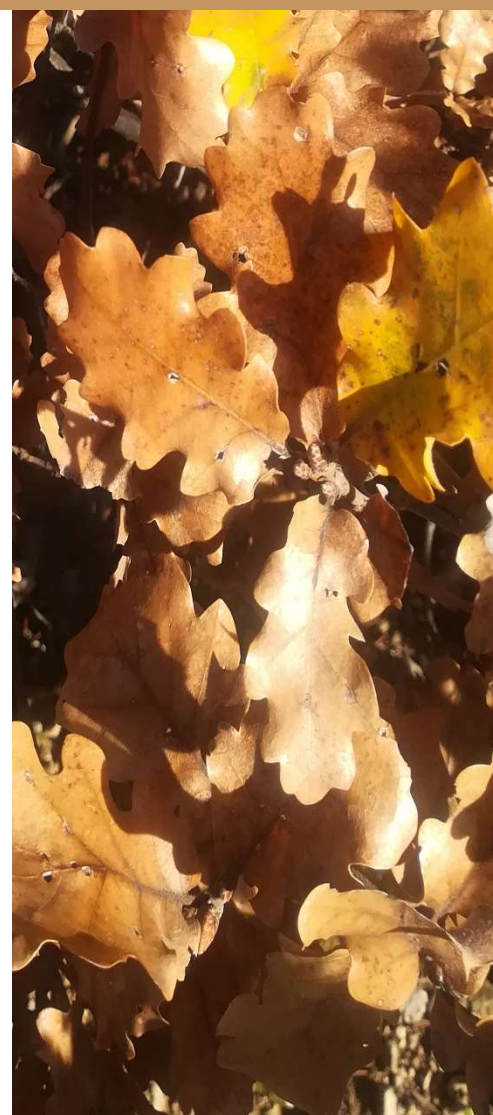




PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014·2020



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL – 2018



ÍNDICE DE CONTEÚDOS

SUMÁRIO EXECUTIVO	38
1 INTRODUÇÃO	43
1.1 APRESENTAÇÃO.....	43
1.2 ENQUADRAMENTO SOCIOECONÓMICO	46
1.3 ALTERAÇÕES AO PROGRAMA	59
2 INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA E RESPECTIVAS PRIORIDADES	63
2.1 ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR DAS OPERAÇÕES DO PDR2020 .	65
2.2 CONCURSOS / PERÍODOS ABERTOS	78
2.3 CANDIDATURAS APRESENTADAS E INVESTIMENTO PROPOSTO	79
2.4 PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	80
3 EXECUÇÃO FINANCEIRA	84
4 METAS E INDICADORES	88
4.1 INDICADORES COMUNS	88
4.2 ANÁLISE DE DESEMPENHO	88
4.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO POR PRIORIDADES	94
5 BALANÇO DETALHADO POR OPERAÇÃO	97
5.1 A1. INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	97
5.1.1 M1. Inovação	97
5.1.1.1 OP. 1.0.1 – Grupos Operacionais	97
5.1.2 M02. Conhecimento	105
5.1.2.1 OP. 2.1.1 – Ações de Formação	105
5.1.2.2 OP. 2.1.4 – Ações de Informação.....	113
5.1.2.3 OP. 2.2.1 – Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal	121
5.1.2.4 OP. 2.2.2 – Apoio à criação de serviços de aconselhamento	128
5.1.2.5 OP. 2.2.3 – Apoio à Formação de Conselheiros das Entidades Prestadoras de Serviços de Aconselhamento	134
5.2 A2. COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	136
5.2.1 M03. Valorização da Produção Agrícola	136

5.2.1.1	OP. 3.1.1 – Jovens Agricultores	136
5.2.1.2	OP. 3.1.2 – Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola	144
5.2.1.3	OP. 3.1.3 – Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro	146
5.2.1.4	OP. 3.2.1 – Investimento na Exploração Agrícola	147
5.2.1.5	OP. 3.2.2 – Pequeno Investimento na Exploração Agrícola	159
5.2.1.6	OP. 3.2.3 – Investimento na Exploração Agrícola apoiado por um instrumento financeiro	168
5.2.1.7	OP. 3.3.1 – Investimento, Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas.....	169
5.2.1.8	OP. 3.3.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	178
5.2.1.9	OP. 3.3.3 – Investimento, Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas apoiado por um Instrumento Financeiro	185
5.2.1.10	OP. 3.4.1 – Desenvolvimento do Regadio Eficiente	186
5.2.1.11	OP. 3.4.2 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes	194
5.2.1.12	OP. 3.4.3 – Drenagem e Estruturas Fundiárias	204
5.2.2	M04. Valorização dos Recursos Florestais.....	211
5.2.2.1	OP. 4.0.1 – Investimentos em Produtos Florestais Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado	211
5.2.2.2	OP. 4.0.2 – Investimentos em Produtos Florestais não Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado	218
5.2.3	M05. Organização da Produção	225
5.2.3.1	OP. 5.1.1 – Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores.....	225
5.2.3.2	OP. 5.2.1 – Organizações Interprofissionais	230
5.2.4	M06. Gestão de Risco e Estabelecimento do Potencial Produtivo	234
5.2.4.1	OP. 6.1.1 – Seguros	234
5.2.4.2	OP. 6.2.1 – Prevenção de Calamidades e Catástrofes Naturais.....	240
5.2.4.3	OP. 6.2.2 – Restabelecimento do Potencial Produtivo	241
5.3	A3. AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	249
5.3.1	M07. Agricultura e Recursos Naturais	249

5.3.1.1	OP. 7.1.1 – Conversão para Agricultura Biológica.....	250
5.3.1.2	OP. 7.1.2 – Manutenção em Agricultura Biológica	257
5.3.1.3	OP. 7.2.1 – Produção Integrada	263
5.3.1.4	OP. 7.3.1 – Pagamentos Rede Natura - Pagamento Natura.....	270
5.3.1.5	OP. 7.3.2 – Pagamentos Rede Natura - Apoios Zonais de Carácter Agroambiental	276
5.3.1.6	OP. 7.4.1 – Conservação do Solo - Sementeira Direta ou Mobilização na Linha.....	281
5.3.1.7	OP. 7.4.2 – Conservação do Solo - Enrelvamento da Entrelinha de Culturas Permanentes	287
5.3.1.8	OP. 7.5.1 – Uso Eficiente da Água.....	293
5.3.1.9	OP. 7.6.1 – Culturas Permanentes Tradicionais.....	300
5.3.1.10	OP. 7.6.2 – Culturas Permanentes Tradicionais - Douro Vinhateiro	306
5.3.1.11	OP. 7.7.1 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Lameiros de Alto Valor Natural	311
5.3.1.12	OP. 7.7.2 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Sistemas Agro-silvo-pastoris sob Montado.....	317
5.3.1.13	OP. 7.7.3 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Proteção do Lobo-Ibérico ..	322
5.3.1.14	OP. 7.8.1 – Recursos Genéticos - Manutenção de Raças Autóctones em Risco.....	327
5.3.1.15	OP. 7.8.3 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais	335
5.3.1.16	OP. 7.8.4 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Vegetais	341
5.3.1.17	OP. 7.8.5 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Florestais.....	346
5.3.1.18	OP. 7.9.1 – Mosaico Agroflorestal	347
5.3.1.19	OP. 7.10.1 – Manutenção de Habitats do Lince-Ibérico	352
5.3.1.20	OP. 7.10.2 – Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas	353
5.3.1.21	OP. 7.11.1 – Investimentos Não Produtivos.....	358
5.3.1.22	OP. 7.12.1 – Apoio Agroambiental à Apicultura.....	365
5.3.2	M08. Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais	370

5.3.2.1	OP. 8.1.1 – Florestação de Terras Agrícolas e Não Agrícolas	370
5.3.2.2	OP. 8.1.2 – Instalação de Sistemas Agroflorestais.....	378
5.3.2.3	OP. 8.1.3 – Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos	385
5.3.2.4	OP. 8.1.4 – Restabelecimento da Floresta Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos ou Acontecimentos Catastróficos	393
5.3.2.5	OP. 8.1.5 – Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas	401
5.3.2.6	OP. 8.1.6 – Melhoria do Valor Económico das Florestas.....	409
5.3.2.7	OP. 8.2.1 – Gestão de Recursos Cinegéticos.....	417
5.3.2.8	OP. 8.2.2 – Gestão de Recursos Aquícolas.....	423
5.3.3	M09. Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	424
5.3.3.1	OP. 9.0.1 – Zonas de Montanha.....	424
5.3.3.2	OP. 9.0.2 – Zonas, que Não as de Montanha, Sujeitas a Condicionantes Naturais Significativas	431
5.3.3.3	OP. 9.0.3 – Zonas Sujeitas a Condicionantes Específicas.....	437
5.4	A4. DESENVOLVIMENTO LOCAL	443
5.4.1	M10. Leader	443
5.4.1.1	OP. 10.1.1 – Preparação e Reforço das Capacidades, Formação e Ligação em Rede dos GAL	443
5.4.1.2	OP. 10.2.1 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	448
5.4.1.3	OP. 10.3.1 – Cooperação Interterritorial e Transnacional dos Grupos de Ação Local	495
5.4.1.4	OP. 10.4.1 – Custos de Funcionamento e Animação	499
5.5	REFORMA ANTECIPADA	503
6	PROGRESSOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO	504
6.1	ALTERAÇÕES AO PLANO DE AVALIAÇÃO	504
6.2	ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DESENVOLVIDAS	505
6.3	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E À GESTÃO DE DADOS	508
6.4	ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO CONCLUÍDAS	509

6.5	ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO EMPREENDIDAS RELACIONADAS COM A DIVULGAÇÃO DAS CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO.....	509
7	MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E EFICÁCIA DO PROGRAMA.....	510
7.1	MEDIDAS TOMADAS PELA AG E PELO CA	510
7.1.1	Informação sobre Auditoria e Controlo.....	510
7.1.2	Informação sobre Sistemas de Informação.....	515
7.2	CONSTRANGIMENTOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS.....	525
7.2.1	Monitorização das Medidas / Operações	525
7.2.2	Monitorização dos Projetos Aprovados - “Operação Limpeza”	530
8	MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA	539
8.1	FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES DA REDE RURAL NACIONAL	539
8.1.1	Balanco da Implementação da RRN	539
8.1.2	Balanco da Execução do Plano de Ação	542
8.2	FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PROGRAMA	544
8.2.1	OP. 20.1 - Assistência Técnica (exceto RRN)	544
8.2.2	OP. 20.2 - Rede Rural.....	549
8.3	MEDIDAS DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA	556
8.3.1	Estratégia da Autoridade de Gestão.....	556
8.3.2	Estratégia dos Grupos de Ação Local	560
9	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS 5, 7 E 8 DO REGULAMENTO Nº 1303/2013	561
9.1	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E NÃO DISCRIMINAÇÃO (ARTIGO 7º DO REGULAMENTO Nº 1303/2013)	561
9.2	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ARTIGO 8º DO REGULAMENTO Nº 1303/2013)	562
9.3	PAPEL DOS PARCEIROS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA (ARTIGO 5º DO REGULAMENTO Nº 1303/2013).....	562
10	PROGRESSOS ALCANÇADOS NA ABORDAGEM INTEGRADA.....	567

10.1	COMPLEMENTARIDADE COM O FINANCIAMENTO DOS FEEI E OUTROS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA UNIÃO E NACIONAIS, E COM O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO (BEI)	568
10.1.1	Complementaridade com o financiamento dos FEEI	569
10.1.2	Complementaridade com outros instrumentos de financiamento da união e nacionais, e com o banco europeu de investimento (BEI)	587
10.2	COMPLEMENTARIDADE COM O FINANCIAMENTO DO 1º PILAR DA PAC	588
ANEXOS	592

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1: ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL	46
QUADRO 2: PIB NA ÓTICA DA DESPESA.....	48
QUADRO 3: IMPORTÂNCIA DO COMPLEXO AGROFLORESTAL NO PIB, NO EMPREGO, NAS EXPORTAÇÕES E NAS IMPORTAÇÕES DA ECONOMIA EM 2018*	50
QUADRO 4: VAB DO COMPLEXO AGROFLORESTAL E ECONOMIA	50
QUADRO 5: EMPREGO DO COMPLEXO AGROFLORESTAL E ECONOMIA	51
QUADRO 6: EXPORTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E SALDO COMERCIAL DO COMPLEXO AGROFLORESTAL E ECONOMIA .	52
QUADRO 7: TAXA DE VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO, DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS E DO VAB AGRÍCOLA E PIB ...	53
QUADRO 8: TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL DE ALGUNS INDICADORES RELATIVOS À ATIVIDADE AGRÍCOLA	54
QUADRO 9: INVESTIMENTO AGRÍCOLA E TOTAL DA ECONOMIA.....	55
QUADRO 10: ESTRUTURA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, A PREÇOS BASE, E RESPETIVAS VARIAÇÕES	56
QUADRO 11: ESTRUTURA DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS E RESPETIVAS VARIAÇÕES	58
QUADRO 12: CONCURSOS ABERTOS ATÉ 31-12-2018 (EXCLUI AS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE)	78
QUADRO 13: CANDIDATURAS APRESENTADAS ATÉ 31-12-2018 (EXCLUI AS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE)	79
QUADRO 14: CANDIDATURAS ÀS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE APRESENTADAS ATÉ 31-12-2018.....	80
QUADRO 15: COMPROMISSOS ASSUMIDOS E CONTRATAÇÕES ATÉ 31-12-2018	81
QUADRO 16: COMPROMISSOS ASSUMIDOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ATÉ 31-12-2018.....	82
QUADRO 17: EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ATÉ 31-12-2018	84
QUADRO 18: INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO 2014-2020 (POR ÁREAS DE INTERVENÇÃO E MEDIDAS PDR) ..	86
QUADRO 19: INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO 2014-2020 (POR MEDIDAS COM).....	87
QUADRO 20: RESERVA DE DESEMPENHO	89
QUADRO 21: QUADRO DE DESEMPENHO	93
QUADRO 22: EXECUÇÃO POR PRIORIDADE	96
QUADRO 23: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	99
QUADRO 24: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS.....	100
QUADRO 25: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	101
QUADRO 26: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	102

QUADRO 27: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	103
QUADRO 28: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO.....	103
QUADRO 29: Op. 1.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	104
QUADRO 30: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	106
QUADRO 31: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS.....	107
QUADRO 32: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO PROPOSTO.....	107
QUADRO 33: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	108
QUADRO 34: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	109
QUADRO 35: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	110
QUADRO 36: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	111
QUADRO 37: Op. 2.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	112
QUADRO 38: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	114
QUADRO 39: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS.....	115
QUADRO 40: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	115
QUADRO 41: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO	116
QUADRO 42: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	116
QUADRO 43: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	117
QUADRO 44: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	118
QUADRO 45: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	119
QUADRO 46: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	119
QUADRO 47: Op. 2.1.4 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	120
QUADRO 48: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	122
QUADRO 49: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	124
QUADRO 50: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	125
QUADRO 51: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	126

QUADRO 52: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	126
QUADRO 53: Op. 2.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	127
QUADRO 54: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	129
QUADRO 55: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	130
QUADRO 56: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	131
QUADRO 57: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	132
QUADRO 58: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	132
QUADRO 59: Op. 2.2.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	133
QUADRO 60: Op. 2.2.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	135
QUADRO 61: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDOS	138
QUADRO 62: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	138
QUADRO 63: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR GÉNERO	139
QUADRO 64: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	139
QUADRO 65: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	140
QUADRO 66: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	141
QUADRO 67: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	142
QUADRO 68: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	142
QUADRO 69: Op. 3.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	143
QUADRO 70: Op. 3.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	145
QUADRO 71: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	149
QUADRO 72: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS DE JOVENS AGRICULTORES	149
QUADRO 73: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	150
QUADRO 74: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	151
QUADRO 75: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR DE JOVENS AGRICULTORES	151
QUADRO 76: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	152

QUADRO 77: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO DE JOVENS AGRICULTORES	153
QUADRO 78: Op. 3.2.1 – COMPOSIÇÃO DA SAU DAS EXPLORAÇÕES APOIADAS	153
QUADRO 79: Op. 3.2.1 – COMPOSIÇÃO DA SAU DAS EXPLORAÇÕES APOIADAS DE JOVENS AGRICULTORES	154
QUADRO 80: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	155
QUADRO 81: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	157
QUADRO 82: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	157
QUADRO 83: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	158
QUADRO 84: Op. 3.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	158
QUADRO 85: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	160
QUADRO 86: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	161
QUADRO 87: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	161
QUADRO 88: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	162
QUADRO 89: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPO DE RUBRICA DE INVESTIMENTO..	162
QUADRO 90: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	163
QUADRO 91: Op. 3.2.2 – COMPOSIÇÃO DA SAU DAS EXPLORAÇÕES APOIADAS	163
QUADRO 92: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	164
QUADRO 93: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	166
QUADRO 94: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	166
QUADRO 95: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	166
QUADRO 96: Op. 3.2.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	167
QUADRO 97: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	170
QUADRO 98: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	171
QUADRO 99: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	172
QUADRO 100: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICAS DE INVESTIMENTO ...	172
QUADRO 101: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO ...	173
QUADRO 102: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	173

QUADRO 103: OP. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	174
QUADRO 104: OP. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	175
QUADRO 105: OP. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	176
QUADRO 106: OP. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	176
QUADRO 107: OP. 3.3.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	177
QUADRO 108: OP. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	179
QUADRO 109: OP. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	180
QUADRO 110: OP. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR.....	180
QUADRO 111: OP. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	181
QUADRO 112: OP. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO.....	181
QUADRO 113: OP. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	182
QUADRO 114: OP. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	183
QUADRO 115: OP. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	183
QUADRO 116: OP. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	184
QUADRO 117: OP. 3.3.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	184
QUADRO 118: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	188
QUADRO 119: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	188
QUADRO 120: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	189
QUADRO 121: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	189
QUADRO 122: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	190
QUADRO 123: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	191
QUADRO 124: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	192
QUADRO 125: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	192
QUADRO 126: OP. 3.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	193
QUADRO 127: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	196
QUADRO 128: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	197

QUADRO 129: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	198
QUADRO 130: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	198
QUADRO 131: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS E CONTRATADOS POR CIM	199
QUADRO 132: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	200
QUADRO 133: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	201
QUADRO 134: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	201
QUADRO 135: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	202
QUADRO 136: OP. 3.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO	203
QUADRO 137: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	205
QUADRO 138: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	206
QUADRO 139: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR CIM	206
QUADRO 140: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	207
QUADRO 141: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	209
QUADRO 142: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	209
QUADRO 143: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	210
QUADRO 144: OP. 3.4.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO	210
QUADRO 145: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	212
QUADRO 146: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	213
QUADRO 147: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	213
QUADRO 148: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	214
QUADRO 149: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	215
QUADRO 150: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	216
QUADRO 151: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	216
QUADRO 152: OP. 4.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	217
QUADRO 153: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	219
QUADRO 154: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	220

QUADRO 155: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	220
QUADRO 156: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	221
QUADRO 157: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	223
QUADRO 158: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	223
QUADRO 159: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	224
QUADRO 160: OP. 4.0.2 – ÍNDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	224
QUADRO 161: OP. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	226
QUADRO 162: OP. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	227
QUADRO 163: OP. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	227
QUADRO 164: OP. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	228
QUADRO 165: OP. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	228
QUADRO 166: OP. 5.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	231
QUADRO 167: OP. 5.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	232
QUADRO 168: OP. 5.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	233
QUADRO 169: OP. 5.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	233
QUADRO 170: OP. 5.2.1 – ÍNDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	233
QUADRO 171: OP. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR TIPOLOGIAS DE APÓLICE E POR NUTII	235
QUADRO 172: OP. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR TIPOS DE CULTURA ABRANGIDOS NAS APÓLICES E POR NUTII	236
QUADRO 173: OP. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	237
QUADRO 174: OP. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	238
QUADRO 175: OP. 6.1.1 – ÍNDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	239
QUADRO 176: OP. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	243
QUADRO 177: OP. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	243
QUADRO 178: OP. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO.....	244
QUADRO 179: OP. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	244
QUADRO 180: OP. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPO DE CATÁSTROFE	245

QUADRO 181: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	245
QUADRO 182: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	247
QUADRO 183: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	247
QUADRO 184: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	248
QUADRO 185: Op. 6.2.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	248
QUADRO 186: Op. 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	251
QUADRO 187: Op. 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DA PREVISÃO DE COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	252
QUADRO 188: Op. 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PEDIDOS DE PAGAMENTO PAGOS	253
QUADRO 189: Op. 7.1.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	253
QUADRO 190: Op. 7.1.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – EFETIVOS DECLARADOS, POR REGIÃO E POR TIPO DE ANIMAL	254
QUADRO 191: Op. 7.1.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E POR GRUPO DE CULTURA	254
QUADRO 192: Op. 7.1.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR GRUPO DE CULTURA	255
QUADRO 193: Op. 7.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	255
QUADRO 194: Op. 7.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	256
QUADRO 195: Op. 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	258
QUADRO 196: Op. 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA PREVISÃO DE COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	258
QUADRO 197: Op. 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PEDIDOS DE PAGAMENTO PAGOS	259
QUADRO 198: Op. 7.1.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	260
QUADRO 199: Op. 7.1.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – EFETIVOS DECLARADOS, POR REGIÃO E POR TIPO DE ANIMAL	260
QUADRO 200: Op. 7.1.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E POR GRUPO DE CULTURA	261
QUADRO 201: Op. 7.1.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR GRUPO DE CULTURA	261
QUADRO 202: Op. 7.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	262
QUADRO 203: Op. 7.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA.....	262
QUADRO 204: Op. 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	264
QUADRO 205: Op. 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DA PREVISÃO DE COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	265
QUADRO 206: Op. 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	266

QUADRO 207: Op. 7.2.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	267
QUADRO 208: Op. 7.2.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – EFETIVOS DECLARADOS, POR REGIÃO E POR TIPO DE ANIMAL	267
QUADRO 209: Op. 7.2.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E POR GRUPO DE CULTURA	268
QUADRO 210: Op. 7.2.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR GRUPO DE CULTURA	268
QUADRO 211: Op. 7.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	269
QUADRO 212: Op. 7.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	269
QUADRO 213: Op. 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	271
QUADRO 214: Op. 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	272
QUADRO 215: Op. 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	273
QUADRO 216: Op. 7.3.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	273
QUADRO 217: Op. 7.3.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO E POR ÁREA GEOGRÁFICA CONDICIONADA.....	274
QUADRO 218: Op. 7.3.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR ÁREA GEOGRÁFICA CONDICIONADA	274
QUADRO 219: Op. 7.3.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	274
QUADRO 220: Op. 7.3.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	275
QUADRO 221: Op. 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	277
QUADRO 222: Op. 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	277
QUADRO 223: Op. 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	278
QUADRO 224: Op. 7.3.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	279
QUADRO 225: Op. 7.3.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO E POR TIPO DE APOIO	279
QUADRO 226: Op. 7.3.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR TIPO DE APOIO.....	280
QUADRO 227: Op. 7.3.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	280
QUADRO 228: Op. 7.3.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	280
QUADRO 229: Op. 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	282
QUADRO 230: Op. 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	283
QUADRO 231: Op. 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	284
QUADRO 232: Op. 7.4.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	284

QUADRO 233: Op. 7.4.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA, REGIÃO, GRUPO DE CULTURA E COMPROMISSO OPCIONAL	285
QUADRO 234: Op. 7.4.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO EXPLORAÇÕES, POR REGIÃO, GRUPO DE CULTURA E COMPROMISSO OPCIONAL.....	285
QUADRO 235: Op. 7.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	286
QUADRO 236: Op. 7.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA P4	286
QUADRO 237: Op. 7.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA P5E.....	286
QUADRO 238: Op. 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	288
QUADRO 239: Op. 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	289
QUADRO 240: Op. 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	290
QUADRO 241: Op. 7.4.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	290
QUADRO 242: Op. 7.4.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	291
QUADRO 243: Op. 7.4.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES PAGAS POR REGIÃO	291
QUADRO 244: Op. 7.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	292
QUADRO 245: Op. 7.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA P4	292
QUADRO 246: Op. 7.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO P5E	292
QUADRO 247: Op. 7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	294
QUADRO 248: Op. 7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	295
QUADRO 249: Op. 7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	296
QUADRO 250: Op. 7.5.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	297
QUADRO 251: Op. 7.5.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO, POR CLASSE E POR GRUPO DE CULTURA	297
QUADRO 252: Op. 7.5.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES PAGAS POR REGIÃO, POR CLASSE E POR GRUPO DE CULTURA.....	298
QUADRO 253: Op. 7.5.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	298
QUADRO 254: Op. 7.5.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA P4	299
QUADRO 255: Op. 7.5.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO P5A.....	299
QUADRO 256: Op. 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	301
QUADRO 257: Op. 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	302
QUADRO 258: Op. 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	303
QUADRO 259: Op. 7.6.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	303

QUADRO 260: Op. 7.6.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	304
QUADRO 261: Op. 7.6.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – NUMERO EXPLORAÇÕES PAGAS POR REGIÃO	304
QUADRO 262: Op. 7.6.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	304
QUADRO 263: Op. 7.6.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	305
QUADRO 264: Op. 7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	307
QUADRO 265: Op. 7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	307
QUADRO 266: Op. 7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	308
QUADRO 267: Op. 7.6.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	309
QUADRO 268: Op. 7.6.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	309
QUADRO 269: Op. 7.6.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NUMERO EXPLORAÇÕES PAGAS POR REGIÃO	309
QUADRO 270: Op. 7.6.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	310
QUADRO 271: Op. 7.6.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	310
QUADRO 272: Op. 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	312
QUADRO 273: Op. 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	313
QUADRO 274: Op. 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	314
QUADRO 275: Op. 7.7.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – REGADIO . ..	314
QUADRO 276: Op. 7.7.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – SEQUEIRO	315
QUADRO 277: Op. 7.7.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO E POR TIPO DE LAMEIRO.....	315
QUADRO 278: Op. 7.7.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NUMERO EXPLORAÇÕES PAGAS POR REGIÃO E POR TIPO DE LAMEIRO.....	315
QUADRO 279: Op. 7.7.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	316
QUADRO 280: Op. 7.7.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	316
QUADRO 281: Op. 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	318
QUADRO 282: Op. 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	318
QUADRO 283: Op. 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	319
QUADRO 284: Op. 7.7.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	320
QUADRO 285: Op. 7.7.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO.....	320

QUADRO 286: OP. 7.7.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	321
QUADRO 287: OP. 7.7.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	321
QUADRO 288: OP. 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	323
QUADRO 289: OP. 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	323
QUADRO 290: OP. 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	324
QUADRO 291: OP. 7.7.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	325
QUADRO 292: OP. 7.7.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO.....	325
QUADRO 293: OP. 7.7.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CN DECLARADAS, POR REGIÃO	325
QUADRO 294: OP. 7.7.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	326
QUADRO 295: OP. 7.7.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	326
QUADRO 296: OP. 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	328
QUADRO 297: OP. 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	329
QUADRO 298: OP. 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	330
QUADRO 299: OP. 7.8.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	330
QUADRO 300: OP. 7.8.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CN SOBRE COMPROMISSO, POR REGIÃO E POR ESPÉCIE/RAÇA	331
QUADRO 301: OP. 7.8.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CN PAGAS, POR REGIÃO E POR ESPÉCIE/RAÇA.	332
QUADRO 302: OP. 7.8.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES PAGAS, POR REGIÃO E POR ESPÉCIE/RAÇA	333
QUADRO 303: OP. 7.8.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	334
QUADRO 304: OP. 7.8.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA – P4	334
QUADRO 305: OP. 7.8.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA-P5E.....	334
QUADRO 306: OP. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS.....	337
QUADRO 307: OP. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	338
QUADRO 308: OP. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	339
QUADRO 309: OP. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS C/ EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	339
QUADRO 310: OP. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	340
QUADRO 311: OP. 7.8.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	340

QUADRO 312: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	342
QUADRO 313: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	343
QUADRO 314: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	344
QUADRO 315: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS C/EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	344
QUADRO 316: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	345
QUADRO 317: Op. 7.8.4 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	345
QUADRO 318: Op. 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	348
QUADRO 319: Op. 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	349
QUADRO 320: Op. 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	350
QUADRO 321: Op. 7.9.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	350
QUADRO 322: Op. 7.9.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO.....	351
QUADRO 323: Op. 7.9.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	351
QUADRO 324: Op. 7.9.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	351
QUADRO 325: Op. 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS.....	354
QUADRO 326: Op. 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	355
QUADRO 327: Op. 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	356
QUADRO 328: Op. 7.10.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.....	356
QUADRO 329: Op. 7.10.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	357
QUADRO 330: Op. 7.10.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	357
QUADRO 331: Op. 7.10.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA	357
QUADRO 332: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	359
QUADRO 333: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS	360
QUADRO 334: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO...	360
QUADRO 335: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO.	361
QUADRO 336: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO .	361
QUADRO 337: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	362
QUADRO 338: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	363
QUADRO 339: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS C/EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	363

QUADRO 340: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	364
QUADRO 341: Op. 7.11.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	364
QUADRO 342: Op. 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS.....	366
QUADRO 343: Op. 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	367
QUADRO 344: Op. 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	368
QUADRO 345: Op. 7.12.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.....	368
QUADRO 346: Op. 7.12.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	369
QUADRO 347: Op. 7.12.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA	369
QUADRO 348: Op. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	371
QUADRO 349: Op. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	372
QUADRO 350: Op. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	372
QUADRO 351: Op. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	373
QUADRO 352: Op. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS POR ESPÉCIE FLORESTAL E ÁREA	373
QUADRO 353: OPERAÇÃO 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	374
QUADRO 354: OPERAÇÃO 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	375
QUADRO 355: OPERAÇÃO 8.1.1 – MONTANTES PAGOS RELATIVOS A PRÉMIOS POR PERDA DE RENDIMENTO COMPROMETIDOS EM ANTERIORES PROGRAMAS	375
QUADRO 356: Op. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	376
QUADRO 357: Op. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	376
QUADRO 358: OPERAÇÃO 8.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	377
QUADRO 359: OPERAÇÃO 8.1.1 – INDICADOR COMUM DE RESULTADO	377
QUADRO 360: Op. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS	379
QUADRO 361: Op. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	379
QUADRO 362: Op. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	380
QUADRO 363: Op. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	380
QUADRO 364: Op. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	381
QUADRO 365: OPERAÇÃO 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	381
QUADRO 366: Op. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	383

QUADRO 367: Op. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS C/ EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	383
QUADRO 368: Op. 8.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	384
QUADRO 369: Op. 8.1.2 – INDICADOR COMUM DE RESULTADO	384
QUADRO 370: Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	387
QUADRO 371: Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	388
QUADRO 372: Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	388
QUADRO 373: Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO ...	389
QUADRO 374: Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	389
QUADRO 375: Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	390
QUADRO 376: Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	391
QUADRO 377: Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	391
QUADRO 378: Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	392
QUADRO 379: Op. 8.1.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	392
QUADRO 380: Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	395
QUADRO 381: Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	395
QUADRO 382: Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	396
QUADRO 383: Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	396
QUADRO 384: Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	397
QUADRO 385: OPERAÇÃO 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	397
QUADRO 386: OPERAÇÃO 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	399
QUADRO 387: Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	399
QUADRO 388: Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	400
QUADRO 389: Op. 8.1.4 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	400
QUADRO 390: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	403
QUADRO 391: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	403
QUADRO 392: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	404

QUADRO 393: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	404
QUADRO 394: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	405
QUADRO 395: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	405
QUADRO 396: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	407
QUADRO 397: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	407
QUADRO 398: Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	408
QUADRO 399: Op. 8.1.5 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	408
QUADRO 400: Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	411
QUADRO 401: Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	411
QUADRO 402: Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	412
QUADRO 403: Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	412
QUADRO 404: Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	413
QUADRO 405: Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	413
QUADRO 406: Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	415
QUADRO 407: Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	415
QUADRO 408: Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	416
QUADRO 409: Op. 8.1.6 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	416
QUADRO 410: Op. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	418
QUADRO 411: Op. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	419
QUADRO 412: Op. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	419
QUADRO 413: Op. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	420
QUADRO 414: Op. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS C/EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	421
QUADRO 415: Op. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	421
QUADRO 416: Op. 8.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	422
QUADRO 417: Op. 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	426
QUADRO 418: Op. 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	427
QUADRO 419: Op. 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	428

QUADRO 420: Op. 9.0.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	429
QUADRO 421: Op. 9.0.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	429
QUADRO 422: Op. 9.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	430
QUADRO 423: Op. 9.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	430
QUADRO 424: Op. 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	432
QUADRO 425: Op. 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	433
QUADRO 426: Op. 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	434
QUADRO 427: Op. 9.0.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	435
QUADRO 428: Op. 9.0.2 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	435
QUADRO 429: Op. 9.0.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	436
QUADRO 430: Op. 9.0.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	436
QUADRO 431: Op. 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	438
QUADRO 432: Op. 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	439
QUADRO 433: Op. 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	440
QUADRO 434: Op. 9.0.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	440
QUADRO 435: Op. 9.0.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	441
QUADRO 436: Op. 9.0.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	441
QUADRO 437: Op. 9.0.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	442
QUADRO 438: Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	444
QUADRO 439: Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	445
QUADRO 440: Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	445
QUADRO 441: Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	446
QUADRO 442: Op. 10.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	447
QUADRO 443: Op. 10.1.1 – INDICADORES COMUNS DE RESULTADO	447
QUADRO 444: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL (POR GAL)	451
QUADRO 445: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – OPERAÇÃO 10.2.1.1 (POR GAL)	452
QUADRO 446: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – OPERAÇÃO 10.2.1.2 (POR GAL)	453
QUADRO 447: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – OPERAÇÃO 10.2.1.3 (POR GAL)	454
QUADRO 448: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – OPERAÇÃO 10.2.1.4 (POR GAL)	455

QUADRO 449: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – OPERAÇÃO 10.2.1.5 (POR GAL)	456
QUADRO 450: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – OPERAÇÃO 10.2.1.6 (POR GAL)	457
QUADRO 451: Op. 10.2.1 – DISTRIBUIÇÃO POR GAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA, ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO	458
QUADRO 452: Op. 10.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	459
QUADRO 453: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	461
QUADRO 454: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	461
QUADRO 455: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	462
QUADRO 456: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO	462
QUADRO 457: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	463
QUADRO 458: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	463
QUADRO 459: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	464
QUADRO 460: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	465
QUADRO 461: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS ..	465
QUADRO 462: Op. 10.2.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	466
QUADRO 463: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	467
QUADRO 464: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	468
QUADRO 465: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	468
QUADRO 466: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO	469
QUADRO 467: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	469
QUADRO 468: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	470
QUADRO 469: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	471
QUADRO 470: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	471
QUADRO 471: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS ..	472
QUADRO 472: Op. 10.2.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	472
QUADRO 473: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS ANALISADAS E DECIDIDAS	474

QUADRO 474: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	474
QUADRO 475: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	475
QUADRO 476: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO	475
QUADRO 477: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	475
QUADRO 478: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	476
QUADRO 479: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS.....	477
QUADRO 480: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	478
QUADRO 481: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS ..	478
QUADRO 482: Op. 10.2.1.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	479
QUADRO 483: Op. 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	480
QUADRO 484: Op. 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	481
QUADRO 485: Op. 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	481
QUADRO 486: Op. 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO	482
QUADRO 487: Op. 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	482
QUADRO 488: Op. 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	482
QUADRO 489: Op. 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS.....	483
QUADRO 490: Op. 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	484
QUADRO 491: Op. 10.2.1.4 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	484
QUADRO 492: Op. 10.2.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	486
QUADRO 493: Op. 10.2.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	486
QUADRO 494: Op. 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	489
QUADRO 495: Op. 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	489
QUADRO 496: Op. 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	490
QUADRO 497: Op. 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO	490
QUADRO 498: Op. 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	491

QUADRO 499: Op. 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	491
QUADRO 500: Op. 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS.....	492
QUADRO 501: Op. 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	493
QUADRO 502: Op. 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS ..	493
QUADRO 503: Op. 10.2.1.6 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	494
QUADRO 504: Op. 10.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	496
QUADRO 505: Op. 10.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	497
QUADRO 506: Op. 10.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	497
QUADRO 507: Op. 10.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	498
QUADRO 508: Op. 10.3.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	498
QUADRO 509: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	500
QUADRO 510: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	500
QUADRO 511: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	500
QUADRO 512: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	502
QUADRO 513: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	502
QUADRO 514: Op. 10.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	502
QUADRO 515: REFORMA ANTECIPADA – COMPROMISSOS TRANSITADOS E EXECUÇÃO	503
QUADRO 516: AUDITORIA E CONTROLO – INSUFICIÊNCIAS DRAP E ST	511
QUADRO 517: AUDITORIA E CONTROLO – INSUFICIÊNCIAS GAL.....	513
QUADRO 518: BALANÇO RRN – ÁREA DE INTERVENÇÃO 1	540
QUADRO 519: BALANÇO RRN – ÁREA DE INTERVENÇÃO 2	541
QUADRO 520: BALANÇO RRN – ÁREA DE INTERVENÇÃO 3	542
QUADRO 521: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS - TOTAL	545
QUADRO 522: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS - AT (QUE NÃO RRN)	545
QUADRO 523: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS - ELAS	546

QUADRO 524: OP. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS - TOTAL	547
QUADRO 525: OP. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS - ELAS	547
QUADRO 526: OP. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS - TOTAL.....	548
QUADRO 527: OP. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS – TOTAL.	548
QUADRO 528: OP. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS - ELAS	548
QUADRO 529: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	550
QUADRO 530: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS – AI1	550
QUADRO 531: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS – AI2	551
QUADRO 532: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS – AI3	552
QUADRO 533: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS – AI4	553
QUADRO 534: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	553
QUADRO 535: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	554
QUADRO 536: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS ENCERRADOS E DOS VALORES LIBERTADOS	554
QUADRO 537: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS – AI1	555
QUADRO 538: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS – AI2	555
QUADRO 539: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS – AI4	555
QUADRO 540: PUBLICIDADE – COMUNICAÇÃO <i>ONLINE</i>	557
QUADRO 541: PUBLICIDADE – EMAILS RECEBIDOS E RESPONDIDOS.....	557
QUADRO 542: TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS ATIVOS DO SETOR AGRÍCOLA, ALIMENTAR E FLORESTAL - OPERAÇÃO 2.1.1 DO PDR2020	570
QUADRO 543: TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS ATIVOS DO SETOR AGRÍCOLA, ALIMENTAR E FLORESTAL – EIXO 3 DO COMPETE2020	571
QUADRO 544: TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS ATIVOS DO SETOR AGRÍCOLA, ALIMENTAR E FLORESTAL – EIXO 1 DO POISE	572
QUADRO 545: TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - OPERAÇÃO 3.2.1 DO PDR2020.....	573

QUADRO 546: TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - SISTEMA DE INCENTIVOS "INOVAÇÃO PRODUTIVA" DO COMPETE 2020	574
QUADRO 547: TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS - OPERAÇÃO 4.0.1 DO PDR2020.....	576
QUADRO 548: TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS - OPERAÇÃO 4.0.2 DO PDR2020.....	576
QUADRO 549: TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS - SISTEMA DE INCENTIVOS "INOVAÇÃO PRODUTIVA" DO COMPETE 2020	577
QUADRO 550: DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - OPERAÇÃO 8.1.3 DO PDR2020.....	578
QUADRO 551: DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – EIXO 2 DO PO SEUR.....	579
QUADRO 552: REDE NATURA 2000 - OPERAÇÃO 7.3.1 DO PDR2020.....	580
QUADRO 553: REDE NATURA 2000 - OPERAÇÃO 7.3.2 DO PDR2020.....	580
QUADRO 554: PDCT – CONTRATUALIZAÇÃO POR OPERAÇÃO.....	582
QUADRO 555: PDCT – CONTRATUALIZAÇÃO POR TIPOLOGIA	582
QUADRO 556: PDCT – OPERACIONALIZAÇÃO DA TIPOLOGIA "SEGURANÇA NAS BARRAGENS".....	583
QUADRO 557: PDCT – OPERACIONALIZAÇÃO DA TIPOLOGIA "REGADIOS TRADICIONAIS"	584
QUADRO 558: PDCT – OPERACIONALIZAÇÃO DA TIPOLOGIA "ESTRUTURAÇÃO FUNDIÁRIA"	584
QUADRO 559: PDCT – OPERACIONALIZAÇÃO DA TIPOLOGIA "DRENAGEM E DEFESA"	584
QUADRO 560: PDCT – SÍNTESE DA EXECUÇÃO.....	585

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1: EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO, DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS E DO VAB AGRÍCOLA – VOLUME (2010=100)	53
FIGURA 2: EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO, DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS E DO VAB AGRÍCOLA - PREÇOS (2010=100)	54
FIGURA 3: OPERAÇÕES IMPLEMENTADAS ATÉ 31-12-2018	64
FIGURA 4: SELEÇÃO DE CANDIDATURAS ATÉ 31-12-2018 (EXCLUI AS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE)	80
FIGURA 5: DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA COMPROMETIDA ATÉ 31-12-2018.....	83
FIGURA 6: EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO POR TIPOLOGIA.....	85
FIGURA 7: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	102
FIGURA 8: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	110
FIGURA 9: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	118
FIGURA 10: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DO INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO POR TIPOLOGIA E DO Nº DE SA POR PRIORIDADE	123
FIGURA 11: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	125
FIGURA 12: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	131
FIGURA 13: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	140
FIGURA 14: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	156
FIGURA 15: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	165
FIGURA 16: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	175
FIGURA 17: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	182
FIGURA 18: Op. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	190
FIGURA 19: Op. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	200
FIGURA 20: Op. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	208
FIGURA 21: Op. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	215
FIGURA 22: Op. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	222
FIGURA 23: Op. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	229
FIGURA 24: Op. 5.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	232
FIGURA 25: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA COMPROMETIDA POR TIPOLOGIA DE APÓLICE	236
FIGURA 26: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	237

FIGURA 27: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	246
FIGURA 28. Op. 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	252
FIGURA 29. Op. 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	259
FIGURA 30. Op. 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	265
FIGURA 31. Op. 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	272
FIGURA 32. Op. 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	278
FIGURA 33. Op. 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	283
FIGURA 34. Op. 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	289
FIGURA 35. Op. 7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	295
FIGURA 36. Op. 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	302
FIGURA 37. Op. 7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	308
FIGURA 38. Op. 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	313
FIGURA 39. Op. 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	319
FIGURA 40. Op. 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	324
FIGURA 41. Op. 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	329
FIGURA 42: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	338
FIGURA 43: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	343
FIGURA 44. Op. 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	349
FIGURA 45. Op. 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	355
FIGURA 46: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	362
FIGURA 47. Op. 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	367
FIGURA 48. Op. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	374
FIGURA 49. Op. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	382
FIGURA 50. Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	390
FIGURA 51. Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	398
FIGURA 52. Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	406
FIGURA 53. Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	414
FIGURA 54. Op. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	420
FIGURA 55. Op. 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	427
FIGURA 56. Op. 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	434

FIGURA 57. Op. 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	439
FIGURA 58. Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	446
FIGURA 59: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	464
FIGURA 60: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	470
FIGURA 61: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	477
FIGURA 62: Op. 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	483
FIGURA 63: Op. 10.2.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	487
FIGURA 64: Op. 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	492
FIGURA 65: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	501
FIGURA 66: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS - PROJETOS TRANSITADOS	531
FIGURA 67: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS - DESPESA PÚBLICA LIBERTADA PELOS PROJETOS DESISTIDOS ...	532
FIGURA 68: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS - PROJETOS ENCERRADOS	533
FIGURA 69: DESPESA PÚBLICA LIBERTADA PELOS PROJETOS ENCERRADOS	533
FIGURA 70: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS – N.º PROJETOS ANULADOS POR CADUCIDADE DA DECISÃO - 2018	535
FIGURA 71: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS – DESPESA PÚBLICA LIBERTADA POR PROJETOS ANULADOS POR CADUCIDADE DA DECISÃO - 2018	535
FIGURA 72: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS – N.º PROJETOS ANULADOS POR INCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS NO TA - 2018	536
FIGURA 73: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS - DESPESA PÚBLICA LIBERTADA POR INCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS NO TA - 2018	537
FIGURA 74: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS – N.º PROJETOS ANULADOS POR INCUMPRIMENTO DA COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DA EXPLORAÇÃO - 2018	538
FIGURA 75: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS - DESPESA PÚBLICA LIBERTADA POR INCUMPRIMENTO DA COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA - 2018	538
FIGURA 76: PUBLICIDADE – COMUNICAÇÃO	559
FIGURA 77: MODELO DE GOVERNAÇÃO DO PORTUGAL 2020	563
FIGURA 78: MODELO DE GOVERNAÇÃO DO PDR2020	564

ABREVIATURAS

AFN: AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

AG: AUTORIDADE DE GESTÃO

AGRO: PROGRAMA OPERACIONAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AJAP: ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES DE PORTUGAL

CAP: CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL

CCDR: COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CCDR: COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO

CEA: CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA

CN: CABEÇAS NORMAIS

CNA: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

CNJ: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS JOVENS AGRICULTORES DE PORTUGAL

CONFAGRI: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS AGRÍCOLAS E DO CRÉDITO AGRÍCOLA DE PORTUGAL

CQ: CONTROLO DE QUALIDADE

DE: DIMENSÃO ECONÓMICA

DGADR: DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DGV: DIREÇÃO-GERAL DE VETERINÁRIA

DOP: DENOMINAÇÃO DE ORIGEM PROTEGIDA

DRAP: DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

ELA: ESTRUTURA LOCAL DE APOIO

ELD: ESTRATÉGIA LOCAL DE DESENVOLVIMENTO

FEADER: FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FFP: FUNDO FLORESTAL PERMANENTE

FTA: PRIMEIRA FLORESTAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLAS

GAL: GRUPOS DE AÇÃO LOCAL

GPP: GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS

GTAA: GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

HA: HECTARE

IC: INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

ICNB: INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE, IP

IFAP: INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, IP

IGAMAOT: INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

IGF: INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

IGP: INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA

INE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

iSIP: SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

ITI: INTERVENÇÕES TERRITORIAIS INTEGRADAS

LVT: LISBOA E VALE DO TEJO

MAA: MEDIDAS AGRO AMBIENTAIS

MBS: MARGEM BRUTA STANDARD
MOA: MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA
MPB: MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO
MPRODI: MODO DE PRODUÇÃO INTEGRADA
NIB: NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA
NIFAP: NÚMERO DE BENEFICIÁRIO DO IFAP
OP: ORGANISMO PAGADOR
OTE: ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ECONÓMICA
OC: ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLO
PA: PEDIDO DE APOIO
PAC: POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM
PAS: PEDIDO DE APOIO AGRO E SILVO AMBIENTAL
PEN DR: PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
PES: PERÍODO ESPECIAL DE CANDIDATURA
PGF: PLANO DE GESTÃO FLORESTAL
PIB: PRODUTO ÍTERNO BRUTO
PIR: PROJETO DE IMPACTO RELEVANTE
PME: PEQUENA E MÉDIA EMPRESA
PREE: PLANO DE RELANÇAMENTO DA ECONOMIA EUROPEIA
PRODER: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PROF: PLANOS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL
PU: PEDIDO ÚNICO DE AJUDAS
RA: REFORMA ANTECIPADA
RAN: RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
REAP: REGIME DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PECUÁRIA
REL: RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO
REN: RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
RPU: REGIME DE PAGAMENTO ÚNICO
SAU: SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA
SIG: SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA
SIGC: SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E CONTROLO
SIIPRODER: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO
SIIFAP: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO IFAP
SILEADER: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO LEADER
STPRODER: SECRETARIADO TÉCNICO
STA: SECRETARIADO TÉCNICO DE AUDITORIA E CONTROLO
TCE: TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU
UDE: UNIDADE DE DIMENSÃO ECONÓMICA = 12 MIL EUROS
UE: UNIÃO EUROPEIA
UTA: UNIDADES DE TRABALHO ANUAL
VAB: VALOR ACRESCENTADO BRUTO

VABPB: VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE

VAL: VALOR ATUAL LÍQUIDO

VALCF: RENDIMENTO DOS FATORES

VPP: VALOR DE PRODUÇÃO PADRÃO

ZIF: ZONAS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL

DEFINIÇÕES/PRESSUPOSTOS

CANDIDATURAS APRESENTADAS: CANDIDATURAS APRESENTADAS DEDUZIDAS DAS DESISTIDAS, DAS CANCELADAS E DAS RESCINDIDAS.

CANDIDATURAS DECIDIDAS: CANDIDATURAS QUE FORAM OBJETO DE DECISÃO NOS TERMOS LEGAIS, APÓS AUDIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO.

DESPESA DECLARADA: DESPESA INCLUÍDA NAS DECLARAÇÕES TRIMESTRAIS, APRESENTADAS PELO ORGANISMO PAGADOR À COMISSÃO EUROPEIA.

PEDIDOS DE ALTERAÇÃO: PEDIDOS DE ALTERAÇÃO (PALTs) AOS PROJETOS APROVADOS. TIPOS DE PEDIDOS DE ALTERAÇÃO: OS QUE ALTERAM DATAS DE INÍCIO/ENCERRAMENTO, OS QUE ALTERAM A TITULARIDADE DOS PROJETOS E OS FÍSICO-FINANCEIROS. ESTES ÚLTIMOS FORAM TIDOS EM CONTA NA INFORMAÇÃO PRESTADA NESTE RELATÓRIO. ASSIM, OS DADOS DE INVESTIMENTO E APOIO CONTEMPLAM OS VALORES APROVADOS EM SEDE DE PALTs.

PROJETOS CONTRATADOS: PROJETOS CUJO TERMO DE ACEITAÇÃO JÁ SE ENCONTRA ASSINADO PELAS PARTES. NO CASO DOS PROJETOS TRANSITADOS O VALOR CONTRATADO JÁ SE ENCONTRA EXPURGADO DO VALOR LIBERTADO PELOS PROJETOS ENCERRADOS. PODEM OCORRER SITUAÇÕES DE PROJETOS DESISTIDOS/RESCINDIDOS, JÁ REFLETIDOS EM CANDIDATURAS APROVADAS, QUE AINDA NÃO SE ENCONTRAM REFLETIDOS NAS CONTRATAÇÕES, UMA VEZ QUE AINDA NÃO FORAM RECUPERADAS VERBAS ANTERIORMENTE PAGAS.

PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA (PARA EFEITOS DE APURAMENTO DE INDICADORES): PROJETOS QUE TENHAM RECEBIDO PAGAMENTOS QUE NÃO SE REFIRAM EXCLUSIVAMENTE A ADIANTAMENTOS. OS ADIANTAMENTOS, NA ACEÇÃO DO ARTIGO 63º DO REGULAMENTO (UE) Nº 1305/2013 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO DE 17 DE DEZEMBRO, POR SI SÓ NÃO INDICAM QUE UMA OPERAÇÃO FOI INICIADA. ELES FORAM, NO ENTANTO, LEVADOS EM CONTA QUANDO FOI VERIFICADO QUE A OPERAÇÃO FOI INICIADA, COMPROVADO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE UM PEDIDO DE PAGAMENTO. O UNIVERSO DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA INCLUI O UNIVERSO DOS PROJETOS ENCERRADOS.

PROJETOS ENCERRADOS: PROJETOS CUJA EXECUÇÃO FOI ENCERRADA COM A APRESENTAÇÃO DO ÚLTIMO PEDIDO DE PAGAMENTO.

PROJETOS TRANSITADOS ENCERRADOS: PROJETOS TRANSITADOS DO PRODER CUJA EXECUÇÃO FOI ENCERRADA NA VIGÊNCIA DO PDR2020. NOS CASOS EM QUE FORAM ENCERRADOS NESTE PERÍODO MAS SEM PAGAMENTOS CONSIDERA-SE QUE O VALOR DA DESPESA PÚBLICA TRANSITADA É IGUAL A ZERO, LIBERTANDO TODA A DESPESA PÚBLICA TRANSITADA.

PROJETOS TRANSITADOS ENTRE AVISOS: PROJETOS QUE TRANSITARAM PARA O AVISO SEGUINTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, POR NÃO TEREM SIDO APROVADOS NO AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS A QUE SE CANDIDATARAM, POR FALTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTAL NO RESPECTIVO AVISO.

COMPROMISSOS – CORRESPONDE AO VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER ASSOCIADO ÀS OPERAÇÕES APROVADAS.

EXECUÇÃO – CORRESPONDE AO VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER PAGO PELO ORGANISMO PAGADOR AO BENEFICIÁRIO.

TAXA DE APROVAÇÃO: TOTAL DOS PROJETOS APROVADOS / TOTAL DOS PROJETOS DECIDIDOS.

TAXA DE COMPROMISSO: VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER COMPROMETIDO / VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER PROGRAMADO.

TAXA DE EXECUÇÃO: VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER EXECUTADO / VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER PROGRAMADO.

TAXA DE SUBEXECUÇÃO: VALOR DA DESPESA PÚBLICA LIBERTADA PELOS PROJETOS ENCERRADOS / VALOR DA DESPESA PÚBLICA APROVADA DOS PROJETOS ENCERRADOS.

SUMÁRIO EXECUTIVO

- O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020) foi aprovado em dezembro de 2014 pela Decisão C(2014) 9896 da Comissão Europeia, e inclui um conjunto de intervenções cofinanciadas pelo FEADER em matéria de desenvolvimento rural no território do Continente, prosseguindo o objetivo de promover a competitividade do setor agroflorestal e dos territórios rurais de forma sustentável.
- Em 2018 foram efetuadas duas modificações. A primeira modificação de junho de 2018 - Decisão C(2018)3653 da Comissão Europeia, decorreu da necessidade de fazer face aos compromissos assumidos ou dotações consignadas muito elevadas face à programação total, da necessidade de rever o Programa no sentido de analisar a pertinência de algumas medidas ainda não operacionalizadas e da necessidade de reforço de outras medidas e ou prioridades. Sob o ponto de vista das alterações técnicas, identificou-se no decorrer do processo da operacionalização do PDR2020 a necessidade de efetuar pequenas alterações de natureza eminentemente técnica. Nesta modificação foram suprimidas cinco operações nacionais: Operação 2.1.2 (Código COM 1.2) - "Atividades de demonstração"; Operação 2.1.3 (Código COM 1.3) - "Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais; Operação 5.3.1 (Código COM 16.3) - Cooperação empresarial; Operação 7.8.2 (Código COM 10.1) - Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais. Por outro lado verificou-se que no caso na Operação 3.1.1 (Código COM 6.1) - Jovens agricultores, o valor da dotação era excessivo uma vez que a adesão a esta medida sem o complemento do apoio ao investimento era muito baixo, pelo que se criou uma nova Operação 3.1.2 (Código COM 4.1) - Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola, com verbas provenientes da Operação 3.1.1 (Código COM 6.1). A publicação do Regulamento (UE) 2017/2393 do Parlamento Europeu e do Conselho (*Omnibus*) originou também a necessidade de algumas alterações nas medidas.

A segunda modificação de novembro de 2018 - Decisão C(2018)7646 da Comissão Europeia, decorreu da necessidade de aplicação dos

instrumentos financeiros (IF) no PDR2020, da necessidade de rever a delimitação das zonas sujeitas a condicionantes naturais significativas, enquadradas na Operação 9.0.2 (Código COM 13.2) – “Zonas, que não são de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas”, nos termos do nº 3 do artigo 32º, e do nº 5 do artigo 31º do Regulamento (UE) nº 1305/2013, de 17 de dezembro, e da necessidade de permitir que as despesas em que o beneficiário tenha incorrido, provenientes da ocorrência de calamidades, sejam elegíveis após o acontecimento e que, no caso de despesas elegíveis até 5 mil €, o apoio dado seja de 100%.

- A estrutura do Programa manteve-se com as intervenções financiadas agrupadas por medidas e estas em quatro áreas de intervenção.

As áreas de intervenção: A1 “Inovação e conhecimento”, A2 “Competitividade e organização da produção”, A3 “Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima” e A4 “Desenvolvimento local”, visam promover ações que contribuem diretamente para a prossecução dos objetivos assumidos na estratégia nacional para o desenvolvimento rural, os quais, por sua vez, foram delineados em consonância com as orientações estratégicas comunitárias vertidas nas medidas 1 a 19 do FEADER.

- O contexto socioeconómico do ano foi marcado pela continuação da trajetória positiva de variação do PIB em termos reais nas economias avançadas (OCDE). O PIB da zona euro abrandou assumindo uma variação de 1,9% (2,5% em 2017), com Portugal a crescer acima da média da zona euro (2,1%).

A variação positiva do PIB em Portugal resultou dos contributos positivos do consumo privado e do investimento, sendo que o contributo do mercado externo foi negativo devido ao menor crescimento das exportações face às importações; a taxa de desemprego continuou a diminuir, quer na zona euro, quer em Portugal.

No período 2010-2018, o VAB do complexo agroflorestal, em volume, cresceu a uma média anual de 0,8%, notando-se um maior dinamismo da componente agroalimentar face à florestal (1,0% face a 0,4% ao ano). Em particular no último ano, o complexo agroflorestal sofreu um decréscimo (-1,7%) mais acentuado na componente florestal (-2,0%).

Quanto ao comércio internacional agroflorestral entre 2010 e 2018, as exportações cresceram acima das importações (5,1% face a 3,3% ao ano) favorecendo a diminuição do défice da balança comercial agroflorestral, o que terá contribuído para o saldo comercial positivo da economia, destacando-se o setor agrícola com um crescimento das exportações superior ao da média da economia (8,5% face a 6,3% ao ano entre 2010 e 2018).

A produtividade do trabalho agrícola tem vindo a assumir uma tendência de crescimento desde 2010 (3,7% ao ano), com o VAB, em volume, a crescer 0,7% ao ano, enquanto o volume de trabalho tem continuado a diminuir a uma média anual de 2,9%. Em 2018, a produtividade diminuiu 3,6% depois de um forte crescimento em 2017 (16,2%).

- Globalmente, o ano de 2018 foi um ano marcado pelo esforço de operacionalizar os pedidos de alteração a projetos aprovados, bem como de dar continuidade à resposta aos impactos negativos decorrentes da situação de seca extrema e dos incêndios ocorridos, para além de se prosseguir com a abertura de avisos de acordo com o calendário previsto.
- O valor acumulado dos compromissos assumidos ascendeu a cerca de 3,6 mil milhões € de despesa pública, ou seja 86% do programado para o período 2014-2020. Destes, cerca de 666 milhões € referem-se a projetos transitados.
- No final de 2018, o PDR2020 apresentava uma execução de 2.144 milhões € de despesa pública e uma taxa global de execução de 53%, aferida pelo Fundo, e acima da média da União Europeia.

A execução registou-se em todos as áreas de intervenção, com taxas de 25% para a A1 "Inovação e conhecimento", 38% para A2 "Competitividade e organização da produção", 71% para A3 "Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima" e 16% para a A4 "Desenvolvimento local".

- Em 2018 assumiu particular importância a monitorização dos projetos aprovados sem execução, quer relativamente aos projetos transitados quer aos projetos decididos ao abrigo do Regulamento nº 1305/2013. O valor libertado, decorrente do encerramento dos projetos e da desistência daqueles que não têm condições para executar os

investimentos aprovados continua a ser fundamental para apoiar os novos investimentos nas medidas com maior adesão.

- Nas atividades de avaliação destaca-se o trabalho de avaliação ao Programa que decorreu em 2018, relativo aos resultados até ao final do ano. Deste trabalho resultou um Relatório onde constam as respostas às Questões de Avaliação Comuns (QAC).
- Quanto ao sistema de informação (SIPDR2020), foi dada sequência à operacionalização das operações previstas no calendário de abertura de anúncios de 2018. A operacionalização dos pedidos de alteração foi uma das principais tarefas, permitindo efetuar alterações às candidaturas relativamente à titularidade, às datas de execução e a alterações físico-financeiras. Foi operacionalizado o controlo dos incumprimentos: titularidade do parcelário e início da execução dos investimentos. Em 2018 foi adjudicado o desenvolvimento de um Sistema de Suporte à Decisão (SSD) baseado num sistema de Business Intelligence (BI), de modo a que com um acesso simples e rápido seja possível ter uma visão transversal de toda a informação do PDR2020. Ainda durante o ano de 2018, a AG desenvolveu trabalhos relevantes no âmbito da segurança da informação e do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

No âmbito da implementação de uma medida de modernização administrativa prevista no quadro do programa simplex, foi iniciado o processo de criação e desenvolvimento de uma aplicação (APP) para mobilidade (smartphones e tablets). Visa-se disponibilizar mais uma forma de comunicação do PDR2020 com as principais partes interessadas, nomeadamente com os beneficiários do Programa e os consultores que poderão fazer o acompanhamento dos seus projetos em qualquer lugar, de forma rápida e simples, bem como ao público em geral.

- Manteve-se a estratégia de comunicação que vinha a ser implementada e continuou a registar-se a participação da AG na Rede de Comunicação Portugal 2020, enquanto plataforma de partilha de informação e boas práticas entre todos os responsáveis pela comunicação que integram os FEEI.
- Em 2018 procedeu-se a uma reprogramação do PDR2020 com vista à operacionalização do apoio ao investimento em explorações agrícolas e agroindústria através de instrumentos financeiros, em resposta a

uma necessidade identificada na avaliação *ex-ante* e aos elevados níveis de compromisso registados nos apoios a estas áreas no âmbito do PDR2020, tendo o Programa afetado uma contribuição financeira de 20,1 milhões € para a constituição do instrumento de garantia de carteira – Linha de Crédito Garantida.

Neste contexto, foram estabelecidas negociações com o Fundo Europeu de Investimentos (FEI), situação que se consubstanciou, já em 2019, na assinatura de um Acordo de Financiamento com o FEI, acrescido do fato de o FEI e a Comissão Europeia decidirem um financiamento adicional através do Plano Juncker (FEIE), permitindo assim que o montante total agregado da carteira de crédito garantido para o setor atinja cerca de 190 milhões €.

1 INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO

O Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal – Continente (PDR2020) foi aprovado a 12 de dezembro de 2014 na sequência da Decisão C(2014) 9896 final, da Comissão Europeia, no âmbito dos Regulamentos (UE) nº 1303/2013, e nº 1305/2013, ambos de 17 de dezembro, e do Acordo de Parceria com Portugal, aprovado pela Decisão C(2014) 5513 da Comissão, de 30 de julho.

Foram já efetuadas quatro modificações ao Programa: uma em outubro de 2016, aprovada através da Decisão C(2016) 7016 da Comissão Europeia; outra em dezembro de 2017, aprovada através da Decisão C(2018) 9012 da Comissão Europeia; outra em junho de 2018, aprovada através da Decisão C(2018) 3653 da Comissão Europeia; e outra em novembro de 2018, aprovada através da Decisão C(2018) 7646 da Comissão Europeia.

Esta última decorreu essencialmente da operacionalização dos Instrumentos Financeiros, da nova delimitação das zonas sujeitas a condicionantes naturais significativas, enquadradas na Operação do PDR2020 “9.0.2 - Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas”, devendo ser revista e aplicada o mais tardar em 2019, nos termos do nº 3 do artigo 32º, e do nº 5 do artigo 31º do Regulamento nº 1305/2013, de 17 de dezembro. Esta modificação contemplou ainda alterações decorrentes da necessidade de permitir que no caso de incêndios de grandes proporções que provocam danos substanciais no potencial agrícola e florestal, as despesas em que o beneficiário tenha incorrido, provenientes da ocorrência de calamidades, sejam elegíveis após o acontecimento e que, no caso de despesas elegíveis até 5.000 €, o apoio dado seja de 100%, atenta a importância de incentivar os agricultores a, rapidamente, restabelecerem a sua capacidade produtiva.

O PDR2020 é um instrumento financeiro de apoio à agricultura e ao desenvolvimento rural na União Europeia, complementando os restantes instrumentos da política agrícola comum (PAC), da política de coesão e da política comum de pescas, enquadrados na Estratégia 2020.

Tendo como princípio o crescimento de forma sustentável das atividades agroflorestais em todo o território nacional, o PDR2020 tem como objetivos estratégicos:

- O crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e a rentabilidade económica da agricultura;
- A promoção de uma gestão eficiente e a proteção dos recursos;
- A criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.

Paralelamente, procura ainda aumentar a capacidade de inovação e transferência de conhecimentos para o setor agroflorestal, e melhorar o nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais.

Estes objetivos são operacionalizados no PDR2020 através de medidas e ações integradas em quatro grandes áreas de intervenção:

- Inovação e conhecimento;
- Competitividade e organização da produção;
- Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima;
- Desenvolvimento local.

Neste contexto, e de forma a avaliar a concretização da estratégia determinada, os Estados-Membros têm que apresentar à Comissão Europeia um relatório anual relativo à execução do Programa no ano civil anterior. Este constitui um dos instrumentos privilegiados de acompanhamento e monitorização do PDR2020, conforme previsto no artigo 50º do Regulamento nº 1303/2013 e no artigo 75º do Regulamento nº 1305/2013.

O presente relatório visa, assim, apresentar à Comissão Europeia e a todos os parceiros uma visão global do desempenho do PDR2020 no exercício financeiro de 2018 e também do exercício acumulado até ao final de 2018, procurando-se, designadamente:

- Incluir informações sobre a aplicação do Programa e suas prioridades;
- Efetuar uma síntese dos progressos na execução do Plano de Avaliação;
- Descrever as questões que afetam o desempenho do Programa e quais as medidas adotadas;

- Descrever as medidas tomadas para cumprimento dos requisitos de assistência técnica e de publicidade do Programa;
- Incluir informações sobre as ações realizadas para cumprir as condicionalidades *ex ante*;
- Apresentar dados sobre a execução do Programa, medida por indicadores de monitorização e em indicadores comuns e específicos;
- Incluir informações sobre a implementação de ações em conformidade com os princípios estabelecidos nos artigos 5º, 7º e 8º do regulamento nº 1303/2013.

Toda a informação relativa a pagamentos das medidas de superfície (vulgo SIGC), seguros e prémios das medidas de florestas, é da responsabilidade do Organismo Pagador (OP) – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) e é apresentada neste relatório com a repartição regional por unidades territoriais para fins estatísticos de nível 2 (NUTS 2), com exceção das medidas de manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas (MAZD) que, por dificuldades na obtenção da informação, são apresentadas com a repartição regional referente ao território das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Toda a informação financeira apresentada neste Relatório, nomeadamente a relativa ao balanço global do Programa (pontos 2, 3, e 4) e ao balanço detalhado por operação (pontos 5 e 8.2) tem como fonte a informação residente no sistema de informação da Autoridade de Gestão (AG) - SIPDR2020 e a informação proveniente do OP.

1.2 ENQUADRAMENTO SOCIOECONÓMICO

❖ O ambiente macroeconómico

O ano de 2018 foi marcado pela continuação da trajetória positiva de variação do PIB em termos reais nas economias avançadas (OCDE) (2,4%; 2,5% em 2017). Destaca-se a aceleração da economia americana com o PIB a crescer 2,9% em termos reais, mais do que o ano anterior (2,2% em 2017). Em particular, o PIB da zona euro abrandou assumindo uma variação de 1,9% (2,5% em 2017), com Portugal a crescer acima da média da zona euro (2,1%).

Quadro 1: Enquadramento internacional

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017P	2018P	Média		
												2000-2018	2010-2018	2017-2018
Taxa de variação anual real PIB												Taxa média		
Portugal	3,8	0,8	1,9	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,8	1,9	2,8	2,1	0,7	0,5	2,1
EUA	4,1	3,5	2,6	1,6	2,2	1,8	2,5	2,9	1,6	2,2	2,9	2,1	2,2	2,9
Zona Euro	4,0	1,8	2,0	1,7	-0,8	-0,2	1,4	2,0	1,9	2,5	1,9	1,4	1,4	1,9
OECD	4,2	2,9	3,0	2,0	1,4	1,6	2,2	2,5	1,8	2,5	2,4	2,0	2,2	2,4
Taxa de variação anual real do consumo privado												Taxa média		
Portugal	3,7	1,6	2,5	-3,7	-5,7	-1,3	2,3	2,1	2,5	2,4	2,6	0,8	0,4	2,6
EUA	5,1	3,6	1,7	1,9	1,5	1,5	2,9	3,7	2,7	2,5	2,7	2,4	2,4	2,7
Zona Euro	3,0	1,9	0,7	0,0	-1,2	-0,6	0,9	1,8	1,9	1,7	1,4	1,1	0,7	1,4
OECD	4,1	2,9	2,1	1,5	1,0	1,4	1,9	2,7	2,4	2,4	2,2	2,0	1,9	2,2
Taxa de desemprego												Taxa média		
Portugal	4,0	7,6	10,8	12,7	15,5	16,2	13,9	12,4	11,1	8,9	7,1	9,2	12,1	7,1
EUA	4,0	5,1	9,6	8,9	8,1	7,4	6,2	5,3	4,9	4,3	3,9	6,0	6,5	3,9
Zona Euro	8,6	9,0	10,2	10,2	11,4	12,0	11,6	10,9	10,0	9,1	8,2	9,4	10,4	8,2
OECD	6,1	6,6	8,4	8,0	8,0	7,9	7,4	6,8	6,3	5,8	5,3	6,8	7,1	5,3
Taxa de juro de curto prazo (EURIBOR a 3 meses)												Taxa média		
EUA	6,5	3,5	0,5	0,4	0,4	0,3	0,3	0,5	0,9	1,3	2,4	2,1	0,8	2,4
Zona Euro	4,5	2,2	0,8	1,4	0,6	0,2	0,2	0,0	-0,3	-0,3	-0,3	1,8	0,3	-0,3
Taxa de câmbio Euro/Dólar - média do período												Taxa de crescimento médio anual		
	0,92	1,24	1,33	1,39	1,29	1,328	1,329	1,110	1,107	1,129	1,181	1,4	-1,4	4,6
Índice de preços (2000=100)												Taxa de crescimento médio anual		
Petróleo ¹	100,0	142,3	194,6	258,4	281,8	265,5	240,2	152,8	129,1	156,1	195,2	3,8	0,0	25,0
Alimentos ²	100,0	129,4	206,3	252,3	234,0	230,2	221,4	179,9	177,2	191,6	184,8	3,5	-1,4	-3,5
IHPC (2000=100)												Taxa de crescimento médio anual		
Portugal	100,0	117,0	127,4	131,9	135,6	136,2	136,0	136,6	137,5	139,7	141,5	1,9	1,3	1,3
Zona Euro	100,0	111,7	122,7	126,1	129,2	130,9	131,5	131,5	131,8	133,8	136,2	1,7	1,3	1,8
Dívida pública (em % do PIB)												Taxa de crescimento médio anual		
Portugal	50,3	67,4	96,2	111,4	126,2	129,0	130,6	128,8	129,2	124,8	121,7	5,0	3,0	-2,4
Défice público (em % do PIB)												Taxa média		
Portugal	-3,2	-6,2	-11,2	-7,4	-5,7	-4,8	-7,2	-4,4	-2,0	-3,0	-0,7	-5,0	-5,1	-0,7
EUA	0,3	-4,5	-12,6	-11,1	-9,4	-6,0	-5,3	-4,7	-5,4	-4,3	-6,6	-6,2	-7,3	-6,6
Zona Euro	-0,5	-2,6	-6,2	-4,2	-3,7	-3,1	-2,5	-2,0	-1,6	-1,0	-0,7	-2,6	-2,8	-0,7
OECD	-0,6	-2,9	-8,2	-7,0	-6,1	-4,4	-3,7	-3,1	-3,0	-2,3	-2,9	-3,9	-4,5	-2,9

P – dados provisórios

¹ Preços do petróleo (EUR por barril)

² Preço mundial dos alimentos (FAO)

FONTE: GPP A PARTIR DE ECONOMIC OUTLOOK NO 104 - NOVEMBER 2018 - OECD ANNUAL PROJECTION, CONTAS NACIONAIS-INE (BASE 2011), ESTATÍSTICAS DO BANCO DE PORTUGAL, FAO PRICE INDEX. DATA DE VERSÃO DOS DADOS: NOVEMBRO DE 2018 (OCDE), MARÇO DE 2019 (CN-INE).

Para o comportamento do PIB da zona euro terá contribuído o abrandamento da procura externa, a qual terá sido influenciada pela valorização do euro face ao dólar (4,6%), tendo-se observado também uma desaceleração do consumo privado. Estas evoluções terão sido afetadas, nomeadamente, pelo enfraquecimento do comércio mundial¹ e pelas perturbações relacionadas com especificidades a nível dos países (arrefecimento das economias italiana, alemã e francesa) e dos setores da zona euro, em particular do setor da indústria automóvel alemã, e pela incerteza em relação ao *Brexit*.

O défice público em % do PIB continua a descer na zona euro e a taxa de juro mantém-se a níveis baixos (-0,3%). Mantem-se a recuperação do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a recuar para 8,2% (7,1% em Portugal), com efeitos positivos no rendimento disponível das famílias e na rentabilidade das empresas.

A inflação na zona euro, medida pelo IHPC², foi 1,8% no último ano. Para esta evolução, terá contribuído a evolução do preço das matérias-primas energéticas no mercado internacional, nomeadamente o preço do petróleo que cresceu 25% em resultado dos cortes de produção acordados entre os países produtores e da incerteza associada às exportações de petróleo pelo Irão na sequência da reintrodução de sanções pelos EUA.

Em particular em Portugal, os dados mais recentes publicados pelo INE, apontam para um menor crescimento do PIB, em volume, em 2018 (2,1%, após 2,8% em 2017), à semelhança da zona euro. Especificamente a procura interna, que inclui o consumo privado, consumo público e investimento, mantém a tendência de crescimento que tem vindo a verificar-se desde 2014, embora abrandando em 2018 (2,8% face a 3,0% em 2017), devido ao menor crescimento do investimento (5,7% face a 9,2% em 2017), sobretudo das componentes "Outras máquinas e equipamentos" (6,9% face a 14,4% em 2017) e "construção" (3,1% face a 8,3% em 2017).

Relativamente à procura externa, salienta-se o crescimento contínuo das exportações desde 2010, assumindo um valor de 3,6% em 2018. Já as importações têm crescido

¹ "(...) a incerteza no contexto do comércio aumentou na sequência de medidas tomadas pela Administração dos Estados Unidos e da reação dos seus parceiros comerciais. Esta situação culminou com dois anúncios pela Administração dos Estados Unidos da imposição de tarifas a USD 250 mil milhões de exportações chinesas no verão e no anúncio pela China de uma retaliação relativamente a USD 110 mil milhões de exportações dos Estados Unidos. (...)" (Fonte: Relatório anual 2018 – BCE).

² Índice harmonizado de preços no consumidor.

sucessivamente desde 2013 a par da evolução do consumo privado, apresentando um crescimento menos acentuado no último ano (4,9% face a 8,1% em 2017).

Destaca-se que, na ótica da despesa, a variação positiva do PIB em volume resultou, sobretudo, dos contributos positivos do consumo privado (1,6 p.p.) e do investimento (1,0 p.p.). Já o impacto do mercado externo foi negativo: o contributo positivo das exportações (1,7 p.p.) foi ultrapassado pelo contributo negativo das importações (-2,4 p.p.).

Quadro 2: PIB na ótica da despesa

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017P	2018P	Taxa de crescimento médio anual		
												2000/2018P	2010/2018P	
Taxa de variação anual real PIB														
PIB	3,8	0,8	1,9	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,8	1,9	2,8	2,1	0,5	0,3	
Procura interna	3,3	1,3	1,9	-5,7	-7,3	-2,0	2,2	2,7	2,0	3,0	2,8	0,2	-0,4	
Consumo privado	3,7	1,6	2,5	-3,7	-5,7	-1,3	2,3	2,1	2,5	2,4	2,6	0,7	0,1	
Consumo público	4,4	2,7	-1,3	-3,8	-3,3	-2,0	-0,5	1,3	0,8	0,2	0,8	0,5	-0,8	
Investimento	1,6	-0,7	3,4	-14,0	-18,1	-5,1	5,1	6,4	1,8	9,2	5,7	-1,6	-1,6	
FBCF	4,1	0,1	-0,9	-12,5	-16,6	-5,1	2,3	5,8	2,3	9,2	4,4	-1,6	-1,7	
Exportações	8,4	0,5	9,5	7,0	3,4	7,0	4,3	6,1	4,4	7,8	3,6	4,1	5,5	
Importações	5,5	2,2	7,8	-5,8	-6,3	4,7	7,8	8,5	4,7	8,1	4,9	2,6	3,1	
Taxa de variação anual dos preços implícitos no PIB														
PIB	3,5	3,3	0,6	-0,3	-0,4	2,3	0,8	2,0	1,8	1,5	1,4	2,0	1,1	
Procura interna	4,6	3,6	1,3	0,6	-0,6	1,6	0,3	0,7	1,1	1,6	1,5	1,7	0,9	
Consumo privado	3,6	3,9	1,8	1,7	1,9	0,8	0,3	1,0	1,0	1,2	1,2	2,0	1,1	
Consumo público	7,7	4,1	0,4	-2,4	-7,9	6,4	-0,5	-0,1	1,4	2,0	1,8	1,5	0,0	
Investimento	4,7	2,5	0,6	0,4	-1,4	-0,8	1,2	1,0	1,2	2,6	2,0	1,4	0,8	
FBCF	4,7	2,7	0,5	0,4	-1,4	-0,8	1,1	1,2	1,2	2,6	2,0	1,4	0,8	
Exportações	5,5	1,6	3,3	5,0	1,7	-1,0	-1,2	-1,3	-1,6	3,3	2,0	0,9	0,8	
Importações	8,4	2,9	4,7	7,1	1,1	-2,7	-2,3	-4,4	-3,2	4,0	2,4	0,5	0,2	
Taxa de variação anual nominal PIB														
PIB	7,4	4,1	2,6	-2,1	-4,4	1,1	1,7	3,9	3,7	4,4	3,6	2,5	1,4	
Procura interna	8,1	4,9	3,2	-5,1	-7,9	-0,4	2,5	3,5	3,2	4,7	4,3	1,9	0,5	
Consumo privado	7,4	5,5	4,4	-2,1	-3,9	-0,5	2,6	3,2	3,5	3,6	3,8	2,7	1,2	
Consumo público	12,4	6,9	-0,9	-6,1	-10,9	4,2	-0,9	1,2	2,2	2,2	2,7	2,0	-0,8	
Investimento	6,5	1,9	4,0	-13,6	-19,2	-5,9	6,3	7,4	3,0	12,1	7,9	-0,2	-0,8	
FBCF	9,0	2,8	-0,5	-12,1	-17,8	-5,8	3,5	7,1	3,5	12,0	6,5	-0,2	-0,9	
Exportações	14,4	2,1	13,1	12,4	5,1	6,0	3,1	4,7	2,7	11,4	5,7	5,0	6,3	
Importações	14,4	5,1	12,9	0,9	-5,3	1,9	5,3	3,7	1,3	12,4	7,4	3,1	3,3	
Contributo para a variação anual do PIB p.p.- real														
PIB	3,8	0,8	1,9	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,8	1,9	2,8	2,1	-	-	
Procura interna	3,6	1,4	2,0	-6,2	-7,6	-2,0	2,2	2,8	2,0	3,1	2,8	-	-	
Consumo privado	2,3	1,0	1,6	-2,4	-3,6	-0,8	1,4	1,3	1,6	1,5	1,6	-	-	
Consumo público	0,8	0,5	-0,3	-0,8	-0,7	-0,4	-0,1	0,3	0,2	0,0	0,2	-	-	
Investimento	0,4	-0,2	0,7	-3,0	-3,4	-0,8	0,8	1,0	0,3	1,5	1,0	-	-	
FBCF	1,1	0,0	-0,2	-2,6	-3,1	-0,8	0,4	0,9	0,4	1,5	0,8	-	-	
Exportações	2,0	0,1	2,8	2,2	1,2	2,6	1,7	2,5	1,9	3,4	1,7	-	-	
Importações	-1,9	-0,8	-3,0	2,3	2,4	-1,8	-3,1	-3,6	-2,1	-3,8	-2,4	-	-	

P – dados provisórios

FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS NACIONAIS (BASE 2011), INE. DATA DE VERSÃO DOS DADOS: MARÇO DE 2019.

Na ótica da produção, o crescimento do PIB, em volume, decorreu sobretudo dos ramos de atividade ligados aos setores “Energia, água e saneamento” (4,9%), “Comércio e reparação de veículos; alojamento e restauração” (2,9%) e “Transportes e armazenagem; atividades de informação e comunicação” (2,5%).

Em 2018, a dívida pública portuguesa representou 121,7% do PIB³, assumindo um decréscimo face ao ano anterior, em resultado do crescimento do PIB a preços correntes (3,6%), já que a dívida pública cresceu 0,9%⁴ em relação a 2017.

Quanto ao défice público, prolongou-se a trajetória de diminuição do seu peso no PIB (-0,7%), para tal terá sido determinante o crescimento da receita em 5,5% e a diminuição da despesa (-0,3%). O comportamento da receita foi influenciado sobretudo pela variação dos “impostos sobre a produção e importação” (6,3%), pelos “Impostos correntes sobre o rendimento, património, etc.” (6,4%) e pelas “contribuições sociais” (4,9%).

❖ O complexo agroflorestal na economia

O complexo agroflorestal, que inclui uma componente agroalimentar (agricultura e indústrias alimentares das bebidas e do tabaco) e uma componente florestal (silvicultura e indústrias florestais), representa 5,7% do valor acrescentado nacional, 12,8% do emprego, 14,9% das importações e 12,9% das exportações de bens e serviços.

³ Dívida calculada de acordo com a definição utilizada no Procedimento dos Défices Excessivos (Regulamento (CE) 479/2009, de 25 de maio), isto é, dívida bruta consolidada das administrações públicas (AP) ao valor nominal ou facial vulgo, dívida de Maastricht). Este conceito inclui os passivos nos instrumentos de numerário e depósitos (AF.2), títulos de dívida (AF.3) e empréstimos (AF.4).

⁴ A partir de Banco de Portugal - “Nota de Informação Estatística - Dívida pública - dezembro de 2018 (1 de fevereiro de 2019).

Quadro 3: Importância do complexo agroflorestal no PIB, no emprego, nas exportações e nas importações da economia em 2018*

	VAB		Emprego*		Exportações		Importações	
	milhões €	%	mil pessoas	%	milhões €	%	milhões €	%
Agricultura	2 737	1,6	413	8,9	1 286	1,5	3 170	3,6
Ind., alimentares, bebidas e tabaco	4 155	2,4	110	2,4	5 659	6,4	7 417	8,5
Silvicultura	801	0,5	14	0,3	64	0,1	287	0,3
Ind., florestais	2 320	1,3	58	1,3	4 290	4,9	2 144	2,4
Complexo agroalimentar	6 891	4,0	523	11,2	6 945	7,9	10 587	12,1
Complexo florestal	3 122	1,8	73	1,6	4 354	5,0	2 431	2,8
Complexo agroflorestal	10 013	5,7	596	12,8	11 299	12,9	13 018	14,9

* Os valores de emprego correspondem ao ano 2016.

FONTE: GPP, A PARTIR DE INE (BASE 2011). DATA DE VERSÃO DOS DADOS: MARÇO DE 2019.

No período 2010-2018, o VAB do complexo agroflorestal, em volume, cresceu a uma média anual de 0,8%, notando-se um maior dinamismo da componente agroalimentar face à florestal (1,0% face a 0,4% ao ano). Em particular no último ano, o complexo agroflorestal sofreu um decréscimo (-1,7%) mais acentuado na componente florestal (-2,0%).

Quadro 4: VAB do complexo agroflorestal e economia

	Em milhões €											Taxa de crescimento médio anual		Taxa de variação
	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017P	2018P	2000-2018	2010-2018	2017-2018
VAB agroflorestal														
Preços correntes	8 306	8 596	9 077	8 379	8 194	8 812	8 970	9 449	9 582	9 898	10 013	1,0	1,2	1,2
Preços constantes 2011	8 483	8 548	8 329	8 379	8 305	8 478	8 442	8 773	8 676	9 040	8 887	0,3	0,8	-1,7
IPI	98	101	109	100	99	104	106	108	110	109	113	0,8	0,4	2,9
VAB agroalimentar														
Preços correntes	5 077	5 558	5 946	5 367	5 331	5 875	6 063	6 294	6 438	6 870	6 891	1,7	1,9	0,3
Preços constantes 2011	5 228	5 181	5 323	5 367	5 410	5 555	5 505	5 714	5 585	5 872	5 783	0,6	1,0	-1,5
IPI	97	107	112	100	99	106	110	110	115	117	119	1,1	0,8	1,8
VAB agricultura														
Preços correntes	2 610	2 376	2 378	1 949	1 977	2 366	2 320	2 440	2 344	2 714	2 737	0,3	1,8	0,8
Preços constantes 2011	2 242	2 040	2 027	1 949	1 987	2 123	2 012	2 198	1 958	2 212	2 140	-0,3	0,7	-3,2
IPI	116	116	117	100	99	111	115	111	120	123	128	0,5	1,1	4,2
VAB IABT														
Preços correntes	2 466	3 182	3 568	3 418	3 354	3 509	3 743	3 854	4 094	4 156	4 155	2,9	1,9	0,0
Preços constantes 2011	2 986	3 141	3 295	3 418	3 423	3 432	3 493	3 516	3 627	3 660	3 642	1,1	1,3	-0,5
IPI	83	101	108	100	98	102	107	110	113	114	114	1,8	0,7	0,4
VAB florestal														
Preços correntes	3 230	3 037	3 131	3 013	2 863	2 937	2 907	3 155	3 144	3 027	3 122	-0,2	0,0	3,1
Preços constantes 2011	3 255	3 367	3 006	3 013	2 895	2 923	2 937	3 059	3 091	3 168	3 104	-0,3	0,4	-2,0
IPI	99	90	104	100	99	100	99	103	102	96	101	0,1	-0,4	5,2
VAB silvicultura														
Preços correntes	675	684	684	750	766	830	832	882	867	746	801	1,0	2,0	7,4
Preços constantes 2011	691	715	701	750	767	800	782	824	817	838	826	1,0	2,1	-1,5
IPI	98	96	98	100	100	104	106	107	106	89	97	0,0	-0,1	9,0
VAB IF														
Preços correntes	2 554	2 353	2 447	2 262	2 097	2 107	2 075	2 273	2 278	2 281	2 320	-0,5	-0,7	1,7
Preços constantes 2011	2 564	2 652	2 305	2 262	2 128	2 123	2 154	2 235	2 274	2 330	2 278	-0,7	-0,1	-2,2
IPI	100	89	106	100	99	99	96	102	100	98	102	0,1	-0,5	4,0
PIB_{pm}														
Preços correntes	128 466	158 653	179 930	176 167	168 398	170 269	173 079	179 809	186 480	194 613	201 606	2,5	1,4	3,6
Preços constantes 2011	166 695	174 038	179 445	176 167	169 070	167 159	168 652	171 725	175 032	179 925	183 766	0,5	0,3	2,1
IPI PIB _{pm}	77	91	100	100	100	102	103	105	107	108	110	2,0	1,1	1,4

P = valores provisórios

FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS NACIONAIS E CEA, INE. DATA DE VERSÃO DOS DADOS: MARÇO DE 2019.

O emprego agroflorestal continua em fase descendente tendo vindo a decrescer a uma média anual de -2,8% ao ano desde 2010, mais do que o resto da economia (-0,8% ao ano entre 2010 e 2016). Especificamente em 2016, o emprego agroflorestal diminuiu 2,2% contrastando com a economia no seu conjunto (+1,6%).

Quadro 5: Emprego do complexo agroflorestal e economia

Em mil pessoas

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Taxa de crescimento médio anual		Taxa de variação
										2000-2016	2010-2016	2015-2016
<i>Emprego agroflorestal</i>	842	784	708	686	689	654	634	609	596	-2,1	-2,8	-2,2
<i>Emprego agroalimentar</i>	730	685	628	610	616	584	562	536	523	-2,1	-3,0	-2,5
<i>Emprego florestal</i>	112	100	80	76	72	70	71	73	73	-2,7	-1,5	-0,4
<i>Emprego economia</i>	5 042	5 041	4 871	4 777	4 581	4 450	4 513	4 576	4 650	-0,5	-0,8	1,6

FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS NACIONAIS, INE. DATA DE VERSÃO DOS DADOS: MARÇO DE 2019.

Quanto ao comércio internacional agroflorestal entre 2010 e 2018, as exportações cresceram acima das importações (5,1% face a 3,3% ao ano) favorecendo a diminuição do défice da balança comercial agroflorestal, o que terá contribuído para o saldo comercial positivo da economia, destacando-se o sector agrícola com um crescimento das exportações superior ao da média da economia (8,5% face a 6,3% ao ano entre 2010 e 2018). Contudo, a partir de 2014, com a recuperação económica e consequente retoma dos rendimentos, as importações agroflorestais passaram a crescer mais do que as exportações (5,3% face a 4,1% ao ano entre 2014 e 2018), apesar de, em 2018, as exportações agroflorestais terem crescido 5,1% e as importações 4,5%.

No conjunto da economia, as exportações cresceram menos do que as importações (5,7% face a 7,4%), o que teve efeitos no saldo comercial da economia que assumiu o valor mais baixo de *superavit* comercial desde 2014 (267 milhões €).

Quadro 6: Exportações, importações e saldo comercial do complexo agroflorestal e economia

Em milhões €

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017P	2018P	Taxa de crescimento médio anual			
												2000-2018	2010-2018	2017-2018	
Complexo agroflorestal															
Exportações	4 690	5 484	7 595	8 268	8 638	9 241	9 623	9 963	10 124	10 750	11 299		5,0	5,1	5,1
Importações	7 158	7 826	10 016	10 757	10 288	10 686	10 586	11 031	11 438	12 459	13 018		3,4	3,3	4,5
Saldo comercial	-2 468	-2 342	-2 421	-2 489	-1 650	-1 445	-964	-1 067	-1 314	-1 709	-1 719				
Complexo agroalimentar															
Exportações	1 969	2 737	4 289	4 757	5 056	5 488	5 840	5 996	6 155	6 661	6 945		7,3	6,2	4,3
Importações	5 438	6 111	8 084	8 804	8 528	8 837	8 616	9 001	9 326	10 201	10 587		3,8	3,4	3,8
Saldo comercial	-3 469	-3 374	-3 795	-4 047	-3 472	-3 349	-2 776	-3 006	-3 171	-3 540	-3 642				
Agricultura															
Exportações	207	396	670	680	753	744	873	973	1 028	1 217	1 286		10,7	8,5	5,7
Importações	1 793	1 924	2 507	2 752	2 686	2 740	2 567	2 731	2 831	3 029	3 170		3,2	3,0	4,7
Saldo comercial	-1 586	-1 528	-1 837	-2 072	-1 933	-1 996	-1 694	-1 758	-1 802	-1 812	-1 884				
IABT															
Exportações	1 761	2 341	3 620	4 077	4 303	4 744	4 967	5 023	5 127	5 444	5 659		6,7	5,7	3,9
Importações	3 645	4 188	5 577	6 052	5 842	6 097	6 049	6 271	6 495	7 172	7 417		4,0	3,6	3,4
Saldo comercial	-1 884	-1 847	-1 957	-1 975	-1 539	-1 353	-1 082	-1 248	-1 369	-1 728	-1 758				
Silvicultura															
Exportações	67	114	103	121	106	122	97	48	52	57	64		-0,3	-5,8	11,7
Importações	271	158	188	216	208	264	267	253	267	274	287		0,3	5,4	4,7
Saldo comercial	-204	-43	-85	-94	-102	-141	-170	-206	-215	-217	-223				
Indústria florestal															
Exportações	2 654	2 632	3 203	3 390	3 476	3 631	3 686	3 920	3 916	4 032	4 290		2,7	3,7	6,4
Importações	1 449	1 557	1 744	1 737	1 553	1 585	1 704	1 776	1 845	1 984	2 144		2,2	2,6	8,1
Saldo comercial	1 205	1 076	1 459	1 653	1 923	2 045	1 982	2 144	2 072	2 048	2 146				
Complexo florestal															
Exportações	2 722	2 746	3 306	3 511	3 582	3 753	3 782	3 968	3 969	4 089	4 354		2,6	3,5	6,5
Importações	1 720	1 714	1 932	1 953	1 761	1 849	1 970	2 029	2 112	2 258	2 431		1,9	2,9	7,6
Saldo comercial	1 001	1 032	1 374	1 558	1 822	1 904	1 812	1 939	1 857	1 831	1 923				
Economia bens e serviços															
Exportações	36 216	42 415	53 751	60 410	63 504	67 284	69 360	72 648	74 619	83 098	87 865		5,0	6,3	5,7
Importações	50 401	56 857	67 351	67 952	64 359	65 573	69 033	71 601	72 543	81 538	87 599		3,1	3,3	7,4
Saldo comercial	-14 185	-14 443	-13 600	-7 542	-855	1 711	327	1 047	2 076	1 560	267				
Peso do complexo agroflorestal no comércio internacional de bens e serviços (%)															
Exportações	13,0	12,9	14,1	13,7	13,6	13,7	13,9	13,7	13,6	12,9	12,9				
Importações	14,2	13,8	14,9	15,8	16,0	16,3	15,3	15,4	15,8	15,3	14,9				

P – dados provisórios

FONTE: GPP, A PARTIR DE CN E CEA (BASE 2011), INE. DATA DE VERSÃO DOS DADOS: MARÇO DE 2019.

❖ **Economia agrícola**

Quadro 7: Taxa de variação da produção, dos consumos intermédios e do VAB agrícola e PIB

Em percentagem

	2010/2018			2017/2018		
	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
Produção agrícola_{pm}	1,5	0,5	2,0	-1,8	2,0	0,1
Consumos intermédios	1,9	0,3	2,2	-1,2	0,9	-0,3
VAB_{pm} agrícola	0,7	1,1	1,8	-3,2	4,2	0,8
PIB_{pm}	0,3	1,1	1,4	2,1	1,4	3,6

P – dados provisórios

FONTE: GPP, A PARTIR DE CN E CEA (BASE 2011), INE. DATA DE VERSÃO DOS DADOS: MARÇO DE 2019.

Entre 2010 e 2018, o VAB gerado pela agricultura cresceu mais que o conjunto da economia, quer em valor (1,8% face a 1,4% ao ano) quer em volume (0,7% face a 0,3% ao ano).

O último ano foi marcado por um recuo do VAB agrícola em volume (-3,2%), embora em valor tenha evoluído positivamente (0,8%) devido ao efeito dos preços implícitos que cresceram de forma acentuada (4,2%), uma vez que os preços na produção agrícola (2,0%) cresceram mais que os dos consumos intermédios (0,9%).

Figura 1: Evolução da produção, dos consumos intermédios e do VAB agrícola – volume (2010=100)

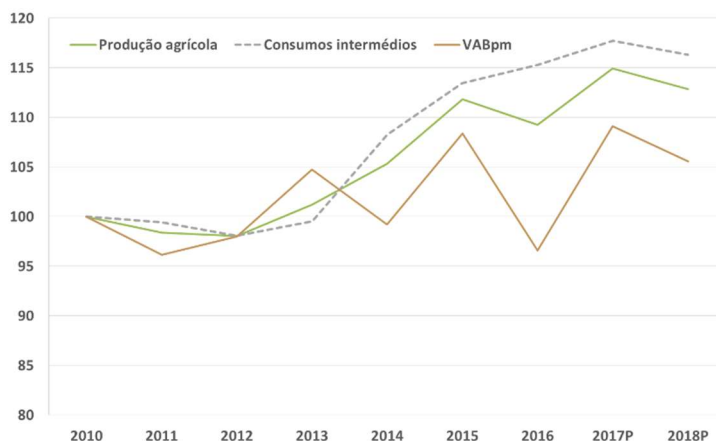
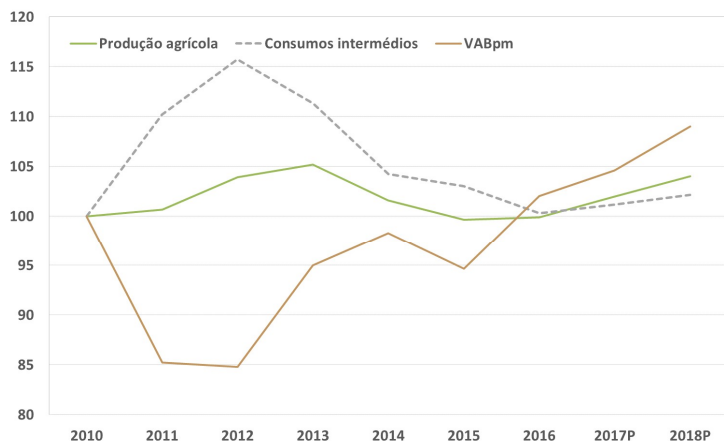


Figura 2: Evolução da produção, dos consumos intermédios e do VAB agrícola - preços (2010=100)



Quadro 8: Taxa de variação anual de alguns indicadores relativos à atividade agrícola

	Em percentagem											Taxa de crescimento médio anual	
	2001	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017P	2018P	2000/2018P	2010/2018P
	Produção_{pm}												
Preços correntes	6,5	-6,6	4,3	-0,9	2,9	4,5	0,5	4,1	-2,1	7,4	0,1	1,4	2,0
Preços constantes 2011	3,6	-7,2	0,9	-1,6	-0,3	3,2	4,1	6,2	-2,3	5,2	-1,8	0,7	1,5
IPI	2,8	0,7	3,4	0,7	3,2	1,2	-3,4	-1,9	0,2	2,1	2,0	0,7	0,5
Consumos intermédios													
Preços correntes	9,2	-2,5	5,2	9,6	3,5	-2,4	1,8	3,6	-1,0	3,0	-0,3	2,2	2,2
Preços constantes 2011	6,2	-2,1	1,6	-0,5	-1,4	1,5	8,8	4,8	1,6	2,1	-1,2	1,2	1,9
IPI	2,8	-0,4	3,5	10,2	5,0	-3,8	-6,4	-1,2	-2,6	0,9	0,9	1,0	0,3
VAB_{pm}													
Preços correntes	3,3	-11,8	3,0	-18,0	1,4	19,7	-1,9	5,2	-3,9	15,8	0,8	0,3	1,8
Preços constantes 2011	-1,0	-16,1	-0,7	-3,9	1,9	6,8	-5,2	9,2	-10,9	13,0	-3,2	-0,3	0,7
IPI	4,3	5,1	3,7	-14,7	-0,5	12,0	3,5	-3,7	7,8	2,5	4,2	0,5	1,1
PIB_{pm}													
Preços correntes	5,7	4,1	2,6	-2,1	-4,4	1,1	1,7	3,9	3,7	4,4	3,6	2,5	1,4
Preços constantes 2011	1,9	0,8	1,9	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,8	1,9	2,8	2,1	0,5	0,3
IPI	3,7	3,3	0,6	-0,3	-0,4	2,3	0,8	2,0	1,8	1,5	1,4	2,0	1,1
Subsídios líquidos de impostos	20,3	5,6	21,7	-8,5	13,8	-11,5	-3,9	-8,0	54,1	-19,7	4,4	2,5	0,6
VAB_{cf} (preços correntes)	6,6	-7,3	7,7	-15,3	5,2	9,4	-2,5	1,7	9,9	4,0	1,7	0,8	1,5
Emprego (UTA)	0,4	-2,6	-8,4	-3,4	-1,0	-5,0	-5,8	-2,6	-2,8	-2,8	0,3	-3,0	-2,9
Produtividade													
VAB _{pm} volume /UTA	-1,4	-13,9	8,4	-0,5	2,9	12,5	0,5	12,2	-8,3	16,2	-3,6	2,9	3,7
Rendimento													
VAL _{cf} real ¹ /UTA	3,6	-10,3	19,2	-16,4	9,8	16,4	1,2	2,3	13,2	5,3	0,1	1,8	3,6
Esforço de investimento²													
Preços correntes	3,8	-5,3	-0,7	17,6	-2,8	-8,1	8,2	5,4	-11,3	-6,0			
Preços constantes	14,2	4,0	7,8	1,7	-1,8	-7,5	19,8	4,5	9,9	-15,4			

P – dados provisórios

1 – Deflacionado pelo IPI PIB_{pm}

2 – FBCF/VAB_{cf}

FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA (BASE 2011), INE. DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: MARÇO DE 2019.

A produtividade do trabalho agrícola tem vindo a assumir uma tendência de crescimento desde 2010 (3,7% ao ano), com o VAB, em volume, a crescer 0,7% ao ano, enquanto o volume de trabalho tem continuado a diminuir a uma média anual de 2,9%. Em 2018, a produtividade diminuiu 3,6% depois de um forte crescimento em 2017 (16,2%), uma vez que o VAB diminuiu 3,2% e o volume de trabalho manteve-se estável (0,3%).

O rendimento da atividade agrícola tem vindo a crescer a uma média anual de 3,6% ao ano desde 2010, devido à evolução da produtividade do trabalho (3,7% ao ano) e dos subsídios (0,6% ao ano). No último ano, o acréscimo dos subsídios (4,4%) compensou a diminuição da produtividade do trabalho (-3,6%), permitindo uma estabilização do rendimento agrícola, que tinha vindo a assumir crescimentos sucessivos desde 2012.

Entre 2010 e 2017 o investimento na agricultura tem vindo a crescer em volume, contrariamente à economia no seu conjunto (2,3% face a -2,5% ao ano). Contudo, no último ano as tendências inverteram-se (-4,5% na agricultura e 9,2% na economia).

Quadro 9: Investimento agrícola e total da economia

Em milhões €

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017P	Taxa de crescimento médio anual		Taxa de variação
											2000-2017	2010-2017	2016-2017
FBCF agricultura													
Preços correntes	809	825	838	835	853	857	905	970	946	924	0,8	1,4	-2,3
Preços constantes 2011	777	809	854	835	835	825	937	1 069	1 047	1 000	1,5	2,3	-4,5
FBCF economia													
Preços correntes	35 959	36 645	36 938	32 452	26 672	25 122	25 993	27 844	28 830	32 290	-0,6	-1,9	12,0
Preços constantes 2011	43 568	39 485	37 095	32 452	27 058	25 690	26 287	27 822	28 472	31 087	-2,0	-2,5	9,2

P - Dados provisórios

FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA (BASE 2011) E CONTAS NACIONAIS, INE. DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: MARÇO DE 2019.

Quadro 10: Estrutura da produção agrícola, a preços base, e respetivas variações

Em percentagem

	Estrutura de produção			Taxa de crescimento médio anual - média 1999/01 e média 2016/18P			Taxa de crescimento médio anual - média 2009/11 e média 2016/18P			Taxa de variação 2017P-2018P		
	Média 2009/10/11	Média 2016/17/18	Variação p.p.	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
Produção do ramo agrícola (preços base)	100,0	100,0		0,6	0,3	0,9	1,9	0,1	2,0	-1,7	2,1	0,4
Produção da agricultura (preços base)	97,4	97,2	-0,2	0,7	0,3	0,9	1,9	0,1	2,0	-1,7	2,1	0,4
Produção de bens agrícolas	95,1	95,0	-0,1	0,7	0,2	0,9	1,9	0,1	2,0	-1,8	2,0	0,2
Produção vegetal	54,5	56,7	2,2	0,7	0,0	0,7	2,2	0,3	2,6	-3,7	2,9	-0,9
Cereais (inclui sementes)	4,1	3,3	-0,7	2,6	-5,9	-3,4	4,2	-4,9	-0,9	0,8	5,0	5,9
Plantas industriais ¹	0,6	0,8	0,3	-4,7	1,3	-3,5	5,0	2,7	7,8	6,2	-10,9	-5,3
Plantas forrageiras	4,3	3,4	-0,9	-1,4	0,1	-1,3	1,9	-3,3	-1,5	13,9	-5,1	8,1
Vegetais e produtos hortícolas	16,8	16,6	-0,1	1,2	1,1	2,4	1,2	0,6	1,9	-0,1	6,6	6,5
Batatas (inclui sementes)	1,6	1,7	0,1	-1,4	2,0	0,6	0,8	2,1	2,8	9,5	-10,6	-2,1
Frutos	14,6	18,2	3,6	2,0	0,4	2,4	3,7	1,5	5,2	-1,4	-0,7	-2,0
Vinho	10,9	10,1	-0,7	-1,6	0,1	-1,6	0,3	0,7	1,0	-20,0	7,1	-14,3
Azeite	0,9	1,5	0,5	3,6	3,7	7,3	1,0	7,9	9,0	4,8	-11,6	-7,4
Outros produtos vegetais ²	0,8	1,0	0,2	-0,2	7,0	6,8	3,6	2,2	5,8	0,0	19,5	19,5
Produção animal	40,5	38,2	-2,3	0,7	0,5	1,2	1,5	-0,3	1,2	1,0	0,7	1,7
Bovinos	8,3	8,7	0,4	0,7	2,0	2,7	3,7	-1,0	2,7	3,6	2,9	6,6
Suínos	8,6	7,0	-1,7	0,6	-0,5	0,1	-0,7	-0,3	-1,1	1,4	-5,5	-4,2
Ovinos e caprinos	1,5	1,8	0,3	-0,4	0,4	0,0	2,3	2,1	4,4	-2,4	8,6	6,0
Aves de capoeira	7,4	6,9	-0,5	1,6	0,4	2,0	2,0	-1,1	1,0	-1,8	-0,7	-2,5
Leite	10,6	9,2	-1,4	-0,5	0,4	-0,1	-0,2	0,1	-0,1	0,9	3,6	4,5
Outra produção animal ³	4,0	4,7	0,7	2,4	0,4	2,9	3,4	0,8	4,3	0,7	0,7	1,4
Serviços agrícolas	2,3	2,2	-0,1	1,3	2,2	3,5	0,0	1,3	1,3	4,8	4,1	9,1
Ativ. secundárias não agrícolas (não separáveis)	2,6	2,8	0,2	-1,5	1,3	-0,1	2,1	1,1	3,2	-1,7	1,7	0,0

P - Dados provisórios

1 A componente "plantas industriais" inclui "Sementes e frutos oleaginosos" (e.g. colza, girassol, soja), "Proteaginosas (incluindo sementes)", "Tabaco não manufaturado", "Beterraba sacarina", "Outras plantas industriais" (e.g. plantas fibrosas, lúpulo);

2 - A componente "outros produtos vegetais" inclui "Materiais para entrançar", "Sementes", "Batata doce", "plantas aromáticas" e "Outros produtos vegetais: outros";

3 - A componente "outra produção animal" inclui "ovos", "mel", "caracóis", "outros produtos animais" (e.g. lã em bruto, casulos de bicho-da-seda), "outros animais" (e.g. equídeos).

Nota: Os valores constantes neste quadro referem-se à produção agrícola valorizada a preços base, que inclui os subsídios aos produtos, não coincidindo por esta razão com os quadros 1 e 2 com a produção agrícola valorizada a preços de FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA (BASE 2011), INE. DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: MARÇO DE 2019.

Entre 2010 e 2018, a produção agrícola, a preços base, cresceu a uma média anual de 2,0% em valor e 1,9% em volume. Para a evolução em volume foram sobretudo relevantes as produções de frutos, que cresceram a uma média anual de 3,7% e passaram a representar a maior componente na estrutura de produção agrícola (18,2%), e a produção bovina que também aumentou em volume (3,7% ao ano), com um peso de 8,7% na estrutura de produção. Destaque-se também o crescimento dos cereais em volume (4,2% ao ano), em resultado sobretudo da evolução positiva do milho (1,5% ao ano) e nomeadamente do milho de regadio⁵, e também do arroz (1,2% ao ano). Embora com menor importância na estrutura de produção, será também de salientar a evolução, em valor, das produções de azeite (9,0% ao ano), das plantas industriais (7,8% ao ano), de outros produtos vegetais (5,8% ao ano), da produção ovina e caprina (4,4% ao ano) e de outra produção animal (4,3% ao ano), que têm vindo a conquistar maior expressão na agricultura portuguesa.

⁵ De acordo com as Estatísticas agrícolas - INE, o milho de regadio, a componente com maior peso na produção de cereais, a evolução diferenciada no período em análise, devido nomeadamente a questões conjunturais ligadas às condições climáticas ou de mercado que condicionam a área cultivada, com um crescimento no período 2010-2013 (+51%), seguido de um decréscimo em 2013-2016 (-24%) e um novo incremento em 2016-2018 (+5,2%).

Especificamente em 2018, a produção agrícola, a preços base, cresceu 0,4%, em valor, em resultado da evolução positiva do preço (2,1%) dado que o volume de produção diminuiu 3,7%. Saliente-se que:

- A produção vegetal diminuiu em valor (-0,9%) em resultado da variação negativa em volume (-3,7%) uma vez que o preço cresceu 2,9%. Para a variação em volume foi determinante a evolução da produção de vinho⁶ (-20%) e para a variação do preço os vegetais e produtos hortícolas (6,6%)⁷.
- Já a produção animal cresceu em valor (1,7%) fruto da variação em volume (1,0%) e, em menor grau, do preço (0,7%). Para a variação em volume foi importante a produção bovina (3,6%) e para a variação do preço a produção bovina (2,9%) e de leite (3,6%).

Os consumos intermédios agrícolas cresceram no decurso de 2010-2018 (média anual: 2,2% em valor e 2,3% em volume). A evolução em volume foi determinada, em maior grau, pelas variações dos outros bens e serviços (7,0% ao ano)⁸, a segunda componente com maior peso na estrutura de consumos intermédios (24,5%), da manutenção e reparação de materiais e ferramentas (11,6% ao ano) e de edifícios agrícolas e de outras obras (5,7% ao ano), componentes ligadas à aquisição de serviços pelo setor. A alimentação animal manteve-se relativamente estável no período perdendo peso (-7,1p.p.) para as componentes ligadas à aquisição de serviços.

⁶ A produção de vinho apresentou uma forte quebra em volume (-20,0%), a menor produção dos últimos 20 anos, tendo sido afetada pela vaga de calor em agosto que terá causado escaldões nos bagos, contudo atingindo de forma diferenciada conforme a casta, exposição e idade da vinha.

⁷ Já a produção de vegetais e produtos hortícolas foi caracterizada por apresentar um ligeiro decréscimo em volume (-0,1%), devido à quebra de produção nos hortícolas frescos (-7,7%), na qual se distingue o tomate para indústria que registou um decréscimo de 25,7% face a 2017, por motivo de atraso na plantação e abandono da cultura por parte de alguns produtores, devido à desvalorização do tomate na campanha anterior que tinha sido afetado por pragas e doenças. Apesar disso, a boa qualidade do produto em 2018 teve impacto no preço que cresceu 7,1%.

⁸ Note-se que "as dificuldades de separação agricultura/serviços também começam a ter um impacto significativo nas contas sectoriais. A substituição da aquisição de serviços de forma direta por meios indiretos leva a que uma parte do que anteriormente era contabilizado em remunerações ou excedente líquido da exploração (e portanto contabilizado no VAB agrícola) passe a ser contabilizado como aquisições de serviços, cujo impacto em termos de produto é imputado ao sector dos serviços" (Fonte: Publicação Cultivar nº1, GPP).

Quadro 11: Estrutura dos consumos intermédios e respetivas variações

Em percentagem

	Estrutura de consumos intermédios			Taxa de crescimento médio anual - média 1999/01 e média 2016/18P			Taxa de crescimento médio anual - média 2009/11 e média 2016/18P			Taxa de variação 2017P-2018P		
	média 2009/2011	média 2016/2018	Variação (p.p.)	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
Total	100,0	100,0		1,1	1,0	2,0	2,3	-0,1	2,2	-1,2	0,9	-0,3
Sementes e plantas	3,2	3,4	0,1	-0,1	0,1	0,0	2,1	0,7	2,7	-6,1	5,1	-1,3
Energia e lubrificantes	8,2	9,2	1,0	1,2	3,9	5,2	0,2	3,5	3,8	-0,6	9,8	9,1
Aduos e corretivos do solo	4,7	4,3	-0,5	-1,4	3,3	1,9	-0,4	1,1	0,7	-8,2	4,3	-4,2
Produtos fitossanitários	3,1	3,1	0,0	0,6	2,1	2,7	-0,5	2,7	2,1	-5,3	5,2	-0,3
Despesas com veterinários	0,6	0,6	0,0	1,6	1,3	2,9	2,9	-0,6	2,3	0,9	0,1	1,0
Alimentos para animais	49,4	42,2	-7,1	-0,2	1,2	1,0	0,2	-0,4	-0,1	0,5	-0,8	-0,4
Manutenção e reparação de material e ferramentas	2,6	3,9	1,4	2,9	0,7	3,7	11,6	-2,6	8,6	-0,9	-3,7	-4,6
Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	2,9	3,2	0,3	3,2	0,2	3,5	5,7	-2,1	3,6	0,0	1,0	1,0
Serviços agrícolas	3,7	3,8	0,2	3,3	1,5	4,9	2,6	0,2	2,8	4,8	4,1	9,1
Serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM)	1,7	1,8	0,1	1,4	1,4	2,9	0,5	2,6	3,2	-1,7	2,7	0,9
Outros bens e serviços	19,9	24,5	4,5	3,9	-1,4	2,5	7,0	-1,7	5,2	-2,9	-0,8	-3,6

P – valores provisórios

FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA (BASE 2011), INE. DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: MARÇO DE 2019.

Em particular em 2018, os consumos intermédios agrícolas diminuíram (-0,3% em valor e -1,2% em volume). Para a variação negativa em volume contribuíram sobretudo os outros bens e serviços (-2,9%), os fertilizantes (-8,2%) e as sementes e plantas (-6,1%).

1.3 ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

❖ **Decisão da Comissão C(2018) 3653**

A 6 de abril de 2018 foi apresentada uma proposta de alteração ao Programa que foi aprovada a 1 de junho pela Decisão da Comissão C(2018) 3653.

Esta alteração decorreu da necessidade de efetuar alterações de carácter técnico, de forma a assegurar que o Programa aprovado refletisse ajustamentos efetuados em sede de produção legislativa. Acresce a este facto a publicação do Regulamento (UE) 2018/2393 do Parlamento Europeu e do Conselho (*Omnibus*) que origina algumas alterações nas medidas. Todas as alterações propostas visam clarificar alguns conceitos e aspetos do Programa, flexibilizar o acesso às medidas, simplificar algumas condições de acesso e de compromissos, o que contribuirá para a melhoria da eficácia e eficiência do PDR2020.

Por outro lado, houve necessidade de introduzir alterações ao Programa que tivessem em conta o nível de compromissos assumidos ou a dotação consignada face à programação total. Assim, e considerando a existência de operações cuja resposta pode ser encontrada noutras medidas em curso do Programa, foram suprimidas quatro operações do PDR2020: Código COM 1.2, Operação PDR2020: 2.1.2 – “Atividades de demonstração”; Código COM 1.3, Operação PDR2020: 2.1.3 – “Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais”; Código COM 16.3, Operação PDR2020: 5.3.1 – “Cooperação empresarial”.

Foi criada também uma nova Operação 3.1.2 (Código COM 4.1) – “Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola”, com verbas provenientes da Operação 3.1.1 (Código COM 6.1), uma vez que se constatou que 97% dos jovens que se candidataram ao prémio de primeira instalação recorreram ao apoio ao investimento para dar resposta à concretização dos investimentos previstos no seu Plano Empresarial, ou seja verificou-se que para a concretização dos objetivos da Operação 3.1.1 é indispensável assegurar uma dotação específica para o financiamento dos planos empresariais dos Jovens Agricultores, através da criação de uma nova Medida no PDR2020.

Foi ainda prevista a possibilidade de adoção de medidas excecionais nas situações de seca extrema ou severa reconhecidas pelas autoridades nacionais competentes em diversas operações da Medida 7 – Agricultura e recursos Naturais e da Medida 9 –

Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas, nomeadamente ao nível do encabeçamento mínimo por superfície forrageira e da possibilidade de aceitar aumentos de efetivo pecuário, para reposição do efetivo reduzido na sequência de situações de seca extrema ou severa.

Em termos financeiros foram feitas alterações que tiveram em conta:

- O nível de compromissos assumidos em 2015 face à dotação programada no âmbito da Medida 7 “Agricultura e recursos naturais”, em que o valor comprometido em determinadas operações excedeu o valor programado, verificando-se a necessidade de efetuar o seu reforço financeiro por forma a fazer face aos pagamentos previstos para 2018 através da realocação de verbas entre operações das medidas COM 10 e 11, para além do reforço a partir de outras medidas/operações;
- A redistribuição da dotação das medidas florestais (Código COM 8) por forma a reforçar mais as medidas de prevenção contra agentes bióticos e abióticos e o restabelecimento da floresta afetada por acontecimentos catastróficos;
- A redistribuição da dotação adicional atribuída a Portugal, nos termos da alínea f) do nº 4 do artigo nº 59 do Regulamento nº 1305/2013, uma vez que o início dos pagamentos com verbas do PDR2020 foi antecipado atendendo à boa execução do PRODER;
- A redistribuição da dotação por prioridade/domínio de intervenção de algumas operações;
- A redistribuição da dotação nas regiões (regiões menos desenvolvidas, regiões em transição-Algarve, outras regiões-Lisboa);
- A revisão do quadro indicativo para as disposições transitórias uma vez que, fruto do percurso normal da vida dos projetos, os compromissos têm vindo a ser revistos em baixa;
- E o reforço da medida de Assistência Técnica, de forma a adequar a sua dotação às necessidades.

A alteração efetuada manteve a estratégia global do Programa, designadamente, o equilíbrio entre as questões da competitividade e da sustentabilidade/eficiência na utilização dos recursos e a manutenção da atividade em todo o território.

Quanto ao impacto desta reprogramação nos indicadores, apesar da diversidade de alterações propostas, este não foi significativo. Apenas foram alterados indicadores de realização, fruto das alterações financeiras registadas em algumas medidas.

Considerando estas alterações financeiras, e com vista a monitorizar os progressos efetuados durante o período de programação na prossecução dos objetivos e das metas estabelecidos para cada prioridade, o Quadro de Desempenho e, consequentemente, a Reserva de Desempenho do PDR2020 foram adaptados à nova realidade.

❖ **Decisão da Comissão C(2018) 7646**

A 8 de outubro de 2018 foi apresentada uma nova proposta de alteração ao Programa que foi aprovada a 13 de novembro pela Decisão da Comissão C(2018) 7646.

Esta modificação permitiu a operacionalização dos Instrumentos Financeiros e levou à criação de três operações:

- **Operação 3.1.3** – “Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro”, com verbas provenientes da Operação 3.1.2 - Código COM 4.1;
- **Operação 3.2.3** – “Investimento nas explorações agrícolas apoiado por um instrumento financeiro”, com verbas provenientes da Operação 3.2.1 – Código COM 4.1;
- **Operação 3.3.3** – “Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro”, com verbas provenientes da Operação 3.3.1 - Código COM 4.2.

Foi também revista a delimitação das zonas sujeitas a condicionantes naturais significativas, enquadradas na Operação do PDR2020 9.0.2 – “Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas”, nos termos do nº 3 do artigo 32º, e do nº 5 do artigo 31º do Regulamento nº 1305/2013, de 17 de dezembro.

Por outro lado, a existência de incêndios de grandes proporções que provocam danos substanciais no potencial agrícola e florestal, leva à necessidade de permitir que as despesas em que o beneficiário tenha incorrido, provenientes da ocorrência de calamidades, sejam elegíveis após o acontecimento e que, no caso de despesas

elegíveis até 5.000 €, o apoio dado seja de 100%, atenta a importância de incentivar os agricultores a, rapidamente, restabelecerem a sua capacidade produtiva.

Não se verificou um impacto significativo nos indicadores, tendo apenas sido alterados alguns indicadores de realização, fruto das alterações financeiras registadas em algumas medidas. Considerando estas alterações financeiras, e com vista a monitorizar os progressos efetuados durante o período de programação na prossecução dos objetivos e das metas estabelecidos para cada prioridade, o Quadro de Desempenho do PDR2020 foi adaptado em conformidade.

2 INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA E RESPECTIVAS PRIORIDADES

Em 2018, com o Programa já em fase cruzeiro, foi dada particular atenção aos pedidos de alteração dos projetos aprovados, à monitorização da execução dos projetos, com a consequente anulação de decisões em caso de incumprimento (“operação limpeza”). Prosseguiu a abertura de novos avisos, incluindo o apoio a situações de catástrofes naturais e calamidades.

As operações por implementar representam, no final do ano, cerca de 0,6% da dotação total do Programa, correspondendo a 8 operações (12% do número de operações do Programa). De referir que 5 das 8 operações foram objeto de criação ou reformulação no âmbito das reprogramações do PDR2020 ocorridas em 2018.

Operações ainda não operacionalizadas:

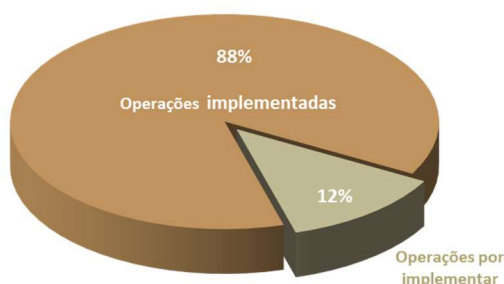
- 3.1.3 (Código COM 4.1) - Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro;
- 3.2.3 (Código COM 4.1) - Investimentos em explorações agrícolas apoiados por um instrumento financeiro;
- 3.3.3 (Código COM 4.2) - Investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro;
- 6.2.1 (Código COM 5.1) - Prevenção de calamidades e catástrofes naturais;
- 6.3.1 (Código COM 17.2) - Fundo mutualista de calamidades;
- 7.8.5 (Código COM 15.2) - Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais;
- 7.10.1 (Código COM 15.1) - Manutenção de habitats do lince-ibérico;
- 8.2.2 (Código COM 7.4) - Gestão de recursos aquícolas.

No âmbito da reprogramação ao PDR2020, apresentada no início de 2018, foi proposta a supressão de algumas operações devido à situação em que o Programa se encontra, com compromissos assumidos ou dotações consignadas muito elevadas face à programação. Considerou-se também que existem operações cuja resposta pode ser encontrada, de uma forma mais ou menos abrangente ou dirigida, noutras medidas em curso.

Estão neste caso as seguintes operações:

- Operação 2.1.2 (Código COM 1.2) – Atividades de demonstração;
- Operação 2.1.3 (Código COM 1.3) – Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais;
- Operação 5.3.1 (Código COM 16.3) – Cooperação empresarial;
- Operação 7.8.2 (Código COM 10.1) – Utilização de variedades vegetais tradicionais.

Figura 3: Operações implementadas até 31-12-2018



Nos pontos seguintes apresenta-se um balanço da operacionalização do PDR2020, até ao final de 2018, incluindo:

- ❖ Uma síntese da legislação comunitária e nacional do Programa;
- ❖ Um balanço dos concursos abertos ou avisos de abertura de candidaturas e montantes financeiros disponibilizados;
- ❖ Um balanço das candidaturas apresentadas pelos beneficiários a esses mesmos concursos e o investimento proposto.

2.1 ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR DAS OPERAÇÕES DO PDR2020

❖ Legislação comunitária

Os regulamentos comunitários que enquadram os Programas de Desenvolvimento Rural no período de programação 2014/2020 são os seguintes:

- **Reg. (UE) 1303/2013**, de 17 de dezembro, alterado pelo Reg. (UE) 2015/1839 de 14 de outubro, pelo Reg. (UE) 2016/2135 de 23 de novembro, pelo Reg. (UE) 2017/825 de 17 de maio, pelo Reg. (UE) 2017/1199 de 4 de julho, pelo Reg. (UE) 2017/2305 de 12 de dezembro, pelo Reg. (UE, Euratom) 2018/1046 de 18 de julho e pelo Reg. (UE) 2018/1719 de 14 de novembro – estabelece as disposições comuns aplicáveis ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), ao Fundo Social Europeu (FSE), ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), que operam no âmbito de um quadro comum (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEEI). Estabelece igualmente as disposições necessárias para assegurar a eficácia dos FEEI e a coordenação dos Fundos entre si e com os outros instrumentos da União.
- **Reg. (UE) 1305/2013**, de 17 de dezembro, alterado pelo Reg. (UE) 1310/2013 de 17 de dezembro, pelo Reg. (UE) 994/2014 de 13 de maio, pelo Reg. (UE) 1378/2014 de 17 de outubro, pelo Reg. (UE) 2015/791 de 25 de abril, pelo Reg. (UE) 2016/142 de 2 de dezembro, pelo Reg. (UE) 2017/825 de 17 de maio, pelo Reg. (UE) 2017/2393 de 13 de dezembro e pelo Reg. Delegado (UE) 2018/162 de 23 de novembro – define os objetivos para os quais a política de desenvolvimento rural deve contribuir e as prioridades específicas da União em matéria de desenvolvimento rural. Este regulamento descreve, ainda, o contexto estratégico no qual se inscreve a política de desenvolvimento rural e define as medidas a tomar para a sua aplicação. Além disso, estabelece as regras relativas à programação, à ligação em rede, à gestão, ao acompanhamento e à avaliação, com base em responsabilidades partilhadas entre os Estados-Membros e a Comissão e as regras que garantem a coordenação do FEADER com outros instrumentos da União.
- **Reg. (UE) 1306/2013**, de 17 de dezembro, alterado pelo Reg. (UE) 1310/2013 de 17 de dezembro, pelo Reg. (UE) 2016/791 de 11 de maio e pelo

Reg. (UE) 2017/2393 de 13 de dezembro – estabelece as regras relativas: ao financiamento das despesas no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC), incluindo as do desenvolvimento rural; o sistema de aconselhamento agrícola; os sistemas de gestão e de controlo a instituir pelos Estados-Membros; o sistema de condicionalidade e o apuramento das contas.

- **Reg. (UE) 1310/2013**, de 17 de dezembro - estabelece as disposições transitórias que permitem aos Estados-Membros continuar a assumir compromissos jurídicos no âmbito do anterior quadro de financiamento em relação a determinadas medidas, sendo que as despesas daí resultantes deverão ser elegíveis para apoio no quadro do novo período de programação.

❖ **Legislação nacional**

A legislação específica para a operacionalização do PDR2020 encontra-se detalhada no Anexo II. Para além desta legislação de implementação, no ano de 2018 foi ainda produzida a seguinte a legislação nacional:

Transversal

- **Portaria n.º 46/2018, de 12 de fevereiro:** Atento o elevado nível de compromisso do PDR2020, não se afigurou necessário prever um procedimento específico para as situações de insuficiência orçamental, antes se justificando a revogação do referido procedimento, salvaguardando, naturalmente, a transição das candidaturas já apresentadas. Tornou-se também necessário assegurar os ajustamentos necessários a uma maior eficiência na operacionalização das medidas no que respeita às obrigações dos beneficiários e ao cumprimento dos critérios de seleção das candidaturas. Assim, procedeu-se à alteração das seguintes Portarias:
 - Portaria n.º 402/2015, de 9 de novembro (Operação 1.0.1);
 - Portaria n.º 145/2016, de 17 de maio (Operação 2.1.1);
 - Portaria n.º 165/2015, de 3 de junho (Operação 2.1.4);
 - Portaria n.º 31/2015, de 12 de fevereiro (Operação 3.1.1);
 - Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro (Operações 3.2.1 e 3.3.1);
 - Portaria n.º 107/2015, de 13 de abril (Operações 3.2.2 e 3.3.2);
 - Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho (Operação 3.4.2);
 - Portaria n.º 229/2016, de 26 de agosto (Operações 3.4.1 e 3.4.3);
 - Portaria n.º 150/2016, de 25 de maio (Operações 4.0.1 e 4.0.2);

- Portaria n.º 254-A/2016, de 26 de setembro (Operação 5.1.1);
- Portaria n.º 381/2015, de 23 de outubro (Operação 5.2.1);
- Portaria n.º 199/2015, de 6 de julho (Operação 6.2.2);
- Portaria n.º 25/2015, de 9 de fevereiro (Ações 7.1 e 7.2);
- Portaria n.º 261/2015, de 27 de agosto (Operação 7.11.1);
- Portaria n.º 268/2015, de 1 de setembro (Operação 7.8.3);
- Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro (Operações 8.1.1, 8.1.2, 8.1.5 e 8.1.6);
- Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio (Operações 8.1.3 e 8.1.4);
- Portaria n.º 188/2016, de 13 de julho (Ação 8.2);
- Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio (Ação 10.2);
- Portaria n.º 313-A/2016, de 12 de dezembro (Ação 10.3).

Por outro lado, com a entrada em vigor do Regulamento (UE) n.º 2017/2393, de 13 de dezembro, a partir de 1 de janeiro de 2018 a distinção entre agricultores ativos e não ativos tornou-se facultativa nos casos em que a mesma se traduzisse em encargos administrativos excessivos. Assim, no que respeita à condição de agricultor ativo, aplicável em algumas das medidas do PDR2020, face à dificuldade verificada na aplicação da lista negativa de atividades e aos elevados custos administrativos daí decorrentes, estabeleceu-se a sua não aplicação, a partir de 1 de janeiro de 2018, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 57/2015, de 27 de fevereiro, na sua redação atual. Por este motivo, procedeu-se à alteração das seguintes Portarias:

- Portaria n.º 402/2015, de 9 de novembro (Operação 1.0.1);
- Portaria n.º 31/2015, de 12 de fevereiro (Operação 3.1.1);
- Portaria n.º 150/2016, de 25 de maio (Operações 4.0.1 e 4.0.2);
- Portaria n.º 25/2015, de 9 de fevereiro (Ações 7.1 e 7.2);
- Portaria n.º 261/2015, de 27 de agosto (Operação 7.11.1);
- Portaria n.º 268/2015, de 1 de setembro (Operação 7.8.3);
- Portaria n.º 24/2015, de 9 de fevereiro (Medida 9).

➤ **Portaria n.º 303/2018, de 26 de novembro⁹:** Por forma a melhor adaptar os regimes de aplicação do PDR2020 à dinâmica das operações, designadamente no que respeita às obrigações dos beneficiários e aos pedidos de pagamento, e assim promover uma operacionalização mais eficiente das medidas, aumentou-se o limite ao número de pedidos de pagamento que podem ser apresentados e consagrou-se uma obrigação de comprovação do início da execução física das operações, visando avaliar se os beneficiários dos projetos já aprovados pretendem ou não dar execução aos mesmos, para que as verbas eventualmente libertadas por projetos não executados possam, em tempo útil, ser canalizadas para outras ações ou projetos. Quanto ao efeito do incumprimento de critérios de seleção, considerando que a sanção introduzida pela Portaria n.º 301-B/2016, de 30 de novembro, se revelou desadequada face ao efeito visado, introduziu-se o necessário ajustamento à aplicação da mesma, até à entrada em vigor da solução introduzida pela Portaria n.º 46/2018, de 12 de fevereiro. Estes ajustamentos implicaram as seguintes alterações:

- Portaria n.º 402/2015, de 9 de novembro (Operação 1.0.1);
- Portaria n.º 145/2016, de 17 de maio (Operação 2.1.1);
- Portaria n.º 165/2015, de 3 de junho (Operação 2.1.4);
- Portaria n.º 324-A/2016, de 19 de dezembro (Ação 2.2);
- Portaria n.º 150/2016, de 25 de maio (Operações 4.0.1 e 4.0.2);
- Portaria n.º 381/2015, de 23 de outubro (Operação 5.2.1);
- Portaria n.º 199/2015, de 6 de julho (Operação 6.2.2);
- Portaria n.º 261/2015, de 27 de agosto (Operação 7.11.1);
- Portaria n.º 268/2015, de 1 de setembro (Operação 7.8.3);
- Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro (Operações 8.1.1, 8.1.2, 8.1.5 e 8.1.6);
- Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio (Operações 8.1.3 e 8.1.4);
- Portaria n.º 188/2016, de 13 de julho (Ação 8.2);
- Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio (Ação 10.2);
- Portaria n.º 313-A/2016, de 12 de dezembro (Ação 10.3);
- Portaria n.º 418/2015, de 10 de dezembro (Ação 10.4).

⁹ Retificada pela Declaração de Retificação n.º 40/2018, de 12 de dezembro.

Medida 1: Inovação

- Sem prejuízo das alterações transversais, tornou-se, entretanto, necessário efetuar alguns ajustamentos ao regime de aplicação da Ação 1.1 “Grupos Operacionais”, designadamente, introduzindo a possibilidade de se efetuarem adiantamentos aos beneficiários, à semelhança de outras medidas do PDR2020, de modo a criar mecanismos específicos de agilização financeira junto dos mesmos e promover uma maior celeridade na execução das operações. Nesse sentido, foi promovida a quarta alteração à Portaria n.º 402/2015, de 9 de novembro, através da publicação da [Portaria n.º 55/2018, de 22 de fevereiro](#).

Medida 2: Conhecimento

- Com a entrada em vigor do Regulamento (EU) 2017/2393, de 13 de dezembro, impôs-se a alteração do procedimento de seleção dos prestadores de serviços de aconselhamento, previsto na Portaria n.º 324-A/2016, de 19 de dezembro, deixando de ser aplicáveis as regras de contratação pública no âmbito da seleção de candidaturas das operações 2.2.1 “Apoio ao fornecimento de serviços aconselhamento agrícola e florestal”, 2.2.2 “Apoio à criação de serviços de aconselhamento” e 2.2.3 “Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras dos serviços de aconselhamento”, uniformizando-se os procedimentos de seleção de candidaturas com os das restantes medidas do PDR2020. Neste sentido, a [Portaria n.º 92/2018, de 2 de abril](#), procedeu à segunda alteração à Portaria n.º 324-A/2016, de 19 de dezembro, que estabelece o regime de aplicação daquelas operações.

Medida 3: Valorização da produção agrícola

- Entendendo-se adequado que o cumprimento do plano empresarial fosse avaliado face aos investimentos concretizados e ao período mínimo de exercício da atividade agrícola na exploração, quanto ao compromisso de instalação na exploração e respetiva condução, e face à aquisição de formação agrícola, no que respeita ao desenvolvimento das aptidões e competências profissionais demonstradas em sede de apresentação do plano, procedeu-se à quinta alteração da Portaria n.º 31/2015, de 12 de fevereiro, que estabelece o

regime de aplicação da Ação 3.1 “Jovens agricultores”. Nessa conformidade, foi publicada a [Portaria n.º 8/2018, de 5 de janeiro](#).

- Tornando-se necessário ajustar o valor mínimo do investimento na exploração, quando incluído no plano empresarial, para efeitos de atribuição de um acréscimo ao prémio à instalação, aproveitou-se para precisar o objeto do regime de aplicação ao âmbito da Operação 3.1.1 “Jovens agricultores”, face à recente definição do regime da Operação 3.1.2 “Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola”, que integra a mesma ação, e para, por questões de segurança jurídica, clarificar a redação do preceito relativo aos beneficiários da operação. Estes ajustamentos foram realizados através da [Portaria n.º 203/2018, de 11 de julho](#), que procedeu à sétima alteração da Portaria n.º 31/2015, de 12 de fevereiro.
- Confirmando-se a elevada procura de jovens empreendedores com projetos inovadores na utilização do recurso terra e no desenvolvimento empresarial do meio rural, justificou-se autonomizar uma operação que visasse estimular diretamente o investimento da parte dos jovens, nomeadamente em processos e técnicas mais inovadoras e mais eficientes, reforçando a produtividade e a escala da oferta e contemplando a atratividade de investimentos relacionados com matérias de sustentabilidade económica e ambiental que reforçam a competitividade sectorial a longo prazo. Neste sentido, foi publicada a [Portaria n.º 118/2018, de 30 de abril](#), estabelecendo o regime da Operação 3.1.2, “Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola”.
- Tendo sido detetados alguns lapsos redaccionais num dos preceitos desta nova portaria, tornou-se necessário proceder ao seu ajustamento, assegurando assim a clareza jurídica do regime em causa. Por este motivo, foi publicada a [Portaria n.º 225/2018, de 6 de agosto](#), que introduziu a primeira alteração à Portaria n.º 118/2018, de 30 de abril.
- Na sequência da publicação da Portaria n.º 118/2018, de 30 de abril, houve que introduzir os ajustamentos necessários para assegurar a coerência das ações regulamentadas pela Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro, face à nova Operação (3.1.2) agora autonomizada. Também as sucessivas alterações à Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro, revelaram a necessidade de clarificar as despesas elegíveis e não elegíveis, por razões de certeza e

segurança jurídicas, assim se justificando a sétima alteração à referida Portaria n.º 230/2014, assegurada pela [Portaria n.º 206/2018, de 11 de julho](#).

- A Portaria n.º 107/2015, de 13 de abril, que estabelece o regime de aplicação da Operação 3.2.2 “Pequenos investimentos na exploração agrícola”, e da Operação 3.3.2 “Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas”, foi também objeto de alteração específica em 2018, refletindo a reprogramação efetuada ao PDR2020, que determinou a necessidade de assegurar uma maior eficiência na operacionalização da medida, nomeadamente no que respeita aos critérios de elegibilidade dos beneficiários e das operações, bem como aos critérios de seleção das candidaturas, alteração que foi introduzida pela [Portaria n.º 34/2018, de 24 de janeiro](#).
- Tornando-se necessário adotar a solução já acolhida noutras ações do PDR2020, de modo que, para efeitos de validação no controlo administrativo do pedido de pagamento, o início de execução da operação pudesse corresponder à data da fatura mais antiga, quer essa despesa dissesse respeito a investimentos imateriais ou materiais, e, no sentido de agilizar a execução das operações no que diz respeito à gestão de tesouraria dos beneficiários, criando a possibilidade da existência de adiantamentos contra fatura, a [Portaria n.º 202/2018, de 11 de julho](#), procedeu à quarta alteração à Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho, que estabelece o regime de aplicação da Operação 3.4.2 “Melhoria da eficiência dos regadios existentes”, e à terceira alteração à Portaria n.º 229/2016, de 26 de agosto, que estabelece o regime de aplicação das Operações 3.4.1 “Desenvolvimento do regadio eficiente”, e 3.4.3 “Drenagem e estruturação fundiária”.

Medida 4: Valorização dos recursos florestais

- Sem prejuízo das alterações transversais, a experiência adquirida durante a execução do PDR2020, aconselhou a introdução de alguns ajustamentos ao regime de aplicação da Operação 4.0.1 “Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no anexo I do Tratado sobre o funcionamento da União Europeia (TFUE)” e da Operação 4.0.2 “Investimentos em produtos florestais não identificados como agrícolas no anexo I do TFUE”, necessários

para garantir uma maior eficiência na operacionalização de várias medidas. Neste sentido, foi consubstanciada a terceira alteração à Portaria n.º 150/2016, de 25 de maio, através da publicação da [Portaria n.º 61-A/2018](#), de 28 de fevereiro.

Medida 6: Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo

- Verificando-se que, em sede de limites às elegibilidades, não estava consagrada a regra (prevista no PDR2020) nos termos da qual, dos apoios a conceder deverão ser deduzidos os montantes das indemnizações de seguros ou outros mecanismos de gestão de risco, bem como outras ajudas recebidas a título de compensação pelas perdas registadas, foi introduzida a quarta alteração à Portaria n.º 199/2015, de 6 de julho, visando assegurar a conformidade do regime de aplicação da Operação 6.2.2 com o PDR2020, no que respeita aos limites às elegibilidades. Aproveitou-se também para revogar a não elegibilidade dos bens cuja amortização a legislação fiscal permitisse ser efetuada num único ano, atenta a existência de inúmeros investimentos de valor inferior a mil euros e cuja elegibilidade se considera justificada, uniformizando-se assim essa matéria no âmbito do PDR2020. Estas alterações foram introduzidas pela [Portaria n.º 9/2018](#), de 5 de janeiro.
- A [Portaria n.º 204/2018](#), de 11 de julho, consubstanciou a sexta alteração à Portaria n.º 199/2015, de 6 de julho, introduzindo a possibilidade da existência de adiantamentos contra fatura, na perspetiva de agilizar a execução das operações no que diz respeito à gestão de tesouraria dos beneficiários.
- A [Portaria n.º 232-B/2018](#), de 20 de agosto, promoveu uma alteração no sentido da simplificação e consolidação (atendendo às sucessivas alterações de que o mesmo já foi objeto, com a consequente dispersão das suas normas por vários diplomas), do artigo 10.º da Portaria n.º 199/2015, de 6 de julho.
- Ainda no âmbito desta Medida 6, relevam os seguintes:
 - [Despacho n.º 2679-A/2018](#) (publicado no Diário da República n.º 52/2018, 2ª série, de 14 de março), que reconhece como “fenómeno climático adverso”, nos termos e para os efeitos do disposto na Portaria n.º 199/2015, de 6 de julho, alterada pelas Portarias n.ºs 56/2016, de

28 de março, 223-A/2017, de 21 de julho, e 260-A/2017, de 23 de agosto, o violento tornado verificado no dia 4 de março de 2018, na região litoral de Sotavento Algarvio, e estabelece as regras do apoio à reconstituição ou reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas danificadas;

- **Portaria n.º 88-A/2018**, de 28 de março, que reconhece como fenómeno climático adverso, para efeitos da Portaria n.º 199/2015, de 6 de julho, o violento tornado que atingiu no dia 14 de março de 2018 a freguesia de Belinho e Mar, do município de Esposende;
- **Despacho n.º 10178-A/2018** (publicado no Diário da República, n.º 211/2018, 2ª série, de 2 de novembro), que reconhece como “fenómeno climático adverso”, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 3.º e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Portaria n.º 199/2015, de 6 de julho, na sua redação atual, a depressão pós-tropical associada ao furacão Leslie ocorrida entre 13 e 14 de outubro de 2018, que afetou diversas freguesias;
- **Despacho n.º 10522-A/2018** (publicado no Diário da República n.º 218/2018, 2ª série, de 13 de novembro, que adita ao anexo do Despacho n.º 10178-A/2018, outras freguesias.

Medida 7: Agricultura e recursos naturais

- Tornando-se necessário prever que, nos casos em que o beneficiário se viu impedido de candidatar determinada área por a mesma se encontrar sujeita a emparcelamento ou intervenção fundiária similar ou por se encontrar em curso execução de empreitada no âmbito de aproveitamentos hidroagrícolas, pudesse proceder ao aumento da área objeto de apoio, aquando da apresentação do pedido de pagamento anual, a **Portaria n.º 91/2018, de 2 de abril**, veio introduzir a quinta alteração à Portaria n.º 25/2015, de 9 de fevereiro, que estabelece o regime das Ações 7.1 “Agricultura biológica” e 7.2 “Produção integrada”; a quarta alteração à Portaria n.º 50/2015, de 25 de fevereiro, que estabelece o regime das Ações 7.4 “Conservação do solo”, 7.5 “Uso eficiente da água”, 7.6 “Culturas permanentes tradicionais”, 7.7 “Pastoreio extensivo”, 7.9 “Mosaico agroflorestal” e 7.12 “Apoio agroambiental

à apicultura”, e a sexta alteração à Portaria n.º 56/2015, de 27 de fevereiro, que estabelece o regime de aplicação da Ação 7.3 “Pagamentos Rede Natura”.

- No seguimento da reprogramação do PDR 2020, com o objetivo de assegurar ajustamentos necessários a uma maior eficiência na operacionalização da Medida 7 “Agricultura e recursos naturais”, tornando-se necessário alterar as portarias que estabelecem os respetivos regimes de aplicação, designadamente reconhecendo os efeitos de situações de seca extrema ou severa reconhecidas pelas autoridades nacionais competentes, a **Portaria n.º 144/2018, de 21 de maio**, veio introduzir a sexta alteração à Portaria n.º 25/2015, de 9 de fevereiro, que estabelece o regime das Ações 7.1 e 7.2; a quinta alteração à Portaria n.º 50/2015, de 25 de fevereiro, que estabelece o regime das Ações 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 7.9 e 7.12; a sexta alteração à Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, que estabelece o regime de aplicação da Operação 7.8.1 “Manutenção de raças autóctones em risco”, e a sétima alteração à Portaria n.º 56/2015, de 27 de fevereiro, que estabelece o regime de aplicação da Ação 7.3.

Medida 8: Proteção e reabilitação de povoamentos florestais

- Verificou-se a necessidade de acolher a utilização de critérios de seleção específicos para determinados sistemas de exploração e tipologias de investimento, bem como uma maior preocupação de coesão territorial, e alguns ajustamentos que se traduzem na redução do nível máximo de investimento elegível por beneficiário, na redefinição dos níveis de apoio, privilegiando as regiões desfavorecidas, na organização das despesas elegíveis por tipologia de investimento, e na clarificação das despesas complementares às intervenções principais. Na estabilização de emergência após um incêndio, distinguiram-se as intervenções cuja realização se afigura urgente após a ocorrência, das outras intervenções que, embora necessárias, podem concretizar-se num segundo momento. Neste sentido, a **Portaria n.º 15-C/2018, de 12 de janeiro** procedeu à terceira alteração à Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio, que estabelece o regime de aplicação da Operação 8.1.3 “Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos” e da Operação 8.1.4 “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos”.

- Tornou-se necessário introduzir a utilização de critérios de seleção específicos para determinados sistemas de exploração e tipologias de investimento, uma maior preocupação de coesão territorial, bem como alguns ajustamentos que se traduzem na redução do nível máximo de investimento elegível por beneficiário, na redefinição dos níveis de apoio, privilegiando as regiões desfavorecidas, na organização das despesas elegíveis por tipologia de investimento, e na clarificação das despesas complementares às intervenções principais. No âmbito do regime de aplicação das Operações 8.1.1 “Florestação de terras agrícolas e não agrícolas”, 8.1.2 “Instalação de sistemas agroflorestais”, 8.1.5 “Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas” e 8.1.6 “Melhoria do valor económico das florestas”, tornou-se necessário proceder ao alargamento das intervenções cujo apoio concedido tem por base as tabelas normalizadas de custos unitários, e ao reajustamento das dotações disponíveis, com o reforço da Operação 8.1.5. Estes ajustamentos foram introduzidos na terceira alteração à Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro, através da publicação da [Portaria n.º 89/2018, de 29 de março](#).
- Justificando-se introduzir alguns ajustamentos no âmbito do regime de aplicação da Operação 8.2.1 “Gestão de recursos cinegéticos” e da Operação 8.2.2 “Gestão de recursos aquícolas”, foi publicada a [Portaria n.º 90/2018, de 29 de março](#), que procedeu à terceira alteração à Portaria n.º 188/2016, de 13 de julho.
- Tornando-se necessário reforçar a complementaridade com outros regimes jurídicos, reforçando a unidade e coerência de um sistema jurídico cujas medidas traduzem manifesto interesse público, como sejam as intervenções na defesa da floresta contra incêndios, bem como introduzir ajustamentos em alguns dos preceitos, de modo a tornar mais efetiva a aplicação do presente regime e afastar dúvidas interpretativas pelos seus destinatários, a [Portaria n.º 105-A/2018, de 18 de abril](#), veio consubstanciar a quinta alteração à Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio.
- A [Portaria n.º 205/2018, de 11 de julho](#), veio introduzir a quarta alteração à Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro, considerando que, da experiência adquirida durante a execução do PDR2020 resultou a necessidade de reforçar a sua complementaridade com outros regimes jurídicos, visando a unidade e coerência do sistema jurídico, aproveitando-se para introduzir alguns

ajustamentos em alguns dos preceitos da portaria, de modo a tornar mais efetiva a aplicação daquele regime de aplicação.

- Considerando a necessidade de assegurar a realização das intervenções urgentes após a ocorrência de incêndio, houve que agilizar a execução das referidas operações. Nesse sentido, foi criada a possibilidade da existência de adiantamentos contra fatura nas intervenções de estabilização de emergência, no âmbito da contribuição pública nacional para o financiamento desta medida, introduzindo-se ainda alguns ajustamentos em sede de elegibilidade de despesas, e de forma e níveis de apoio, instituindo um apoio complementar para a reflorestação com folhosas autóctones de áreas que estivessem ocupadas com eucaliptal antes da ocorrência de incêndio. Assim, a [Portaria n.º 237-B/2018, de 28 de agosto](#), veio proceder à sexta alteração à Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio.
- Ainda no âmbito desta Medida 8, releva a publicação da [Portaria n.º 111-A/2018, de 27 de abril](#), que procedeu à primeira alteração à Portaria n.º 394/2015, de 3 de novembro, que aprova a tabela normalizada de custos unitários, a que se referem os artigos 16.º e 27.º da Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio, que estabelece o regime de aplicação das Operações 8.1.3 e 8.1.4, e o n.º 4 do artigo 34.º da Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro, que estabelece o regime de aplicação das Operações 8.1.1, 8.1.2, 8.1.5 e 8.1.6.

Medida 9: Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas

- No seguimento da reprogramação do PDR2020, com o objetivo de assegurar ajustamentos necessários a uma maior eficiência na operacionalização da Medida 9 do Programa, tornando-se necessário alterar a portaria que estabelece o respetivo regime de aplicação, designadamente reconhecendo os efeitos de situações de seca extrema ou severa reconhecidas pelas autoridades nacionais competentes, a [Portaria n.º 144/2018, de 21 de maio](#), veio introduzir a quarta alteração à Portaria n.º 24/2015, de 9 de fevereiro.

Medida 10: LEADER

- Visando alargar os potenciais beneficiários da Operação 10.2.1.5 “Promoção de produtos de qualidade locais”, retirando o exercício de atividade exclusiva das organizações profissionais e interprofissionais devido à excessiva limitação que impedia a apresentação de candidaturas por parte de um conjunto alargado de entidades, tendo como consequência a não apresentação de candidaturas a esta Operação em diversos territórios rurais, foi promovida a quarta alteração à Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, que estabelece o regime de aplicação da Ação 10.2 “Implementação das estratégias”, através da [Portaria n.º 214/2018, de 18 de julho](#).

2.2 CONCURSOS / PERÍODOS ABERTOS

A legislação específica de cada operação estabelece as modalidades de apresentação das candidaturas, tendo sido privilegiada a modalidade de períodos de acordo com o Plano de Abertura de candidaturas anual previsto na alínea m) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro, sempre que a tipologia da operação o permita. Para além das operações que seguem o modelo estabelecido para as medidas de superfície, esta modalidade só não foi aplicada no caso da Operação 6.1.1 “Seguros”.

No quadro seguinte, apresenta-se a distribuição dos concursos abertos por operação, com indicação da dotação inicial colocada a concurso e da dotação ajustada.

A “dotação ajustada” corresponde à dotação efetivamente utilizada no aviso em causa, sendo que reflete o reforço da dotação colocada a concurso ou o encerramento do mesmo por valores inferiores, sempre que o montante aprovado foi inferior à dotação colocada a concurso.

De referir que até ao limite de 20% das dotações colocadas a concurso, o reforço foi feito por decisão da gestora do PDR2020, sendo que, a partir do momento em que deixou de haver transição de projetos entre avisos, foram efetuados reforços que permitissem ajustar melhor os valores a concurso, por decisão da Comissão de Gestão do PDR2020.

No quadro seguinte, apresenta-se a distribuição dos concursos abertos por operação:

Quadro 12: Concursos abertos até 31-12-2018 (exclui as medidas de superfície)

2.3 CANDIDATURAS APRESENTADAS E INVESTIMENTO PROPOSTO

Até ao final de 2018, foram apresentadas cerca de 289 mil candidaturas, tendo as medidas de superfície¹⁰ (considerando aqui os pedidos de pagamento anuais) um peso significativo, representando 81% do total das candidaturas e envolvendo um custo total de 1.592.717 mil €.

No que respeita às restantes medidas, que não de superfície, foram apresentadas 54.496 candidaturas que representam um investimento de 8.451.378 mil €.

No universo destas últimas medidas, a medida 3 “Valorização da produção agrícola” tem uma particular expressão uma vez que representa cerca de 59% do número total de candidaturas apresentadas e cerca de 77% do investimento total proposto.

Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição, por medida, do número de candidaturas e do investimento/custo total apresentado.

Quadro 13: Candidaturas apresentadas até 31-12-2018 (exclui as medidas de superfície)

Un.: mil euros

Medidas PDR2020 (exclui as medidas de superfície)	2018		Acumulado a 31-12-2018	
	Nº de candidaturas	Investimento/ custo total	Nº de candidaturas	Investimento/ custo total
Medida 1			1 468	74 916
Medida 2	259	19 876	664	89 936
Medida 3	2 940	562 861	32 360	6 486 422
Medida 4	117	87 097	287	188 741
Medida 5			11	5 858
Medida 6	814	30 269	3 499	98 128
Medida 7	94	22 451	2 010	102 214
Medida 8	754	86 263	7 460	844 764
Medida 10	3 165	159 982	6 289	444 278
Assistência técnica	251	27 915	448	116 120
TOTAL	8 394	996 713	54 496	8 451 378

Nota: candidaturas apresentadas expurgadas das candidaturas desistidas, rescindidas e canceladas.

¹⁰ No âmbito do presente relatório, entende-se por medidas de superfície os apoios PDR2020 com candidatura apresentada no Pedido Único (PU).

Quadro 14: Candidaturas às medidas de superfície apresentadas até 31-12-2018

Un.: mil euros

Medidas PDR2020 (apenas as medidas de superfície)	2018		Acumulado a 31-12-2018	
	Nº pedido pagamento	Investimento/custo total	Nº pedido pagamento	Investimento/custo total
Medida 7 (COM M10)	71 297	148 578	80 750	770 962
Medida 7 (COM M11)	3 199	25 235	4 381	129 355
Medida 7 (COM M12)	6 660	10 994	7 477	39 831
Medida 7 (COM M15)	9	14	12	98
Medida 9 (COM M13)	124 544	144 288	141 528	652 471
TOTAL	205 709	329 108	234 148	1 592 717

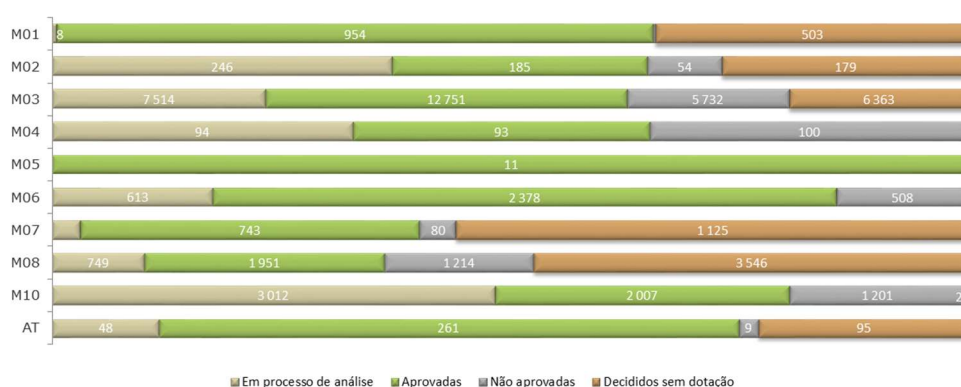
Nota: dados referentes a 5 anos de compromissos.

2.4 PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Cerca de 84% das candidaturas apresentadas ao PDR2020 (excluindo as medidas de superfície) encontravam-se analisadas no final de 2018. Foram decididas cerca de 42 mil candidaturas, sendo que destas, 51% correspondem a decisões de aprovação.

No gráfico seguinte apresenta-se um balanço do processo de seleção de candidaturas distribuído pelas diferentes medidas do PDR2020.

Figura 4: Seleção de candidaturas até 31-12-2018 (exclui as medidas de superfície)



Até ao final de 2018 foram aprovadas 21.334 candidaturas associadas a um investimento total de 3.293.548 mil € que representa uma despesa pública de 1.558.755 mil €. As medidas mais significativas em termos de compromissos assumidos foram:

- **Medida 3** “Valorização da produção agrícola” - é a mais representativa em termos de compromissos, com 12.751 projetos aprovados (60% do total dos aprovados) que correspondem a um investimento total de 2.438.394 mil €;
- **Medida 8** “Proteção e reabilitação de povoamentos florestais” - com 1.951 projetos aprovados (9% do total dos aprovados) que representam um investimento total de 308.848 mil €;
- **Medida 10** “LEADER” - com 2.007 projetos aprovados (9% do total dos aprovados) que representam um investimento total de 178.735 mil €.

A estes valores devem, ainda, ser adicionados os **projetos transitados** ao abrigo do Regulamento nº 1306/2013. Estes continuam a ter um peso muito significativo no PDR2020 representando cerca de 30% do total dos projetos aprovados e, portanto, dos compromissos (não considerando as medidas de superfície) no âmbito do Programa.

De seguida apresenta-se um resumo dos compromissos assumidos em cada medida PDR2020 já operacionalizada, a 31 de dezembro de 2018, incluindo as medidas de superfície.

Quadro 15: Compromissos assumidos e contratações até 31-12-2018

Un.: mil euros

Medida PDR	Designação	Compromissos assumidos			Contratações ⁽¹⁾		
		Nº	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER
M1	Inovação	1 322	39 950	35 200	1 315	40 020	35 827
M2	Conhecimento	548	18 207	15 364	541	18 064	16 020
M3	Valorização da produção agrícola	19 233	1 423 346	1 217 661	19 102	1 385 264	1 190 221
M4	Valorização dos recursos florestais	158	23 182	20 091	146	20 118	17 212
M5	Organização da produção	11	3 875	3 447	11	3 875	3 470
M6	Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	14 212	63 915	54 195	14 030	62 495	52 855
M7	Agricultura e recursos naturais	89 517	864 224	734 069	89 510	865 023	735 199
M8	Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	3 066	348 406	297 551	2 981	337 585	287 822
M9	Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	141 528	652 471	568 894	141 528	652 471	568 894
M10	LEADER	2 030	97 359	87 320	1 787	91 725	82 283
Assistência técnica		261	73 229	57 063	198	71 976	56 102
Reforma antecipada		185	856	727	185	856	727
TOTAL		272 071	3 609 019	3 091 584	271 334	3 549 471	3 046 632

Considerando o universo total das operações do PDR2020, foram aprovados até ao final de 2018 cerca de 272 mil projetos (que no caso das medidas de superfície correspondem a pedidos de pagamento) que representam um apoio de 3.609.019 mil € e uma taxa de compromissos (relação entre a despesa pública aprovada e a programada para o período 2014-2020) de 86%, i.e., mais 11 p.p. face a 2017.

Relativamente às contratações, até ao final de 2018 estas compreendiam cerca de 271 mil projetos que representam um apoio de 3.549.471 mil € e uma taxa de contratação (relação entre a despesa pública contratada e a programada para o período 2014-2020) de 85%, i.e., mais 14% face a 2017.

À semelhança dos restantes PDR, também o PDR2020 contribui para os objetivos da Estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, realizados através do contributo do Programa para as prioridades e domínios da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 16: Compromissos assumidos por prioridade/domínio até 31-12-2018

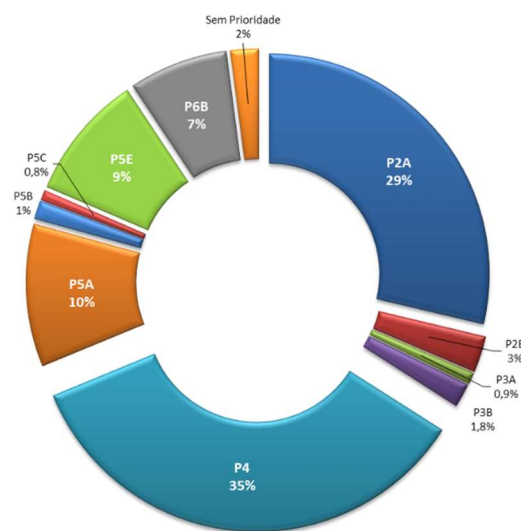
Un.: mil euros

Prioridade/Domínio		Dotação programada	Compromissos assumidos (inclui compromissos transitados)			
		Despesa pública	Custo/Inv. total	Despesa pública	FEADER	%
P2A	Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações	1 302 017	2 068 384	1 035 837	892 198	80%
P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas	143 944	97 908	96 802	87 084	67%
P3A	Aumento da competitividade dos produtores mediante a melhor integração	32 755	69 366	30 998	26 502	95%
P3B	Apoio à prevenção e gestão de riscos	87 912	102 214	63 915	54 195	73%
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das	1 198 916	1 522 578	1 254 560	1 068 123	105%
P5A	Melhoria da eficiência na utilização da água	382 380	456 133	379 673	320 787	99%
P5B	Melhoria da eficiência na utilização da energia	64 102	153 182	49 401	41 672	77%
P5C	Facilitação da utilização de fontes de energia renováveis	29 593	88 291	27 603	23 410	93%
P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono	424 515	326 822	333 121	288 100	78%
P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	422 779	348 389	263 024	231 723	62%
Sem Prioridade/Domínio associado (AT e RA)		94 512	96 989	74 085	57 791	78%
TOTAL		4 183 424	5 330 256	3 609 019	3 091 584	86%

Neste quadro destacam-se as Prioridades 4 e 5A com as mais elevadas taxas de compromissos alcançadas face à despesa pública programada (evidenciando mesmo um ligeiro *overbooking*, no caso da Prioridade 4), i.e., 105% e 99%, respetivamente.

Por sua vez, e quanto à distribuição da despesa pública comprometida por prioridades e domínios, conforme refletido no gráfico seguinte, distinguem-se as Prioridades 2A e novamente a 4 com o maior peso de compromissos submetidos até ao final de 2018, somando as duas cerca de 63%.

Figura 5: Distribuição da despesa pública comprometida até 31-12-2018



Para o nível de compromissos atingido na Prioridade 4 (35%), contribuíram fortemente os pedidos de pagamento das medidas 7 “Agricultura e recursos naturais” e 9 “Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas”.

Para a Prioridade 2A (com 29% do total de compromissos) contribuíram na sua maioria os projetos aprovados no âmbito da Medida 3 “Valorização da produção agrícola”.

3 EXECUÇÃO FINANCEIRA

No final do ano, o montante total dos pagamentos aos beneficiários efetuados no âmbito do PDR2020 foi de 2.144.423 mil € de despesa pública e 1.881.889 mil € de comparticipação FEADER, dos quais cerca de 28% relativos a projetos transitados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005 - 570.376 mil € de despesa pública e 524.490 mil € de comparticipação FEADER.

Face à dotação FEADER prevista para todo o período de programação, os pagamentos acumulados a 31 de dezembro correspondem a uma taxa de 53% (relação entre o fundo pago e o programado).

Quanto à distribuição dos pagamentos pelas prioridades e domínios de intervenção, até ao final de 2018 distinguiram-se mais uma vez as Prioridades 4, 2A e 5E com uma taxa de execução de 38%, 29% e 12%, respetivamente.

Quadro 17: Execução financeira por prioridade/domínio até 31-12-2018

Un.: mil euros

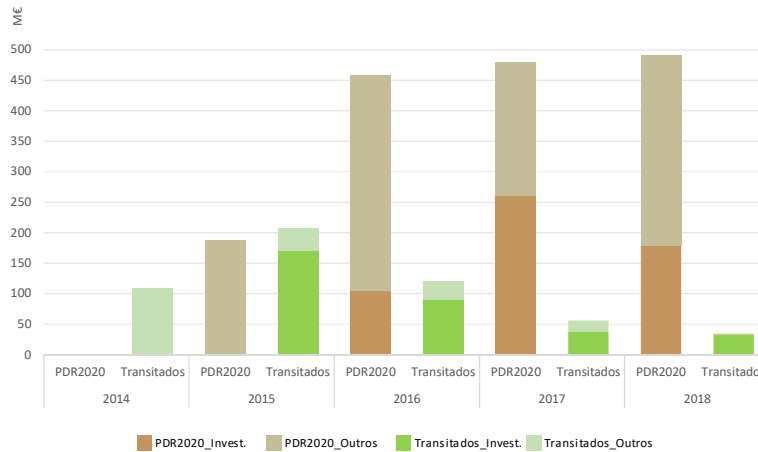
Prioridade/ Domínio	2018		Acumulado a 31-12-2018	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
P2A	118 851	99 507	620 594	547 725
P2B	10 440	9 377	66 681	60 437
P3A	6 144	5 152	10 570	8 862
P3B	12 032	10 078	43 912	37 745
P4	233 363	197 278	830 293	723 017
P5A	27 994	22 854	74 373	64 905
P5B	7 747	6 563	19 315	16 295
P5C	2 265	1 929	6 184	5 253
P5E	53 201	44 789	260 961	231 164
P6B	42 455	36 625	177 174	159 570
Assistência técnica	13 804	11 734	33 696	26 346
Reforma antecipada			670	569
TOTAL	528 298	445 885	2 144 423	1 881 889

Nota: inclui acerto da conta anual 2018.

A execução financeira do ano de 2018 foi de 528.298 mil € de despesa pública e 445.885 mil € de comparticipação FEADER. Esta execução representou cerca de 12%

do total programado, mantendo-se o ritmo de execução do ano anterior embora com uma composição diferente, conforme se pode ver no gráfico seguinte.

Figura 6: Evolução da execução por tipologia



Seguidamente apresentam-se os quadros que resumem os indicadores de monitorização do Programa, por área de intervenção e medida PDR, e por medida da Comissão.

A informação em detalhe relativa à informação das despesas declaradas à Comissão pelo OP, por medida e prioridade é apresentada no **Anexo III**.

Quadro 18: Indicadores de monitorização 2014-2020 (por áreas de intervenção e medidas PDR)

Dados reportados a 31 dezembro 2018

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR	PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2020		Taxa de execução 2014-2020	
	mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
	1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR2020	4 183 424	3 583 729	3 609 019	3 091 584	2 144 423	1 881 889	86%	86%	51%	53%
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	80 217	70 242	58 157	50 564	19 925	17 617	72%	72%	25%	25%
M1 Inovação	42 139	37 648	39 950	35 200	14 940	13 273	95%	93%	35%	35%
M2 Conhecimento	38 078	32 594	18 207	15 364	4 985	4 344	48%	47%	13%	13%
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	1 801 757	1 525 782	1 514 318	1 295 395	670 590	586 052	84%	85%	37%	38%
M3 Valorização da produção agrícola	1 671 530	1 417 145	1 423 346	1 217 661	616 537	539 298	85%	86%	37%	38%
M4 Valorização dos recursos florestais	37 625	31 288	23 182	20 091	10 019	8 899	62%	64%	27%	28%
M5 Organização da produção	5 064	4 535	3 875	3 447	122	109	77%	76%	2%	2%
M6 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	87 538	72 814	63 915	54 195	43 912	37 745	73%	74%	50%	52%
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	1 986 342	1 711 975	1 865 101	1 600 514	1 384 504	1 219 743	94%	93%	70%	71%
M7 Agricultura e recursos naturais	732 892	628 848	864 224	734 069	633 004	548 225	118%	117%	86%	87%
M8 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	508 330	425 719	348 406	297 551	182 674	159 305	69%	70%	36%	37%
M9 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	745 120	657 408	652 471	568 894	568 826	512 212	88%	87%	76%	78%
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	220 596	197 689	97 359	87 320	35 038	31 561	44%	44%	16%	16%
M10 LEADER	220 596	197 689	97 359	87 320	35 038	31 561	44%	44%	16%	16%
Assistência técnica	93 656	77 313	73 229	57 063	33 696	26 346	78%	74%	36%	34%
Reforma antecipada	856	727	856	727	670	569	100%	100%	78%	78%

Notas:

[a] - Decisão C(2018) 7646 de 13 de novembro.

[b] - Dados relativos a candidaturas aprovadas e, no caso das Ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de pagamento aprovados.

Quadro 19: Indicadores de monitorização 2014-2020 (por medidas COM)

Dados reportados a 31 dezembro 2018

MEDIDAS COM		PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2020		Taxa de execução 2014-2020	
		mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
		1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR2020		4 183 424	3 583 729	3 609 019	3 091 584	2 144 423	1 881 889	86%	86%	51%	53%
M1	Transferência de conhecimentos e ações de informação	18 833	16 756	15 467	13 425	4 100	3 509	82%	80%	22%	21%
M2	Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas	19 246	15 839	2 740	1 940	885	835	14%	12%	5%	5%
M4	Investimentos em ativos físicos	1 567 448	1 321 620	1 353 015	1 153 835	567 027	494 452	86%	87%	36%	37%
M5	Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas	34 912	28 785	29 833	24 975	9 831	8 526	85%	87%	28%	30%
M6	Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	141 909	127 974	95 120	85 806	65 796	59 602	67%	67%	46%	47%
M7	Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais	4 208	3 479	2 042	1 728	419	371	49%	50%	10%	11%
M8	Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas	526 255	440 629	366 093	312 838	190 102	165 843	70%	71%	36%	38%
M9	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	4 787	4 287	3 600	3 200	0	0	75%	75%	0%	0%
M10	Agroambiente e clima	557 672	478 127	673 605	571 437	485 629	419 710	121%	120%	87%	88%
M11	Agricultura biológica	107 380	92 902	129 355	109 820	102 695	89 791	120%	118%	96%	97%
M12	Pagamentos a título da Natura 2000 e da Diretiva-Quadro da Água	44 753	37 638	39 831	33 826	30 475	25 881	89%	90%	68%	69%
M13	Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas	745 120	657 408	652 471	568 894	568 826	512 212	88%	87%	76%	78%
M15	Auxílios aos serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	751	631	98	83	91	77	13%	13%	12%	12%
M16	Cooperação	42 415	37 895	40 225	35 447	15 061	13 382	95%	94%	36%	35%
M17	Gestão de riscos	52 626	44 029	34 081	29 220	34 081	29 220	65%	66%	65%	66%
M19	Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER	220 596	197 689	97 359	87 320	35 038	31 561	44%	44%	16%	16%
M20	Assistência técnica aos Estados-Membros	93 656	77 313	73 229	57 063	33 696	26 346	78%	74%	36%	34%
M97	Reforma antecipada	856	727	856	727	670	569	100%	100%	78%	78%

Notas:

[a] - Decisão C(2018) 7646 de 13 de novembro.

[b] - Dados relativos a candidaturas aprovadas e, no caso das Ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de pagamento aprovados.

4 METAS E INDICADORES

4.1 INDICADORES COMUNS

De acordo com o nº 2 do artigo 69º do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, os indicadores comuns baseiam-se nos dados disponíveis e estão associados à estrutura e aos objetivos do quadro estratégico para o desenvolvimento rural. Estes indicadores permitem, ainda, a avaliação dos progressos, da eficiência e da eficácia da execução da política de desenvolvimento rural.

Uma vez que o artigo 5º do Regulamento de Execução 215/2014 da Comissão, de 7 de março, foi alterado pelo Regulamento de Execução 2018/276 da Comissão, de 23 de fevereiro, o apuramento dos indicadores do Programa passou, a partir do REA 2017, a ser efetuado com base na informação dos projetos com execução iniciada (estejam ou não concluídos/encerrados).

Apresenta-se no **Anexo IV** o conjunto de tabelas de indicadores de realização e de resultado que são parte integrante do reporte à Comissão Europeia e que decorrem do Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação (CMEF). Estes indicadores são calculados com base nos valores pagos entre 2014 e 2018, dos projetos com execução iniciada, e no caso das medidas de superfície (SIGC) com base nos pedidos de pagamento. A informação incluída nestas tabelas é apresentada por medidas da Comissão e medidas nacionais.

Relativamente à informação agora apresentada e comparativamente ao REA 2017, verificou-se a necessidade de efetuar algumas correções aos pressupostos de obtenção de alguns destes valores, nomeadamente no que se refere ao Indicador O2 "Total do investimento" uma vez que passou a ser considerado o "Investimento Elegível" em vez do "Investimento Proposto".

Para além destas alterações, e por se ter detetado um erro de cálculo no REA 2017, foram também efetuadas as seguintes correções na Tabela B1:

- Medida 01, Operação 2.1.4, Prioridade/domínio de incidência P4;
- Medida 04, Operação 3.3.1, Prioridade/domínio de incidência P5C.

4.2 ANÁLISE DE DESEMPENHO

Em 2019, a Comissão vai proceder a uma análise de desempenho dos seus Programas, em cooperação com os Estados-Membros, com base no respetivo quadro de desempenho.

A análise de desempenho monitoriza o cumprimento dos objetivos intermédios dos Programas a nível das prioridades, com base nas informações e nas avaliações contidas no REA 2018. Caso os objetivos intermédios tenham sido atingidos, a reserva de desempenho fica definitivamente afeta ao PDR2020.

Quadro 20: Reserva de desempenho

PRIORIDADES	RESERVA DE DESEMPENHO (mil euros)
P2: Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas	75 692
P3: Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura	6 173
P4: Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	62 810
P5: Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal	47 283
P6: Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais	23 026
TOTAL	214 983

De acordo com o Regulamento de Execução nº 215/2014, artigo 6º, ponto 2 da Comissão:

- Tendo as prioridades **2** e **4** apenas 2 indicadores de desempenho, ambos os indicadores têm de atingir 85% do seu valor intermédio, para que possam ser considerados cumpridos os objetivos intermédios e atribuída, em 2019, a respetiva reserva de desempenho.
- Para as prioridades **3**, **5** e **6** que incluem 3 indicadores de desempenho, os objetivos intermédios podem ser considerados cumpridos desde que 2 dos

indicadores tenham atingido pelo menos 85% da meta e o 3º indicador, pelo menos, 75% do objetivo intermédio.

Os objetivos intermédios (2018) foram definidos com base no pressuposto que os valores considerados para os indicadores eram referentes a projetos encerrados. Com a publicação do Regulamento de Execução (UE) 2018/276 da Comissão, de 23 de fevereiro, que alterou o pressuposto da determinação dos objetivos intermédios e das metas para os indicadores de realizações no quadro de desempenho para os diferentes Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), veio permitir utilizar como valores de referência os relativos a operações que tenham visto a sua execução iniciada. Esta alteração levou a que os valores considerados nos indicadores sofressem um incremento que não estava previsto inicialmente no apuramento do objetivo intermédio.

Por outro lado a elevada realização do Programa, cuja taxa de execução já atingiu 53%, permite que os indicadores de uma forma geral ultrapassem os objetivos estipulados, em particular os objetivos intermédios que foram calculados com base numa percentagem média de 25% do valor alvo de 2023 (com exceção da meta “população abrangida pelos GAL” e “Terras agrícolas sob contrato de gestão (...) da prioridade 4, com 90% e 60% de objetivo intermédio, respetivamente).

Assim, analisando os resultados do quadro de desempenho, com os dados relativos aos projetos com execução iniciada até final de 2018, verifica-se que em termos de desempenho todos os objetivos intermédios de todas as prioridades se encontram superados:

- **A prioridade 2** (com uma reserva de desempenho de cerca de 76 milhões €) ultrapassou o objetivo intermédio relativo à despesa pública e ao número de explorações, com 189% e 395%, respetivamente. Nesta prioridade o indicador do número de explorações é composto pelas explorações das medidas COM 4.1 e 6.1 (Operações 3.2.1, 3.2.2 e 3.1.1) enquanto para o indicador da despesa pública contribuem todas as medidas com execução iniciada nesta prioridade. A diferença da percentagem do cumprimento destas duas metas deve-se ao facto da percentagem de projetos iniciados no universo dos aprovados ser maior que a percentagem da despesa pública executada. Como exemplo, apresentamos o caso da Operação 3.2.1 – “Investimento na Exploração Agrícola”, a com maior peso nesta prioridade, em que 76% dos projetos

aprovados iniciaram a execução mas só 54% do apoio aprovado já se encontra executado. Por outro lado não se teve em consideração no cálculo da meta os projetos transitados do PRODER que, só no caso da Operação 3.2.1 - “Investimento na Exploração Agrícola”, foram de 4.445 com uma despesa pública 188.698 mil €.

No que se refere ao valor alvo de 2023, verifica-se que nenhum dos indicadores foi atingido.

- A **prioridade 3** (que tem a menor reserva de desempenho, cerca de 6 milhões €) superou o objetivo intermédio dos 3 indicadores: a despesa pública com 178%; o número de explorações do domínio de incidência 3A com um valor de 6.091 explorações agrícolas o que permite ultrapassar este indicador atingindo 295%; o número de explorações agrícolas participantes em regimes de gestão dos riscos (indicador do domínio de incidência 3B) ultrapassou o objetivo intermédio, registando 714%. Este último indicador tem, até à data, a Operação 6.1.1 – “Seguros” como única medida que está a contribuir para o seu valor e que devido à forte adesão registada a este tipo de apoio (seguro de colheitas) já se ultrapassou o valor alvo de 2023 em 79%, pelo que deverá ser adaptado na próxima modificação estratégica. Em termos do indicador da despesa pública, esta Operação tem também um papel muito importante uma vez que representa cerca de 61% do mesmo, a par com a Operação 6.2.2 – “Restabelecimento do potencial produtivo” aonde os incêndios de 2017 tiveram um papel importante.

Ainda na prioridade 3 existe um indicador alternativo para o domínio de incidência 3A que superou também o objetivo intermédio.

- A **prioridade 4** (com uma reserva de desempenho de cerca de 63 milhões €) atingiu o objetivo intermédio relativo à despesa pública e à área apoiada, com 234% e 239% respetivamente. Nesta prioridade, em que para os indicadores físicos contribuem as medidas agroambientais, o valor da execução reflete o *overbooking* registado nestas medidas na campanha de 2015. Apesar do valor alvo de 2023 estar já ultrapassado (136%) esta meta foi revista na modificação estratégica aprovada em março de 2019.
- A **prioridade 5** (com uma reserva de desempenho de cerca de 47 milhões €) tal como as outras prioridades superou os três objetivos intermédios:

despesa pública com 198%, número de explorações, do domínio de incidência 5B e 5C, com 262% e área [terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribuam para o sequestro de carbono ou a conservação (ha) (5E) + terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes (ha) (5A)] com 746%. Para o indicador físico do apuramento das áreas, bem como para o indicador financeiro, contribuem, entre outras, medidas agroambientais. Como já foi referido nestas medidas, o valor da execução reflete o *overbooking* registado na campanha de 2015, pelo que a sua meta foi revista na modificação estratégica aprovada em março de 2019. A Operação 3.4.2 – “Melhoria da eficiência dos regadios existentes”, que contribui também para este indicador regista valores de áreas beneficiadas muito acima do previsto uma vez não se teve em consideração no cálculo da meta os projetos transitados do PRODER.

- A **prioridade 6** (com uma reserva de desempenho de cerca de 23 milhões €) superou o objetivo intermédio relativo à despesa pública, ao número de operações apoiadas para melhorar serviços de base e infraestruturas em zonas rurais e à população coberta pelos GAL, com 168%, 115% e 145% respetivamente.

Apenas o indicador da população coberta pelos GAL terá o valor alvo de 2023 ultrapassado. Na construção do Programa, estava previsto que a população abrangida pelos GAL seria inferior, porém aquando da operacionalização foi possível aprovar 54 GAL em vez dos 47 inicialmente previstos.

Quadro 21: Quadro de desempenho

Prioridade	Indicador	Valor executado	Valor intermédio	Valor executado	Valor-alvo
		(2018)	do objetivo	(em % de 2018)	(2023)
		(1)	(2)	(3)=(1)/(2)	(4)
P2	Total de despesas públicas P2 (euros)	682 219 546	361 531 834	189%	1 400 743 254
	Número de explorações agrícolas com apoio do PDR para investimentos na reestruturação ou na modernização (2A) + Número de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados por PRD (2B)	13 173	3 336	395%	15 261
P3	Total das despesas públicas P3 (euros)	53 595 526	30 169 637	178%	138 076 140
	Número de explorações agrícolas que recebem apoio para participação em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias de abastecimento curtas, e agrupamentos ou organizações de produtores (3A)	6 091	2 063	295%	3 538
	Número de explorações agrícolas participantes em regimes de gestão dos riscos (3B)	4 402	616	714%	2 475
P4	Total das despesas públicas P4 (euros)	841 998 314	359 772 145	234%	1 360 711 591
	Terras agrícolas sob contrato de gestão de apoio à biodiversidade (ha) (4A) + Terras agrícolas sob contrato de gestão para aperfeiçoar a gestão dos recursos hídricos (ha) (4B) + Terras agrícolas sob contrato de gestão para prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos (ha) (4C)	1 967 761	824 620	239%	2 096 670
P5	Total das despesas públicas P5 (euros)	357 144 953	180 122 758	198%	907 419 435
	Número de operações de investimento em poupança e eficiência na utilização de energia (5B) + Número de operações de investimento na produção de energia de fontes renováveis (5C)	226	86	262%	610
	Terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a conservação (ha) (5E) + Terras agrícolas sob contrato de gestão que visem a redução das emissões de GEE e/ou amoníaco (ha) (5D) + Terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes (ha) (5A)	191 169	25 637	746%	119 466
P6	Total das despesas públicas P6 (euros)	177 298 745	105 725 667	168%	414 285 529
	Número de operações apoiadas para melhorar serviços de base e infraestruturas em zonas rurais (P6B e P6C)	21	18	115%	91
	População abrangida por GAL	4 874 295	3 361 108	145%	3 734 564

Prioridade	Indicador	Valor executado	Valor intermédio	Valor executado	Valor-alvo
		(2018)	do objetivo	(em % de 2018)	(2023)
		(1)	(2)	(3)=(1)/(2)	(4)
P3	N.º de operações apoiadas para investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas (3A)	16	12	136%	47

4.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO POR PRIORIDADES

Em complemento da análise de desempenho efetuada no ponto anterior, é também efetuada uma análise à execução total de cada prioridade/domínio de intervenção.

Assim, para a **prioridade 2** domínio de intervenção 2A “Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações”, com 50% de taxa de execução, as medidas 4.1 “Apoio aos investimentos nas explorações agrícolas”, 4.2 “Apoio aos investimentos em transformação/comercialização e/ou desenvolvimento de produtos agrícolas” e 13 “Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais”, contribuíram com, respetivamente, 52%, 15% e 28% do total da execução desta prioridade.

Na **prioridade 3** domínio de intervenção 3B “Apoio à prevenção e gestão de riscos”, com 52% de taxa de execução, a medida 17.1 “Contribuição financeira para prémios de seguro de colheitas, de animais e de plantas” continua a ser a mais representativa com 78% do total da execução da prioridade embora tenha diminuído novamente o seu peso, em 4 p.p., face a 2017, a favor da medida 5.2 “Apoio aos investimentos para restauro da superfície agrícola e potencial produtivo afetados por desastres naturais, eventos climáticos adversos e eventos catastróficos” que em 2018 representou 22%.

A **prioridade 4** “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas” é a que apresenta a maior execução, com 71% de taxa de execução e 38% do total da execução do Programa. Para esta prioridade contribuíram maioritariamente a medida 10 “Agroambiente e clima”, a medida 13 “Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais”, com 57% e 14% respetivamente.

Na **prioridade 5**, domínio de intervenção 5A, as medidas mais representativas foram a medida 4.3 “Apoio aos investimentos em infraestruturas associadas ao desenvolvimento, modernização ou adaptação da agricultura e floresta” com 71% do total da execução desta prioridade, e a medida 10.1 “Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima” (em particular a Operação 7.5.1 “Uso eficiente da água”) com 10%.

Ainda na prioridade 5 mas no domínio de intervenção 5E “Promoção da conservação e do sequestro de carbono”, cuja taxa de execução foi de 63%, as

medidas mais representativas foram a medida 13 “Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais”, com 54% do total executado, e as medidas 8.1 “Apoio aos custos de implantação em florestação e criação de zonas arborizadas” e 8.2 “Apoio aos custos de implantação/manutenção de sistemas agroflorestais”, representando estas 42% do total da prioridade.

Na **prioridade 6**, domínio de intervenção 6B “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”, apesar da operacionalização mais tardia das medidas LEADER estas representaram já 20% da execução da prioridade ao passo que a medida 13 “Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais” representou 80% da execução total da prioridade.

Em algumas prioridades a execução foi da responsabilidade maioritariamente de uma medida, como são os seguintes casos:

- A **medida 6.1** “Apoio ao arranque de atividade dos jovens agricultores” foi a responsável por 99% da prioridade 2 domínio de intervenção 2B “Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas”;
- A **medida 4.2** “Apoio aos investimentos em transformação/comercialização e/ou desenvolvimento de produtos agrícolas” representou 90% da execução da prioridade 3 domínio de intervenção 3A “Aumento da competitividade dos produtores mediante a melhor integração”;
- A **medida 4.1** “Apoio aos investimentos nas explorações agrícolas” foi responsável por 90% da execução da prioridade 5 domínio de intervenção 5B “Melhoria da eficiência na utilização da energia”;
- A **medida 4.2** “Apoio aos investimentos em transformação/comercialização e/ou desenvolvimento de produtos agrícolas” representou 58% da execução da prioridade 5 domínio de intervenção 5C “Facilitação da utilização de fontes de energia renováveis”.

No quadro seguinte apresenta-se a execução por cada uma das prioridades e domínios de intervenção para o qual o PDR2020 contribui.

Quadro 22: Execução por prioridade

Un.: mil euros

Prioridade/Domínio		Programação financeira		Execução total		Taxas de Execução
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	
P2A	Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações	1 302 017	1 104 577	620 594	547 725	50%
P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas	143 944	129 721	66 681	60 437	47%
P3A	Aumento da competitividade dos produtores mediante a melhor integração	32 755	27 603	10 570	8 862	32%
P3B	Apoio à prevenção e gestão de riscos	87 912	73 120	43 912	37 745	52%
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e da	1 198 916	1 024 198	830 293	723 017	71%
P5A	Melhoria da eficiência na utilização da água	382 380	325 417	74 373	64 905	20%
P5B	Melhoria da eficiência na utilização da energia	64 102	53 984	19 315	16 295	30%
P5C	Facilitação da utilização de fontes de energia renováveis	29 593	24 946	6 184	5 253	21%
P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono	424 515	366 705	260 961	231 164	63%
P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	422 779	375 418	177 174	159 570	43%
AT	Assistência técnica aos Estados-Membros	93 656	77 313	33 696	26 346	34%
RA	Reforma antecipada	856	727	670	569	78%
TOTAL		4 183 424	3 583 729	2 144 423	1 881 889	53%

5 BALANÇO DETALHADO POR OPERAÇÃO

5.1 A1. INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

5.1.1 M1. INOVAÇÃO

5.1.1.1 OP. 1.0.1 – Grupos Operacionais

Enquadramento

A Operação 1.0.1 – *Grupos Operacionais*, enquadrada na Medida COM - Cooperação (16), submedida de apoio à criação e ao funcionamento dos grupos operacionais da PEI para a produtividade e sustentabilidade agrícolas (16.1) destina-se a apoiar a criação e funcionamento dos Grupos Operacionais no âmbito da Parceria Europeia para a Inovação, para a produtividade e sustentabilidade agrícolas (PEI).

A implementação da cooperação através da constituição de Grupos Operacionais permite criar ligações entre a investigação, os agricultores, os gestores florestais, as comunidades rurais e as empresas, as ONG e os Serviços de Aconselhamento, promovendo de acordo com os objetivos da PEI:

- A eficiência dos recursos, a viabilidade económica, a produtividade, a competitividade, a baixa emissão de GEE, a compatibilidade com o clima e a resiliência dos setores agrícola e florestal, tendo em vista um sistema de produção agro ecológico, que preserve os recursos naturais dos quais a agricultura e a floresta dependem;
- A oferta de alimentação humana e animal e biomateriais seguros e sustentáveis;
- A preservação do ambiente e a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover o funcionamento de Grupos Operacionais que desenvolvam, em cooperação, um plano de ação para realizar projetos de inovação nas áreas temáticas consideradas prioritárias pelo setor, tendo em vista a produtividade e sustentabilidade agrícolas, conforme consideradas na PEI;

- Apoiar a operacionalização do Plano de Ação a implementar pelo Grupo Operacional.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1B¹¹;
- P2A, P3A, P4, P5A, P5B, P5C, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2018 encontravam-se apurados 368 projetos transitados da Medida 4.1 – “*Cooperação para a inovação*” do PRODER, que representam um total de 9.829 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2017, fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2015 foi criada a Bolsa de Iniciativas da Parceria Europeia de Inovação para a produtividade e sustentabilidade agrícolas, através da Portaria n.º324/2015, de 1 de outubro, cujo objetivo, entre outros, é o de preparar a constituição de Grupos Operacionais para o apoio previsto nesta Operação.

A apresentação de iniciativas encontrava-se aberta em contínuo desde meados de novembro de 2015, com um elevado volume de candidaturas submetidas, que ultrapassou largamente as expetativas, pelo que se verificou a necessidade de proceder à suspensão da apresentação de novas iniciativas (maio 2016) com vista à conclusão do processo de análise das

¹¹ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

iniciativas e compatibilização com o prazo de apresentação de candidaturas ao aviso de abertura de candidaturas desta Operação.

i. Processo de decisão

Tal como já referido em relatórios anteriores no ano de 2016 esta Operação foi operacionalizada. Foi aberto um aviso de abertura de candidaturas com uma dotação total colocada a concurso de 30.432 mil € de despesa pública, representando cerca de 72% da dotação programada para esta Operação.

No final de 2018, encontravam-se 1.468 candidaturas ativas nesta Operação, representando 176 parcerias, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Tal como já referido anteriormente a análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Centro é a mais representativa quer em termos de investimento proposto, quer em número de candidaturas (26% e 28% respetivamente).

Quadro 23: Op. 1.0.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	354	16 897	354	16 897	1	5	230	10 365	6 517
Centro	408	19 770	408	19 770	2	8	250	12 656	7 711
Lisboa	271	19 312	270	19 018			173	12 068	7 751
Alentejo	397	16 878	395	16 690			287	12 190	7 564
Algarve	38	2 059	38	2 059			14	976	578
TOTAL	1 468	74 916	1 465	74 435	3	13	954	48 254	30 120

As candidaturas apresentadas foram analisadas e decididas, com uma taxa de não aprovação de 0,2%. Foram aprovadas 954 candidaturas que representam um total de 113 parcerias. Às 954 candidaturas decididas acrescem 503 que não prosseguiram por falta de dotação.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que esta é equilibrada, com exceção da região do Algarve que apenas representa 1,5% do total dos projetos e 2% do total do investimento proposto.

Quadro 24: Op. 1.0.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	230	10 365	8 689	6 517	5 865
Centro	250	12 656	10 283	7 711	6 934
Lisboa	173	12 068	10 359	7 751	6 224
Alentejo	287	12 190	10 086	7 564	6 801
Algarve	14	976	795	578	521
TOTAL	954	48 254	40 211	30 120	26 345

Do total de projetos aprovados encontravam-se contratados, no final de 2018, 947 projetos associados a uma despesa pública total de 30.179 mil €. O motivo pela qual, a 31.12.2018, se encontrava contratada mais despesa pública do que a aprovada deve-se ao facto de existirem desistências/rescisões de projetos cujo contrato ainda não se encontra rescindido.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 1.0.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui também para os domínios de intervenção sem programação financeira P1A – *“Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais”* e P1B – *“Reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura, e a investigação e a inovação”*, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir, ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação, a execução dos compromissos assumidos na Medida 4.1 – *“Cooperação para a inovação”* do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2018 ascendem a 9.829 mil € de despesa pública, foi a P2A – *“Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no*

mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”.

A estes projetos acrescem as candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento n.º 1305/2013 que totalizam, a 31.12.2018, 954 projetos com um montante total de despesa pública de 30.120 mil € e com uma comparticipação FEADER de 26.345 mil €.

Quadro 25: Op. 1.0.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprobados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	368	9 829	8 855	141	7 486	5 950	4 432	3 874
P3A				159	8 832	7 335	5 494	4 797
P4A				356	15 601	13 413	10 060	8 799
P5A				62	3 589	3 087	2 315	2 052
P5B				19	1 281	1 025	769	657
P5C				38	2 159	1 818	1 363	1 206
P5E				172	8 841	7 277	5 458	4 753
P6B				7	466	307	230	207
TOTAL	368	9 829	8 855	954	48 254	40 211	30 120	26 345

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

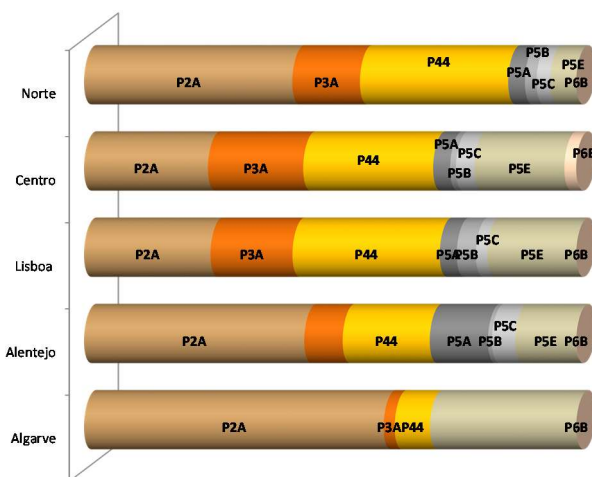
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural a prioridade P2A é a mais representativa em todas as regiões, fruto da imputação dos projetos transitados a esta prioridade. As regiões Centro e Alentejo concentram cerca de 51% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso¹²:

- P2A – 92%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P3A – 100%
- P4A – 100%
- P5A – 78%
- P5B – 94%
- P5C – 97%
- P5E – 97%
- P6B – 82%

¹² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 7: Op. 1.0.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de valor de 14.940 mil € de despesa pública e de 13.273 mil € de FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 35% face ao programado, mais 17 p.p. do que em 2017.

No universo de 527 projetos pagos no período em análise, cerca de 59% da execução concentrou-se nas regiões Norte (26%) e Alentejo (32%). Regista-se um equilíbrio entre todas as regiões, no que se refere ao peso dos projetos contratados com pagamentos, variando este entre 30% e 47%.

Quadro 26: Op. 1.0.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	323	9 450	8 557	138	4 283	3 904
Centro	326	9 163	8 242	104	2 364	2 128
Lisboa	228	9 067	7 337	108	3 033	2 495
Alentejo	418	11 562	10 412	171	5 071	4 577
Algarve	20	766	690	6	188	169
TOTAL	1 315	40 008	35 238	527	14 940	13 273

* Fundo dos transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2018 continua a integrar projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, 28% encontram-se encerrados, assumindo estes um maior peso na região do Alentejo.

Quadro 27: Op. 1.0.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	323	9 450	8 557	107	3 175	2 906	94	2 945	2 700
Centro	326	9 163	8 242	85	1 597	1 440	82	1 534	1 383
Lisboa	228	9 067	7 337	54	1 144	971	52	1 118	950
Alentejo	418	11 562	10 412	141	3 970	3 587	133	3 898	3 522
Algarve	20	766	690	6	188	169	6	188	169
TOTAL	1 315	40 008	35 238	393	10 074	9 073	367	9 684	8 724

* Fundo dos transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que a 31.12.2018 continua a ser maioritariamente (99%) constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 34%, assumindo esta o valor maior (45%) na região do Centro.

Quadro 28: Op. 1.0.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	323	9 450	8 557	94	2 945	2 700	1 533	1 405	34%
Centro	326	9 163	8 242	82	1 534	1 383	1 265	1 140	45%
Lisboa	228	9 067	7 337	52	1 118	950	566	481	34%
Alentejo	418	11 562	10 412	133	3 898	3 522	1 620	1 463	29%
Algarve	20	766	690	6	188	169	37	33	16%
TOTAL	1 315	40 008	35 238	367	9 684	8 724	5 020	4 523	34%

* Fundo dos transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos

indicadores de realização, destaca-se o da despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada que, para a presente Operação integrava no final de 2018 cerca de 394 projetos, num total de 10.074 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 63%, 1%, 0,3%, 4%, 3%, 1%, 1% e 0,4% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A, P3A, P4, P5A, P5B, P5C, P5E e P6B, respetivamente.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir a proporção de despesa pública alocada à promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais. A meta definida para este indicador global é de 2%, contribuindo para a sua concretização diversas medidas do PDR2020.

O contributo da Operação 1.0.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 1% (meta indicativa). Desta forma, a despesa pública acumulada a 31.12.2018 (10.074 mil €) dos projetos com execução iniciada representa um progresso de 24%, face à meta indicativa definida para o domínio de intervenção P1A.

Quadro 29: Op. 1.0.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção														
	P1A			P1B			P2A			P3A			P4		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	39 950	42 139	95%				14 261	15 521	92%	5 494	5 504	100%	10 060	10 034	100%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada)	10 074	42 139	24%				9 810	15 521	63%	37	5 504	1%	30	10 034	0,3%
Nº de grupos PEI apoiados				89	64	140%	63			4			10		
Nº de operações apoiadas PEI							357			6			17		

Indicador de realização	Domínios de intervenção														
	P5A			P5B			P5C			P5E			P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	2 315	2 950	78%	769	822	94%	1 363	1 406	97%	5 458	5 620	97%	230	283	82%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	126	2 950	4%	27	822	3%	8	1 406	1%	34	5 620	1%	1	283	0,4%
Nº de grupos PEI apoiados	3			2			2			4			1		
Nº de operações apoiadas PEI	3			2			2			5			1		

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P2A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,2%
Meta indicativa - (2)	1%
% da meta indicativa - (1)/(2)	24%

5.1.2 M02. CONHECIMENTO

5.1.2.1 OP. 2.1.1 – Ações de Formação

Enquadramento

A Operação 2.1.1 – Ações de formação, integrada na Medida COM – Transferência de conhecimentos e ações de informação (1), submedida de apoio a ações de formação profissional e de aquisição de competências (1.1), destina-se a apoiar ações/iniciativas que têm como objetivo melhorar a informação e a capacitação técnica e empresarial dos ativos do setor agrícola, alimentar e florestal, tendo em vista a promoção do crescimento económico e o desenvolvimento das zonas rurais através da melhoria da sustentabilidade, competitividade, eficiência de recursos e desempenho ambiental das explorações e empresas.

Esta Operação complementa a ação dos Fundos de Coesão, de acordo com o previsto no Acordo de Parceria e atua de forma sinérgica com outras medidas no âmbito do PDR2020, designadamente os Serviços de Aconselhamento e a Cooperação.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Complementar a resposta dos fundos europeus de coesão disponíveis e vocacionados para o apoio à qualificação dos recursos humanos e das empresas, nomeadamente do FSE;
- Promover a aquisição de conhecimento necessário à concretização de projetos de investimento apresentados para financiamento;
- Satisfazer necessidades de conhecimento, em matérias setoriais e não setoriais, que se colocam aos ativos do setor agroalimentar e florestal e às PME em zonas rurais.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1C¹³;

¹³ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

- P2A, P4A, P5A, P5B e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Tal como já referido em relatórios anteriores esta Operação foi operacionalizada em 2016. No cômputo geral esta Operação teve três avisos de abertura de candidaturas. Dois em 2016 destinados aos jovens agricultores (JA) e a promover a formação específica de técnicos do setor e um em 2017, este último dirigido às ações de formação dos ativos do setor florestal. A dotação total colocada a concurso foi de 7.750 mil € de despesa pública, representando cerca de 87% da dotação programada para esta Operação.

No final de 2018 permaneciam ativas 250 candidaturas a esta Operação, das quais 124 candidaturas diziam respeito ao 1º aviso de abertura de candidaturas, 114 candidaturas ao 2º e 12 candidaturas ao 3º aviso de abertura de candidaturas.

Mantém-se a distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso já referida anteriormente em que as regiões Norte e Centro representam em conjunto cerca de 78% do total das candidaturas e 83% do total do investimento proposto.

Quadro 30: Op. 2.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	100	13 883	100	13 883	13	1 498	34	5 215	3 305
Centro	95	15 339	95	15 339	12	1 152	27	3 245	2 379
Lisboa	21	1 535	21	1 535	1	67	16	916	527
Alentejo	24	3 547	24	3 547	4	565	7	457	262
Algarve	10	927	10	927	2	307	2	62	37
TOTAL	250	35 230	250	35 230	32	3 588	86	9 895	6 509

No final de 2018, todas as candidaturas estavam analisadas e decididas, com uma taxa de aprovação de 34%. Registaram-se 132 candidaturas decididas favoravelmente, que não prosseguiram por falta de dotação.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que estes se localizavam na região do Norte e Centro, representando 40% e 31%, respetivamente.

Quadro 31: Op. 2.1.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	34	5 215	4 125	3 305	2 951
Centro	27	3 245	2 903	2 379	2 132
Lisboa	16	916	878	527	451
Alentejo	7	457	443	262	234
Algarve	2	62	61	37	33
TOTAL	86	9 895	8 410	6 509	5 800

Do total de projetos aprovados encontravam-se contratados, no final de 2018, 87 projetos associados a uma despesa pública total de 6.688 mil €. No universo destes projetos contratados encontram-se 3 projetos desistidos/cancelados que ainda não foi possível rescindir o respetivo contrato.

b) Caracterização do investimento

A distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento, tal como já referido em anteriores relatórios verifica-se que 36% do investimento proposto destina-se a apoiar despesas com formadores e 28% com formandos, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 32: Op. 2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento proposto

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Outros custos com organização	18,8%	11,6%	3,0%	1,6%	0,2%	35,2%
Custos com formandos	14,8%	9,0%	2,9%	1,6%	0,2%	28,4%
Custos com formadores	19,1%	12,2%	3,4%	1,4%	0,2%	36,4%
Total regional (%)	53%	33%	9%	5%	1%	100%
Total regional (mil euros)	5 215	3 245	916	457	62	9 895

(1) Estes custos contêm alugueres. Custos com a organização, custos indiretos e bens e serviços técnicos

Mantém-se as duas tipologias de beneficiários com uma maior representatividade: as “Associações” e as “Sociedades” com 39% e 52%, respetivamente, do investimento proposto.

Quadro 33: Op. 2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Associações	40	3 844	39%
Cooperativas	7	898	9%
Sociedades	39	5 153	52%
Total	86	9 895	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 2.1.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui também para os domínios de intervenção sem programação financeira P1A – “*Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais*” e P1B – “*Reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura, e a investigação e a inovação*”, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

A Prioridade/domínio de intervenção para o qual se registou maior número de projetos aprovados, cerca de 41%, foi a Prioridade/domínio de intervenção P2A – “*Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas*”, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 34: Op. 2.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	35	7 715	6 339	5 272	4 707
P4A	9	626	613	368	327
P5A	15	726	680	403	355
P5B	12	334	318	191	167
P6B	15	495	459	275	244
TOTAL	86	9 895	8 410	6 509	5 800

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

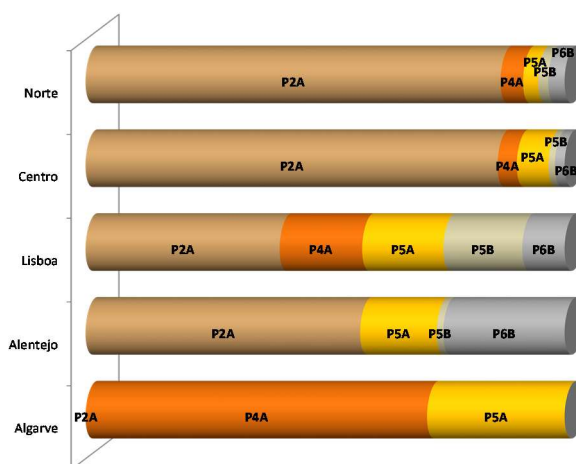
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que, em termos de despesa pública aprovada, a prioridade mais representativa em todas as regiões foi a P2A, com exceção do Algarve em que a prioridade P4 é a mais representativa, até 31.12.2018.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso¹⁴:

- P2A – 92%
- P4 – 83%
- P5A – 45%
- P5B – 20%
- P6B – 31%

¹⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 8: Op. 2.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

Até 31.12.2018 foram registados, no âmbito desta Operação, pagamentos no montante de 278 mil € de despesa pública com uma comparticipação FEADER que ascendeu a 247 mil €.

Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) residual de 3% face ao programado.

A execução, relativa a 5 projetos pagos no período em análise, concentrou-se nas regiões Norte e Centro.

Quadro 35: Op. 2.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	34	3 472	3 096	2	215	192
Centro	27	2 379	2 132	3	63	55
Lisboa	16	527	451			
Alentejo	8	274	245			
Algarve	2	37	33			
TOTAL	87	6 688	5 955	5	278	247

Do universo de projetos contratados, apenas 6% iniciaram a sua execução, num total de 5 projetos.

Quadro 36: Op. 2.1.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	34	3 472	3 096	2	215	192			
Centro	27	2 379	2 132	3	63	55			
Lisboa	16	527	451						
Alentejo	8	274	245						
Algarve	2	37	33						
TOTAL	87	6 688	5 955	5	278	247			

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se o da despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, num total de 278 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 5% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir a proporção de despesa pública alocada à promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais. A meta definida para este indicador global é de 2%, contribuindo para a sua concretização diversas medidas do PDR2020.

O contributo da Operação 2.1.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,2% (meta indicativa). Desta forma, a despesa pública acumulada a 31.12.2018 (278 mil €) dos projetos com execução iniciada representa um progresso de 3,1%, face à meta indicativa definida para o domínio de intervenção P1A.

Quadro 37: Op. 2.1.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P1A			P2A			P4		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	6 509	8 889	73%	5 272	5 733	92%	368	444	83%
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)	278	8 889	3%	278	5 733	5%		444	
Nº de operações apoiadas				5	18	28%		8	
Nº de Ações de Formação				237	1 000	24%		70	
Nº de Dias de Formação				3 568	100 000	4%		9 800	
Nº de Participantes				3 704	12 759	29%		989	

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P5A			P5B			P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	403	889	45%	191	933	20%	275	889	31%
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)		889			933			889	
Nº de operações apoiadas		12			16			20	
Nº de Ações de Formação		120			100			125	
Nº de Dias de Formação		14 400			7 000			12 500	
Nº de Participantes		1 978			2 967			1 978	

Indicador de resultado	Domínios de intervenção	
	P1A	
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,007%	
Meta indicativa - (2)	0,2%	
% da meta indicativa - (1)/(2)	3,1%	

5.1.2.2 OP. 2.1.4 – Ações de Informação

Enquadramento

A Operação 2.1.4 – Ações de informação, integrada na Medida COM – Transferência de Conhecimento e Ações de Informação (1), submedida de apoio para atividades de demonstração/ações de informação (1.2), destina-se a promover a realização de atividades de disseminação de informação relativa aos setores agrícola, agroalimentar e florestal, nomeadamente informação técnica, económica ou organizacional.

Esta Operação complementa a ação dos Fundos de Coesão, de acordo com o previsto no Acordo de Parceria e atua de forma sinérgica com outras medidas no âmbito do PDR2020, designadamente os Serviços de Aconselhamento e a Cooperação.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Melhorar o desempenho dos ativos no setor, designadamente nos domínios da competitividade, da organização da produção, do ambiente e clima, e do desenvolvimento dos territórios rurais.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1C¹⁵;
- P2A, P4, P5A, P5B e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro,

¹⁵ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2018 encontravam-se registados 40 projetos transitados da Ação 4.2.2 – “Redes temáticas de informação e divulgação” do PRODER, que representam um total de 515 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2017, devido à subexecução de projetos encerrados.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

i. **Processo de decisão**

O aviso de abertura de candidaturas aberto no ano de 2015, com uma dotação de 9.800 mil € de despesa pública, acolheu 74 candidaturas ativas associadas a um investimento total de 24.144 mil €. Em 2018 foi aberto um segundo aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 10/01/2018 e 09/02/2018 com uma dotação de 1.200 mil euros. Neste período foram submetidas 4 candidaturas com um investimento proposto de 1.833 mil euros.

No final do ano de 2018 encontravam-se analisadas a totalidade das candidaturas, encontrando-se aprovadas 56 candidaturas o que representa uma taxa de aprovação de 72% do total de candidaturas.

Quadro 38: Op. 2.1.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	23	5 983	23	5 983	12	2 055	11	3 928	1 557
Centro	20	5 358	20	5 358	9	2 118	11	3 241	1 157
Lisboa	20	11 602	20	11 602			20	11 602	4 781
Alentejo	14	3 740	14	3 740	1	113	13	3 627	862
Algarve	1	293	1	293			1	293	86
TOTAL	78	26 977	78	26 977	22	4 286	56	22 691	8 443

Analisando a distribuição regional das candidaturas aprovadas verifica-se que a região de Lisboa e do Alentejo representam 59% das candidaturas aprovadas e 67% do investimento proposto, conforme quadro seguinte.

Quadro 39: Op. 2.1.4 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	11	3 928	2 075	1 557	1 401
Centro	11	3 241	1 543	1 157	1 037
Lisboa	20	11 602	6 452	4 781	3 883
Alentejo	13	3 627	1 150	862	776
Algarve	1	293	115	86	77
TOTAL	56	22 691	11 335	8 443	7 175

No final de 2018 existiam 57 projetos contratados representando 8.565 mil€ de despesa pública. O motivo pela qual se encontravam mais projetos contratados do que aprovados deve-se ao facto de existirem desistências/rescisões de projetos com pagamentos cujo contrato será rescindido após a recuperação dessas verbas.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento, mantém-se a tendência já verificada em relatórios anteriores ou seja verifica-se que nos escalões entre os 100 mil € e os 500 mil € se concentram 82% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 56% do investimento total.

Quadro 40: Op. 2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	1	50	24	18	16
≥ 50 mil e < 100 mil euros	2	184	120	90	81
≥ 100 mil e < 200 mil euros	16	2 435	974	731	642
≥ 200 mil e < 500 mil euros	30	10 226	4 827	3 625	3 113
≥ 500 mil e < 1000 mil euro	2	1 144	718	475	398
≥ 1000 mil euros	5	8 652	4 671	3 503	2 925
TOTAL	56	22 691	11 335	8 443	7 175

Quanto à distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento, verifica-se que 58% do investimento apoiado destina-se a apoiar despesas com pessoal, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 41: Op. 2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Aquisição de bens e serviços	5,6%	5,9%	17,3%	8,2%	0,1%	37%
Despesas com pessoal	10,7%	7,8%	31,5%	7,1%	1,1%	58%
Imateriais	1,0%	0,6%	2,3%	0,7%	0,1%	5%
Total regional (%)	17,3%	14,3%	51,1%	16,0%	1,3%	100%
Total regional (mil euros)	3 928	3 241	11 602	3 627	293	22 691

A tipologia de beneficiário mais representativo é a das “Associações” com cerca de 88% do investimento apoiado.

Quadro 42: Op. 2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Associações	50	19 869	87,6%
Cooperativas	5	2 422	10,7%
Outras	1	400	1,8%
Total	56	22 691	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 2.1.4 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido. Contribui também para o domínio de intervenção sem programação financeira P1A – “Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais”.

Para esta Operação, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Ação 4.2.2 – “Redes temáticas de informação e divulgação” do anterior período de programação. Na Operação em causa, o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2018 ascendem a

515 mil € de despesa pública, foi o P2A – “*Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola*”.

Quadro 43: Op. 2.1.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	40	515	450	28	10 443	6 038	4 470	3 820
P4				13	5 700	2 291	1 719	1 438
P5A				3	508	277	207	187
P5B				2	460	158	118	105
P5E				10	5 579	2 571	1 928	1 625
TOTAL	40	515	450	56	22 691	11 335	8 443	7 175

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

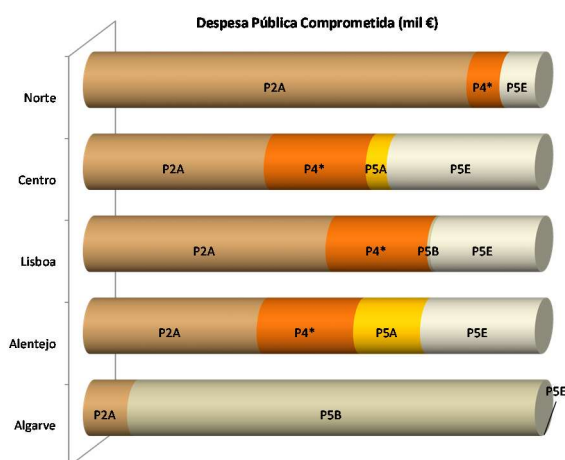
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos nas regiões Norte e Lisboa concentram cerca de 74% da despesa pública comprometida neste domínio de intervenção.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso¹⁶:

- P2A – 83%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P4 – 119%
- P5A – 23%
- P5B – 38%
- P5E – 151%

¹⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 9: Op. 2.1.4 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

Até 31.12.2018 foram registados, no âmbito desta Operação, pagamentos no montante de 3.822 mil € de despesa pública com uma comparticipação FEADER que ascendeu a 3.263 mil €.

Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 37% face ao programado.

No universo de 59 projetos pagos no período em análise, cerca de 80% da execução concentrou-se nas regiões Norte (23%) e Lisboa (57%). Em termos relativos é a região do Norte que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (67%), seguida da região do Alentejo com 60% dos projetos contratados já com pagamentos. De realçar que 46% dos projetos com pagamentos referem-se a projetos transitados do PRODER.

Quadro 44: Op. 2.1.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	18	1 724	1 552	12	866	779
Centro	12	1 193	1 069	5	273	244
Lisboa	30	5 040	4 095	18	2 192	1 799
Alentejo	35	1 028	924	23	471	423
Algarve	2	95	86	1	21	18
TOTAL	97	9 080	7 726	59	3 822	3 263

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2018 integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 e projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1305/2013, 60% encontrava-se com a execução iniciada e 41% encontra-se encerrado (no ano de 2018 encerraram 25 projetos).

Quadro 45: Op. 2.1.4 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	18	1 724	1 552	12	866	779	7	168	151
Centro	12	1 193	1 069	4	236	211	1	36	32
Lisboa	30	5 040	4 095	18	2 192	1 799	10	200	165
Alentejo	35	1 028	924	23	471	423	22	165	149
Algarve	2	95	86	1	21	18			
TOTAL	97	9 080	7 726	58	3 784	3 230	40	569	497

* Fundo de Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que a 31.12.2018 continua a ser maioritariamente (98%) constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 38%, assumindo esta o valor maior (55%) na região do Alentejo.

Quadro 46: Op. 2.1.4 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	18	1 724	1 552	7	168	151	20	18	11%
Centro	12	1 193	1 069	1	36	32	5	4	12%
Lisboa	30	5 040	4 095	10	200	165	113	86	36%
Alentejo	35	1 028	924	22	165	149	205	184	55%
Algarve	2	95	86						
TOTAL	97	9 080	7 726	40	569	497	343	293	38%

* Fundo de Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se o da despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (58 no final de 2018), num total de 3.784 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 41% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A, 35% da P4, 8% da P5A, 7% da P5B e 57% da P5E, conforme quadro.

Em termos de indicadores de resultado, esta Operação contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir a proporção de despesa pública alocada à promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais. A meta definida para este indicador global é de 2%, contribuindo para a sua concretização diversas medidas do PDR2020.

O contributo da Operação 2.1.4 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,2% (meta indicativa). Desta forma, a despesa pública acumulada a 31.12.2018 (3.784 mil €) dos projetos com execução iniciada representa um progresso de 38%, face à meta indicativa definida para o domínio de intervenção P1A.

Quadro 47: Op. 2.1.4 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P1A			P2A			P4		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	8 958	9 944	90%	4 986	6 013	83%	1 719	1 444	119%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	3 784	9 944	38%	2 449	6 013	41%	511	1 444	35%
Número de medidas/operações apoiadas				42			6		

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P5A			P5B			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	207	894	23%	118	311	38%	1 928	1 280	151%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	73	894	8%	21	311	7%	730	1 280	57%
Número de medidas/operações apoiadas	2			1			7		

Indicador de resultado	Domínios de intervenção	
	P1A	
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,09%	
Meta indicativa - (2)	0,2%	
% da meta indicativa - (1)/(2)	38%	

5.1.2.3 OP. 2.2.1 – Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal

Enquadramento

A Operação 2.2.1 – Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal, integrada na Medida COM – Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas (2), submedida de apoio destinado a facilitar o aproveitamento de serviços de aconselhamento (2.1), destina-se a promover a utilização de serviços de aconselhamento nos setores agrícola e florestal, incentivando os agricultores e produtores florestais a tirar proveito da utilização desses serviços de aconselhamento, com o objetivo de melhorar o desempenho das suas explorações em termos de resultados económicos e ambientais, num contexto de uma melhor utilização dos recursos.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover o fornecimento de serviços de aconselhamento nos setores agrícola e florestal, aplicados à realidade concreta das explorações.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A¹⁷;
- P2A, P2B, P3A, P3B, P4, P5A, P5B e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

¹⁷ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

Assim, no final de 2018 estavam registados 283 projetos transitados da Subação 4.3.1.2 – “Aquisição de serviços de aconselhamento” do PRODER, que representam um total de 264 mil € de despesa pública. Este valor diminuiu face a 2017 fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2018.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

i. **Processo de decisão**

Foi aberto em 2017 um procedimento concursal por lotes, com um montante previsional de apoio máximo de 2.500 mil € de despesa pública. Registou-se a submissão de 81 candidaturas associadas a um investimento total de 10.099 mil €.

Todas as candidaturas encontram-se analisadas e decididas, tendo sido aprovadas com dotação 34 candidaturas o que representa uma taxa de aprovação de 42% do total de candidaturas.

Quadro 48: Op. 2.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	25	4 277	25	4 277					
Centro	18	2 840	18	2 840			4	96	78
Lisboa	38	2 569	38	2 569			30	1 559	1 267
Alentejo									
Algarve									
TOTAL	81	9 686	81	9 686			34	1 655	1 345

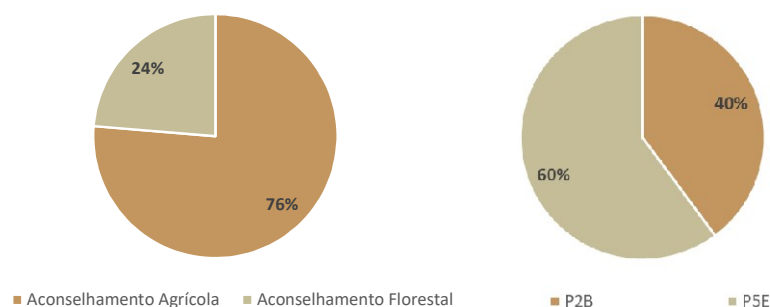
Tal como já referido no relatório anterior a distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo e a do Algarve não apresentaram candidaturas e que a de Lisboa é a mais representativa (47% do total de candidaturas).

Nesta análise por regiões deve ser tido em conta o facto de, em sede de candidatura ainda não ser conhecida a localização real aonde irá ser prestado o aconselhamento, tendo sido considerada a localização da sede das entidades líderes prestadoras do serviço de aconselhamento agrícola e florestal.

ii. Caracterização do investimento

No universo das candidaturas aprovadas consta a prestação de 5.245 serviços de aconselhamento, dos quais 80% dos serviços são de Aconselhamento Agrícola.

Figura 10: Op. 2.2.1 – Distribuição do investimento dos Serviços de Aconselhamento por tipologia e do nº de SA por Prioridade



c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 2.2.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui igualmente para o domínio de intervenção sem programação financeira P1A – “Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais”, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

Tal como já referido nos anteriores relatórios, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Subação 4.3.1.2 – “*Aquisição de serviços de aconselhamento*” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2018 ascendem a 264 mil € de despesa pública, foi a P2B – “*Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola e, particularmente, da renovação geracional*”.

Quadro 49: Op. 2.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un. mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A								
P2B	283	264	261	12	894	727	727	385
P3A								
P3B								
P4A								
P4B								
P4C								
P5A								
P5B								
P5E				22	761	619	619	353
TOTAL	283	264	261	34	1 655	1 345	1 345	738

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

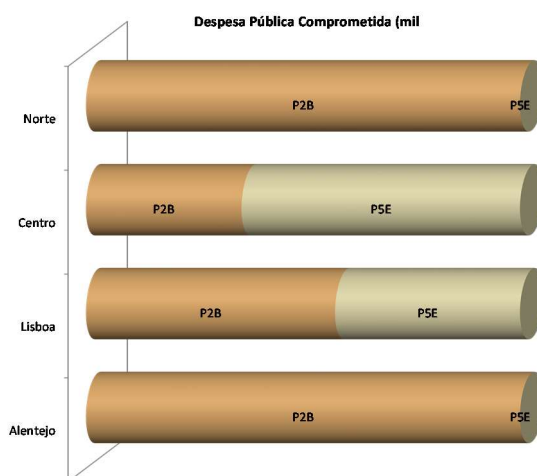
A distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B apresenta a região Lisboa com um peso de 72% e a Região do Norte a concentrar cerca de 23% da despesa pública comprometida, uma vez que não é possível, em sede de candidatura efetuar a distribuição regional dos serviços de aconselhamento previstos.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso¹⁸:

- P2A – 0%
- P2B – 282%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P3A – 0%
- P3B – 0%
- P4 – 0%
- P5A – 0%
- P5B – 0%
- P5E – 84%

¹⁸ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 11: Op. 2.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No ano de 2018 não se registaram pagamentos nesta Operação. O montante total dos pagamentos acumulados, referentes a projetos transitados, mantém-se em 252 mil € de despesa pública e 251 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 3% face ao programado.

De referir que a totalidade de pagamentos diz respeito a projetos transitados do PRODER.

Quadro 50: Op. 2.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	242	230	228	240	221	220
Centro	33	100	88	29	21	21
Lisboa	31	1 268	673	1	1	1
Alentejo	11	11	11	11	9	9
Algarve						
TOTAL	317	1 610	999	281	252	251

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, cerca de 89% encontrava-se com a execução iniciada e 52% encontrava-se encerrado naquela data, conforme quadro que se apresenta em seguida. Todos estes projetos se referem a projetos transitados do PRODER.

Quadro 51: Op. 2.2.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	242	230	228	240	221	220	141	110	109
Centro	33	100	88	29	21	21	17	7	7
Lisboa	31	1 268	673	1	1	1	1	1	1
Alentejo	11	11	11	11	9	9	7	6	6
Algarve									
TOTAL	317	1 610	1 000	281	252	251	166	124	124

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que a 31.12.2018 continua a ser constituído apenas por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 38%, assumindo esta o valor maior (66%) na região do Centro.

Quadro 52: Op. 2.2.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	242	230	228	141	110	109	59	59	35%
Centro	33	100	88	17	7	7	13	13	66%
Lisboa	31	1 268	673	1	1	1			
Alentejo	11	11	11	7	6	6	2	2	24%
Algarve									
TOTAL	317	1 610	1 000	166	124	124	75	75	38%

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por

base o universo de projetos com execução iniciada (281 no final de 2018), num total de 252 mil € de despesa pública. Este montante diz respeito apenas a projetos que se encontram no domínio de intervenção P2B e representa cerca de 72% do total de despesa pública programada para esse domínio de intervenção.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir o peso na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais. A meta definida para este indicador global é de 2%, contribuindo para a sua concretização a despesa pública realizada nesta Operação em projetos com execução iniciada, para além de outras Operações.

Desta forma, a 31.12.2018, a execução representa um progresso de 8%, face à meta definida. O contributo esperado desta Operação é de 0,1%.

Quadro 53: Op. 2.2.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P1A			P2A			P2B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	1 610	3 146	51%	462			991	351	282%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada) mil euros	252	3 146	8%	462			252	351	72%
Nº de ações/operações apoiadas na criação de serviços de aconselhamento				514			281	390	72%

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P3A			P3B			P4		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)		374			374			101	
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada) mil euros		374			374			101	
Nº de ações/operações apoiadas na criação de serviços de aconselhamento		416			416			112	

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	PSA			PSB			PSE		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)		374			374		619	736	84%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada) mil euros		374			374			736	
Nº de ações/operações apoiadas na criação de serviços de aconselhamento		416			416			817	

Indicador de resultado	Domínios de intervenção	
	P1A	
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,01%	
Meta indicativa - (2)	0,1%	
% da meta indicativa - (1)/(2)	8%	

5.1.2.4 OP. 2.2.2 – Apoio à criação de serviços de aconselhamento

Enquadramento

A Operação 2.2.2 – Apoio à criação de serviços de aconselhamento, integrada na Medida COM – Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas (2), submedida de apoio à criação de serviços de gestão agrícola, de substituição e de aconselhamento agrícolas, assim como de serviços de aconselhamento florestal (2.2), destina-se a promover a criação de serviços de aconselhamento nos setores agrícola e florestal, nas diferentes áreas temáticas, com o objetivo de melhorar o desempenho das explorações em termos de resultados económicos e ambientais, num contexto de uma melhor utilização dos recursos.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover a diversificação de serviços de aconselhamento nas diferentes áreas temáticas;
- Apoiar entidades na criação de serviços de aconselhamento nas diferentes áreas temáticas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A¹⁹;
- P2B, P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

¹⁹ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

Assim, no final de 2018 existem 40 projetos transitados da Subação 4.3.1.1 – “Desenvolvimento de serviços de aconselhamento agrícola” do PRODER, que representam um total de 691 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2017, fruto de reanálises de projetos com pagamentos no PRODER.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Foi aberto em 2018 um aviso de abertura de candidaturas, com uma dotação de 13.500 mil €, que decorreu entre 06.04.2018 e 29.06.2018. Neste concurso foram submetidas 251 candidaturas com um investimento proposto de 17.764 mil €.

Ainda em 2018 foram analisadas 215 candidaturas e decididas favoravelmente 9 candidaturas.

Quadro 54: Op. 2.2.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	126	8 714	109	7 540					
Centro	76	5 109	64	4 172			7	507	230
Lisboa	7	1 012	7	1 012			1	307	183
Alentejo	34	2 162	28	1 761					
Algarve	8	768	7	434			1	52	26
TOTAL	251	17 764	215	14 919			9	866	439

A distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte e Centro são as mais representativas com um total de 80% de candidaturas e 78% do investimento.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 2.2.2 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui também para o domínio de intervenção sem programação financeira P1A – “Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de

conhecimentos nas zonas rurais”, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

Tal como já referido no relatório anterior, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Subação 4.3.1.1 – “*Desenvolvimento de serviços de aconselhamento*” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2018 ascendem a 691 mil € de despesa pública, foi o P2B – “*Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola e, particularmente, da renovação geracional*”.

Quadro 55: Op. 2.2.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2B	40	691	633					
P4				9	866	789	439	309
TOTAL	40	691	633	9	866	789	439	309

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

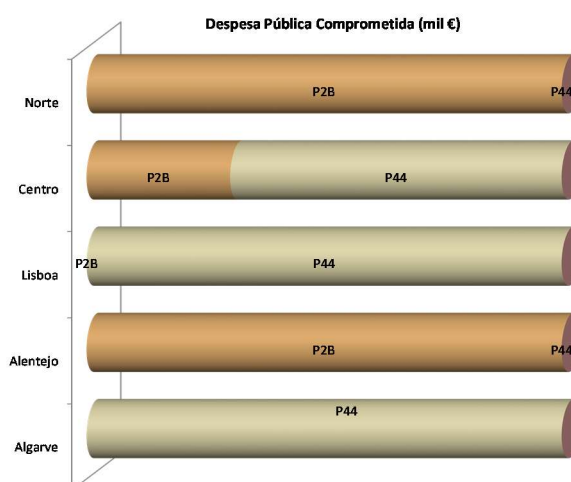
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B, verifica-se que os projetos transitados concentram-se nas regiões Norte, Centro e Alentejo. As regiões do Centro e de Lisboa são as que apresentam maiores montantes de despesa pública aprovada no domínio de intervenção P4, num total que ascende a 413 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso²⁰:

- P2B – 41%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P4 – 4%

²⁰ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 12: Op. 2.2.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, todos referentes a projetos transitados, foi de 633 mil € de despesa pública e 584 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 5% face ao programado.

No universo de 37 projetos pagos, cerca de 89% da execução concentrou-se nas regiões Norte (76%) e Centro (13%). Todos os projetos com pagamentos dizem respeito a projetos transitados.

Quadro 56: Op. 2.2.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	28	524	480	27	481	444
Centro	6	100	87	4	84	73
Lisboa						
Alentejo	6	68	67	6	68	67
Algarve						
TOTAL	40	691	633	37	633	584

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, 95% encontram-se encerrados. Os 38 projetos encerrados são projetos transitados do quadro comunitário anterior.

Quadro 57: Op. 2.2.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada²¹ e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados ** (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	28	524	480	27	481	444	27	464	429
Centro	6	100	87	4	84	73	5	67	59
Lisboa									
Alentejo	6	68	67	6	68	67	6	68	67
Algarve									
TOTAL	40	691	633	37	633	584	38	599	555

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

** Inclui projetos transitados com pagamentos no PDR2020 a zero.

Analisando os projetos encerrados, que a 31.12.2018 continuam a ser apenas projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 32%, assumindo esta o valor maior (51%) na região do Alentejo.

Quadro 58: Op. 2.2.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	[9]=[7]/([5]+[7])
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	
Norte	28	524	480	27	464	429	164	152	26%
Centro	6	100	87	5	67	59	50	43	43%
Lisboa									
Alentejo	6	68	67	6	68	67	71	70	51%
Algarve									
TOTAL	40	691	633	38	599	555	285	265	32%

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

²¹ O universo dos projetos com execução iniciada inclui o universo dos projetos encerrados.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a 31.12.2018 continuam a não existir projetos aprovados ao abrigo do atual regime de apoio, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização e de resultado apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos transitados do anterior período de programação, num total de 633mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 38% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2B.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir a proporção de despesa pública alocada à promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais (P1A). A meta definida para este indicador global é de 2%, contribuindo para a sua concretização diversas medidas do PDR2020.

O contributo da Operação 2.2.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,3% (meta indicativa da Operação 2.2.2). Desta forma, a despesa pública acumulada a 31.12.2018 (633 mil €) representa um progresso de 4%, face à meta indicativa definida.

Quadro 59: Op. 2.2.2 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P1A			P2B			P4		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	1 130	14 189	8%	691	1 684	41%	439	12 506	4%
Despesa pública realizada (projetos c/execução iniciada) mil euros	633	14 189	4%	633	1 684	38%		12 506	
Nº de ações/operações apoiadas na criação de serviços de aconselhamento				185					

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,02%
Meta indicativa - (2)	0,3%
% da meta indicativa - (1)/(2)	4%

5.1.2.5 OP. 2.2.3 – Apoio à Formação de Conselheiros das Entidades Prestadoras de Serviços de Aconselhamento

Enquadramento

A Operação 2.2.3 – Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras de serviços de aconselhamento, integrada na Medida COM – Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas (2), submedida de apoio à formação de conselheiros (2.3), destina-se a promover a capacitação técnica das entidades prestadoras dos serviços de aconselhamento através da formação profissional dos seus técnicos, de modo a assegurar um aconselhamento que vá ao encontro da realidade concreta das explorações agrícolas e florestais.

Objetivos

Esta Operação tem como objetivo apoiar as entidades prestadoras de serviços na formação dos seus técnicos para efeitos da melhoria da qualidade do serviço prestado no âmbito do sistema de aconselhamento agrícola e/ou florestal, tendo como preocupação central a atualização permanente das suas competências.

Prioridades

Contribui para as seguintes Prioridades/Domínios:

- P1A²²;
- P2A, P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Foi aberto em 2018 um aviso de abertura de candidaturas, com uma dotação de 1.500 mil €, que decorreu entre 20.04.2018 e 06.07.2018. Neste

²² O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

concurso foram submetidas 4 candidaturas com um investimento proposto de 279 mil €.

Quadro 60: Op. 2.2.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	2	221							
Centro	1	23							
Lisboa									
Alentejo	1	35							
Algarve									
TOTAL	4	279							

A distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região de Lisboa e a do Algarve não apresentaram candidaturas e que a do Norte é a mais representativa (50% do total de candidaturas e 79% do investimento proposto).

Até ao final de 2018 não foram decididas candidaturas nesta Operação.

5.2 A2. COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

5.2.1 M03. VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

5.2.1.1 OP. 3.1.1 – Jovens Agricultores

Enquadramento

A Operação 3.1.1 – Jovens Agricultores, integrada na Medida COM – Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas (6), submedida de apoio ao arranque de atividade dos JA (6.1), destina-se a apoiar a renovação geracional e a entrada de novos agricultores com melhores qualificações técnicas e de gestão, de modo a potenciar a dinamização do setor e dos territórios onde estes se instalam.

Com esta Operação pretende-se favorecer a atratividade do setor aos jovens investidores, através do apoio aos jovens que se instalam pela 1ª vez na atividade agrícola, promovendo o investimento, a organização da produção e a transferência do conhecimento.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Renovação e melhoria de gestão das estruturas agrárias, com o aumento da dimensão física e económica das explorações;
- Promoção do acesso à terra, nomeadamente a jovens e ativos qualificados;
- Formação técnica empresarial.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2B;
- Prioridade horizontal – Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de

programação. Assim, no final de 2018 existiam 860 projetos transitados da Ação 1.1.3 - “*Instalação de jovens agricultores*” do PRODER, que representam um total de 8.636 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto, em baixa, face ao indicado no REA 2017, fruto de reanálises de projetos executados no PRODER e de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2018.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2018 foram abertos 3 avisos de abertura de candidaturas (o 5º, 6º e 7º aviso) com uma dotação total de 14.400 mil €. O primeiro decorreu entre 02.05.2018 e 07.09.2018 com uma dotação de 400 mil € e destinava-se ao território abrangido pela alínea b) do ponto 2 da RCM 1/2018 que aprovou o Programa de Revitalização do Pinhal Interior. Neste aviso de abertura de candidaturas registaram-se 47 novas candidaturas submetidas. O segundo aviso de abertura de candidaturas decorreu entre 31.07.2018 e 28.09.2018 com uma dotação de 13.000 mil € abrangendo todo o território nacional. Neste aviso de abertura de candidaturas registaram-se 2.726 novas candidaturas submetidas. O terceiro aviso de abertura de candidaturas iniciou-se a 09.11.2018 até 31.12.2018 com uma dotação de 1.000 mil € destinados exclusivamente ao setor da viticultura, ao qual foram submetidas 46 candidaturas, até ao final de 2018.

A dotação total colocada a concurso, desde o início do PDR 2020, foi de 195.400 mil € de despesa pública.

No final de 2018 registava-se um total de 10.222 candidaturas (excluindo as desistidas/rescindidas) submetidas a esta Operação conforme quadro que se apresenta em seguida, das quais 10.128 foram simultaneamente acompanhadas de um pedido de apoio ao investimento no âmbito da Operação 3.2.1 - “*Investimento na exploração agrícola*” ou da Operação 3.1.2 - “*Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola*”.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Norte se mantém como a mais representativa em número de candidaturas (47% do total de candidaturas).

Quadro 61: Op. 3.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididos

Un.:mil euros

Região	Candidaturas apresentadas	Candidaturas analisadas	Candidaturas decididas				
			Nº	Nº	Nº	Aprovadas	
						Nº	Desp. pública
Norte	4 799	3 531	866	1 409	39 274	35 247	
Centro	2 847	2 064	476	775	22 169	19 927	
Lisboa	239	184	46	77	2 175	1 740	
Alentejo	1 902	1 419	250	699	20 078	18 070	
Algarve	435	318	73	106	2 789	2 510	
TOTAL	10 222	7 516	1 711	3 066	86 484	77 494	

Até ao final de 2018 encontravam-se analisadas 7.516 candidaturas (74% das candidaturas apresentadas). Foi decidido um total de 6.765 candidaturas, das quais 1.988 sem dotação. A taxa de aprovação situa-se agora nos 45%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que 94% dos projetos se concentram na região do Norte, do Centro e do Alentejo.

A 31.12.2018, encontravam-se contratados 3.109 projetos com uma despesa pública de 87.026 mil €. O motivo pela qual, a 31.12.2018, se encontravam mais projetos contratados do que aprovados deve-se ao facto de existirem desistências/rescisões de projetos com pagamentos cujo contrato só será rescindido após a recuperação dessas verbas.

ii. Caracterização do investimento

Em termos de tipologia de promotores verifica-se que a tipologia "Produtor individual" mantém-se predominante com 60% do total de JA aprovados, conforme se pode constatar no quadro seguinte.

Quadro 62: Op. 3.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Prémio	
		Mil euros	%
Produtor Individual	2 048	51 704	60%
Sociedades	1 018	34 780	40%
Total	3 066	86 484	100%

A distribuição por género dos JA aprovados alterou-se ligeiramente face ao PRODER uma vez que aumentou o peso do género masculino para 62% vs. 60% no PRODER.

Quadro 63: Op. 3.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por género

Género	Aprovados		TOTAL
	Idade		
	<35	>=35	
Feminino	21%	16%	38%
Masculino	41%	21%	62%
TOTAL	62%	38%	100%

O setor de atividade predominante, no final de 2018, é o da “*fruticultura*” com 45% dos projetos aprovados seguido do setor “*horticultura*” com 17% dos projetos aprovados, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 64: Op. 3.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados		
	Nº	Despesa Pública	FEADER
Apicultura	157	3 704	3 328
Bovicultura	278	8 228	7 272
Caprinicultura e Ovinicultura	106	2 956	2 659
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas	72	2 220	1 986
Fruticultura	1 389	39 493	35 452
Horticultura	529	14 260	12 763
Olivicultura	169	5 020	4 518
Outra Produção Animal	143	4 593	4 123
Outras culturas permanentes	52	1 484	1 331
Outras culturas temporárias	44	1 264	1 129
Suicultura	39	1 018	916
Viticultura	88	2 246	2 018
TOTAL	3 066	86 484	77 494

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 3.1.1 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B - “Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola, em particular, da renovação geracional”.

Decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam a 31.12.2018 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na Ação 1.1.3 – “*Instalação de jovens agricultores*” do anterior período de programação, cujo montante ascende, no final de 2018, a 8.636 mil € de despesa pública.

A estes projetos acrescem as candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento n.º 1305/2013 que totalizam, a 31.12.2018, 3.066 projetos com um montante total de despesa pública (prémios) de 86.484 mil € e com uma comparticipação FEADER de 77.494 mil €.

Quadro 65: Op. 3.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

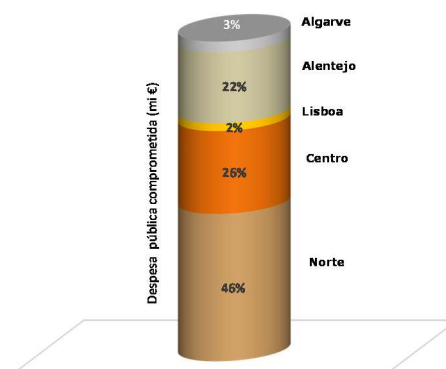
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
P2B	860	8 636	8 311	3 066	86 484	77 494
TOTAL	860	8 636	8 311	3 066	86 484	77 494

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B, verifica-se que os projetos aprovados nas regiões Norte, Centro e Alentejo concentram cerca de 94% da despesa pública comprometida.

Figura 13: Op. 3.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso²³ de 67% (considerando neste apuramento o montante de compromissos transitados).

d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 65.796 mil € de despesa pública e de 59.602 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 47% face ao programado.

Em termos regionais, cerca de 71% da execução e 72% do número de projetos pagos concentraram-se nas regiões Norte e Centro. Em termos relativos é a região de Lisboa que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (94%), seguida da região do Alentejo e do Centro com 90% dos projetos contratados já com pagamentos

Quadro 66: Op. 3.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER *	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 886	43 487	39 305	1 667	29 604	26 931
Centro	997	25 108	22 694	894	17 145	15 593
Lisboa	93	2 397	1 930	87	1 621	1 310
Alentejo	814	21 448	19 332	734	15 076	13 624
Algarve	179	3 223	2 931	154	2 349	2 145
TOTAL	3 969	95 662	86 192	3 536	65 796	59 602

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, 22% já se encontram encerrados, sendo a grande maioria (766 projetos) projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º1698/2005.

²³ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 67: Op. 3.1.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 886	43 487	39 305	1 666	29 588	26 917	445	4 233	4 037
Centro	997	25 108	22 694	892	17 109	15 560	187	2 217	2 119
LVT	93	2 397	1 930	86	1 597	1 290	14	221	189
Alentejo	814	21 448	19 332	731	15 018	13 572	138	2 206	2 029
Algarve	179	3 223	2 931	154	2 349	2 145	76	480	454
TOTAL	3 969	95 662	86 192	3 529	65 662	59 484	860	9 356	8 828

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que a 31.12.2018 continua a ser maioritariamente (89%) constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 49%, assumindo esta o valor maior (68%) na região de Lisboa.

Quadro 68: Op. 3.1.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	1 886	43 487	39 305	445	4 233	4 037	1 404	1 245	25%
Centro	997	25 108	22 694	187	2 217	2 119	1 148	989	34%
Lisboa	93	2 397	1 930	14	221	189	472	221	68%
Alentejo	814	21 448	19 332	138	2 206	2 029	5 657	4 760	72%
Algarve	179	3 223	2 931	76	480	454	390	226	45%
TOTAL	3 969	95 662	86 192	860	9 356	8 828	9 071	7 441	49%

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (3.529 no final de 2018), num total de 65.662 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 46% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2B.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir o universo de explorações agrícolas que beneficiam de apoio à instalação de JA. A meta definida para este indicador global é de cerca de 2,7%, contribuindo para a sua concretização a instalação de 7.553 jovens ao abrigo deste regime de apoio (3.1.1).

Desta forma, a 31.12.2018, os 3.529 jovens já instalados (com projetos iniciados) representam um progresso de 47%, face à meta definida.

Quadro 69: Op. 3.1.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção
	P2B
Despesa pública comprometida (mil€)	95 120
Despesa pública realizada (projetos c/execução iniciada) mil€- (1)	65 662
Nº de Jovens agricultores apoiados - (2)	3 529
Meta Despesa Pública - (3)	141 909
Meta Número de Jovens - (4)	7 553
% da meta despesa pública - (1)/(3)	46%
% da meta do Nº JA - (2)/(4)	47%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P2B
% de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados - (1)	1%
Meta - (2)	2,7%
% da meta - (1)/(2)	47%

5.2.1.2 OP. 3.1.2 – Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola

Enquadramento

A Operação 3.1.2 – “Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola”, integrada na Medida COM – “Investimentos em ativos físicos” (4), submedida de apoio a investimentos na exploração agrícola (4.1), destina-se a apoiar a realização de investimentos dos JA para a concretização de um Plano Empresarial que inclui investimentos em bens materiais (incluindo terra e animais) e imateriais na atividade agrícola, garantindo o respeito pelas regras ambientais, de bem-estar animal e de higiene e segurança no trabalho.

Com esta Operação pretende-se favorecer a atratividade do setor aos jovens investidores, através do apoio aos jovens que se instalam pela 1ª vez na atividade agrícola, promovendo o investimento, a organização da produção e a transferência do conhecimento.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Renovação e melhoria de gestão das estruturas agrárias, com o aumento da dimensão física e económica das explorações;
- Promoção do acesso à terra, nomeadamente a jovens e ativos qualificados;
- Potenciar o investimento agrícola;
- Promover a integração nos mercados;
- Potenciar uma utilização eficiente e sustentável dos recursos;
- Acrescentar valor na economia nacional em todo o território.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A;
- Prioridade horizontal – Aumento da capacidade de inovação, de geração e transferência de conhecimento para o sector agroflorestal.

Implementação da Operação

- a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2018 foram abertos 3 avisos de abertura de candidaturas, destinado a JA. O primeiro decorreu entre 02.05.2018 e 07.09.2018 com uma dotação de 1.415 mil € e destinava-se ao território abrangido pela alínea b) do ponto 2 da RCM 1/2018 que aprovou o Programa de Revitalização do Pinhal Interior. Neste aviso de abertura de candidaturas registaram-se 46 novas candidaturas submetidas com um investimento proposto de 7.433 mil €. O segundo aviso de abertura de candidaturas decorreu entre 31.07.2018 e 28.09.2018 com uma dotação de 30.000 mil € e destinava-se ao território nacional com dotações indicativas por setor de atividade. Neste aviso de abertura de candidaturas registaram-se 2.694 novas candidaturas submetidas com um investimento proposto de 644.853 mil €. O terceiro aviso de abertura de candidaturas iniciou-se a 09.11.2018 e terminou já em 2019 com uma dotação de 4.000 mil € destinada exclusivamente ao setor da viticultura. Até ao final de 2018 tinham sido submetidas 46 candidaturas com um investimento proposto de 10.497 mil €.

A dotação total colocada a concurso foi de 35.415 mil € de despesa pública e o total de candidaturas a esta Operação foi de 2.786 candidaturas, todas apresentadas em simultâneo com o pedido de apoio ao arranque de atividade dos JA Operação 3.1.1.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa em número de candidaturas (47%) e em investimento proposto (40% do total do investimento).

Quadro 70: Op. 3.1.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un. mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	1 319	262 694	37	7 077					
Centro	804	204 343	28	4 343					
Lisboa	60	14 584	4	1 191					
Alentejo	483	154 703	9	2 452					
Algarve	120	26 459	3	460					
TOTAL	2 786	662 783	81	15 522					

Até ao final de 2018 foram analisadas 81 candidaturas (3% das candidaturas apresentadas).

5.2.1.3 OP. 3.1.3 – Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro

Enquadramento

A Operação 3.1.3 – “Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro”, integrada na Medida COM – “Investimentos em ativos físicos” (4), submedida de apoio a investimentos na exploração agrícola (4.1), destina-se a apoiar a realização de investimentos dos JA para a concretização de um Plano Empresarial através de um Instrumento financeiro de garantia de carteira.

Com esta Operação pretende-se favorecer a atratividade do setor aos jovens investidores, através do apoio aos jovens que se instalam pela 1ª vez na atividade agrícola, promovendo o investimento, a organização da produção e a transferência do conhecimento.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Renovação e melhoria de gestão das estruturas agrárias, com o aumento da dimensão física e económica das explorações;
- Promoção do acesso à terra, nomeadamente a jovens e ativos qualificados;
- Potenciar o investimento agrícola;
- Promover a integração nos mercados;
- Potenciar uma utilização eficiente e sustentável dos recursos;
- Acrescentar valor na economia nacional em todo o território.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A;
- Prioridade horizontal – Aumento da capacidade de inovação, de geração e transferência de conhecimento para o sector agroflorestal.

Implementação da Operação

Esta Operação ainda não se encontra implementada.

5.2.1.4 OP. 3.2.1 – Investimento na Exploração Agrícola

Enquadramento

A Operação 3.2.1 – Investimento na Exploração Agrícola, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4), submedida de apoio a investimentos na exploração agrícola (4.1), destina-se a apoiar a realização de investimentos na exploração agrícola com vista a melhorar o desempenho e a viabilidade da exploração, aumentar a produção, criar valor, melhorar a qualidade dos produtos, introduzir métodos e produtos inovadores e garantir a sustentabilidade ambiental da exploração, visando nomeadamente:

- A utilização eficiente do recurso água, incluindo a adoção de tecnologias de produção;
- A gestão do recurso água, incluindo investimento em melhoramento de infraestruturas de rega tendo em vista as suas condições de segurança;
- A proteção e utilização eficiente do recurso energia, incluindo a adoção de tecnologias de produção;
- A melhoria de fertilidade e da estrutura do solo;
- A redução da volatilidade dos preços dos fatores/produtos agrícolas;

A produção e/ou utilização de energias renováveis, com exceção da bioenergia a partir de cereais e outras culturas ricas em amido, açúcares e oleaginosas, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo da exploração.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Renovar e melhorar a gestão das estruturas agrárias;
- Potenciar o investimento agrícola;
- Potenciar a inovação nos territórios rurais;
- Ultrapassar as limitações decorrentes das condições edafoclimáticas;
- Potenciar uma utilização eficiente e sustentável dos recursos;
- Acrescentar valor na economia nacional em todo o território.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4B, P4C, P5A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, no final de 2018 existiam 4.445 projetos transitados da Ação 1.1.1 – “*Modernização e capacitação das empresas – componente 1*” e da Ação 1.1.3 – “*Instalação de jovens agricultores*” do PRODER, que representam um total de 188.698 mil € de despesa pública. Este valor diminuiu face a 2017 fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2018.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2018 foram abertos 4 avisos de abertura de candidaturas.

O primeiro decorreu entre 26.04.2018 e 26.09.2018 com uma dotação de 5.000 mil € e destinava-se apoiar investimentos específicos nas explorações agrícolas do setor da suinicultura, tendo sido submetidas 29 candidaturas com um investimento proposto de 2.546 mil €. O segundo aviso de abertura de candidaturas decorreu entre 02.05.2018 e 07.09.2018 com uma dotação de 1.692 mil € e abrangia apenas o território abrangido pela alínea b) do ponto 2 da RCM 1/2018 que aprovou o Programa de Revitalização do Pinhal Interior. Neste aviso de abertura de candidaturas registaram-se 26 novas candidaturas submetidas com um investimento proposto de 3.350 mil €. O terceiro aviso de abertura de candidaturas decorreu entre 02.07.2018 e 30.09.2018 com uma dotação de 2.000 mil € e destinava-se a apoiar investimentos específicos em viveiros para a produção de plantas de citrinos ou outras rutáceas. Neste aviso de abertura de candidaturas registaram-se 11 novas candidaturas submetidas com um investimento proposto de 3.367 mil €. O quarto aviso de abertura de candidaturas, de caráter geral, decorreu

entre 27.07.2018 e 08.08.2018 com uma dotação de 40.000 mil € distribuída por vários setores. Até ao final de 2018 tinham sido submetidas 1.810 candidaturas com um investimento proposto de 569.070 mil €.

Em termos acumulados a dotação total colocada a concurso foi de 687.692 mil € de despesa pública e o total de candidaturas a esta Operação foi de 15.522 candidaturas, das quais 7.400 (ainda ativas no final de 2018) foram apresentadas em simultâneo com o pedido de apoio ao arranque de atividade dos JA Operação 3.1.1.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa em número de candidaturas (38%) mas em termos de investimento proposto a região mais representativa é a do Alentejo (40% do total do investimento).

Quadro 71: Op. 3.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.:mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	4 909	1 032 237	4 863	1 018 980	1 205	236 770	1 844	412 993	156 518
Centro	3 313	908 468	3 273	896 095	694	149 755	1 189	350 072	133 369
Lisboa	368	114 296	366	113 673	91	19 177	136	52 736	16 763
Alentejo	3 723	1 452 328	3 625	1 389 560	580	171 260	1 626	613 475	229 246
Algarve	527	145 248	518	142 167	119	29 404	164	47 911	14 953
TOTAL	12 840	3 652 575	12 645	3 560 476	2 689	606 367	4 959	1 477 187	550 848

A representatividade da região do Norte deve-se muito às candidaturas dos JA que representam 70% do total das candidaturas e do investimento desta região, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 72: Op. 3.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas de jovens agricultores

Un.:mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	3 439	728 094	3 435	727 151	822	166 362	1 430	313 679	122 384
Centro	2 016	541 034	2 015	540 433	449	97 551	790	220 579	91 282
Lisboa	176	49 447	176	49 447	45	10 207	75	24 858	9 012
Alentejo	1 400	498 546	1 397	497 682	237	71 473	704	266 734	114 256
Algarve	313	77 196	312	76 902	68	17 166	109	28 254	9 191
TOTAL	7 344	1 894 317	7 335	1 891 615	1 621	362 759	3 108	854 104	346 126

Até ao final de 2018 foram analisadas 12.645 candidaturas (98% das candidaturas apresentadas) e destas foram decididas 11.178 candidaturas (das quais 3.530 candidaturas foram aprovadas sem dotação), com uma taxa de aprovação de 44%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que as regiões do Norte e do Alentejo representam 70% do total destes projetos e 69% do investimento aprovado.

Do total de projetos aprovados foram enviados para contratação 4.758 projetos, associados a uma despesa pública total de 523.871 mil €. Destes, 3.053 referiam-se a projetos de JA.

Quadro 73: Op. 3.2.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	1 844	412 993	292 734	156 518	132 993
Centro	1 189	350 072	257 915	133 369	113 312
Lisboa	136	52 736	37 645	16 763	10 519
Alentejo	1 626	613 475	472 207	229 246	194 804
Algarve	164	47 911	32 772	14 953	10 021
TOTAL	4 959	1 477 187	1 093 273	550 848	461 648

ii. Caracterização do investimento

O setor de atividade predominante é, no final de 2018, o da “*fruticultura*” com 39% dos projetos aprovados seguido do setor da “*horticultura*” com 13% e a “*bovinicultura*” com 13%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado, o setor da “*fruticultura*” lidera com 528 milhões € (34% do investimento total proposto), seguido do setor da “*olivicultura*” com cerca de 206 milhões € (15% do investimento total proposto).

Quadro 74: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un: mil euros

Setor	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Apicultura	168	23 310	14 885	8 304	6 848
Bovinicultura	660	173 864	129 331	63 400	53 449
Caprinicultura e Ovinicultura	154	36 682	26 160	13 638	11 541
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas	304	78 623	62 773	29 963	25 267
Fruticultura	1 917	528 271	376 120	201 612	163 001
Horticultura	683	172 752	128 914	67 305	55 816
Olivicultura	387	205 554	167 295	81 330	69 069
Outra Produção Animal	186	101 875	78 234	50 183	33 553
Outras culturas permanentes	60	11 386	8 506	4 746	4 007
Outras culturas temporárias	75	27 871	20 338	9 772	8 085
Suinicultura	83	57 141	42 310	19 654	16 436
Viticultura	282	59 857	38 407	17 338	14 577
TOTAL	4 959	1 477 187	1 093 273	567 244	461 648

O peso do setor da “fruticultura” deve-se na sua esmagadora maioria (74% dos projetos e 70% do investimento proposto) aos JA, conforme quadro que se segue.

Quadro 75: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor de jovens agricultores

Un: mil euros

Setor	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Apicultura	160	22 120	14 000	7 920	6 543
Bovinicultura	277	74 345	54 183	30 096	25 276
Caprinicultura e Ovinicultura	107	24 242	16 543	9 263	7 822
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas	75	24 094	19 065	10 928	9 216
Fruticultura	1 415	368 938	255 263	144 592	120 774
Horticultura	534	117 438	84 924	48 475	40 393
Olivicultura	173	96 752	79 477	44 443	37 745
Outra Produção Animal	145	68 089	51 971	28 944	24 339
Outras culturas permanentes	52	9 850	7 326	4 267	3 599
Outras culturas temporárias	44	13 741	9 216	4 925	4 044
Suinicultura	42	17 383	12 130	6 839	5 813
Viticultura	84	17 113	9 831	5 435	4 604
TOTAL	3 108	854 104	613 927	346 126	290 169

Quanto à distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento, verifica-se que o investimento nas explorações agrícolas, em geral, se concentra no escalão entre os 100 mil € e os 200 mil €, com 38,2% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 19% do investimento total.

Os investimentos de maior dimensão, envolvendo mais de 1 milhão €, representam apenas 4% do total de projetos aprovados, correspondendo a

cerca de 25% do investimento proposto. As classes de investimento abaixo dos 100 mil € (19% do total de PA) correspondem a cerca de 5% do investimento total proposto.

A dimensão média do investimento total por projeto voltou a aumentar ligeiramente, passando de cerca de 289 mil € em 2017, para 298 mil € no final de 2018.

Quadro 76: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	133	5 454	4 481	1 965	1 646
≥ 50 mil e < 100 mil euros	802	63 333	48 933	24 090	20 198
≥ 100 mil e < 200 mil euros	1 896	274 659	197 087	104 795	87 989
≥ 200 mil e < 500 mil euros	1 446	437 328	315 523	163 526	137 179
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	483	328 739	249 621	120 378	100 819
≥ 1000 mil euros	199	367 674	277 627	136 096	113 817
TOTAL	4 959	1 477 187	1 093 273	550 848	461 648

Os investimentos dos JA, tal como já verificado nesta Operação, concentram-se no escalão de investimento entre os 100 mil € e os 200 mil € e a dimensão média do investimento total por projeto voltou a subir face a 2017, sendo agora de cerca de 275 mil € (em 2017 era de cerca de 263 mil €).

Quadro 77: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento de jovens agricultores

Un.: mil euros

Classe de investimento proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	4	167	145	72	61
≥ 50 mil e < 100 mil euros	397	33 522	24 709	13 695	11 478
≥ 100 mil e < 200 mil euros	1 416	205 651	143 165	81 357	68 353
≥ 200 mil e < 500 mil euros	946	280 477	195 731	111 061	93 147
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	247	165 567	122 859	67 196	56 017
≥ 1000 mil euros	98	168 721	127 318	72 745	61 114
TOTAL	3 108	854 104	613 927	346 126	290 169

A composição da SAU das explorações agrícolas, apresentada no quadro seguinte, evidencia o peso da atividade da “*bovinicultura*” com 42% seguida da atividade “*cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas*” com 16% e da “*olivicultura*” com 12% do total da SAU. Por outro lado o setor com maior investimento por unidade de área é o da “*outra produção animal*”, composto essencialmente por produção intensiva, aonde se encontra inserido por exemplo a “*avicultura*”, a “*helicultura*” e “*cunicultura*”.

Quadro 78: Op. 3.2.1 – Composição da SAU das explorações apoiadas

Setor	Investimento médio por ha (mil €)	SAU	
		ha	% do total
Apicultura	20	1 152	0%
Bovinicultura	1	132 538	42%
Caprinicultura e Ovinicultura	2	19 037	6%
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas	2	50 577	16%
Fruticultura	17	30 226	10%
Horticultura	12	14 882	5%
Olivicultura	5	38 776	12%
Outra Produção Animal	108	941	0%
Outras culturas permanentes	7	1 522	0%
Outras culturas temporárias	4	6 217	2%
Suinicultura	31	1 916	1%
Viticultura	0	14 909	5%
TOTAL	5	312 692	100%

A SAU das explorações agrícolas de JA apoiadas representa 24% do total apoiado no investimento das explorações agrícolas e evidencia, para além do peso da atividade da “*bovinicultura*” com 33% do total da SAU, o peso da

atividade da “fruticultura” e da “olivicultura” que representam 19% e 13% do total, respetivamente.

Quadro 79: Op. 3.2.1 – Composição da SAU das explorações apoiadas de jovens agricultores

Setor	Investimento médio por ha (mil €)	SAU	
		ha	% do total
Apicultura	19	1 139	1,5%
Bovinicultura	3	25 820	34%
Caprinicultura e Ovinicultura	3	8 048	11%
Cerealicultura, oleaginasas, proteaginosas e leguminosas	3	7 001	9%
Fruticultura	26	14 076	19%
Horticultura	29	4 017	5%
Olivicultura	10	9 638	13%
Outra Produção Animal	141	484	1%
Outras culturas permanentes	11	902	1%
Outras culturas temporárias	7	1 901	3%
Suinicultura	26	648	1%
Viticultura	0	1 737	2%
TOTAL	11	75 412	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.2.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural. Dos projetos aprovados no atual período de programação, cerca de 75% contribuem para o P2A – “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.1.1 – “Modernização e capacitação das empresas – componente 1” e na Ação 1.1.3 – “Instalação de jovens agricultores” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2018 ascendem a 188.698 mil € de despesa pública foi o P2A.

Quadro 80: Op. 3.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	4 445	188 698	169 616	3 706	990 068	730 375	359 809	300 426
P4B				123	43 697	32 902	17 459	14 601
P4C				522	187 306	136 881	76 237	64 555
P5A				275	113 330	87 278	43 713	36 858
P5B				190	100 881	75 795	38 585	32 465
P5C				143	41 905	30 042	15 045	12 743
TOTAL	4 445	188 698	169 616	4 959	1 477 187	1 093 273	550 848	461 648

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

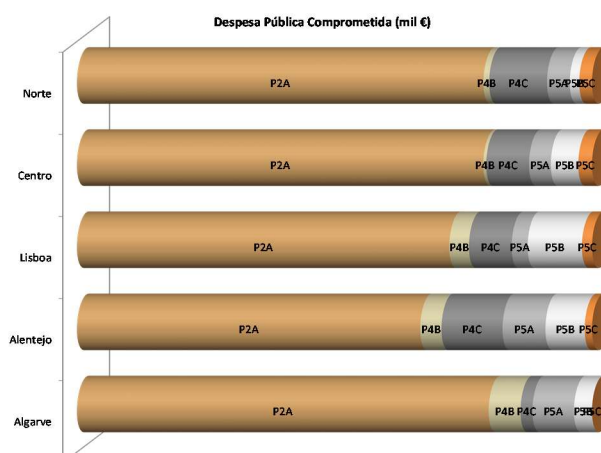
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que em todas as regiões o domínio P2A absorveu em média 75% da despesa pública aprovada até 31.12.2018. As regiões do Norte e do Alentejo são as que apresentam maiores montantes de despesa pública aprovada no domínio de intervenção P2A, num total que ascende a 360.937 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso²⁴:

- P2A – 90%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P4 – 100%
- P5A – 68%
- P5B – 81%
- P5C – 104%

²⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 14: Op. 3.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 365.478 mil € de despesa pública e 317.726 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 46% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 67% da despesa pública paga concentrou-se nas regiões Centro e Alentejo, embora em termos de projetos com pagamentos o maior peso encontra-se no Norte e Centro (com 67% do total). Em termos relativos é a região de Lisboa que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (84%), seguida da região Centro com 80% dos projetos contratados já com pagamentos. De realçar que 58% dos projetos com pagamentos referem-se a projetos transitados do PRODER.

Quadro 81: Op. 3.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados e Juros s/dividas)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3 620	213 748	185 835	2 648	94 379	84 405
Centro	2 548	188 749	163 658	2 039	104 653	92 158
Lisboa	271	23 692	15 378	227	11 519	7 688
Alentejo	2 342	262 063	226 161	1 768	139 608	122 111
Algarve	422	24 318	17 350	339	15 318	11 364
TOTAL	9 203	712 570	608 381	7 021	365 478	317 726

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados 76% encontra-se com a execução iniciada e 51% encontra-se já encerrado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 82: Op. 3.2.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3 620	213 748	185 835	2 645	94 361	84 395	1 798	58 393	53 575
Centro	2 548	188 749	163 658	2 032	103 926	91 540	1 436	61 914	55 740
Lisboa	271	23 692	15 378	227	11 519	7 688	148	6 830	4 743
Alentejo	2 342	262 063	226 161	1 763	139 267	121 821	1 060	66 829	60 081
Algarve	422	24 318	17 350	338	15 308	11 357	270	9 620	7 452
TOTAL	9 203	712 570	608 381	7 005	364 381	316 800	4 712	203 586	181 591

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Dos 9.203 projetos contratados até ao final de 2018 e transitados do quadro comunitário anterior 4.712 projetos encontram-se encerrados, com uma libertação de compromissos de 62.737 mil euros de despesa pública o que representa uma taxa de subexecução de 24%. Esta taxa elevada é fruto do facto da maioria dos projetos (87%) que se encontram encerrados serem projetos transitados do PRODER.

Quadro 83: Op. 3.2.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	3 620	213 748	185 835	1 798	58 393	53 575	21 249	19 537	27%
Centro	2 548	188 749	163 658	1 436	61 914	55 740	17 687	16 096	22%
Lisboa	271	23 692	15 378	148	6 830	4 743	1 645	1 200	19%
Alentejo	2 342	262 063	226 161	1 060	66 829	60 081	17 171	15 859	20%
Algarve	422	24 318	17 350	270	9 620	7 452	4 986	3 912	34%
TOTAL	9 203	712 570	608 381	4 712	203 586	181 591	62 737	56 604	24%

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se o da despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (7.005 no final de 2018), num total de 364.381 mil € de despesa pública.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P2A, que pretende aferir o universo de explorações agrícolas que beneficiam de apoio à reestruturação e modernização. A meta definida para este indicador global é de 1%.

O contributo da Operação 3.2.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 1% (meta indicativa). Desta forma, as 7.005 explorações agrícolas com o projeto iniciado até 31.12.2018 permitem registar um progresso de 242%, face à meta indicativa definida.

Quadro 84: Op. 3.2.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção														
	P2A			P4			P5A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	% Meta	
Despesa pública comprometida (mil euros)	548 507	607 186	90%	93 697	93 674	100%	43 713	64 275	68%	38 585	47 666	81%	15 045	14 475	104%
Despesa pública realizada (projetos c/execução iniciada)	296 783	607 186	49%	34 853	93 674	37%	13 326	64 275	21%	17 397	47 666	36%	2 023	14 475	14%
Nº de operações apoiadas	6 218	2 567	242%	450	883	51%	140	606	23%	141	196	72%	56	196	29%
Nº de beneficiários	6 194	2 516	246%	450	865	52%	140	593	24%	140	192	73%	56	192	29%
Investimento total (mil euros)	422 705	1 132 396	37%	65 319	174 700	37%	25 440	119 873	21%	34 948	38 861	90%	3 680	38 861	9%
Área apoiada em investimentos de rega (ha)							8 240	29 500	28%						

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P2A
% Explorações agrícolas com apoio à reestruturação e modernização - (1)	2,2%
Meta indicativa - (2)	1%
% da meta indicativa - (1)/(2)	242%

5.2.1.5 OP. 3.2.2 – Pequeno Investimento na Exploração Agrícola

Enquadramento

A Operação 3.2.2 – Pequeno Investimento na Exploração Agrícola, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4), submedida de apoio a investimentos na exploração agrícola (4.1), destina-se a melhorar as condições de vida, de trabalho e de produção, com reflexo no desempenho das explorações agrícolas, através do apoio à realização de investimentos materiais de pequena dimensão, de natureza pontual e não inseridos em planos de investimento. Tendo em conta a natureza destes investimentos considera-se haver vantagens na operacionalização deste regime de apoio ao nível do território do Continente preferencialmente através da abordagem LEADER nos territórios cobertos por EDL e GAL.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Melhorar as condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores;
- Contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas do sector agrícola;
- Promover o desenvolvimento e sustentabilidade das produções locais.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A;
- Prioridade horizontal – Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, no final de 2018 existem 748 projetos transitados da Ação 1.1.2 – “Investimentos de pequena dimensão” do PRODER, que representam um total de 4.121 mil € de despesa pública. Este valor foi

revisto em baixa, face ao indicado no REA 2017, fruto de reanálises de projetos executados no PRODER e de projetos encerrados com subexecução.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Nesta Operação foram abertos 6 avisos de abertura de candidaturas, dos quais 1 em 2018, num total de 5.097 candidaturas, considerando a desistência/rescisão de 121 candidaturas anuladas por caducidade da decisão de aprovação.

A dotação total colocada a concurso foi de 40.360 mil € de despesa pública.

Quadro 85: Op. 3.2.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un. mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
					Não aprovadas		Aprovadas		
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	2 140	46 443	2 138	46 400	601	13 315	1 533	32 924	12 099
Centro	1 306	27 238	1 306	27 238	332	7 491	973	19 740	7 239
Lisboa	74	1 749	74	1 749	9	258	65	1 491	401
Alentejo	1 469	29 705	1 467	29 686	91	1 965	1 376	27 721	10 732
Algarve	108	2 552	108	2 552	16	377	92	2 176	704
TOTAL	5 097	107 688	5 093	107 626	1 049	23 407	4 039	84 051	31 175

Até ao final de 2018 encontravam-se analisadas 5.093 candidaturas (99,9% das candidaturas apresentadas), das quais 674 foram analisadas em 2018. Do total de candidaturas analisadas foram decididas 5.088 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 79%.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, verifica-se que se mantêm como mais representativas as regiões do Norte e do Alentejo com 72% do total dos projetos, do investimento e 73% da despesa pública apoiada. Tal como já referido anteriormente a posição de relevo da região do Alentejo justifica-se pela abertura de períodos de candidatura específicos para colmatar os efeitos da seca extrema e severa em particular no abeberamento dos animais.

Quadro 86: Op. 3.2.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	1 533	32 924	24 199	12 099	10 284
Centro	973	19 740	14 482	7 239	6 153
Lisboa	65	1 491	993	401	213
Alentejo	1 376	27 721	21 542	10 732	9 113
Algarve	92	2 176	1 550	704	443
TOTAL	4 039	84 051	62 765	31 175	26 206

Do total de projetos aprovados encontram-se contratados 4.103 projetos associados a uma despesa pública total de 31.539 mil €. O motivo pela qual, a 31.12.2018, se encontravam mais projetos contratados do que aprovados deve-se ao facto de existirem desistências/rescisões de projetos com pagamentos cujo contrato será rescindido após a recuperação dessas verbas.

ii. Caracterização do investimento

O setor de atividade predominante continua a ser o da “Bovinicultura” com 32% dos projetos aprovados seguido da “Viticultura” com 18% do total de projetos aprovados, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado o comportamento é semelhante: o setor da “Bovinicultura” lidera com cerca de 26,6 milhões € (32% do investimento total), logo seguido pelo setor da “Viticultura” com 14,8 milhões € (18% do investimento total) e da “fruticultura” com 15,3 milhões € de investimento total, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 87: Op. 3.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Apicultura	40	937	658	325	265
Bovinicultura	1 293	26 529	20 197	10 060	8 531
Caprinicultura e Ovinicultura	563	9 276	6 854	3 421	2 884
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e legu	136	3 326	2 618	1 294	1 079
Fruticultura	675	15 323	11 231	6 216	4 638
Horticultura	128	3 446	2 479	1 205	968
Olivicultura	294	6 225	4 630	2 315	1 964
Outra Produção Animal	64	1 425	1 092	879	445
Outras culturas permanentes	17	386	256	128	109
Outras culturas temporárias	53	1 257	943	467	393
Outras culturas temporárias	0	0	0	0	0
Suicultura	49	1 097	774	387	327
Viticultura	727	14 825	11 033	5 478	4 604
TOTAL	4 039	84 051	62 765	32 175	26 206

Quanto à distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que no escalão inferior a 15 mil € e no intervalo entre os 25 mil € e os 30 mil € se concentram 62% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 70% do investimento total.

Quadro 88: Op. 3.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 15 mil euros	1 365	12 186	9 576	4 771	4 010
≥ 15 mil e < 20 mil euros	422	7 347	5 554	2 748	2 301
≥ 20 mil e < 25 mil euros	569	13 099	10 112	5 036	4 253
≥ 25 mil e < 30 mil euros	1 149	31 891	24 271	12 088	10 187
≥ 30 mil e < 35 mil euros	299	9 351	6 664	3 306	2 769
≥ 35 mil euros	235	10 177	6 588	3 226	2 686
TOTAL	4 039	84 051	62 765	31 175	26 206

A tipologia de rubrica de investimento "Máquinas e Equipamentos" continua a ser a mais representativa, com 66% do total do investimento proposto, seguida da tipologia "Edifícios e outras construções" com 24% do total do investimento proposto.

Quadro 89: Op. 3.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipo de rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Animais	0%	0%	0%	0,1%		0,1%
Edifícios e outras construções	7%	6%	0%	10%	1%	24%
Imateriais	0,4%	0,2%	0%	1%	0%	1%
Investimentos não elegíveis	0%	0%			0%	0%
Máquinas e Equipamentos	25%	16%	1%	22%	1%	66%
Plantações - Investimentos	6%	2%	0%	1%	0%	9%
Total regional (%)	39%	23%	2%	33%	3%	100%
Total regional (mil euros)	32 924	19 740	1 491	27 721	2 176	84 051

Relativamente à tipologia de beneficiários, os produtores individuais continuam a ser os mais representativos desta Operação com 72% do total dos beneficiários e 68% do investimento elegível.

Quadro 90: Op. 3.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Produtor Individual	2 899	57 517	68%
Sociedades	976	23 155	28%
Outras	164	3 380	4%
Total	4 039	84 051	100%

A SAU das explorações agrícolas apoiadas nesta Operação evidencia o peso da atividade da “*bovinicultura*” com 74% do total da SAU. A segunda atividade mais representativa em termos de SAU é a “*caprinicultura e ovinicultura*” com 12%.

Quadro 91: Op. 3.2.2 – Composição da SAU das explorações apoiadas

Setor	SAU	
	ha	% do total
Apicultura	160	0,1%
Bovinicultura	157 787	74%
Caprinicultura e Ovinicultura	26 767	12%
Cerealicultura, oleaginasas, pro	6 496	3%
Fruticultura	3 856	2%
Horticultura	1 055	0,5%
Olivicultura	4 329	2%
Outra Produção Animal	1 853	1%
Outras culturas permanentes	661	0%
Outras culturas temporárias	3 313	1,5%
Suinicultura	1 864	1%
Viticultura	6 499	3%
TOTAL	214 638	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.2.2 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A - “*Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas*”, quando executada nos territórios não abrangidos por

EDL. A operacionalização deste regime de apoio no âmbito da abordagem LEADER contribuirá, igualmente, para o domínio de intervenção P6B - “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, existem compromissos no domínio de intervenção P2A referentes aos valores aprovados na Ação 1.1.2 - “*Investimentos de pequena dimensão*” do anterior período de programação, cujo montante ascende a 4.121 mil € de despesa pública.

A estes projetos acrescem as candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento n.º 1305/2013 que totalizam, a 31.12.2018, 4.039 projetos com um montante total de despesa pública de 31.175 mil € com uma comparticipação FEADER de 26.206 mil €.

Quadro 92: Op. 3.2.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	748	4 121	3 865	4 039	84 051	62 765	31 175	26 206
TOTAL	748	4 121	3 865	4 039	84 051	62 765	31 175	26 206

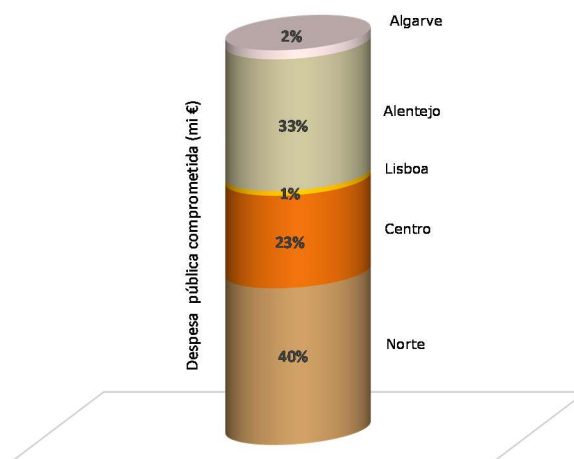
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos transitados e aprovados nas regiões Norte e Alentejo concentram cerca de 73% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso²⁵ de 85% (considerando neste apuramento o montante de compromissos transitados). A redução da taxa de compromisso deve-se ao facto da dotação desta Operação ter sido reforçada aquando da alteração do Programa aprovada pela Decisão C(2018) 3653 de 01.06.2018.

²⁵ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 15: Op. 3.2.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 23.195 mil € de despesa pública e 19.910 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 58% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 70% da despesa pública paga concentrou-se nas regiões Norte (41%) e Alentejo (29%), logo seguidas pelo Centro com 26%. Relativamente ao número de projetos a distribuição regional é semelhante, 71% dos projetos concentram-se nas regiões Norte e Alentejo, seguidos pela região Centro com 25%. Regista-se um equilíbrio entre todas as regiões, no que se refere ao peso dos projetos contratados com pagamentos, variando este entre 78% no Alentejo e 98% no Algarve.

Quadro 93: Op. 3.2.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 565	12 335	10 485	1 402	9 515	8 258
Centro	981	7 288	6 195	897	6 050	5 243
Lisboa	66	400	212	57	277	156
Alentejo	1 400	10 899	9 254	1 097	6 834	5 897
Algarve	91	691	436	89	519	356
TOTAL	4 103	31 613	26 581	3 542	23 195	19 910

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados 70% encontram-se encerrados, assumindo estes um maior peso na região Norte.

Quadro 94: Op. 3.2.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 565	12 335	10 485	1 400	9 508	8 252	1 125	8 181	7 122
Centro	981	7 288	6 195	895	6 047	5 241	792	5 407	4 696
Lisboa	66	400	212	57	277	156	47	221	126
Alentejo	1 400	10 899	9 254	1 095	6 813	5 880	818	5 686	4 922
Algarve	91	691	436	89	519	356	70	434	302
TOTAL	4 103	31 613	26 581	3 536	23 164	19 884	2 852	19 929	17 168

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que a 31.12.2018 já apenas era constituído por 25% de projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 7%, assumindo esta o valor maior (12%) na região do Algarve.

Quadro 95: Op. 3.2.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	1 565	12 335	10 485	1 125	8 181	7 122	602	544	7%
Centro	981	7 288	6 195	792	5 407	4 696	372	341	6%
Lisboa	66	400	212	47	221	126	18	12	8%
Alentejo	1 400	10 899	9 254	818	5 686	4 922	419	371	7%
Algarve	91	691	436	70	434	302	60	48	12%
TOTAL	4 103	31 613	26 581	2 852	19 929	17 168	1 472	1 315	7%

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (3.536 no final de 2018), num total de 23.164 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 56% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P2A, que pretende aferir o universo de explorações agrícolas que beneficiam de apoio à reestruturação e modernização. A meta definida para este indicador global é de 2%.

O contributo da Operação 3.2.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 1,5% (meta indicativa da Operação 3.2.2). Desta forma, as 3.536 explorações agrícolas apoiadas com projetos com execução iniciada a 31.12.2018 permitem registar um progresso de 83%, face à meta indicativa definida.

Quadro 96: Op. 3.2.2 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P2A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	35 296	41 519	85%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	23 164	41 519	56%
Nº de operações apoiadas	3 536	4 152	85%
Nº de beneficiários	3 450	3 944	87%
Investimento total	42 754	83 038	51%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P2A
% Explorações agrícolas com apoio à reestruturação e modernização - (1)	1,2%
Meta indicativa - (2)	1,5%
% da meta indicativa - (1)/(2)	83%

5.2.1.6 OP. 3.2.3 – Investimento na Exploração Agrícola apoiado por um instrumento financeiro

Enquadramento

A Operação 3.2.3 – Investimento na Exploração Agrícola apoiado por um instrumento financeiro, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4), submedida de apoio a investimentos na exploração agrícola (4.1), destina-se a apoiar a realização de investimentos na exploração agrícola com vista a melhorar o desempenho e a viabilidade da exploração, aumentar a produção, criar valor, melhorar a qualidade dos produtos, introduzir métodos e produtos inovadores e garantir a sustentabilidade ambiental da exploração através de um instrumento financeiro de garantia de carteira.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Renovar e melhorar a gestão das estruturas agrárias;
- Potenciar o investimento agrícola;
- Potenciar a inovação nos territórios rurais;
- Ultrapassar as limitações decorrentes das condições edafoclimáticas;
- Potenciar uma utilização eficiente e sustentável dos recursos;
- Acrescentar valor na economia nacional em todo o território.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A;
- Prioridade horizontal – Inovação.

Implementação da Operação

Esta Operação ainda não se encontra operacionalizada.

5.2.1.7 OP. 3.3.1 – Investimento, Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Enquadramento

A Operação 3.3.1 – Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4), submedida de apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas (4.2), visa contribuir para o adensamento do tecido agroindustrial, por via do reforço das cadeias de valor que resultam da interação coordenada entre a produção agrícola, a transformação de produtos agrícolas e o retalho alimentar. Pretende-se, assim, reforçar a dinâmica de investimento do período anterior, expandindo e renovando a estrutura produtiva agroindustrial, através do apoio a iniciativas empresariais orientadas para a criação de valor, tendo como referência a inovação, a qualidade e segurança alimentar, a produção de bens transacionáveis e a internacionalização do sector, potenciando por essa via, o reforço da competitividade dos sistemas de produção agrícola a montante.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Melhorar o desempenho competitivo das unidades industriais, através do aumento da produção, da criação de valor baseada no conhecimento, em processos e produtos inovadores, na melhoria da qualidade dos produtos, numa gestão eficiente dos recursos, e no uso de energias.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P3A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, no final de 2018 existiam 302 projetos transitados da

Ação 1.1.1 – “Modernização e capacitação das empresas – componente 2” do PRODER, que representam um total de 63.046 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto em baixa face ao indicado no REA 2017, fruto de reanálises de projetos executados no PRODER e da subexecução dos projetos encerrados.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2018 foram abertos dois avisos de abertura de candidaturas desta Operação que decorreram entre 19.04.2018 e 30.04.2018 e entre 10.08.2018 e 30.09.2018.

A dotação total colocada a concurso subiu para 157.000 mil € de despesa pública. O total de candidaturas apresentadas a esta Operação foi de 839 candidaturas, tendo-se registado 89 desistências/rescisões em 2018.

Tal como já referido no relatório anterior, a distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Norte é a mais representativa quer em número de candidaturas (37%), quer em termos de investimento com 31% do investimento total proposto.

Quadro 97: Op. 3.3.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	315	330 623	273	301 499	70	64 849	129	145 967	35 306
Centro	261	323 447	230	290 352	39	58 272	119	153 212	44 909
Lisboa	31	59 094	28	52 074	9	25 725	11	16 970	3 681
Alentejo	215	331 465	183	287 315	30	41 812	103	163 440	42 192
Algarve	17	12 781	15	11 315	3	2 083	5	4 054	1 341
TOTAL	839	1 057 410	729	942 555	151	192 741	367	483 643	127 429

No ano de 2018 foram analisadas 249 candidaturas (34% do total das candidaturas analisadas). Em termos acumulados encontravam-se analisadas a 31.12.2018, 729 candidaturas (87% das candidaturas apresentadas) e destas foram decididas 666 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 71%, tendo sido decididas 148 candidaturas sem dotação.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que as regiões Norte e Centro representam 68% do total destes projetos logo seguidas da região Alentejo com 28%. Em termos de investimento a distribuição regional altera-se ligeiramente, concentrando-se cerca de 65% nas regiões Centro e Alentejo.

Quadro 98: Op. 3.3.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	129	145 967	106 082	35 306	30 010
Centro	119	153 212	125 349	44 909	38 137
Lisboa	11	16 970	13 780	3 681	2 052
Alentejo	103	163 440	124 160	42 192	35 863
Algarve	5	4 054	3 833	1 341	952
TOTAL	367	483 643	373 203	127 429	107 014

Do total de projetos aprovados foram contratados, até ao final de 2018, 372 projetos associados a uma despesa pública total de 129.774 mil €²⁶.

ii. Caracterização do investimento

O setor de atividade predominante é o do “vinho” com 40% dos projetos aprovados seguido das “frutas e produtos hortícolas” com 13%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento proposto também é o setor do “vinho” que lidera com 165 milhões € (34% do investimento total proposto), logo seguido pelo setor das “frutas e produtos hortícolas” e do setor do “azeite” com 120 milhões € e 53 milhões € respetivamente.

²⁶ Existem projetos contratados que têm pedidos de alteração aprovados e ainda não refletidos nos termos de aceitação.

Quadro 99: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Arroz	7	17 078	13 388	6 170	5 244
Azeite	41	52 797	44 067	14 144	12 022
Carne de aves de capoeira	11	18 366	16 683	5 785	4 917
Carne de bovino	3	2 798	2 516	793	674
Carne de suíno	27	29 301	21 718	6 945	5 646
Cereais	6	8 216	7 047	2 676	2 202
Diversos	9	16 613	12 543	3 697	3 095
Frutas e produtos hortícolas	75	120 230	97 431	36 154	30 476
Ovos	4	5 364	4 535	1 537	1 307
Leite e produtos lácteos	36	47 726	37 688	12 240	10 144
Vinho	148	165 153	115 586	37 288	31 286
TOTAL	367	483 643	373 203	127 429	107 014

Analisando o investimento proposto pelas grandes rubricas regista-se que os investimentos imateriais representam, em termos globais, 9%, sendo este peso maior no Alentejo e no Norte aonde representa cerca de 3% do total do investimento proposto.

Quadro 100: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por rubricas de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Imateriais	3,1%	2,5%	0,4%	3,2%	0,04%	9%
Investimentos não elegíveis	0,9%	0,3%		0,4%		1,6%
Materiais	26,2%	28,9%	3,1%	30,2%	0,8%	89%
Total regional (%)	30%	32%	4%	34%	1%	100%
Total regional (mil euros)	145 967	153 212	16 970	163 440	4 054	483 643

Quanto à distribuição dos projetos aprovados, por escalão de investimento, verifica-se que 59% dos projetos apoiados se encontra nos escalões de investimento ≥ 500 mil € e < 2.000 mil €), o que corresponde a cerca de 47% do total de investimento proposto aprovado.

Quadro 101: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 250 mil euros	13	3 030	2 784	912	735
≥ 250 mil e < 500 mil euros	73	26 624	21 628	6 942	5 874
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	109	78 783	63 574	21 158	17 851
≥ 1000 mil e < 2000 mil euros	106	146 063	111 250	36 813	30 895
≥ 2000 mil euros	66	229 143	173 967	61 604	51 659
TOTAL	367	483 643	373 203	127 429	107 014

A tipologia de beneficiário mais representativa continua a ser a das sociedades que representa 79% do total do investimento apoiado.

Quadro 102: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Produtor Individual	11	5 850	1%
Sociedades	299	382 221	79%
Outras	57	95 572	20%
Total	367	483 643	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.3.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural. Dos projetos aprovados no atual período de programação, cerca de 75% contribuem para a P2A – “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio considerado como a mais relevante a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.1.1 – “Modernização e capacitação das empresas – componente 2” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2018 ascendem a 63.046 mil € de despesa pública foi o P2A. Este valor alterou-se face a 2017 fruto de projetos cancelados, reanalisados e da subexecução de projetos encerrados em 2018.

Quadro 103: Op. 3.3.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	302	63 046	56 019	277	345 938	269 175	88 233	73 868
P3A				21	52 700	44 811	20 867	17 610
P5B				38	48 189	33 260	9 324	7 925
P5C				31	36 816	25 956	9 005	7 611
TOTAL	302	63 046	56 019	367	483 643	373 203	127 429	107 014

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que em todas as regiões, o domínio P2A absorveu entre 72% e 94% da despesa pública aprovada até 31.12.2018 (incluindo os compromissos transitados). As regiões do Centro, Alentejo e Norte são as que apresentam maiores montantes de despesa pública aprovada alocada a este domínio de intervenção, num total que ascende a 151.280 mil €.

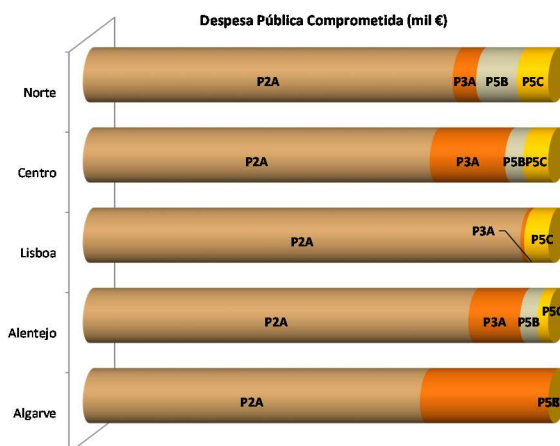
O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso²⁷:

- P2A – 86%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P3A – 101%
- P5B – 77%
- P5C – 83%

O domínio de intervenção P3A apresenta uma taxa de compromisso que ultrapassa os 100%, sendo que 84% do total de compromissos assumidos neste domínio resulta de projetos aprovados nas regiões do Centro e do Alentejo.

²⁷ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 16: Op. 3.3.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 102.768 mil € de despesa pública e 89.770 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 49% face ao programado.

Cerca de 96% desta execução concentrou-se nas regiões Norte (28%), Centro (38%) e Alentejo (30%), mas em termos de número a região Norte continua a liderar com cerca de 35% de projetos pagos. Regista-se um equilíbrio entre todas as regiões, no que se refere ao peso dos projetos contratados com pagamentos, variando este entre 62% na região do Alentejo e 88% na região do Algarve.

Quadro 104: Op. 3.3.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago ** (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	231	52 269	45 291	159	28 635	25 202
Centro	220	66 102	57 803	151	38 373	34 216
Lisboa	33	8 772	5 080	25	3 868	2 389
Alentejo	173	63 481	55 104	107	29 882	26 545
Algarve	17	2 196	1 644	15	2 017	1 425
TOTAL	674	192 820	164 922	457	102 775	89 776

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

** No ano de 2018 registou-se nesta Operação um acerto da conta anual.

Do universo de projetos contratados, 46% encontram-se encerrados, assumindo estes um peso semelhante em todas as regiões com exceção do Algarve aonde 88% dos projetos se encontram encerrados.

Quadro 105: Op. 3.3.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	231	52 269	45 291	159	28 635	25 202	106	19 394	17 298
Centro	220	66 102	57 803	151	38 373	34 216	108	23 855	21 903
Lisboa	33	8 772	5 080	25	3 868	2 389	19	2 500	1 654
Alentejo	173	63 481	55 104	105	28 848	25 666	64	17 169	15 532
Algarve	17	2 196	1 644	15	2 017	1 425	15	1 482	1 088
TOTAL	674	192 820	164 922	455	101 741	88 898	312	64 401	57 476

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

O universo de projetos encerrados continua a ser maioritariamente, cerca de 87%, constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005. A taxa de subexecução desta Operação é de 19%, assumindo esta o valor maior (39%) na região do Algarve.

Quadro 106: Op. 3.3.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	231	52 269	45 291	106	19 394	17 298	2 713	2 462	12%
Centro	220	66 102	57 803	108	23 855	21 903	7 852	7 288	25%
Lisboa	33	8 772	5 080	19	2 500	1 654	588	408	19%
Alentejo	173	63 481	55 104	64	17 169	15 532	3 314	3 031	16%
Algarve	17	2 196	1 644	15	1 482	1 088	931	775	39%
TOTAL	674	192 820	164 922	312	64 401	57 476	15 399	13 963	19%

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos

com execução iniciada (455 no final de 2018), num total de 101.741 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 49% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A, 45% para o domínio de intervenção P3A, 15% para o domínio de intervenção P5B e 30% para o domínio de intervenção P5C.

Quadro 107: Op. 3.3.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P3A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	151 280	176 398	86%	20 867	20 690	101%	9 324	12 053	77%	9 005	10 829	83%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	87 224	176 398	49%	9 406	20 690	45%	1 859	12 053	15%	3 252	10 829	30%
Nº de operações apoiadas	413	209	197%	16	31	51%	13	17	77%	13	8	154%
Nº de beneficiários	409	167	245%	16	25	64%	13	13	96%	13	7	193%
Investimento Elegível (mil euros)	149 378	432 512	35%	20 456	48 781	42%	5 952	26 306	23%	8 513	13 153	65%

5.2.1.8 OP. 3.3.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Enquadramento

A Operação 3.3.2 – Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), submedida de apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas (4.2), visa apoiar iniciativas empresariais orientadas para a criação de valor, tendo como referência a inovação, a qualidade e segurança alimentar, a eficiência dos recursos, através de pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos de qualidade, promovendo, desta forma, o aumento do valor acrescentado das atividades agrícolas a nível local. Tendo em conta a natureza destes investimentos, considera-se haver vantagens na operacionalização deste regime de apoio ao nível do território do Continente, preferencialmente através da abordagem LEADER nos territórios cobertos por EDL e GAL.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Aumento do valor acrescentado das atividades agrícolas a nível local através da valorização dos produtos locais de qualidade.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2018 não foram abertos avisos de abertura de candidaturas. Os 2 avisos de abertura de candidaturas abertos em 2015 representaram uma dotação total colocada a concurso de 17.500 mil € de despesa pública.

O total de candidaturas a esta Operação é de 186 candidaturas, uma vez que se registou 1 desistência no ano de 2018, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 108: Op. 3.3.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Uh: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	72	9 027	72	9 027	30	2 909	42	6 118	2 389
Centro	65	8 095	65	8 095	34	2 884	31	5 211	1 968
Lisboa	2	269	2	269			2	269	82
Alentejo	44	6 875	44	6 875	14	1 195	30	5 681	1 940
Algarve	3	290	3	290	1	110	2	180	59
TOTAL	186	24 557	186	24 557	79	7 098	107	17 460	6 437

Estas candidaturas encontravam-se já analisadas e decididas no final de 2016. A taxa de aprovação nesta Operação foi de 58%.

Tal como já referido em relatórios anteriores a distribuição regional dos projetos aprovados mostra que na região Norte se encontram 39% do total destes projetos logo seguida das regiões Centro e Alentejo com 29% e 28%, respetivamente. Em termos de investimento proposto a distribuição regional é idêntica, concentrando-se cerca de 35% na região Norte, logo seguida pelo Alentejo e Centro, com 33% e 30%, respetivamente.

Quadro 109: Op. 3.3.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	42	6 118	5 309	2 389	2 031
Centro	31	5 211	4 372	1 968	1 672
Lisboa	2	269	233	82	43
Alentejo	30	5 681	4 312	1 940	1 649
Algarve	2	180	148	59	37
TOTAL	107	17 460	14 374	6 437	5 432

Todas as candidaturas aprovadas no âmbito desta Operação encontravam-se contratadas no final de 2018.

ii. **Caracterização do investimento**

Quanto aos setores de atividade, o “Vinho” destaca-se largamente representando 54% dos projetos aprovados, seguido pelo setor do “Azeite” com 14%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado também é o setor do “Vinho” que lidera com cerca de 9,3 milhões € (53% do investimento total), logo seguido pelo setor das “Frutas e produtos hortícolas” e do “Azeite” com 2,7 milhões € e 2,2 milhões € (15% e 14% do investimento total) respetivamente.

Quadro 110: Op. 3.3.2 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Azeite	15	2 226	1 944	867	724
Carne de aves de capoeira	2	503	314	141	120
Carne de bovino	1	56	56	25	22
Carne de suíno	4	769	705	317	270
Cereais	2	269	238	107	91
Frutas e produtos hortícolas	16	2 724	2 259	1 001	833
Leite e produtos lácteos	8	1 561	1 245	560	476
Mel	1	54	31	14	12
Vinho	58	9 297	7 581	3 404	2 885
TOTAL	107	17 460	14 374	6 437	5 432

Quanto à distribuição dos projetos aprovados, por escalão de investimento, verifica-se que 91% do investimento total se encontra no escalão entre os 100 mil € e os 250 mil €, estando associado este investimento a cerca de 67% do total de projetos aprovados.

Quadro 111: Op. 3.3.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 25 mil euros	1	20	18	8	7
≥ 25 mil e < 100 mil euros	26	1 716	1 503	661	540
≥ 100 mil e < 250 mil euros	72	13 132	11 384	5 107	4 323
≥ 250 mil e < 500 mil euros	8	2 592	1 469	661	562
≥ 500 mil euros					
TOTAL	107	17 460	14 374	6 437	5 432

Analisando o investimento dos projetos aprovados por grandes rubricas, investimentos “Materiais” e “Imateriais”, verifica-se que os investimentos “Imateriais” representam, nesta Operação, um peso superior ao registado na Operação 3.3.1 (13 % vs.9%).

Quadro 112: Op. 3.3.2 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Imateriais	3,7%	3,1%	0,1%	5,8%	0,1%	13%
Materiais	31,4%	26,8%	1,5%	26,7%	1,0%	87%
Total regional (%)	35%	30%	2%	33%	1%	100%
Total regional (mil euros)	6 118	5 211	269	5 681	180	17 460

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.3.2 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A - “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”, quando executada nos territórios não abrangidos por EDL e GAL. A operacionalização deste regime de apoio no âmbito da

abordagem LEADER contribuirá, igualmente, para o domínio de intervenção P6B - “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

Quadro 113: Op. 3.3.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

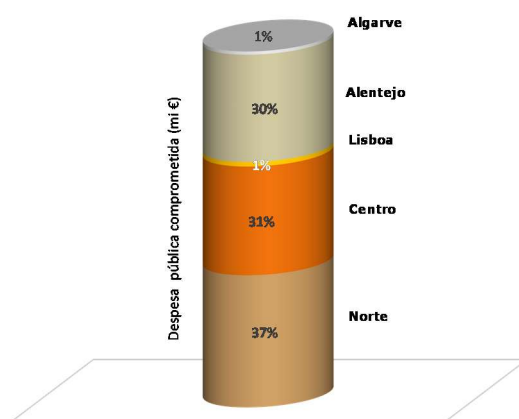
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	107	17 460	14 374	6 437	5 432
TOTAL	107	17 460	14 374	6 437	5 432

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P2A, verifica-se que os projetos aprovados nas regiões Norte e Centro concentram cerca de 68% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio uma taxa de compromisso²⁸ de 51%.

Figura 17: Op. 3.3.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



²⁸ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 4.276 mil € de despesa pública e 3.619 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 34% face ao programado.

Cerca de 72% desta execução concentrou-se nas regiões do Norte (37%) e do Centro (35%), o mesmo se passando em termos de número de projetos apoiados. Regista-se um equilíbrio entre todas as regiões, no que se refere ao peso dos projetos contratados com pagamentos, apresentando o Continente uma taxa de 83%.

Quadro 114: Op. 3.3.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	43	2 455	2 087	35	1 562	1 328
Centro	31	1 968	1 672	28	1 517	1 289
Lisboa	2	82	43	1	26	14
Alentejo	31	2 028	1 723	25	1 139	968
Algarve	2	59	37	2	33	21
TOTAL	109	6 590	5 563	91	4 276	3 619

Do universo de projetos contratados 81% encontram-se com execução iniciada e 41% encerrados, assumindo estes um peso maior na região Centro.

Quadro 115: Op. 3.3.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	43	2 455	2 087	33	1 510	1 283	16	976	829
Centro	31	1 968	1 672	27	1 472	1 251	19	1 208	1 026
Lisboa	2	82	43	1	26	14	1	26	14
Alentejo	31	2 028	1 723	25	1 139	968	8	538	457
Algarve	2	59	37	2	33	21	1	30	19
TOTAL	109	6 590	5 563	88	4 180	3 537	45	2 777	2 346

A taxa de subexecução desta Operação é de apenas 3%, assumindo esta o valor maior (4%) na região do Centro.

Quadro 116: Op. 3.3.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos Encerrados			Valor Libertado		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=([7]/([5]+[7]))
Norte	43	2 455	2 087	16	976	829	12	10	1%
Centro	31	1 968	1 672	19	1 208	1 026	50	42	4%
Lisboa	2	82	43	1	26	14	0	0	1%
Alentejo	31	2 028	1 723	8	538	457	19	16	3%
Algarve	2	59	37	1	30	19			
TOTAL	109	6 590	5 563	45	2 777	2 346	80	68	3%

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (88 no final de 2018), num total de 4.180 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 33% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 117: Op. 3.3.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P2A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	6 437	12 824	50%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	4 180	12 824	33%
Nº de operações apoiadas	88	88	100%
Nº de beneficiários	87	70	124%
Investimento Elegível (mil euros)	9 421	30 533	31%

5.2.1.9 OP. 3.3.3 – Investimento, Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas apoiado por um Instrumento Financeiro

Enquadramento

A Operação 3.3.3 – Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4), submedida de apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas (4.2), visa contribuir para o adensamento do tecido agroindustrial, por via do reforço das cadeias de valor que resultam da interação coordenada entre a produção agrícola, a transformação de produtos agrícolas e o retalho alimentar. Pretende-se, assim, reforçar a dinâmica de investimento do período anterior, expandindo e renovando a estrutura produtiva agroindustrial, através do apoio a iniciativas empresariais orientadas para a criação de valor, tendo como referência a inovação, a qualidade e segurança alimentar, a produção de bens transacionáveis e a internacionalização do sector, potenciando por essa via, o reforço da competitividade dos sistemas de produção agrícola a montante.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Melhorar o desempenho competitivo das unidades industriais, através do aumento da produção, da criação de valor baseada no conhecimento, em processos e produtos inovadores, na melhoria da qualidade dos produtos, numa gestão eficiente dos recursos, e no uso de energias.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A;
- Prioridade horizontal – Inovação.

Implementação da Operação

Esta Operação ainda não se encontra operacionalizada.

AÇÃO 3.4 – Infraestruturas coletivas

Esta ação é composta por três Operações: 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.3 que contribuem para a promoção de infraestruturas coletivas de regadio, de estruturação fundiária e da melhoria de outras infraestruturas coletivas, numa ótica de sustentabilidade

Uma parte das intervenções, a desenvolver nestas medidas, enquadram-se no âmbito dos Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), conforme descrito no ponto 10 do presente relatório.

5.2.1.10 OP. 3.4.1 – Desenvolvimento do Regadio Eficiente

Enquadramento

A Operação 3.4.1 – Desenvolvimento do regadio eficiente, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4), submedida de apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura (4.3), destina-se a apoiar investimentos em infraestruturas coletivas que permitam a obtenção de economias de escala e uma utilização mais eficiente de recursos, não só no âmbito das políticas de desenvolvimento rural, mas também ao nível da política de desenvolvimento regional, pelos efeitos diferenciados que muitas das infraestruturas permitem, os quais extravasam claramente o âmbito estrito da atividade agrícola, nomeadamente em termos dos impactos a nível da preservação e melhoria do ambiente, das acessibilidades e ao nível das condições de vida das populações rurais.

A promoção do regadio, da estruturação fundiária e de outras infraestruturas coletivas terá igualmente impacto positivo na adaptação às alterações climáticas, no combate à desertificação e na utilização mais eficiente dos recursos.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Disponibilizar água aos prédios rústicos, privilegiadamente através da retenção de recursos hídricos superficiais, da implementação de sistemas de transporte e de distribuição eficientes e de métodos de rega adequados, de forma integrada com outras infraestruturas;

- Promover melhores acessibilidades, através da construção e requalificação de caminhos agrícolas nas áreas beneficiadas pelo regadio;
- Dotar de energia elétrica as infraestruturas coletivas nas áreas de regadio;
- Melhorar a estrutura fundiária, reduzindo a dispersão e fragmentação da propriedade rústica, de forma integrada com as infraestruturas associadas ao regadio;
- Incentivar as novas tecnologias e promover a adaptação dos sistemas de produção ao ambiente.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A e P5A;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação transitaram projetos, aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro. Assim, no final de 2018 existiam 16 projetos transitados das Ações 1.6.1 – “*Desenvolvimento do Regadio*” e 1.6.2 – “*Regadio do Alqueva*” do PRODER, que envolvem um total de 58.829 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2018 não foram abertos avisos de abertura de candidaturas. A dotação total colocada a concurso até ao final de 2018 foi de 50.000 mil € de despesa pública.

Tal como já referido no relatório anterior foram apresentadas a esta Operação 13 candidaturas com um investimento total associado de 128.376 mil €.

Quadro 118: Op. 3.4.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	4	31 786	4	31 786	1	5 819	3	25 967	25 246
Centro	1	11 734	1	11 734	1	11 734			
Lisboa	1	27 142	1	27 142	1	27 142			
Alentejo	6	55 997	6	55 997	3	11 915	3	44 082	44 079
Algarve	1	1 717	1	1 717			1	1 717	1 717
TOTAL	13	128 376	13	128 376	6	56 610	7	71 767	71 042

Até ao final de 2018 foram decididas todas as candidaturas entradas, num total de 13 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 54%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados, conclui-se que os sete projetos aprovados são da região do Norte, do Alentejo e do Algarve.

Quadro 119: Op. 3.4.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	3	25 967	25 246	25 246	21 459
Centro	0	0	0	0	0
Lisboa	0	0	0	0	0
Alentejo	3	44 082	44 079	44 079	37 467
Algarve	1	1 717	1 717	1 717	1 288
TOTAL	7	71 767	71 042	71 042	60 214

Até 31.12.2018 foram contratadas todas as candidaturas aprovadas, com um investimento elegível de 71.042 mil euros.

ii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que a maioria (86%) dos investimentos aprovados situam-se até aos 20.000 mil €.

Quadro 120: Op. 3.4.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 10.000 mil euros	3	7 523	7 520	7 520	6 220
≥ 10.000 mil e < 20.000 mil euros	3	39 276	38 555	38 555	32 771
≥ 20.000 mil e < 30.000 mil euros	1	24 968	24 968	24 968	21 223
≥ 30.000 mil					
TOTAL	7	71 767	71 042	71 042	60 214

Quanto à tipologia dos beneficiários verifica-se que a maioria dos beneficiários são “*Organismos Públicos*” e que representa 53% do investimento aprovado.

Quadro 121: Op. 3.4.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Organismo Público	4	38 297	53%
Privado	1	5 084	7%
Outros	2	28 386	40%
Total	7	71 767	100%

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 3.4.1 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção com maior dotação orçamental programada a execução dos compromissos assumidos nas Ações 1.6.1 – “*Desenvolvimento do Regadio*” e 1.6.2 – “*Regadio do Alqueva*” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2018 ascendem a 58.829 mil € de despesa pública foi a P5A.

Quanto aos compromissos assumidos ao abrigo do Regulamento n.º 1305/2013, estes contribuem também para a prioridade P5A.

Quadro 122: Op. 3.4.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A				2	15 974	15 251	15 251	12 964
P5A	16	58 829	47 830	5	55 792	55 791	55 791	47 250
TOTAL	16	58 829	47 830	7	71 767	71 042	71 042	60 214

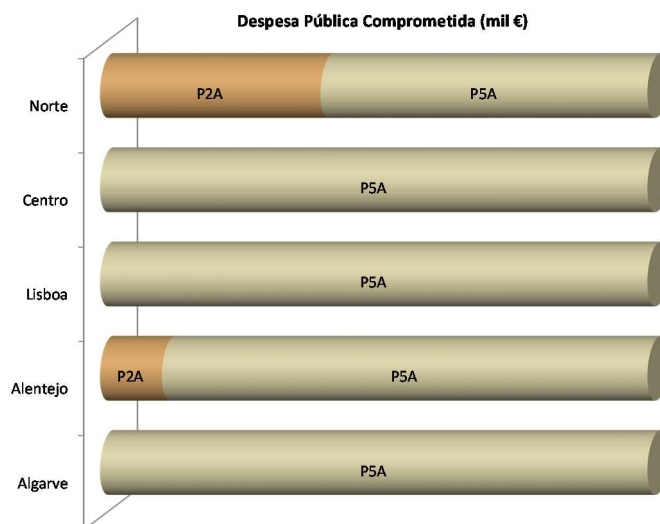
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Quanto à distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P5A, verifica-se que os projetos aprovados na região do Alentejo concentram cerca de 35% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio as seguintes taxas de compromisso²⁹:

- P2A – 73%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P5A – 61%

Figura 18: Op. 3.4.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



²⁹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 33.398 mil € de despesa pública e 28.396 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 29% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 51% da execução concentrou-se na região Centro. Do total de projetos pagos 87% (6 projetos) eram transitados do quadro comunitário anterior.

Quadro 123: Op. 3.4.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	25 246	21 459			
Centro	3	27 510	24 106	3	16 896	15 084
Lisboa	3	30 545	22 961	2	8 712	6 586
Alentejo	13	44 854	38 230	2	7 790	6 726
Algarve	1	1 717	1 288			
TOTAL	23	129 872	108 044	7	33 398	28 396

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, até 31.12.2018, 61% encontram-se encerrados e 30% iniciaram a sua execução. O motivo pela qual, nesta data, se encontravam mais projetos encerrados do que projetos com execução iniciada deve-se ao facto de existirem projetos transitados que encerraram com os valores executados no PRODER, libertando a totalidade da verba transitada.

Quadro 124: Op. 3.4.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	25 246	21 459						
Centro	3	27 510	24 106	3	16 896	15 084	2	5 279	5 210
Lisboa	3	30 545	22 961	2	8 712	6 586	2	79	79
Alentejo	13	44 854	38 230	2	7 790	6 726	10	775	763
Algarve	1	1 717	1 288						
TOTAL	23	129 872	108 044	7	33 398	28 396	14	6 133	6 053

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que a 31.12.2018 continua a ser apenas constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 84%. Esta taxa elevada justifica-se pelo facto do cálculo estar a ser feito com base no valor que transitou.

Quadro 125: Op. 3.4.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	3	25 246	21 459						
Centro	3	27 510	24 106	2	5 279	5 210	10 545	9 414	67%
Lisboa	3	30 545	22 961	2	79	79	5 372	4 061	99%
Alentejo	13	44 854	38 230	10	775	763	16 515	16 264	96%
Algarve	1	1 717	1 288						
TOTAL	23	129 872	108 044	14	6 133	6 053	32 432	29 740	84%

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (7 no final de 2018), num total de 33.398 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 35% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5A.

Quadro 126: Op. 3.4.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P2A			P5A		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	15 251	20 997	73%	92 227	96 690	95%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)		20 997		33 398	96 690	35%
Nº de operações apoiadas		2		7	7	100%
Área apoiada no âmbito de investimentos em irrigação				33 832	3 971	852%
Investimento elegível (mil euros)	-	20 997	-	29 105	96 690	30%

5.2.1.11 OP. 3.4.2 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes

Enquadramento

A Operação 3.4.2 – Melhoria da eficiência dos regadios existentes, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), submedida de apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura (4.3), destina-se a apoiar investimentos em infraestruturas coletivas que permitam a obtenção de economias de escala e uma utilização mais eficiente de recursos, não só no âmbito das políticas de desenvolvimento rural, mas também ao nível da política de desenvolvimento regional, pelos efeitos diferenciados que muitas das infraestruturas permitem, os quais extravasam claramente o âmbito estrito da atividade agrícola, nomeadamente em termos dos impactos a nível da preservação e melhoria do ambiente, das acessibilidades e ao nível das condições de vida das populações rurais.

A promoção do uso mais eficiente da água e da energia dos aproveitamentos hidroagrícolas existentes e dos regadios tradicionais, da estruturação fundiária e da reabilitação, modernização e segurança de infraestruturas coletivas terá igualmente impacto positivo na adaptação às alterações climáticas, no combate à desertificação e na utilização mais eficiente dos recursos.

A implementação desta Operação conta com o envolvimento das Comunidades Intermunicipais (CIM), contribuindo para a concretização dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial em territórios correspondentes a NUTS III.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover o uso mais eficiente da água e da energia nos aproveitamentos hidroagrícolas existentes, através de:
 - ✓ Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias (captação, transporte e distribuição de água);
 - ✓ Reabilitação e modernização das estações elevatórias e centrais hidroelétricas;
 - ✓ Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas;

- ✓ Melhoria da segurança das infraestruturas;
- ✓ Incentivo à introdução de tecnologias mais eficientes.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A e P5A;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação transitaram projetos, aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro. Assim, no final de 2018 existiam 73 projetos transitados das Ações 1.6.3 – “*Sustentabilidade dos regadios públicos*” e 1.6.4 – “*Modernização dos regadios coletivos tradicionais*” do PRODER, que envolvem um total de 13.991 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2018 foram abertos três avisos de abertura de candidaturas que decorreram entre 10.05.2018 e 15.06.2018, entre 16.05.2018 e 31.10.2018 e entre 29.08.2018 e 21.09.2018, respetivamente, com uma dotação total de 9.366 mil € de despesa pública. O primeiro aviso de abertura de candidaturas deste ano destinava-se à tipologia da melhoria das condições de segurança das barragens. O segundo destinava-se à tipologia dos regadios tradicionais, destinado às CIM do Região de Aveiro, Região de Leiria, Terras de Trás-os-Montes, Cávado, Douro, Médio Tejo, Tâmega e Sousa e Área Metropolitana do Porto e o terceiro destinava-se a Operações de Reabilitação e Modernização na CIM das Terras de Trás-os-Montes.

A dotação total colocada a concurso até 2018 foi de 196.355 mil € de despesa pública.

O total de candidaturas apresentadas a esta Operação e referentes ao 1º aviso de abertura de candidaturas (aberto em 2015), da tipologia de

“Operações de reabilitação e modernização”, foi de 112 candidaturas com um investimento total associado de 489.472 mil €.

Ao 2º aviso de abertura de candidaturas, que é relativo à tipologia “Segurança de Barragens”, que encerrou em 2018, foram submetidas 28 candidaturas com um investimento de 10.604 mil €. No 3º aviso de abertura de candidaturas, relativo à tipologia de “Regadios tradicionais”, que também encerrou em 2018 registaram-se 168 candidaturas com um investimento total de 26.383 mil €. As candidaturas apresentadas no ano de 2017 ascenderam, no âmbito do 4º aviso de abertura de candidaturas a 1 candidatura, na tipologia da “segurança de barragens”, com um investimento de 1.209 mil €. No âmbito do 5º aviso de abertura de candidaturas registaram-se 27 candidaturas, na tipologia dos “regadios tradicionais”, com um investimento total de 2.888 mil €.

No ano de 2018 registaram-se: no 6º aviso de abertura de candidaturas na tipologia da “segurança de barragens”, 1 candidatura com um investimento de 5.000 mil €, no 7º aviso de abertura de candidaturas na tipologia da “regadios tradicionais”, 36 candidaturas com um investimento de 4.369 mil € e no 8º aviso de abertura de candidaturas, na tipologia da “reabilitação e modernização”, 1 candidatura com um investimento de 264 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa, em número de candidaturas (56%), e a do Alentejo em termos de investimento com 50% do total proposto. Nas restantes regiões o Centro destaca-se com cerca de 32% do investimento proposto para financiamento.

Quadro 127: Op. 3.4.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un. mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	209	67 218	186	64 573	23	4 085	130	41 732	39 709
Centro	90	171 750	83	170 573	16	78 320	41	60 505	60 112
Lisboa	1	3 137	1	3 137			1	3 137	3 104
Alentejo	67	270 033	67	270 033	8	37 786	26	59 996	58 382
Algarve	7	28 051	7	28 051	1	86	5	27 925	26 696
TOTAL	374	540 189	344	536 366	48	120 278	203	193 294	188 003

Até ao final de 2018 foram analisadas cerca de 92% das candidaturas apresentadas, num total de 344 candidaturas, das quais foram objeto de decisão 337 candidaturas (das quais, 86 sem dotação).

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que as regiões Centro e Alentejo representam 62% do total do investimento aprovado logo seguidas das regiões do Norte e do Algarve com 22% e 14% respetivamente.

Quadro 128: Op. 3.4.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	130	41 732	39 709	39 709	33 752
Centro	41	60 505	60 112	60 112	51 096
Lisboa	1	3 137	3 104	3 104	2 328
Alentejo	26	59 996	58 382	58 382	49 625
Algarve	5	27 925	26 696	26 696	20 022
TOTAL	203	193 294	188 003	188 003	156 822

Até 31.12.2018 foram contratadas 72% das candidaturas aprovadas, num total de 147.

ii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que os investimentos de maior dimensão, acima dos 3.000 mil € representam apenas 7% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 75% do investimento total e estes projetos respeitam fundamentalmente à tipologia de reabilitação e modernização. No escalão abaixo dos 300 mil € encontram-se 77% dos projetos aprovados e respeitam essencialmente à tipologia de “regadios tradicionais”.

Quadro 129: Op. 3.4.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros	157	19 790	18 921	18 921	16 082
≥ 300 mil e < 500 mil euros	12	4 350	4 343	4 343	3 692
≥ 500 mil e < 1.000 mil euros	10	6 433	6 326	6 326	5 377
≥ 1.000 mil e < 3.000 mil euros	9	16 840	16 142	16 142	13 228
≥ 3.000 mil euros	15	145 881	142 270	142 270	118 443
TOTAL	203	193 294	188 003	188 003	156 822

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados mantém-se a de “Organismo Público” que representa 72% do investimento aprovado.

Quadro 130: Op. 3.4.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Organismo Público	80	139 760	72%
Privado	9	15 267	8%
Outros	114	38 267	20%
Total	203	193 294	100%

Tal como já referido uma parte das intervenções, a desenvolver nesta Operação, enquadram-se no âmbito dos Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) no total de 17 PDCT, correspondentes a uma dotação total de 34.628 mil € de despesa pública e 29.434 mil € de FEADER, para esta Operação.

Até 31.12.2018 foram aprovados 163 projetos no âmbito dos PDCT num total de 27.327 mil € de despesa pública e 23.228 mil € de FEADER, conforme quadro apresentado de seguida.

Quadro 131: Op. 3.4.2 – Distribuição dos projetos aprovados e contratados por CIM

Un.: mil euros

Região	CIM	Projetos Aprovados					Projetos Contratados		
		Nº	Investimento Proposto	Investimento Elegível	Despesa Pública	FEADER	Nº	Despesa Pública	FEADER
Norte	Alto Minho	22	3 613	3 607	3 607	3 066	20	2 453	2 085
	Alto Tâmega	38	5 679	5 384	5 384	4 576	7	1 579	1 342
	Área Metropolitana do Porto	2	127	127	127	108	2	127	108
	Ave	9	1 229	1 113	1 113	946	3	427	363
	Cávado	9	693	684	684	581	9	684	581
	Douro	10	2 058	2 058	2 058	1 749	1	275	234
	Tâmega e Sousa	15	1 731	1 616	1 616	1 374	12	1 329	1 129
	Terras de Trás-os-Montes	20	4 438	4 317	4 317	3 669	20	4 317	3 669
	Ave	4	497	488	488	414	3	228	193
Centro	Beira Baixa	5	1 117	1 004	1 004	854	5	1 004	854
	Médio Tejo	3	521	493	493	419	3	493	419
	Região de Aveiro	4	786	763	763	648	4	763	648
	Região de Coimbra	11	903	860	860	731	11	860	731
	Região de Leiria	1	70	70	70	60	1	70	60
	Viseu Dão Lafões	5	797	793	793	674	5	793	674
	Alto Alentejo	5	4 152	3 952	3 952	3 359	5	3 952	3 359
	TOTAL	163	28 409	27 327	27 327	23 228	111	19 351	16 449

Do total de projetos aprovados, 111 encontravam-se já contratados no final de 2018 e 2 destes tinham iniciado a sua execução.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 3.4.2 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no próximo quadro.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção com maior dotação orçamental programada a execução dos compromissos assumidos nas Ações 1.6.3 – “*Sustentabilidade dos regadios públicos*” e 1.6.4 – “*Modernização dos regadios coletivos tradicionais*” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2018 ascendem a 13.991 mil € de despesa pública foi a P5A.

Quanto aos compromissos assumidos ao abrigo do Regulamento n.º 1305/2013, estes dizem respeito a projetos com o objetivo de reabilitação e modernização contribuindo para a prioridade P2A e com o objetivo de aumentar a eficiência na utilização da água pelo setor agrícola P5A.

Quadro 132: Op. 3.4.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

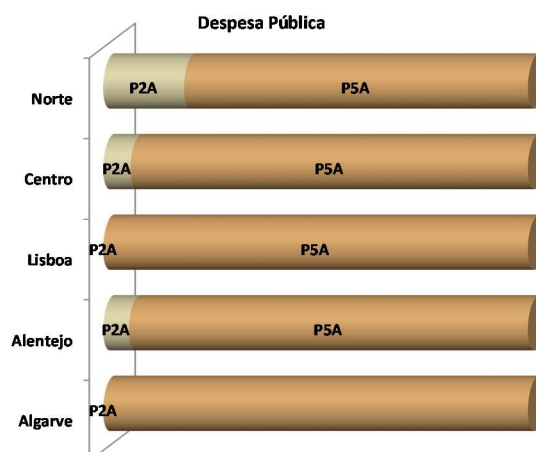
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A				67	16 135	15 501	15 501	13 176
P5A	73	13 991	13 754	136	177 159	172 502	172 502	143 647
TOTAL	73	13 991	13 754	203	193 294	188 003	188 003	156 822

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Quanto à distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P5A, verifica-se algum equilíbrio entre as regiões (com exceção da região de Lisboa) sendo a região do Centro a mais representativa com cerca de 33% do total da despesa pública comprometida neste domínio de intervenção. No domínio de intervenção P2A a região Norte representa 49% do total da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar uma taxa de compromisso³⁰ de 64% e 100% respetivamente para o domínio de intervenção P2A e P5A.

Figura 19: Op. 3.4.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



³⁰ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 20.098 mil € de despesa pública e 18.924 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 11% face ao programado.

Em termos regionais é a região do Alentejo que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (51%). De realçar que 65% dos projetos desta região com pagamentos referem-se a projetos transitados do quadro comunitário anterior.

Quadro 133: Op. 3.4.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	87	32 305	27 517	13	2 478	2 164
Centro	47	55 041	46 813	9	2 909	2 501
Lisboa	2	3 104	2 328	1	18	14
Alentejo	73	65 077	56 188	37	7 796	7 499
Algarve	11	33 414	26 634	5	6 897	6 746
TOTAL	220	188 940	159 480	65	20 098	18 924

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, incluindo os transitados, apenas 24% tinham iniciado a execução, a maioria na região do Alentejo (70%).

Quadro 134: Op. 3.4.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	87	32 305	27 517	4	996	905	9	390	390
Centro	47	55 041	46 813	6	2 517	2 168	10	188	188
Lisboa	2	3 104	2 328	1	18	14	1		
Alentejo	73	65 077	56 188	37	7 796	7 499	47	6 695	6 563
Algarve	11	33 414	26 634	5	6 897	6 746	5	233	233
TOTAL	220	188 940	159 480	53	18 225	17 332	72	7 507	7 375

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que a 31.12.2018 continua a ser apenas constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 72%

que tal como já referido na Operação 3.4.1 se deve ao facto do cálculo estar a ser feito com base apenas no valor que transitou.

Quadro 135: Op. 3.4.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	87	32 305	27 517	9	390	390	3 429	3 429	90%
Centro	47	55 041	46 813	10	188	188	2 051	2 051	92%
Lisboa	2	3 104	2 328	1			125	94	100%
Alentejo	73	65 077	56 188	47	6 695	6 563	12 698	12 448	65%
Algarve	11	33 414	26 634	5	233	233	1 109	1 109	83%
TOTAL	220	188 940	159 480	72	7 507	7 375	19 412	19 131	72%

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, num total de 18.225 mil € de despesa pública, todos contribuindo para o domínio de intervenção P5A. Este montante representa cerca de 10% do total de despesa pública programada para o referido domínio de intervenção.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P5A, que pretende aferir o universo de operações que beneficiam do apoio à melhoria da eficiência na utilização da água. A meta definida para este indicador é de 10,24%, contribuindo também para a sua concretização a Operação 7.5.1.

O contributo da Operação 3.4.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 9%. Desta forma, a área de irrigação apoiada a 31.12.2018 permite registar uma ultrapassagem da meta definida.

Quadro 136: Op. 3.4.2 – Indicadores comuns de realização e de resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P2A			P5A		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	15 501	24 307	64%	186 493	187 342	100%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)		24 307		18 225	187 342	10%
Nº de operações apoiadas		40		53	145	37%
Área apoiada no âmbito de investimentos em irrigação				77 607	42 321	183%
Investimento elegível (mil euros)		24 307		15 683	187 342	8%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P5A
% da área das terras irrigadas em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes- (1)	17%
Meta - (2)	9%
% da meta - (1)/(2)	183%

5.2.1.12 OP. 3.4.3 – Drenagem e Estruturas Fundiárias

Enquadramento

A Operação 3.4.3 – Drenagem e estruturas fundiárias, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4), submedida de apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura (4.3), destina-se a apoiar investimentos na estruturação fundiária, na drenagem e qualidade dos solos, com impacto positivo na adaptação às alterações climáticas, no combate à desertificação e na utilização mais eficiente dos recursos.

A implementação desta Operação conta com o envolvimento das Comunidades Intermunicipais (CIM), contribuindo para a concretização dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial em territórios correspondentes a NUTS III.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Melhorar as condições de drenagem e prevenir a salinização dos solos, através do controle do nível freático e da defesa contra cheias;
- Combater a erosão dos solos agrícolas;
- Promover a melhoria da estrutura fundiária, através da reorganização da propriedade e das explorações.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P5A e P5B;
- Prioridade horizontal – ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação transitaram projetos, aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro. Assim, no final de 2018 existem 38 projetos transitados da Ação 1.6.5 – “*Projetos Estruturantes*” do PRODER, que envolvem um total de 1.406 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto, em alta face ao

indicado no REA 2017, fruto de reanálises de projetos executados no PRODER.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2016 foram abertos 2 avisos de abertura de candidaturas, o primeiro decorreu entre 30.09.2016 e 31.01.2018 e destinou-se a apoiar “Operações de drenagem, defesa contra cheias e a conservação do solo”, localizados no território da CIM de Aveiro. O segundo, que decorreu entre 30.09.2016 e 21.03.2018, destinou-se a “Operações de estruturação fundiária relativas a emparcelamento total” localizados no território das CIM do Alto Minho, do Médio Tejo e da Lezíria do Tejo.

A dotação total colocada a concurso foi de 24.273 mil € de despesa pública. Registaram-se 3 candidaturas submetidas com um total de 24.508 mil € de investimento proposto.

Quadro 137: Op. 3.4.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.:mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	1	4 808	1	4 808			1	4 808	3 591
Centro	1	14 700	1	14 700			1	14 700	14 609
Lisboa									
Alentejo	1	5 000	1	5 000			1	5 000	5 000
Algarve									
TOTAL	3	24 508	3	24 508			3	24 508	23 200

Até ao final de 2018 foram analisadas, decididas e contratadas todas as candidaturas.

iii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário regista-se que a tipologia de beneficiário “Organismo Público” é a mais representativa nos projetos aprovados.

Quadro 138: Op. 3.4.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Organismo Público	2	19 508	80%
Privado	1	5 000	20%
Outros	-	-	
Total	3	24 508	100%

Tal como já referido as intervenções, a desenvolver nesta Operação, enquadram-se no âmbito dos Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT). Esta Operação está prevista em 4 dos 17 PDCT, correspondentes a um compromisso total de 24.273 mil € de despesa pública e 20.632 mil € de FEADER, para esta Operação.

Os projetos aprovados até 31.12.2018, um da CIM Alto Minho e um da CIM Lezíria do Tejo relativos à estruturação fundiária, emparcelamento total, e outro na CIM Região de Aveiro relativo à Operação de drenagem, defesa contra cheias e conservação, conforme quadro que se apresenta de seguida.

Quadro 139: Op. 3.4.3 – Distribuição dos projetos aprovados por CIM

Região	CIM	Projetos Aprovados					Projetos Contratados		
		Nº	Investimento Proposto	Investimento Elegível	Despesa Pública	FEADER	Nº	Despesa Pública	FEADER
Norte	Alto Minho	1	4 808	3 591	3 591	3 053	1	3 591	3 053
Centro	Região de Aveiro	1	14 700	14 609	14 609	12 417	1	14 609	12 417
Alentejo	Lezíria do Tejo	1	5 000	5 000	5 000	4 250	1	5 000	4 250
TOTAL		3	24 508	23 200	23 200	19 720	3	23 200	19 720

Os três projetos encontram-se já contratados no final de 2018 e 1 destes com a sua execução iniciada.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 3.4.3 contribui para três domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção P2A a execução dos compromissos assumidos na

Ação 1.6.5 - "Projetos Estruturantes" do anterior período de programação num total de 1.406 mil € de despesa pública.

Quanto aos compromissos assumidos ao abrigo do Regulamento n.º 1305/2013, os projetos aprovados contribuem para a prioridade P2A e P5A.

Quadro 140: Op. 3.4.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un. mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	38	1 406	1 259	1	4 808	3 591	3 591	3 053
P5A				2	19 700	19 608	19 608	16 667
P5B								
TOTAL	38	1 406	1 259	3	24 508	23 200	23 200	19 720

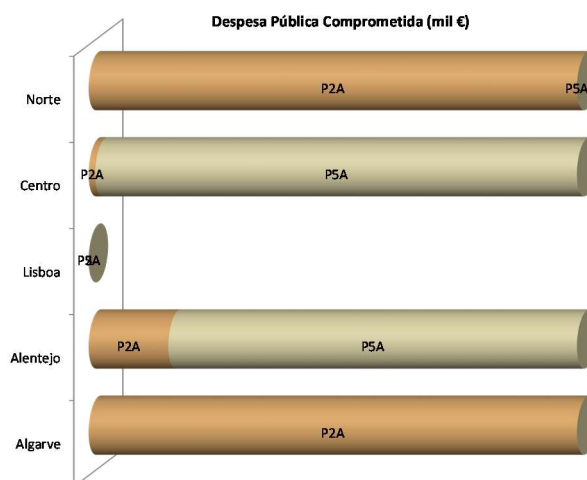
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Quanto à distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P2A, verifica-se que os projetos da região Norte concentram cerca de 76% da despesa pública comprometida para este domínio de intervenção. Quanto ao domínio de intervenção P5A os projetos que se encontram aprovados estão localizados um na região Centro e o outro no Alentejo.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o domínio de intervenção P2A uma taxa de compromisso³¹ de 64% e para o domínio de intervenção P5A uma taxa de compromisso de 102%.

³¹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 20: Op. 3.4.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes exclusivamente a projetos transitados, foi de 1.528 mil € de despesa pública e de 1.350 mil € de FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 6% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 59% da execução concentrou-se na região do Alentejo, seguida da região do Centro com 25% da execução. Em termos relativos é a região do Alentejo que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (73%), seguida da região Centro com 47% dos projetos contratados já com pagamentos. De realçar que 94% dos projetos com pagamentos referem-se a projetos transitados do quadro comunitário anterior.

Quadro 141: Op. 3.4.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	11	3 805	3 266	2	214	214
Centro	15	14 809	12 615	7	384	353
Lisboa	1					
Alentejo	11	5 975	5 083	8	898	767
Algarve	3	15	15	1	15	15
TOTAL	41	24 605	20 979	18	1 512	1 350

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

O universo de projetos contratados a 31.12.2018 integra na sua maioria (93%) projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005. Do total de projetos contratados 90% encontram-se encerrados.

Quadro 142: Op. 3.4.3 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	11	3 805	3 266	2	214	214	10	214	214
Centro	15	14 809	12 615	7	384	353	14	201	198
Lisboa	1						1		
Alentejo	11	5 975	5 083	8	898	767	9	847	723
Algarve	3	15	15	1	15	15	3	15	15
TOTAL	41	24 605	20 979	18	1 512	1 350	37	1 277	1 150

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

À semelhança das outras Operações de Regadio a taxa de subexecução desta Operação é elevada (86%) uma vez que o universo dos encerrados é constituído apenas por projetos transitados e o cálculo desta taxa é feita apenas com base no valor que transitou.

Quadro 143: Op. 3.4.3 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	11	3 805	3 266	10	214	214	604	604	74%
Centro	15	14 809	12 615	14	201	198	3 862	3 801	95%
Lisboa	1			1			593	314	100%
Alentejo	11	5 975	5 083	9	847	723	2 837	2 422	77%
Algarve	3	15	15	3	15	15	164	164	91%
TOTAL	41	24 605	20 979	37	1 277	1 150	8 060	7 305	86%

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Destes indicadores releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (18 no final de 2018), num total de 1.512 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 17% e 1%, respetivamente do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A e P5A.

Quadro 144: Op. 3.4.3 – Indicadores comuns de realização e de resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P2A			P5A			P5B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	4 997	7 859	64%	19 608	19 144	102%		52	0%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	1 328	7 859	17%	183	19 144	1%		52	0%
Nº de operações apoiadas	17	2	850%	1	5	20%		1	0%
Área apoiada no âmbito de investimentos em irrigação				2 100	12 911	16%			
Investimento elegível (mil euros)	1 328	7 859	17%	183	19 144	1%	-	52	-

5.2.2 M04. VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS

5.2.2.1 OP. 4.0.1 – Investimentos em Produtos Florestais Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado

Enquadramento

A Operação 4.0.1 – Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), submedida de apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas (4.2), visa contribuir para reforço da capacidade produtiva das pequenas e médias empresas de base florestal, promovendo a requalificação do tecido empresarial, através do apoio às empresas de exploração florestal (abate, apanha ou extração), comercialização e transformação de matérias-primas provenientes de sistemas florestais ou agroflorestais, capaz de proporcionar, designadamente, o seu ajustamento tecnológico, a otimização dos fatores de rendimento e ganhos de eficiência, com vista ao aumento da competitividade do sector e à manutenção de emprego em zonas economicamente pouco favoráveis no contexto económico nacional.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Criação e modernização das empresas de transformação;
- Adaptação às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos;
- Participação dos produtores agroflorestais na criação de novos produtos, de processos e tecnologias e processos de certificação;
- Promoção de uma gestão eficiente dos recursos e do uso de energias renováveis, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo próprio.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, no final de 2018 existiam 8 projetos transitados da Ação 1.3.3 – “Modernização e capacitação das empresas florestais” do PRODER, que representam um total de 1.739 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Esta Operação foi operacionalizada em 2016 com a abertura de um aviso de abertura de candidaturas. Em 2018 foi aberto o segundo aviso de abertura de candidaturas, entre 12.04.2018 e 11.06.2018, com uma dotação de 6.000 mil € de despesa pública no qual foram submetidas 15 candidaturas, associadas a um investimento total de 23.951 mil €.

Quadro 145: Op. 4.0.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Uh.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	4	7 208	4	7 208					
Centro	1	139	1	139					
Lisboa	1	2 474	1	2 474					
Alentejo	15	19 880	9	12 755	4	3 909	3	5 496	1 896
Algarve	2	726	2	726			2	726	139
TOTAL	23	30 427	17	23 302	4	3 909	5	6 222	2 035

Até ao final de 2018 foram analisadas 17 candidaturas e decididas 9 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 56%. Todas as candidaturas aprovadas foram contratadas.

ii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que os investimentos repartiram-se

de forma equitativa pelos vários escalões de investimento, conforme quadro que se apresenta de seguida.

Quadro 146: Op. 4.0.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 250 mil euros	1	65	56	22	14
≥ 250 mil e < 500 mil euros	1	387	324	130	110
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	1	661	234	117	88
≥ 1000 mil e < 2000 mil euros	1	1 223	908	454	386
≥ 2000 mil euros	1	3 886	2 624	1 312	1 115
TOTAL	5	6 222	4 146	2 035	1 713

A tipologia de beneficiário com mais representatividade nos projetos aprovados foi a das “*Sociedades por quotas*” que representou 93% do investimento aprovado e 60% dos projetos aprovados.

Quadro 147: Op. 4.0.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Sociedade por Quotas	3	5 770	93%
Associação de direito privado	1	65	1%
Sociedade Unipessoal por Quotas	1	387	6%
Total	5	6 222	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 4.0.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro 148.

Em 2018, nesta Operação foram registadas as aprovações ao abrigo do Regulamento n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, bem como os compromissos assumidos que foram adotados no anterior quadro de financiamento de desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação, a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.3.3 – “Modernização e capacitação das empresas florestais” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados no montante de 1.739 mil € de despesa pública foi o P2A – “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”.

Quadro 148: Op. 4.0.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	8	1 739	1 630	2	1 288	964	476	400
P5B				1	387	324	130	110
P5C				2	4 547	2 858	1 429	1 203
TOTAL	8	1 739	1 630	5	6 222	4 146	2 035	1 713

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

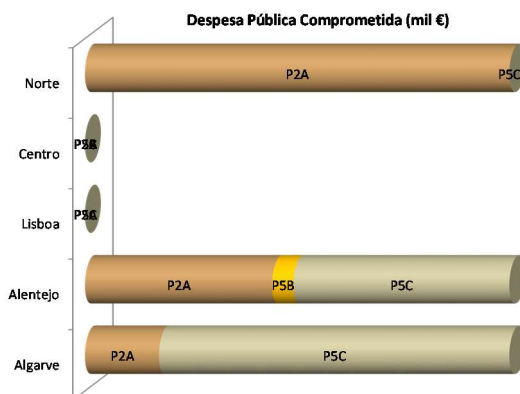
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que na região Norte, o domínio P2A absorveu 100% da despesa pública aprovada até 31.12.2018 (incluindo os compromissos transitados). A região do Alentejo é a única que apresenta compromissos para o domínio de intervenção P5B e as regiões do Centro e de Lisboa não têm compromissos em nenhum dos domínios de intervenção do desenvolvimento rural.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso³²:

- P2A – 18%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P5B – 17%
- P5C – 62%

³² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 21: Op. 4.0.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, a maioria referentes a projetos transitados, era de 2.172 mil € de despesa pública e 1.990 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 15% face ao programado.

Quadro 149: Op. 4.0.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	738	711	3	641	628
Centro						
Lisboa						
Alentejo	6	2 895	2 528	6	1 472	1 319
Algarve	4	141	104	3	59	43
TOTAL	13	3 774	3 343	12	2 172	1 990

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados 12 projetos iniciaram a sua execução e, destes, 8 encontram-se encerrados, representando estes últimos 62% do total de projetos contratados.

Quadro 150: Op. 4.0.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	738	711	3	641	628	2	637	624
Centro									
Lisboa									
Alentejo	6	2 895	2 528	6	1 472	1 319	3	999	917
Algarve	4	141	104	3	59	43	3	24	16
TOTAL	13	3 774	3 343	12	2 172	1 990	8	1 660	1 557

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

O universo de projetos encerrados continua a ser maioritariamente constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005. Analisando a taxa de subexecução desta Operação verifica-se que a mesma é de 32%, assumindo esta o valor maior (68%) na região do Algarve.

Quadro 151: Op. 4.0.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	3	738	711	2	637	624	87	85	12%
Centro									
Lisboa									
Alentejo	6	2 895	2 528	3	999	917	637	584	39%
Algarve	4	141	104	3	24	16	51	51	68%
TOTAL	13	3 774	3 343	8	1 660	1 557	775	721	32%

* Fundo dos T transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos

com execução iniciada, num total de 2.172 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 15%, 4% e 12% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A, P5B e P5C, respetivamente.

Quadro 152: Op. 4.0.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P2A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	2 216	12 403	18%	130	767	17%	1 429	2 322	62%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	1 865	12 403	15%	28	767	4%	279	2 322	12%
Nº de operações apoiadas	9	11	82%	1	1	100%	2	2	100%
Nº de beneficiários	9	11	82%	1	1	100%	2	2	100%
Investimento elegível (mil euros)	2 098	24 806	8%	70	1 487	5%	559	743	75%

5.2.2.2 OP. 4.0.2 – Investimentos em Produtos Florestais não Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado

Enquadramento

A Operação 4.0.2 – Investimentos em produtos florestais não identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais (8.6), visa contribuir para reforço da capacidade produtiva das pequenas e médias empresas de base florestal, promovendo a requalificação do tecido empresarial, através do apoio às empresas de exploração florestal (abate, apanha ou extração), comercialização e transformação de matérias-primas provenientes de sistemas florestais, capaz de proporcionar, designadamente, o seu ajustamento tecnológico, a otimização dos fatores de rendimento e ganhos de eficiência, com vista ao aumento da competitividade do sector e à manutenção de emprego em zonas economicamente pouco favoráveis no contexto económico nacional.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Criação e modernização das empresas florestais;
- Adaptação às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos;
- Participação dos produtores florestais na criação de novos produtos, de processos e tecnologias de certificação;
- Promoção de uma gestão eficiente dos recursos e do uso de energias renováveis, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo próprio.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P3A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

- a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, no final de 2018 existiam 56 projetos transitados da Ação 1.3.3 – “Modernização e capacitação das empresas florestais” do PRODER, que representam um total de 3.355 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas, entre 01.03.2018 e 23.04.2018, com uma dotação de 8.000 mil € de despesa pública. A este aviso de abertura de candidaturas foram submetidas 138 candidaturas associadas a um investimento total de 82.208 mil €.

Quadro 153: Op. 4.0.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.:mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	66	35 663	66	35 663	22	12 236	21	10 530	3 157
Centro	152	101 216	150	99 423	60	41 691	54	38 052	11 054
Lisboa									
Alentejo	44	20 576	44	20 576	13	7 038	13	7 573	2 163
Algarve	2	860	2	860	1	461			
TOTAL	264	158 314	262	156 522	96	61 426	88	56 155	16 374

Até ao final de 2018 foram analisadas 262 candidaturas, que representam 99% das candidaturas entradas e decididas 184 candidaturas (das quais 91 candidaturas decididas em 2018), com uma taxa de aprovação de 48%.

Destes projetos aprovados foram contratados, até ao final de 2018, 76 projetos (86% do total aprovado) no âmbito desta Operação.

ii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que os investimentos de menor dimensão, inferior a 300 mil € representam 39% dos projetos aprovados, o

que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 12% do investimento total.

Quadro 154: Op. 4.0.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros	34	6 040	4 602	1 855	1 577
≥ 300 mil e < 500 mil euros	17	6 822	5 065	2 109	1 793
500 mil euros e < 1.000 mil euros	21	16 061	11 162	4 554	3 871
≥ 1.000 mil e < 2.000 mil euros	13	18 227	13 094	5 337	4 537
≥ 2.000 mil euros	3	9 005	5 853	2 519	2 141
TOTAL	88	56 155	39 776	16 374	13 918

A tipologia de beneficiário com mais representatividade nos projetos aprovados foi a das “sociedades por quotas” que representou 84% do investimento aprovado.

Quadro 155: Op. 4.0.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Sociedade por Quotas	76	47 192	84%
Pessoa Singular	9	3 232	6%
Sociedade Anónima	3	5 731	10%
Total	88	56 155	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 4.0.2 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

Esta Operação regista aprovações ao abrigo do Regulamento nº 1305/2013, de 17 de dezembro, pelo que os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação, a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.3.3 – “Modernização e capacitação das empresas florestais” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2018 ascendem a 3.355 mil € de despesa pública foi a P2A – “Melhoria do *desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas*”.

Quadro 156: Op. 4.0.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	56	3 355	3 091	81	50 177	35 897	14 567	12 382
P3A				3	2 038	1 523	762	647
P5B				2	1 155	569	284	242
P5C				2	2 785	1 787	761	647
TOTAL	56	3 355	3 091	88	56 155	39 776	16 374	13 918

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

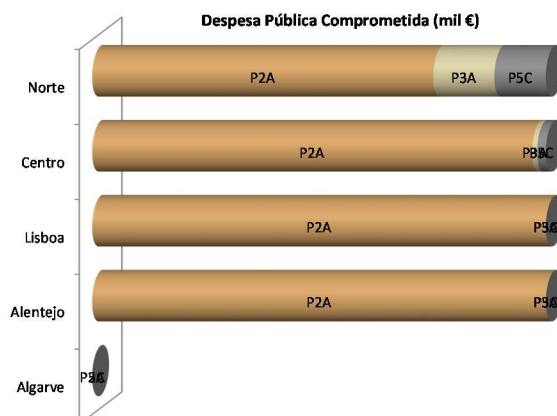
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que nas regiões de Lisboa e do Alentejo, o domínio P2A absorveu 100% e que no Centro absorveu 62% da despesa pública aprovada em todos os domínios de intervenção até 31.12.2018 (incluindo os compromissos transitados). A região do Algarve não tem projetos aprovados.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso³³:

- P2A – 93%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P3A – 68%
- P5B – 25%
- P5C – 136%

³³ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 22: Op. 4.0.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, era de 7.848 mil € de despesa pública e 6.910 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 38% face ao programado.

Em termos regionais, cerca de 90% desta execução concentrou-se nas regiões Norte (28%) e Centro (63%). Em termos relativos e não contando com a região de Lisboa que tem como contratado apenas 1 projeto, é também a região Norte que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (80%), seguida da região Alentejo com 76% dos projetos contratados já com pagamentos. De notar que 56% dos projetos com pagamentos referem-se a projetos transitados do quadro comunitário anterior.

Quadro 157: Op. 4.0.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	45	4 136	3 668	36	2 176	2 002
Centro	65	9 870	8 480	48	4 949	4 298
Lisboa	1	113	60	1	113	60
Alentejo	21	2 546	2 197	16	609	550
Algarve						
TOTAL	132	16 665	14 405	101	7 848	6 910

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2018, 100 projetos tinham iniciado a sua execução e cerca de 56% encontram-se encerrados, com especial relevo para a região Centro.

Quadro 158: Op. 4.0.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	45	4 136	3 668	36	2 176	2 002	25	1 728	1 620
Centro	65	9 870	8 480	47	4 456	3 878	39	3 524	3 086
Lisboa	1	113	60	1	113	60	1	113	60
Alentejo	21	2 546	2 197	16	609	550	9	405	370
Algarve									
TOTAL	132	16 665	14 405	100	7 355	6 491	74	5 770	5 136

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que 56% é constituído por projetos transitados do quadro comunitário anterior, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 11%.

Quadro 159: Op. 4.0.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	45	4 136	3 668	25	1 728	1 620	428	397	20%
Centro	65	9 870	8 480	39	3 524	3 086	204	185	5%
Lisboa	1	113	60	1	113	60	47	25	29%
Alentejo	21	2 546	2 197	9	405	370	61	57	13%
Algarve									
TOTAL	132	16 665	14 405	74	5 770	5 136	740	664	11%

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (100 no final de 2018), num total de 7.355 mil € de despesa pública.

Quadro 160: Op. 4.0.2 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P3A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	17 922	19 327	93%	762	1 123	68%	284	1 123	25%	761	561	136%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	7 222	19 327	37%	133	1 123	12%	1 123				561	
Nº de operações apoiadas	99	84	118%	1	5	21%	5				2	
Nº de beneficiários	99			1								
Investimento elegível (mil euros)	12 775	33 751	38%	267	1 929	14%	1 929				964	

5.2.3 M05. ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

5.2.3.1 OP. 5.1.1 – Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores

Enquadramento

A Operação 5.1.1 – Criação de agrupamentos e organizações de produtores, integrada na Medida COM – Criação de agrupamentos e organizações de produtores (9.0), submedida de apoio à criação de agrupamentos e organizações de produtores nos setores da agricultura e silvicultura (9.1), destina-se a fomentar a concentração da oferta ao nível da produção através da promoção da organização. Desta forma, o apoio concedido aos Agrupamentos e Organizações de Produtores, no âmbito desta Operação, deve ser encarado como um instrumento de política agrícola para fazer frente a um dos principais problemas estruturais do setor, contribuindo assim para aumentar a capacidade de gerar valor a montante, e contrariar o desequilíbrio que se verifica na cadeia de valor.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Facilitar a criação de agrupamentos e organizações de produtores nos setores agrícola e florestal para efeitos de:
 - a) Adaptação da produção e dos resultados dos membros desses agrupamentos ou organizações às exigências do mercado;
 - b) Comercialização conjunta de produtos, incluindo a preparação para a venda, a centralização das vendas e o fornecimento aos grossistas;
 - c) Estabelecimento de normas comuns em matéria de informação sobre a produção, em especial no que diz respeito às colheitas e disponibilidades;
 - d) Outras atividades que possam ser realizadas por agrupamentos e organizações de produtores, tais como o desenvolvimento de competências empresariais e comerciais e a organização e facilitação de processos de inovação.

Prioridades

Contribui para a seguinte prioridade/domínio:

- P3A;

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Esta Operação foi operacionalizada em 2016. Teve um aviso de abertura de candidaturas nesse ano com a dotação de 8.000 mil € de despesa pública. No ano de 2017 teve o segundo aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 06.07.2017 e 30.11.2017 com uma dotação de 5.000 mil € de despesa pública.

No total encontram-se submetidas, a esta Operação, 9 candidaturas com um investimento proposto de 5.204 mil €.

Quadro 161: Op. 5.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte									
Centro	1	472	1	472			1	472	300
Lisboa	1	1 089	1	1 089			1	1 089	400
Alentejo	7	3 643	7	3 643			7	3 643	2 900
Algarve									
TOTAL	9	5 204	9	5 204			9	5 204	3 600

No final de 2018 todas as candidaturas tinham sido analisadas, decididas e contratadas.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, verifica-se que a região mais representativa é a do Alentejo com 78% do total dos projetos e 70% do investimento proposto.

Quadro 162: Op. 5.1.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte					
Centro	1	472	365	300	270
Lisboa	1	1 089	716	400	320
Alentejo	7	3 643	3 286	2 900	2 610
Algarve					
TOTAL	9	5 204	4 367	3 600	3 200

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que no escalão no intervalo entre os 300 mil € e os 500 mil € se concentram 56% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 40% do investimento total.

Quadro 163: Op. 5.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros					
≥ 300 mil e < 500 mil euros	5	2 107	1 832	2 000	1 800
≥ 500 mil euros e < 1.000 mil euros	3	2 008	1 819	1 200	1 080
≥ 1.000 mil	1	1 089	716	400	320
TOTAL	9	5 204	4 367	3 600	3 200

Relativamente à tipologia de beneficiários, as “*sociedades anónimas*” são as mais representativas desta Operação com 44% do total dos beneficiários e 48% do investimento proposto seguidas pelas “*Cooperativas*” que representam 33% dos beneficiários.

Quadro 164: Op. 5.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Agrupamento Complementar de Empresas	1	437	8%
Cooperativa	3	1 904	37%
Sociedade Anónima	4	2 503	48%
Sociedade por Quotas	1	360	7%
Total	9	5 204	100%

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 5.1.1 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3A - *“Aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar através de regimes de qualidade, do acréscimo de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais”*.

Tal como já referido não se registaram projetos transitados nesta Operação. Assim, os compromissos desta Operação apenas dizem respeito a candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento n.º 1305/2013 num total de 9 projetos com um montante total de despesa pública de 3.600 mil € com uma participação FEADER de 3.200 mil €.

Quadro 165: Op. 5.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

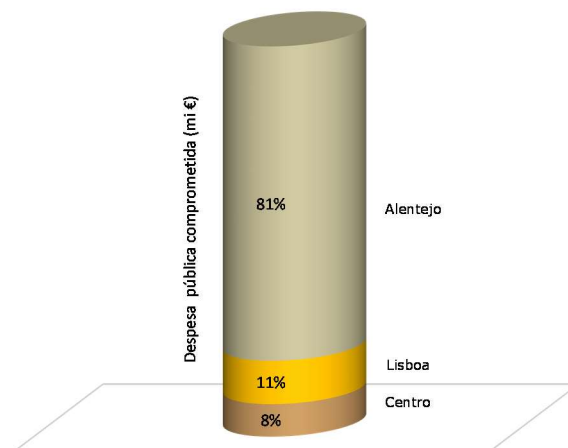
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P3A	9	5 204	4 367	3 600	3 200
TOTAL	9	5 204	4 367	3 600	3 200

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3A, verifica-se que os projetos concentram-se na região do Alentejo que representa 81% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³⁴ de 75%.

Figura 23: Op. 5.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, esta Operação não apresentava execução financeira.

³⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

5.2.3.2 OP. 5.2.1 – Organizações Interprofissionais

Enquadramento

A Operação 5.2.1 – Organizações Interprofissionais, enquadrada na Medida COM - Cooperação (16.0), submedida Outros (16.10), destina-se a apoiar abordagens de cooperação entre os diferentes intervenientes no sector agrícola, no sector florestal e na cadeia alimentar que contribuam para concretizar os objetivos e as prioridades da política de desenvolvimento rural, nomeadamente através da promoção de interações intensivas, intercâmbio de conhecimentos e experiências e da contribuição efetiva para a transferência de conhecimento permitida pela ligação em rede e divulgação da informação entre as empresas ao longo da cadeia alimentar no contexto das organizações interprofissionais.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoiar a execução de Planos de Ação a implementar por Organizações Interprofissionais (OI), no âmbito dos respetivos setores e áreas de abrangência, tendo em conta os objetivos estabelecidos estatutariamente e as respetivas metas a atingir.
- Reforçar a cooperação dos agentes representativos da fileira, com o incremento do esforço de autorregulação que permita desenvolver ações que vão para além do funcionamento e gestão corrente destas estruturas associativas e que permitam uma evolução qualitativa e quantitativa das fileiras que estas organizações representam.
- Promover a melhoria da rentabilidade económica das fileiras, a melhoria da segurança alimentar ou da qualidade dos produtos das fileiras e a melhoria do acesso dos produtos ao mercado com base no orçamento do plano de ação com atividades inerentes à atuação da OI.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1B³⁵;

³⁵ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

➤ P3A;

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2015 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas com uma dotação de 1.000 mil € de despesa pública. Apresentaram-se a esta Operação 2 candidaturas, uma na região Norte e outra na região do Alentejo, envolvendo no seu conjunto um investimento proposto de 654 mil euros.

No ano de 2016 as candidaturas foram analisadas e decididas, com uma taxa de aprovação de 100%.

Quadro 166: Op. 5.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	1	493	1	493			1	493	200
Centro									
Lisboa									
Alentejo	1	161	1	161			1	161	75
Algarve									
TOTAL	2	654	2	654			2	654	275

As 2 candidaturas decididas foram contratadas em 2017.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 5.2.1 contribui para um único domínio de intervenção do desenvolvimento rural: o P3A – “Aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar através de regimes de qualidade, do acrescento de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais”.

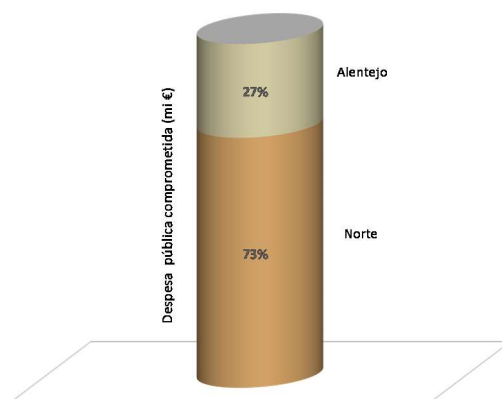
O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o domínio de intervenção uma taxa de compromisso³⁶ de 100%:

Quadro 167: Op. 5.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P3A	2	654	550	275	247
TOTAL	2	654	550	275	247

Figura 24: Op. 5.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era apenas de 122 mil € de despesa pública e 109 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 44% face ao programado.

Em termos regionais apenas existiu execução na região Norte e o projeto em causa iniciou a sua execução.

³⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 168: Op. 5.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	200	180	1	122	109
Centro	-	-	-	-	-	-
Lisboa	-	-	-	-	-	-
Alentejo	1	75	67	-	-	-
Algarve	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2	275	247	1	122	109

Do universo de projetos contratados nenhum se encontra encerrado.

Quadro 169: Op. 5.2.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	200	180	1	122	109			
Centro									
Lisboa									
Alentejo	1	75	67						
Algarve									
TOTAL	2	275	247	1	122	109			

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (1 no final de 2018), num total de 122 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 44% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P3A.

Quadro 170: Op. 5.2.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P3A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	275	276	100%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	122	276	44%
Nº de operações apoiadas	1		
Nº de explorações apoiadas	6 091		
Investimento pago elegível (mil euros)	378		

5.2.4 M06. GESTÃO DE RISCO E ESTABELECIMENTO DO POTENCIAL PRODUTIVO

5.2.4.1 OP. 6.1.1 – Seguros

Enquadramento

A Operação 6.1.1 – Seguros, enquadrada na Medida COM – Gestão de Riscos (17.0), submedida de apoio aos prémios de seguro de colheitas, de animais e de plantas (17.1), destina-se a assegurar alguma previsibilidade e estabilidade financeira às explorações agrícolas, sem a qual a atratividade sectorial decresce de modo significativo. Neste sentido, os seguros constituem um importante instrumento de gestão do risco, proporcionando a partilha de risco do agricultor, contribuindo para atratividade e sustentabilidade da atividade agrícola.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Participação dos prémios relativos a seguros, contratados pelos agricultores, que cubram as perdas resultantes de um fenómeno climático adverso, de uma doença dos animais ou das plantas, de uma praga, ou de acidentes ambientais, cuja ocorrência seja reconhecida pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, ou de uma medida adotada em conformidade com a Diretiva 2000/29/CE para erradicar ou circunscrever uma doença das plantas ou praga.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P3B;
- Prioridade horizontal – Clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Este regime de apoio foi operacionalizado recorrendo à modalidade de apresentação de candidaturas em contínuo, tendo contado em 2018 com uma dotação de 9.200 mil € de despesa pública para financiamento das apólices constituídas, que neste ano ascenderam a 2.922. O total de aderentes/beneficiários distintos a esta Operação, no período de 2014/2018, foi de 4.503.

A análise da distribuição regional (por NUTSII) das candidaturas apresentadas mostra que a região do Alentejo é a mais representativa em número de aderentes (53%) às apólices constituídas, mas em termos de despesa pública é a região do Norte que concentra 29% de um total de 31.558 mil € comprometidos até 2018.

Quadro 171: Op. 6.1.1 – Distribuição dos compromissos por tipologias de apólice e por NUTSII

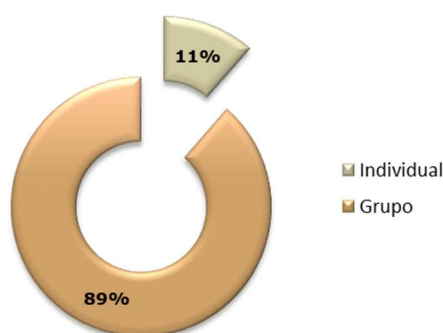
Un.: mil euros

REGIÃO	Tipo de apólice	COMPROMISSOS (ANO)				COMPROMISSOS (ACUMULADO)			
		Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER	Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER
NORTE	Individual	463	63	81	69	2 055	236	492	438
	Coletiva	3 422	538	3 723	3 165	13 448	2 263	14 046	12 228
CENTRO	Individual	1 791	138	249	211	7 987	582	1 130	990
	Coletiva	8 742	802	2 851	2 423	27 570	2 790	10 553	9 202
LISBOA	Individual	710	21	83	44	4 783	105	435	275
	Coletiva	6 094	149	381	213	18 925	331	1 343	827
ALENTEJO	Individual	34 289	744	444	377	156 116	3 124	1 866	1 626
	Coletiva	62 882	813	2 437	2 059	214 933	2 806	7 404	6 379
ALGARVE	Individual	699	36	112	70	2 491	139	371	250
	Coletiva	0	0	0	0	7	1	0	0
Total		119 091	3 304	10 361	8 632	448 315	12 377	37 640	32 217

*Uma apólice pode abranger dois tipos de cultura, pelo que o n.º de aderentes contém duplicados

Relativamente à tipologia das apólices constituídas em todas as campanhas, verifica-se que, dos 11.292 aderentes, 64% (menos 1 p.p. face a 2017) encontram-se abrangidos por uma apólice de grupo e 36% por uma apólice individual. Esta tendência verifica-se igualmente na despesa pública comprometida, tendo-se registado no final de 2018 um compromisso de 27.499 mil € nas apólices de grupo e de 4.059 mil € nas apólices individuais.

Figura 25: Op. 6.1.1 – Distribuição da despesa pública comprometida por tipologia de apólice



Analisando a distribuição das apólices por tipo de cultura realizada, verifica-se que apesar das culturas temporárias representarem 73% da área segura no total das apólices constituídas, o montante de despesa pública comprometida até ao ano de 2018, no valor de 7.805 mil €, representa apenas 21% dos cerca de 37.640 mil € comprometidos nesta Operação. Em termos regionais, regista-se que a região do Alentejo concentra cerca de 83% da área total segura.

Quadro 172: Op. 6.1.1 – Distribuição dos compromissos por tipos de cultura abrangidos nas apólices e por NUTII

Un.: mil euros

REGIÃO	Tipo de Cultura	COMPROMISSOS (ANO)				COMPROMISSOS (ACUMULADO)			
		Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER	Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER
NORTE	CULTURAS PERMANENTE	3 755	572	3 801	3 231	14 759	2 392	14 529	12 658
	CULTURAS TEMPORÁRIA	130	29	3	3	744	107	10	8
CENTRO	CULTURAS PERMANENTE	6 251	750	3 052	2 593	22 497	2 794	11 521	10 053
	CULTURAS TEMPORÁRIA	4 282	190	48	41	13 061	578	162	139
LISBOA	CULTURAS PERMANENTE	398	79	43	24	1 174	148	136	87
	CULTURAS TEMPORÁRIA	6 406	91	420	233	22 533	288	1 643	1 015
ALENTEJO	CULTURAS PERMANENTE	32 974	356	1 224	1 038	79 327	859	3 296	2 865
	CULTURAS TEMPORÁRIA	64 197	1 201	1 657	1 399	291 722	5 071	5 975	5 141
ALGARVE	CULTURAS PERMANENTE	639	31	107	67	2 373	122	355	240
	CULTURAS TEMPORÁRIA	60	5	5	3	124	18	16	10
Total		119 091	3 304	10 361	8 632	448 315	12 377	37 640	32 217

*Uma apólice pode abranger dois tipos de cultura, pelo que o n.º de aderentes contém duplicados

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 6.1.1 contribui para apenas o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B - "Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas", conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 173: Op. 6.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/Do mínio ¹	Apólices financiadas		
	Nº de aderentes *	Desp. pública	FEADER
P3B	12 377	37 640	32 217
TOTAL	12 377	37 640	32 217

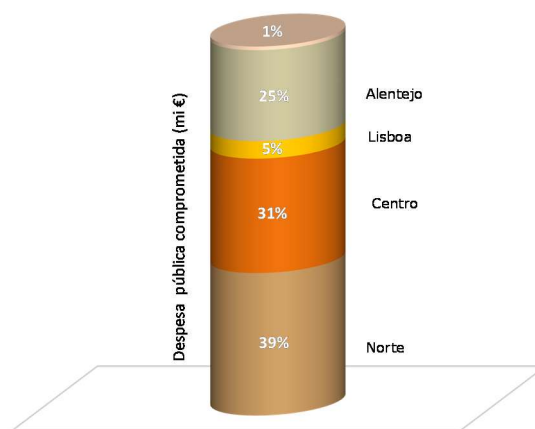
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

* Nº de aderentes com repetições

A distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B é idêntica à já acima apresentada, i.e. a região do Norte concentra cerca de 39% dos cerca de 37.640 mil € de despesa pública comprometida até 2018.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³⁷ de 77%.

Figura 26: Op. 6.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



³⁷ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a apólices constituídas nas campanhas 2014, 2015, 2016 e 2017, era de 34.081 mil € de despesa pública e 29.220 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 72% face ao programado.

Quadro 174: Op. 6.1.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Total Pago		
	Nº Aderentes	Desp. pública	FEADER
Norte	2 082	11 546	10 123
Centro	3 317	11 346	9 906
Lisboa	422	1 718	1 070
Alentejo	5 800	9 136	7 893
Algarve	133	336	228
TOTAL	11 754	34 081	29 220

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada até ao ano de 2018, num total de 34.081 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 70% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P3B.

Relativamente ao indicador que avalia o número de explorações/beneficiários abrangidos pelos prémios de seguro, verifica-se uma ultrapassagem da meta definida (2.161 beneficiários) com o desempenho aferido nestes primeiros anos de execução do programa (4.402 beneficiários).

Quadro 175: Op. 6.1.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção
	P3B
Despesa pública comprometida (mil euros)	37 640
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros) - (1)	34 081
Nº de explorações/beneficiários abrangidos pelos prémios de seguro - (2)	4 402
Meta Despesa Pública - (3)	48 627
Meta Número de explorações/beneficiários abrangidos pelos prémios de seguro - (4)	2 161
% da meta despesa pública - (1)/(3)	70%
% da meta do n.º explorações - (2)/(4)	204%

5.2.4.2 OP. 6.2.1 – Prevenção de Calamidades e Catástrofes Naturais

Enquadramento

A Operação 6.2.1 – Prevenção de calamidades e catástrofes naturais, enquadrada na Medida COM – Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas (5.0), submedida de apoio a investimentos em medidas de prevenção destinadas a atenuar as consequências de eventuais catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e eventos catastróficos (5.1), destina-se a reduzir a exposição dos agricultores aos riscos económicos e ambientais decorrentes das alterações climáticas, no contexto das quais, fenómenos como por exemplo tempestades e chuvas fortes podem tornar-se mais frequentes.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- apoiar investimentos de carácter coletivo destinados a reduzir o impacto de prováveis calamidades naturais, acidentes climáticos adversos ou eventos catastróficos.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P3B;
- Prioridade horizontal – Clima.

Implementação da Operação

Esta Operação não foi operacionalizada.

5.2.4.3 OP. 6.2.2 – Restabelecimento do Potencial Produtivo

Enquadramento

A Operação 6.2.2 – Restabelecimento do potencial produtivo, enquadrada na Medida COM – Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas (5.0), submedida de apoio a investimentos destinados à recuperação de terras agrícolas e ao restabelecimento do potencial produção agrícola afetado por catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos. (5.2), destina-se a financiar o reinvestimento de capital necessário para restituir às explorações uma situação idêntica à existente previamente à ocorrência dos acidentes catastróficos ou calamitosos que as atinjam.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- apoiar a reconstituição ou reposição das condições de produção das explorações agrícolas afetadas por calamidades naturais, acidentes climáticos adversos ou eventos catastróficos, após prévio reconhecimento dessa ocorrência por decisão governamental.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P3B;
- Prioridade horizontal – Clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2018 existiam 80 projetos transitados da Ação 1.5 – “Restabelecimento do potencial produtivo” do PRODER, que representam em 2018 um total de 1.328 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face

ao indicado no REA 2017, fruto de reanálises de projetos executados no PRODER e da subexecução de projetos encerrados.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2016 esta Operação foi operacionalizada tendo sido abertos 5 avisos de abertura de candidaturas e em 2017 foram abertos mais 4 avisos de abertura de candidaturas.

Em 2018 foram abertos 3 avisos de abertura de candidaturas: o décimo (Despacho n.º 2679-A/2018 de 14 de março) decorreu entre 22.03.2018 e 16.04.2018, com uma dotação de 3.000 mil € com o objetivo de apoiar explorações agrícolas do sotavento Algarvio com danos provocados por um forte tornado; o décimo primeiro (Portaria n.º 232-B/2018 de 20 de agosto) decorreu entre 22.08.2018 e 30.11.2018, com uma dotação de 5.000 mil € para apoiar explorações agrícolas com danos provocados por incêndios florestais de grandes proporções que deflagraram nas freguesias dos municípios de Monchique, Portimão, Silves e Odemira; o décimo segundo (Despacho n.º 10178-A/2018 de 02 de novembro) decorreu entre 05.11.2018 e 15.12.2018, com uma dotação de 15.000 mil €. Este último destinava-se a apoiar explorações agrícolas com danos provocados pela depressão pós-tropical associada ao furacão *Leslie*.

Em 2018 foram submetidas 814 candidaturas com um investimento total proposto de 30.269 mil €.

A análise da distribuição regional de todas as candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa, em número de candidaturas (47%), mas em montante de investimento proposto é a região Centro a que concentra cerca de 66% do investimento total.

Quadro 176: Op. 6.2.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.:mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	1 653	20 550	1 649	20 447	444	4 347	1 202	16 002	7 266
Centro	1 273	64 941	757	43 468	42	1 540	714	41 791	17 258
Lisboa									
Alentejo	271	3 361	271	3 361	11	104	260	3 257	1 498
Algarve	302	9 276	285	8 421	11	300	202	5 673	2 483
TOTAL	3 499	98 128	2 962	75 697	508	6 291	2 378	66 723	28 505

Até ao final de 2018 foram analisadas 2.962 candidaturas (85% das candidaturas entradas) das quais 42% (1.256 candidaturas) foram analisadas no ano de 2018. Do total das candidaturas analisadas foram decididas 2.886 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 82%.

Até 31.12.2018 foram contratadas 2.196 candidaturas no âmbito desta Operação representando um total de 27.086 mil € de despesa pública.

iii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que os investimentos de menor dimensão, abaixo dos 30 mil € representam 79% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 30% do investimento total.

Quadro 177: Op. 6.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.:mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 30 mil euros	1 875	20 033	13 601	11 014	9 179
≥ 30 mil e < 50 mil euros	203	7 925	4 786	4 046	3 363
≥ 50 mil e < 100 mil euros	197	13 428	8 121	6 527	5 447
≥ 100 mil e < 300 mil euros	84	12 304	7 028	4 736	3 941
≥ 300 mil euros	19	13 033	7 342	2 183	1 748
TOTAL	2 378	66 723	40 876	28 505	23 677

Analisando o investimento proposto por rúbrica de investimento verifica-se a rúbrica de “edifícios e outras construções” aumentou o seu peso passando a representar 41% (vs. 18% em 2017) do total de investimento apoiado, que a rúbrica “Máquinas e Equipamentos” também aumentou o seu peso passando de 13% em 2017 para 26% em 2018. Em compensação a rúbrica “Recuperação de muros de pedra posta” baixou o seu peso relativo de 65% do investimento total em 2017 para 18% em 2018.

Quadro 178: Op. 6.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Animais	0,1%	1%		0,0%	0,2%	2%
Edifícios e outras construções	4%	31%		2%	4%	41%
Imateriais	0,1%	1%		0,0%	0,2%	1%
Máquinas e Equipamentos	1%	20%		2%	2%	26%
Plantações - Investimentos	2%	9%		0,4%	2%	13%
Recuperação de muros de pedra posta	17%	0,2%				18%
Total regional (%)	24%	63%		5%	9%	100%
Total regional (mil euros)	16 002	41 791		3 257	5 673	66 723

A tipologia de beneficiário com mais representatividade nos projetos aprovados foi a de “Pessoa Singular” que representou 67% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta de seguida.

Quadro 179: Op. 6.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Organismo da Administração Pública	1	11	0%
Pessoa singular	1 990	44 941	67%
Sociedades	297	19 975	30%
Outras	90	1 795	3%
Total	2 378	66 723	100%

Quanto à distribuição por tipo de “catástrofe” natural registou-se uma alteração uma vez que os apoios com maior peso passaram a ser os dados para a reposição de danos causados por incêndios que representam, no final de 2018, 72% do investimento e 45% dos projetos apoiados enquanto os

causados por excesso de precipitação representam 21% do investimento e 46% dos projetos apoiados.

Quadro 180: Op. 6.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipo de catástrofe

Tipologia de catástrofe	Acumulado		
	Nº PA	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Incêndios	1 063	48 091	72%
Precipitação	1 103	13 744	21%
Seca	184	2 046	3%
Ventos extremos e pequeno tornado	28	2 841	4%
Total	2 378	66 723	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 6.2.2 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B - “*Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas*”.

Decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam a 31.12.2018 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na ação 1.5 - “*Restabelecimento do potencial produtivo*” do anterior período de programação, cujo montante ascende a 1.328 mil € de despesa pública.

Quadro 181: Op. 6.2.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

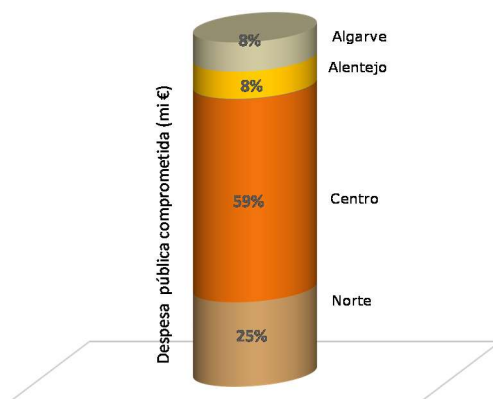
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P3B	80	1 328	1 297	2 378	66 723	40 876	28 505	23 677
TOTAL	80	1 328	1 297	2 378	66 723	40 876	28 505	23 677

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B, verifica-se que os projetos se concentram na região Centro com cerca de 59% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³⁸ de 88%.

Figura 27: Op. 6.2.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, era de 9.831 mil € de despesa pública e de 8.526 mil € de FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 31% face ao programado.

Em termos relativos é a região do Alentejo que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (79%), e a região do Algarve em menor número, apenas com 23%, dos projetos contratados já com pagamentos.

³⁸ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 182: Op. 6.2.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 205	7 299	6 211	885	4 701	4 003
Centro	753	17 722	15 103	286	3 235	2 791
Lisboa	6	44	34	3	44	34
Alentejo	273	2 365	2 130	216	1 804	1 653
Algarve	39	983	634	9	48	44
TOTAL	2 276	28 414	24 112	1 399	9 831	8 526

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, 1.395 têm a execução iniciada e cerca de 37% encontram-se encerrados a 31.12.2018, com especial expressão na região Norte.

Quadro 183: Op. 6.2.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 205	7 299	6 211	881	4 686	3 990	527	2 870	2 447
Centro	753	17 722	15 103	286	3 235	2 791	99	848	762
Lisboa	6	44	34	3	44	34	6	44	34
Alentejo	273	2 365	2 130	216	1 804	1 653	190	1 727	1 588
Algarve	39	983	634	9	48	44	13	46	44
TOTAL	2 276	28 414	24 112	1 395	9 816	8 513	835	5 536	4 875

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 15%, assumindo esta o valor maior (71%) na região do Algarve.

Quadro 184: Op. 6.2.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	1 205	7 299	6 211	527	2 870	2 447	252	215	8%
Centro	753	17 722	15 103	99	848	762	314	301	27%
Lisboa	6	44	34	6	44	34	74	58	63%
Alentejo	273	2 365	2 130	190	1 727	1 588	246	236	12%
Algarve	39	983	634	13	46	44	113	105	71%
TOTAL	2 276	28 414	24 112	835	5 536	4 875	1 000	916	15%

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (1.395 no final de 2018), num total de 9.816 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 29% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P3B.

Quadro 185: Op. 6.2.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P3B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	29 833	33 783	88%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	9 816	33 783	29%
Nº de operações apoiadas	1 395		
Investimento total (mil euros)	12 396		

5.3 A3. AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA

5.3.1 M07. AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

Esta medida contempla vinte e duas operações, das quais dezanove encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de pagamento no formulário do pedido único.

Nesta medida, e nas Operações implementadas no âmbito do SIGC, verificou-se no ano de 2018 uma alteração significativa na informação sobre os beneficiários que são JA e sobre os beneficiários que recorrem a serviços de aconselhamento, fruto de ter sido detetado um erro, em anos anteriores, na contabilização destes indicadores.

AÇÃO. 7.1 – Agricultura biológica

As Operações 7.1.1 e 7.1.2 encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento das operações em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU de 2015. Em 2018 foi formalizado o 4.º pedido de pagamento.

5.3.1.1 OP. 7.1.1 – Conversão para Agricultura Biológica

Enquadramento

A Operação 7.1.1 – Conversão para agricultura biológica, integrada na Medida COM – Agricultura biológica (11), submedida de pagamento à reconversão para as práticas e métodos da agricultura biológica (11.1), destina-se a apoiar a conversão dos sistemas de produção de agricultura convencional para a agricultura biológica.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Melhorar a sustentabilidade da produção;
- Dar uma resposta aos consumidores finais com maiores preocupações ambientais, de segurança alimentar e de preferência por produtos de qualidade.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 15.02.2018 e 11.05.2018.

Registou-se um total de 420 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 17.796 ha. O número de pedidos de pagamento diminuiu substancialmente, face a 2017, uma vez que a grande maioria dos beneficiários já fez 3 anos de conversão para a agricultura biológica, permanecendo apenas aqueles que transitaram da produção integrada para a biológica.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 3 anos, após o qual o beneficiário transitará automaticamente para a Operação 7.1.2 “Manutenção em agricultura biológica”, por um período de compromisso complementar. O período de compromisso total, no conjunto das duas Operações, será de 5 anos, podendo ser prolongado, no conjunto das duas Operações, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

No ano de 2017, aos beneficiários com compromisso na Operação 7.2.1 “Produção Integrada” foi permitido, aquando da apresentação do pedido de pagamento anual, transitar para a Operação 7.1.1 “Conversão para a Agricultura Biológica”, na condição de se verificar o cumprimento das respetivas condições de elegibilidade. Nesta situação encontram-se 83 beneficiários com um compromisso anual de 366 mil € de despesa pública.

Quadro 186: Op. 7.1.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridad e/ Domínio	Compromissos 2018		Compromissos plurianuais (3 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	65	55	6 980	5 935
Centro	4	90	76	6 448	5 483
Lisboa	4			48	36
Alentejo	4	205	174	15 123	12 853
Algarve	4	7	5	203	153
TOTAL		366	310	28 801	24 461

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 53% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 28.801 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.1.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 28.801 mil € de despesa pública ao domínio P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

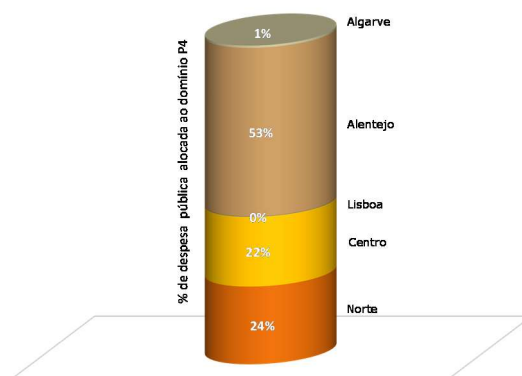
Quadro 187: Op. 7.1.1 – Distribuição da previsão de compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade / Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (3 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1 372	28 801	24 461
TOTAL	1 372	28 801	24 461

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 28. Op. 7.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 27.983 mil € de despesa pública e de 24.790 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de cofinanciamento comunitário de 88,6% uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 96% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2018. Em termos regionais cerca de 99% da execução concentrou-se nas regiões do Alentejo, Norte e Centro.

Quadro 188: Op. 7.1.1 – Distribuição regional dos pedidos de pagamento pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	615	6 826	6 054
Centro	333	6 126	5 426
Lisboa	6	46	35
Alentejo	403	14 792	13 119
Algarve	15	193	155
TOTAL	1 372	27 983	24 790

d) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, e como já referido em relatórios anteriores realça-se na caracterização da Operação que apenas 15% dos beneficiários desta Operação não receberam apoios no âmbito do PRODER e que 81% dos beneficiários recorreram à assistência técnica contratualizada com organizações de agricultores munidas de técnicos reconhecidos ao abrigo da legislação aplicável prevista na Operação.

Quadro 189: Op. 7.1.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)							Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais	Recorreram a assistência técnica		
Norte	615	208	88	547	212		501	10 019	1 340
Centro	333	124	17	276	29	2	241	15 711	1 461
LVT	6	2		3			3	126	
Alentejo	403	107	4	323	120	33	363	59 403	14 455
Algarve	15	6		14			4	204	53
TOTAL	1 372	447	109	1 163	361	35	1 112	85 462	17 308

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Quanto aos efetivos declarados por região e por tipo de animal regista-se um aumento face a 2017 do peso da espécie “bovinos” que representa 88% do efetivo declarado e da importância da região do Alentejo que representa 77% dos efetivos.

Quadro 190: Op. 7.1.1 – Indicadores de monitorização – Efetivos declarados, por região e por tipo de animal

Unid: CN

TIPO DE ANIMAL	REGIÃO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovinos	4	435		1 660	4	2 103
Ovinos	7	54		195		256
Caprinos	5	38		1		44
TOTAL	16	528		1 856	4	2 404

No total da área paga por grupo de cultura, 85.698 ha, mantém-se a tendência de anos anteriores, com 61% referente a “Prados e pastagens permanentes” e 21% a “Outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 191: Op. 7.1.1 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região e por grupo de cultura

Unid: ha

GRUPO DE CULTURA	REGIÃO - ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	211	427	4	160	40	841
Frutos Frescos de Sequeiro	31	331		63	36	461
Olival e Frutos Secos de Regadio	719	82	1	640	8	1 450
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	3 838	1 093		4 269	39	9 239
Vinha	383	214	4	593		1 194
Prados e Pastagens Permanentes	4 733	9 337	93	37 823	62	52 049
Horticultura	27	475	11	833		1 346
Arroz				12		12
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	6	175		630		810
Outras culturas temporárias	102	3 797	4	14 381	12	18 296
TOTAL	10 049	15 930	118	59 404	198	85 698

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga por grupo de cultura.

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 30% se candidatou com culturas de “*olival e frutos secos de sequeiro*”, 19% com “Prados e Pastagens Permanentes” e 16% com “*outras culturas temporárias*”, conforme se pode verificar no quadro seguinte. Em termos regionais, o Norte é o mais representativo quando consideramos o número

de explorações apoiadas, com 37%, seguido da região do Alentejo com 34% do total das explorações.

Quadro 192: Op. 7.1.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por grupo de cultura

Unid: N.º

GRUPO DE CULTURA	REGIÃO - ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	94	85	3	23	7	212
Frutos Frescos de Sequeiro	21	50		20	4	95
Olival e Frutos Secos de Regadio	112	30	1	34	3	180
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	418	153		193	2	766
Vinha	84	52	1	21		158
Prados e Pastagens Permanentes	92	138	1	253	1	485
Horticultura	38	52	4	60		154
Arroz				2		2
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	17	16		29		62
Outras culturas temporárias	57	132	2	215	1	407
TOTAL	933	708	12	850	18	2 521

Nota: Uma exploração pode ter mais de 1 cultura

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018 um total de 27.983 mil € de despesa pública. Este montante representa 95% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4. Quanto ao indicador da área física registou-se uma ultrapassagem da meta em 328%.

Quadro 193: Op. 7.1.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	28 801	29 361	98%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	27 983	29 361	95%
Nº de beneficiários	1 372		
Área física paga (ha)	85 698	20 000	428%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2018, cerca de 20% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 61% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 194: Op. 7.1.1 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga (€)				FEADER pago (€)			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	83	216	1 195	6 826	70	183	1 056	6 054
Centro	4	22	89	913	6 126	19	76	805	5 426
LVT	4				46				35
Alentejo	4	125	510	3 388	14 792	106	433	3 000	13 119
Algarve	4		6	32	193		5	26	155
TOTAL		230	821	5 528	27 983	195	697	4 886	24 790

5.3.1.2 OP. 7.1.2 – Manutenção em Agricultura Biológica

Enquadramento

A Operação 7.1.2 – Manutenção em agricultura biológica, integrada na Medida COM – Agricultura biológica (11), submedida de pagamento à manutenção das práticas e métodos da agricultura biológica (11.2), destina-se a apoiar a manutenção dos sistemas de produção agrícola em agricultura biológica.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Manter os sistemas de produção agrícola em agricultura biológica, suportando os custos acrescidos relacionados com este modo de produção comparativamente à agricultura convencional.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 15.02.2018 e 11.05.2018.

Registou-se um total de 2.779 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 206.238 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos para os casos em que os beneficiários se candidataram a esta Operação e de 2 anos para os beneficiários que transitam automaticamente da Operação 7.1.1 “Conversão para a agricultura

biológica”, por um período de compromisso complementar. O período de compromisso total, no conjunto das duas Operações, será de 5 anos, podendo ser prolongado, no conjunto das duas Operações, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 195: Op. 7.1.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Compromissos 2018		Compromissos plurianuais (5 anos+2 anos da 7.1.1)+Transitados	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	5 652	4 802	22 572	19 192
Centro	5 926	5 029	24 286	20 647
Lisboa	125	94	521	392
Alentejo	13 022	11 067	52 495	44 617
Algarve	144	108	680	510
TOTAL	24 869	21 101	100 554	85 359

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 52% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 100.554 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.1.2 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 100.554 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

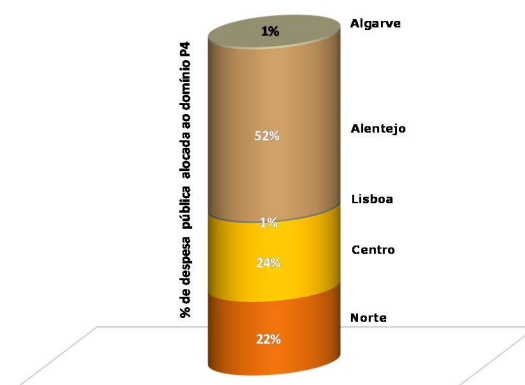
Quadro 196: Op. 7.1.2 – Distribuição da previsão de compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos plurianuais (5 anos+2 anos da 7.1.1) +Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	3 009	100 554	85 359
TOTAL	3 009	100 554	85 359

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 29. Op. 7.1.2 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 74.712 mil € de despesa pública e de 65.001 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 97% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2018. Em termos regionais cerca de 99% da execução concentrou-se nas regiões do Alentejo, Norte e Centro.

Quadro 197: Op. 7.1.2 – Distribuição regional dos pedidos de pagamento pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 278	16 768	14 615
Centro	804	17 960	15 657
Lisboa	34	382	302
Alentejo	860	39 085	34 015
Algarve	33	517	411
TOTAL	3 009	74 712	65 001

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, continua a ser de realçar, na caracterização da Operação, que 87% dos beneficiários desta Operação mantém apoios agroambientais desde o PRODER e que 86% dos beneficiários recorreram à assistência técnica contratualizada com organizações de agricultores munidos de técnicos reconhecidos ao abrigo da legislação aplicável prevista na Operação.

Quadro 198: Op. 7.1.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)							Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais	Recorreram a assistência técnica		
Norte	1 278	459	169	1 134	393	4	1 128	23 251	2 681
Centro	804	206	65	662	83	1	629	43 978	5 495
LVT	34	19		25	2		20	608	1
Alentejo	860	229	14	766	220	56	794	153 627	34 458
Algarve	33	14		31			11	1 122	804
TOTAL	3 009	927	248	2 618	698	61	2 582	222 586	43 439

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Quanto aos efetivos declarados por região e por tipo de animal regista-se que 83% do efetivo declarado é da classe de “bovinos” e que 72% dos efetivos se concentram na região do Alentejo.

Quadro 199: Op. 7.1.2 – Indicadores de monitorização – Efetivos declarados, por região e por tipo de animal

Unid: CN

TIPO DE ANIMAL	DRAP					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovinos	4 626	15 970	718	60 588		81 901
Ovinos	624	4 543	1	10 997	154	16 320
Caprinos	429	292	0	205		927
TOTAL	5 679	20 805	719	71 790	154	99 147

Do total da área paga por grupo de cultura, 224.265 ha, 65% refere-se a “Prados e pastagens permanentes” e 18% a “Outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 200: Op. 7.1.2 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região e por grupo de cultura

Unid: ha

GRUPO DE CULTURA	REGIÃO - ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	358	658	14	275	54	1 358
Frutos Frescos de Sequeiro	192	606	5	153	49	1 004
Olival e Frutos Secos de Regadio	2 222	367	1	1 745	37	4 372
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	10 811	4 223	3	10 109	169	25 314
Vinha	1 098	893	10	428	4	2 433
Prados e Pastagens Permanentes	7 674	25 963	262	110 469	411	144 779
Horticultura	166	1 350	79	2 319	26	3 941
Arroz			56	40		96
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	31	258	3	1 356	0	1 649
Outras culturas temporárias	465	10 262	160	28 096	336	39 319
TOTAL	23 017	44 581	593	154 988	1 087	224 265

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga por grupo de cultura.

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 29% se candidatou com culturas de “Olival e frutos secos de sequeiro” e 17% com “Prados e Pastagens Permanentes”, sendo as regiões do Norte e do Alentejo as mais representativas, com 35% e 33% respetivamente.

Quadro 201: Op. 7.1.2 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por grupo de cultura

Unid: N.º

GRUPO DE CULTURA	REGIÃO - ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	185	188	12	74	12	471
Frutos Frescos de Sequeiro	120	123	4	54	8	309
Olival e Frutos Secos de Regadio	255	86	2	108	7	458
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	905	438	2	454	8	1 807
Vinha	192	160	5	41	2	400
Prados e Pastagens Permanentes	160	332	4	566	2	1 064
Horticultura	156	179	25	224	12	596
Arroz			1	3		4
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	51	48	2	66	1	168
Outras culturas temporárias	151	334	5	476	7	973
TOTAL	2 175	1 888	62	2 066	59	6 250

Nota: Uma exploração pode ter mais de 1 cultura

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurada tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018 um total de 74.712 mil € de

despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 96% do total de despesa pública programada nesta Operação para o domínio de intervenção P4. Quanto ao indicador da área física registou-se uma ultrapassagem da meta em 164%.

Quadro 202: Op. 7.1.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	100 554	78 019	129%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	74 712	78 019	96%
Nº de beneficiários	3 009		
Área física paga (ha)	224 265	85 000	264%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2018, cerca de 19% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 64% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 203: Op. 7.1.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga*				FEADER pago*			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	764	5 570	1 923	16 768	650	4 732	1 676	14 615
Centro	4	995	5 782	3 065	17 960	846	4 906	2 672	15 657
LVT	4	1	118	3	382	1	89	2	302
Alentejo	4	3 016	12 973	9 207	39 085	2 563	11 026	8 018	34 015
Algarve	4	63	152	240	517	47	114	192	411
TOTAL		4 840	24 596	14 439	74 712	4 107	20 867	12 561	65 001

AÇÃO. 7.2 – Produção Integrada

5.3.1.3 OP. 7.2.1 – Produção Integrada

A Operação 7.2.1 encontra-se implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Operação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio pagamento no formulário do PU 2015. Em 2018 foi formalizado o 4.º pedido de pagamento.

Enquadramento

A Op.7.2.1 – Produção Integrada, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambientais e clima (10.1), destina-se a apoiar um sistema agrícola de produção de alimentos e de outros produtos alimentares de alta qualidade, através de uma gestão racional dos recursos naturais, privilegiando uma utilização dos mecanismos de regulação natural em substituição de utilização de fatores de produção, contribuindo, deste modo, para uma agricultura mais sustentável.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoiar os agricultores na adoção das práticas da produção integrada.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 15.02.2018 e 11.05.2018.

Registou-se um total de 14.171 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 828.349 ha.

No ano de 2018 aos beneficiários com compromisso nesta Operação foi permitido, aquando da apresentação do pedido de pagamento anual, transitar para a Operação 7.1.1 “Conversão para Agricultura Biológica”, na condição de se verificar o cumprimento das respetivas condições de elegibilidade. Nesta situação encontram-se 83 beneficiários com um compromisso anual de 366 mil € de despesa pública.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 204: Op. 7.2.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridad e/ Dominio	Compromissos 2018		Compromissos plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	14 412	12 250	74 015	62 946
Centro	4	12 318	10 470	62 822	53 412
Lisboa	4	2 532	1 904	12 821	9 652
Alentejo	4	40 582	34 474	204 663	173 862
Algarve	4	2 055	1 548	10 596	7 994
TOTAL		71 900	60 646	364 916	307 866

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 56% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 364.916 mil € de despesa pública.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.2.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 364.916 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

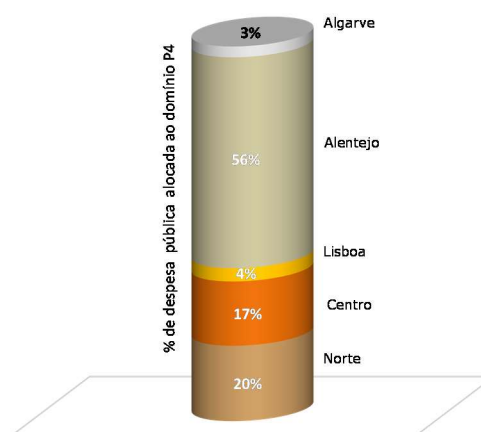
Quadro 205: Op. 7.2.1 – Distribuição da previsão de compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	15 658	364 916	307 866
TOTAL	15 658	364 916	307 866

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 30. Op. 7.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 287.111 mil € de despesa pública e 249.781 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa

de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 98% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2018. Em termos regionais cerca de 56% da execução concentrou-se na região do Alentejo.

Quadro 206: Op. 7.2.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	7 612	57 793	50 652
Centro	3 154	49 284	43 184
Lisboa	359	10 185	8 094
Alentejo	4 149	161 555	141 237
Algarve	384	8 294	6 614
TOTAL	15 658	287 111	249 781

d) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, mantém-se o peso elevado dos beneficiários desta Operação já se tinham candidatado no período de programação anterior (PRODER) em 79% e que 94% dos beneficiários recorreram à assistência técnica contratualizada com organizações de agricultores, dotados de técnicos reconhecidos, ao abrigo da legislação aplicável prevista na Operação.

Quadro 207: Op. 7.2.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)							Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais	Recorrem a assistência técnica		
Norte	7 612	1 613	586	6 298	1 813	18	7 256	79 312	6 107
Centro	3 154	514	39	1 800	470	10	2 089	88 298	11 569
LVT	359	47	7	230	174	2	329	25 510	189
Alentejo	4 149	849	112	3 720	2 220	352	4 674	718 827	138 676
Algarve	384	77	5	303	78	0	293	7 584	1 025
TOTAL	15 658	3 100	749	12 351	4 755	382	14 641	919 532	157 567

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Quanto aos efetivos declarados por região e por tipo de animal regista-se que 89% do efetivo declarado é da classe de “bovinos” e que 89% dos efetivos se concentra na região do Alentejo.

Quadro 208: Op. 7.2.1 – Indicadores de monitorização – Efetivos declarados, por região e por tipo de animal

Unid: CN

TIPO DE ANIMAL	REGIÃO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovinos	2 262	21 406	4 337	248 988	123	277 116
Ovinos	685	5 915	226	26 520	5	33 351
Caprinos	110	399		1 224		1 733
TOTAL	3 057	27 720	4 563	276 732	128	312 199

Do total da área paga por grupo de cultura, 941.660 ha, 44% refere-se a “Prados e Pastagens Permanentes” e 22% a “Outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 209: Op. 7.2.1 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região e por grupo de cultura

Unid: ha

GRUPO DE CULTURA	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	7 281	11 499	367	2 312	6 059	27 517
Frutos Frescos de Sequeiro	674	1 415	62	148	196	2 496
Olival e Frutos Secos de Regadio	3 403	1 700	11	70 826	188	76 127
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	27 173	3 923	21	25 185	330	56 632
Vinha	36 432	10 950	3 779	14 095	147	65 402
Prados e Pastagens Permanentes	1 589	31 751	10 437	373 878	107	417 762
Horticultura	221	2 609	1 478	16 777	51	21 137
Arroz		4 747	5 307	19 706	211	29 971
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	1 597	6 168	959	31 969	10	40 703
Outras culturas temporárias	1 393	15 331	3 175	183 875	140	203 914
TOTAL	79 762	90 094	25 595	738 771	7 438	941 660

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga por grupo de cultura.

No que se refere ao número de explorações verifica-se que as regiões mais representativas são o Norte e o Alentejo, com 43% e 33% respetivamente. Em termos de tipo de cultura, 23% candidatou-se com culturas de “Vinha” e do “Olival e frutos secos de sequeiro”, 12% com “Frutos Frescos de Regadio” e 11% com “Outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 210: Op. 7.2.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por grupo de cultura

Unid: N.º

GRUPO DE CULTURA	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	1 449	1 326	40	183	348	3 346
Frutos Frescos de Sequeiro	529	409	21	93	29	1 081
Olival e Frutos Secos de Regadio	515	153	3	1 114	33	1 818
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	4 224	589	9	1 507	65	6 394
Vinha	4 502	1 106	194	564	20	6 386
Prados e Pastagens Permanentes	152	485	26	1 720	2	2 385
Horticultura	219	396	53	840	15	1 523
Arroz	0	182	65	402	2	651
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	233	334	36	710	1	1 314
Outras culturas temporárias	223	650	49	2 062	11	2 995
TOTAL	12 046	5 630	496	9 195	526	27 893

Nota: Uma exploração pode ter mais de 1 cultura

Dos indicadores comuns de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de

pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018 um total de 287.111 mil euros de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 98% do total de despesa pública programada nesta Operação para o domínio de intervenção P4. Quanto ao indicador da área física registou-se uma ultrapassagem da meta em 297%.

Quadro 211: Op. 7.2.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	364 916	294 005	124%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	287 111	294 005	98%
Nº de beneficiários	15 658		
Área física paga (ha)	941 660	237 264	397%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2018, cerca de 12% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 76% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 212: Op. 7.2.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	1 340	17 464	4 168	57 793	1 139	14 844	3 649	50 651
Centro	4	1 062	14 866	3 385	49 284	902	12 634	2 967	43 184
Lisboa	4	35	3 184	87	10 185	26	2 395	68	8 094
Alentejo	4	8 690	49 481	27 176	161 555	7 387	42 033	23 743	141 237
Algarve	4	269	2 450	891	8 294	205	1 847	718	6 615
TOTAL		11 395	87 446	35 706	287 111	9 660	73 752	31 146	249 781

AÇÃO. 7.3 – Pagamentos Rede Natura

As Operações 7.3.1 e 7.3.2 encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de pagamento no formulário do pedido único.

No caso da Op.7.3.1, todos os anos, no PU, é apresentado em simultâneo o pedido de apoio e o pedido de pagamento.

Relativamente à Op. 7.3.2, a apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do pedido único de 2015. Em 2018 foi formalizado o 4º pedido de pagamento.

5.3.1.4 OP. 7.3.1 – Pagamentos Rede Natura - Pagamento Natura

Enquadramento

A Op.7.3.1 – Pagamento Natura, integrada na Medida COM – Pagamentos diretos a título da rede Natura 2000 e da Diretiva-Quadro Água (12), submedida de pagamento compensatório em superfície agrícola Natura 2000 (12.1), destina-se a apoiar os agricultores ativos com parcelas de superfície agrícola, situadas nas áreas designadas ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores ativos com parcelas de superfície agrícola, situadas nas áreas designadas ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats, das desvantagens e restrições impostas pelos planos de gestão ou outros instrumentos equivalentes e que se traduzem em restrições na alteração de uso do solo na adoção das práticas da produção integrada.

- Restaurar, valorizar e proteger a biodiversidade no âmbito da Rede Natura 2000.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 56/2015, de 27 de fevereiro.

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 15.02.2018 e 11.05.2018.

Registou-se, no ano de 2018, 6.660 candidaturas com uma área total candidata de 357.224 ha.

Os compromissos a título do Pagamento Natura são assumidos anualmente.

Quadro 213: Op. 7.3.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Compromissos anuais		Compromissos acumulados	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	164	140	566	481
Centro	4	789	670	2 768	2 351
Lisboa	4	7	6	11	9
Alentejo	4	9 934	8 444	36 194	30 764
Algarve	4	100	75	291	219
TOTAL		10 994	9 334	39 831	33 826

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 91% da despesa pública comprometida, num total de 39.831 mil €.

- b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.3.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 39.831 mil € de Despesa Pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

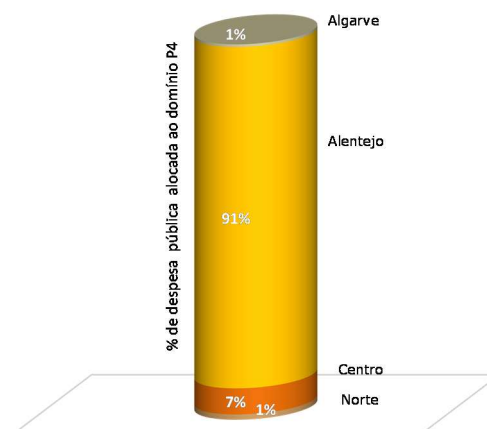
Quadro 214: Op. 7.3.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Acumulados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	7 477	39 831	33 826
TOTAL	7 477	39 831	33 826

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 31. Op. 7.3.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 30.475 mil € de Despesa Pública e 25.881 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 69% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta

Operação viu a sua dotação reprogramada em 2018. Em termos regionais cerca de 91% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 215: Op. 7.3.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 747	434	369
Centro	1 267	2 114	1 796
Lisboa	5	6	5
Alentejo	4 304	27 710	23 553
Algarve	154	211	159
TOTAL	7 477	30 475	25 881

d) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, verifica-se que 75% dos beneficiários desta Operação mantêm-se desde o PRODER.

Quadro 216: Op. 7.3.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	1 747	68	84	1 348	11 191	11 191
Centro	1 267	80	17	977	28 794	28 794
LVT	5			2	485	485
Alentejo	4 304	264	30	3 177	344 302	344 302
Algarve	154	9		97	4 666	4 666
TOTAL	7 477	421	131	5 601	389 438	389 438

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Relativamente às áreas condicionadas verificou-se, tal como tinha acontecido em anos anteriores, que a área condicionada do tipo 2 foi a mais representativa com 94% do total da área apoiada. No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das áreas por tipo de área condicionada.

Quadro 217: Op. 7.3.1 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região e por área geográfica condicionada

Unid: ha

Tipo de área condicionada	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Tipo 1	11 168	9 263	362	1 512	1 098	23 403
Tipo 2		19 518	119	342 469	3 544	365 649
TOTAL	11 168	28 782	481	343 980	4 642	389 053

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 64% se candidataram na área geográfica condicionada do tipo 2 com particular incidência da região do Alentejo, com 4.305 explorações, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 218: Op. 7.3.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por área geográfica condicionada

Unid: N.º

Tipo de área condicionada	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Tipo 1	1 747	787	3	51	79	2 667
Tipo 2		482	2	4 254	77	4 815
TOTAL	1 747	1 269	5	4 305	156	7 482

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018 um total de 30.475 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 68% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 219: Op. 7.3.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	39 831	44 753	89%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	30 475	44 753	68%
Nº de beneficiários	7 477		
Área física paga (ha)	389 053	275 000	141%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2018, a totalidade da área está integrada na rede NATURA, cerca de 91% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 220: Op. 7.3.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	116	116	434	434	98	98	369	369
Centro	4	568	568	2 114	2 114	483	483	1 796	1 796
Lisboa	4	4	4	6	6	3	3	5	5
Alentejo	4	7 206	7 206	27 710	27 710	6 125	6 125	23 553	23 553
Algarve	4	65	65	211	211	49	49	159	159
TOTAL		7 959	7 959	30 475	30 475	6 758	6 758	25 881	25 881

5.3.1.5 OP. 7.3.2 – Pagamentos Rede Natura - Apoios Zonais de Carácter Agroambiental

Enquadramento

A Op.7.3.2 – Apoios zonais de carácter agroambiental, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se, numa lógica de gestão ativa, dar continuidade a algumas Intervenções Territoriais Integradas que tiveram significativa adesão no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente relativo ao período 2007 -2013, permitindo de uma forma eficaz e focada responder aos objetivos de conservação de zonas inseridas na Rede Natura 2000 com valores naturais específicos.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Restaurar, valorizar e proteger a biodiversidade no âmbito da Rede Natura 2000;
- Apoiar os agricultores que, numa lógica de gestão ativa, assumam compromissos agroambientais em zonas inseridas na Rede Natura 2000 com valores naturais específicos.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 56/2015, de 27 de fevereiro.

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 15.02.2018 e 11.05.2018.

Registou-se um total de 1.154 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 69.848 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 221: Op. 7.3.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos 2018		Compromissos plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	1 600	1 360	8 087	6 901
Centro	4	13	2	67	63
Lisboa	4				
Alentejo	4	2 827	2 050	14 510	12 318
Algarve	4	7		36	25
TOTAL		4 447	3 413	22 700	19 308

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo e do Norte absorvem quase 100% da despesa pública comprometida, num total de 22.700 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.3.2 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foi associado o montante de compromissos de 22.700 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

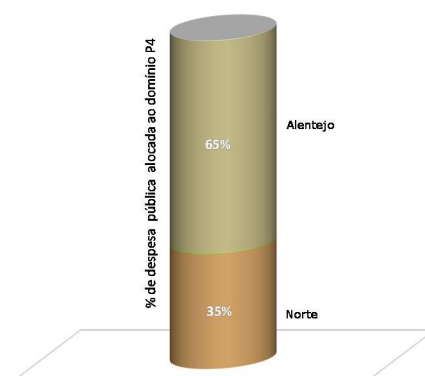
Quadro 222: Op. 7.3.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1 236	22 700	19 308
TOTAL	1 236	22 700	19 308

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 32. Op. 7.3.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 14.924 mil € de despesa pública e de 12.685 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 72% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2018. Em termos regionais cerca de 65% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 223: Op. 7.3.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	978	5 236	4 450
Centro	7	39	35
Lisboa	0	0	0
Alentejo	250	9 628	8 184
Algarve	1	22	16
TOTAL	1 236	14 924	12 685

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a presente Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

É de notar que 49% da área sob compromisso encontra-se em Rede Natura e que do total das explorações pagas 85% já eram beneficiárias do PRODER.

Quadro 224: Op. 7.3.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas / acumulado				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	978	69	11	829	32 716	988
Centro	7	0	0	6	180	145
LVT	0	0	0	0	0	0
Alentejo	250	18	1	219	40 245	34 396
Algarve	1	0	0	1	67	67
TOTAL	1 236	87	12	1 055	73 208	35 597

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Relativamente às áreas verificou-se que a área relativa à “manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio” do AZ de Castro Verde representou 50% do total da área apoiada, seguida da área relativa a “Gestão do pastoreio em áreas de baldio” do AZ da Peneda-Gerês com 39% do total da área apoiada. No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das áreas por tipo de apoio.

Quadro 225: Op. 7.3.2 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região e por tipo de apoio

TIPO DE APOIO		REGIÃO / ACUMULADO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
AZ Peneda-Gerês	Gestão do pastoreio em áreas de baldio	27 295					27 295
	Manutenção de socialcos	1 265					1 265
AZ Montezinho-Nogueira	Conservação dos soutos notáveis da Terra Fria	154					154
	Cumulação PDI + CSE	3					3
AZ Douro Internacional	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	1 443	71				1 515
AZ Castro Verde	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio				35 235		35 235
AZ Outras áreas estepárias	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio		108		4 991	67	5 167
TOTAL		30 160	180		40 227	67	70 634

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga por tipo de apoio.

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 53% dos beneficiários se candidataram no AZ Peneda-Gerês “Manutenção de Socialcos”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 226: Op. 7.3.2 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por tipo de apoio

unid: Nº

TIPO DE APOIO		REGIÃO / ACUMULADO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
AZ Peneda-Gerês	Gestão do pastoreio em áreas de baldio	43					43
	Manutenção de socalcos	650					650
AZ Montezinho-Nogueira	Conservação dos souts notáveis da Terra Fria	137					137
	Cumulação PDI + CSE	1					1
AZ Douro Internacional	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	147	6				153
AZ Castro Verde	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio				200		200
AZ Outras áreas estepárias	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio		1		50	1	52
TOTAL		978	7		250	1	1 236

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições.

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018 um total de 14.924 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho, este montante representa cerca de 72% do total de despesa pública programada para esta Operação no domínio de intervenção P4.

Quadro 227: Op. 7.3.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	22 700	20 807	109%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	14 924	20 807	72%
Beneficiários (nº)	1 236		
Área física paga (ha)	70 634	80 401	88%

Da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2018, 62% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, representando o Alentejo cerca de 91%, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 228: Op. 7.3.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	384	1 989	772	5 236	327	1 691	656	4 450
Centro	4	12	15	28	39	10	12	24	35
Lisboa	4								
Alentejo	4	3 456	3 884	8 375	9 628	2 938	3 301	7 120	8 184
Algarve	4	7	7	25	22	5	5	19	16
TOTAL		3 859	5 895	9 201	14 924	3 279	5 010	7 818	12 685

AÇÃO. 7.4 – Conservação do Solo

As Operações 7.4.1 e 7.4.2 encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do pedido único de 2015. Em 2018 foi formalizado o 4º pedido de pagamento.

5.3.1.6 OP. 7.4.1 – Conservação do Solo - Sementeira Direta ou Mobilização na Linha

Enquadramento

A Op.7.4.1 – Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a contribuir para obter benefícios ambientais diretos ao nível do recurso solo, através da adoção de práticas benéficas para a sua conservação, permitindo reduzir fenómenos de erosão, melhorar a estrutura, aumentar o teor em matéria orgânica do solo e com efeitos diretos nas alterações climáticas pelo sequestro de carbono no solo. A adoção voluntária de rotações específicas permite melhorar a estrutura do solo.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas benéficas ambientais;
- Prevenir a erosão e melhorar os solos;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 15.02.2018 e 11.05.2018.

Registou-se um total de 191 pedidos de pagamento no ano com uma área total candidata de 15.824 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 229: Op. 7.4.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Dominio	Compromissos 2018		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	2	2	10	9
	P5E	2	2	10	9
Centro	P4	39	33	220	188
	P5E	39	33	220	188
Lisboa	P4	15	11	101	76
	P5E	15	11	101	76
Alentejo	P4	282	240	1 534	1 303
	P5E	282	240	1 534	1 303
Algarve	P4	3	2	18	13
	P5E	3	2	18	13
TOTAL		682	576	3 766	3 178

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 81% da despesa pública comprometida, num total de 3.766 mil €.

- b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.4.1 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 1.883 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas” e 1.883 mil € de despesa pública à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura”.

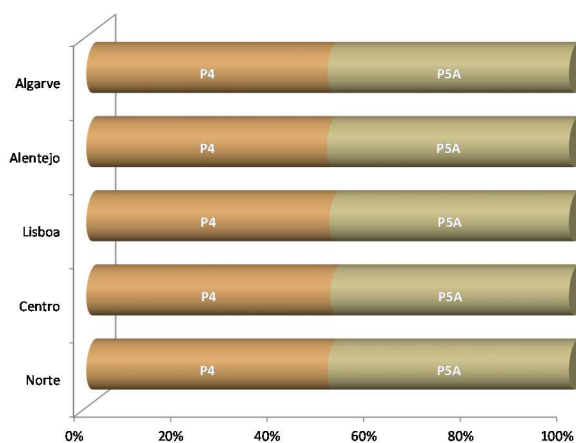
Quadro 230: Op. 7.4.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	235	1 883	1 589
P5E	235	1 883	1 589
TOTAL	235	3 766	3 178

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 33. Op. 7.4.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 2.987 mil € de despesa pública e 2.611 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global (rácio

entre o fundo pago e o programado) de 82% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2018. Em termos regionais cerca de 59% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 231: Op. 7.4.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Pagos					
	P4			P5A		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	5	8	7	5	8	7
Centro	19	505	444	19	505	444
Lisboa	13	86	70	13	86	70
Alentejo	195	880	773	195	880	773
Algarve	3	14	11	3	14	11
TOTAL	235	1 494	1 305	235	1 494	1 305

d) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, tal como já referido em relatórios anteriores realça-se, na caracterização da Operação, que 11% dos beneficiários desta Operação são JA e uma parte significativa das explorações pagas (84%) recebeu apoio no PRODER.

Quadro 232: Op. 7.4.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	5			8	58	
Centro	19	4		14	1 759	30
LVT	13	2	1	18	862	9
Alentejo	195	19	8	156	18 125	4 927
Algarve	3			1	179	53
TOTAL	235	25	9	197	20 984	5 019

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Relativamente aos compromissos opcionais que os beneficiários podem assumir verificou-se que 39% dos beneficiários optou por compromissos opcionais, destes 55% da área em culturas temporárias de regadio. Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição da área e dos beneficiários por tipo de compromisso opcional.

Quadro 233: Op. 7.4.1 – Indicadores de monitorização – Área, região, grupo de cultura e compromisso opcional

unid: ha

GRUPO DE CULTURA	REGIÃO/ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Culturas temporárias de regadio	36	1 157	417	3 097	87	4 793
Compromisso opcional:						
Palha no solo		489	417	1 692		2 598
Culturas melhoradoras		136		185		321
Culturas temporárias de sequeiro e culturas forrageiras	26	803	425	15 556	67	16 877
Compromisso opcional:						
Palha no solo		62	82	1 439		1 583
Culturas melhoradoras		313		483		796
TOTAL	62	1 959	843	18 653	154	21 671

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga por grupo de cultura.

Quadro 234: Op. 7.4.1 – Indicadores de monitorização – Número explorações, por região, grupo de cultura e compromisso opcional

unid: N.º

GRUPO DE CULTURA	REGIÃO/ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Culturas temporárias de regadio	4	16	8	78	1	107
Compromisso opcional:						
Palha no solo		7	8	37		52
Culturas melhoradoras		1		7		8
Culturas temporárias de sequeiro e culturas forrageiras	3	13	5	181	2	204
Compromisso opcional:						
Palha no solo		5	1	38		44
Culturas melhoradoras		3		14		17
TOTAL	7	29	13	259	3	311

Nota: Uma exploração pode ter mais de 1 cultura

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa Pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018 um total de 2.987 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 81% do total de despesa pública programada quer para o domínio de intervenção P4, quer para o P5E.

Quadro 235: Op. 7.4.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P4			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	1 883	1 843	102%	1 883	1 846	102%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	1 494	1 843	81%	1 494	1 846	81%
Beneficiários (nº)	235			235		
Área física paga (ha)	10 835	12 500	87%	10 835	12 500	87%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2018, cerca de 18% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 88% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado nos quadros seguintes.

Quadro 236: Op. 7.4.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA P4

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4		2		8		2		7
Centro	4	6	104	28	511	5	88	24	450
Lisboa	4		16	1	87		12	1	70
Alentejo	4	62	207	238	877	52	175	209	770
Algarve	4	1	3	3	14	1	2	2	11
TOTAL		69	332	270	1 497	58	280	237	1 308

Quadro 237: Op. 7.4.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA P5E

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	5E		2		8		2		7
Centro	5E	6	101	28	500	5	86	24	439
Lisboa	5E		16	1	85		12	1	69
Alentejo	5E	58	200	235	883	49	170	207	776
Algarve	5E	1	3	3	14	1	2	2	11
TOTAL		65	322	266	1 490	55	271	234	1 303

5.3.1.7 OP. 7.4.2 – Conservação do Solo - Enrelvamento da Entrelinha de Culturas Permanentes

Enquadramento

A Op.7.4.2 – *Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos Agroambiente e clima (10.1), destina-se a contribuir para obter benefícios ambientais diretos ao nível do recurso solo, através da adoção de práticas benéficas para a sua conservação, permitindo reduzir fenómenos de erosão, melhorar a estrutura, aumentar o teor em matéria orgânica do solo e com efeitos diretos nas alterações climáticas pelo sequestro de carbono no solo.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas benéficas ambientais;
- Prevenir a erosão e melhorar os solos;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 28 de fevereiro.

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 15.02.2018 e 11.05.2018.

Registou-se um total de 1.927 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 29.589 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 238: Op. 7.4.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Compromissos 2018		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	534	454	2 842	2 416
	5E	534	454	2 842	2 416
Centro	4	132	112	701	596
	5E	132	112	701	596
Lisboa	4	5	4	33	25
	5E	5	4	33	25
Alentejo	4	547	465	2 960	2 517
	5E	547	465	2 960	2 517
Algarve	4	4	3	24	18
	5E	4	3	24	18
TOTAL		2 443	2 075	13 118	11 144

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 45% da despesa pública comprometida, num total de 13.118 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.4.2 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2018, foram associados os compromissos de 6.559 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas” e 6.559 mil € de despesa pública à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura”.

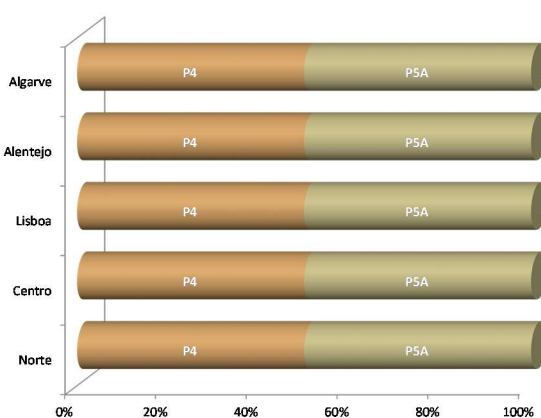
Quadro 239: Op. 7.4.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	2 372	6 559	5 572
P5E	2 372	6 559	5 572
TOTAL	2 372	13 118	11 144

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 34. Op. 7.4.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 10.396 mil € de despesa pública e 9.111 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 96% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2018. Em termos regionais cerca de 88% da execução concentrou-se nas regiões do Alentejo e do Norte.

Quadro 240: Op. 7.4.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos					
	P4			P5A		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 191	2 246	1 969	1 191	2 246	1 969
Centro	377	554	486	377	554	486
Lisboa	9	28	22	9	28	22
Alentejo	778	2 351	2 063	778	2 351	2 063
Algarve	17	19	15	17	19	15
TOTAL	2 372	5 198	4 555	2 372	5 198	4 555

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, na caracterização da Operação regista-se que 17% dos beneficiários desta Operação são JA e uma parte significativa das explorações pagas (81%) recebeu apoio no PRODER.

Quadro 241: Op. 7.4.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	1 191	223	135	966	229	16 049	943
Centro	377	71	16	258	51	3 268	195
LVT	9			7	1	266	69
Alentejo	778	111	20	689	350	17 227	3 916
Algarve	17	1		11	4	113	31
TOTAL	2 372	406	171	1 931	635	36 922	5 154

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Relativamente às áreas foram pagos 36.744 ha dos quais 90% localizam-se nas regiões do Alentejo e do Norte, conforme o quadro seguinte.

Quadro 242: Op. 7.4.2 – Indicadores de monitorização – áreas pagas por região

unid: ha

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
15 993	3 268	266	17 104	113	36 744
15 993	3 268	266	17 104	113	36 744

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 50% dos beneficiários se localizam na região Norte, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 243: Op. 7.4.2 – Indicadores de monitorização – Número de explorações pagas por região

unid: N.º

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
1 191	377	9	778	17	2 372
1 191	377	9	778	17	2 372

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018 um total de 10.396 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 94% e 95% do total de despesa pública programada respetivamente para o domínio de intervenção P4 e P5E.

Quanto ao indicador da área física registou-se uma ultrapassagem da meta em 182%.

Quadro 244: Op. 7.4.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P4			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	6 559	5 501	119%	6 559	5 496	119%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	5 198	5 501	94%	5 198	5 496	95%
Beneficiários (nº)	2 372			2 372		
Área física paga (ha)	18 372	6 508	282%	18 372	6 508	282%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2018, cerca de 12% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 80% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 245: Op. 7.4.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA P4

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	29	530	93	2 246	25	450	82	1 969
Centro	4	5	125	27	554	4	106	24	486
Lisboa	4	0	5	1	28	0	4	1	22
Alentejo	4	138	529	491	2 351	118	450	430	2 063
Algarve	4	1	3	4	19	1	2	3	15
TOTAL		173	1 192	617	5 198	147	1 012	540	4 555

Quadro 246: Op. 7.4.2 – Indicadores comuns de realização P5E

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	5E	29	530	93	2 246	25	450	82	1 969
Centro	5E	5	125	27	554	4	106	24	486
Lisboa	5E	0	5	1	28	0	4	1	22
Alentejo	5E	138	529	491	2 351	118	450	430	2 063
Algarve	5E	1	3	4	19	1	2	3	15
TOTAL		173	1 192	617	5 198	147	1 012	540	4 555

AÇÃO. 7.5 – Uso Eficiente da Água

A Operação 7.5.1 encontra-se implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do pedido único de 2015. Em 2018 foi formalizado o 4.º pedido de pagamento.

5.3.1.8 OP. 7.5.1 – Uso Eficiente da Água

Enquadramento

A Op.7.5.1 – *Uso eficiente da água*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10), destina-se a obter benefícios ambientais diretos, por um lado ao nível da melhor gestão do recurso água, permitindo uma poupança efetiva no consumo de água de rega, através do aumento da eficiência de rega e, por outro, contribuindo para o combate às alterações climáticas, através da melhoria da eficiência do uso da energia.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas ambientais benéficas;
- Melhorar a gestão da água, dos adubos e dos pesticidas;
- Melhorar a eficiência na utilização da água pelo sector agrícola;
- Compensar os agricultores na adoção de práticas de regadio que assegurem condições para um uso mais eficiente e sustentável do recurso água.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5A;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 15.02.2018 e 11.05.2018.

Registou-se um total de 781 pedidos de pagamento com uma área total de 73.261 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 247: Op. 7.5.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	30	25	148	126
	5E	30	25	148	126
Centro	4	140	119	727	618
	5E	140	119	727	618
Lisboa	4	55	41	299	227
	5E	55	41	299	227
Alentejo	4	2 100	1 785	10 998	9 343
	5E	2 100	1 785	10 998	9 343
Algarve	4	27	21	139	108
	5E	27	21	139	108
TOTAL		4 705	3 984	24 624	20 842

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 89% da despesa pública comprometida, num total de 24.624 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.5.1 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 12.312 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas” e de 12.312 mil € de despesa pública à P5A – “Aumento da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola”.

Tendo em consideração que estes compromissos são plurianuais, foram considerados, em termos acumulados, os compromissos que se apresentam no quadro seguinte.

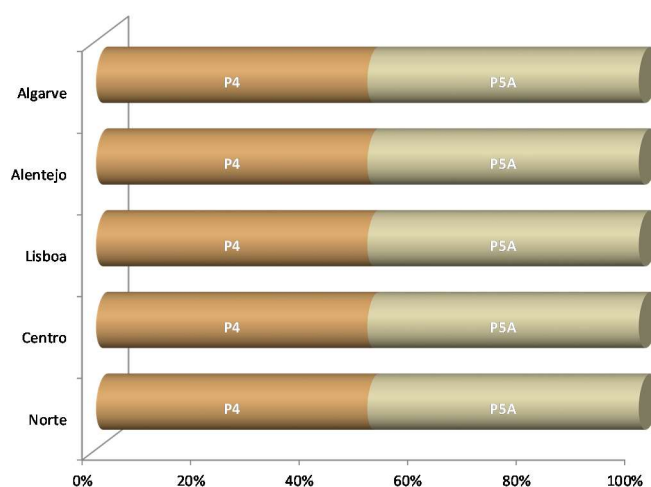
Quadro 248: Op. 7.5.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	871	12 312	10 421
P5A	871	12 312	10 421
TOTAL	871	24 624	20 842

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 35. Op. 7.5.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 15.175 mil € de despesa pública e 12.842 mil € de participação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 78% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2018. Em termos regionais cerca de 89% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 249: Op. 7.5.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos					
	P4			P5A		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	29	87	74	29	87	74
Centro	65	447	380	65	447	380
Lisboa	27	183	139	27	183	139
Alentejo	727	6 791	5 767	727	6 791	5 767
Algarve	23	80	61	23	80	61
TOTAL	871	7 587	6 421	871	7 587	6 421

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, para além do peso que os beneficiários já existentes no PRODER têm (80%) é de realçar que 20% dos beneficiários desta Operação são JA e que 57% são membros de AP/OP.

Quadro 250: Op. 7.5.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	29	12	4	27	13	887	60
Centro	65	17	1	25	22	3 279	83
LVT	27	4		21	17	1 870	28
Alentejo	727	140	18	603	434	75 734	9 335
Algarve	23			23	12	1 029	221
TOTAL	871	173	23	699	498	82 799	9 727

Relativamente às áreas foram já pagas 88.469 ha dos quais 91% localizam-se na região do Alentejo e destas 50% referem-se a culturas de “Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos”. O regante da classe A representa 82% da área total paga, conforme o quadro seguinte.

Quadro 251: Op. 7.5.1 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região, por classe e por grupo de cultura

unid: ha

CLASSE	GRUPO DE CULTURA	REGIÃO / ACUMULADO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Classe A	Horticultura e Frutos Frescos	78	676	686	3 733	809	5 981
	Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos	670	98	29	40 730		41 527
	Culturas Temporárias		1 925	631	22 615		25 171
Classe B	Horticultura e Frutos Frescos	122	47	27	988	221	1 405
	Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos	95	92	492	6 707	8	7 393
	Culturas Temporárias		806	251	5 935		6 991
TOTAL		965	3 644	2 116	80 707	1 037	88 469

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga por grupo de cultura.

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 84% dos beneficiários se localizam na região do Alentejo, conforme se pode verificar no quadro seguinte. O regante da classe A representa 75% do total de explorações pagas, conforme o quadro seguinte

Quadro 252: Op. 7.5.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações pagas por região, por classe e por grupo de cultura

unid: N.º

CLASSE	GRUPO DE CULTURA	REGIÃO / ACUMULADO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Classe A	Horticultura e Frutos Frescos	8	28	7	121	14	178
	Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos	14	5	1	367	0	387
	Culturas Temporárias	0	33	14	281	0	328
Classe B	Horticultura e Frutos Frescos	11	5	1	38	12	67
	Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos	7	2	8	97	3	117
	Culturas Temporárias	0	16	4	98	0	118
TOTAL		40	89	35	1 002	29	1 195

Nota: Uma exploração pode ter mais de um grupo de culturas.

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018 um total de 15.175 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 77% do total de despesa pública programada quer para o domínio de intervenção P4 e quer para o P5A.

Quanto ao indicador da área física registou-se uma ultrapassagem da meta em 342%.

Quadro 253: Op. 7.5.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P4			P5A		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	12 312	9 830	125%	12 312	9 820	125%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	7 587	9 830	77%	7 587	9 820	77%
Nº de beneficiários	871	400	218%	871	400	218%
Área física paga (ha)	44 235	10 000	442%	44 235	10 000	442%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2018, cerca de 12% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e desta, cerca de 96% situa-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 254: Op. 7.5.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA P4

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	3	28	8	87	2	24	7	74
Centro	4	6	138	17	447	5	118	15	380
Lisboa	4	1	58	2	183	1	44	2	139
Alentejo	4	285	2 196	844	6 791	242	1 866	717	5 767
Algarve	4	3	23	12	80	2	18	10	61
TOTAL		297	2 444	883	7 587	252	2 069	750	6 421

Quadro 255: Op. 7.5.1 – Indicadores comuns de realização P5A

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	5A	3	28	8	87	2	24	7	74
Centro	5A	6	138	17	447	5	118	15	380
Lisboa	5A	1	58	2	183	1	44	2	139
Alentejo	5A	285	2 196	844	6 791	242	1 866	717	5 767
Algarve	5A	3	23	12	80	2	18	10	61
TOTAL		297	2 444	883	7 587	252	2 069	750	6 421

AÇÃO. 7.6 – Culturas Permanentes Tradicionais

Esta ação contempla duas Operações, a 7.6.1 e a 7.6.2. Ambas encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do Pedido Único de 2015. Em 2018 foi formalizado o 4.º pedido de pagamento.

5.3.1.9 OP. 7.6.1 – Culturas Permanentes Tradicionais

Enquadramento

A Op.7.6.1 – *Culturas permanentes tradicionais*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção de sistemas tradicionais de culturas permanentes (olival tradicional e pomares tradicionais) importantes para a preservação do ambiente, para a manutenção da biodiversidade, do património genético vegetal e da preservação de paisagens características.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar os agricultores que assegurem a manutenção de sistemas tradicionais de culturas permanentes em áreas geográficas específicas, de forma a assegurar uma gestão ambientalmente sustentável das áreas em questão, permitindo preservar os benefícios ambientais e em termos de biodiversidade associados a estes sistemas de produção.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;

- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 15.02.2018 e 11.05.2018.

Registou-se um total de 31.155 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 115.948 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 256: Op. 7.6.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	4 741	4 029	24 829	21 105
Centro	4	2 882	2 449	15 036	12 780
Lisboa	4	3	2	33	26
Alentejo	4	6 983	5 936	36 414	30 950
Algarve	4	508	381	2 909	2 183
TOTAL		15 117	12 798	79 220	67 045

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 46% da despesa pública comprometida, num total de 79.220 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.6.1 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 79.220 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

Tendo em consideração que estes compromissos são plurianuais, foram considerados, em termos acumulados, os compromissos que se apresentam no quadro seguinte.

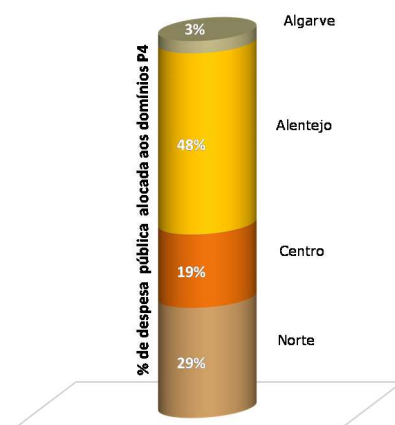
Quadro 257: Op. 7.6.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.:mil euros

Prioridade/ Dominio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	34 570	79 220	67 045
TOTAL	34 570	79 220	67 045

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 36. Op. 7.6.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 56.902 mil € de despesa pública e 48.181 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 87% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez

que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2018. Em termos regionais cerca de 77% da execução concentrou-se nas Regiões do Alentejo e do Norte.

Quadro 258: Op. 7.6.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	14 235	16 630	14 136
Centro	9 739	11 047	9 390
Lisboa	9	29	23
Alentejo	9 728	27 344	23 241
Algarve	859	1 853	1 391
TOTAL	34 570	56 902	48 181

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 12% dos beneficiários desta Operação são membros de AP/OP e uma parte significativa das explorações pagas (77%) recebeu apoio no PRODER.

Quadro 259: Op. 7.6.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	14 235	582	514	11 759	2 252	37 718	6 959
Centro	9 739	221	47	6 432	162	23 762	3 280
LVT	9			4	1	72	
Alentejo	9 728	373	63	7 840	1 770	67 177	14 222
Algarve	859	34	7	607	17	4 844	1 574
TOTAL	34 570	1 210	631	26 642	4 202	133 574	26 035

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Foram pagos 133.463 ha a 34.570 explorações, dos quais 50% localiza-se na região do Alentejo, conforme quadros seguintes.

Quadro 260: Op. 7.6.1 – Indicadores específicos de realização – Áreas pagas por região

unid: ha

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
37 660	23 746	72	67 141	4 843	133 463
37 660	23 746	72	67 141	4 843	133 463

Quadro 261: Op. 7.6.1 – Indicadores específicos de realização – Numero Explorações pagas por região

unid: N.º

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
14 235	9 739	9	9 728	859	34 570
14 235	9 739	9	9 728	859	34 570

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurada tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018 um total de 56.902 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 86% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 262: Op. 7.6.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	79 220	66 069	120%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	56 902	66 069	86%
Nº de beneficiários	34 570	30 063	115%
Área física paga (ha)	133 463	106 815	125%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2018, cerca de 20% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 54% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 263: Op. 7.6.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Priori- dade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	429	2 791	3 049	16 630	365	2 372	2 591	14 136
Centro	4	347	2 652	1 519	11 047	295	2 254	1 291	9 390
Lisboa	4		4		29		3		23
Alentejo	4	1 628	6 882	6 154	27 344	1 384	5 850	5 231	23 241
Algarve	4	55	144	654	1 853	41	108	492	1 391
TOTAL		2 460	12 474	11 376	56 902	2 085	10 588	9 606	48 181

5.3.1.10 OP. 7.6.2 – Culturas Permanentes Tradicionais - Douro Vinhateiro

Enquadramento

A Op.7.6.2 – *Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a preservação do património de alto valor paisagístico característico da Região Demarcada do Douro, classificada como património mundial, através de apoios à manutenção dos muros de pedra posta que delimitam parcelas com culturas permanentes de vinha, olival, amendoal, citrinos, cerejeiras e mortórios.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preservar as paisagens tradicionais da Região Demarcada do Douro, mantendo os muros de pedra posta no Douro Vinhateiro respondendo à necessidade de preservar o efeito positivo que os mesmos têm na biodiversidade, nomeadamente enquanto local de refúgio e de alimentação para a fauna bravia local e preservação da paisagem característica do Douro.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 15.02.2018 e 11.05.2018.

Registou-se um total de 5.847 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 14.361 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 264: Op. 7.6.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	7 452	6 334	34 626	29 432
Centro	4	107	91	467	397
Lisboa	4				
Alentejo	4				
Algarve	4				
TOTAL		7 559	6 425	35 093	29 829

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.6.2 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2018, foram associados os compromissos de 35.093 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

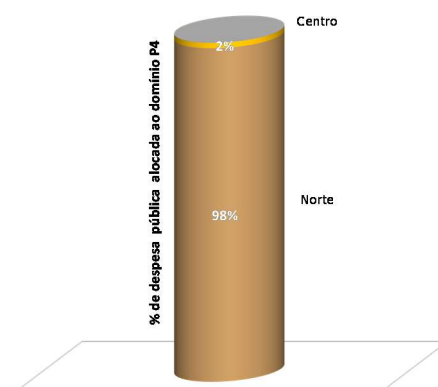
Quadro 265: Op. 7.6.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Dominio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	6 401	35 093	29 829
TOTAL	6 401	35 093	29 829

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 37. Op. 7.6.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 20.565 mil € de despesa pública e de 17.480 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 93% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2018.

Quadro 266: Op. 7.6.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	6 288	20 224	17 191
Centro	113	341	290
Lisboa			
Alentejo			
Algarve			
TOTAL	6 401	20 565	17 480

d) Indicadores de Acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, verifica-se que uma parte significativa das explorações pagas (80%) recebeu apoio no PRODER e apenas 6% da área sob compromisso encontra-se em rede Natura.

Quadro 267: Op. 7.6.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	6 288	433	170	5 019	15 959	610
Centro	113	6		95	568	321
LVT						
Alentejo						
Algarve						
TOTAL	6 401	439	170	5 114	16 528	931

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente às áreas foram pagos 16.484 ha, dos quais 97% localizam-se na região do Norte, conforme quadros seguintes.

Quadro 268: Op. 7.6.2 – Indicadores de monitorização – áreas pagas por região

unid: ha

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
15 916	568				16 484
15 916	568				16 484

Quadro 269: Op. 7.6.2 – Indicadores de monitorização – Numero Explorações pagas por região

unid: N.º

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
6 288	113				6 401
6 288	113				6 401

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018 um total de 20.565 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante

representa cerca de 92% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 270: Op. 7.6.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	35 093	22 355	157%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	20 565	22 355	92%
Nº de beneficiários	6 401	4 253	151%
Área física paga (ha)	16 484	10 989	150%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2018, apenas 6% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 271: Op. 7.6.2 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	276	5 219	1 012	20 224	234	4 436	860	17 191
Centro	4	58	103	212	341	49	87	181	290
Lisboa	4								
Alentejo	4								
Algarve	4								
TOTAL		333	5 322	1 224	20 565	283	4 523	1 041	17 480

AÇÃO. 7.7 – Pastoreio Extensivo

Esta ação contempla três operações, a Operação 7.7.1, a Operação 7.7.2 e a Operação 7.7.3. Todas estas operações encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do Pedido Único de 2015. Em 2018 foi formalizado o 4.º pedido de pagamento.

5.3.1.11 OP. 7.7.1 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Lameiros de Alto Valor Natural

Enquadramento

A Op.7.7.1 – *Pastoreio Extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção ou a adoção de modos extensivos de exploração pecuária que, sendo compatíveis com uma utilização sustentável dos recursos naturais, permitem assegurar a manutenção de lameiros de elevado valor natural, gerando dessa forma benefícios agroambientais nos territórios onde se inserem.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas ambientais benéficas;
- Assegurar a manutenção de modos extensivos de produção pecuária;
- Prevenir e melhorar a gestão dos solos;
- Manter o património genético vegetal;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 15.02.2018 e 11.05.2018.

Registou-se um total de 4.952 pedidos de pagamento com uma área total candidata de cerca de 17.143 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 272: Op. 7.7.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un: mil euros

Região	Prioridade / Dominio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	1 735	1 474	8 979	7 632
Centro	P4	363	309	1 858	1 579
LVT	P4				
Alentejo	P4				
Algarve	P4				
TOTAL		2 098	1 783	10 836	9 211

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Norte absorveu 83% da despesa pública comprometida, num total de 10.836 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.7.1 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 10.836 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

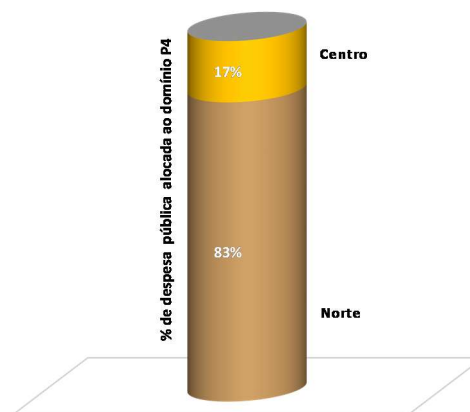
Quadro 273: Op. 7.7.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	5 552	10 836	9 211
TOTAL	5 552	10 836	9 211

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 38. Op. 7.7.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 6.397 mil € de despesa pública e 5.437 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 73% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez

que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2018. Em termos regionais cerca de 83% da execução concentrou-se na Região do Norte.

Quadro 274: Op. 7.7.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	4 811	5 310	4 513
Centro	741	1 087	924
Lisboa			
Alentejo			
Algarve			
TOTAL	5 552	6 397	5 437

d) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 93% dos beneficiários desta Operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 275: Op. 7.7.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação – Regadio

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	2 652	125	76	2 433	405	7 970	1 360
Centro	726	62	27	668	20	2 794	648
LVT							
Alentejo							
Algarve							
TOTAL	3 378	187	103	3 101	425	10 764	2 008

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Quadro 276: Op. 7.7.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação – Sequeiro

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	2 159	84	121	2 021	369	8 749	1 904
Centro	15	2		14	1	86	49
LVT							
Alentejo							
Algarve							
TOTAL	2 174	86	121	2 035	370	8 834	1 954

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente à área paga por tipo de lameiro verificou-se que 55% da área de lameiro é de regadio. Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição regional, por tipo de lameiro, das áreas pagas e do número de explorações.

Quadro 277: Op. 7.7.1 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região e por tipo de lameiro

Un.:ha

Tipo de Lameiro	REGIÃO / ANO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Regadio	7 969	2 778				10 747
Sequeiro	8 747	86				8 832
TOTAL	16 716	2 864				19 580

Quadro 278: Op. 7.7.1 – Indicadores de monitorização – Numero Explorações pagas por região e por tipo de lameiro

unidade: N.º

Tipo de Lameiro	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Regadio	2 652	726				3 378
Sequeiro	2 159	15				2 174
TOTAL	4 811	741				5 552

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018 um total de 6.397 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa

cerca de 72% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 279: Op. 7.7.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	10 836	8 859	122%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	6 397	8 859	72%
Nº de beneficiários	5 552		
Área física paga (ha)	19 580	78 161	25%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2018, cerca de 20% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 83% situam-se na região do Norte, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 280: Op. 7.7.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	324	1 690	1 005	5 310	275	1 437	854	4 513
Centro	4	94	344	278	1 087	80	292	237	924
LVT	4								
Alentejo	4								
Algarve	4								
TOTAL		418	2 034	1 283	6 397	355	1 729	1 091	5 437

5.3.1.12 OP. 7.7.2 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Sistemas Agro-silvo-pastoris sob Montado

Enquadramento

A Op.7.7.2 – *Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção de práticas de pastoreio extensivo que assegurem a manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris no montado de sobro, azinho ou carvalho negral, permitindo gerar benefícios agroambientais nos territórios onde se inserem.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas ambientais benéficas;
- Assegurar a manutenção de modos extensivos de produção pecuária;
- Prevenir e melhorar a gestão dos solos;
- Promover a biodiversidade;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 15.02.2018 e 11.05.2018.

Registou-se um total de 1.385 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 188.512 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 281: Op. 7.7.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridad e/ Domínio	Compromissos 2018		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	7	6	35	30
Centro	P4	270	229	1 397	1 187
Lisboa	P4	53	42	256	200
Alentejo	P4	4 187	3 559	21 750	18 488
Algarve	P4				
TOTAL		4 516	3 835	23 439	19 905

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 93% da despesa pública comprometida, num total de 23.439 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.7.2 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2018, foram associados os compromissos de 23.439 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

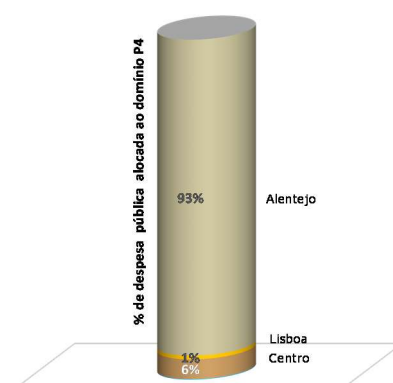
Quadro 282: Op. 7.7.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1 589	23 439	19 905
TOTAL	1 589	23 439	19 905

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 39. Op. 7.7.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 13.119 mil € de despesa pública e 11.142 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 73% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2018. Em termos regionais cerca de 93% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 283: Op. 7.7.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	5	20	17
Centro	169	763	648
Lisboa	13	142	111
Alentejo	1 402	12 194	10 365
Algarve			
TOTAL	1 589	13 119	11 142

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 81% dos beneficiários desta Operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 284: Op. 7.7.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	5		1	5	2	233	123
Centro	169	25	4	142	37	10 587	1 075
LVT	13	1		9	3	2 477	65
Alentejo	1 402	162	28	1 128	415	205 664	37 990
Algarve							
TOTAL	1 589	188	33	1 284	457	218 962	39 252

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente à distribuição regional da área paga verificou-se que 94% da área total paga se encontra na região do Alentejo, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 285: Op. 7.7.2 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região

Un.ha

TIPO DE CULTURA	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Pastoreio Extensivo - Montado	233	10 586	2 427	196 210		209 457
Compromisso opcional:						
Área com majoração Porco em regime de montanha		1 185		31 871		33 056
Compromisso regeneração natural	27	18		1 102		1 146
Corta-mato no montado	46	2 216	659	37 838		40 760
	233	10 586	2 427	196 210		209 457

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018 um total de 13.119 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 73% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 286: Op. 7.7.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	23 439	18 054	130%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais)	13 119	18 054	73%
Nº de beneficiários	1 589		
Área física paga (ha)	209 457	159 293	131%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2018, cerca de 19% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 95% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 287: Op. 7.7.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	3	7	9	20	3	6	8	17
Centro	4	30	221	103	763	26	188	88	648
Lisboa	4	2	46	7	142	2	36	5	111
Alentejo	4	740	3 891	2 345	12 194	629	3 307	1 993	10 365
Algarve	4								
TOTAL		776	4 165	2 464	13 119	659	3 537	2 093	11 142

5.3.1.13 OP. 7.7.3 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Proteção do Lobo-Ibérico

Enquadramento

A Op.7.7.3 – *Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a, através de um apoio à manutenção do cão de guarda de rebanho, ajudar os produtores pecuários a proteger melhor os seus efetivos contra os ataques de Lobo, minimizando assim o conflito que se verifica entre a atividade pecuária em pastoreio e a conservação desta espécie selvagem, protegida por lei.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Assegurar a manutenção de modos extensivos de produção pecuária;
- Reduzir a conflitualidade entre a atividade de pastoreio extensivo e a necessidade de conservação da espécie «lobo ibérico».

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 15.02.2018 e 11.05.2018.

Registou-se um total de 2.550 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 24.480 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 288: Op. 7.7.3 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	985	837	5 074	4 313
Centro	4	359	305	1 841	1 565
Lisboa	4				
Alentejo	4	2	2	11	9
Algarve	4				
TOTAL		1 345	1 144	6 926	5 887

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região Norte absorveu 73% da despesa pública comprometida, num total de 6.926 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.7.3 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2018, foram associados os compromissos de 6.926 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

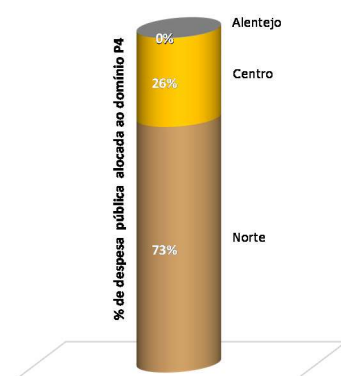
Quadro 289: Op. 7.7.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	2 852	6 926	5 887
TOTAL	2 852	6 926	5 887

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 40. Op. 7.7.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 4.149 mil € de despesa pública e 3.526 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 74% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2018. Em termos regionais cerca de 73% da execução concentrou-se na Região Norte.

Quadro 290: Op. 7.7.3 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	2 119	3 044	2 587
Centro	729	1 098	934
Lisboa			
Alentejo	4	6	5
Algarve			
TOTAL	2 852	4 149	3 526

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 94% dos beneficiários desta Operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 291: Op.7.7.3 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					N.º de cães de guarda	Área sobre compromiss o (ha)	Área sobre compromiss o NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricul- tores	Recorrem a serviços de conse- lhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP			
Norte	2 119	178	127	1 992	343	4 297	45 496	7 070
Centro	729	74	24	689	13	1 433	23 084	6 493
LVT								
Alentejo	4	2		4		8	178	13
Algarve								
TOTAL	2 852	254	151	2 685	356	5 738	68 758	13 576

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente à distribuição regional da área paga verificou-se que 82% da área total paga se encontra na região Norte, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 292: Op. 7.7.3 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região

Un.ha

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
33 256	7 529		19		40 804
33 256	7 529		19		40 804

Quadro 293: Op. 7.7.3 – Indicadores de monitorização – CN declaradas, por região

Un..CN

CN	REGIÃO / ANO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Associado ao Compromisso	18 502	6 470		30		25 002
Associado ao Pagamento	17 980	6 346		30		24 356

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que,

para a presente Operação, integrava no final de 2018 um total de 4.149 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 73% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 294: Op. 7.7.3 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	6 926	5 667	122%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	4 149	5 667	73%
Nº de beneficiários	2 852		
Área física paga (ha)	40 804	50 003	82%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2018, cerca de 18% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 64% situam-se na região do Norte, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 295: Op. 7.7.3 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	160	978	489	3 044	136	831	416	2 587
Centro	4	87	351	269	1 098	74	298	229	934
Lisboa	4								
Alentejo	4	0	2	1	6	0	2	1	5
Algarve	4								
TOTAL		247	1 330	760	4 149	210	1 131	646	3 526

AÇÃO. 7.8 – Recursos Genéticos

Esta ação contempla cinco operações, a Operação 7.8.1, a Operação 7.8.2, a Operação 7.8.3, a Operação 7.8.4 e a Operação 7.8.5. As duas primeiras operações encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Operação 7.8.1 são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU), ou seja, a apresentação do 1.º pedido de pagamento foi formalizado conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do PU de 2015, de 2017 e de 2018, uma vez que esta Operação para além de 2015 teve candidaturas abertas a JA em 2017 e 2018. Assim, em 2018 foi formalizado o 4.º pedido de pagamento de quem começou os compromissos em 2015, o 2.º pedido de pagamento dos beneficiários com apoios enquanto JA que iniciaram compromisso em 2017 e o 1.º pedido de pagamento dos beneficiários com apoios enquanto JA que iniciaram compromisso em 2018.

5.3.1.14 OP. 7.8.1 – Recursos Genéticos - Manutenção de Raças Autóctones em Risco

Enquadramento

A Op.7.8.1 – *Recursos Genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a promover a conservação *in situ* dos recursos genéticos animais autóctones em risco de extinção.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover a utilização sustentada *in situ* dos recursos genéticos animais autóctones, designadamente os que estão em risco de extinção.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Clima.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 55/2015, de 27 de fevereiro.

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 15.02.2018 e 11.05.2018.

Registou-se um total de 5.405 pedidos de pagamento com um total de 70.931 CN candidadas.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 296: Op. 7.8.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Anuais 2018		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	4 092	3 476	26 205	22 951
	P5E			13	13
Centro	P4	1 309	1 106	6 771	5 915
	P5E			1	1
Lisboa	P4	8	6	598	476
	P5E				
Alentejo	P4	2 867	2 436	21 937	19 136
	P5E				
Algarve	P4	131	99	783	629
	P5E				
TOTAL		8 406	7 123	56 308	49 120

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Norte e do Alentejo foram as mais representativas com 47% e 39%, respetivamente, da despesa pública comprometida, num total de 56.308 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.8.1 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 56.294 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas” e 14 mil € de despesa pública à P5E - “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura”.

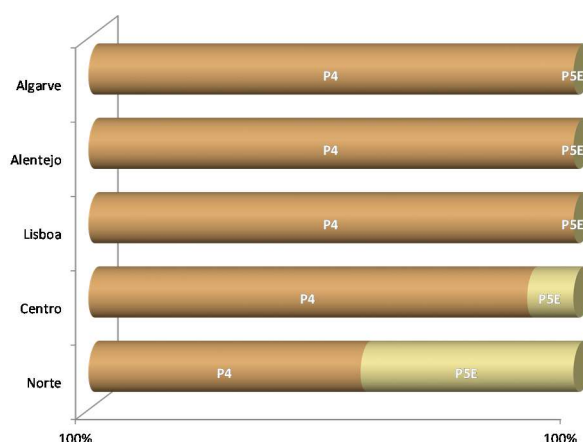
Quadro 297: Op. 7.8.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	6 648	56 294	49 106
P5E		14	14
TOTAL	6 648	56 308	49 120

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 41. Op. 7.8.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 31.191 mil € de despesa pública e 27.180 mil € participações FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 97% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2018. Em termos regionais cerca de 86% da execução concentrou-se na Região do Norte e do Alentejo.

Quadro 298: Op. 7.8.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos			Projetos Pagos		
	P4			P5E		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	4 961	15 135	13 231		13	13
Centro	884	3 678	3 207		1	1
Lisboa	31	208	167			
Alentejo	718	11 704	10 202			
Algarve	54	452	359			
TOTAL	6 648	31 177	27 165		14	14

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 77% dos beneficiários desta Operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 299: Op. 7.8.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)			
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER
Norte	4 961	296	132	3 843
Centro	884	65	14	729
Lisboa	31	1		10
Alentejo	718	80	12	492
Algarve	54	3		49
TOTAL	6 648	445	158	5 123

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente às CN sobre compromisso por espécie e raça autóctone verificou-se que 70% das CN são da espécie “Bovinos” sendo a segunda espécie mais representativa a dos “Ovinos” com 18% do total das CN sobre compromisso.

Quadro 300: Op. 7.8.1 – Indicadores de monitorização – CN sobre compromisso, por região e por espécie/raça

unid: CN

Espécie	Raça autóctone	REGIÃO / COMPROMISSO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovino	ALENTEJANA	12	154	52	7 931		8 149
	AROUQUESA	1 910	963		128		3 001
	BARROSÃ	5 315	10		496		5 821
	BRAVA		126	433	5 290		5 849
	CACHENA	3 800	510		1 013	1	5 324
	GARVONESA				614		614
	JARMELISTA	1	146				147
	MARINHOA	18	669		24		711
	MARONESA	2 879	18		217		3 114
	MERTOLENGA		294	253	6 492		7 039
	MINHOTA	4 323	2				4 325
	MIRANDESA	2 890	251		596		3 737
PRETA		213		1 573		1 787	
Caprino	ALGARVIA				21	277	298
	BRAVIA	1 272					1 272
	CHARNEQUEIRA		259		79	2	340
	SERPENTINA		16		673		689
	SERRANA	969	758	25	92		1 843
	PRETA de MONTEZINHO	110					110
Equino	LUSITANO	3	54	23	128		208
	GARRANO	1 116	16		13	7	1 152
	SORRAIA				21		21
	ASININO de MIRANDA	185	29	10	41	10	275
Galinhas	GALINHA PRETA LUSIT.	3			2		5
	GALINHA PEDRÉS PORT.	3			1	1	6
	GALINHA AMARELA	3			0		3
	GALINHA BRANCA	0					0
Ovino	CAMPANIÇA			5	848	148	1 001
	BORDALEIRA do ENTRE DOURO e MINHO	555					555
	CHURRA ALGARVIA				45	266	311
	CHURRA BADANA	478			40		518
	CHURRA da TERRA QUENTE	1 736					1 736
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA BRANCA	1 375					1 375
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA PRETA	154					154
	GALEGA MIRANDESA	759					759
	CHURRA do CAMPO		55				55
	CHURRA de ENTRE DOURO E MINHO	451			36		487
	MERINO BRANCO				1 199		1 199
	MERINO BEIRA BAIXA		801				801
	MERINA PRETA		96		1 359		1 455
	MONDEGUEIRA	28	246				275
	SALOIA		113		261		374
	SERRA da ESTRELA	6	1 780				1 786
Suíno	ALENTEJANO		1		973		974
	BÍSARO	1 008	234		2		1 243
	MALHADO de ALCOBAÇA		4	22	6		32
TOTAL		31 363	7 818	824	30 215	712	70 931

Relativamente às CN pagas até ao final de 2018 regista-se a mesma tendência já referida para as CN sobre compromisso, conforme quadro que se apresenta de seguida.

Quadro 301: Op. 7.8.1 – Indicadores de monitorização – CN pagas, por região e por espécie/raça

unid: CN

Espécie	Raça autóctone	REGIÃO / PAGO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovino	ALENTEJANA	11	154	52	7 678		7 895
	AROUQUESA	1 891	955		125		2 971
	BARROSA	5 270	10		490		5 770
	BRAVA		126	423	5 126		5 675
	CACHENA	3 783	510		989	1	5 283
	GARVONESA				592		592
	JARMELISTA		145				145
	MARINHOA	18	657		24		699
	MARONESA	2 849	18		217		3 084
	MERTOLENGA		294	231	6 351		6 876
	MINHOTA	4 274	2				4 276
	MIRANDESA	2 865	245		585		3 695
PRETA		211		1 517		1 728	
Caprino	ALGARVIA				20	276	296
	BRAVIA	1 266					1 266
	CHARNEQUEIRA		249		79	2	331
	SERPENTINA		16		667		683
	SERRANA	956	746	23	89		1 814
	PRETA de MONTEZINHO	108					108
Equino	LUSITANO			17	91		108
	GARRANO	1 066	16		12	7	1 101
	SORRAIA				12		12
	ASININO de MIRANDA	176	28	9	39	10	262
Galinhas	GALINHA PRETA LUSIT.	3			2		5
	GALINHA PEDRÉS PORT.	3			1	1	6
	GALINHA AMARELA	3			0		3
	GALINHA BRANCA	0					0
Ovino	CAMPANIÇA			5	846	145	996
	BORDALEIRA do ENTRE DOURO e MINHO	549					549
	CHURRA ALGARVIA				43	264	307
	CHURRA BADANA	474			40		514
	CHURRA da TERRA QUENTE	1 709					1 709
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA BRANCA	1 354					1 354
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA PRETA	126					126
	GALEGA MIRANDESA	747					747
	CHURRA do CAMPO		54				54
	CHURRA de ENTRE DOURO E MINHO	448			36		484
	MERINO BRANCO				1 192		1 192
	MERINO BEIRA BAIXA		783				783
	MERINA PRETA		96		1 351		1 447
	MONDEGUEIRA	26	239				265
	SALOIA		113		261		373
SERRA da ESTRELA	6	1 770				1 775	
Suíno	ALENTEJANO		1		943		944
	BÍSARO	1 003	230				1 233
	MALHADO de ALCOBAÇA		4	22	6		32
TOTAL		30 982	7 670	783	29 426	706	69 566

Analisando o número de explorações pagas por região e por espécie/raça verifica-se que é na região do Alentejo onde as explorações apresentam o maior número médio de CN por exploração (41 CN) quando a média nacional é de 10 CN por exploração.

Quadro 302: Op. 7.8.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações pagas, por região e por espécie/raça

unid: N.º

Espécie	Raça autóctone	REGIÃO / ACUMULADO					TOTAL
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Bovino	ALENTEJANA	2	4	1	101		108
	AROUQUESA	483	237		3		723
	BARROSÃ	776	5		15		796
	BRAVA		4	8	68		80
	CACHENA	400	16		35	1	452
	GARVONESA				11		11
	JARMELISTA		18				18
	MARINHOA	11	169		1		181
	MARONESA	552	1		6		559
	MERTOLENGA		5	8	142		155
MINHOTA	1 055	1				1 056	
MIRANDESA	229	7		8		244	
PRETA		6		26		32	
Caprino	ALGARVIA				4	30	34
	BRAVIA	89					89
	CHARNEQUEIRA		29		8	2	39
	SERPENTINA		4	1	38		43
	SERRANA	131	56	2	8		197
	PRETA de MONTEZINHO	22					22
Equino	LUSITANO	5	7	4	38		54
	GARRANO	274	4		5	2	285
	SORRAIA				4		4
	ASININO de MIRANDA	205	27	3	8	1	244
Galinhas	GALINHA PRETA LUSIT.	14			2		16
	GALINHA PEDRÊS PORT.	20	1		1	1	23
	GALINHA AMARELA	17			1		18
	GALINHA BRANCA	6			1		7
Ovino	CAMPANIÇA			2	23	1	26
	BORDALEIRA do ENTRE DOURO e MINHO	142					142
	CHURRA ALGARVIA				2	16	18
	CHURRA BADANA	33			1		34
	CHURRA da TERRA QUENTE	133	1				134
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA BRANCA	104					104
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA PRETA	26					26
	GALEGA MIRANDESA	66					66
	CHURRA do CAMPO		4				4
	CHURRA de ENTRE DOURO E MINHO	53			2		55
	MERINO BRANCO				25		25
	MERINO BEIRA BAIXA		43				43
	MERINA PRETA		6		52		58
	MONDEGUEIRA	2	26				28
SALOIA		1		7		8	
SERRA da ESTRELA	1	180				181	
Suíno	ALENTEJANO		2		69		71
	BÍSARO	110	17		1		128
	MALHADO de ALCÓBAÇA		3	2	2		7
TOTAL		4 961	884	31	718	54	6 648

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018 um total de 31.191 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 96% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 303: Op. 7.8.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção					
	P4			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	56 294	32 480	173%	14	14	100%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	31 177	32 480	96%	14	14	100%
Nº de beneficiários	6 648			0		
CN pagas	69 566	66 428	105%	0		

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação, cerca de 18% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 54% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 304: Op. 7.8.1 – Indicadores comuns de realização – NATURA – P4

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	549	4 137	1 960	15 135	466	3 514	1 713	13 231
Centro	4	131	898	472	3 678	111	762	411	3 207
Lisboa	4	4	51	14	208	3	38	12	167
Alentejo	4	800	2 967	2 997	11 704	680	2 520	2 609	10 202
Algarve	4	24	120	94	452	18	91	75	359
TOTAL		1 507	8 174	5 538	31 177	1 278	6 925	4 819	27 165

Quadro 305: Op. 7.8.1 – Indicadores comuns de realização – NATURA-P5E

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	5E			1	13			1	13
Centro	5E				1				1
Lisboa	5E								
Alentejo	5E								
Algarve	5E								
TOTAL				1	14			1	14

5.3.1.15 OP. 7.8.3 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais

Enquadramento

A Operação 7.8.3 – Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos na agricultura (10.2), destina-se a promover a conservação *in situ* das raças autóctones, bem como a conservação *ex situ*, apoiando o fornecimento de material genético e promovendo a gestão do Banco Português de Germoplasma Animal (BPGA), a assegurar a continuidade da caracterização e do melhoramento genético das raças autóctones e das raças exóticas. Através da avaliação genética visa também promover o funcionamento regular dos Livros Genealógicos e Registos Fundadores, divulgar e promover as raças, fomentar a realização de estudos e de ações de caracterização, inventariação de tendências e riscos de extinção dos efetivos das raças autóctones.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Assegurar a conservação e melhoramento dos recursos genéticos animais, de raças autóctones e raças exóticas;
- Assegurar os trabalhos de caracterização genética de raças autóctones e exóticas;
- Promover o progresso das características de interesse em cada raça, através da avaliação genética, como objetivo final dos programas de melhoramento;
- Recolher e conservar material genético no banco português de germoplasma animal.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4A;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)**

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2018 estavam registados 64 projetos transitados da Ação 2.2.3.2 - *“Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente animal”* do PRODER, que representam um total de 4.191 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2017, fruto de reanálises de projetos executados no PRODER.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

i. **Processo de decisão**

Foi aberto um aviso de abertura de candidaturas para esta Operação, no ano de 2015, com uma dotação de 29.000 mil € de despesa pública em que se registou a entrada de 59 candidaturas associadas a um investimento total de 33.625 mil €. No ano de 2017 abriu um segundo aviso de abertura de candidaturas, com uma dotação de 350 mil € que teve 3 candidaturas com 208 mil € de investimento proposto. Em 2018 voltou a abrir um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 19.10.2018 e 07.12.2018, com uma dotação de 18.100 mil €. Este período teve 60 candidaturas com um investimento de 21.810 mil €.

A análise destas candidaturas iniciou-se em 2015, encontrando-se todas as candidaturas do 1º e 2º aviso de abertura de candidaturas analisadas e decididas.

Quadro 306: Op. 7.8.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	48	22 858	24	13 712			24	13 712	11 225
Centro	16	11 217	8	6 535			8	6 535	4 843
Lisboa									
Alentejo	52	17 281	27	9 637	1	77	26	9 560	8 109
Algarve	6	775	3	436			3	436	404
TOTAL	122	52 130	62	30 321	1	77	61	30 243	24 581

A 31.12.2018 todas as candidaturas aprovadas encontravam-se contratadas, num total de 61 projetos e de 25.517 mil € de Despesa Pública apoiada. O motivo pela qual, nesta data, se encontrava mais despesa pública contratada do que aprovada deve-se ao facto de existirem Pedidos de Alteração de projetos já aprovados mas que ainda não se encontram refletidos nos contratos.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 7.8.3 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A - *“Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas «Natura 2000», e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias”*.

Para além das candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento n.º 1310/2013, decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam a 31.12.2018 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na Ação 2.2.3.2 - *“Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente animal”* do anterior período de programação, no montante de 4.191 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2017, fruto de reanálises de projetos executados no PRODER.

Quadro 307: Op. 7.8.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

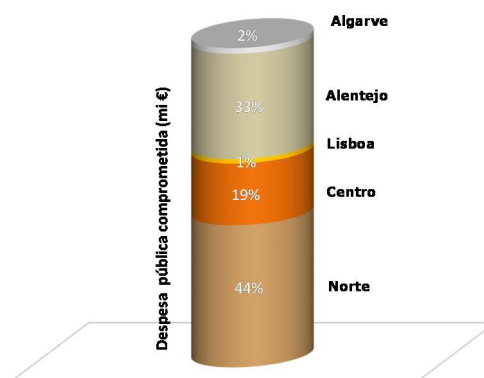
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P4A	64	4 191	3 973	61	30 243	29 807	24 581	20 854
TOTAL	64	4 191	3 973	61	30 243	29 807	24 581	20 854

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A, verifica-se que os projetos na região Norte concentram cerca de 44% da despesa pública comprometida, logo seguida pela região do Alentejo com 33%.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³⁹ de 57%.

Figura 42: Op. 7.8.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 22.064 mil € de despesa pública e 19.181 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de

³⁹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 44% face ao programado.

Quadro 308: Op. 7.8.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	47	13 637	11 809	45	10 432	9 084
Centro	19	5 561	4 813	16	4 597	3 994
Lisboa	8	396	302	5	21	21
Alentejo	44	9 541	8 254	43	6 697	5 836
Algarve	7	573	436	4	318	245
TOTAL	125	29 708	25 615	113	22 064	19 181

* Fundo Transitado apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados cerca de 42% encontra-se encerrado, 38% dos quais na região Norte.

Quadro 309: Op. 7.8.3 – Distribuição regional dos projetos c/ execução iniciada e dos encerrados

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	47	13 637	11 809	45	10 432	9 084	20	1 366	1 364
Centro	19	5 561	4 813	16	4 597	3 994	9	546	536
Lisboa	8	396	302	5	21	21	4	17	17
Alentejo	44	9 541	8 254	43	6 697	5 836	18	1 396	1 331
Algarve	7	573	436	4	318	245	2	27	27
TOTAL	125	29 708	25 615	113	22 064	19 181	53	3 353	3 275

* Fundo Transitado apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que a 31.12.2018 continua a ser apenas constituído apenas por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 19%, assumindo esta o valor maior (80%) na região de Lisboa.

Quadro 310: Op. 7.8.3 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	47	13 637	11 809	20	1 366	1 364	249	248	15%
Centro	19	5 561	4 813	9	546	536	139	137	20%
Lisboa	8	396	302	4	17	17	67	67	80%
Alentejo	44	9 541	8 254	18	1 396	1 331	313	298	18%
Algarve	7	573	436	2	27	27	4	4	14%
TOTAL	125	29 708	25 615	53	3 353	3 275	772	755	19%

* Fundo Transitado apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (113 no final de 2018), num total de 22.064 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 43% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 311: Op. 7.8.3 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	28 773	50 869	57%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	22 064	50 869	43%
Nº de operações apoiadas	113		
Nº de beneficiários	47	52	90%

5.3.1.16 OP. 7.8.4 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Vegetais

Enquadramento

A Operação 7.8.4 – *Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais*, integrada na Medida COM – Agroambiente e Clima (10.0), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos na agricultura (10.2), destina-se a apoiar a execução do programa de conservação de recursos genéticos vegetais, o qual deve promover e facilitar a sua utilização, através da acessibilidade de material viável e de informação relevante, obtida através de uma adequada caracterização e avaliação. A caracterização e avaliação asseguram em primeiro lugar a descrição individual de cada acesso e também disponibilizam informação sobre caracteres agronómicos capazes de identificar os acessos com caracteres desejáveis a incluir em futuros programas de melhoramento, com vista a harmonizar a produção agrícola com a salvaguarda do ambiente e a segurança alimentar.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar as ações para conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais previstas nos programas de conservação ou de melhoramento genético aprovados pela entidade competente.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4A;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2018 existiam 20 projetos transitados da Ação 2.2.3.1 – “*Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente vegetal*”

do PRODER, que representam um total de 166 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto em alta, face ao indicado no REA 2017, fruto de reanálises de projetos executados no PRODER.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

Esta Operação foi operacionalizada em 2017. Teve um aviso de abertura de candidaturas aberto de 20.07.2017 a 20.11.2017, com a dotação de 3.000 mil € de despesa pública.

A este aviso de abertura de candidaturas foram submetidas 22 candidaturas com um investimento proposto de 5.055 mil €.

Quadro 312: Op. 7.8.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	3	462	3	462			3	462	197
Centro	6	1 535	6	1 535			6	1 535	877
Lisboa	2	770	2	770			2	770	502
Alentejo	8	1 837	8	1 837			8	1 837	1 191
Algarve	3	452	3	452			3	452	291
TOTAL	22	5 055	22	5 055			22	5 055	3 059

No final de 2018 todas as candidaturas se encontravam analisadas, decididas e contratadas.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 7.8.4 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A - *“Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas «Natura 2000», e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de EVN, bem como do estado das paisagens europeias”*.

Decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam a 31.12.2018 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na Ação 2.2.3.1 - *“Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente vegetal”* do anterior período de programação, cujo

montante ascende a 166 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2017, fruto de reanálises de projetos executados no PRODER.

Quadro 313: Op. 7.8.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

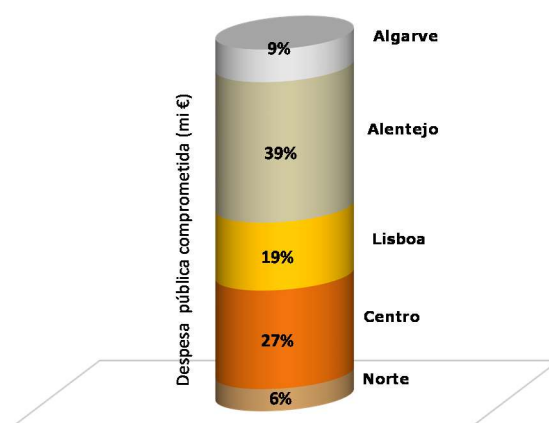
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprobados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P4A	20	166	153	22	5 055	3 472	3 059	2 521
TOTAL	20	166	153	22	5 055	3 472	3 059	2 521

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A, verifica-se que a região do Alentejo concentra cerca de 39% da despesa pública comprometida, logo seguida pela região do Centro com 29%.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁰ de 90%.

Figura 43: Op. 7.8.4 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



⁴⁰ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, mantinha-se nos 261 mil € de despesa pública e 225 mil € de participação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 7% face ao programado.

Quadro 314: Op. 7.8.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	7	197	168			
Centro	11	879	747	2	2	1
Lisboa	3	605	479	2	181	161
Alentejo	17	1 252	1 061	5	61	49
Algarve	4	291	218	1	18	14
TOTAL	42	3 225	2 674	10	261	225

* Fundo Transitado apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, cerca de 48% encontra-se encerrado. Todos os projetos encerrados a 31.12.2018 são projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 315: Op. 7.8.4 – Distribuição regional dos projetos c/execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/ Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	7	197	168				4		
Centro	11	879	747	2	2	1	5	2	1
Lisboa	3	605	479	1	103	103	1	103	103
Alentejo	17	1 252	1 061	5	61	49	9	61	49
Algarve	4	291	218				1		
TOTAL	42	3 225	2 674	8	166	153	20	166	153

* Fundo Transitado apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

O motivo pela qual, nesta data, se encontravam mais projetos encerrados do que projetos com execução iniciada deve-se ao facto de existirem

projetos transitados que encerraram com os valores executados no PRODER, libertando a totalidade da verba transitada.

Analisando o universo de projetos encerrados, verifica-se que 12 projetos foram encerrados libertando a totalidade da Despesa pública transitada o que leva a uma taxa de subexecução desta Operação muito elevada (87%).

Quadro 316: Op. 7.8.4 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (Inclui transitados)			Projetos Encerrados (Inclui transitados)			Valor Libertado (Inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	7	197	168	4			242	206	100%
Centro	11	879	747	5	2	1	220	188	99%
Lisboa	3	605	479	1	103	103	54	54	34%
Alentejo	17	1 252	1 061	9	61	49	556	443	90%
Algarve	4	291	218	1			57	43	100%
TOTAL	42	3 225	2 674	20	166	153	1 128	934	87%

* Fundo Transitado apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (8 no final de 2018), num total de 166 mil € de despesa pública.

Este montante representa cerca de 5% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 317: Op. 7.8.4 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	3 225	3 601	90%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil euros)	166	3 601	5%
Nº de operações apoiadas	8		
Nº de beneficiários	8	31	26%

5.3.1.17 OP. 7.8.5 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Florestais

Enquadramento

A Op.7.8.5 – *Recursos Genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais*, integrada na Medida COM – Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas (15.0), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos florestais (15.2), destina-se a promover a conservação *ex situ* e *in situ* e o melhoramento dos recursos genéticos florestais.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar as ações para conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais previstas nos programas de conservação ou de melhoramento genético aprovados pela entidade competente.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Clima.

Implementação da Operação

Esta Operação ainda não se encontra operacionalizada.

AÇÃO. 7.9 – Mosaico Agroflorestal

Esta ação contempla apenas a Operação 7.9.1 que se encontra implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único em 2015. Em 2018 foi formalizado o 4.º pedido de pagamento.

5.3.1.18 OP. 7.9.1 – Mosaico Agroflorestal

Enquadramento

A Op.7.9.1 – *Mosaico agroflorestal*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a dar resposta à necessidade de, ao nível das zonas onde a floresta assume um predomínio em termos de ocupação do solo, manter mosaicos agroflorestais que ao criarem descontinuidades na ocupação do solo, se afiguram essenciais para contrariar a propagação de incêndios florestais, tendo ainda o benefício da abertura da paisagem e da ocupação humana em territórios de muito baixa densidade.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Manter mosaicos agroflorestais, garantindo a descontinuidade de zonas de floresta;
- Prevenir a propagação de incêndios florestais;
- Prevenir a degradação dos solos, dos recursos hídricos e da biodiversidade.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Clima.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 15.02.2018 e 11.05.2018.

Registou-se um total de 469 pedidos de pagamento com uma área total candidatada de 2.954 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 318: Op. 7.9.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Dominio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	41	35	212	180
Centro	P4	54	46	281	239
LVT	P4				
Alentejo	P4	19	16	107	91
Algarve	P4	1	1	2	1
TOTAL		115	97	602	511

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região Centro foi a mais representativa com 47% da despesa pública comprometida, num total de 602 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.9.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, foram associados os compromissos de 602 mil € de despesa pública por ano à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

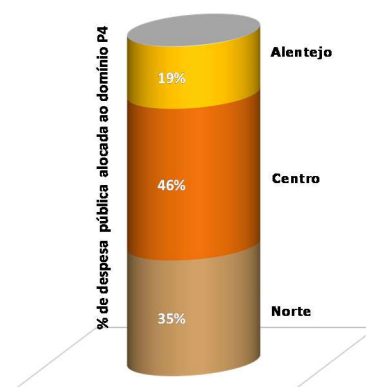
Quadro 319: Op. 7.9.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	523	602	511
TOTAL	523	602	511

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 44. Op. 7.9.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 349 mil € de despesa pública e de 296 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 73% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2018. Em termos

regionais cerca de 81% da execução concentrou-se na Região do Norte e do Centro.

Quadro 320: Op. 7.9.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	337	122	104
Centro	144	160	136
Lisboa			
Alentejo	41	66	56
Algarve	1	1	0
TOTAL	523	349	296

d) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se na caracterização da Operação, que 87% dos seus beneficiários já o foram também do PRODER.

Quadro 321: Op. 7.9.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	337	5	3	289	949	141
Centro	144	15	4	133	1 716	916
LVT						
Alentejo	41	1		32	704	364
Algarve	1			1	3	3
TOTAL	523	21	7	455	3 372	1 424

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente à distribuição regional da área paga verificou-se que 51% da área total paga se encontra na região Centro, conforme o quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 322: Op. 7.9.1 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região

GRUPO DE CULTURA	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
CULTURAS TEMPORÁRIAS	711	1 142		417	3	2 273
PRADOS E PASTAGENS PERMANENTES COM PREDOMINANCIA DE VEGETAÇÃO ARBUSTIVA	231	589		321		1 141
TOTAL	942	1 731		738	3	3 414

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga por grupo de cultura.

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018 um total de 349 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 72% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 323: Op. 7.9.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	602	481	125%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	349	481	72%
Nº de beneficiários	523		
Área física paga (ha)	3 414	18 499	18%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2018, cerca de 42% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 60% situam-se na região do Centro, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 324: Op. 7.9.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	6	39	20	122	5	33	17	104
Centro	4	30	53	90	160	25	45	76	136
LVT	4								
Alentejo	4	13	20	38	66	11	17	32	56
Algarve	4	0	0	1	1	0	0	0	0
TOTAL		49	113	148	349	42	96	126	296

AÇÃO. 7.10 – Silvoambientais

Esta Ação contempla a Operação 7.10.1 e a Operação 7.10.2, que se encontram implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único. Para a Op.7.10.2 – Manutenção e recuperação de galerias ripícolas, a apresentação dos pedidos de apoio foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único de 2015 e em 2018 foi formalizado o 4.º pedido de pagamento.

5.3.1.19 OP. 7.10.1 – Manutenção de Habitats do Lince-Ibérico

Enquadramento

A Op.7.10.1 – *Manutenção de habitats do lince-ibérico*, integrada na Medida COM – Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas (15), submedida de pagamentos para compromissos silvoambientais (15.1), destina-se a apoiar a contratualização de compromissos silvoambientais que contribuam para a manutenção e promoção do estado de conservação favorável de espécies protegidas, como seja o lince ibérico o qual depende de ecossistemas ou povoamentos florestais, assegurando, por essa via, o cumprimento dos objetivos de conservação e as orientações de gestão.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Responder à necessidade de manter e promover o estado de conservação favorável de espécies protegidas como é o caso do lince ibérico.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

Esta Operação não foi operacionalizada.

5.3.1.20 OP. 7.10.2 – Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas

Enquadramento

A Op.7.10.2 – *Manutenção e recuperação de galerias ripícolas*, integrada na Medida COM – Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas (15), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos florestais (15.2), destina-se a apoiar o reforço das funções protetoras das galerias ripícolas tão importantes para a conservação do recurso água.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preservar as funções ecológicas das galerias ripícolas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 58/2015, de 2 de março.

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 15.02.2018 e 11.05.2018.

Registou-se um total de 9 pedidos de pagamento com uma área total candidatada de 51 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 325: Op. 7.10.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un. mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	5	4	27	23
Centro	P4	9	7	43	36
Lisboa	P4	0	0	3	2
Alentejo	P4			15	12
Algarve	P4			11	9
TOTAL		14	12	98	83

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, incluindo os compromissos transitados, verifica-se que a região Centro foi a mais representativa com 44% da despesa pública comprometida, num total de 98 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.10.2 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2018, foram associados os compromissos de 98 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

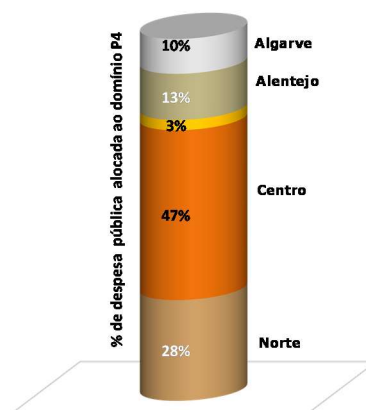
Quadro 326: Op. 7.10.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	13	98	83
TOTAL	13	98	83

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 45. Op. 7.10.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 91 mil € de despesa pública e de 77 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 73% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2018.

Quadro 327: Op. 7.10.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

REGIÃO	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	6	25	22
Centro	1	43	36
Lisboa		3	2
Alentejo	5	12	10
Algarve	1	9	7
TOTAL	13	91	77

d) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram espelhados nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 67% dos beneficiários desta Operação mantêm-se desde o PRODER.

Quadro 328: Op. 7.10.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)		Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	6	3	50	19
Centro	1	1	1	
Lisboa				
Alentejo	5	4	29	26
Algarve	1		67	67
TOTAL	13	8	147	111

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente às áreas foram pagos 147 ha dos quais 46% localizam-se na região do Algarve, conforme o quadro seguinte.

Quadro 329: Op. 7.10.2 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região

Un:ha

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
50	1		29	67	147
50	1		29	67	147

Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, num total de 91 mil €.

Quadro 330: Op. 7.10.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	98	125	78%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	91	125	73%
Nº de beneficiários	13		
Área física paga (ha)	147	5 742	3%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2018, cerca de 49% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 46% situam-se na região do Centro, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 331: Op. 7.10.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un: mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	0	4	2	25	0	4	2	22
Centro	4	4	9	25	43	4	7	21	36
Lisboa	4		0		3		0		2
Alentejo	4	3	3	10	12	2	3	8	10
Algarve	4			9	9			7	7
TOTAL		7	17	45	91	6	14	38	77

5.3.1.21 OP. 7.11.1 – Investimentos Não Produtivos

Enquadramento

A Operação 7.11.1 – *Investimentos não Produtivos*, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), submedida de apoio a investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos nos domínios agroambiental e do clima (4.4), destina-se a promover a realização de objetivos agroambientais-climáticos considerados relevantes para a preservação e reforço da biodiversidade e prevenção da erosão no caso da recuperação de muros de pedra posta. Não sendo o objetivo subjacente à realização destes investimentos não produtivos, os mesmos podem ter impacto indireto mas não significativo na rentabilidade das explorações agrícolas.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preservar as funções ecológicas das galerias ripícolas;
- Restaurar, valorizar e proteger a biodiversidade em zonas com valores naturais específicos no âmbito da Rede Natura 2000;
- Manter os sistemas tradicionais de culturas permanentes e o património genético vegetal e preservar as paisagens tradicionais da Região Demarcada do Douro.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4A, P4B e P4C;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2018 existiam 451 projetos transitados da Ação 2.4 – “Intervenções Territoriais Integradas – Investimento não Produtivos” do PRODER, que representam um total de 8.009 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2017, fruto de reanálises de projetos executados no PRODER e da subexecução de projetos encerrados.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

i. **Processo de decisão**

Foi aberto um aviso de abertura de candidaturas para esta Operação, no ano de 2015, que decorreu até 31.03.2016. A dotação deste aviso de abertura de candidaturas foi de 13.600 mil € de despesa pública, tendo-se registado a entrada de 1.832 candidaturas associadas a um investimento total de 44.486 mil €. O número de candidaturas diminuiu face a 2017 fruto de desistências.

Este aviso destinava-se a apoiar as seguintes tipologias: “instalação ou recuperação de galerias ripícolas”, “erradicação de espécies invasoras lenhosas” e “recuperação de muros de pedra posta”. Esta última tipologia representou cerca de 99% do total das candidaturas.

No ano de 2017 abriu um segundo aviso de abertura de candidaturas, destinado a apoiar as tipologias: “instalação ou recuperação de galerias ripícolas” e “erradicação de espécies invasoras lenhosas”, com uma dotação de 600 mil € e que encerrou em 29.03.2018. Neste período registaram-se 34 candidaturas com 641 mil € de investimento total.

Quadro 332: Op. 7.11.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	1 820	43 978	1 820	43 978	67	1 773	638	17 303	13 127
Centro	20	549	20	549	4	81	5	103	36
Lisboa	2	33	2	33	1	23	1	10	8
Alentejo	24	468	24	468	7	115	16	329	157
Algarve									
TOTAL	1 866	45 029	1 866	45 029	79	1 992	660	17 745	13 327

Até ao final de 2018 foram analisadas e decididas todas as candidaturas entradas num total de 1.866 candidaturas (das quais 1.125 sem dotação), com uma taxa de aprovação de 35%.

A distribuição regional das candidaturas aprovadas mostra que a região do Norte domina (fruto da tipologia de candidatura dominante) quer em termos de investimento, representando 98% do total do investimento submetido, quer em termos de número de candidaturas aprovadas, com cerca de 97% do universo aprovado nesta Operação.

Quadro 333: Op. 7.11.1 – Distribuição regional dos projetos aprovados

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	638	17 303	15 443	13 127	11 158
Centro	5	103	42	36	30
Lisboa	1	10	9	8	6
Alentejo	16	329	184	157	133
Algarve					
TOTAL	660	17 745	15 679	13 327	11 327

Até 31.12.2018 foram contratadas 653 candidaturas no âmbito desta Operação.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total aprovado, verifica-se que 83% se encontram no escalão de investimento inferior aos 50 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 334: Op. 7.11.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	551	10 455	9 452	8 034	6 828
≥ 50 mil e < 100 mil euros	106	6 947	5 989	5 091	4 327
≥ 100 mil e < 200 mil euros	3	344	238	202	172
≥ 200 mil e < 500 mil euros					
≥ 500 mil euros					
TOTAL	660	17 745	15 679	13 327	11 327

A tipologia de investimento “*Recuperação de muros de pedra posta*” representou 97% do investimento total aprovado.

Quadro 335: Op. 7.11.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Tipologia de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Recuperação de muros de pedra posta	97,2%	0,2%				97%
Instalação ou recuperação de galerias ripícolas	0,2%	0,3%	0,1%	1,9%		2,4%
Erradicação de espécies invasoras lenhosas	0,1%					0,1%
Total regional (%)	98%	1%	0%	2%		100%
Total regional (mil euros)	17 303	103	10	329		17 745

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o do “*Produtor individual*” que representou 76% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 336: Op. 7.11.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Produtor Individual	528	13 530	76%
Sociedades	88	3 258	18%
Outras	44	957	5%
Total	660	17 745	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.11.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Ação 2.4 – “*Intervenções Territoriais Integradas – Investimento não Produtivos*” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual

foram associados os compromissos transitados, referentes a projetos da tipologia “Recuperação de muros de pedra posta”, que no fim de 2018 ascendem a 8.009 mil € de despesa pública foi o P4A – “Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias”.

Quadro 337: Op. 7.11.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

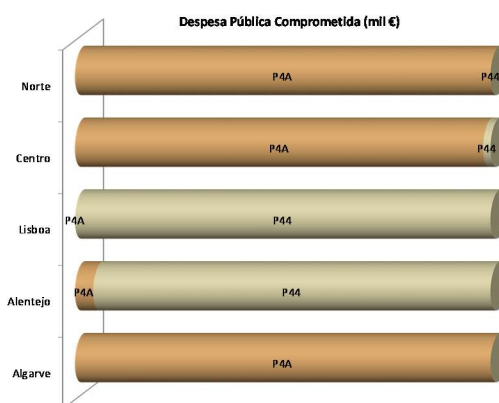
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P4A	451	8 009	7 577	640	17 318	15 481	13 159	11 185
P44				20	427	198	168	142
TOTAL	451	8 009	7 577	660	17 745	15 679	13 327	11 327

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4, verifica-se que os projetos na região Norte concentram cerca de 97% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção (P4) uma taxa de compromisso⁴¹ de 96%.

Figura 46: Op. 7.11.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



⁴¹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 14.114 mil € de despesa pública e 12.766 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 65% face ao programado.

Quadro 338: Op. 7.11.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 075	20 923	18 549	714	13 921	12 597
Centro	16	185	163	13	160	142
Lisboa						
Alentejo	11	87	74	1	7	6
Algarve	2	26	21	2	26	21
TOTAL	1 104	21 221	18 807	730	14 114	12 766

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, cerca de 66% iniciou a execução e 72% encontra-se encerrado, 98% dos quais na região Norte.

Quadro 339: Op. 7.11.1 – Distribuição regional dos projetos c/execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 075	20 923	18 549	711	13 841	12 529	778	13 747	12 448
Centro	16	185	163	13	160	142	12	137	122
Lisboa									
Alentejo	11	87	74	1	7	6	1	7	6
Algarve	2	26	21	2	26	21	2	26	21
TOTAL	1 104	21 221	18 807	727	14 034	12 698	793	13 918	12 597

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, dos quais 56% são projetos transitados do quadro comunitário anterior, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 13%, assumindo esta o valor maior (28%) na região do Alentejo.

Quadro 340: Op. 7.11.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	1 075	20 923	18 549	778	13 747	12 448	1 953	1 792	12%
Centro	16	185	163	12	137	122	42	37	23%
Lisboa									
Alentejo	11	87	74	1	7	6	3	2	28%
Algarve	2	26	21	2	26	21			
TOTAL	1 104	21 221	18 807	793	13 918	12 597	1 997	1 832	13%

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (739 no final de 2018), num total de 14.034 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 63% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 341: Op. 7.11.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil €)	21 336	22 336	96%
Despesa pública realizada (projetos com execução iniciada) (mil €)	14 034	22 336	63%
Operações apoiadas (nº)	727	1 661	44%
Investimento total (mil €)	15 165	26 278	58%

AÇÃO. 7.12 – Apoio Agroambiental à Apicultura

Esta Ação contempla apenas a Operação 7.12.1 que se encontra implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único de 2015. Em 2018 foi formalizado o 4.º pedido de pagamento.

5.3.1.22 OP. 7.12.1 – Apoio Agroambiental à Apicultura

Enquadramento

A Op.7.12.1 – *Apoio agroambiental à apicultura*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção de uma atividade tradicional e com uma relevância particular na manutenção da biodiversidade e o importante efeito polinizador das abelhas nos sistemas agrícolas tradicionais, predominantes nas zonas de montanha e de grande riqueza ambiental, e na flora silvestre associada.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivo:

- Assegurar a manutenção da biodiversidade e da conservação da flora dado que a abelha é o principal agente polinizador.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 15.02.2018 e 11.05.2018.

Registou-se um total de 29 pedidos de pagamento com uma área total candidatada de 1.389 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 342: Op. 7.12.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	9	8	55	47
Centro	4	1	1	4	4
Lisboa	4				
Alentejo	4	0	0	1	1
Algarve	4				
TOTAL		10	8	60	51

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região Norte foi a mais representativa com 90% da despesa pública comprometida, num total de 60 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.12.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 60 mil € de despesa pública à P4 –

“Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

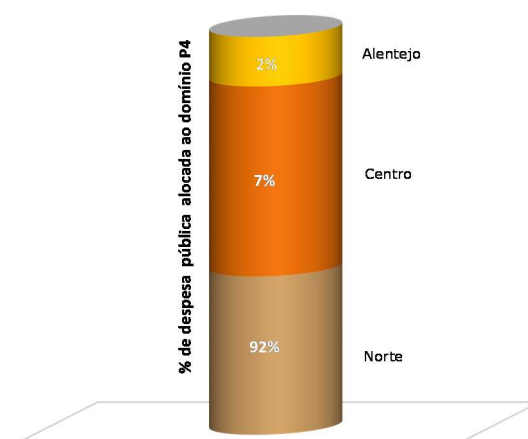
Quadro 343: Op. 7.12.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.:mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	36	60	51
TOTAL	36	60	51

(1) Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 47. Op. 7.12.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 39 mil € de despesa pública e de 33 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 52% face ao programado. Esta taxa não é comparável com a registada no relatório anterior uma vez que esta Operação viu a sua dotação reprogramada em 2018. Em termos regionais cerca de 98% da execução concentrou-se na Região do Norte e do Centro.

Quadro 344: Op. 7.12.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	31	35	30
Centro	3	3	2
Lisboa			
Alentejo	2	1	1
Algarve			
TOTAL	36	39	33

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 83% dos beneficiários desta Operação mantêm-se desde o PRODER.

Quadro 345: Op. 7.12.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Nº de Colónias	Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP			
Norte	31	14	25	6	32 262	1 658	40
Centro	3	2	3	1	6 597	89	11
LVT							
Alentejo	2	1	2		297	43	
Algarve							
TOTAL	36	17	30	7	39 156	1 791	50

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, num total de 39 mil €.

Quadro 346: Op. 7.12.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	60	75	80%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais) (mil euros)	39	75	52%
Nº de beneficiários	36		
Área física paga (ha)	1 505	19 360	8%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2018, só cerca de 3% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 347: Op. 7.12.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	0	9	1	35	0	8	1	30
Centro	4	0	1	0	3	0	1	0	2
Lisboa	4								
Alentejo	4		0		1		0		1
Algarve	4								
TOTAL		0	10	1	39	0	9	1	33

5.3.2 M08. PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS FLORESTAIS

5.3.2.1 OP. 8.1.1 – Florestação de Terras Agrícolas e Não Agrícolas

Enquadramento

A Op. 8.1.1 – *Florestação de terras agrícolas e não agrícolas*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio aos custos de florestação e criação de zonas arborizadas (8.1), destina-se a promover a florestação de terras agrícolas e não agrícolas, melhorando os ecossistemas através da constituição de zonas arborizadas com espécies bem adaptadas às condições locais que contribuam para o aumento da capacidade de sequestro de carbono e para proteção dos recursos naturais (solo, da água, do ar e da biodiversidade). Esta Operação prevê, igualmente, o pagamento de um prémio anual por hectare para cobrir os custos da perda de rendimentos agrícolas e de manutenção em florestação e criação de zonas arborizadas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoio à instalação de florestas em terras agrícolas. Manutenção das áreas florestadas através de prémio de manutenção (10 anos) e por perda de rendimento agrícola, até 10 anos;
- Apoio à instalação de florestas em terras não agrícolas. Manutenção das áreas florestadas através de prémio de manutenção, até 10 anos;
- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)**

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2018 existiam 136 projetos transitados da Ação 2.3.2 – “Ordenamento e reconversão dos povoamentos” do PRODER, no montante de 2.752 mil € de despesa pública e Prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER, que representam um total de 134.435 mil € de despesa pública.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

i. **Processo de decisão**

No ano de 2018 foi aberto o segundo aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 12.11.2018 e 11.01.2019 com uma dotação colocada a concurso de 9.000 mil € de despesa pública. Até ao final de 2018 encontravam-se submetidas 1.134 candidaturas a esta Operação das quais apenas 2 diziam respeito ao segundo aviso de abertura de candidaturas.

Quadro 348: Op. 8.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un. mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento Elegível	Não aprovadas		Aprovadas (inclui prémios)		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento Elegível*	Desp. pública
Norte	300	1 932	300	9 279	63	601	57	3 721	5 130
Centro	301	1 459	299	6 411	71	204	35	1 039	2 074
Lisboa	10	54	10	353	0	0	0	0	0
Alentejo	438	2 496	437	19 481	9	26	60	3 109	6 440
Algarve	85	664	85	1 929	8	264	5	92	175
TOTAL	1 134	6 605	1 131	37 452	151	1 096	157	7 961	13 819

*Investimento Elegível não inclui prémios

De todas as candidaturas submetidas foram analisadas 1.131 candidaturas (99,7% das candidaturas apresentadas) e destas foram decididas 1.129 candidaturas com uma taxa de aprovação de 14%.

O número de projetos aprovados era, à data de 31.12.2018, de 157 projetos com um investimento elegível de 7.961 mil € e um apoio de 13.819 mil € (que inclui os prémios por perda de rendimento e à manutenção).

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento elegível, verifica-se que 35% se encontram no escalão de investimento ≥ 10 mil € e ≤ 30 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 349: Op. 8.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados (sem Prémios)			
	Nº	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 10 mil euros	28	167	128	108
≥ 10 mil e < 30 mil euros	55	1 004	765	644
≥ 30 mil e < 50 mil euros	22	863	667	566
≥ 50 mil e < 100 mil euros	31	2 198	1 731	1 472
≥ 100 mil euros	21	3 729	3 046	2 589
TOTAL	157	7 961	6 337	5 379

A tipologia de investimento “Instalação de povoamentos florestais em terras não agrícolas” passou a ser a mais representativa com 57% do investimento aprovado e localizou-se maioritariamente na região do Norte.

Quadro 350: Op. 8.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Tipologia de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Instalação de povoamentos florestais em terras agrícolas	2,5%	6,4%		30,1%	0,8%	40%
Imateriais	1,5%	0,6%		1,2%	0,1%	3%
Instalação de povoamentos florestais em terras não agrícolas	42,7%	6,0%		7,7%	0,3%	57%
Total regional (%)	47%	13%		39%	1%	100%
Total regional (mil euros)	3 721	1 039		3 109	92	7 961

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi a das “Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Privada” que representou 42% do investimento elegível.

Quadro 351: Op. 8.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento elegível	
		Mil euros	%
Entidades gestoras das zonas de intervenção florestal (ZIF)	3	87	1%
Organismos da administração central local e associações intermunicipais	5	298	4%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Privada	36	3 360	42%
Outras Pessoas coletivas Privadas	51	2 337	29%
Pessoas singulares	62	1 879	24%
TOTAL	157	7 961	100%

Em termos de espécies previstas nos projetos aprovados verifica-se que o “sobreiro” (*quercus suber*) representa 62% da área total apoiada. O “pinheiro manso” aparece em segundo lugar com 30% da área total aprovada.

Em termos regionais, o Alentejo representa 50% da área total.

Quadro 352: Op. 8.1.1 – Distribuição regional dos projetos aprovados por espécie florestal e área

Unid: ha

Espécies	Regiões					Total
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Pinheiro	149	46	-	344	18	557
Sobreiro	439	225	-	492	4	1 161
Outras	42	6	-	94	3	146
Total	630	278	0	931	25	1 864

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.1 contribui apenas para um domínio de incidência do desenvolvimento rural (P5E), conforme anteriormente referido.

Uma vez que esta Operação contempla prémios por perda de rendimento e à manutenção a maioria dos compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam prémios que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2018 ascendem a

137.187 mil € de despesa pública (inclui prémios) à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura”.

Quadro 353: Operação 8.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados (inclui prémios)			Projetos Aprovados (inclui prémios)			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P5E	8 994	137 187	118 270	157	7 961	13 819	11 609
TOTAL	8 994	137 187	118 270	157	7 961	13 819	11 609

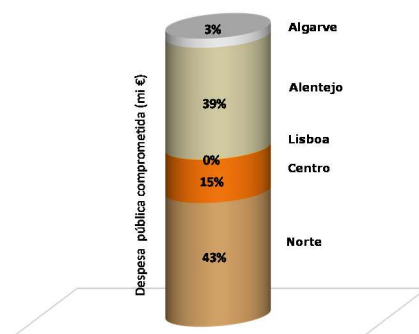
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública (não inclui prémios) alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que 82% da despesa pública comprometida (excluindo os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER) até 31.12.2018 se concentra nas regiões do Alentejo (39%) e do Norte (43%), num total que ascende a 9.089 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação (incluindo os prémios) permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴² de 93%.

Figura 48. Op. 8.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio

(excluindo os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER)



⁴² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, incluindo os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER, foi de 110.450 mil € de despesa pública e 95.869 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 69% face ao programado. Do total de despesa pública paga, cerca de 97% (86.300 mil €) diz respeito ao pagamento de prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER.

Em termos regionais cerca de 71% da execução (excluindo os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER) concentrou-se nas Regiões Alentejo (50%) e do Norte (21%).

Quadro 354: Operação 8.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago ¹ (inclui transitados - investimento)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	80	4 024	3 450	40	556	502
Centro	64	2 726	2 356	30	780	702
Lisboa	1	10	5	1	10	5
Alentejo	124	7 681	6 287	83	2 104	1 894
Algarve	13	839	636	6	231	180
TOTAL	282	15 280	12 735	160	3 681	3 283

⁽¹⁾ Exclui os prémios do PDR2020 e transitados do PRODER, RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO Centro AIBT

Quadro 355: Operação 8.1.1 – Montantes pagos relativos a prémios por perda de rendimento comprometidos em anteriores programas

Un.:mil euros

Designação das medidas transitadas	Total pago (Prémios)		
	Beneficiários apoiados (nº)	Desp. pública	FEADER
REG 2328/91	12	538	478
REG 2080/92	3 385	64 669	55 456
RURIS/FTA	2 745	33 659	29 844
PRODER	424	7 005	5 959
TOTAL	6 566	105 872	91 736

Do universo de projetos contratados, 160 projetos iniciaram a sua execução e cerca de 52% encontram-se encerrados, 51% dos quais na região do Alentejo.

Quadro 356: Op. 8.1.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Projetos Encerrados ⁽¹⁾ (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	80	4 024	3 450	40	556	502	36	488	443
Centro	64	2 726	2 356	30	780	702	31	580	532
Lisboa	1	10	5	1	10	5	1	10	5
Alentejo	124	7 681	6 287	83	2 104	1 894	75	1 457	1 336
Algarve	13	839	636	6	231	180	4	17	16
TOTAL	282	15 280	12 735	160	3 681	3 283	147	2 551	2 332

⁽¹⁾ Exclui os prémios do PDR2020 e transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT do PRODER .

* Fundo Transitado apurado com base na taxa média do cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que a 31.12.2018 continua a ser maioritariamente constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 58%.

Quadro 357: Op. 8.1.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Projetos Encerrados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	80	4 024	3 450	36	488	443	508	464	51%
Centro	64	2 726	2 356	31	580	532	564	519	49%
Lisboa	1	10	5	1	10	5			
Alentejo	124	7 681	6 287	75	1 457	1 336	2 336	2 202	62%
Algarve	13	839	636	4	17	16	47	37	74%
TOTAL	282	15 280	12 735	147	2 551	2 332	3 456	3 222	58%

⁽¹⁾ Exclui os prémios do PDR2020 e transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT do PRODER .

* Fundo Transitado apurado com base na taxa média do cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada e de

prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER pagos, num total de 109.553 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 67% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5E.

Quadro 358: Operação 8.1.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida	151 006	162 971	93%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução + prémio) (mil €)	109 553	162 971	67%
da qual, Prémios por perda de rendimento	105 872		
Nº explorações/Beneficiários apoiados dos quais, Beneficiários de prémios por perda de rendimento	6 723		
6 566			
Área Total - Instalação (ha)	3 720	16 745	22%
Área Total - Prémio por perda de rendimento (ha)	112 981		

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P5E, que pretende aferir o contributo da área agrícola e florestal para o sequestro ou conservação do carbono. A meta definida para este indicador global é de 0,56%, contribuindo para a sua concretização diversas operações do PDR2020.

O contributo da Operação 8.1.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,24% (meta indicativa). Desta forma, os 3.766 ha apoiados para florestação/ arborização de terras agrícolas e não agrícolas permitem registar, a 31.12.2018, um progresso de 22%, face à meta indicativa definida.

Quadro 359: Operação 8.1.1 – Indicador comum de resultado

Indicador de resultado	Domínio de intervenção
	P5E
% Área no âmbito do sequestro ou conservação do carbono - (1)	0,05%
Meta indicativa - (2)	0,24%
% da meta indicativa - (1)/(2)	22%

5.3.2.2 OP. 8.1.2 – Instalação de Sistemas Agroflorestais

Enquadramento

A Op. 8.1.2 – *Instalação de sistemas agroflorestais*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio aos custos de implantação/manutenção de sistemas agroflorestais (8.2), destina-se a promover a criação de sistemas agroflorestais, nomeadamente montados, sistemas que combinam a silvicultura com práticas de agricultura extensiva, reconhecidos pela sua importância para a manutenção da biodiversidade e pela sua adaptação às áreas com elevada suscetibilidade à desertificação.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoio à instalação de sistemas agroflorestais de carácter extensivo, com recurso a espécies bem adaptadas às condições locais;
- Manutenção através de um prémio de manutenção até 5 anos;
- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2018 existia apenas 1 projeto transitado da Ação 2.3.2 – “Ordenamento e reconversão dos povoamentos” do PRODER que representa um total de 342 € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2018 foi aberto o segundo aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 02.05.2018 e 14.08.2018, com uma dotação de 2.500 mil € de despesa pública. Foram submetidas 22 candidaturas a esta Operação (registou-se uma desistência no ano de 2018). Em termos globais existem ativas 112 candidaturas a esta Operação.

Quadro 360: Op. 8.1.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas

Un: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento Elegível	Não aprovadas		Aprovadas (inclui prémios)		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento Elegível*	Desp. pública
Norte	21	141	21	163	7	22			
Centro	39	366	39	189	20	201	7	102	136
Lisboa									
Alentejo	51	2 229	51	3 396	12	493	26	1 577	2 311
Algarve	1	54	1	88			1	88	104
TOTAL	112	2 790	112	3 835	39	716	34	1 767	2 551

No final de 2018 encontravam-se analisadas todas as candidaturas e destas foram decididas 107 candidaturas, das quais 34 foram decididas sem dotação. A taxa de aprovação de 32%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que na região do Alentejo encontram-se 76% do total destes projetos. Em termos de investimento a distribuição regional é idêntica, concentrando-se cerca de 89% na região do Alentejo, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 361: Op. 8.1.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un: mil euros

Região	Projetos Aprovados (inclui prémios)			
	Nº	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte				
Centro	7	102	136	116
Lisboa				-
Alentejo	26	1 577	2 311	1 965
Algarve	1	88	104	78
TOTAL	34	1 767	2 551	2 158

Do total de candidaturas aprovadas foram contratadas 27 candidaturas (79% do total das aprovadas) no âmbito desta Operação, das quais 15 foram em 2018.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento elegível, verifica-se que 53% dos projetos se encontram nos escalões de investimento ≤ 10 mil € e ≥ 30 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 362: Op. 8.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 10 mil euros	13	60	47	40
≥ 10 mil e < 30 mil euros	5	83	66	56
≥ 30 mil e < 50 mil euros	2	91	73	62
≥ 50 mil e < 100 mil euros	8	663	530	444
≥ 100 mil euros	6	870	696	592
TOTAL	34	1 767	1 412	1 193

A tipologia de investimento “imateriais”, composta essencialmente pela elaboração e acompanhamento do projeto e outros estudos prévios, representou 4,3% do investimento elegível e localizou-se maioritariamente na região do Alentejo.

Quadro 363: Op. 8.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Bosquetes e cortinas de abrigo				0,2%		0,2%
Imateriais		0,2%		3,8%	0,2%	4,3%
Infraestruturas		0,1%				0,1%
Instalação de povoamentos		1,5%				1,5%
Sistemas silvopastoris		3,9%		85,2%	4,7%	93,9%
Total regional (%)		6%		89%	5%	100%
Total regional (mil euros)		102		1 577	88	1 767

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi “*peças Singulares*” que representou 53% do investimento elegível.

Quadro 364: Op. 8.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento elegível	
		Mil euros	%
Entidades gestoras das zonas de intervenção florestal (ZIF)	1	3	0,2%
Outras Pessoas coletivas Privadas	13	833	47%
Pessoas singulares	20	930	53%
Total	34	1 767	100%

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 8.1.2 contribui apenas para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Nesta Operação os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foi associado o compromisso transitado de 342 € de Despesa pública, assumido na região Norte, à P5E – “*Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura*”.

Quadro 365: Operação 8.1.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados (inclui prémios)			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P5E	1	0,342	0,342	34	1 767	2 551	2 158
TOTAL	1	0	0	34	1 767	2 551	2 158

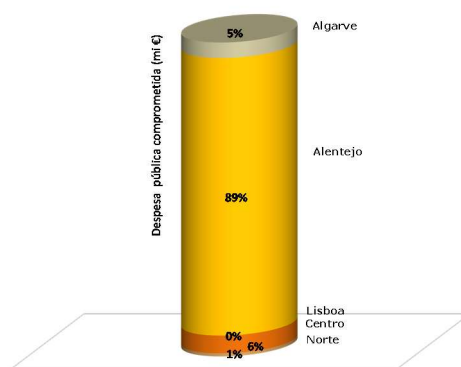
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se 89% da despesa

pública comprometida até 31.12.2018 concentra-se na região do Alentejo, num total que ascende a 1.262 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴³ de 35%.

Figura 49. Op. 8.1.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

O montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 238 mil € de despesa pública e 202 mil € de participação FEADER. Estes pagamentos revelam uma taxa de execução residual (rácio entre o fundo pago e o programado) de 4% face ao programado.

⁴³ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 366: Op. 8.1.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Total Pago ⁽¹⁾ (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	0,3	0,3	1	0,342	0,342
Centro	2	100	85	1	28,047	23,840
Lisboa						
Alentejo	24	1 789	1 521	9	209,528	178,099
Algarve	1	104	78			
TOTAL	28	1 994	1 684	11	238	202

⁽¹⁾ Exclui os prémios do pdr2020 e transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT e do PRODER
* Fundo Transitado apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, 11 projetos iniciaram a sua execução e cerca de 7% encontram-se encerrados.

Quadro 367: Op. 8.1.2 – Distribuição regional dos projetos c/ execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Projetos Encerrados ⁽¹⁾ (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	0,342	0,342	1	0	0	1	0	0
Centro	2	100	85	1	28	24			
Lisboa									
Alentejo	24	1 789	1 521	9	210	178	1	74	63
Algarve	1	104	78						
TOTAL	28	1 994	1 684	11	238	202	2	75	64

⁽¹⁾ Exclui os prémios do pdr2020 e transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT e do PRODER
* Fundo Transitado apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a Operação 8.1.2 não apresenta ainda decisões no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, apenas é possível apresentar informação relativa ao projeto transitado que entretanto encerrou no PDR2020.

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que,

para a presente Operação, integrava no final de 2018 um projeto (transitado do anterior período de programação), num total de 238 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 4,3% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5E.

Quadro 368: Op. 8.1.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	2 552	5 556	46%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução + prémio) (mil euros)	238	5 556	4%
Nº explorações/Beneficiários apoiados	11		
Área Total (ha)	416	2 372	18%

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P5E, que pretende aferir o contributo da área agrícola e florestal para o sequestro ou conservação do carbono. A meta definida para este indicador global é de 0,03%, contribuindo para a sua concretização diversas operações do PDR2020.

O contributo da Operação 8.1.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,03% (meta indicativa). Desta forma, os 416 ha apoiados para a instalação de sistemas agroflorestais permitem registar, a 31.12.2018, um progresso de 17,5%, face à meta indicativa definida.

Quadro 369: Op. 8.1.2 – Indicador comum de resultado

Indicador de resultado	Domínio de intervenção
	P5E
% Área no âmbito do sequestro ou conservação do carbono - (1)	0,01%
Meta indicativa - (2)	0,03%
% da meta indicativa - (1)/(2)	17,5%

5.3.2.3 OP. 8.1.3 – Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos

Enquadramento

A Op. 8.1.3 – *Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio à prevenção dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos (8.3), destina-se a promover a prevenção e defesa da floresta contra agentes bióticos e abióticos, incluindo sinalização de infraestruturas e a prevenção contra agentes bióticos e instalação de mosaicos de parcelas de gestão de combustível, incluindo sinalização de infraestruturas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

Nas intervenções ao nível das explorações florestais e agroflorestais:

- Agentes bióticos - apoio aos custos decorrente de operações fitossanitárias e de controlo de invasoras lenhosas;
- Agentes abióticos - apoio aos custos decorrentes de operações silvícolas, instalação e manutenção de infraestruturas de defesa da floresta contra incêndios como, caminhos, corta fogos e outras redes, de forma a criar descontinuidades verticais e horizontais, bem como instalação e manutenção de sinalização de infraestruturas de DFCI.

Intervenção com escala territorial relevante:

- Agentes bióticos - implementação e manutenção de um sistema de monitorização de pragas e doenças, ações de prevenção e controlo, de acordo com as orientações do Programa Operacional de Sanidade Florestal e tendo ainda em conta a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas.
- Agentes abióticos - instalação de redes e mosaicos de parcelas de gestão de combustível, de acordo com os Planos de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI) ou Plano Específico de Intervenção Florestal (PEIF), bem como instalação e manutenção de sinalização de infraestruturas de DFCI. Investimento a efetuar apenas em áreas identificadas pelas entidades competentes para o efeito.

- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2018 foram apurados 407 projetos transitados da subação 2.3.1.1 – “Defesa da floresta contra incêndios” e da subação 2.3.3.1 – “Proteção contra agentes bióticos nocivos” do PRODER que representam um total de 27.171 mil € de despesa pública. Este valor diminuiu face a 2016 fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2018.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2015 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas no qual se registou um total de 1.956 candidaturas. Este aviso de abertura de candidaturas foi, em 2016, objeto de inquérito por parte da Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), entidade a quem compete o controlo, auditoria e fiscalização para as áreas compreendidas na missão e atribuições do Ministério da Agricultura, da Floresta e do Desenvolvimento Rural. Do relatório produzido, e com força de Lei, resultou a nulidade do referido aviso de abertura de candidaturas.

Em 2016 decorreu o segundo aviso de abertura de candidaturas e em 2018 decorreu o terceiro aviso de abertura de candidaturas, entre 16.01.2018 e

02.04.2018, com uma dotação de 17.000 mil € ao qual se apresentaram 280 candidaturas. No total desta Operação encontram-se 2.041 candidaturas ativas, conforme quadro que se apresenta em seguida.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Centro é a mais representativa em termos de número de candidaturas com cerca de 40%, apesar de em termos de investimento total ser a região do Alentejo que concentra cerca de 47% do total proposto.

Quadro 370: Op. 8.1.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	448	52 821	446	51 920	79	10 087	53	6 012	3 807
Centro	815	132 289	815	132 289	122	16 057	127	24 707	9 890
Lisboa	26	3 410	26	3 410	3	176	4	497	315
Alentejo	689	179 913	689	179 913	50	12 428	151	42 365	20 115
Algarve	63	18 184	63	18 184	12	4 465	33	8 227	3 921
TOTAL	2 041	386 616	2 039	385 715	266	43 213	368	81 809	38 049

No final de 2018 encontravam-se 2.039 candidaturas analisadas e destas 1.936 encontravam-se decididas. Foram aprovadas 368 candidaturas o que representa uma taxa de aprovação de 19%. Do total de candidaturas decididas 1.302 candidaturas não foram aprovadas por falta de dotação.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que na região do Alentejo encontram-se 41% do total destes projetos logo seguida da região do Centro com 35%. Em termos de investimento a distribuição regional é idêntica, concentrando-se cerca de 52% na região do Alentejo e 30% na região Centro.

Quadro 371: Op. 8.1.3 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	53	6 012	4 126	3 807	3 232
Centro	127	24 707	10 496	9 890	8 407
Lisboa	4	497	371	315	167
Alentejo	151	42 365	22 513	20 115	17 074
Algarve	33	8 227	4 076	3 921	2 460
TOTAL	368	81 809	41 583	38 049	31 339

A 31.12.2018 tinham sido contratados 343 projetos (93% do total dos aprovados) no âmbito desta Operação.

ii. **Caracterização do investimento**

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 85% se encontram nos escalões de investimento inferiores aos 300 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 372: Op. 8.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 100 mil euros	178	10 033	6 122	5 612	4 636
≥ 100 mil e < 200 mil euros	97	13 511	8 615	7 846	6 501
≥ 200 mil e < 300 mil euros	38	9 099	5 740	5 165	4 212
≥ 300 mil e < 400 mil euros	15	5 212	3 047	2 775	2 319
≥ 400 mil euros	40	43 954	18 059	16 650	13 671
TOTAL	368	81 809	41 583	38 049	31 339

A tipologia de intervenção "Prevenção contra agentes abióticos" é a tipologia de intervenção mais representativa com 57% do investimento total proposto e a região com maior peso passou a ser a do Alentejo, com 52%, logo seguida do Centro (30%).

Quadro 373: Op. 8.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de intervenção

Tipologia de intervenção	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Prevenção contra agentes bióticos nocivos	0,2%	1,7%	0,6%	37,2%	2,9%	43%
Prevenção e defesa da floresta contra agentes abióticos	7,1%	28,5%	0,1%	14,6%	7,2%	57%
Total regional (%)	7%	30%	1%	52%	10%	100%
Total regional (mil euros)	6 012	24 707	497	42 365	8 227	81 809

Quanto à tipologia de beneficiários regista-se a predominância da tipologia “Entidades gestoras das zonas de intervenção florestal (ZIF)” com 36% dos projetos aprovados e 48% do investimento, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 374: Op. 8.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Entidades gestoras das zonas de intervenção florestal (ZIF)	132	39 156	48%
Organismos da administração central local e associações intermunicipais	86	11 107	14%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Privada	13	2 566	3%
Outras Pessoas coletivas Privadas	77	19 379	24%
Outras Pessoas coletivas Públicas	4	693	1%
Pessoas singulares	56	8 909	11%
Total	368	81 809	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.3 contribui apenas para um domínio de incidência P4 do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2018 ascendem a 27.171 mil € de despesa pública à P4B – “Melhoria da gestão da água, assim como dos adubos e dos pesticidas”.

Quadro 375: Op. 8.1.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.:mil euros

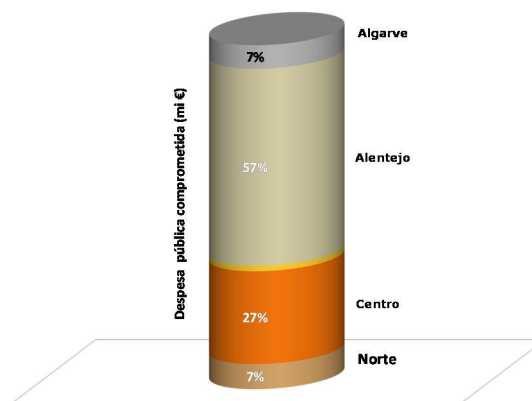
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P4B	407	27 171	24 443					
P44				368	81 809	41 583	38 049	31 339
TOTAL	407	27 171	24 443	368	81 809	41 583	38 049	31 339

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que a região do Alentejo absorveu cerca de 57% da despesa pública comprometida até 31.12.2018, num total que ascende a 37.392 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁴ de 67%.

Figura 50. Op. 8.1.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 31.362 mil € de despesa pública e 27.884 mil € de

⁴⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

comparticipação FEADER. Estes pagamentos revelam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 34% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 91% da execução concentrou-se nas Regiões Alentejo (58%) e do Centro (33%). Regista-se um equilíbrio entre todas as regiões, no que se refere ao peso dos projetos contratados com pagamentos, variando este entre 61% no Norte e 84% na região do Algarve.

Quadro 376: Op. 8.1.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	59	2 383	2 028	36	1 255	1 072
Centro	253	16 857	14 815	177	10 360	9 292
Lisboa	12	1 014	706	10	849	618
Alentejo	389	38 075	33 332	317	18 024	16 289
Algarve	37	3 438	2 227	31	874	612
TOTAL	750	61 767	53 108	571	31 362	27 884

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados, 558 projetos iniciaram a sua execução e cerca de 58% encontram-se encerrados, 51% dos quais na região do Alentejo.

Quadro 377: Op. 8.1.3 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	59	2 383	2 028	36	1 255	1 072	31	1 150	983
Centro	253	16 857	14 815	166	10 005	8 991	163	8 736	7 912
Lisboa	12	1 014	706	10	849	618	9	727	554
Alentejo	389	38 075	33 332	315	17 893	16 177	220	11 828	10 996
Algarve	37	3 438	2 227	31	874	612	9	679	489
TOTAL	750	61 767	53 108	558	30 877	27 471	432	23 120	20 933

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que a 31.12.2018 continua a ser maioritariamente (87%) constituído por projetos aprovados ao abrigo do

Regulamento n.º 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 27%, assumindo esta o valor maior (40%) na região do Lisboa.

Quadro 378: Op. 8.1.3 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	59	2 383	2 028	31	1 150	983	449	384	28%
Centro	253	16 857	14 815	163	8 736	7 912	4 265	3 896	33%
Lisboa	12	1 014	706	9	727	554	482	372	40%
Alentejo	389	38 075	33 332	220	11 828	10 996	3 186	2 952	21%
Algarve	37	3 438	2 227	9	679	489	31	23	4%
TOTAL	750	61 767	53 108	432	23 120	20 933	8 414	7 627	27%

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com a sua execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018 cerca de 490 projetos (incluindo os transitados do anterior período de programação), num total de 30.877 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 32% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 379: Op. 8.1.3 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	65 220	97 957	67%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução) (mil euros)	30 877	97 957	32%
Explorações/Beneficiários apoiados (nº)	490		
Área Total (ha)	128 163	110 000	117%

5.3.2.4 OP. 8.1.4 – Restabelecimento da Floresta Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos ou Acontecimentos Catastróficos

Enquadramento

A Op. 8.1.4 – *Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio à reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos (8.4), destina-se a apoiar ao nível das explorações florestais e agroflorestais o restabelecimento de povoamentos florestais afetados por agentes bióticos e abióticos e a apoiar ao nível de intervenções com escala territorial relevante ações de estabilização de emergência pós incêndio, catástrofes naturais, ou acontecimentos catastróficos, visando a minimização de risco de erosão, em áreas identificadas pelas entidades competentes promover a criação de sistemas agroflorestais, nomeadamente montados, sistemas que combinam a silvicultura com práticas de agricultura extensiva, reconhecidos pela sua importância para a manutenção da biodiversidade e pela sua adaptação às áreas com elevada suscetibilidade à desertificação.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Intervenção ao nível das explorações florestais e agroflorestais:
 - ✓ Restabelecimento de povoamentos florestais afetados por agentes bióticos e abióticos e recuperação de infraestruturas de proteção e sinalização danificadas.
- Intervenção com escala territorial relevante:
 - ✓ Ações de estabilização de emergência pós incêndio, catástrofes naturais ou acontecimentos catastróficos, visando a minimização de risco de erosão, contaminação/assoreamento das linhas de água e de diminuição da biodiversidade, em áreas identificadas pelas entidades competentes.
- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim existem 73 projetos transitados da Subação 2.3.1.2 – “*Minimização riscos bióticos após incêndios*” e da Ação 2.3.2 – “*Ordenamento e reconversão dos povoamentos*” do PRODER que representam um total de 4.087 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2018 foram abertos sete avisos de abertura de candidaturas que decorreram entre 02.05.2018 e 14.08.2018 (dois avisos de abertura de candidaturas), entre 30.08.2018 e 12.10.2018 e entre 16.11.2018 e 31.01.2019 (quatro avisos de abertura de candidaturas) com uma dotação total de 41.500 mil €.

A dotação total colocada a concurso, nesta Operação, foi de 130.885 mil € de despesa pública.

Até ao final de 2018 tinham sido submetidas um total de 638 candidaturas, associadas a um investimento total proposto de 117.203 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Centro continua a liderar quer em termos de investimento proposto, representando cerca de 48% do total do investimento submetido, quer em termos de número de candidaturas apresentadas, com cerca de 45% do universo proposto a esta Operação.

Quadro 380: Op. 8.1.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	186	27 401	186	27 401	17	2 158	168	25 215	14 465
Centro	287	56 714	285	56 652	44	2 342	236	53 362	32 528
Lisboa									
Alentejo	133	24 589	133	24 589	23	2 884	80	19 945	9 246
Algarve	32	8 499	32	8 499	5	433	21	5 366	2 311
TOTAL	638	117 203	636	117 141	89	7 818	505	103 888	58 551

Até ao final de 2018 foram analisadas 636 candidaturas (99,6% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 631 candidaturas, das quais 37 foram decididas sem dotação. A taxa de aprovação foi de 80%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que a região Centro passou a ser a mais representativa com 47% do total destes projetos logo seguida das regiões do Norte e Alentejo com 33% e 16%, respetivamente. Em termos de investimento a distribuição regional é idêntica, concentrando-se cerca de 51% na região do Centro, e a região do Norte e Alentejo com 24% e 19%, respetivamente.

Quadro 381: Op. 8.1.4 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	168	25 215	14 992	14 465	12 295
Centro	236	53 362	32 863	32 528	27 599
Lisboa					
Alentejo	80	19 945	10 786	9 246	7 859
Algarve	21	5 366	2 613	2 311	1 456
TOTAL	505	103 888	61 254	58 551	49 209

Das 505 candidaturas aprovadas foram contratadas 479, ou seja 94,8% do universo aprovado.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 80% se encontram no escalão de investimento inferior aos 300 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 382: Op. 8.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros	406	42 381	23 774	22 904	19 286
≥ 300 mil e < 500 mil euros	49	18 764	11 336	10 733	8 974
≥ 500 mil euros e < 1.000 mil euros	37	24 103	15 160	14 462	12 212
≥ 1.000 mil e < 2.000 mil euros	12	16 536	10 075	9 543	7 964
≥ 2.000 mil euros	1	2 103	909	909	773
TOTAL	505	103 888	61 254	58 551	49 209

A tipologia de investimento “*Estabilização de emergência*” é a mais representativa com 69% do investimento aprovado seguida da tipologia “*Restabelecimento floresta afetada agentes bióticos nocivos*” com 14% do total do investimento aprovado.

Quadro 383: Op. 8.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Restabelecimento floresta afetada agentes abióticos	4%	2%		6%	1%	13%
Restabelecimento floresta afetada agentes bióticos nocivos		0,1%		11,9%	2,1%	14%
Estabilização de emergência	19%	48%		0,7%	0,7%	69%
Imateriais	1%	1%		0,4%	0,1%	3%
Controlo da erosão					0,9%	0,9%
Infraestruturas					0,2%	0,2%
Total regional (%)	24%	51%		19%	5%	100%
Total regional (mil euros)	25 215	53 362		19 945	5 366	103 888

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o dos “*Organismos da administração local e associações intermunicipais*” que representou 54% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 384: Op. 8.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Organismos da administração local e associações intermunicipais	271	48 539	46,7%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Pública	18	2 547	2,5%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Privada	62	12 831	12,4%
Pessoas singulares	33	3 214	3,1%
Outras Pessoas coletivas Privadas	60	18 127	17,4%
Outras Pessoas coletivas Públicas	6	3 067	3,0%
Entidades gestoras das zonas de intervenção florestal (ZIF)	53	15 325	14,8%
Total	505	103 888	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.4 contribui apenas para o domínio de incidência P4 do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento são, para além dos projetos aprovados no âmbito do Regulamento nº 1305/2013, os que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2018 ascendem a 4.087 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

Quadro 385: Operação 8.1.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P44				505	103 888	61 254	58 551	49 209
P4B	73	4 087	3 750					
TOTAL	73	4 087	3 750	505	103 888	61 254	58 551	49 209

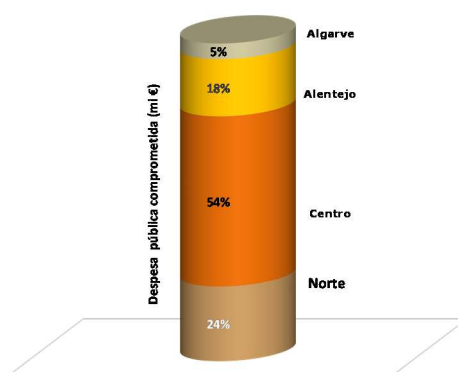
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que a região do Centro

absorveu 54% da despesa pública comprometida até 31.12.2018, num total que ascende a 33.532 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁵ de 59%.

Figura 51. Op. 8.1.4 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 14.171 mil € de despesa pública e 12.201 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos revelam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 14% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 47% da execução registou-se na região do Alentejo. Em termos relativos é a região do Algarve que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (89%), seguida da região Alentejo com 83% dos projetos contratados já com pagamentos.

⁴⁵ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 386: Operação 8.1.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	174	13 145	11 189	62	2 701	2 311
Centro	259	31 408	26 743	83	3 528	3 095
Lisboa	2	62	42	1	22	12
Alentejo	89	11 244	9 707	74	6 590	5 751
Algarve	28	2 596	1 829	25	1 330	1 031
TOTAL	552	58 455	49 510	245	14 171	12 201

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados até 31.12.2018 cerca de 36% iniciaram a sua execução e 6% dos projetos foram encerrados.

Quadro 387: Op. 8.1.4 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	174	13 145	11 189	44	1 879	1 612	30	1 058	915
Centro	259	31 408	26 743	56	2 434	2 165	53	1 701	1 542
Lisboa	2	62	42	1	22	12	1	22	12
Alentejo	89	11 244	9 707	74	6 590	5 751	43	3 917	3 479
Algarve	28	2 596	1 829	25	1 330	1 031	15	842	723
TOTAL	552	58 455	49 510	200	12 256	10 573	142	7 540	6 671

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que a 31.12.2018 continua a ser 50% constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 16%, assumindo esta o valor maior (38%) na região de Lisboa.

Quadro 388: Op. 8.1.4 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	174	13 145	11 189	30	1 058	915	144	127	12%
Centro	259	31 408	26 743	53	1 701	1 542	708	658	29%
Lisboa	2	62	42	1	22	12	14	7	38%
Alentejo	89	11 244	9 707	43	3 917	3 479	183	166	4%
Algarve	28	2 596	1 829	15	842	723	403	353	32%
TOTAL	552	58 455	49 510	142	7 540	6 671	1 451	1 311	16%

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018, 120 projetos, num total de 7.605 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 2% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 389: Op. 8.1.4 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil €)	62 638	105 718	59%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil €)	12 256	105 718	12%
Nº explorações/Beneficiários apoiados	155	159	98%
Área total (ha)	54 938		

5.3.2.5 OP. 8.1.5 – Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas

Enquadramento

A Op. 8.1.5 – *Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio aos investimentos para a melhoria da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais (8.5), destina-se a apoiar a adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos, promoção dos serviços de ecossistema (ar, água, solo e biodiversidade) e melhoria da provisão de bens públicos pelas florestas e a apoiar a reabilitação de povoamentos identificados pela entidade competente como estando em más condições vegetativas potenciando riscos ambientais graves, designadamente, manchas de povoamentos florestais resultantes de regeneração natural após incêndio com densidades excessivas, povoamentos de quercíneas, ou outras espécies, em processo de declínio e povoamentos instalados em condições ecológicamente desajustadas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Intervenção ao nível das explorações florestais e agroflorestais:
 - ✓ Adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos, promoção dos serviços de ecossistema (ar, água, solo e biodiversidade) e melhoria da provisão de bens públicos pelas florestas.
- Intervenção com escala territorial relevante:
 - ✓ Reabilitação de povoamentos identificados pela entidade competente como estando em más condições vegetativas potenciando riscos ambientais graves, designadamente, manchas de povoamentos florestais resultantes de regeneração natural após incêndio com densidades excessivas, povoamentos de quercíneas, ou outras espécies, em processo de declínio e povoamentos instalados em condições ecológicamente desajustadas.

- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2018 encontravam-se apurados 254 projetos transitados da Subação 2.3.3.1 – “Promoção do valor ambiental dos espaços florestais” e da Ação 2.3.3.2 – “Reconversão de povoamentos com fins ambientais” do PRODER que representam um total de 6.901 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2017, fruto de reanálises de projetos executados no PRODER e da subexecução dos projetos encerrados.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2018 foram abertos mais cinco avisos de abertura de candidaturas, os dois primeiros iniciaram-se a 31.07.2018 e os três últimos a 29.08.2018 tendo terminado todos a 11.01.2019. A dotação colocada a concurso destes avisos de abertura de candidaturas foi de 36.000 mil € de despesa pública. Cada um destes períodos destinava-se ao apoio a investimento de todas as tipologias ao nível de todas as explorações florestais com escala territorial relevante em cada uma das regiões - NUTSII.

Registaram-se 455 candidaturas nestes cinco períodos, associadas a um investimento total proposto de 21.031 mil €.

A análise da distribuição regional de todas as candidaturas apresentadas a concurso mostra que as regiões do Alentejo e do Centro partilham cerca de 75% do investimento proposto e 71% das candidaturas apresentadas.

Quadro 390: Op. 8.1.5 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.:mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	488	38 976	399	32 275	112	7 114	61	3 417	4 317
Centro	791	60 471	710	58 036	263	17 934	109	14 403	7 279
Lisboa	41	5 470	41	5 470	9	379	3	404	287
Alentejo	1 144	144 570	917	134 767	96	7 479	191	30 580	25 004
Algarve	246	25 636	186	23 340	16	4 361	37	6 632	2 667
TOTAL	2 710	275 123	2 253	253 888	496	37 267	401	55 436	39 554

Até ao final de 2018 foram analisadas 2.253 candidaturas (83% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 2.249 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 18%. Foram decididas 1.352 candidaturas sem dotação.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, conclui-se que as regiões do Alentejo e do Centro representam 75% do total destes projetos e 81% do investimento aprovado.

Quadro 391: Op. 8.1.5 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.:mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	61	3 417	4 473	4 317	3 670
Centro	109	14 403	8 184	7 279	6 187
Lisboa	3	404	308	287	152
Alentejo	191	30 580	29 014	25 004	21 254
Algarve	37	6 632	2 868	2 667	1 680
TOTAL	401	55 436	44 847	39 554	32 943

Do total de projetos aprovados foram contratados 381 projetos, associados a uma despesa pública total de 37.027 mil €.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 91% se encontram no escalão de investimento inferior aos 300 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 392: Op. 8.1.5 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros	365	30 289	30 491	26 912	22 532
≥ 300 mil e < 500 mil euros	16	6 097	5 324	4 670	3 904
≥ 500 mil euros e < 1.000 mil euros	15	10 248	5 818	5 228	4 312
≥ 1.000 mil e < 2.000 mil euros	4	5 698	2 326	2 117	1 799
≥ 2.000 mil euros	1	3 104	627	627	395
TOTAL	401	55 436	44 587	39 554	32 943

A tipologia de investimento “Melhoria da Resiliência do Valor Ambiental das Florestas” é a mais representativa com 97% do investimento aprovado.

Quadro 393: Op. 8.1.5 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Imateriais	0,6%	0,9%	0,02%	1,6%	0,2%	3%
Melhoria da Resiliência do Valor Ambiental das Florestas	5,5%	25,1%	0,7%	53,6%	11,7%	97%
Total regional (%)	6%	26%	1%	55%	12%	100%
Total regional (mil euros)	3 417	14 403	404	30 580	6 632	55 436

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o das “Pessoas Coletivas privadas” que em conjunto com o das “Entidades Gestoras de ZIF” representou 65% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 394: Op. 8.1.5 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Entidades gestoras ZIF	34	14 825	27%
Organismos da administração local e associações intermunicipais	63	5 671	10%
Outras Pessoas coletivas Privadas	131	20 956	38%
Outras Pessoas coletivas Públicas	1	111	0%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Pública	17	1 341	2%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Privada	33	1 843	3%
Pessoas singulares	122	10 689	19%
Total	401	55 436	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.5 contribui para dois domínios de incidência do desenvolvimento rural (P4 e P5E), conforme anteriormente referido.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como a mais relevante a execução dos compromissos assumidos na Subação 2.3.3.1 – “Promoção do valor ambiental dos espaços florestais” e na Ação 2.3.3.2 – “Reconversão de povoamentos com fins ambientais”. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2018 ascendem a 6.901 mil € de despesa pública foi o P4A - “Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias”.

Quadro 395: Op. 8.1.5 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

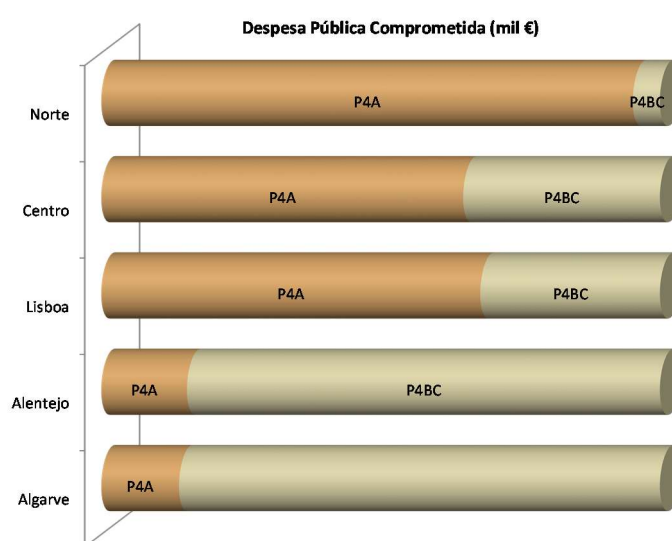
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P4A	254	6 901	6 300	167	10 838	11 492	10 663	8 928
P4BC				234	44 599	33 095	28 891	24 014
P5E								
TOTAL	254	6 901	6 300	401	55 436	44 587	39 554	32 943

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do Desenvolvimento Rural P4, verifica-se que a região do Alentejo concentra 55% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 25.530 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o domínio de intervenção (P4) uma taxa de compromisso⁴⁶ de 104%.

Figura 52. Op. 8.1.5 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 15.317 mil € de despesa pública e de 13.283 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos permitem aferir uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 18% face ao programado.

Em termos regionais a região Centro lidera a execução com cerca de 53% da despesa pública realizada e 57% dos projetos pagos até ao final de 2018. Em termos relativos é a região Centro que apresenta pagamentos no maior

⁴⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

número de projetos contratados (83%), e a região Norte a que apresenta no menor número (36%).

Quadro 396: Op. 8.1.5 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	73	4 021	3 439	26	534	476
Centro	303	12 745	11 241	250	8 046	7 247
Lisboa	9	371	205	5	147	85
Alentejo	206	23 579	20 065	125	5 907	5 045
Algarve	44	3 212	2 024	29	683	430
TOTAL	635	43 928	36 975	435	15 317	13 283

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados cerca de 64% iniciaram a sua execução e 51% encontram-se encerrados, dos quais 68% na região Centro.

Quadro 397: Op. 8.1.5 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	73	4 021	3 439	25	520	464	25	470	421
Centro	303	12 745	11 241	222	7 413	6 710	219	6 492	5 926
Lisboa	9	371	205	5	147	85	5	81	50
Alentejo	206	23 579	20 065	123	5 881	5 022	60	2 295	1 974
Algarve	44	3 212	2 024	29	683	430	12	345	217
TOTAL	635	43 928	36 975	404	14 644	12 711	321	9 682	8 589

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que a 31.12.2018 continua a ser maioritariamente (79%) constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 18%, assumindo esta o valor maior (32%) na região de Lisboa.

Quadro 398: Op. 8.1.5 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	73	4 021	3 439	25	470	421	39	35	8%
Centro	303	12 745	11 241	219	6 492	5 926	1 672	1 537	20%
Lisboa	9	371	205	5	81	50	39	24	32%
Alentejo	206	23 579	20 065	60	2 295	1 974	271	242	11%
Algarve	44	3 212	2 024	12	345	217	59	44	15%
TOTAL	635	43 928	36 975	321	9 682	8 589	2 081	1 882	18%

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018, 404 projetos num total de 14.644 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 33% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 399: Op. 8.1.5 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P4			P4A			P4B e P4C			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil €)	46 456	44 500	104%									44 194
Despesa pública realizada (projetos c/ execução) (mil €)	14 644	44 500	33%									44 194
Nº de Operações				296	684	43%	108	244	44%			473
Investimento total	15 725	48 079	33%									40 615
Área total (ha)				6 670	26 829	25%	14 881	44 715	33%			67 958

Indicador de resultado	Domínios de intervenção								
	P4A			P4B			P4C		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
% Área florestal contribuindo para a biodiversidade	0,19%	0,78%	25%						
% Área florestal contribuindo para a melhoria da gestão da água				0,4%	1,3%	33%			
% Área florestal contribuindo para a melhoria do solo							0,4%	1,3%	33%

5.3.2.6 OP. 8.1.6 – Melhoria do Valor Económico das Florestas

Enquadramento

A Op. 8.1.6 – *Melhoria do valor económico das florestas*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio aos investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais (8.6), destina-se a apoiar a adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos, promoção dos serviços de ecossistema (ar, água, solo e biodiversidade) e melhoria da provisão de bens públicos pelas florestas e a apoiar a reabilitação de povoamentos identificados pela entidade competente como estando em más condições vegetativas potenciando riscos ambientais graves, designadamente, manchas de povoamentos florestais resultantes de regeneração natural após incêndio com densidades excessivas, povoamentos de quercíneas, ou outras espécies, em processo de declínio e povoamentos instalados em condições ecológica e desajustadas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promoção de ações que visem aumentar o valor económico e a competitividade dos produtos florestais lenhosos e não lenhosos, apoiando sistemas que assegurem a harmonização da produção com a manutenção da biodiversidade e salvaguarda de valores ambientais, tendo em conta os princípios da gestão florestal sustentável. Incluem-se nesta ação incentivos à produção de plantas desde que destinados às necessidades da própria exploração florestal;
- O apoio à recuperação de povoamentos em manifesta subprodução, através da sua substituição por plantas melhor adaptadas às condições locais. Através da utilização de novas tecnologias que assegurem o sucesso da rearboreção, ou ainda através da realocação geográfica do povoamento em estação adequada, apoiando-se o arranque de espécies implantadas em locais desadequados.

- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, no final de 2018 encontravam-se apurados 230 projetos transitados da ação 1.3.1 – “Melhoria produtiva dos povoamentos” do PRODER que representam um total de 6.916 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2017, fruto de reanálises de projetos executados no PRODER.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2018 não foram abertos avisos de abertura de candidaturas. A dotação total colocada a concurso foi de 23.000 mil € de despesa pública e foram submetidas 687 candidaturas a esta Operação.

Tal como já referido em relatórios anteriores a análise da distribuição regional do total das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo lidera quer em termos de investimento quer do total de candidaturas apresentadas (58% do total).

Quadro 400: Op. 8.1.6 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.:mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	35	725	35	725	16	626	4	46	13
Centro	211	10 530	207	10 523	32	2 043	113	8 337	2 417
Lisboa	18	710	18	710	4	123	9	574	158
Alentejo	399	44 071	396	44 064	67	15 592	273	28 147	8 580
Algarve	24	2 171	24	2 171	8	670	15	1 493	410
TOTAL	687	58 207	680	58 194	127	19 054	414	38 597	11 577

Até ao final de 2018 foram analisadas 680 candidaturas (99% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 541 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 77%.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, conclui-se que as regiões do Alentejo e do Centro representam 93% do total destes projetos e 95% do investimento aprovado.

Quadro 401: Op. 8.1.6 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.:mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	4	46	33	13	11
Centro	113	8 337	5 716	2 417	2 054
Lisboa	9	574	406	158	84
Alentejo	273	28 147	19 445	8 580	7 286
Algarve	15	1 493	980	410	266
TOTAL	414	38 597	26 580	11 577	9 702

Do total de projetos aprovados foram contratados 428 projetos, associados a uma despesa pública total de 12.263 mil €. O motivo pela qual, a 31.12.2018, se encontravam mais projetos contratados do que aprovados deve-se ao facto de existirem desistências/rescisões de projetos com pagamentos cujo contrato só pode ser rescindido após a recuperação dessas verbas.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 96% se encontram no escalão de investimento inferior aos 300 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 402: Op. 8.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros	396	28 183	19 258	8 471	7 082
≥ 300 mil e < 500 mil euros	11	3 889	2 681	1 179	988
≥ 500 mil euros e < 1.000 mil euros	5	3 103	1 887	824	694
≥ 1.000 mil e < 2.000 mil euros	1	1 282	1 161	465	395
≥ 2.000 mil euros	1	2 140	1 593	638	542
TOTAL	414	38 597	26 580	11 577	9 702

A tipologia de investimento “Melhoria do valor económico da floresta” é a mais representativa com 56% do investimento aprovado.

Quadro 403: Op. 8.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Melhoria do Valor Económico da Floresta	0,1%	10,0%	0,6%	43,4%	1,5%	56%
Imateriais	0,004%	0,8%	0,1%	2,4%	0,6%	4%
Certificação da Gestão Florestal Sustentável		0,04%		0,9%		1%
Recuperação de Pov. Subprodução		10,7%	0,8%	26,1%	1,8%	39%
Total regional (%)	0,1%	22%	1%	73%	4%	100%
Total regional (mil euros)	46	8 337	574	28 147	1 493	38 597

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o das “Pessoas Coletivas privadas” representou 70% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 404: Op. 8.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Entidades gestoras ZIF	5	523	1%
Organismos da administração local e associações intermunicipais	1	73	0,2%
Outras Pessoas coletivas Privadas	225	26 980	70%
Outras Pessoas coletivas Públicas	1	47	0,1%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Privada	1	66	0,2%
Pessoas singulares	181	10 908	28%
Total	414	38 596	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.6 contribui para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2018 ascendem a 6.807 mil € de despesa pública à P2A – *“Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”*, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 405: Op. 8.1.6 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

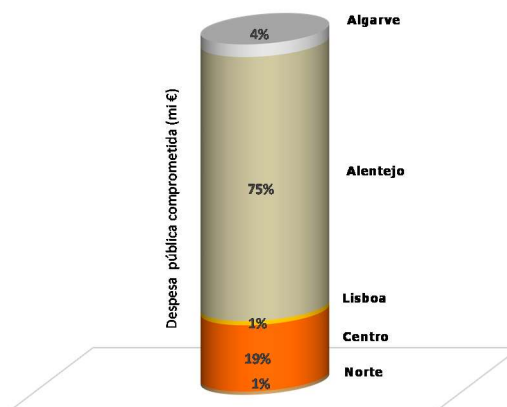
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	230	6 916	6 338	414	38 597	26 580	11 577	9 702
TOTAL	230	6 916	6 338	414	38 597	26 580	11 577	9 702

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

De forma idêntica ao verificado no universo de candidaturas apresentadas, em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, a região do Alentejo concentra cerca de 75% da despesa pública comprometida até 31.12.2018, num total que ascende a 13.848 mil €, e cerca de 64% do universo de projetos.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁷ de 43%.

Figura 53. Op. 8.1.6 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes maioritariamente a projetos transitados, foi de 10.716 mil € de despesa pública e de 9.496 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos permitem aferir uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 26% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 76% da execução e 68% do número de projetos pagos concentraram-se na região do Alentejo. Em termos relativos é a região do Algarve que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (83%), seguida da região do Alentejo com 75% dos projetos contratados já com pagamentos.

⁴⁷ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 406: Op. 8.1.6 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	20	175	159	14	169	154
Centro	164	3 558	3 101	108	1 768	1 580
Lisboa	16	358	218	9	128	96
Alentejo	429	14 331	12 547	322	8 126	7 279
Algarve	29	756	535	24	525	388
TOTAL	658	19 179	16 559	477	10 716	9 496

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados, cerca de 72% iniciaram a sua execução e 48% encontram-se encerrados, 86% dos quais nas regiões Centro e Alentejo.

Quadro 407: Op. 8.1.6 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	20	175	159	14	169	154	18	169	154
Centro	164	3 558	3 101	108	1 768	1 580	69	1 228	1 121
Lisboa	16	358	218	9	128	96	6	76	68
Alentejo	429	14 331	12 547	322	8 126	7 279	206	5 846	5 341
Algarve	29	756	535	24	525	388	20	434	331
TOTAL	658	19 179	16 559	477	10 716	9 496	319	7 753	7 014

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que a 31.12.2018 continua a ser maioritariamente (70%) constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 30%.

Quadro 408: Op. 8.1.6 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	20	175	159	18	169	154	47	43	22%
Centro	164	3 558	3 101	69	1 228	1 121	461	428	27%
Lisboa	16	358	218	6	76	68	31	29	29%
Alentejo	429	14 331	12 547	206	5 846	5 341	2 820	2 620	33%
Algarve	29	756	535	20	434	331	28	22	6%
TOTAL	658	19 179	16 559	319	7 753	7 014	3 387	3 142	30%

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018 cerca de 477 projetos (inclui transitados do anterior período de programação), num total de 10.716 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 25% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 409: Op. 8.1.6 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P2A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	18 384	43 225	43%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	10 716	43 225	25%
N.º de Operações	477	1 397	34%
Investimento total (mil euros)	16 627	174 451	10%

5.3.2.7 OP. 8.2.1 – Gestão de Recursos Cinegéticos

Enquadramento

A Op. 8.2.1 – *Gestão de Recursos cinegéticos*, integrada na Medida COM – Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais (7.0), submedida de apoio a investimentos na criação, aperfeiçoamento ou expansão dos serviços básicos locais para a população rural, inclusivamente nos domínios do lazer e da cultura, e infraestruturas conexas (7.4), destina-se a apoiar investimentos na criação, melhoria ou desenvolvimento dos serviços básicos locais para a população rural.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar projetos destinados à melhoria do ordenamento dos recursos cinegéticos em espaços florestais, que correspondam a intervenções com escala territorial relevante, através da preservação e melhoria de habitats e de infraestruturas que promovam a utilização pública sustentável desses espaços e a prossecução dos objetivos de diversificação e melhoria da qualidade dos serviços prestados na área do lazer e do turismo, designadamente nos sítios Rede Natura 2000 e Áreas Protegidas conexas com a atividade cinegética.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Desta forma, no final de 2018 existiam 14 projetos transitados da Ação 1.3.2 – “Gestão multifuncional” do PRODER, que representam um total de 289 mil

€ de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2017, fruto de reanálises de projetos executados no PRODOR.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2018 foi aberto o segundo aviso de abertura de candidaturas com uma dotação total de 1.000 mil € de despesa pública ao qual foram submetidas 19 candidaturas associadas a um investimento total de 255 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo lidera quer em termos de investimento, representando 47% do total do investimento submetido, quer em termos de número de candidaturas apresentadas, com cerca de 41% do universo proposto a esta Operação.

Quadro 410: Op. 8.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	40	2 300	36	2 225	12	806	23	1 353	484
Centro	27	1 250	18	1 106	10	565	8	541	259
Lisboa									
Alentejo	56	3 595	54	3 576	21	1 342	33	2 234	878
Algarve	15	468	11	452	3	192	8	260	131
TOTAL	138	7 613	119	7 359	46	2 905	72	4 388	1 753

Até ao final de 2018 encontravam-se analisadas 119 candidaturas (86% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 118 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 61%.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, conclui-se que, tal como no universo das candidaturas apresentadas, os projetos aprovados localizam-se nas regiões do Norte e do Alentejo representam 78% do total destes projetos.

Quadro 411: Op. 8.2.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	23	1 353	573	484	412
Centro	8	541	313	259	220
Lisboa					
Alentejo	33	2 234	1 075	878	742
Algarve	8	260	156	131	83
TOTAL	72	4 388	2 117	1 753	1 456

A 31.12.2018, 59 candidaturas aprovadas tinham sido contratadas.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 8.2.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2018 ascendem a 289 mil € de despesa pública à P6B – “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

Quadro 412: Op. 8.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

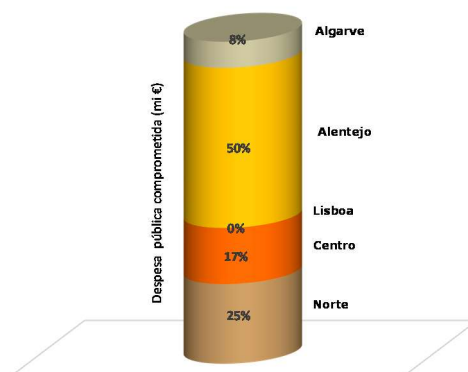
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	14	289	272	72	4 388	2 117	1 753	1 456
TOTAL	14	289	272	72	4 388	2 117	1 753	1 456

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do Desenvolvimento Rural, verifica-se que a região do Alentejo concentrou cerca de 50% da despesa pública comprometida até 31.12.2018, num total que ascende a 1.015 mil €. Na região Lisboa não se registou nenhum projeto aprovado ou transitado do anterior quadro de financiamento para o PDR2020.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁸ de 54%.

Figura 54. Op. 8.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 419 mil € de despesa pública e 371 mil € de participação FEADER. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 12% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 75% da execução concentrou-se nas Regiões Centro (23%) e Alentejo (52%).

Quadro 413: Op. 8.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	23	382	327	3	21	20
Centro	5	139	133	2	97	97
Lisboa						
Alentejo	34	920	797	10	217	199
Algarve	11	153	99	6	84	55
TOTAL	73	1 595	1 355	21	419	371

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

48 Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

O universo de projetos contratados, cerca de 29% iniciaram a sua execução e 23% encontram-se encerrados, 65% dos quais nas regiões Alentejo e Algarve.

Quadro 414: Op. 8.2.1 – Distribuição regional dos projetos c/execução iniciada⁴⁹ e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	23	382	327	3	21	20	4	21	20
Centro	5	139	133	2	97	97	2	97	97
Lisboa									
Alentejo	34	920	797	10	217	199	7	154	146
Algarve	11	153	99	6	84	55	4	34	24
TOTAL	73	1 595	1 355	21	419	371	17	306	287

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, que a 31.12.2018 continua a ser maioritariamente (82%) constituído por projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 44%, assumindo esta o valor maior (56%) na região do Alentejo.

Quadro 415: Op. 8.2.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	$\frac{[9]-[7]}{([5]+[7])}$
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	
Norte	23	382	327	4	21	20	16	15	43%
Centro	5	139	133	2	97	97	0	0	0%
Lisboa									
Alentejo	34	920	797	7	154	146	200	191	56%
Algarve	11	153	99	4	34	24	23	16	40%
TOTAL	73	1 595	1 355	17	306	287	239	223	44%

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

⁴⁹ O universo dos projetos com execução iniciada inclui o universo dos projetos encerrados.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a Operação 8.2.1 não apresenta ainda decisões no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, apenas é possível apresentar informação relativa aos projetos transitados.

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018 eram 21 projetos (transitados do anterior período de programação), num total de 419 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 11% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 416: Op. 8.2.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	2 042	3 784	54%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	419	3 784	11%
N.º de Operações	21	92	23%
População abrangida pelos serviços e infraestruturas melhorados	n.d	3 954	-
Investimento total (mil euros)	443		

5.3.2.8 OP. 8.2.2 – Gestão de Recursos Aquícolas

Enquadramento

A Op. 8.2.2 – *Gestão de recursos aquícolas*, integrada na Medida COM – Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais (7.0), submedida de apoio a investimentos na criação, aperfeiçoamento ou expansão dos serviços básicos locais para a população rural, inclusivamente nos domínios do lazer e da cultura, e infraestruturas conexas (7.4), destina-se a apoiar investimentos na criação, melhoria ou desenvolvimento dos serviços básicos locais para a população rural.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar projetos destinados à melhoria do ordenamento dos recursos dulçaquícolas em espaços florestais, que correspondam a intervenções com escala territorial relevante, através da preservação e melhoria de habitats e de infraestruturas que promovam a utilização sustentável desses espaços e a prossecução dos objetivos de diversificação de atividades e melhoria dos espaços de pesca desportiva, designadamente nos sítios Rede Natura 2000 e Áreas Protegidas conexas com a atividade da pesca.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro de 2013.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Esta Operação ainda não foi operacionalizada no PDR2020.

5.3.3 M09. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA EM ZONAS DESFAVORECIDAS

Esta medida contempla três operações, a Operação 9.0.1, a Operação 9.0.2 e a Operação 9.0.3. Todas estas operações se encontram implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de pagamento no formulário do pedido único.

Esta medida, por dificuldades na obtenção da informação, é apresentada neste relatório com a repartição regional referente ao território das DRAPS em vez das NUTS 2 como as restantes medidas. Quanto aos indicadores de monitorização respeitantes à Operação, detetou-se a existência, em anos anteriores, de um erro na contabilização dos indicadores da obtenção da informação sobre JA e sobre os beneficiários que recorrem a serviços de aconselhamento, que foi agora corrigido.

5.3.3.1 OP. 9.0.1 – Zonas de Montanha

Enquadramento

A Op.9.0.1 – *Zonas de Montanha*, integrada na Medida COM – Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas (13.0), submedida de pagamentos compensatórios em zonas de montanha (13.1), destina-se a contribuir para uma utilização continuada das superfícies agrícolas nas zonas de montanha, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola na zona em causa.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimentos resultantes das condicionantes naturais inerentes ao exercício da atividade agrícola nas zonas desfavorecidas;
- Contribuir para a manutenção da paisagem rural e a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento económico das zonas rurais e a coesão territorial, combatendo a desertificação das zonas desfavorecidas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR 2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação, no PU de 2014.

Assim, foram apurados compromissos referentes a 89.510 explorações que transitaram da ação 2.1.1 – “Manutenção da Atividade Agrícola fora da Rede Natura” e da ação 2.1.2 – “Manutenção da Atividade Agrícola em Rede Natura” do PRODER, com uma área total de 515.888 ha e que representam um total de 95.491 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 24/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 15.02.2018 e 11.05.2018.

Registou-se um total de 96.750 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 647.729 ha.

A dotação indicada pela AG, para a campanha de 2018, foi de 87.781 mil €.

Quadro 417: Op. 9.0.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

DRAP	Prioridade/ Dominio	Compromissos Acumulados	
		Despesa pública	FEADER
Norte	2A	109 433	96 123
	4	72 174	63 418
	5E	90 218	79 272
	6B	90 218	79 272
Centro	2A	33 537	29 446
	4	22 032	19 353
	5E	27 540	24 192
	6B	27 540	24 192
LVT	2A	374	326
	4	242	211
	5E	303	264
	6B	303	264
Alentejo	2A	2 214	1 902
	4	1 470	1 263
	5E	1 837	1 579
	6B	1 837	1 579
Algarve	2A	6 789	5 342
	4	4 507	3 547
	5E	5 634	4 434
	6B	5 634	4 434
TOTAL		503 834	440 412

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, tal como já referido em relatórios anteriores a região do Norte permanece com 72% do total da despesa pública comprometida, num total que ascende a 503.834 mil €.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 9.0.1 contribui para quatro domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, no final do ano de 2018 e após o processo de rateio, tendo em conta as dotações alocadas a este ano, foram associados os compromissos de 152.347 mil € de despesa

pública à P2A – “Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”, 100.425 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”, 125.531 mil € de despesa pública à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura” e 125.531 mil € de despesa pública à P6B – “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

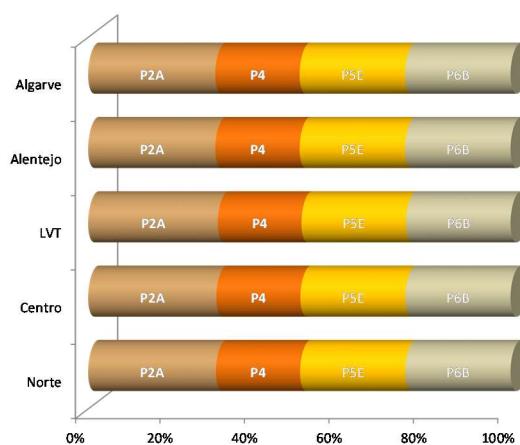
Quadro 418: Op. 9.0.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Dominio ⁽¹⁾	Compromissos Acumulados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	109 168	152 347	133 139
P4	109 168	100 425	87 792
P5E	109 168	125 531	109 741
P6B	109 168	125 531	109 741
TOTAL	109 168	503 834	440 412

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 55. Op. 9.0.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 443.220 mil € de despesa pública e 399.615 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que grande parte dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 84% face ao programado. Em termos regionais, cerca de 72% da execução concentrou-se na região do Norte.

Quadro 419: Op. 9.0.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

DRAP	Projetos Pagos *								
	Nº	P2A		P4		P5E		P6B	
		Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Norte	78 965	96 413	87 239	63 491	57 493	79 367	71 870	79 366	71 869
Centro	24 664	29 657	26 817	19 444	17 600	24 306	22 001	24 306	22 001
LVT	418	321	289	207	187	259	233	259	233
Alentejo	945	1 837	1 628	1 218	1 080	1 523	1 350	1 523	1 350
Algarve	4 176	5 939	4 929	3 940	3 272	4 925	4 090	4 925	4 090
TOTAL	109 168	134 166	120 903	88 301	79 632	110 380	99 544	110 379	99 543

* Não inclui Juros Finais s/Dividas em Ajudas FEADER

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, e analisando a caracterização da Operação verifica-se que, tendo em consideração a alteração de pressupostos já referida anteriormente, apenas 4% são JA e 1,5% dos beneficiários recorreram aos Serviços de Aconselhamento Agrícola. Quanto aos beneficiários desta Operação que recebem apoios desta natureza desde o PRODER, registou-se uma baixa de 3 p.p. comparativamente aos dados de 2017, passando a representar 77% do total.

Quadro 420: Op. 9.0.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

DRAP	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	78 965	3 400	1 452	61 661	493 680	69 373
Centro	24 664	1 035	125	19 139	188 615	40 839
LVT	418	11	2	261	1 587	35
Alentejo	945	44	2	585	28 273	4 867
Algarve	4 176	232	11	2 646	43 182	14 130
TOTAL	109 168	4 722	1 592	84 292	755 337	129 244

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Do total da área paga, no período 2014/2018, 753.307 ha, 65% localiza-se no Norte (menos 1 p.p. que em 2017), conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 421: Op. 9.0.1 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região

Un.:ha

DRAP					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
492 654	188 167	1 558	28 086	42 843	753 307
492 654	188 167	1 558	28 086	42 843	753 307

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Dos indicadores comuns de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018 um total de 443.220 mil euros de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 77% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A, 76 % para os domínios de intervenção P5E e P6B e 120% para o domínio de intervenção P4.

Quadro 422: Op. 9.0.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P4			P5E			P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	152 347	173 875	88%	100 425	73 826	136%	125 531	144 896	87%	125 531	144 896	87%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	134 164	173 875	77%	88 300	73 826	120%	110 379	144 896	76%	110 378	144 896	76%
Nº de beneficiários	109 168			109 168			109 168			109 168		
Área paga (ha)	225 992	171 497	132%	150 661	114 332	132%	188 327	142 914	132%	188 327	142 914	132%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2018, cerca de 16% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 67% situam-se na região Norte, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 423: Op. 9.0.1 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

DRAP	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	8 314	61 675	46 142	318 638	7 069	52 438	42 046	288 471
Centro	3 265	19 124	16 631	97 714	2 775	16 260	15 050	88 419
LVT	4	213	16	1 047	3	181	14	943
Alentejo	267	1 477	1 065	6 101	225	1 251	936	5 409
Algarve	1 253	4 204	5 914	19 727	940	3 153	4 896	16 380
TOTAL	13 104	86 693	69 769	443 227	11 013	73 282	62 942	399 622

* Não inclui juros finais s/dívidas em Ajudas FEADER.

5.3.3.2 OP. 9.0.2 – Zonas, que Não as de Montanha, Sujeitas a Condicionantes Naturais Significativas

Enquadramento

A Op.9.0.2 – *Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas*, integrada na Medida COM – Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas (13.0), submedida de pagamentos compensatórios para zonas, que não as zonas de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas (13.2), destina-se contribuir para uma utilização continuada das superfícies agrícolas nas zonas, que não as de montanha, que apresentem condições naturais significativas, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola nas zonas em causa.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimentos resultantes das condicionantes naturais inerentes ao exercício da atividade agrícola nas zonas desfavorecidas;
- Contribuir para a manutenção da paisagem rural e a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento económico das zonas rurais e a coesão territorial, combatendo a desertificação das zonas desfavorecidas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR 2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação, no PU de 2014.

Assim, foram apurados compromissos referentes a 18.798 explorações que transitaram da ação 2.1.1 – “Manutenção da Atividade Agrícola fora da Rede Natura” e da ação 2.1.2 – “Manutenção da Atividade Agrícola em Rede Natura” do PRODER, com uma área total de 305.714 ha e que representam um total de 15.542 mil € de despesa pública.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 24/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 15.02.2018 e 11.05.2018.

Registou-se um total de 25.984 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 945.043 ha.

A dotação indicada pela AG, para a campanha de 2018, foi de 26.138 mil €.

Quadro 424: Op. 9.0.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

DRAP	Prioridade / Dominio	Compromissos Acumulados	
		Despesa pública	FEADER
Norte	2A	52	45
	4	35	30
	5E	44	37
	6B	44	37
Centro	2A	5 029	4 408
	4	3 291	2 887
	5E	4 114	3 609
	6B	4 114	3 609
LVT	2A	2 016	1 705
	4	1 335	1 130
	5E	1 669	1 412
	6B	1 669	1 412
Alentejo	2A	36 803	31 805
	4	24 378	21 070
	5E	30 473	26 337
	6B	30 473	26 337
Algarve	2A	128	102
	4	85	68
	5E	107	85
	6B	107	85
TOTAL		145 964	126 209

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, tal como já registado anteriormente a região do Alentejo absorveu 84% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 122.127 mil €.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 9.0.2 contribui para quatro domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 44.027 mil € de despesa pública à P2A – “Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”, 29.125 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”, 36.406 mil € de despesa pública à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura” e 36.406 mil € de despesa pública à P6B – “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

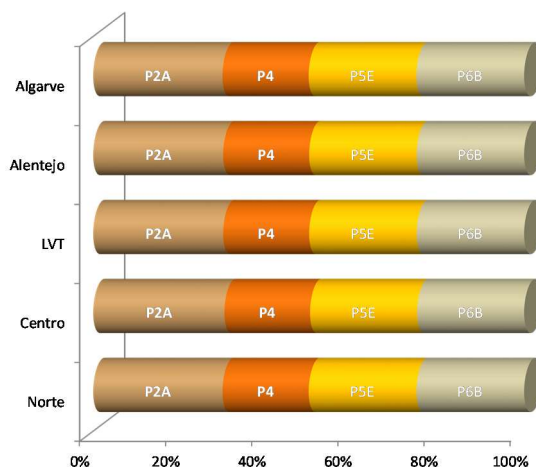
Quadro 425: Op. 9.0.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Acumulados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	30 276	44 027	38 065
P4	30 276	29 125	25 184
P5E	30 276	36 406	31 480
P6B	30 276	36 406	31 480
TOTAL	30 276	145 964	126 209

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 56. Op. 9.0.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 123.432 mil € de despesa pública e 110.678 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que grande parte dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 63% face ao programado. Em termos regionais, cerca de 84% da execução concentrou-se na região do Alentejo.

Quadro 426: Op. 9.0.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.:mil euros

DRAP	Nº	Projetos Pagos							
		P2A		P4		P5E		P6B	
		Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Norte	72	39	34	26	23	32	28	32	28
Centro	5 654	4 318	3 915	2 817	2 558	3 522	3 198	3 522	3 198
LVT	1 774	1 678	1 476	1 110	976	1 388	1 221	1 388	1 221
Alentejo	22 661	31 127	27 891	20 594	18 460	25 743	23 076	25 743	23 076
Algarve	115	106	89	71	60	88	74	88	74
TOTAL	30 276	37 268	33 406	24 618	22 077	30 773	27 598	30 773	27 597

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, e analisando a caracterização da Operação verifica-se que, tendo em consideração a alteração de pressupostos já referida anteriormente, o peso dos JA no total dos beneficiários é de 6%, regista-se uma baixa de 4 p.p. na representatividade dos beneficiários desta Operação que recebem apoios desta natureza desde o PRODER, comparativamente com os dados de 2017, passando a representar 68% do total.

Quadro 427: Op. 9.0.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

DRAP	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	72	11	4	44	1 813	107
Centro	5 654	292	25	4 230	85 211	5 513
LVT	1 774	119	5	1 083	52 463	994
Alentejo	22 661	1 365	145	15 248	972 095	254 599
Algarve	115	6		83	3 427	1 712
TOTAL	30 276	1 793	179	20 688	1 115 008	262 925

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Do total da área paga, entre 2014 e 2018, 1.113.969 ha, o Alentejo continua a representar 87% do total da área apoiada, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 428: Op. 9.0.2 – Indicadores específicos de realização – Áreas pagas por região

Un.: ha

DRAP					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
1 813	85 106	52 359	971 294	3 397	1 113 969
1 813	85 106	52 359	971 294	3 397	1 113 969

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Dos indicadores comuns de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018 um total de 123.432 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 61% do total de despesa pública programada para cada um dos domínios de intervenção para o qual contribui (P2A, P4, P5E e P6B).

Relativamente ao indicador da área paga releva-se que o desempenho apurado no final de 2018 ultrapassa em cerca de 298% a meta estabelecida para cada domínio de intervenção, o que sugere a necessidade de uma redefinição da meta deste indicador.

Quadro 429: Op. 9.0.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P4			P5E			P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	44 027	60 805	72%	29 125	40 536	72%	36 406	50 670	72%	36 406	50 670	72%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	37 268	60 805	61%	24 618	40 536	61%	30 773	50 670	61%	30 773	50 670	61%
Nº de beneficiários	30 276			30 276			30 276			30 276		
Área paga (ha)	334 191	112 073	298%	222 794	74 176	300%	278 492	93 395	298%	278 492	93 395	298%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2018, mantem-se o peso das áreas integradas na rede NATURA em cerca de 22%, e destes, cerca de 96% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 430: Op. 9.0.2 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

DRAP	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	3	51	8	130	2	43	7	113
Centro	136	2 637	872	14 178	116	2 241	803	12 870
LVT	20	1 274	109	5 564	16	1 061	100	4 893
Alentejo	5 313	21 621	25 985	103 206	4 516	18 379	23 299	92 504
Algarve	35	76	190	354	27	59	162	298
TOTAL	5 507	25 659	27 164	123 432	4 678	21 784	24 371	110 678

5.3.3.3 OP. 9.0.3 – Zonas Sujeitas a Condicionantes Específicas

Enquadramento

A Op.9.0.3 – *Zonas sujeitas a condicionantes específicas*, integrada na Medida COM – Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas (13.0), submedida de pagamentos compensatórios outras zonas afetadas por condicionantes específicas (13.2), destina-se contribuir para uma utilização continuada das superfícies agrícolas em zonas sujeitas a condicionantes específicas, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola nas zonas em causa.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimentos resultantes das condicionantes naturais inerentes ao exercício da atividade agrícola nas zonas desfavorecidas;
- Contribuir para a manutenção da paisagem rural e a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento económico das zonas rurais e a coesão territorial, combatendo a desertificação das zonas desfavorecidas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A calendarização anual do período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas que decorreu entre 15.02.2018 e 11.05.2018.

Registou-se um total de 1.810 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 7.185 ha.

A dotação indicada pela AG, para a campanha de 2018, foi de 528 mil €.

Quadro 431: Op. 9.0.3 – Distribuição regional dos compromissos

Un.:mil euros

DRAP	Prioridade/ Domínio	Compromissos Acumulados	
		Despesa pública	FEADER
Norte	P2A	2	2
	P4	1	1
	P5E	2	1
	P6B	2	1
Centro	P2A	588	500
	P4	392	333
	P5E	490	416
	P6B	490	416
LVT	P2A	211	179
	P4	141	120
	P5E	176	149
	P6B	176	149
Alentejo	P2A	1	1
	P4	1	1
	P5E	1	1
	P6B	1	1
Algarve	P2A		
	P4		
	P5E		
	P6B		
TOTAL		2 673	2 272

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Centro absorveu 73% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 1.959 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 9.0.3 contribui para quatro domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 802 mil € de despesa pública à P2A – “Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”,

535 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”, 668 mil € de despesa pública à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura” e 668 mil € de despesa pública à P6B – “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

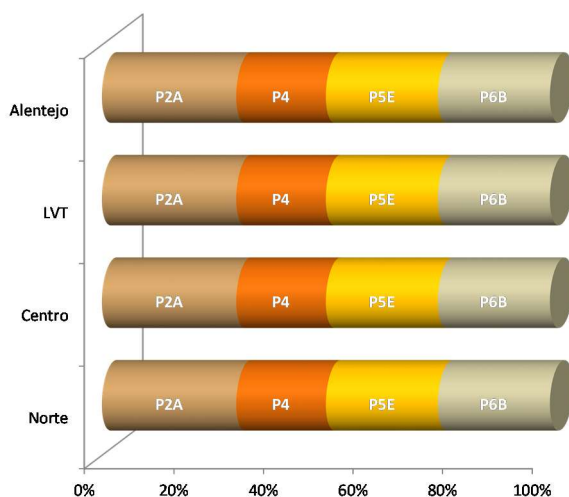
Quadro 432: Op. 9.0.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Acumulados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	2 084	802	682
P4	2 084	535	455
P5E	2 084	668	568
P6B	2 084	668	568
TOTAL	2 084	2 673	2 274

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 57. Op. 9.0.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 2.174 mil € de despesa pública e 1.920 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que grande parte dos pagamentos foi

realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 45% face ao programado. Em termos regionais, cerca de 73% da execução concentrou-se na região do Centro.

Quadro 433: Op. 9.0.3 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un: mil euros

DRAP	Projetos Pagos								
	Nº	P2A		P4		P5E		P6B	
		Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Norte	3	2	2	1	1	1	1	1	1
Centro	1 469	479	423	319	282	399	353	399	353
LVT	608	170	150	114	100	142	125	142	125
Alentejo	4	1	1	1	1	1	1	1	1
Algarve									
TOTAL	2 084	652	576	435	384	543	480	543	480

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, tendo em consideração a alteração de pressupostos já referida anteriormente, realça-se na caracterização da Operação que apenas 3% são JA e 61% dos beneficiários beneficiaram de apoios PRODER.

Quadro 434: Op. 9.0.3 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

DRAP	Nº explorações pagas (acumulado)			Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	3		3	16	3
Centro	1 469	43	1 045	6 081	2 487
LVT	608	22	212	2 501	1 181
Alentejo	4	1	2	14	4
Algarve					
TOTAL	2 084	66	1 262	8 613	3 675

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Do total da área paga, 8.520 ha, 70% localiza-se no Centro, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 435: Op. 9.0.3 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região

Un.: ha

DRAP					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
16	5 997	2 495	13		8 520
16	5 997	2 495	13		8 520

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018 um total de 2.174 mil euros de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 44% do total de despesa pública programada para os domínios de intervenção para o qual contribui (P2A, P4, P5E e P6B).

Quadro 436: Op. 9.0.3 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P4			P5E			P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	802	1 484	54%	535	989	54%	668	1 237	54%	668	1 237	54%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	652	1 484	44%	435	989	44%	543	1 237	44%	543	1 237	44%
Nº de beneficiários	2 084			2 084			2 084			2 084		
Área paga (ha)	2 556	2 062	124%	1 704	1 374	124%	2 130	1 718	124%	2 130	1 718	124%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2018, cerca de 40% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 68% situam-se na região Centro, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 437: Op. 9.0.3 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

DRAP	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	0	1	1	6	0	1	1	5
Centro	134	371	593	1 597	114	315	526	1 411
LVT	65	142	278	568	55	120	245	500
Alentejo	0	1	1	3	0	1	1	3
Algarve								
TOTAL	200	515	873	2 174	170	437	772	1 920

5.4 A4. DESENVOLVIMENTO LOCAL

5.4.1 M10. LEADER

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária, conhecido como abordagem LEADER no caso do FEADER, é uma forma de abordagem de desenvolvimento territorial integrado apoiada por um ou vários instrumentos políticos programados que financiam a execução das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) selecionadas e que pode ser financiada pelos vários Fundos Europeus Estruturais e de Investimento através dos respetivos Programas Operacionais.

As EDL correspondem a estratégias integradas e multissetoriais de desenvolvimento local, promovidas pelas comunidades locais, através dos grupos de ação local (GAL) que são parcerias compostas por representantes dos interesses socioeconómicos locais, públicos e privados e incidindo em territórios sub-regionais específicos tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, a ligação em rede e a cooperação.

5.4.1.1 OP. 10.1.1 – Preparação e Reforço das Capacidades, Formação e Ligação em Rede dos GAL

Enquadramento

A Op. 10.1.1 – *Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL*, integrada na Medida COM – Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (19.0), submedida de apoio preparatório (19.1), destina-se a apoiar os custos preparatórios da preparação da Estratégia de Desenvolvimento Local.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoio aos custos de preparação, que cobrem a criação de capacidades, a formação e a ligação em rede com vista à preparação e execução de uma estratégia de desenvolvimento local de base comunitária;

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Esta Operação foi operacionalizada e fechada no ano de 2016, pelo que se mantém toda a informação prestada no Relatório de Execução de 2017.

Assim, no ano de 2016 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas com uma dotação de 1.350 mil € de despesa pública. Foram submetidas 54 candidaturas com um custo total de 1.350 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso, que está relacionada com a distribuição regional dos GAL, mostra que a região do Centro é a mais representativa quer em número de candidaturas quer em investimento (43% do total).

Quadro 438: Op. 10.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.:mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	16	400	16	400			16	400	400
Centro	23	575	23	575			23	575	575
Lisboa	2	50	2	50			2	50	50
Alentejo	10	250	10	250			10	250	250
Algarve	3	75	3	75			3	75	75
TOTAL	54	1 350	54	1 350			54	1 350	1 350

No final de 2018 todas as candidaturas se encontravam analisadas, decididas, contratadas e pagas.

Quadro 439: Op. 10.1.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	16	400	400	400	360
Centro	23	575	575	575	518
Lisboa	2	50	50	50	40
Alentejo	10	250	250	250	225
Algarve	3	75	75	75	68
TOTAL	54	1 350	1 350	1 350	1 210

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.1.1 contribui apenas para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam todos os compromissos assumidos.

Quadro 440: Op. 10.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

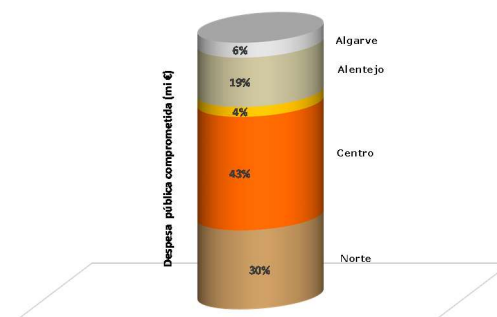
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	54	1 350	1 350	1 350	1 350
TOTAL	54	1 350	1 350	1 350	1 350

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

A despesa pública comprometida até 31.12.2016 ascende a 1.350 mil €.

Figura 58. Op. 10.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 1.350 mil € de despesa pública e 1.350 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 100% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 72% da execução concentrou-se nas Regiões Norte e do Centro.

O apoio pago assumiu a forma de subvenção não reembolsável, na modalidade de custos simplificados, no montante fixo de 25 000 € por GAL.

Quadro 441: Op. 10.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Lh.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	16	400	360	16	400	400
Centro	23	575	518	23	575	575
Lisboa	2	50	40	2	50	50
Alentejo	10	250	225	10	250	250
Algarve	3	75	68	3	75	75
TOTAL	54	1 350	1 210	54	1 350	1 350

Todo o universo de projetos contratados encontra-se encerrado.

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é

apurado tendo por base o universo de projetos encerrados, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016, 54 projetos, num total de 1.350 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 100% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Tendo sido aprovados 54 Grupos de Ação Local (GAL), mais 7 GAL para além dos 47 inicialmente previstos, estima-se que a população abrangida pela intervenção destas estruturas é de 4.874.295. Este universo ultrapassa em cerca de 31% a meta inicialmente estabelecida de 3.734.564, conforme informação apresentada no quadro seguinte.

Quadro 442: Op. 10.1.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	1 350	1 350	100%
Despesa pública realizada (projetos c/execução iniciada) (mil euros)	1 350	1 350	100%
Operações apoiadas (nº)	54	54	100%
Beneficiários (nº)	54	54	100%
População abrangida pelos GAL (nº)	4 874 295	3 734 564	131%

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P6B, que pretende aferir o universo da população rural que se encontra abrangida pelas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL). A meta definida para este indicador global é de 73%, contribuindo para a sua concretização apenas a Operação 10.1.1.

Quadro 443: Op. 10.1.1 – Indicadores comuns de resultado

Indicador de resultado	Domínio de intervenção
	P6B
% População rural abrangida pelas Estratégias de Desenvolvimento Local - (1)	95%
Meta - (2)	73%
% da meta - (1)/(2)	131%

5.4.1.2 OP. 10.2.1 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Enquadramento

A Op. 10.2.1 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local, integrada na Medida COM – Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (19.0), submedida de apoio à execução de operações abrangidas pela estratégia de desenvolvimento local de base comunitária (19.2), destina-se a dar resposta em simultâneo às necessidades de desenvolvimento local e ao contributo específico que o sector agrícola e agroindustrial pode dar ao nível de intervenções de pequena dimensão com objetivos específicos de cariz local.

Objetivos

Esta Operação tem como objetivo apoiar a realização das seguintes operações, integradas em estratégias de desenvolvimento local, a implementar por grupos de ação local, selecionadas e aprovadas no âmbito de prévio procedimento concursal:

- Pequenos investimentos nas explorações agrícolas;
- Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas;
- Diversificação de atividades na exploração agrícola;
- Cadeias curtas e mercados locais;
- Promoção de produtos locais de qualidade;
- Renovação de aldeias.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) visa especialmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho.

A operacionalização do DLBC foi concretizada através de duas fases distintas:

- a primeira fase onde se efetuou a pré-qualificação das parcerias e respetivas linhas estratégicas macro e territórios, que reúnam as condições adequadas à submissão de uma EDL;
- a segunda fase, para as parcerias pré-qualificadas, aonde foi efetuada a submissão de EDL completas para financiamento por parte dos PO e PDR2020.

A primeira fase de pré-qualificação de parcerias iniciou-se em 2014 com a abertura de um concurso, plurifundo, que decorreu entre 16.11.2014 e 15.02.2015. Neste concurso foram apurados 54 DLBC Rurais.

A segunda fase foi operacionalizada através da abertura de um concurso, que decorreu entre 26.06.2015 e 27.07.2015, onde foi colocado a concurso 95% do montante disponível para a ação 10.2, sobre a qual o mesmo se reporta, tendo o remanescente (6.982.630€), sido reservado para futura atribuição como reserva de desempenho, premiando os GAL com melhor desempenho. Foram assim aprovados 54 GAL.

No ano de 2016 os Grupos de Ação Local iniciaram a operacionalização desta Operação abrindo concursos referentes às diferentes tipologias desta Operação.

No âmbito desta ação transitaram 19 projetos do PRODER com uma despesa pública associada de 673 mil €.

As EDL incorporam as seguintes tipologias: Operação 10.2.1.1 "Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas", 10.2.1.2 "Pequenos investimentos na transformação e comercialização", 10.2.1.3 "Diversificação de atividades na exploração", 10.2.1.4 "Cadeias curtas e mercados locais". 10.2.1.5 "Promoção de produtos de qualidade locais" e 10.2.1.6 "Renovação de aldeias", cuja execução será apresentada nos pontos seguintes.

Até ao final de 2018, foram operacionalizadas, pelos GAL, todas as Operações que fazem parte da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) sendo que apenas no caso das três últimas Operações não foram operacionalizadas em 2018 por todos os GAL.

Até final de 2018 foram abertos 538 avisos de abertura de candidaturas com uma dotação associada de 161 milhões €. Concorreram 6.001 candidaturas e destas foram aprovadas 32% das candidaturas apresentadas e destas já se encontram contratadas 87% (1.652 candidaturas).

A Operação 10.2.1.1 “Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas” foi a que contribuiu para este desempenho representando 74% quer das candidaturas apresentadas quer das contratadas.

Neste ponto apresenta-se uma síntese da execução das EDL/Operações, em cada um dos GAL.

Quadro 444: Op. 10.2.1 – Execução das EDL (por GAL)

mil euros

Grupos de Acção Local	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas (inclui transitadas)				Valores Pagos (inclui transitados)		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Investimento Proposto	N.º	Investimento Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Investimento Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER
A2S	2 362	1 890	19	3 714	60	6 123	41	3 937	933	747	40	3 878	931	745	14	176	141
AD ELO	2 750	2 475	10	3 391	123	5 950	92	4 480	1 574	1 416	64	3 846	1 325	1 192	37	522	470
ADAE	2 186	1 967	9	2 737	19	2 698	10	926	329	296	10	736	266	239	3	18	16
ADD	2 392	2 153	10	2 652	111	7 040	47	3 221	1 180	1 062	47	3 277	1 195	1 075	21	440	396
ADDLAP	3 017	2 716	9	2 531	60	3 631	14	1 371	455	410	14	1 298	445	401	9	118	106
ADER-AL	3 680	3 312	14	6 406	174	11 910	105	5 275	1 879	1 675	92	4 808	1 706	1 519	40	383	344
ADERE 2020 (VICENTINA)	1 986	2 180	9	2 075	29	3 320	7	710	195	176	7	710	195	176	2	60	54
ADERES	1 731	1 787	17	3 484	32	2 775	15	856	302	272	15	752	258	232	-	-	-
ADER-SOUSA	2 281	1 557	9	2 798	56	6 893	14	1 768	545	491	14	1 768	545	491	-	-	-
ADIBER	2 144	2 052	4	1 050	30	2 862	1	15	5	5	1	15	5	5	-	-	-
ADICES	2 819	1 929	13	5 022	50	3 683	24	1 529	563	507	17	1 305	484	435	5	51	46
ADIRN	2 710	2 537	10	3 242	56	4 834	10	1 440	474	426	11	1 477	511	460	5	157	141
ADL	3 656	2 439	6	3 329	99	8 058	33	3 929	1 365	1 229	31	3 500	1 181	1 063	12	142	128
ADRACES	3 187	3 290	8	2 212	83	7 147	24	1 705	660	594	28	1 830	704	633	14	143	129
ADRAT	3 937	2 868	11	5 353	192	15 312	62	5 513	1 937	1 743	48	3 528	1 241	1 117	18	207	186
ADREPEDES	2 735	3 543	11	3 568	87	5 448	71	4 422	1 417	1 133	61	3 873	1 256	1 005	5	133	107
ADRIL	3 651	2 188	9	3 081	162	10 387	69	3 448	1 249	1 123	40	2 399	855	769	24	296	266
ADRIMAG	3 023	3 285	10	3 473	94	7 402	22	1 617	508	457	12	820	234	211	-	-	-
ADRIMINHO	2 704	2 720	10	2 710	139	8 569	31	2 396	845	760	29	1 954	672	605	16	97	87
ADRITEM	2 569	2 433	7	2 177	20	1 550	16	1 207	436	392	16	1 115	374	337	6	29	26
ADRUSE	2 341	2 312	10	2 891	69	4 695	31	2 214	780	702	25	2 318	894	791	9	173	156
ALTO OESTE	2 382	2 144	11	2 593	93	5 600	18	933	340	306	17	782	282	254	6	45	40
APRODER	2 530	2 277	14	3 941	84	8 359	34	2 568	951	856	31	1 984	763	686	7	70	63
ATAHCA	2 955	2 660	6	2 636	140	8 140	40	2 811	1 037	934	37	2 409	882	794	23	337	303
AVEIRO NORTE	2 146	1 932	8	2 092	18	1 797	5	638	203	182	3	549	170	153	-	-	-
AVEIRO SUL	2 295	2 066	8	2 312	67	5 029	9	719	245	221	11	760	260	234	4	29	26
AXXI	2 622	2 107	11	3 022	83	6 218	47	2 804	1 024	922	29	2 166	785	707	17	436	393
BAIXO OESTE	2 606	2 360	11	2 905	71	4 854	15	1 235	388	349	17	1 223	423	380	13	126	113
BEIRA DOURO	3 038	2 346	9	2 922	267	15 630	33	2 159	808	727	28	1 646	654	588	2	10	9
CHARNECA	2 703	2 734	11	2 308	55	4 702	32	2 813	939	845	31	2 613	909	818	8	131	118
COIMBRA MAIS FUTURO	2 013	2 433	9	2 333	49	2 644	25	1 273	431	388	15	664	222	200	3	30	27
CORANE	3 136	1 812	9	3 698	239	13 090	55	3 249	1 165	1 048	54	3 284	1 257	1 131	15	160	144
DESTEQUE	3 337	2 823	6	2 687	231	12 679	49	2 453	907	816	34	1 641	612	551	2	27	25
DOLMEN	3 506	3 004	7	2 946	143	10 142	33	2 506	692	622	27	1 752	458	412	2	12	11
DOURO HISTÓRICO	3 637	3 155	10	3 906	642	30 079	97	4 497	1 638	1 474	100	4 391	1 574	1 417	45	495	446
DOURO SUPERIOR	2 721	3 273	9	2 742	320	17 778	93	4 024	1 407	1 266	84	3 365	1 239	1 115	34	223	201
DUECEIRA	1 782	2 449	11	2 508	43	3 054	12	723	265	238	6	570	214	192	6	90	81
ESDIME	2 837	1 604	16	4 133	93	7 125	39	3 180	1 143	1 029	37	2 929	1 088	979	14	372	335
IN LOCO	2 562	2 553	12	3 477	93	7 336	23	1 376	327	295	15	1 108	258	233	-	-	-
LEADERSOR	2 888	2 306	9	2 772	67	4 993	38	3 462	1 223	1 101	33	3 226	1 129	1 016	12	274	247
LITORAL RURAL	2 099	2 599	6	1 713	50	5 014	34	2 197	788	709	33	2 156	768	691	20	299	269
MONTE	4 746	1 889	15	4 982	236	14 813	71	4 980	1 657	1 491	72	5 002	1 665	1 499	44	504	454
PINHAIS DO ZÉZERE	1 220	4 271	8	1 274	34	4 414	4	170	67	60	4	170	67	60	-	-	-
PINHAL MAIOR	2 295	1 098	9	2 085	85	4 663	25	1 563	545	491	26	1 652	657	591	10	188	169
PRÓ RAIA	2 279	2 128	7	2 167	108	4 641	18	979	352	317	19	984	381	343	4	11	10
PROBASTO	2 365	2 066	8	2 581	120	6 674	18	1 041	419	377	18	1 041	419	377	5	46	42
RAIA HISTÓRICA	2 791	2 051	8	2 639	321	12 859	100	5 549	1 908	1 717	100	5 110	1 711	1 540	77	731	658
ROTA DO GUADIANA	3 032	2 512	9	2 649	100	8 058	20	1 961	635	571	17	1 662	548	493	-	-	-
RUDE	2 545	2 729	9	2 689	89	7 871	34	2 964	1 121	1 009	33	2 595	975	878	4	77	69
SOL DO AVE	2 759	2 290	8	2 724	98	6 042	52	2 231	736	662	48	1 934	640	576	10	86	77
TAGUS	2 070	2 483	15	3 015	45	3 110	25	2 063	787	708	21	1 794	668	602	9	172	155
TERRAS BAIXO GUADIANA	2 183	1 863	10	2 224	52	3 181	34	1 921	667	600	22	1 453	522	470	10	187	168
TERRAS DE SICO	2 651	1 964	12	3 424	64	4 007	11	1 338	452	407	12	1 351	465	418	6	114	103
TERRAS DENTRO	2 422	2 386	12	3 052	56	3 515	17	1 219	403	363	16	1 133	393	354	6	62	55
TOTAL	145 011	130 000	538	161 049	6 001	385 397	1 899	125 580	43 301	38 719	1 672	110 302	38 335	34 253	658	8 489	7 609

Quadro 445: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Operação 10.2.1.1 (por GAL)

mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.1																
	Programação EDL		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Valores Pagos		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Investimento Proposto	N.º	Investimento Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Investimento Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER
A2S	300	320	4	529	32	1 240	26	1 028	261	209	26	1 005	272	218	10	61	49
AD ELO	450	405	2	834	98	2 302	75	1 658	661	595	47	1 024	412	371	29	216	194
ADAE	382	344	2	558	8	264	6	184	65	59	6	184	65	59	3	18	16
ADD	444	400	2	571	80	2 128	34	884	304	274	34	896	314	282	12	80	72
ADDLAP	724	652	2	696	39	1 226	5	228	60	54	6	275	78	70	4	29	26
ADER-AL	1 496	1 635	4	3 400	117	3 942	85	2 848	1 044	923	72	2 380	871	768	27	207	187
ADERE 2020 (MICENTINA)	289	839	2	380	12	407	4	135	36	32	4	135	36	32	-	-	-
ADERES	260	260	3	511	12	356	9	243	88	79	9	234	86	77	-	-	-
ADER-SOUSA	456	234	2	652	27	1 021	6	200	58	52	6	200	58	52	-	-	-
ADIBER	364	410	1	218	11	283	1	15	5	5	1	15	5	5	-	-	-
ADICES	500	328	3	1 394	32	1 019	18	557	207	186	11	346	128	115	3	31	28
ADIRN	505	450	2	600	29	1 082	4	175	60	54	4	175	60	54	1	6	5
ADL	705	454	3	1 425	67	2 371	13	375	122	110	13	375	122	110	9	56	51
ADRACES	863	905	2	650	53	1 841	18	655	257	232	21	745	295	266	13	117	105
ADRAT	625	777	2	1 135	132	4 485	41	1 445	563	507	38	1 351	529	476	15	112	101
ADREPES	656	563	2	839	69	1 787	57	1 481	470	376	48	1 194	377	301	3	14	11
ADRIL	1 095	525	2	1 000	123	3 803	58	1 795	611	549	30	949	291	261	17	121	109
ADRIMAG	665	986	2	861	60	1 876	15	479	125	113	7	215	61	55	-	-	-
ADRIMINHO	375	598	2	433	106	2 261	22	484	152	137	22	484	152	137	15	80	72
ADRITEM	514	338	2	676	16	631	13	503	176	159	13	503	176	159	5	13	12
ADRUSE	585	462	2	521	46	1 258	22	644	244	219	14	412	159	144	6	45	40
ALTO OESTE	695	626	2	688	79	2 901	16	564	196	176	16	564	196	176	5	30	27
APRODER	1 065	959	3	1 250	46	1 631	23	668	243	219	22	541	209	188	4	36	32
ATAHCA	1 000	900	2	1 232	115	4 070	29	1 179	389	350	30	1 180	388	349	20	228	205
AVEIRO NORTE	457	412	2	479	9	336	2	88	33	29	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO SUL	503	453	2	668	45	1 498	7	215	72	65	9	255	87	78	4	29	26
AXXI	656	527	3	952	52	1 773	32	1 137	446	401	20	723	282	253	13	164	148
BAIXO OESTE	1 250	590	2	1 060	60	2 649	10	376	137	123	10	376	137	123	11	69	62
BEIRA DOURO	1 033	1 125	2	925	219	6 945	27	767	244	220	23	635	207	186	2	10	9
CHARNECA	901	930	2	570	33	840	18	602	187	168	18	602	187	168	5	41	37
COIMBRA MAIS FUTURO	450	811	2	600	37	1 215	21	627	224	202	13	354	115	104	3	30	27
CORANE	859	405	2	1 287	196	6 161	44	1 468	449	404	42	1 385	424	382	13	76	68
DESTEQUE	1 251	773	1	790	183	5 657	44	1 633	588	529	30	1 086	374	337	1	11	10
DOLMEN	927	1 126	2	927	106	3 730	24	936	239	215	22	871	224	201	2	12	11
DOURO HISTÓRICO	1 273	834	2	1 289	557	13 697	84	1 795	641	577	88	1 872	669	602	39	244	219
DOURO SUPERIOR	1 420	1 146	2	1 511	264	8 453	88	2 911	1 042	938	81	2 684	993	894	34	223	201
DUECEIRA	285	1 278	3	544	24	699	9	280	94	85	3	126	43	38	3	26	24
ESDIME	900	257	4	1 340	53	1 940	24	974	376	339	23	932	356	321	7	55	50
IN LOCO	290	810	2	290	60	2 054	18	692	167	150	11	443	102	92	-	-	-
LEADERSOR	946	261	2	800	43	1 531	22	845	338	304	17	609	243	219	5	61	55
LITORAL RURAL	729	851	2	1 023	36	1 458	29	1 064	422	380	28	1 023	402	362	16	182	164
MONTE	2 222	836	3	1 575	168	5 276	50	1 372	500	450	51	1 394	509	458	38	247	222
PINHAIS DO ZÊZERE	268	2 000	2	385	24	633	2	28	9	9	2	28	9	9	-	-	-
PINHAL MAIOR	338	241	2	304	58	1 530	12	405	139	125	11	363	121	109	5	51	46
PRÓ RAIA	1 048	421	2	1 400	95	2 911	13	312	116	105	12	276	104	93	3	5	5
PROBASTO	468	304	2	468	91	3 005	13	441	165	149	13	441	165	149	5	46	42
RAIA HISTÓRICA	1 026	943	2	1 103	289	7 325	82	2 208	670	603	83	2 232	678	610	68	441	397
ROTA DO GUADIANA	758	924	2	700	68	2 131	14	434	155	140	11	348	118	106	-	-	-
RUDE	350	682	2	351	55	1 622	21	642	231	208	21	642	231	208	3	21	19
SOL DO AVE	855	315	2	847	73	2 425	48	1 568	499	449	45	1 515	485	437	10	86	77
TAGUS	350	770	3	655	21	647	13	441	184	165	10	325	131	118	5	36	32
TERRAS BAIXO GUADIANA	347	315	2	360	39	1 336	27	843	278	250	16	502	160	144	8	26	24
TERRAS DE SICO	261	312	2	238	37	936	5	198	68	61	5	198	68	61	3	19	17
TERRAS DENTRO	933	100	4	1 300	42	1 334	12	442	125	113	11	356	116	104	4	12	11
TOTAL	38 369	35 120	122	45 795	4 446	135 927	1 415	44 172	15 235	13 622	1 229	37 981	13 080	11 690	511	3 723	3 343

Quadro 446: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Operação 10.2.1.2 (por GAL)

mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.2																
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Valores Pagos		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Investimento Proposto	N.º	Investimento Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Investimento Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER
A2S	300	320	4	864	12	2 862	9	2 326	427	341	9	2 326	427	341	4	115	92
AD ELO	450	405	2	730	12	2 280	7	1 676	487	438	7	1 676	487	438	5	208	187
ADAE	382	344	2	737	6	1 589	4	742	264	238	3	532	181	163	-	-	-
ADD	444	400	2	550	15	2 401	4	780	293	264	4	780	293	264	2	122	110
ADDLAP	724	652	2	477	4	306	2	231	65	59	1	111	37	34	-	-	-
ADER-AL	1 496	1 635	3	1 010	31	4 008	9	1 222	384	346	9	1 222	384	346	9	152	137
ADERE 2020 (VICENTINA)	289	839	3	937	7	1 495	2	328	100	90	2	328	100	90	2	60	54
ADERES	260	260	4	1 118	6	850	1	109	35	32	2	209	64	57	-	-	-
ADER-SOUSA	456	234	2	579	5	961	2	525	147	132	2	525	147	132	-	-	-
ADIBER	364	410	1	418	13	2 197	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADICES	500	328	3	1 525	4	750	1	266	86	77	1	253	86	77	1	3	3
ADIRN	505	450	2	708	10	1 651	4	972	272	245	4	972	272	245	4	151	136
ADL	705	454	2	784	12	1 577	4	331	124	111	6	809	293	263	3	86	77
ADRACES	863	905	2	600	15	3 090	4	643	215	193	4	643	215	193	1	26	23
ADRAT	625	777	2	1 701	28	5 124	16	3 004	975	878	6	1 268	391	352	2	79	71
ADREPES	656	563	3	896	9	1 960	7	1 598	430	344	7	1 598	430	344	1	69	55
ADRIL	1 095	525	2	436	12	1 255	5	518	139	125	5	518	139	125	4	51	46
ADRIMAG	665	986	3	900	9	1 322	4	502	146	132	5	605	173	156	-	-	-
ADRIMINHO	375	598	2	707	15	2 807	5	1 086	338	304	4	859	262	235	1	17	15
ADRITEM	514	338	3	1 022	3	711	2	496	160	144	3	612	198	178	1	16	14
ADRUSE	585	462	3	952	13	2 028	9	1 570	536	482	9	1 570	536	482	3	128	115
ALTO OESTE	695	626	1	238	8	1 684	1	151	58	52	-	-	-	-	-	-	-
APRODER	1 065	959	3	911	19	2 961	9	1 535	548	494	8	1 322	494	444	3	35	31
ATAHCA	1 000	900	2	705	10	1 159	7	858	290	261	4	662	235	211	3	109	98
AVEIRO NORTE	457	412	2	1 018	6	1 185	1	313	78	70	1	313	78	70	-	-	-
AVEIRO SUL	503	453	2	1 004	19	3 188	2	504	173	156	2	504	173	156	-	-	-
AXX1	656	527	2	416	10	1 648	5	928	314	282	5	928	314	282	2	177	159
BAIXO OESTE	1 250	590	1	158	5	966	4	726	197	178	3	664	182	164	-	-	-
BEIRA DOURO	1 033	1 125	2	330	22	3 781	1	245	90	81	1	245	90	81	-	-	-
CHARNECA	901	930	2	570	5	895	5	895	307	277	5	895	307	277	-	-	-
COIMBRA MAIS FUTURO	450	811	3	688	8	989	4	646	207	186	2	310	106	96	-	-	-
CORANE	859	405	2	659	10	1 512	5	864	295	265	5	864	295	265	2	84	75
DESTEQUE	1 251	773	1	686	22	3 229	3	572	209	188	2	307	128	115	-	-	-
DOLMEN	927	1 126	1	555	19	3 361	9	1 570	453	407	4	879	232	209	-	-	-
DOURO HISTÓRICO	1 273	834	2	538	22	4 270	4	992	302	272	4	992	302	272	4	163	147
DOURO SUPERIOR	1 420	1 146	2	220	19	3 268	2	417	120	108	1	192	61	55	-	-	-
DUECEIRA	285	1 278	2	508	4	437	2	323	112	101	2	323	112	101	2	14	12
ESDIME	900	257	3	882	11	2 147	4	683	231	208	4	683	231	208	2	99	89
IN LOCO	290	810	2	1 080	10	1 525	2	496	112	101	2	496	112	101	-	-	-
LEADERSOR	946	261	2	928	10	1 468	9	1 350	432	388	9	1 350	432	388	7	213	192
LITORAL RURAL	729	851	2	391	8	2 282	3	699	206	185	3	699	206	185	3	116	104
MONTE	2 222	836	2	1 153	26	4 659	17	3 289	1 037	933	17	3 289	1 037	933	6	258	232
PINHAIS DO ZÉZERE	268	2 000	2	410	5	493	2	142	58	52	2	142	58	52	-	-	-
PINHAL MAIOR	338	241	2	976	18	2 098	6	385	139	125	6	385	139	125	3	40	36
PRÓ RAIA	1 048	421	2	323	4	861	1	305	85	77	1	305	85	77	-	-	-
PROBASTO	468	304	2	1 110	15	2 249	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RAIA HISTÓRICA	1 026	943	2	775	21	3 814	11	2 156	730	657	10	1 909	611	550	7	236	212
ROTA DO GUADIANA	758	924	2	910	17	4 007	6	1 527	479	431	5	1 275	391	352	-	-	-
RUDE	350	682	2	752	14	2 832	4	954	318	286	4	954	318	286	1	55	50
SOL DO AVE	855	315	2	621	9	794	1	91	23	20	-	-	-	-	-	-	-
TAGUS	350	770	4	845	10	1 226	7	950	339	305	6	796	273	246	4	136	122
TERRAS BAIXO GUADIANA	347	315	2	590	4	450	2	345	110	99	2	345	110	99	1	81	73
TERRAS DE SICO	261	312	2	900	11	1 543	4	677	216	195	4	677	216	195	1	13	12
TERRAS DENTRO	933	100	4	995	6	1 126	3	496	142	128	3	496	142	128	1	31	28
TOTAL	38 369	35 120	121	40 497	648	109 333	247	45 006	14 036	12 547	220	40 617	12 586	11 242	95	3 142	2 810

Quadro 447: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Operação 10.2.1.3 (por GAL)

mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.3																
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas (inclui transitados)				Valores Pagos (inclui transitados)		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Investimento Proposto	N.º	Investimento Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Investimento Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER
A2S	300	320	4	1 500	9	1 448	4	494	213	170	4	494	213	170	-	-	-
AD ELO	450	405	2	476	4	583	3	468	161	145	3	468	161	145	1	35	31
ADAE	382	344	2	802	2	261	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADD	444	400	2	581	7	1 174	2	363	173	156	2	363	173	156	1	59	53
ADDLAP	724	652	1	352	4	903	2	513	151	136	2	513	151	136	-	-	-
ADER-AL	1 496	1 635	3	870	19	3 111	4	358	138	124	4	358	138	124	-	-	-
ADERE 2020 (VICENTINA)	289	839	2	572	9	1 225	1	246	59	53	1	246	59	53	-	-	-
ADERES	260	260	4	1 166	4	395	3	280	95	86	3	280	95	86	-	-	-
ADER-SOUSA	456	234	2	937	23	4 773	6	1 043	340	306	6	1 043	340	306	-	-	-
ADIBER	364	410	1	200	3	313	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADICES	500	328	2	819	8	1 225	2	294	116	104	2	294	116	104	1	17	15
ADIRN	505	450	2	1 220	6	939	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADL	705	454	1	1 120	20	4 110	16	3 223	1 120	1 008	12	2 316	766	690	-	-	-
ADRACES	863	905	2	597	11	2 017	2	407	188	170	2	437	189	170	-	-	-
ADRAT	625	777	2	1 100	18	3 930	3	730	239	215	3	730	239	215	1	16	14
ADREPES	656	563	2	722	7	1 343	7	1 343	516	413	6	1 080	449	360	1	50	40
ADRIL	1 095	525	2	988	21	4 204	6	1 135	498	448	5	932	425	382	3	124	112
ADRIMAG	665	986	2	879	16	3 177	3	636	237	213	-	-	-	-	-	-	-
ADRIMINHO	375	598	2	800	15	3 137	4	827	355	319	3	611	259	233	-	-	-
ADRITEM	514	338	1	223	1	208	1	208	100	90	-	-	-	-	-	-	-
ADRUSE	585	462	2	528	5	1 028	-	-	-	-	2	336	198	165	-	-	-
ALTO OESTE	695	626	1	302	3	532	1	218	86	78	1	218	86	78	1	15	13
APRODER	1 065	959	3	1 177	14	3 132	1	245	99	90	-	-	-	-	-	-	-
ATAHCA	1 000	900	1	525	15	2 911	4	775	359	323	3	567	260	234	-	-	-
AVEIRO NORTE	457	412	2	268	1	155	1	155	51	46	1	155	51	46	-	-	-
AVEIRO SUL	503	453	2	314	2	275	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AXX1	656	527	2	800	12	2 405	3	442	160	144	3	442	160	144	2	96	86
BAIXO OESTE	1 250	590	1	147	5	999	1	133	53	48	1	133	53	48	1	42	38
BEIRA DOURO	1 033	1 125	2	911	22	4 305	5	1 146	474	427	3	694	285	257	-	-	-
CHARNECA	901	930	1	500	14	2 441	8	1 116	415	373	8	1 116	415	373	3	89	80
COIMBRA MAIS FUTURO	450	811	3	885	4	441	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORANE	859	405	2	942	28	4 877	6	917	421	379	6	917	421	379	-	-	-
DESTEQUE	1 251	773	1	410	16	3 213	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOLMEN	927	1 126	1	500	15	2 783	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURO HISTÓRICO	1 273	834	2	1 117	52	11 278	6	1 300	499	450	6	1 300	499	450	2	89	80
DOURO SUPERIOR	1 420	1 146	2	350	28	5 429	3	695	245	221	2	488	185	166	-	-	-
DUECEIRA	285	1 278	2	802	6	1 285	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESDIME	900	257	3	919	12	2 219	6	1 286	441	397	5	1 077	406	365	4	207	187
IN LOCO	290	810	2	1 138	18	3 495	3	188	49	44	2	169	44	39	-	-	-
LEADERSOR	946	261	2	583	11	1 661	6	1 103	372	335	6	1 103	372	335	-	-	-
LITORAL RURAL	729	851	2	299	6	1 274	2	435	160	144	2	435	160	144	1	1	1
MONTE	2 222	836	3	833	23	3 799	1	200	63	57	1	200	63	57	-	-	-
PINHAIS DO ZÉZERE	268	2 000	1	131	1	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PINHAL MAIOR	338	241	1	150	3	488	3	488	147	132	3	488	147	132	1	20	18
PRÓ RAIA	1 048	421	1	150	2	316	1	190	68	61	1	190	68	61	-	-	-
PROBASTO	468	304	1	350	10	1 067	2	255	111	100	2	255	111	100	-	-	-
RAIA HISTÓRICA	1 026	943	1	426	7	1 330	5	908	382	344	4	689	293	264	1	35	32
ROTA DO GUADIANA	758	924	1	245	6	1 245	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RUDE	350	682	1	560	14	2 683	7	1 288	532	479	5	935	388	349	-	-	-
SOL DO AVE	855	315	1	544	12	2 551	2	405	141	127	2	405	141	127	-	-	-
TAGUS	350	770	3	584	5	720	3	523	193	174	3	523	193	174	-	-	-
TERRAS BAIXO GUADIANA	347	315	2	690	5	1 034	3	616	220	198	2	489	193	174	1	79	71
TERRAS DE SICO	261	312	2	566	4	794	2	463	168	151	2	463	168	151	2	82	74
TERRAS DENTRO	933	100	1	250	5	898	1	205	97	87	1	205	97	87	-	-	-
TOTAL	38 369	35 120	99	34 820	593	111 576	155	28 263	10 708	9 565	135	24 157	9 231	8 229	27	1 056	946

Quadro 448: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Operação 10.2.1.4 (por GAL)

mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.4																
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Valores Pagos		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Investimento Proposto	N.º	Investimento Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Investimento Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER
A2S	300	320	4	600	3	342	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AD ELO	450	405	2	760	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADAE	382	344	1	268	2	373	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADD	444	400	1	310	3	524	3	524	182	164	4	683	225	203	4	113	101
ADDLAP	724	652	1	336	3	572	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADER-AL	1 496	1 635	1	230	2	178	2	178	45	41	2	178	45	41	1	19	17
ADERE 2020 (VICENTINA)	289	839	1	150	1	192	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADERES	260	260	2	204	1	195	1	195	71	64	-	-	-	-	-	-	-
ADER-SOUSA	456	234	1	171	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIBER	364	410	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADICES	500	328	2	822	1	182	1	182	68	61	1	182	68	61	-	-	-
ADIRN	505	450	1	226	3	479	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADL	705	454	0	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-
ADRACES	863	905	1	210	4	198	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRAT	625	777	2	514	7	910	1	156	78	70	-	-	-	-	-	-	-
ADREPES	656	563	2	591	2	358	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIL	1 095	525	1	275	4	740	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIMAG	665	986	1	275	3	313	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIMINHO	375	598	1	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRITEM	514	338	0	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-
ADRUSE	585	462	1	421	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALTO OESTE	695	626	3	432	1	199	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRODER	1 065	959	2	211	2	255	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATAHCA	1 000	900	1	175	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO NORTE	457	412	1	125	1	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO SUL	503	453	1	125	1	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AXXI	656	527	1	180	8	356	7	296	104	94	1	72	29	26	-	-	-
BAIXO OESTE	1 250	590	3	542	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BEIRA DOURO	1 033	1 125	1	152	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHARNECA	901	930	2	260	1	44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COIMBRA MAIS FUTURO	450	811	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORANE	859	405	1	223	1	81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESTEQUE	1 251	773	1	234	3	173	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOLMEN	927	1 126	1	263	2	137	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURO HISTÓRICO	1 273	834	1	196	3	411	3	411	196	176	2	228	104	94	-	-	-
DOURO SUPERIOR	1 420	1 146	1	200	2	174	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DUECEIRA	285	1 278	1	178	2	169	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESDIME	900	257	2	331	6	242	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IN LOCO	290	810	2	325	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEADERSOR	946	261	1	181	1	110	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LITORAL RURAL	729	851	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MONTE	2 222	836	2	351	12	749	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PINHAI DO ZÉZERE	268	2 000	1	93	2	134	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PINHAL MAIOR	338	241	2	207	1	179	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRÓ RAIA	1 048	421	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROBASTO	468	304	1	174	1	107	1	107	43	39	1	107	43	39	-	-	-
RAIA HISTÓRICA	1 026	943	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ROTA DO GUADIANA	758	924	2	327	2	299	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RUDE	350	682	1	210	3	273	2	80	40	36	1	50	25	22	-	-	-
SOL DO AVE	855	315	1	276	1	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAGUS	350	770	2	405	1	99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS BAIXO GUADIANA	347	315	1	180	2	97	1	50	25	22	1	50	25	22	-	-	-
TERRAS DE SICO	261	312	2	800	1	161	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS DENTRO	933	100	1	169	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	38 369	35 120	68	14 087	99	10 137	22	2 178	851	766	13	1 549	564	508	5	131	118

Quadro 449: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Operação 10.2.1.5 (por GAL)

mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.5																
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Valores Pagos		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Investimento Proposto	N.º	Investimento Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Investimento Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER
A25	300	320	1	100	1	36	1	36	13	10	-	-	-	-	-	-	-
AD ELO	450	405	1	315	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADAE	382	344	1	153	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADD	444	400	2	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADDLAP	724	652	1	336	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADER-AL	1 496	1 635	2	563	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADERE 2020 (VICENTINA)	289	839	1	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADERES	260	260	2	204	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADER-SOUSA	456	234	1	171	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIBER	364	410	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADICES	500	328	2	167	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIRN	505	450	1	87	1	54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADL	705	454	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRACES	863	905	1	155	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRAT	625	777	1	396	1	65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADREPES	656	563	2	521	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIL	1 095	525	1	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRI MAG	665	986	1	254	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIMINHO	375	598	2	300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRITEM	514	338	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRUSE	585	462	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALTO OESTE	695	626	1	325	2	284	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRODER	1 065	959	2	264	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATAHCA	1 000	900	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO NORTE	457	412	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO SUL	503	453	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AXX1	656	527	1	262	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BAIXO OESTE	1 250	590	1	330	1	240	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BEIRA DOURO	1 033	1 125	1	300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHARNECA	901	930	2	188	1	282	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COIMBRA MAIS FUTURO	450	811	1	160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORANE	859	405	1	290	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESTEQUE	1 251	773	1	234	2	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOLMEN	927	1 126	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURO HISTÓRICO	1 273	834	1	182	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURO SUPERIOR	1 420	1 146	1	210	1	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DUECEIRA	285	1 278	1	178	1	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESDIME	900	257	2	302	1	70	1	70	29	26	1	70	29	26	-	-	-
IN LOCO	290	810	2	216	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEADERSOR	946	261	1	181	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LITORAL RURAL	729	851	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MONTE	2 222	836	3	900	1	83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PINHAIS DO ZÉZERE	268	2 000	1	133	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PINHAL MAIOR	338	241	1	289	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRÓ RAIJA	1 048	421	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROBASTO	468	304	1	242	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RAIA HISTÓRICA	1 026	943	1	84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ROTA DO GUADIANA	758	924	1	164	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RUDE	350	682	2	591	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOL DO AVE	855	315	1	161	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAGUS	350	770	1	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS BAIXO GUADIANA	347	315	2	294	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS DE SICO	261	312	2	426	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS DENTRO	933	100	1	254	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	38 369	35 120	59	11 718	13	1 166	2	106	41	36	1	70	29	26	0	0	0

Quadro 450: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Operação 10.2.1.6 (por GAL)

mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.6																
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas (inclui transitados)				Valores Pagos (inclui transitados)		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Investimento Proposto	N.º	Investimento Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Investimento Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER
A2S	300	320	2	121	3	194	1	52	19	16	1	52	19	16	-	-	-
AD ELO	450	405	1	275	9	785	7	678	264	238	7	678	264	238	2	64	58
ADAE	382	344	1	219	1	212	-	-	-	-	1	20	20	18	-	-	-
ADD	444	400	1	239	6	813	4	670	228	205	3	555	189	170	2	66	60
ADDLAP	724	652	2	334	10	625	5	399	179	161	5	399	179	161	5	89	80
ADER-AL	1 496	1 635	1	333	5	671	5	671	267	240	5	671	267	240	3	4	4
ADERE 2020 (VICENTINA)	289	839	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADERES	260	260	2	281	9	979	1	29	13	12	1	29	13	12	-	-	-
ADER-SOUSA	456	234	1	288	1	138	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIBER	364	410	1	214	3	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADICES	500	328	1	294	5	506	2	230	87	78	2	230	87	78	-	-	-
ADIRN	505	450	2	401	7	630	2	293	141	127	3	330	178	161	-	-	-
ADL	705	454	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRACES	863	905	0	0	-	-	-	-	-	-	1	5	5	4	-	-	-
ADRAT	625	777	2	507	6	798	1	179	82	74	1	179	82	74	-	-	-
ADREPES	656	563	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIL	1 095	525	1	183	2	386	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIMAG	665	986	1	302	6	714	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIMINHO	375	598	1	270	3	364	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRITEM	514	338	1	257	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRUSE	585	462	2	468	5	381	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALTO OESTE	695	626	3	609	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRODER	1 065	959	1	126	3	379	1	121	60	54	1	121	60	54	-	-	-
ATAHCA	1 000	900	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO NORTE	457	412	1	201	1	82	1	82	41	37	1	82	41	37	-	-	-
AVEIRO SUL	503	453	1	201	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AXXI	656	527	2	412	1	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BAIXO OESTE	1 250	590	3	667	-	-	-	-	-	-	3	50	50	45	1	14	13
BEIRA DOURO	1 033	1 125	1	304	4	600	-	-	-	-	1	72	72	65	-	-	-
CHARNECA	901	930	2	220	1	200	1	200	30	27	-	-	-	-	-	-	-
COIMBRA MAIS FUTURO	450	811	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORANE	859	405	1	298	4	458	-	-	-	-	1	117	117	105	-	-	-
DESTEQUE	1 251	773	1	334	5	381	2	248	110	99	2	248	110	99	1	16	14
DOLMEN	927	1 126	2	701	1	132	-	-	-	-	1	2	2	2	-	-	-
DOURO HISTÓRICO	1 273	834	2	584	8	423	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURO SUPERIOR	1 420	1 146	1	251	6	440	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DUECEIRA	285	1 278	2	298	6	452	1	121	59	53	1	121	59	53	1	50	45
ESDIME	900	257	2	359	10	507	4	166	66	59	4	166	66	59	1	11	10
IN LOCO	290	810	2	428	5	262	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEADERSOR	946	261	1	99	2	223	1	164	82	74	1	164	82	74	-	-	-
LITORAL RURAL	729	851	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MONTE	2 222	836	2	171	6	247	3	119	57	51	3	119	57	51	-	-	-
PINHAIS DO ZÉZERE	268	2 000	1	122	2	116	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PINHAL MAIOR	338	241	1	159	5	368	4	286	120	108	6	416	250	225	1	78	70
PRÓ RAIA	1 048	421	2	295	7	553	3	172	83	75	5	213	124	112	1	6	5
PROBASTO	468	304	1	236	3	246	2	238	100	90	2	238	100	90	-	-	-
RAIA HISTÓRICA	1 026	943	2	250	4	390	2	276	126	113	3	280	129	116	1	18	16
ROTA DO GUADIANA	758	924	1	303	7	376	-	-	-	-	1	39	39	35	-	-	-
RUDE	350	682	1	225	3	461	-	-	-	-	2	14	14	12	-	-	-
SOL DO AVE	855	315	1	276	3	250	1	167	73	65	1	14	14	13	-	-	-
TAGUS	350	770	2	326	8	417	2	149	71	64	2	149	71	64	-	-	-
TERRAS BAIXO GUADIANA	347	315	1	110	2	264	1	67	33	30	1	67	33	30	-	-	-
TERRAS DE SICO	261	312	2	495	11	573	-	-	-	-	1	13	13	12	-	-	-
TERRAS DENTRO	933	100	1	84	3	156	1	77	38	34	1	77	38	34	1	18	16
TOTAL	38 369	35 120	69	14 132	202	17 257	58	5 853	2 429	2 184	74	5 928	2 845	2 558	20	435	392

Quadro 451: Op. 10.2.1 – Distribuição por GAL dos projetos com execução iniciada, encerrados e valor libertado

mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1										
	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)	
	N.º	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER
A2S	40	931	745	14	176	141	3	76	61	3	2
AD ELO	64	1 325	1 192	37	522	470	26	350	315	16	14
ADAE	10	266	239	3	18	16	-	-	-	-	-
ADD	47	1 195	1 075	15	261	235	6	129	116	1	1
ADDLAP	14	445	401	4	29	26	-	-	-	-	-
ADER-AL	92	1 706	1 519	40	383	344	14	142	128	3	2
ADERE 2020 (VICENTINA)	7	195	176	2	60	54	-	-	-	-	-
ADERES	15	258	232	-	-	-	-	-	-	-	-
ADER-SOUSA	14	545	491	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIBER	1	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-
ADICES	17	484	435	5	51	46	2	34	31	0	0
ADIRN	11	511	460	5	157	141	1	60	54	0	0
ADL	31	1 181	1 063	12	142	128	4	24	21	0	0
ADRACES	28	704	633	14	143	129	3	38	34	-	0
ADRAT	48	1 241	1 117	18	207	186	4	55	49	0	0
ADREPES	61	1 256	1 005	5	133	107	4	84	67	2	2
ADRIL	40	855	769	24	296	266	8	152	137	3	3
ADRIMAG	12	234	211	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIMINHO	29	672	605	16	97	87	9	35	32	0	0
ADRITEM	16	374	337	6	29	26	-	-	-	-	-
ADRUSE	25	894	791	9	173	156	2	83	74	0	0
ALTO OESTE	17	282	254	6	45	40	1	15	13	0	0
APRODER	31	763	686	7	70	63	2	18	16	-	-
ATAHCA	37	882	794	23	337	303	12	160	144	0	0
AVEIRO NORTE	3	170	153	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO SUL	11	260	234	4	29	26	-	-	-	-	-
AXX1	29	785	707	17	436	393	9	284	256	1	1
BAIXO OESTE	17	423	380	13	126	113	5	30	27	1	1
BEIRA DOURO	28	654	588	2	10	9	-	-	-	-	-
CHARNECA	31	909	818	8	131	118	1	12	11	-	-
COIMBRA MAIS FUTURO	15	222	200	3	30	27	2	21	19	0	0
CORANE	54	1 257	1 131	15	160	144	5	46	41	2	1
DESTEQUE	34	612	551	2	27	25	-	-	-	-	-
DOLMEN	27	458	412	2	12	11	1	8	7	0	0
DOURO HISTÓRICO	100	1 574	1 417	44	448	403	18	183	164	13	11
DOURO SUPERIOR	84	1 239	1 115	34	223	201	7	80	72	4	3
DUECEIRA	6	214	192	6	90	81	1	50	45	9	8
ESDIME	37	1 088	979	13	325	292	3	110	99	1	1
IN LOCO	15	258	233	-	-	-	-	-	-	-	-
LEADERSOR	33	1 129	1 016	12	274	247	4	196	176	4	3
LITORAL RURAL	33	768	691	20	299	269	8	189	170	0	0
MONTE	72	1 665	1 499	45	504	454	19	231	208	3	3
PINHAIS DO ZÉZERE	4	67	60	-	-	-	-	-	-	-	-
PINHAL MAIOR	26	657	591	10	188	169	3	105	94	10	9
PRÓ RAIA	19	381	343	4	11	10	2	2	2	3	3
PROBASTO	18	419	377	5	46	42	4	37	33	0	0
RAIA HISTÓRICA	100	1 711	1 540	77	731	658	51	460	414	10	9
ROTA DO GUADIANA	17	548	493	-	-	-	-	-	-	-	-
RUDE	33	975	878	4	77	69	-	-	-	-	-
SOL DO AVE	48	640	576	10	86	77	6	76	68	1	1
TAGUS	21	668	602	9	172	155	2	23	20	-	0
TERRAS BAIXO GUADIANA	22	522	470	10	187	168	2	84	76	2	1
TERRAS DE SICO	12	465	418	6	114	103	-	-	-	-	-
TERRAS DENTRO	16	393	354	6	62	55	-	-	-	-	-
TOTAL	1 672	38 335	34 253	646	8 125	7 281	254	3 678	3 294	91	81

b) Indicadores de acompanhamento do Programa

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, existem compromissos no domínio de intervenção P6B referentes a valores aprovados nas ações 3.1.2 – “Criação e Desenvolvimento de Microempresas” e 3.2.2 – “Serviços básicos para a população rural” do anterior período de Programação, cujo montante ascende a 673 mil € de despesa pública.

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (648 no final de 2018), num total de 8.125 mil € de despesa pública.

Quadro 452: Op. 10.2.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	43 988	153 690	29%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	8 125	153 690	5%
Projetos apoiados (nº)	645	5 569	12%
Explorações/beneficiários apoiados (nº)	638	4 853	13%
População que beneficia de serviços/infraestruturas aperfeiçoadas (nº)	4 874 295	3 734 564	131%

Indicador de resultado	Domínio de intervenção
	P6B
Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	510
Meta - (2)	1 594
% da meta - (1)/(2)	32%

Op. 10.2.1.1 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas

Objetivos

Apoio a pequenos investimentos nas explorações agrícolas até um máximo de 25.000 € de apoio por beneficiário.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Não se registou transição, para esta Operação, de projetos aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, e o Regulamento Delegado n.º 807/2014, de 31 de julho.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2018 foram abertos 27 concursos em 27 GAL com uma dotação total de 9.417 mil €.

A dotação total colocada a concurso até ao final de 2018 foi de 45.795 mil € de despesa pública. O total de candidaturas a esta Operação foi de 4.446 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa, quer em número de candidaturas, quer em montante de investimento proposto, concentrando 51% e 50% do total, respetivamente.

Quadro 453: Op. 10.2.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	2 268	68 555	1 408	42 381	403	11 475	580	18 507	6 321
Centro	1 276	37 735	1 019	29 189	224	6 605	410	11 788	4 167
Lisboa	101	3 027	99	2 959	14	352	83	2 509	731
Alentejo	694	22 940	578	18 976	129	3 954	295	9 757	3 557
Algarve	107	3 670	104	3 539	15	574	47	1 611	459
TOTAL	4 446	135 927	3 208	97 044	785	22 959	1 415	44 172	15 235

Até ao final de 2018 foram analisadas 3.208 candidaturas (72% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 2.201 candidaturas, das quais apenas 1 candidatura foi decidida sem dotação, elevando-se a taxa de aprovação de 64%.

Em termos de distribuição regional verifica-se que a região do Norte e Centro concentram 70% e 69% respetivamente dos projetos aprovados e do investimento proposto.

Quadro 454: Op. 10.2.1.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	580	18 507	12 642	6 321	5 688
Centro	410	11 788	8 342	4 167	3 750
Lisboa	83	2 509	1 759	731	585
Alentejo	295	9 757	7 115	3 557	3 185
Algarve	47	1 611	957	459	413
TOTAL	1 415	44 172	30 815	15 235	13 622

Até 31.12.2018 foram contratadas 1.229 candidaturas no âmbito desta Operação representando 13.080 mil € de despesa pública.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos 1.415 projetos aprovados por escalão de investimento verifica-se que a maioria dos projetos aprovados (61%) se encontram no escalão entre os 25 mil € e os 50 mil € de investimento.

Quadro 455: Op. 10.2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 25 mil euros	491	6 769	5 103	2 514	2 248
≥ 25 mil e < 50 mil euros	870	34 140	23 898	11 832	10 586
≥ 50 mil euros	54	3 264	1 814	888	788
TOTAL	1 415	44 172	30 815	15 235	13 622

Quanto à rubrica de investimento verifica-se que a mais representativa é a das “Máquinas e equipamentos” com 59% do total do investimento, conforme quadro apresentado em seguida.

Quadro 456: Op. 10.2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Animais	0,1%	0,1%	0,0%	0,2%	0,0%	0,3%
Edifícios e outras construções	8,4%	4,5%	1,2%	5,2%	1,0%	20%
Plantações Investimentos	9,3%	4,8%	1,0%	2,4%	0,9%	18%
Máquinas e Equipamentos	23,2%	16,8%	3,5%	13,6%	1,6%	59%
Imateriais	0,9%	0,4%	0,1%	0,5%	0,1%	2%
Investimentos não elegíveis	0,0%	0,0%		0,4%		0,4%
Total regional (%)	42%	27%	6%	22%	4%	100%
Total regional (mil euros)	18 507	11 788	2 509	9 757	1 611	44 172

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados continua a ser a das “Pessoas singulares” que representou 75% (vs. 82% em 2017) do total de beneficiários apoiados.

Quadro 457: Op. 10.2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Pessoa Singular	1 128	33 180	75%
Sociedades	266	10 310	23%
Outras	21	683	2%
Total	1 415	44 172	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.2.1.1 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B - “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Quadro 458: Op. 10.2.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	1 415	44 172	30 815	15 235	13 622
TOTAL	1 415	44 172	30 815	15 235	13 622

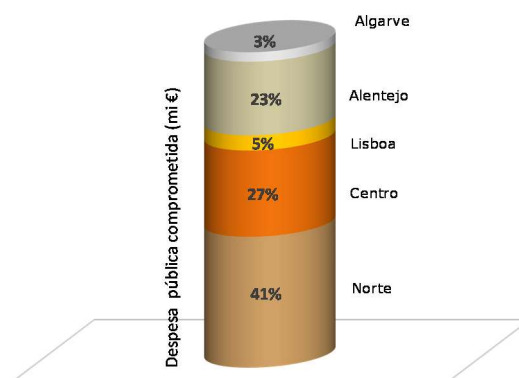
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos aprovados na região do Norte e Centro concentram 69% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁰ de 18%.

⁵⁰ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 59: Op. 10.2.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 3.723 mil € de despesa pública e 3.343 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 10% face ao programado.

Quadro 459: Op. 10.2.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	516	5 580	5 022	194	1 444	1 300
Centro	350	3 541	3 187	184	1 297	1 167
Lisboa	74	649	519	13	76	60
Alentejo	258	3 012	2 694	112	880	792
Algarve	31	298	269	8	26	24
TOTAL	1 229	13 080	11 690	511	3 723	3 343

Do universo de projetos contratados tinham iniciado a sua execução 511 projetos e apenas 18% encontram-se encerrados, a maioria na região do Centro.

Quadro 460: Op. 10.2.1.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	516	5 580	5 022	194	1 444	1 300	78	767	691
Centro	350	3 541	3 187	184	1 297	1 167	92	717	646
Lisboa	74	649	519	13	76	60	5	34	27
Alentejo	258	3 012	2 694	112	880	792	46	472	424
Algarve	31	298	269	8	26	24	1	3	2
TOTAL	1 229	13 080	11 690	511	3 723	3 343	222	1 993	1 790

Analisando o universo de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de apenas 2%, assumindo esta o valor maior (7%) na região de Lisboa.

Quadro 461: Op. 10.2.1.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos Encerrados			Valor Libertado		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	516	5 580	5 022	78	767	691	21	19	3%
Centro	350	3 541	3 187	92	717	646	15	14	2%
Lisboa	74	649	519	5	34	27	3	2	7%
Alentejo	258	3 012	2 694	46	472	424	6	5	1%
Algarve	31	298	269	1	3	2	0	0	9%
TOTAL	1 229	13 080	11 690	222	1 993	1 790	45	41	2%

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018, 513 projetos, num total de 3.723 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 10% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 462: Op. 10.2.1.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	15 235	39 139	39%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	3 723	39 139	10%
Nº de operações apoiadas	511	3 547	14%
Nº de beneficiários	505	3 547	14%
Investimento total (mil euros)	7 606	78 807	10%

Op. 10.2.1.2 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local - Pequenos investimentos na transformação e comercialização

Objetivos

Apoio a pequenos investimentos através da criação ou modernização de unidades de transformação e comercialização de produtos agrícolas que envolvam investimentos tangíveis e intangíveis de pequena dimensão até um máximo 200.000 € de investimento destinados a melhorar o desempenho competitivo das unidades agroindustriais, garantindo simultaneamente a sustentabilidade ambiental das atividades económicas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Não se registou transição, para esta Operação, de projetos aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020,

Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, e o Regulamento Delegado n.º 807/2014, de 31 de julho.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2018 foram abertos concursos em 34 GAL, num total de 36 concursos.

A dotação total colocada a concurso em 2018 com uma dotação de 13.693 mil € de despesa pública. Em termos acumulados foram abertos 121 concursos com uma dotação total de 40.497 mil € de despesa pública, aos quais concorreram 648 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Centro é a mais representativa, quer em número de candidaturas, quer em montante de investimento proposto, concentrando ambos 36% do total.

Quadro 463: Op. 10.2.1.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	224	37 537	194	32 963	68	9 548	66	12 053	3 786
Centro	235	39 005	206	34 450	56	8 244	88	15 602	5 071
Lisboa	21	4 823	21	4 823	2	317	16	3 925	857
Alentejo	147	24 497	124	20 303	33	4 468	71	12 257	3 999
Algarve	21	3 471	17	2 767	4	461	6	1 170	323
TOTAL	648	109 333	562	95 307	163	23 038	247	45 006	14 036

Até ao final de 2018 foram analisadas 562 candidaturas (87% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 427 candidaturas, das quais 17 candidaturas estão sem dotação, com uma taxa de aprovação de 58%.

Em termos de distribuição regional verifica-se que a região do Centro e Alentejo concentram 64% e 62% respetivamente dos projetos aprovados e do investimento proposto.

Quadro 464: Op. 10.2.1.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	66	12 053	8 414	3 786	3 408
Centro	88	15 602	11 402	5 071	4 564
Lisboa	16	3 925	2 448	857	686
Alentejo	71	12 257	8 886	3 999	3 599
Algarve	6	1 170	821	323	290
TOTAL	247	45 006	31 972	14 036	12 547

Até 31.12.2018 foram contratados 220 candidaturas no âmbito desta Operação representando 12.586 mil € de despesa pública.

ii. **Caracterização do investimento**

Analisando a distribuição dos 247 projetos aprovados por escalão de investimento verifica-se que no escalão entre os 200 mil € e os 300 mil € se concentram 49% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento total, corresponde a cerca de 64% do investimento total.

Quadro 465: Op. 10.2.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 100 mil euros	51	2 617	1 912	852	764
≥ 100 mil e < 200 mil euros	65	9 849	7 277	3 226	2 900
≥ 200 mil e < 300 mil euros	120	28 687	20 970	9 180	8 196
≥ 300 mil euros	11	3 852	1 812	778	687
TOTAL	247	45 006	31 972	14 036	12 547

Quanto à rubrica de investimento verifica-se que a mais representativa é a dos “Materiais” com 91% do total do investimento, conforme quadro apresentado em seguida.

Quadro 466: Op. 10.2.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Contínente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Materiais	24,7%	31,4%	7,5%	24,5%	2,5%	91%
Investimentos não elegíveis	1,4%	2,5%	1,0%	2,0%	0,05%	7%
Imateriais	0,7%	0,8%	0,2%	0,7%	0,02%	3%
Total regional (%)	27%	35%	9%	27%	3%	100%
Total regional (mil euros)	12 053	15 602	3 925	12 257	1 170	45 006

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o das “*Sociedades*” que representou 72% do total dos beneficiários apoiados.

Quadro 467: Op. 10.2.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Pessoa Singular	58	8 592	19%
Sociedades	163	32 196	72%
Outras	26	4 218	9%
Total	247	45 006	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.2.1.2 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B - “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Quadro 468: Op. 10.2.1.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

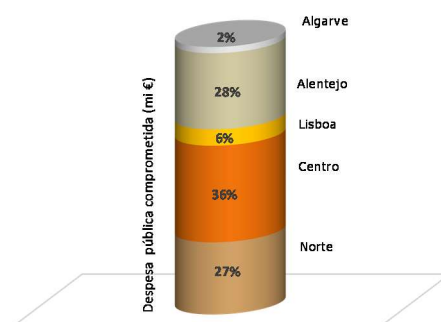
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	247	45 006	31 972	14 036	12 547
TOTAL	247	45 006	31 972	14 036	12 547

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos aprovados na região do Centro e Alentejo concentram 65% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵¹ de 46%.

Figura 60: Op. 10.2.1.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 3.142 mil € de despesa pública e 2.810 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de

⁵¹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 10% face ao programado.

Quadro 469: Op. 10.2.1.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	45	2 726	2 453	20	635	571
Centro	82	4 655	4 190	34	1 132	1 019
Lisboa	16	857	686	5	184	147
Alentejo	71	4 025	3 622	33	1 050	945
Algarve	6	323	290	3	142	128
TOTAL	220	12 586	11 242	95	3 142	2 810

Do universo de projetos contratados tinham iniciado a sua execução 95 projetos e destes 23 projetos encontravam-se encerrados no final de 2018.

Quadro 470: Op. 10.2.1.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	45	2 726	2 453	20	635	571	3	179	161
Centro	82	4 655	4 190	34	1 132	1 019	8	422	380
Lisboa	16	857	686	5	184	147	2	126	101
Alentejo	71	4 025	3 622	33	1 050	945	9	534	481
Algarve	6	323	290	3	142	128	1	81	73
TOTAL	220	12 586	11 242	95	3 142	2 810	23	1 343	1 196

Analisando o universo de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de apenas 1%.

Quadro 471: Op. 10.2.1.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos Encerrados			Valor Libertado		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	45	2 726	2 453	3	179	161	1	1	1%
Centro	82	4 655	4 190	8	422	380	7	6	2%
Lisboa	16	857	686	2	126	101	2	2	2%
Alentejo	71	4 025	3 622	9	534	481	6	5	1%
Algarve	6	323	290	1	81	73	1	1	2%
TOTAL	220	12 586	11 242	23	1 343	1 196	18	16	1%

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018, 95 projetos, num total de 3.142 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 10% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 472: Op. 10.2.1.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	14 036	30 781	46%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	3 142	30 781	10%
Nº de operações apoiadas	95	530	18%
Nº de beneficiários	94	530	18%
Investimento total (mil euros)	7 300	69 164	11%

Op. 10.2.1.3 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local - Diversificação de atividades na exploração

Objetivos

Investimentos na diversificação de atividades na exploração para atividades não agrícolas até um máximo 200.000 € de investimento.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro e o Regulamento Delegado n.º 807/2014, de 31 de julho, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foi apurado 1 projeto transitado da subação 3.1.2 – “*Criação e desenvolvimento de microempresas*” do PRODER que representa um total de 130 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2018 foram abertos concursos em 29 GAL, num total de 30 concursos.

Em termos acumulados foram abertos 100 concursos com uma dotação 35.120 mil € de despesa pública ao qual se apresentaram 593 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte e do Alentejo são as mais representativas, quer em número de candidaturas (49% e 23%, respetivamente), quer em montante de investimento proposto, concentrando 52% e 23% do total do investimento proposto.

Quadro 473: Op. 10.2.1.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas analisadas e decididas

Un.:mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	291	57 818	202	39 658	97	18 857	52	10 276	4 089
Centro	118	20 191	96	16 567	38	6 704	39	6 923	2 656
Lisboa	16	2 791	15	2 549	2	307	11	1 837	729
Alentejo	137	25 148	117	20 980	59	10 690	47	8 304	2 933
Algarve	31	5 627	23	4 362	11	2 198	6	923	301
TOTAL	593	111 576	453	84 116	207	38 757	155	28 263	10 708

Até ao final de 2018 foram analisadas 453 candidaturas (76% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 370 candidaturas, das quais 8 candidaturas estão sem dotação, com uma taxa de aprovação de 42%.

Em termos de distribuição regional verifica-se que a região do Norte e Alentejo concentram 64% e 66% respetivamente dos projetos aprovados e do investimento proposto.

Quadro 474: Op. 10.2.1.3 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.:mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	52	10 276	8 215	4 089	3 680
Centro	39	6 923	5 373	2 656	2 390
Lisboa	11	1 837	1 459	729	583
Alentejo	47	8 304	6 077	2 933	2 640
Algarve	6	923	627	301	271
TOTAL	155	28 263	21 750	10 708	9 565

Até 31.12.2018 foram contratadas 134 candidaturas no âmbito desta Operação representando 9.102 mil € de despesa pública.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos 155 projetos aprovados por escalão de investimento verifica-se que no escalão entre os 200 mil € e os 300 mil € se concentram 57% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento total, corresponde a cerca de 71% do investimento total.

Quadro 475: Op. 10.2.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	8	240	186	87	76
≥ 50 mil e < 100 mil euros	17	1 345	1 032	467	418
≥ 100 mil euros e < 200 mil euros	41	6 421	4 885	2 360	2 118
≥ 200 mil e < 300 mil euros	88	19 951	15 475	7 709	6 875
≥ 300 mil euros	1	306	172	86	77
TOTAL	155	28 263	21 750	10 708	9 565

Quanto à rubrica de investimento verifica-se que a mais representativa é a dos “Materiais” com 95% do total do investimento, conforme quadro apresentado em seguida.

Quadro 476: Op. 10.2.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Bens e serviços técnicos	0,2%	0,0%	0,0%	0,1%	0,7%	1%
Materiais	34,9%	23,0%	6,2%	28,3%	2,4%	95%
Investimentos não elegíveis	0,02%	0,5%	0,02%	0,3%	0,0%	1%
Imateriais	1,2%	1,0%	0,2%	0,7%	0,2%	3%
Total regional (%)	36%	24%	6%	29%	3%	100%
Total regional (mil euros)	10 276	6 923	1 837	8 304	923	28 263

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o das “Sociedades” que representou 54% do total de beneficiários apoiados.

Quadro 477: Op. 10.2.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Pessoa Singular	65	12 239	43%
Sociedades	85	15 139	54%
Outras	5	886	3%
Total	155	28 263	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.2.1.3 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B - “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2018 ascendem a 130 mil € de despesa pública à P6B.

Quadro 478: Op. 10.2.1.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	1	130	104	155	28 263	21 750	10 708	9 565
TOTAL	1	130	104	155	28 263	21 750	10 708	9 565

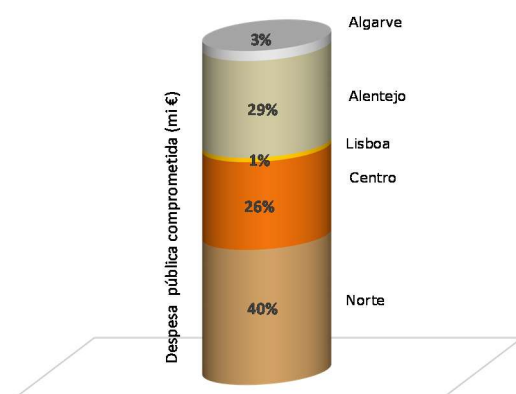
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos aprovados na região do Norte e do Alentejo concentram 69% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵² de 32%.

⁵² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 61: Op. 10.2.1.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 1.056 mil € de despesa pública e 946 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) residual de 3% face ao programado.

Quadro 479: Op. 10.2.1.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	43	3 325	2 992	7	229	206
Centro	36	2 400	2 160	9	305	275
Lisboa	11	792	634	1	50	40
Alentejo	40	2 418	2 176	9	392	353
Algarve	5	296	267	1	79	71
TOTAL	135	9 231	8 229	27	1 056	946

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados tinham iniciado a sua execução 25 projetos sendo que 3 deles encerraram.

Quadro 480: Op. 10.2.1.3 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	43	3 325	2 992	6	182	163	1	74	67
Centro	36	2 400	2 160	9	305	275	2	51	46
Lisboa	11	792	634	1	50	40			
Alentejo	40	2 418	2 176	8	345	310			
Algarve	5	296	267	1	79	71			
TOTAL	135	9 231	8 229	25	961	860	3	125	113

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 0%.

Quadro 481: Op. 10.2.1.3 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	43	3 325	2 992	1	74	67	0,02	0,02	0%
Centro	36	2 400	2 160	2	51	46	0,09	0,08	0%
Lisboa	11	792	634						
Alentejo	40	2 418	2 176						
Algarve	5	296	267						
TOTAL	135	9 231	8 229	3	125	113	0	0	0%

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018, 25 projetos, num total de 961 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 3% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 482: Op. 10.2.1.3 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	10 838	31 894	34%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	961	31 894	3%
Nº de operações apoiadas	25	530	5%
Nº de beneficiários	25	530	5%
Investimento total (mil euros)	1 966	69 164	3%

Op. 10.2.1.4 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local - Cadeias curtas e mercados locais

Objetivos

Criação de circuitos curtos / cadeias curtas de distribuição / comercialização de proximidade de produtos agrícolas e transformados incluindo os abrangidos por regimes formais de diferenciação referentes a áreas de proteção da natureza.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Não se registou transição, para esta Operação, de projetos aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, e o Regulamento Delegado n.º 807/2014, de 31 de julho.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2018 foram abertos concursos em 25 GAL, num total de 26 concursos (não houve concursos abertos em anos anteriores).

A dotação total colocada a concurso foi de 14.087 mil € de despesa pública. O total de candidaturas a esta Operação foi de 99 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo é a mais representativa, em número de candidaturas com 36% do total de candidaturas e que a região Centro é a mais representativa em montante de investimento proposto, concentrando 40% do total.

Quadro 483: Op. 10.2.1.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	25	2 857	10	1 144			5	674	317
Centro	32	4 058	17	2 235	3	301	7	981	360
Lisboa	5	700	4	536	3	342			
Alentejo	36	2 330	24	1 364	8	271	10	524	174
Algarve	1	192	1	192					
TOTAL	99	10 137	56	5 471	14	915	22	2 178	851

Até ao final de 2018, foram analisadas 57% das candidaturas entradas num total de 56 candidaturas, e destas foram decididas 36 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 61%.

Em termos de distribuição regional verifica-se que a região do Alentejo concentra 45% dos projetos aprovados e a região Centro 45% do investimento proposto.

Quadro 484: Op. 10.2.1.4 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	5	674	634	317	285
Centro	7	981	720	360	324
Lisboa					
Alentejo	10	524	348	174	157
Algarve					
TOTAL	22	2 178	1 702	851	766

Até 31.12.2018 foram contratadas 13 candidaturas no âmbito desta Operação representando 564 mil € de despesa pública.

ii. **Caracterização do investimento**

Analisando a distribuição dos 22 projetos aprovados por escalão de investimento verifica-se que no escalão abaixo dos 50 mil € se concentram 41% dos projetos aprovados.

Quadro 485: Op. 10.2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	9	256	214	107	96
≥ 50 mil e < 100 mil euros	3	250	149	75	67
≥ 100 mil euros e < 150 mil	3	378	260	130	117
≥ 150 mil e < 200 mil euros	7	1 295	1 079	540	486
≥ 200 mil euros					
TOTAL	22	2 178	1 702	851	766

Quanto à rubrica de investimento verifica-se que a mais representativa é a dos “Materiais” com 86% do total do investimento, conforme quadro apresentado em seguida.

Quadro 486: Op. 10.2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Materiais	29,0%	40,7%		15,9%		86%
Imateriais	1,9%	4,3%		8,2%		14%
Total regional (%)	31%	45%		24%		100%
Total regional (mil euros)	674	981		524		2 178

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o das “*Pessoas Singulares*” que representou 71% do total de beneficiários apoiados.

Quadro 487: Op. 10.2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Pessoa Singular	16	1 537	71%
Sociedades	1	146	7%
Outras	5	495	23%
Total	22	2 178	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.2.1.4 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B - “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Quadro 488: Op. 10.2.1.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

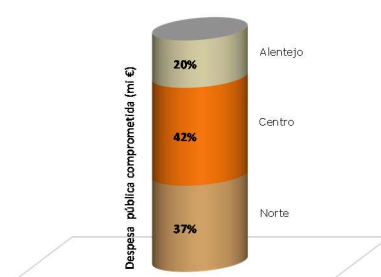
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	22	2 178	1 702	851	766
TOTAL	22	2 178	1 702	851	766

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos aprovados na região do Norte e Centro concentram 80% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵³ de 5%.

Figura 62: Op. 10.2.1.4 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 131 mil € de despesa pública e 118 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 1% face ao programado.

Quadro 489: Op. 10.2.1.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	147	133			
Centro	6	318	286	4	113	101
Lisboa						
Alentejo	4	99	89	1	19	17
Algarve						
TOTAL	13	564	508	5	131	118

⁵³ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Do universo de projetos contratados apenas 1 tinham iniciado a sua execução, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 490: Op. 10.2.1.4 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	147	133						
Centro	6	318	286						
Lisboa									
Alentejo	4	99	89	1	19	17			
Algarve									
TOTAL	13	564	508	1	19	17			

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018, apenas 1 projeto, num total de 19 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 0,1% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 491: Op. 10.2.1.4 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	851	15 578	5%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euro)	19	15 578	0,1%
Nº de operações apoiadas	1	326	0,3%
Nº de beneficiários	1	326	0,3%
Investimento total (mil euros)	38	31 156	0,1%

Op. 10.2.1.5 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local - Promoção de produtos de qualidade local

Objetivos

Promoção de produtos de qualidade certificada e produtos locais, incluindo os abrangidos por regimes formais de diferenciação referentes a áreas de proteção da natureza.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Não se registou transição, para esta Operação, de projetos aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, e o Regulamento Delegado n.º 807/2014, de 31 de julho.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2018 foram abertos concursos em 26 GAL, num total de 28 concursos.

A dotação total colocada a concurso foi de 12.054 mil € de despesa pública. O total de candidaturas a esta Operação foi apenas de 13 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Centro é a mais representativa, quer em número de candidaturas 38% do total, quer em montante de investimento proposto, concentrando 51% do total do investimento proposto.

Quadro 492: Op. 10.2.1.5 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	4	104	1	65	-	-	-	-	-
Centro	5	590	2	194	-	-	-	-	-
Lisboa	1	36	1	36	-	-	1	36	13
Alentejo	3	436	1	70	-	-	1	70	29
Algarve	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	13	1 166	5	365			2	106	41

Até ao final de 2018, foram analisadas 5 candidaturas, e destas foram decididas 2 uma da região de Lisboa e outra do Alentejo.

Até 31.12.2018 foi contratada 1 candidatura no âmbito desta Operação representando 29 mil € de despesa pública.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 10.2.1.5 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B - “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Quadro 493: Op. 10.2.1.5 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

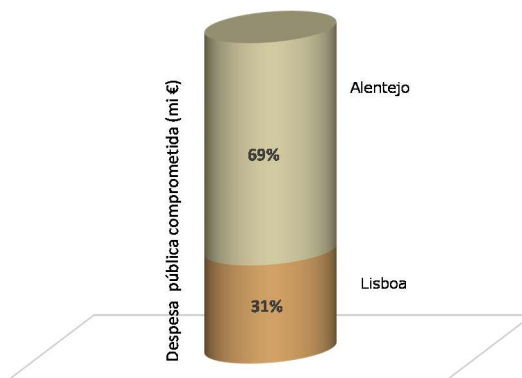
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	2	106	83	41	36
TOTAL	2	106	83	41	36

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁴ de 0,3%.

Figura 63: Op. 10.2.1.5 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, não existiam pagamentos nesta Operação.

⁵⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Op. 10.2.1.6 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local - Renovação de aldeias

Objetivos

Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais locais (paisagístico e ambiental, incluindo ações de sensibilização).

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existem 19 projetos transitados da Ação 3.2.2 – “Serviços básicos para a população rural” do PRODER, que representam um total de 557 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2018 foram abertos 27 concursos em 26 GAL, num total de 5.938 mil € de despesa pública.

Em termos acumulados, a dotação total colocada a concurso foi de 14.132 mil € de despesa pública. O total de candidaturas a esta Operação foi de 202 candidaturas.

Quadro 494: Op. 10.2.1.6 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	49	5 019	25	2 184	9	255	6	832	365
Centro	105	8 724	64	6 074	14	998	34	3 387	1 411
Lisboa	3	194	1	52	0	0	1	52	19
Alentejo	38	2 794	25	2 136	8	560	16	1 516	601
Algarve	7	526	6	355	1	197	1	67	33
TOTAL	202	17 257	121	10 801	32	2 012	58	5 853	2 429

Até ao final de 2018 foram analisadas 121 candidaturas e destas decididas 90, com uma taxa de aprovação de 64%.

Em termos de distribuição regional verifica-se que a região do Centro é a mais representativa com 59% do total das candidaturas aprovadas e 58% do investimento total proposto.

Quadro 495: Op. 10.2.1.6 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	6	832	730	365	328
Centro	34	3 387	2 822	1 411	1 270
Lisboa	1	52	39	19	16
Alentejo	16	1 516	1 201	601	540
Algarve	1	67	67	33	30
TOTAL	58	5 853	4 858	2 429	2 184

Até 31.12.2018 foram contratadas 55 candidaturas aprovadas representando 2.288 mil € de despesa pública.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos 58 projetos aprovados por escalão de investimento verifica-se que a distribuição dos projetos aprovados se encontra muito equilibrada nos vários escalões até os 200 mil € de investimento, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 496: Op. 10.2.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	16	450	404	202	182
≥ 50 mil e < 100 mil euros	15	1 181	1 069	535	479
≥ 100 mil euros e < 150 mil	11	1 306	1 127	564	507
≥ 150 mil e < 200 mil euros	16	2 916	2 257	1 129	1 016
≥ 200 mil euros					
TOTAL	58	5 853	4 858	2 429	2 184

Quanto à rubrica de investimento verifica-se que a mais representativa é a das “Materiais” com 95% do total do investimento, conforme quadro apresentado em seguida.

Quadro 497: Op. 10.2.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Materiais	13,5%	54,6%	0,9%	25,3%	1,1%	95%
Imateriais	0,7%	3,3%	0,0%	0,6%	0,0%	5%
Total regional (%)	14%	58%	1%	26%	1%	100%
Total regional (mil euros)	832	3 387	52	1 516	67	5 853

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi a das “Pessoas singulares” que representou 83% do total de beneficiários apoiados.

Quadro 498: Op. 10.2.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Pessoa Singular	46	4 831	83%
Sociedades			
Outras	12	1 023	17%
Total	58	5 853	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.2.1.6 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B - “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Nesta Operação, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, na Operação em causa foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2018 ascendem a 557 mil € de despesa pública na prioridade P6B.

Quadro 499: Op. 10.2.1.6 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

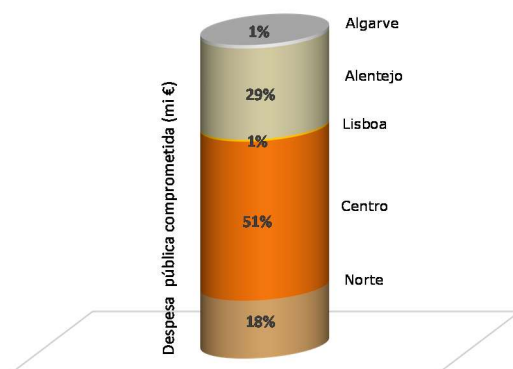
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	19	557	502	58	5 853	4 858	2 429	2 184
TOTAL	19	557	502	58	5 853	4 858	2 429	2 184

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos na região do Centro concentram cerca de 51% da despesa pública comprometida e os da região Alentejo cerca de 29%.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁵ de 23%.

Figura 64: Op. 10.2.1.6 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 435 mil € de despesa pública e 392 mil € de participação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) residual de 3% face ao programado.

Quadro 500: Op. 10.2.1.6 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	11	476	429	2	94	84
Centro	40	1 483	1 335	13	308	277
Lisboa	1	19	16			
Alentejo	21	833	749	5	33	30
Algarve	1	33	30			
TOTAL	74	2 845	2 558	20	435	392

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

⁵⁵ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Do universo de projetos contratados tinham iniciado a sua execução 13 projetos e destes 6 encerraram.

Quadro 501: Op. 10.2.1.6 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	11	476	429	2	94	84	1	78	70
Centro	40	1 483	1 335	6	153	137	4	129	116
Lisboa	1	19	16						
Alentejo	21	833	749	5	33	30	1	11	10
Algarve	1	33	30						
TOTAL	74	2 845	2 558	13	280	252	6	217	195

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 13%.

Quadro 502: Op. 10.2.1.6 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	11	476	429	1	78	70	9,61	8,64	11%
Centro	40	1 483	1 335	4	129	116	21	19	14%
Lisboa	1	19	16						
Alentejo	21	833	749	1	11	10	0,30	0,27	3%
Algarve	1	33	30						
TOTAL	74	2 845	2 558	6	217	195	31	28	13%

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2018, 13 projetos, num total de 280 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante

representa cerca de 2% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 503: Op. 10.2.1.6 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil €)	2 986	12 716	23%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil €)	280	12 716	2%
Nº de operações apoiadas	13	330	4%
Nº de beneficiários	13	330	4%
Investimento total (mil €)	472	25 432	2%

5.4.1.3 OP. 10.3.1 – Cooperação Interterritorial e Transnacional dos Grupos de Ação Local

Enquadramento

A Op. 10.3.1 – *Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local*, integrada na Medida COM – Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (19.0), submedida de preparação e execução das ações de cooperação do grupo de ação local (19.3), destina-se a apoiar a cooperação entre os GAL.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preparação e execução de Projetos de cooperação, quer no interior de um Estado-Membro (tipologia - cooperação interterritorial) quer entre territórios de vários Estados-Membros ou com territórios de países terceiros (tipologia - cooperação transnacional).

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existem 2 projetos transitados da Ação 3.4 – “Cooperação Leader” do PRODER, que representam um total de 19 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2017 foi aberto um concurso que encerrou a 28.12.2018, com uma dotação de 10.358 mil € de despesa pública.

Foram submetidas 180 candidaturas a esta Operação com um investimento total de 5.727 mil €.

No que diz respeito à tipologia, 56 candidaturas referem-se à preparação de projetos de cooperação e 124 candidaturas ao desenvolvimento do projeto de cooperação. Importa ainda referir que estas últimas correspondem a 25 projetos de cooperação, 18 parcerias e 7 individuais, e em relação à abrangência territorial da cooperação, correspondem a 6 projetos de cooperação interterritorial e 19 projetos de cooperação transnacional.

Quadro 504: Op. 10.3.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	58	2 299	5	63					
Centro	68	2 153	9	96					
Lisboa	8	201	2	17					
Alentejo	43	1 013	18	154					
Algarve	3	60							
TOTAL	180	5 727	34	330					

Das 180 candidaturas foram analisadas 19% das candidaturas não se tendo registado decisões até ao final de 2018.

As 34 candidaturas analisadas referem-se à tipologia de preparação de projetos de cooperação.

Esta distribuição regional das candidaturas apresentadas é coerente com o número de GAL reconhecidos por região e uma leitura mais fina, revela ainda que 9 das 18 parcerias envolvem GAL de uma só região.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 10.3.1 contribui para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Quadro 505: Op. 10.3.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprobados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	2	19	17					
TOTAL	2	19	17					

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação, que no final de 2018 dizia respeito apenas a compromissos transitados, permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁶ de 0,2%.

d) Execução financeira

No final de 201, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 10 mil € de despesa pública e de 9 mil € de FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução residual (rácio entre o fundo pago e o programado) de 0,1% face ao programado.

Quadro 506: Op. 10.3.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte						
Centro						
Lisboa						
Alentejo	2	19	17	1	10	9
Algarve						
TOTAL	2	19	17	1	10	9

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Dos 2 projetos contratados um deles tinha iniciado a sua execução e simultaneamente tinha encerrado.

⁵⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 507: Op. 10.3.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte									
Centro									
Lisboa									
Alentejo	2	19	17	1	10	9	1	10	9
Algarve									
TOTAL	2	19	17	1	10	9	1	10	9

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte.

Quadro 508: Op. 10.3.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	19	10 926	0,2%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	10	10 926	0,1%
Nº de operações apoiadas	1		
Investimento total (mil euros)	10		

5.4.1.4 OP. 10.4.1 – Custos de Funcionamento e Animação

Enquadramento

A Op. 10.4.1 – *Custos de funcionamento e animação*, integrada na Medida COM – Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (19.0), submedida de apoio aos custos de funcionamento e de animação (19.4), destina-se a apoiar os custos de funcionamento e de animação suportados pelos GAL.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar o desempenho das funções dos GAL relativas à implementação da estratégia de desenvolvimento local.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existe 1 projeto transitado da Ação 3.5 – “Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação” do PRODER, que representam um total de 212 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Tal como já referido em relatórios anteriores, no ano de 2015 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas com uma dotação total de 52.000 mil € de despesa pública e foram submetidas 54 candidaturas com um investimento total proposto de 51.805 mil €.

Quadro 509: Op. 10.4.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	16	17 041	16	17 041			16	17 041	17 041
Centro	23	19 427	23	19 427			23	19 427	19 412
Lisboa	2	1 820	2	1 820			2	1 820	1 820
Alentejo	10	11 113	10	11 113			10	11 113	11 113
Algarve	3	2 404	3	2 404			3	2 404	2 404
TOTAL	54	51 805	54	51 805			54	51 805	51 790

Foram analisadas, aprovadas e contratadas todas as candidaturas.

Quadro 510: Op. 10.4.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	16	17 041	17 041	17 041	15 337
Centro	23	19 427	19 412	19 412	17 471
Lisboa	2	1 820	1 820	1 820	1 456
Alentejo	10	11 113	11 113	11 113	10 001
Algarve	3	2 404	2 404	2 404	2 163
TOTAL	54	51 805	51 790	51 790	46 429

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.4.1 contribui para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Quadro 511: Op. 10.4.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

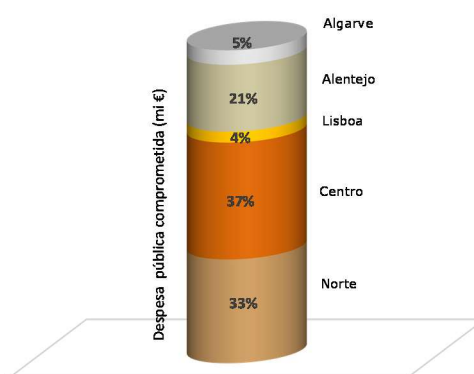
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	1	212	191	54	51 805	51 790	51 790	46 429
TOTAL	1	212	191	54	51 805	51 790	51 790	46 429

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, as regiões Centro e Norte concentram cerca de 70% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁷ de 95%.

Figura 65: Op. 10.4.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos encerrados, foi de 25.189 mil € de despesa pública e de 22.593 mil € de FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 46% face ao programado.

⁵⁷ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 512: Op. 10.4.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	17	17 254	15 528	17	8 103	7 292
Centro	23	19 412	17 471	22	9 460	8 514
Lisboa	2	1 820	1 456	2	777	622
Alentejo	10	11 113	10 001	10	5 646	5 082
Algarve	3	2 404	2 163	3	1 203	1 083
TOTAL	55	52 002	46 620	54	25 189	22 593

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados tinham iniciado a sua execução 54 projetos sendo que nenhum deles encerrou.

Quadro 513: Op. 10.4.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	17	17 254	15 528	17	8 103	7 292			
Centro	23	19 412	17 471	22	9 460	8 514			
Lisboa	2	1 820	1 456	2	777	622			
Alentejo	10	11 113	10 001	10	5 646	5 082			
Algarve	3	2 404	2 163	3	1 203	1 083			
TOTAL	55	52 002	46 620	54	25 189	22 593			

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte.

Quadro 514: Op. 10.4.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	52 002	54 630	95%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	25 189	54 630	46%
Nº de operações apoiadas	54	54	100%

5.5 REFORMA ANTECIPADA

Enquadramento

A medida “Reforma Antecipada” não foi implementada no PDR2020 pelo que não existem novos compromissos. A realização que se verifica resulta dos pedidos aprovados no Programa de Desenvolvimento Rural – RURIS e que transitaram para o PDR2020 num total que ascende a 730 mil euros de despesa pública.

No quadro seguinte verifica-se que no ano de 2018 não se registaram pagamentos pelo que, em termos acumulados, mantém-se o apoio a 176 beneficiários, com cerca de 670 mil euros de despesa pública e 569 mil euros de fundo, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 78% face ao programado.

Quadro 515: Reforma Antecipada – Compromissos transitados e execução

Designação	COMPROMISSOS			PAGAMENTOS					
	Até 2020			2018			Acumulado		
	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total (mil euros)	FEADER (mil euros)	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total (mil euros)	FEADER (mil euros)	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total (mil euros)	FEADER (mil euros)
Reforma antecipada - RA (RURIS)	191	730	620				176	670	569
TOTAL	191	730	620				176	670	569

6 PROGRESSOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO

6.1 ALTERAÇÕES AO PLANO DE AVALIAÇÃO

O Plano de Avaliação do PDR2020 tem como objetivo assegurar que sejam realizadas as atividades de avaliação adequadas e que estão disponíveis os recursos suficientes e apropriados, designadamente, para o acompanhamento do Programa através dos seus relatórios de execução anuais (REA), em particular para o REA a apresentar em 2019, e para assegurar que a informação necessária para fins de avaliação está disponível no momento certo e no formato adequado.

Até à data não foram efetuadas quaisquer alterações ao Plano de Avaliação definido inicialmente no PDR2020.

Para garantir o objetivo do Plano de Avaliação estão previstas 3 fases:

- **Preparação da avaliação (fase de estruturação)**, que tem como objetivo identificar a informação necessária para uma adequada avaliação do Programa e promover as diligências necessárias para a sua obtenção. Esta fase é reavaliada com base nos resultados da avaliação de 2017 e 2019;
- **Implementação da avaliação (fase de observação)**, esta fase tem como objetivo a observação da evolução do Programa relativamente aos objetivos definidos bem como das tendências de contexto. A informação sobre não beneficiários ou outra que permita criar grupos de controlo é recolhida e armazenada. Esta fase prolonga-se por toda a duração do Programa;
- **Implementação da avaliação (fase de avaliação e análise)**, que tem como objetivo proceder à análise e avaliação do Programa e produzir conclusões e recomendações sobre o seu desenho e implementação, por forma a melhorar a sua *performance*. O próximo momento de reporte será a avaliação 2019 e a avaliação *ex post*.

6.2 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DESENVOLVIDAS

Em 2018 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Conclusão do trabalho de elaboração das fichas dos indicadores obrigatórios e de monitorização com a identificação de toda a informação relevante (nomeadamente, a sua definição, o organismo responsável pela sua recolha e a metodologia de recolha).
- Durante a implementação do PDR2020 estão previstos dois momentos de avaliação: o primeiro ocorreu em 2017 e o segundo a realizar em 2019 (anexo VII, ponto 7 do Regulamento de Execução nº 808/2014 de 17 de julho). Este segundo reporte tem como foco uma primeira avaliação do impacto do Programa na resposta quer das necessidades a suprir prioritizadas ao nível do desenvolvimento regional, quer dos seus contributos para os objetivos da Política Agrícola Comum (PAC) e da Estratégia 2020. Neste contexto, em 2018 foram efetuados os procedimentos necessários para a contratação de avaliadores independentes para efetuar a Avaliação ao PDR2020 a apresentar em 2019:
 - Elaboração do programa do concurso e do caderno de encargos para a aquisição de serviços com vista à realização da Avaliação de 2019 ao PDR2020;
 - Lançamento do concurso público para aquisição de serviços, ao abrigo do disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos;
 - Análise das propostas e contratação, em 10 de agosto de 2018, do agrupamento de empresas constituído pela Atthis Consulting e pelo Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE);
 - Acompanhamento da equipa de avaliadores, tratamento e fornecimento da informação disponível na AG para a realização dos trabalhos de avaliação previstos no caderno de encargos – até ao final de 2018 foi já entregue um Relatório Preliminar com a descrição detalhada da metodologia e ferramentas necessárias para as análises quantitativas e qualitativas a desenvolver no âmbito dos trabalhos de avaliação, identificando a lógica de intervenção, os indicadores comuns a mobilizar e, quando justificado, os indicadores adicionais para elaboração da resposta a cada uma das questões de avaliação (no total de 23). No

início de 2019 as respostas às questões de avaliação foram entregues encontrando-se as mesmas no Anexo V do presente relatório.

- Tratamento e fornecimento da informação relativa aos indicadores constantes da “Declaração Ambiental” do PDR2020, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) para reporte, via Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), à Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- Participação nas reuniões da Rede de Monitorização e Avaliação do PT2020 (RMA), que tem por objetivos promover o desenvolvimento das atividades de monitorização e avaliação e o intercâmbio de experiências e boas práticas entre os membros da rede, constituídos pelos organismos de coordenação técnica dos FEEI e as AG dos programas operacionais, coordenados pela AD&C.
- No âmbito do Plano Global de Avaliação (PGA PT2020), que é o documento orientador da avaliação do Portugal 2020 e que tem por missão contribuir para a boa gestão e utilização dos FEEI, reforçando a sua orientação para resultados e garantindo também a qualidade na prestação de contas, o PDR2020 fez parte das seguintes avaliações a decorrer em 2018:
 - “Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento”, lançada e coordenada pela AD&C;
 - “Avaliação da aplicação de custos simplificados”, lançada e coordenada pela AD&C.
- Avaliação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) rurais e urbanas, prevista na alínea g) do nº 3 do artigo 34º do Regulamento nº 1303/2013, de 17 de dezembro, e na alínea c) do artigo 8º da Portaria nº 418/2015, de 10 de dezembro. Esta avaliação intercalar é da responsabilidade dos beneficiários da Ação 10.4 - “Funcionamento e animação”, conforme contrato assinado entre a AG e cada GAL, e tem como referência os dados acumulados a 31 de dezembro de 2018.

Foi elaborado um documento orientador de apoio às avaliações ou autoavaliações a efetuar pelos Grupos de Ação Local (GAL), relativo à operacionalização e primeiros resultados das estratégias de desenvolvimento local rurais e urbanas. A sua elaboração contou com a colaboração de todos os PO financiadores (cinco PO Regionais do Continente e PDR2020), no âmbito da Rede de Monitorização e avaliação do Portugal 2020.

O documento pretendeu definir as linhas comuns de avaliação que os GAL (rurais e urbanos) deveriam seguir nesses exercícios, disponibilizando uma matriz comum a todas as EDL e a todos os PO financiadores.

Neste contexto, os GAL comprometeram-se a elaborar relatórios de avaliação da estratégia e dos primeiros resultados da sua implementação. Estes relatórios incluem a seguinte informação:

- Identificação da área de intervenção da EDL, incluindo a composição da parceria;
 - Informação sobre a EDL (evolução do território de intervenção, identificação dos beneficiários ou de outros grupos-alvo, objetivos e prioridades da estratégia, sua coerência e pertinência, disposições de gestão e de acompanhamento);
 - Execução da EDL (contributos das operações para o cumprimento dos objetivos da estratégia, participação dos parceiros na execução da EDL, aplicação da metodologia LEADER através do mecanismo de execução da EDL, adequação da programação dos diversos programas financiadores face à dinâmica de implementação da EDL, indicadores financeiros e físicos por operação);
 - Questões de avaliação (relativas às operações, à execução das EDL, aos objetivos da política do território);
 - Apresentação de outras avaliações temáticas relevantes para a avaliação da estratégia dos GAL;
 - Conclusões, incluindo análise dos fatores de sucesso e insucesso da EDL, e recomendações baseadas nos resultados da avaliação.
- Participação no Workshop "Avaliação dos resultados e impactos dos PDR em 2019", realizado a 11 de dezembro e organizado pela Comissão de Coordenação Nacional do FEADER (CCN) em articulação com o European Evaluation Helpdesk for Rural Development, tendo em vista um entendimento comum sobre as respostas às questões de avaliação a serem relatadas no REA em 2019; a análise e discussão dos modelos e diretrizes descritas nas *Guidelines "Assessing RDP achievements and impacts in 2019"*; a identificação das ações necessárias para melhorar a avaliação futura dos impactos dos PDR e as necessidades de apoio (por exemplo, capacitação).

6.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E À GESTÃO DE DADOS

A AG dispõe de uma base de dados com toda a informação regularmente utilizada para o acompanhamento e avaliação do Programa. Esta base de dados contém informação, retirada do SIPDR2020, de todo o circuito de decisão, desde a apresentação de uma candidatura até ao envio para contratação, bem como a informação relativa aos projetos transitados ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

Nela constam parte dos dados relativos aos diferentes indicadores obrigatórios e de monitorização (de realização, de resultado e de objetivo), bem como a informação utilizada para o seu cálculo:

- Informação estatística relativa a indicadores de contexto;
- Informação recolhida nos formulários de candidatura;
- Tratamento da informação recolhida nos relatórios de encerramento das medidas transitadas do PRODER, com vista ao cálculo dos indicadores de resultado.

Relativamente aos dados residentes no SIIFAP (medidas de superfície, prémios das medidas florestais, medida de seguros e recolha de indicadores das restantes medidas em sede de último pedido de pagamento), a informação é obtida através do envio de ficheiros Excel pelo OP.

Toda a informação residente na AG está disponível para a equipa de avaliadores do PDR2020.

6.4 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO CONCLUÍDAS

Até 2018 estavam concluídas as seguintes atividades de avaliação:

- Primeiro momento de avaliação previsto no anexo VII, ponto 7 do Regulamento de Execução nº 808/2014 de 17 de julho (Avaliação ao PDR2020 a apresentar em 2017), que teve como foco a avaliação dos resultados do Programa através da resposta às Questões de Avaliação Comuns (QAC). Em síntese, a equipa de avaliadores recomendou a estabilização de um plano de monitorização, a implementar até 2023, de modo a que em sede de posteriores avaliações se possa dispor de informação quantitativa e possam ser estimados efeitos líquidos das Operações. Esse plano deve incluir a definição de indicadores bem como a implementação das diligências necessárias junto dos organismos detentores da informação no sentido de assegurar a sua disponibilização (naturalmente sujeita a acordo de confidencialidade).
- No âmbito do Plano Global de Avaliação (PGA PT2020) a “Avaliação ex ante dos instrumentos financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para o apoio direto às empresas (Lote 1)”, coordenada pela AD&C e de autoria da Sociedade de Consultores Augusto Mateus & Associados;

6.5 ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO EMPREENDIDAS RELACIONADAS COM A DIVULGAÇÃO DAS CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO

Os resultados da avaliação ao PDR2020, reportados quer através dos relatórios de avaliação quer através dos relatórios de execução anuais, são divulgados no Centro de Informação disponível no *site* do Programa:

<http://www.pdr-2020.pt/site/Centro-de-informacao>.

7 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E EFICÁCIA DO PROGRAMA

7.1 MEDIDAS TOMADAS PELA AG E PELO CA

7.1.1 INFORMAÇÃO SOBRE AUDITORIA E CONTROLO

❖ Sistemas de controlo

A AG PDR2020, através das atividades de controlo desenvolvidas pelo Secretariado Técnico de Auditoria e Controlo (STAC), procura assegurar que os projetos aprovados possuem a conformidade técnica e documental em concordância com a legislação comunitária e nacional, normas e orientações técnicas do Programa, bem como com demais legislação aplicável, dentro das competências definidas no nº 3 do artigo 125º do Regulamento nº 1303/2013 de 20 de dezembro. Estas competências estão inseridas no âmbito das atividades desenvolvidas no sistema de gestão e controlo interno que visa minimizar o risco de prejuízo financeiro para a União, tal como previsto no nº 2 do artigo 58º do Regulamento nº 1306/2013 de 17 de dezembro.

Com esta atividade de controlo é possível assegurar uma monitorização contínua da aplicação dos procedimentos, desenvolvida pelas entidades responsáveis pela análise, DRAP e GAL, permitindo emitir alertas e efetuar ajustamentos e correções de forma atempada antes da assunção de qualquer compromisso financeiro no âmbito do FEADER.

De acordo com as normas estabelecidas para o efeito (Norma Transversal/11/2015), o Controlo de Qualidade aos projetos é efetuado em dois momentos do Circuito de Aprovação: após a análise inicial (após estado "Despacho"), e após a audiência de interessados (resultante da comunicação da análise ao promotor e que antecede a "Decisão do Gestor").

Em cada Aviso de cada Ação/Operação, para efeitos de controlo, é considerado o universo das candidaturas submetidas e ativas (com análise integral), independentemente do parecer técnico a emitir ser "Favorável" ou "Desfavorável", sendo efetuada uma amostragem aleatória de pelo menos 5%.

O Controlo de Qualidade é executado ao longo do ano, acompanhando o ritmo de conclusão das análises técnicas, pelas entidades responsáveis pela análise.

❖ Controlo de qualidade - DRAP e ST

Em 2018 foram efetuados 223 controlos aos projetos analisados pelas Direções Regionais e Secretariado Técnico (ST) da AG, cujos resultados podem ser analisados de forma agregada e com maior detalhe e acuidade no Relatório de Controlo de Qualidade de 2018 elaborado pelo STAC. O controlo de qualidade incidiu sobre 32 Avisos / 17 Operações, tendo sido detetadas insuficiências em 45% dos 223 projetos controlados, com a seguinte distribuição:

Quadro 516: Auditoria e controlo – Insuficiências DRAP e ST

Operações		Projetos controlados	% de insuf.	Principal insuficiência
2.1.4	Ações de informação	1	0%	-
3.1.1 / 3.2.1	Investimentos nas explorações agrícolas/Jovens agricultores	35	57%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc).
3.2.1	Investimentos nas explorações agrícolas	34	53%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc) / Coerência técnica.
3.2.2	Pequenos investimentos na exploração agrícola	37	57%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc).
3.3.1	Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	8	63%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc).
3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	1	0%	-
3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	11	27%	Crítérios de seleção.
4.0.2	Investimento em produtos florestais não identificados como agrícolas no A1 do TFUE	3	67%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc) e existência de orçamentos válidos e comparáveis (descritivo técnico) / Controlo cruzado / Elegibilidade do promotor (limites de enquadramento e autonomia).
5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	1	0%	-
6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo	54	37%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc).
7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	2	0%	-
8.1.1	Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas	6	17%	Elegibilidade dos investimentos.
8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	1	100%	Coerência técnica.
8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos	13	31%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc) e justificação da redução / Coerência técnica / Condicionantes.
8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	8	25%	Coerência técnica.
8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	5	20%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc).
20.2	Assistência técnica - RRN	3	100%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc) / Condicionantes elegibilidade do promotor (condições legais para a atividade) e operação (enquadrar nos objetivos da Portaria).
Totais		223	45%	

Em termos comparativos com o ano de 2017, a taxa de devolução aumentou 10 p.p. em 2018, sendo o ano no qual se registou um aumento significativo do

controlo administrativo dos pedidos de pagamento, por parte dos técnicos analistas, que tiveram assim que conciliar as duas tarefas. No entanto, continua-se a verificar que a esmagadora maioria das situações observadas em sede de controlo de qualidade são colmatadas em sede de reanálise.

Quanto à tipologia de erros mais frequentes em 2018, manteve-se a tendência registada em anos anteriores, sendo o procedimento da avaliação da razoabilidade dos custos o motivo mais relevante e que motivou cerca de 32% das devoluções.

Dentro deste procedimento, as insuficiências observadas incidiram sobre:

- Número de orçamentos apresentados (menos de 3 propostas para valores acima de 5.000€) – 7%;
- Qualidade dos orçamentos apresentados (orçamentos pouco detalhados, equipamentos com características não comparáveis, com possíveis conflitos de interesses entre os vários fornecedores propostos, etc.) – 12%;
- Fundamentação das reduções aplicadas pelos técnicos analistas (fraca pista de controlo) – 9%;
- Avaliação da razoabilidade (necessidade de validação de orçamentos com valor mais baixo ou comparação correta com os valores de referência, sempre que aplicável) – 72%.

Para permitir o enquadramento destes resultados, foi possível observar que os técnicos analistas, em sede da análise inicial, já tinham reduzido o investimento elegível proposto em cerca de 16%, evidenciando de forma substantiva que realizam uma avaliação da razoabilidade/elegibilidade dos custos propostos pelos beneficiários.

Tendo como objetivo auxiliar na identificação dos pontos mais fracos que estavam a ser observados em sede de controlo de qualidade, foi mantida a comunicação mensal dos resultados às entidades analistas, para possibilitar o seu acompanhamento, e possível mitigação, da forma mais atempada.

❖ **Controlo de qualidade – GAL**

Todos os GAL dispõem da mesma ferramenta de análise assente no sistema de informação do PDR2020 e que inclui todos os elementos de análise e documentos de suporte aos projetos. Deste modo, o trabalho de controlo de qualidade efetuado sobre 5% de cada Aviso fica mais agilizado pois existe, *à priori*, uma uniformização de procedimentos de análise e uma sistematização da informação, assim como uma melhor rastreabilidade do processo de análise e decisão. A seleção aleatória foi efetuada de acordo com o procedimento de controlo de qualidade aplicável a todas as entidades analistas (Norma Transversal/11/2015).

Em 2018 foram controlados 172 projetos e devolvidos 63 com insuficiências para reanálise (37%), com a seguinte distribuição por Operação:

Quadro 517: Auditoria e controlo – Insuficiências GAL

Operações		Projetos controlados	% de insuf.	Principál insuficiência
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	59	34%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc) / Condicionantes.
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	31	45%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc).
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	30	47%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc) / Coerência económica.
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	26	23%	Condicionantes / Coerência técnica, económica e financeira.
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	5	20%	Elegibilidade do promotor, da operação e dos investimentos / Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc).
10.2.1.6	Renovação de aldeias	21	38%	Condicionantes / Elegibilidade da operação.
Totais		172	37%	

Face ao ano anterior, verifica-se uma descida relevante na taxa de devolução de 10 p.p. Estes resultados têm sido acompanhados de forma cuidada e atenta, no sentido de avaliar a existência de erros sistemáticos dentro de cada GAL. No entanto, continua-se a registar a ocorrência dos mesmos tipos de insuficiências, já identificadas para as restantes entidades analistas (DRAP), isto é, insuficiências no âmbito da avaliação da razoabilidade dos custos, critério que possui alguma complexidade de avaliação e peso administrativo na sua verificação.

Com o objetivo de reduzir o nível destes resultados em termos da devolução dos projetos para reanálise, foram realizadas 30 sessões de formação - "formação prática em contexto de trabalho" (180 h), acompanhando em tempo real as análises técnicas de projetos, ultrapassando as possíveis dificuldades que estão a

ser observadas, e divulgando boas práticas. Estas sessões foram dirigidas aos técnicos analistas das DRAP (68 participantes) e dos 54 GAL (122 participantes).

❖ Auditorias - comunitárias / nacionais

Em termos da atividade de controlo regulamentar, foram realizados os trabalhos de Certificação de Contas do OP no âmbito do Regulamento nº 908/2014, de 6 de agosto, pela autoridade competente e de auditoria, a IGF. Na sequência dos seus planos anuais de controlos, foram realizados os controlos de natureza física específicos do FEADER, previstos no Regulamento nº 809/2014, de 17 de junho, nomeadamente, o controlo *in loco* e o controlo *ex post*, realizados pelo IFAP e IGAMAOT (Inspeção-Geral de Agricultura do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território), respetivamente.

Em 2018 foram realizadas auditorias, promovidas pelas seguintes entidades responsáveis:

➤ Tribunal de Contas Europeu (TCE):

- Desertificação na UE (de 26 de fevereiro a 2 de março) - Procº 2-2018-TCE-Audit - Auditoria de resultados com base na visita a 5 Estados-Membros (Portugal, Chipre, Itália, Roménia e Espanha), para avaliar se o risco de desertificação na UE pode ser combatido de forma eficaz e eficiente. Para o efeito foram objeto de visita no local alguns projetos relacionados com a desertificação e que foram cofinanciados pela UE, nomeadamente através do FEADER.
- Declaração de fiabilidade relativa ao exercício de 2018 (SOA 2018) DAS 2018 - Auditoria financeira incidindo sobre o cumprimento das condições legais, administrativas, financeiras factuais referentes ao apoio ao desenvolvimento rural efetuado pelo FEADER, compreendendo a declaração de despesas do período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2017, abrangendo as medidas COM 4, 8, 10 e 13 + VITIS.

➤ Comissão Europeia (DG AGRI- Direção H.4. Fiabilidade e Auditoria – Desenvolvimento Rural):

- Inq. RD2-2018-001-PT – Auditoria administrativa que tem como principal objetivo verificar se os sistemas de gestão, controlo e reduções aplicados em Portugal Continental, cumprem as disposições da legislação pertinente

da UE no que concerne às medidas comunitárias do PRODER (Campanhas 2015): M211 “Zonas desfavorecidas – áreas de montanha”; M212 “Zonas desfavorecidas – outras áreas”; M214 “Pagamentos agroambientais”, e do PDR2020: M10 “Agroambiente e clima”; M11 “Agricultura biológica”; M12 “Pagamentos a título da rede Natura 2000 e da Diretiva-Quadro da Água” e M13 “Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas”.

- Inq. RD3-2018-002-PT – Auditoria administrativa que incidiu sobre o sistema de gestão, controlo e sanções da M5 “Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas” (Operação 6.2.2) e da M17 “Gestão dos riscos” (Operação 6.1.1) do PDR2020.

7.1.2 INFORMAÇÃO SOBRE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A AG do PDR2020 é responsável pela gestão de toda a informação associada às candidaturas ao Programa durante o seu ciclo de vida, desde a submissão até ao encerramento, dispondo de sistemas de informação (SI) para a sua operacionalização e gestão que garantam o trabalho integrado de todos os intervenientes.

O OP do Programa é responsável pelos pagamentos do apoio aprovado para cada candidatura, dispondo de um sistema de informação próprio para suportar a sua atividade - o SIIFAP. A AG e o OP estão articulados quer ao nível operacional, quer ao nível dos SI, tendo em atenção a sua partilha de responsabilidades.

O SI de suporte à AG é o SIPDR2020 - Sistema de Informação do PDR2020. O SIPDR2020 é um sistema crítico, em constante evolução, com obrigatoriedade de elevada disponibilidade e salvaguarda da informação. Tem ainda que cumprir os requisitos definidos pelos organismos de auditoria e controlo nacionais e internacionais, o que obriga a que exista uma infraestrutura física robusta, complexa e com alta disponibilidade.

A AG optou pela contratualização externa de toda a infraestrutura física de suporte ao PDR2020, tendo a mesma sido contratada a uma empresa prestadora de serviços de *hosting*, certificada pela ISO/IEC 27001.

❖ **Estrutura e principais componentes do SIPDR2020**

O SIPDR2020 é composto por várias componentes, das quais se destacam:

O **frontoffice**, chamado Balcão do Beneficiário (BB) é disponibilizado para os beneficiários do PDR2020. É através do BB que os beneficiários e/ou as respetivas entidades consultoras interagem com os serviços. As candidaturas são submetidas através do BB e é também através deste que é efetuado todo o acompanhamento das mesmas. Na ótica da desmaterialização dos processos, todas as interações entre beneficiários e serviços são efetuadas através deste balcão, como por exemplo:

- Submissão de candidaturas;
- Resposta a pedidos de esclarecimentos;
- Apresentação de pronúncia em sede de audiência dos interessados;
- Validação das condicionantes pré-contratuais;
- Conhecimento da decisão;
- Pedidos de apoio e suporte;
- Apresentação de pedidos de alteração;
- Acompanhamento de candidaturas;
- Submissão de documentos.

O **backoffice** é de acesso restrito às entidades de gestão, análise e acompanhamento do PDR2020. É no *backoffice* que são efetuadas todas as tarefas de operacionalização do Programa desde a sua submissão, passando pelo processo de análise, até à sua decisão e respetivo envio para o OP. Este é composto por vários módulos dos quais se destacam:

- Distribuição de candidaturas;
- Análise de candidaturas;
- Controlo de qualidade;
- Pronúncia dos interessados (audiência prévia);
- Hierarquização e decisão de candidaturas;
- Análise de pedidos de alteração;

- Gestão de reclamações;
- Gestão de tabelas de referência/dados.

O **Portal do PDR2020** é o principal canal de difusão de informação da AG para o seu público-alvo e o público em geral. Foi desenvolvido pela equipa da Área do Sistema de Informação com recurso a tecnologias *open-source*. Na sua base está um gestor de conteúdos que permite à equipa de comunicação da AG gerir os conteúdos do portal com completa autonomia.

A **Interoperabilidade** é um módulo que inclui as funcionalidades de interação com outros SI, em particular com o do OP (SIIFAP).

❖ **Workflow de uma candidatura**

Cada candidatura submetida ao PDR2020 tem o seu próprio ciclo de vida, que vai desde a sua submissão até ao seu encerramento. Dependendo de várias circunstâncias, o *workflow* de uma candidatura aprovada passará, por norma, pelas seguintes fases:

- Submissão;
- Libertação para análise;
- Distribuição para análise;
- Análise de valia (aplicável a alguns anúncios);
- Análise da candidatura;
- Circuito de despacho da análise;
- Controlo de qualidade (caso tenha sido selecionada);
- Audiência dos interessados;
- Hierarquização (apenas para candidaturas com parecer favorável);
- Decisão;
- Comunicação da decisão;
- Resposta às condicionantes ao termo de aceitação (caso existam);
- Envio para o OP para emissão do termo de aceitação;
- Emissão de termo de aceitação (OP);
- Execução do projeto – pedidos de pagamento (OP);
- Pedido de alteração (PALT);
- Encerramento (OP);
- Gestão de reclamações.

❖ **Transição de candidaturas do PRODER para o PDR2020**

Na sequência da transição de projetos do anterior período de programação, foi desenvolvido um procedimento para adaptação das mesmas ao SIPDR2020.

❖ **Transição de candidaturas entre anúncios no PDR2020**

Tendo em consideração que:

- em vários anúncios do PDR2020 foram decididas bastantes candidaturas sem dotação;
- o regime de aplicação em vigor à data dos respetivos anúncios previa a transição dessas candidaturas para os anúncios seguintes;
- os regimes de aplicação de algumas medidas foram alterados e os anúncios seguintes tiveram novas regras, em particular no que diz respeito ao apuramento da VGO (Valia Global da Operação),

foi necessário desenvolver vários mecanismos para suportar o processo de transição de candidaturas entre anúncios.

Este processo de transição teve um peso bastante relevante nas tarefas da Área do Sistema de Informação, uma vez que implicou a transferência total dos dados apresentados para os formulários dos novos anúncios, que são naturalmente adaptados às regras da transição, o que na prática se traduz num formulário à medida da transição. No período de 2018 foram desenvolvidos 8 formulários de transferência e foram transferidas 1.575 candidaturas.

❖ **Principais desenvolvimentos do ano de 2018**

Dando sequência à operacionalização prevista no calendário de abertura de anúncios de 2018, e à análise e decisão das candidaturas rececionadas, foram efetuados diversos desenvolvimentos no SIPDR2020 que se podem agrupar em:

- Formulários de candidatura;
- *Workflow* da candidatura;
- Modelos de análise;
- Processo de decisão;
- Envios para contratação;
- Controlo de prazos legais;
- Alteração de candidaturas (pedidos de alteração);

- Relatórios anuais de execução dos GAL;
- Integração de pagamentos do Organismo Pagador;
- Monitorização da execução das ações de formação – Operação 2.1.1.

Formulários de candidatura

No ano de 2018 foram operacionalizados 35 **formulários de candidatura**. Com suporte nos formulários disponíveis no SIPDR2020 foram abertos 186 anúncios, dos quais 151 da responsabilidade dos GAL e 35 da AGPDR2020.

Para além dos formulários para dar suporte à abertura dos anúncios, foram ainda operacionalizados os formulários de suporte à transferência de candidaturas entre anúncios e todo o *workflow* associado (notificação e submissão) conforme já referido no ponto anterior.

Os formulários permitiram a submissão de 7.286 candidaturas e de 4.232 pedidos de alteração.

Workflow da candidatura

O **workflow** das candidaturas foi ajustado com vista a permitir, para todos os anúncios, a realização de uma hierarquização provisória automática, apurando-se a VGO de cada candidatura o que permite o encaminhamento das mesmas para as fases seguintes do seu ciclo de vida: análise integral se tiver dotação, audiência prévia de valia se não tiver dotação ou audiência prévia de indeferimento se tiver VGO inferior a 10, não sendo necessária a análise integral de todas as candidaturas mas apenas das que têm uma VGO que permite a atribuição de apoio face à dotação de cada anúncio. Este procedimento permite agilizar o processo de análise dos anúncios.

Foram ainda operacionalizados os envios de candidaturas dos anúncios com primeiras decisões em 2018, bem como dos pedidos de alteração.

Modelos de análise

À semelhança dos formulários, os **modelos de análise** são os principais desenvolvimentos da equipa da Área do Sistema de Informação, ocupando mais de 50% dos recursos da área. No ano de 2018 foram operacionalizados os modelos de análise para dar suporte à análise das candidaturas submetidas.

Foram operacionalizados 35 modelos de análise para análise de candidaturas. Foram efetuadas no total 16.009 análises no SIPDR2020 distribuídas da seguinte forma: 4.368 análise de valia, 7.998 análises integrais e 3.643 análises de pedidos de alteração.

Processo de decisão

Em 2018 deu-se continuidade ao **processo de decisão**, tendo sido efetuados os ajustes necessários decorrentes da normal operacionalização das medidas e das alterações regulamentares que ocorreram. Foram efetuadas 14.570 decisões, das quais 5.730 aprovações de candidaturas, 7.207 candidaturas sem dotação e 1.633 decisões desfavoráveis.

Foram ainda decididos 3.286 pedidos de alteração, dos quais 2.983 favoráveis e 303 desfavoráveis.

Envios para contratação

No que respeita aos **envios para contratação**, em 2018 deu-se continuidade ao processo de envio para o OP, tendo sido efetuados 7.531 envios para contratação dos quais 5.337 relativos a decisões iniciais de aprovação e 2.194 de decisões de pedidos de alteração.

A operacionalização do envio de cada uma das medidas/avisos é efetuada em estreita colaboração com o OP, sendo produzida em articulação entre os dois organismos uma especificação final que é depois operacionalizada, quer no sistema de informação do OP (SIIFAP), quer no SIPDR2020. Os dados são posteriormente enviados via *webservice* do SIPDR2020 para o SIIFAP, para efeitos de emissão do termo de aceitação ou alteração ao termo de aceitação e dos pagamentos dos respetivos apoios.

Monitorização de prazos (Operação Limpeza)

Em 2018 deu-se continuidade aos trabalhos relativos à **monitorização dos prazos** de execução. Os prazos a monitorizar são os seguintes: assinatura do termo de aceitação, cumprimento das condicionantes ao termo de aceitação, titularidade do parcelário, início da execução dos investimentos e conclusão da execução dos investimentos.

Quando se verifica que um prazo não é cumprido, esta evidência é registrada no módulo, efetuada uma audiência dos interessados e caso o incumprimento seja ultrapassado o projeto segue o seu circuito normal. Caso o incumprimento não seja ultrapassado a decisão do projeto é anulada sendo o compromisso financeiro associado libertado.

Em 2018 foi operacionalizado o controlo dos incumprimentos: titularidade do parcelário e início da execução dos investimentos.

Foram efetuados 2.193 controlos de prazos: 188 da caducidade do termo, 192 das condicionantes ao termo de aceitação, 91 da titularidade do parcelário e 1.722 do prazo de início da execução dos investimentos.

Deste procedimento resultou a anulação de 916 decisões de aprovação de candidaturas, distribuídas da seguinte forma: 122 da caducidade do termo, 113 das condicionantes ao termo de aceitação, 57 da titularidade do parcelário e 624 do prazo de início da execução dos investimentos.

Pedidos de alteração

Em 2018 prosseguiu a operacionalização dos **pedidos de alteração** das candidaturas. Os pedidos de alteração estão divididos em 3 tipos: datas, físico-financeiros e titularidade.

Os pedidos de alteração têm um circuito em tudo semelhante a uma candidatura, ou seja: submissão, distribuição, análise, decisão e envio para o OP das respetivas alterações, quando aplicável.

Foram operacionalizados os pedidos de alteração de datas para 9 Medidas e físico-financeiros para 1 Medida. Foram igualmente operacionalizados os processos de análise dos pedidos de alteração.

Os formulários disponíveis em 2018 permitiram a submissão de 4.232 pedidos de alteração no ano, com a seguinte distribuição: 3.040 de datas, 1.078 físico-financeiros e 114 de titularidade. Destes, 305 foram posteriormente cancelados pelos beneficiários.

Os modelos de análise disponíveis em 2018 permitiram a análise de 3.643 pedidos de alteração no ano, com a seguinte distribuição: 2.483 de datas, 1.041 físico-financeiros e 119 de titularidade.

Em 2018 foram decididos 3.334 pedidos de alteração dos quais 3.022 favoráveis e 312 desfavoráveis. Os pedidos de alteração aprovados

distribuem-se da seguinte forma: 2.365 de datas, 844 físico-financeiros e 125 de titularidade.

Dos pedidos de alteração decididos foram enviados 2.194 ao OP no ano 2018 com a seguinte distribuição: 1.411 de datas, 563 físico-financeiros e 220 de titularidade.

A diferença entre a aprovação dos pedidos de alteração e o envio dos mesmos ao Organismo Pagador decorre de situações que ocorrem, principalmente a existência de controlos administrativos de pedidos de pagamento (CAD/PP) em curso.

Relatórios anuais dos GAL

Foi disponibilizado um módulo para suporte à elaboração dos relatórios anuais dos GAL e respetiva submissão e validação. O módulo consiste na disponibilização de um conjunto de informação para cada GAL em formato de ficheiros *excel* para inclusão nos respetivos relatórios. Adicionalmente suporta a submissão dos relatórios e o respetivo processo de validação. Suportado neste módulo foram elaborados e submetidos em 2018 os relatórios dos 54 GAL.

Integração de pagamentos do Organismo Pagador

Foi operacionalizada a integração da informação proveniente do Organismo Pagador sobre os projetos contratados incluindo a evolução dos contratos e a informação relativa aos pagamentos. A informação é carregada de forma diária para todos os projetos permitindo assim acompanhar a evolução da execução dos projetos bem como o controlo dos prazos legais. Esta informação é ainda utilizada para a operacionalização dos pedidos de alteração.

Monitorização da execução das ações de formação – Operação 2.1.1

Foi desenvolvida uma funcionalidade que permite a submissão e validação da realização das ações de formação aprovadas no âmbito da Operação 2.1.1. Esta funcionalidade tem os seguintes pressupostos:

- Submissão da ação para realização com a respetiva lista de formandos;
- Aprovação da realização da ação;

- Carregamento do resultado da ação (avaliações e relatórios).

❖ Sistema de suporte à decisão

Em 2018 foi adjudicado o desenvolvimento de um Sistema de Suporte à Decisão (SSD) baseado num sistema de *Business Intelligence* (BI), para que com um acesso simples e rápido seja possível ter uma visão transversal de toda a informação do PDR2020.

Durante o ano a Área do Sistema de Informação coordenou o desenvolvimento do SSD em articulação com a Área de Monitorização e Avaliação, prevendo-se a entrada em funcionamento do SSD em produção no ano de 2019, disponibilizando-se, assim, mais uma forma de acesso à informação do PDR2020.

❖ Criação e desenvolvimento de uma aplicação (APP) para mobilidade

No âmbito da implementação de uma medida de modernização administrativa prevista no quadro do programa *simplex*, foi iniciado o processo de criação e desenvolvimento de uma aplicação (APP) para mobilidade (*smartphones* e *tablets*). Pretende-se com esta aplicação disponibilizar mais um interface para os utilizadores do PDR2020 (beneficiários e consultores) em complemento do *FrontOffice* já existente.

❖ Segurança da informação e RGPD

Durante o ano de 2018, a AG desenvolveu trabalhos relevantes no âmbito da segurança da informação e do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) o Regulamento nº 2016/679, de 27 de abril.

No âmbito do RGPD foi nomeado o Encarregado de Proteção de Dados e disponibilizada informação de contato e de exercício do direito do titular dos dados no *site* da AGPDR 2020. Foi criado o Regulamento de Proteção de Dados Pessoais do PDR2020 e foram adaptados os procedimentos da AG aos imperativos legais decorrentes do RGPD, nomeadamente através da adaptação da Política de Privacidade da Autoridade de Gestão do PDR2020, bem como a adaptação, sempre que pertinente, do Sistema de Gestão de Segurança da Informação.

No âmbito do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do PDR2020 (SGSI), foi ainda dado seguimento às recomendações dos auditores, tendo o SGSI

sido consolidado de acordo com a Norma ISO/IEC 27001/2013, consubstanciado na atualização de diversos normativos relativos a políticas, procedimentos e registos. Estes trabalhos envolveram todas as equipas do Secretariado Técnico da AG PDR2020 e foram coordenados pela Área do Sistema de Informação juntamente com o responsável do comité de segurança da informação e contaram com o apoio de uma consultora externa contratada para o efeito.

❖ **Apoio e suporte**

Área do Sistema de Informação garantiu todo o suporte à área operacional do STPDR2020 nas atividades associadas aos sistemas de informação, sendo para o efeito respeitada a metodologia de trabalho definida, quer relativa ao registo e acompanhamento de ocorrências, através da plataforma de gestão utilizada para o efeito, quer à entrada em produção de novas funcionalidades ou ajustamentos decorrentes de alterações efetuadas, como sejam carregamentos de dados, indicadores, mapas de monitorização, circuitos decisórios, notificações eletrónicas, integração de *webservices* e análise SIG (Sistema de Informação Geográfica).

A equipa da Área do Sistema de Informação participa, em conjunto com as áreas financeira e jurídica, nos procedimentos de aquisição referentes a serviços e equipamentos relacionados com a área dos sistemas de informação.

7.2 CONSTRANGIMENTOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS

7.2.1 MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS / OPERAÇÕES

❖ Medidas de apoio à capacitação e divulgação – Ação 2.1

Procedeu-se à alteração do regime de aplicação da Portaria nº 145/2016 de 17 de maio, após ter sido identificada a necessidade de uma maior disponibilidade temporal para as entidades formadoras divulgarem e organizarem as ações de formação, bem como de otimizar os vários recursos de formação disponibilizados no território nacional nas várias áreas do conhecimento. Estas áreas integram a formação já aprovada e as respetivas condições de realização, importando, assim, adequar o período de execução dos planos de formação, permitindo que possam ser concretizados durante quatro anos.

❖ Medidas de apoio ao aconselhamento – Ação 2.2

Na sequência da aprovação de adoção de medidas de simplificação através da alteração de diversos regulamentos comunitários (*Omnibus Regulation*), incluindo a alteração do regulamento nº 1305/2013, procedeu-se à alteração da legislação nacional no que diz respeito à Ação 2.2 “Aconselhamento”, para que os concursos por abrir relativos à Operação 2.2.2 “Apoio à criação de serviços de aconselhamento” e Operação 2.2.3 “Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras de serviços de aconselhamento”, estivessem fora da aplicação do regime dos mercados públicos.

Os referidos concursos foram abertos de acordo com as regras transversais do Programa e decididos de acordo com a aplicação de critérios de seleção após consulta à Comissão de Acompanhamento.

❖ Medidas de apoio à agricultura, agroindústrias e florestas

Em 2018 continuou a registar-se uma forte dinâmica do setor traduzida numa elevada apresentação de projetos de investimento aos sucessivos concursos que foram abertos.

Tratando-se de uma situação muito positiva, porque traduz a dinâmica do setor e o seu contributo para o reforço da economia nacional, não pode deixar de referir-se que, atendendo ao elevado nível de compromissos do Programa, este fato continuou a provocar alguns constrangimentos, particularmente nas medidas de apoio à agricultura e agroindústrias, em que a procura continua a ser substancialmente superior à dotação disponível em cada concurso. Esta situação levou a que um elevado número de projetos não fossem aprovados por falta de dotação, apesar de poderem obter um parecer técnico favorável, tendo transitado entre anúncios.

Ao nível da gestão do Programa, esta situação introduz fatores acrescidos de complexidade, na medida em que conduz a um elevado nível de contestações em sede de audiências prévias e de reclamações de decisão, sendo necessária uma elevada alocação de recursos para análise técnica e jurídica das reclamações.

Neste sentido, foram alocados recursos humanos adicionais, nomeadamente jurídicos, por períodos determinados, por forma a desbloquear com maior celeridade as situações pendentes.

Tendo em conta o anteriormente exposto e atento o elevado nível de compromissos do Programa foi revogado o artigo 16º da Portaria nº 230/2014, de 11 de novembro, na sua redação atual, que permitia a transição das candidaturas entre anúncios.

Paralelamente, houve também a necessidade da criação de uma nova Operação – 3.1.2 – “Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola” uma vez que se constatou que 97% dos jovens que se candidataram ao prémio de primeira instalação recorreram ao apoio ao investimento para dar resposta à concretização dos investimentos previstos no seu Plano Empresarial.

Ao nível da abertura dos avisos, estabeleceram-se dotações específicas por setor na Operação 3.1.2 e na Operação 3.2.1. Tendo sido analisado o comportamento por setor face aos critérios de seleção e a relação entre as candidaturas aprovadas e as candidaturas decididas sem dotação foi identificado que o sistema não era equitativo em termos setoriais (os setores de fruticultura e de olivicultura respondiam melhor aos critérios de seleção absorvendo 62 % da dotação do aviso quando, na soma de todos os projetos com VGO acima de 10, estes setores apenas representam 38% dos projetos aprovados, no aviso que serviu de referência).

Para minorar estes constrangimentos foram alocadas dotações específicas, devidamente fundamentadas, por forma a que, para critérios de seleção gerais e

idênticos, cada setor concorresse apenas com os da mesma tipologia, ultrapassando os efeitos dos critérios de seleção não serem específicos.

Em 2018 foram igualmente iniciados os trabalhos técnicos entre o Estado Português, a Comissão Europeia e o Fundo Europeu de Investimentos, com vista à identificação da tipologia de ajudas sobre a forma de instrumentos financeiros a aplicar no âmbito do PDR2020, que potenciem os recursos financeiros ao dispor do setor, nomeadamente na área dos investimentos nas explorações agrícolas e na transformação e comercialização de produtos agrícolas.

Prosseguiu o acompanhamento detalhado e exigente da monitorização da execução dos projetos de todas as Operações do PDR2020, conforme detalhado no ponto 6, por forma a serem identificadas as situações em que os beneficiários não reúnem condições de executar os investimentos aprovados, libertando assim recursos para novos projetos.

❖ **Fatores conjunturais relacionados com os incêndios e alterações climáticas adversas**

O ano de 2018 foi marcado, em termos de fatores conjunturais com impacto no PDR2020, pelos incêndios ocorridos no verão, bem como situações climáticas catastróficas (furacões e tornados) o que implicou a adoção de diversas medidas de apoio ao setor com vista à minimização dos seus impactos negativos.

Foram abertos avisos específicos e adotadas medidas legislativas de exceção no âmbito da operacionalização de algumas Operações.

Na Operação 6.2.2, foi aberto um aviso específico para o apoio ao restabelecimento do potencial produtivo agrícola afetado pelos incêndios nos municípios de Monchique, Portimão, Silves e Odemira; um aviso específico para o apoio ao restabelecimento do potencial produtivo agrícola afetado pelo tornado que atingiu a zona costeira de Esposende; e outro aviso para o apoio ao restabelecimento do potencial produtivo agrícola afetado pela depressão pós-tropical associada ao furacão Leslie, atingindo, principalmente, a região centro do país, com uma dotação colocada a concurso de 23 milhões €. No âmbito destes avisos, foram apresentadas cerca de 825 candidaturas no montante de 30.269 milhões € de investimento.

❖ **Medidas de apoio à agricultura e recursos naturais: Medida 7**
Operações integradas no Pedido Único

No âmbito da Medida 7 “Agricultura e recursos naturais”, face à situação já identificada, de compromissos plurianuais assumidos em 2015 superiores à dotação programada, manteve-se a situação de impossibilidade de apresentação de novas candidaturas no âmbito do Pedido Único de 2018 (com exceção de situações pontuais para JA no âmbito da Operação 7.8.1 “Manutenção de raças autóctones em risco” e das operações com compromissos anuais), bem como, para os compromissos já existentes, a impossibilidade de serem apresentados aumentos de áreas ou o aumento do número de animais sob compromisso.

A título excecional foi permitido no âmbito desta Medida, através da publicação da Portaria nº 91/2018 de 2 de abril, que beneficiários que se viram impedidos de candidatar determinada área por a mesma se encontrar sujeita a emparcelamento ou intervenção fundiária similar ou por se encontrar em curso execução de empreitada no âmbito de aproveitamentos hidroagrícolas, pudessem proceder ao aumento da área objeto de apoio.

Foi ainda prevista a possibilidade de adoção de medidas excecionais nas situações de seca extrema ou severa reconhecidas pelas autoridades nacionais competentes em diversas operações da Medida 7 – Agricultura e recursos Naturais e da Medida 9 – Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas, nomeadamente ao nível do encabeçamento mínimo por superfície forrageira e da possibilidade de aceitar aumentos de efetivo pecuário, para reposição do efetivo reduzido na sequência de situações de seca extrema ou severa.

Atento ao nível de compromissos, que em determinadas Operações excedeu o valor programado, no âmbito da reprogramação do PDR2020, foi necessário proceder à reafectação de recursos financeiros entre Operações da Medida 7, bem como de outras Operações do Programa, com vista a assegurar os pagamentos no âmbito do Pedido Único de 2018. Esta reafectação será maioritariamente reposta nos anos subsequentes, por forma a assegurar os compromissos já assumidos ou a dotação inicial programada, tendo em conta, nomeadamente, o aumento da contrapartida nacional do PDR2020 a partir de 2019 e até 2020 e anos seguintes, aprovado através da Resolução de Conselho de Ministros nº 84-H/2016, de 30 de dezembro.

❖ **Abordagem LEADER - Medida 10**

Com a plena operacionalização da Medida 10 “LEADER”, verificaram-se alguns constrangimentos na adequação de certos aspetos regulamentares que não se adequavam às necessidades dos atores ou das economias locais, nomeadamente na Operação 10.2.1.4 “Cadeias curtas e mercados locais”, traduzidos na baixa procura ou número elevado de candidaturas com parecer desfavorável, assim como na Operação 10.2.1.5 “Promoção de produtos de qualidade locais”, com um número muito reduzido de operadores a candidatarem-se, quer por a taxa de apoio ser relativamente baixa, quer pela dificuldade dos próprios beneficiários, normalmente associações, que não dispõem de recursos financeiros para executarem as operações.

Tendo em vista a adequação das operações às realidades locais, foram incluídas na última reprogramação do Programa, um conjunto de propostas que visam estimular a procura, através do aumento das taxas de cofinanciamento e das tipologias de elegibilidade de despesas.

Ao nível do Controlo de Qualidade, continuou a verificar-se uma taxa de erro nas análises acima do desejável, pelo que se reforçaram as ações de formação e divulgação de procedimentos, com enfoque nas áreas mais sensíveis e que levam a uma maior taxa de erro, nomeadamente a razoabilidade dos custos e a introdução das condicionantes adequadas a cada operação.

Manteve-se a tendência de envio de projetos para análise ao ST do PDR2020, devido às situações de conflito de interesses previstas no nº 2 do artigo 53º da Portaria nº 152/2016, em particular na Operação 10.2.1.6 “Renovação de aldeias”, onde existem concursos em que a maioria das candidaturas foram enviadas para análise nos serviços da AG, causando um constrangimento ao nível dos recursos humanos e atribuição de tarefas. Perante esse cenário foi solicitado aos GAL que criassem membros suplentes nos seus Órgãos de Gestão, de forma a atenuar os conflitos de interesse e assim manter nos GAL a análise dos pedidos de apoio.

No decurso de 2018, foram efetuadas 238 análises de confirmação de concursos, em cumprimento do disposto no nº 7 do artigo 53º da Portaria nº 152/2016, sendo 28 deles reconfirmações de projetos que foram devolvidos para reanálise dos GAL por se terem detetado incoerências no processo de análise.

Face ao número de ocorrências, manteve-se um acompanhamento aos GAL, quer telefónico quer através de ações de esclarecimento dos técnicos, promovidos pela Área de Desenvolvimento Local e pelo Secretariado Técnico de Auditoria e Controlo.

Foi celebrado um Protocolo de colaboração entre a Autoridade de Gestão do PDR 2020 e a Federação Minha Terra a 3 de dezembro de 2018, com o objetivo reforçar os mecanismos de monitorização e acompanhamento dos GAL, com vista a assegurar uma gestão eficiente dos recursos financeiros alocados, nomeadamente ao nível do ritmo de execução e da qualidade das tarefas inerentes ao DLBC.

7.2.2 MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS - "OPERAÇÃO LIMPEZA"

O elevado número de candidaturas apresentadas no âmbito do PDR2020 e o valor elevado de compromissos transitados do anterior período de programação (PRODER), deu origem a uma taxa de compromissos global bastante elevada e à falta de dotação, nalgumas medidas, para a totalidade dos projetos que reúnem condições de aprovação.

Neste contexto, revela-se de grande importância a monitorização da execução dos projetos por forma a serem identificadas as situações em que os beneficiários não reúnem condições de executar os investimentos aprovados e, assim, transferir os respetivos compromissos, para assegurar o objetivo do pleno aproveitamento do envelope financeiro do Programa.

Durante o ano de 2018 esta monitorização incidu quer no encerramento dos projetos transitados do PRODER, quer nos projetos aprovados no atual período de programação (PDR2020).

❖ Monitorização dos projetos transitados do PRODER

O universo de projetos transitados do PRODER (exclui medidas SIGC), no final de 2018, ascende a 9.031 projetos transitados, representando 551.965 mil € de

despesa pública, já deduzido da verba liberta pelos projetos desistidos e pelos projetos encerrados por valor inferior ao aprovado.

O número de projetos transitados encerrados era de 8.341 projetos, libertando um valor de despesa pública de 168 milhões €.

O número total de projetos transitados, desistidos após a sua transição ascendeu, em dezembro de 2018, a 1.310 projetos, libertando um valor de despesa pública de 83.328 mil €.

Libertação de verbas por desistência de projetos

A taxa de desistências foi, assim, de 13%, quer em número de projetos, quer em termos de despesa pública (figura 66) e refere-se maioritariamente (45%) a investimento jovem, em termos de número de projetos. Em termos de despesa pública são as medidas de apoio ao investimento agrícola e agroindustrial e apoio aos JA (Operações 3.2.1 e 3.1.1) as mais representativas com 74% do total da despesa pública libertada pelos projetos desistidos (figura 67).

Figura 66: Monitorização de projetos - Projetos transitados

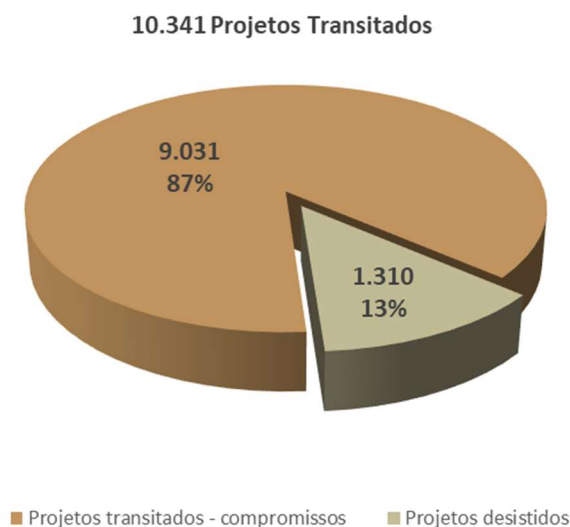
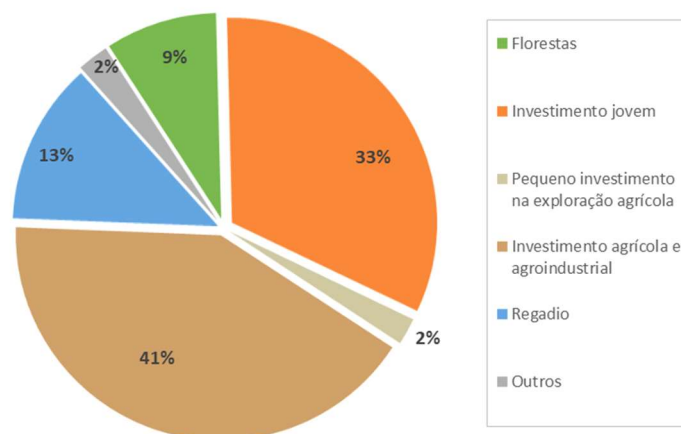


Figura 67: Monitorização de projetos - Despesa pública libertada pelos projetos desistidos



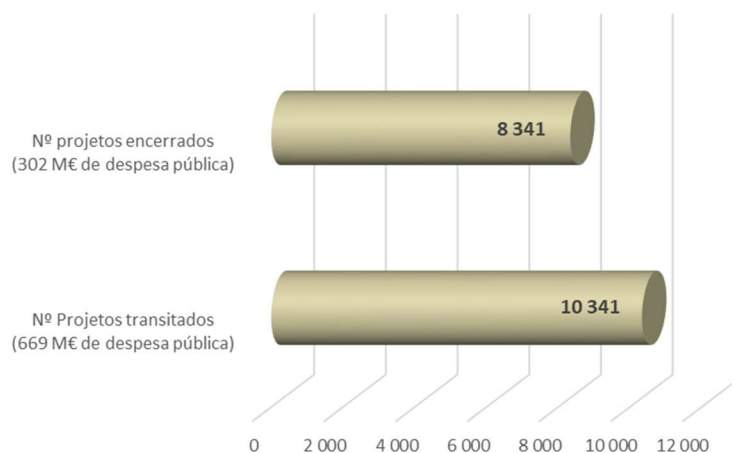
Libertação de verbas por incumprimento dos prazos de conclusão dos projetos

Em 2018 foi dada continuidade à vertente da “operação limpeza” direcionada para a monitorização do cumprimento dos prazos de conclusão dos projetos.

Nas situações em que os beneficiários não tiveram condições para executar integralmente os investimentos nos prazos aprovados, ou mesmo nos que lhes foram concedidos a título excecional, as situações foram avaliadas casuisticamente, podendo dar origem ao encerramento do projeto por montante inferior ao aprovado inicialmente, no caso de se constatar que não ficam prejudicados de forma substantiva, os objetivos previstos no projeto aprovado. No entanto, verificou-se em alguns casos que os investimentos realizados pelos beneficiários não permitiam assegurar o cumprimento dos objetivos do projeto, sendo necessário proceder à resolução contratual do mesmo, com a consequente devolução das verbas recebidas.

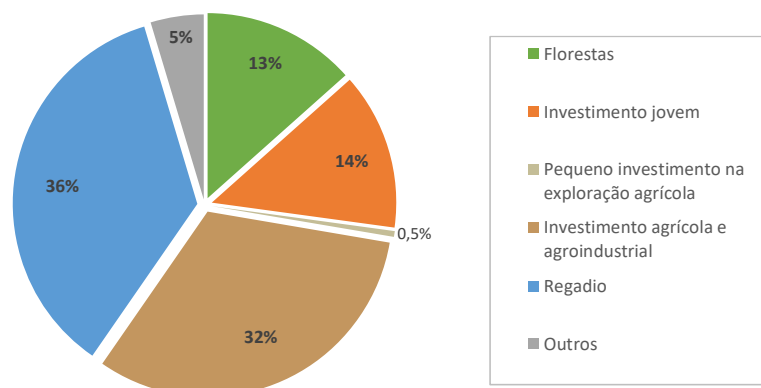
A despesa pública executada no conjunto dos projetos encerrados é de cerca de 301.796 mil €, montante que representa 45% da despesa pública total aprovada transitada.

Figura 68: Monitorização de projetos - Projetos encerrados



No conjunto de projetos encerrados verificou-se uma subexecução de cerca de 168 milhões €, montante que à semelhança do libertado por desistência de projetos foi creditado de imediato nas respetivas operações, para ser reutilizado noutros projetos apoiados pelo Programa.

Figura 69: Despesa pública libertada pelos projetos encerrados



As medidas de apoio ao regadio foram responsáveis por 36% do montante total libertado e as medidas de apoio ao investimento nas explorações agrícolas e na transformação e comercialização foram responsáveis por 32% do montante total de despesa pública libertada.

❖ Monitorização dos projetos aprovados ao abrigo do PDR2020

Incumprimento do prazo de submissão do termo de aceitação (TA)

De acordo com o estabelecido pelo artigo 21º do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro, que estabelece as regras gerais de aplicação do PDR2020, a aceitação do apoio é efetuada mediante submissão eletrónica e autenticação do termo de aceitação (TA), dispondo o beneficiário de 30 dias úteis para tal a contar da data da notificação da decisão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação da candidatura, salvo motivo justificado não imputável ao beneficiário e aceite pela AG.

A partir do segundo semestre de 2017, foram identificados, com uma periodicidade mensal, os projetos cujos beneficiários foram notificados pelo IFAP a propósito da disponibilização do TA para efeito de submissão, e que não o fizeram no prazo estabelecido nem apresentaram motivo justificativo que não lhes seja imputável. Estes beneficiários foram notificados da caducidade da decisão de aprovação, após pronúncia em audiência de interessados, através do Balcão do Beneficiário do PDR2020, e as verbas que lhes estavam afetas foram libertadas para outros projetos.

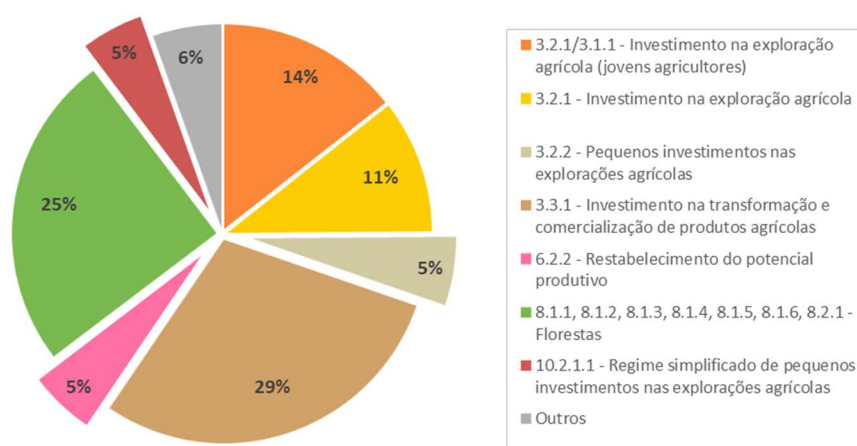
No ano de 2018 foi dada continuidade a este processo de monitorização de projetos. Até ao final do ano, o total de projetos anulados por caducidade da decisão de aprovação ascendia a 404 representando cerca de 11.755 mil € de despesa pública. Só em 2018 foram anulados por caducidade da decisão de aprovação 128 projetos, representando cerca de 3.790 mil €

Cerca de 54% dos projetos anulados por caducidade da decisão em 2018, tinham sido aprovados nas Operações de apoio ao investimento na exploração agrícola (Operações 3.1.1, 3.2.1, 3.2.2 e 10.2.1.1). Os projetos florestais representaram cerca de 18% do total de projetos anulados por caducidade da decisão.

Figura 70: Monitorização de projetos – N.º Projetos anulados por caducidade da decisão - 2018



Figura 71: Monitorização de projetos – Despesa pública libertada por projetos anulados por caducidade da decisão - 2018



Foi no investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas (Operação 3.3.1) que se verificou o maior volume de verbas libertadas, cerca de 1.108 mil € de despesa pública, representando 29% do total.

O maior número de projetos anulados foi registado nos pequenos investimentos na exploração agrícola (Operação 3.2.2), com 37 projetos, ou seja, cerca de 29% do número total dos projetos anulados., o que em termos de despesa pública corresponde a uma libertação de 204 mil €, cerca de 5% do montante total libertado. Os projetos das medidas florestais libertaram 950 mil €, representando 25% da verba total libertada em 2018.

Incumprimento das condicionantes estabelecidas no TA

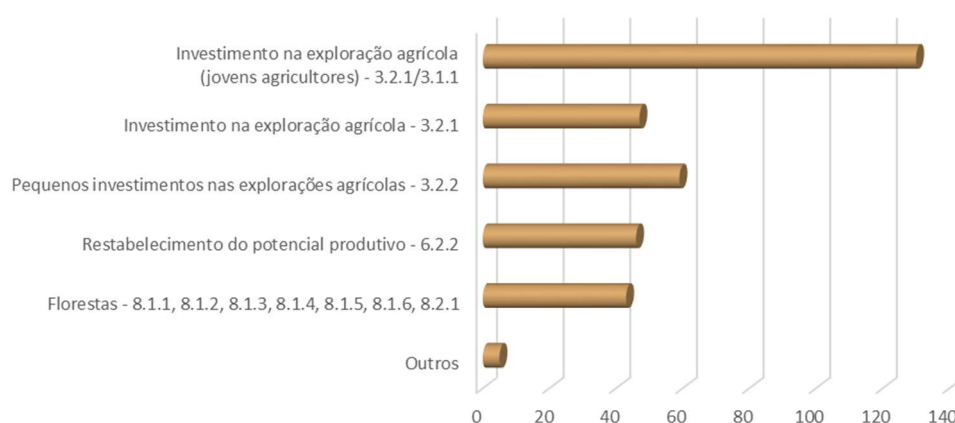
No final de 2017 foi iniciado o processo de monitorização de projetos aprovados ao abrigo do PDR2020, que não reúnem as condições necessárias à emissão do TA, por incumprimento das condicionantes estabelecidas para esta fase.

Os beneficiários que não comprovaram o cumprimento das condicionantes estabelecidas ao TA, no prazo estabelecido pela notificação da decisão de aprovação da candidatura, foram notificados em sede de audiência prévia tendo sido informados da intenção de anulação da decisão. No caso de os beneficiários não terem apresentado pronuncia ou, tendo apresentado, a mesma não permitir comprovar o cumprimento das condicionantes, foi proferida a decisão de anulação da aprovação.

No ano de 2018, foram anulados 330 projetos por incumprimento das condicionantes ao TA, representando cerca de 14.292 mil €.

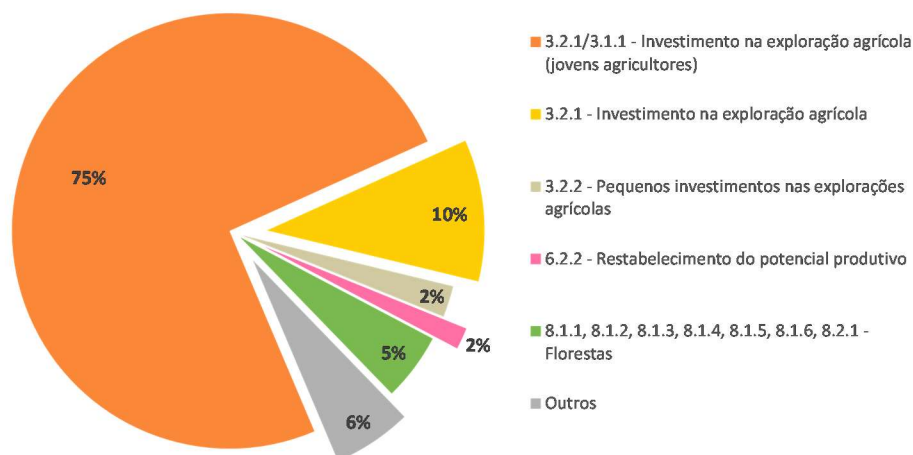
Cerca de 72% dos projetos anulados em 2018, por incumprimento das condicionantes ao TA, tinham sido aprovados nas operações de apoio ao investimento na exploração agrícola (3.1.1, 3.2.1, 3.2.2) e cerca de 13% nas operações florestais.

Figura 72: Monitorização de projetos – N.º Projetos anulados por incumprimento das condicionantes estabelecidas no TA - 2018



Foi no investimento na exploração agrícola associado à instalação de JA (Operação 3.2.1/3.1.1) que se verificou o maior montante de verbas libertadas, cerca de 10.668 mil € de despesa pública, representando cerca de 75% do montante total.

Figura 73: Monitorização de projetos - Despesa pública libertada por incumprimento das condicionantes estabelecidas no TA - 2018



Incumprimento da comprovação da titularidade da exploração

A partir do segundo semestre de 2018 foi iniciado o processo de monitorização de projetos, aprovados ao abrigo do PDR2020, que não comprovaram, previamente à submissão do termo de aceitação (TA), a titularidade da exploração através do registo no Sistema de Identificação Parcelar.

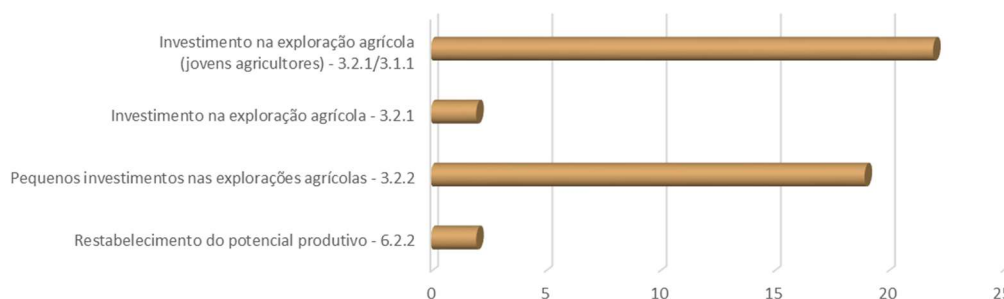
No seguimento da decisão de aprovação os beneficiários que não comprovarem a titularidade da exploração agrícola são notificados da necessidade de proceder à retificação do parcelário, sendo informados de que a candidatura só poderá ser enviada para efeito de disponibilização do TA, após a referida retificação.

No caso de se manter o incumprimento da comprovação da titularidade da exploração agrícola, os beneficiários são notificados, em sede de audiência prévia, da intenção da Gestora de anular a decisão de aprovação.

Não tendo os beneficiários apresentado pronuncia, ou tendo apresentado e a mesma não permitir comprovar o registo no Sistema de Identificação Parcelar, é proferida a decisão de anulação da aprovação.

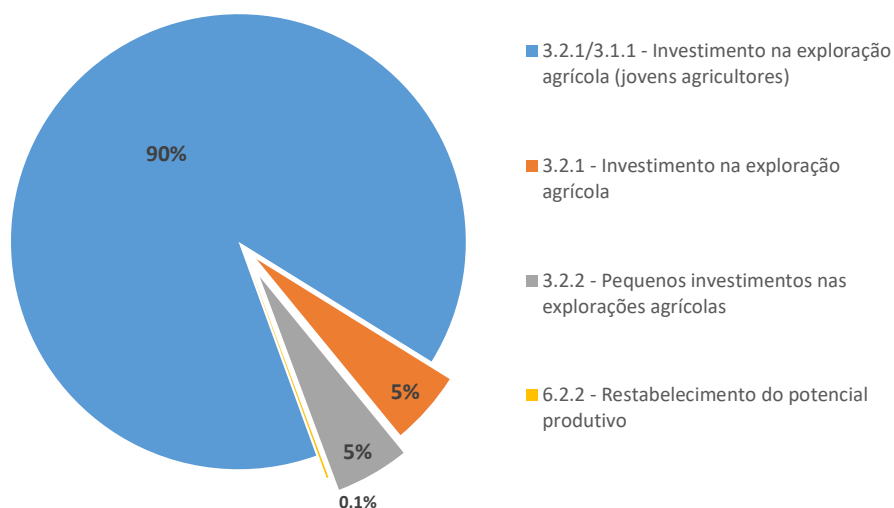
Durante o ano de 2018 foram anulados 45 projetos por incumprimento da titularidade da exploração agrícola, representando cerca de 2.840 mil € de despesa pública.

Figura 74: Monitorização de projetos – N.º Projetos anulados por incumprimento da comprovação da titularidade da exploração - 2018



Cerca de 49% dos projetos anulados em 2018, por incumprimento da comprovação da titularidade da exploração, tinham sido aprovados no âmbito da Operação relativa ao investimento na exploração agrícola associado à instalação de JA (3.2.1/3.1.1). Foi nesta Operação que se verificou o maior montante de verbas libertadas, cerca de 2.449 mil € de despesa pública, representando cerca de 86% do montante total.

Figura 75: Monitorização de projetos - Despesa pública libertada por incumprimento da comprovação da titularidade da exploração agrícola - 2018



8 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA

8.1 FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES DA REDE RURAL NACIONAL

8.1.1 BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DA RRN

A Rede Rural Nacional (RRN) foi criada pelo Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro, que definiu o modelo da governação dos instrumentos de programação financiados pelos FEEI para o período 2014-2020, nos termos do disposto no artigo 54º do Regulamento nº 1305/2013, de 17 de dezembro, no âmbito do desenvolvimento rural.

Tem como objetivos estratégicos:

- Aumento da participação das partes interessadas na execução do desenvolvimento rural;
- Melhoria da qualidade da execução dos programas de desenvolvimento rural;
- Informação do público em geral e dos potenciais beneficiários sobre a política de desenvolvimento rural e as possibilidades de financiamento;
- Fomento da inovação na agricultura, na produção alimentar, nas florestas e nas zonas rurais.

A concretização da RRN é efetuada através das 4 Áreas de Intervenção previstas no seu Plano de Ação:

- **AI.1** – Funcionamento da RRN;
- **AI.2** – Divulgação e informação tendo em vista a execução dos PDR;
- **AI.3** – Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento rural;
- **AI.4** – Observação da agricultura e dos territórios rurais.

A RRN é uma rede aberta às organizações envolvidas no desenvolvimento rural à escala nacional, regional e local abrangendo a totalidade do território. Integra um número elevado de organizações de natureza pública e privada com atividade em vários domínios do desenvolvimento rural.

No ano de 2018 foram abertos 4 novos avisos, um de cada Área de Intervenção, conforme informação infra:

❖ **Área de intervenção 1 – Funcionamento da RRN**

- De 1 a 31 de janeiro de 2018 foi aberto um aviso com uma dotação de 500 mil € relativo ao funcionamento dos membros da Estrutura Técnica de Animação (ETA);
- Foram apresentadas 6 candidaturas (1 da DGADR58 e 1 de cada uma das Direções Regionais de Agricultura e Pescas), com um investimento total proposto de 482 mil €, tendo todas sido aprovadas e contratadas com um apoio de 478 mil €.

Quadro 518: Balanço RRN – Área de intervenção 1

Un.: mil euros

Dotação inicial	Candidaturas submetidas		Candidaturas aprovadas	
	Projetos	Invest.	Projetos	Desp. pública
500	6	482	6	478

❖ **Área de intervenção 2 – Divulgação e informação tendo em vista a execução dos PDR**

- De 13 de abril a 18 de maio de 2018 foi aberto um aviso com uma dotação de 300 mil € direcionado para a área temática LEADER;
- Foram apresentadas 8 candidaturas com um investimento total proposto de 295 mil €, tendo todas sido aprovadas e contratadas com um apoio de 290 mil €.

⁵⁸ Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Quadro 519: Balanço RRN – Área de intervenção 2

Un.: mil euros

Dotação inicial	Candidaturas submetidas		Candidaturas aprovadas	
	Projetos	Invest.	Projetos	Desp. pública
300	8	295	8	290

❖ **Área de intervenção 3 – Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento rural**

- De 9 de fevereiro a 23 de março de 2018 foi aberto um aviso com uma dotação total de 1.500 mil €, relativo a 4 áreas temáticas prioritárias:
 - Circuitos curtos agroalimentares (CCA);
 - Valorização da floresta – Gestão florestal;
 - Produção sustentável no âmbito das alterações climáticas (PFAC);
 - Avaliação e divulgação dos resultados das políticas de desenvolvimento rural (PRODER e PDR2020) (PDR),
- Foram apresentadas 88 candidaturas, relativas a 20 projetos de parcerias, a que corresponde um investimento total proposto de 1.944 mil €;
- Após a análise das operações, foi necessário reforçar o concurso em aproximadamente 44 mil € e redistribuir as verbas pelas áreas temáticas, reforçando as que tiveram mais procura e aprovações em detrimento das que não tiveram tanta procura. Assim, foram aprovados 75 projetos, a que correspondem 16 parcerias num total de 1.544 mil € de apoio, conforme quadro seguinte:

Quadro 520: Balanço RRN – Área de intervenção 3

Un.: mil euros

Áreas temáticas	Dotação inicial	Candidaturas submetidas		Candidaturas aprovadas		
		Parcerias	Invest.	Projetos	Parcerias	Desp. pública
CCA	400	5	501	34	5	490
GF	500	6	560	20	4	380
PFAC	300	5	496	13	3	294
PDR	300	4	387	8	4	380
TOTAL	1 500	20	1 944	75	16	1 544

❖ **Área de intervenção 4 – Observação da agricultura e dos territórios rurais**

- De 6 de agosto a 15 de outubro de 2018 foi aberto um aviso com uma dotação de 1.000 mil € relativo aos Centros de Competência;
- Foram apresentadas 20 candidaturas, com um investimento proposto de 1.024 mil €;
- As análises estavam em curso no final de 2018, sendo expectável o seu término no 1º trimestre de 2019.

8.1.2 BALANÇO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação da RRN para o período 2014-2020 foi apresentado pela ETA ao Conselho de Coordenação (CC⁵⁹) que emitiu parecer vinculativo favorável, tendo o mesmo sido homologado pela gestora do PDR2020 a 20 de janeiro de 2016.

Neste âmbito, o PDR2020 apoia as atividades previstas no Plano de Ação da RRN nas seguintes áreas de intervenção:

⁵⁹ O CC integra a Comissão de Coordenação Nacional do FEADER (CCN) prevista no artigo 15º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e é constituído pelo Diretor-geral do GPP, enquanto presidente da CCN, que preside; o Coordenador Nacional da Rede Rural (CNRR); um representante de cada um dos órgãos de gestão dos PDR do Continente, dos Açores e da Madeira; e um representante do OP do FEADER.

- Funcionamento da RRN;
- Divulgação e informação, tendo em vista a execução dos PDR;
- Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação dos PDR;
- Observação da agricultura e dos territórios rurais.

Assim, o trabalho da RRN é dinamizado e desenvolvido, pela ETA e/ou pelos membros que fazem parte da rede, de acordo com o Plano de Ação e respetivas áreas de intervenção, através de atividades e projetos enquadrados em Planos de Atividades para um ou mais anos.

A Estrutura Técnica de Animação da Rede Rural Nacional elaborou o Relatório de Atividades relativo ao ano de 2018 (datado de 31 de janeiro de 2019), disponível em http://www.rederural.gov.pt/images/Noticias/Produtos_RRN/Relatoriode_Atividades_da_RRN_2018_Final.pdf, onde são identificadas as principais atividades desenvolvidas no âmbito dos seguintes objetivos operacionais:

- Dinamizar o trabalho em rede e promoção da partilha e divulgação de informação e conhecimento;
- Apoiar a Abordagem LEADER/DLBC e a Inovação;
- Promover a partilha e divulgação de informação e conhecimento.

8.2 FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PROGRAMA

8.2.1 OP. 20.1 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA (EXCETO RRN)

Enquadramento

A Op. 20.1 - Assistência Técnica, integrada na Medida COM – Assistência Técnica (20.0), submedida de apoio à assistência técnica (exceto RRN) (20.1), destina-se a apoiar as atividades relacionadas com a implementação do PDR2020.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Atividades de preparação e coordenação;
- Ações de gestão, acompanhamento e avaliação;
- Ações de controlo e execução;
- Ações de informação, comunicação e divulgação;
- Ações para a redução de encargos administrativos para os beneficiários, incluindo sistemas de informação para o intercâmbio de dados;
- Ações para reforço da capacidade das entidades envolvidas na execução do PDR 2020;
- Ações desenvolvidas pela Comissão de Coordenação Nacional (CCN) do FEADER;
- Ações integradas nos planos de atividades das Estruturas Locais de Apoio criadas no âmbito da Medida 7 “Agricultura e recursos naturais”.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Em termos acumulados, a dotação colocada a concurso até à data ascende a 84.172 mil € de despesa pública. Esta verba inclui:

- O apoio ao funcionamento da assistência técnica (que não RRN);
- O apoio ao funcionamento das Estruturas Locais de Apoio (ELA).

Em 2018 foi aberto um aviso de abertura de candidaturas destinado ao funcionamento da assistência técnica (que não RRN) que decorreu entre 13

de setembro e 3 de outubro de 2018. Foram submetidas 7 candidaturas com um investimento total proposto de 20.384 mil €, relativo às 5 DRAP, ao IFAP e à AG.

No total, para esta Operação foram já submetidas 70 candidaturas que representam um investimento proposto de 105.228 mil€. Destas candidaturas apresentadas, 64 foram decididas favoravelmente e correspondem a uma despesa pública de 68.088 mil €.

Quadro 521: Op. 20.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas - TOTAL

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	19	16 310	18	13 607			18	13 607	10 468
Centro	5	4 273	4	3 278			4	3 278	2 911
Lisboa	10	73 112	9	65 007			9	65 007	46 128
Alentejo	31	9 321	29	7 245			29	7 245	7 051
Algarve	5	2 212	4	1 673			4	1 673	1 531
TOTAL	70	105 228	64	90 810			64	90 810	68 088

Tendo em conta a particularidade desta ação, apresenta-se, nos quadros seguintes a distribuição das candidaturas aprovadas, por promotor, na assistência técnica (que não RRN).

Quadro 522: Op. 20.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas - AT (que não RRN)

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
DRAPN	4	13 350	10 217	10 217	8 684
DRAPC	4	3 278	2 911	2 911	2 474
DRAPLVT	4	4 416	4 298	4 298	3 654
DRAPAL	4	2 483	2 423	2 423	2 060
DRAPALG	4	1 673	1 531	1 531	1 180
IFAP	4	36 232	20 025	20 025	14 754
AG PDR2020	5	28 775	26 103	26 103	19 535
TOTAL	29	90 207	67 508	67 508	52 342

Analisando apenas a AT das ELAS verifica-se que foram submetidas 35 candidaturas que representam um investimento proposto de 602 mil €. Destas candidaturas apresentadas, todas foram decididas favoravelmente e correspondem a uma despesa pública de 580 mil €, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 523: Op. 20.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas - ELAS

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	14	257	14	257			14	257	251
Centro									
Lisboa									
Alentejo	21	346	21	346			21	346	329
Algarve									
TOTAL	35	602	35	602			35	602	580

Até ao final de 2018 foram contratados no total 64 projetos com uma despesa pública associada de 68.088 mil €, conforme quadro seguinte. Deste universo de contratados, 35 projetos pertenciam às ELAS com uma despesa pública associada de 580 mil €.

b) Execução financeira

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 32.498 mil € de despesa pública e 25.448 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 38% face ao programado.

Quadro 524: Op. 20.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos - TOTAL

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	18	10 468	8 898	11	3 259	2 770
Centro	4	2 911	2 474	4	2 074	1 763
Lisboa	9	46 128	34 289	9	21 906	19 593
Alentejo	29	7 051	5 993	16	4 670	3 969
Algarve	4	1 531	1 180	4	833	611
TOTAL	64	68 088	52 834	44	32 741	28 705

No final de 2018, o montante total dos pagamentos acumulados das ELAS era de 89 mil € de despesa pública e 76 mil € de comparticipação FEADER, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 525: Op. 20.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos - ELAS

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	14	251	213	7	41	35
Centro						
Lisboa						
Alentejo	21	329	280	8	48	41
Algarve						
TOTAL	35	580	493	15	89	76

Do universo de projetos contratados 34% iniciaram a sua execução e 7% encontram-se encerrados, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 526: Op. 20.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados - TOTAL

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	59	11 202	9 522	16	3 289	2 796	4	1 490	1 267
Centro	23	3 257	2 769	7	2 090	1 777	3	1 244	1 057
Lisboa	27	47 825	41 510	16	18 964	16 418	3	6 049	4 017
Alentejo	56	7 919	6 731	22	4 525	3 846	3	1 375	1 169
Algarve	33	1 772	1 404	6	764	547	1	295	250
TOTAL	198	71 976	61 936	67	29 632	25 383	14	10 452	7 760

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Analisando o universo de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 30%, assumindo esta o valor maior (68%) na região do Norte.

Quadro 527: Op. 20.1 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados – TOTAL

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos Encerrados			Valor Libertado		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	59	11 202	9 522	4	1 490	1 267	3 221	2 738	68%
Centro	23	3 257	2 769	3	1 244	1 057	523	445	30%
Lisboa	27	47 825	41 510	3	6 049	4 017	554	452	8%
Alentejo	56	7 919	6 731	3	1 375	1 169	37	32	3%
Algarve	33	1 772	1 404	1	295	250	199	169	40%
TOTAL	198	71 976	61 936	14	10 452	7 760	4 534	3 835	30%

Analisando apenas o universo dos projetos das ELAS verifica-se que do total de projetos contratados 34% iniciaram a sua execução e apenas 1 encontra-se encerrado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 528: Op. 20.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados - ELAS

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos Encerrados			Valor Libertado		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	14	251	213	1	5	4	3	2	36%
Centro									
Lisboa									
Alentejo	21	329	280						
Algarve									
TOTAL	35	580	493	1	5	4	3	2	36%

8.2.2 OP. 20.2 - REDE RURAL

Enquadramento

A Op. 20.2 - Rede Rural, integrada na Medida COM – Assistência Técnica (20.0), submedida apoio à implementação e funcionamento da RRN (20.2), destina-se a apoiar as atividades relacionadas com a implementação do PDR 2020.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoiar as atividades relacionadas com o desenvolvimento do PDR2020, nomeadamente promoção e reforço do trabalho em rede e reforço da capacidade administrativa e técnica das entidades responsáveis pela execução do Programa por forma a garantir condições para uma eficaz e competente operacionalização do mesmo.

Esta Operação tem 4 Áreas de Intervenção (AI):

- AI 1 - Funcionamento da RRN;
- AI 2 - Divulgação e informação tendo em vista a execução dos PDR;
- AI 3 - Divulgação de informação e facilitação de processos tendo em vista o acompanhamento e avaliação dos PDR;
- AI 4 - Observação da agricultura e dos territórios rurais.

Implementação da Operação

Na Operação 20.2 – “Rede Rural” iniciou-se a operacionalização com a abertura de 4 avisos de abertura de candidaturas.

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Em termos acumulados, a dotação colocada a concurso até à data ascende a 6.600 mil € de despesa pública, assim distribuída: AI1 com 1.800 mil €, AI2 com 800 mil €, AI3 com 1.500 mil € e AI4 com 2.500 mil €.

No total, para esta Operação (código 20.2) foram já submetidas 343 candidaturas que representam um investimento proposto de 10.290 mil €.

Destas candidaturas apresentadas, 197 foram decididas favoravelmente e correspondem a uma despesa pública de 5.141 mil €.

Quadro 529: Op. 20.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	80	1 983	77	1 835	1	131	50	841	791
Centro	84	1 920	80	1 720	5	314	41	698	662
Lisboa	68	3 316	67	3 260			37	2 371	2 302
Alentejo	79	2 668	70	2 200	3	78	40	1 168	1 145
Algarve	32	403	32	328			29	246	241
TOTAL	343	10 290	326	9 343	9	522	197	5 324	5 141

No final de 2018 estavam contratados 134 projetos da RRN com uma despesa pública associada de 3.888 mil €.

Analisando por Área de Intervenção registou-se, na AI1, um total de 16 candidaturas com um investimento total de 1.580 mil €. Esta AI tem por fim dotar financeiramente a Estrutura Técnica de Animação da Rede Rural Nacional com vista a implementação do respetivo plano anual de atividades. Todas as candidaturas foram analisadas e decididas, conforme quadro que se apresenta de seguida. De acordo com o objetivo desta AI, à entidade gestora da RRN, Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi atribuído um montante de apoio de 1.161 mil euros (75% do total do apoio).

Quadro 530: Op. 20.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas – AI1

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	3	64	3	64			3	64	63
Centro	2	35	2	35			2	35	34
Lisboa	3	1 191	3	1 191			3	1 191	1 161
Alentejo	6	221	6	221			6	221	217
Algarve	2	69	2	69			2	69	69
TOTAL	16	1 580	16	1 580			16	1 580	1 543

Todas as candidaturas da AI1 foram contratadas representando uma despesa pública total de 1.543 mil €.

Quanto à AI2 registaram-se 63 candidaturas com um investimento total de 995 mil €. Todas estas candidaturas foram analisadas e decididas tendo sido aprovadas 62 candidaturas com um apoio de 773 mil €.

Todas candidaturas aprovadas dizem respeito a duas parcerias, ambas lideradas pela Federação Minha Terra.

Quadro 531: Op. 20.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas – AI2

Uh.:mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	14	85	14	85			14	85	77
Centro	8	179	8	179	1	129	7	50	50
Lisboa	8	227	8	227			8	227	224
Alentejo	6	253	6	253			6	253	249
Algarve	27	252	27	177			27	177	172
TOTAL	63	995	63	920	1	129	62	792	773

Nesta área de Intervenção foram contratadas 61 candidaturas com uma despesa pública total associada de 771 mil €.

A AI3 teve pela primeira vez em 2018 um aviso de abertura de candidaturas que esteve aberto de 09.02.2018 a 23.03.2018 com uma dotação de 1.500 mil €. Foram submetidas 88 candidaturas com um total de investimento proposto de 1.963 mil €. Todas as candidaturas encontravam-se analisadas no final de 2018 e destas 66 encontravam-se decididas, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 532: Op. 20.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas – AI3

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	12	148	12	148			8	54	54
Centro	27	536	27	536	4	185	22	331	315
Lisboa	31	879	31	879			19	620	605
Alentejo	18	400	18	400			13	277	276
Algarve									
TOTAL	88	1 963	88	1 963	4	185	62	1 282	1 251

As candidaturas foram apresentadas por áreas temáticas prioritárias de âmbito setorial, regional ou nacional: “*Circuitos Curtos Agroalimentares*” (34 candidaturas, tendo sido todas decididas favoravelmente com uma despesa pública de 490 mil euros), “*Valorização da Floresta – Gestão Florestal*” (24 candidaturas tendo sido decididas favoravelmente 20, com uma despesa pública de 380 mil euros), “*Produção Sustentável no Âmbito das Alterações Climáticas*” (22 candidaturas, não tendo sido decidida nenhuma em 2018) e “*Avaliação e Divulgação dos Resultados das Políticas de Desenvolvimento Rural*” (8 candidaturas, tendo sido todas decididas favoravelmente com uma despesa pública de 380 mil euros).

Relativamente à AI4 decorreu um segundo aviso de abertura de candidaturas em 2018, entre 06.08.2018 e 15.10.2018, tendo-se registado a entrada de 20 candidaturas com um investimento total de 1.025 mil €.

Estas 20 candidaturas envolveram os Centros de Competências reconhecidos ou as entidades por ele designadas os quais representam o setor Florestal e Agroalimentar na área da Inovação Agrícola e Rural.

Quadro 533: Op. 20.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas – AI4

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	51	1 686	48	1 538	1	131	25	638	596
Centro	47	1 170	43	970			10	282	262
Lisboa	26	1 020	25	963			7	334	312
Alentejo	49	1 794	40	1 327	3	78	15	417	403
Algarve	3	82	3	82					
TOTAL	176	5 752	159	4 879	4	209	57	1 670	1 574

Do total de 176 candidaturas entradas, foram analisadas 159 candidaturas e decididas 61 candidaturas, tendo sido aprovadas 11 parcerias, respeitante a 57 candidaturas, com um apoio de 1.574 mil €. Estas parcerias têm como objetivo identificar as necessidades de inovação em diferentes territórios, setores e fileiras bem como das políticas mais adequadas à promoção da inovação.

Todas as candidaturas aprovadas da AI4 foram contratadas com uma despesa pública total associada de 1.574 mil €.

b) Execução financeira

O montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 1.198 mil € de despesa pública e 899 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 9% face ao programado.

Quadro 534: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	41	734	624	13	102	87
Centro	19	346	294	4	79	67
Lisboa	18	1 698	1 310	10	819	583
Alentejo	27	869	738	11	163	138
Algarve	29	241	197	4	35	24
TOTAL	134	3 888	3 164	42	1 198	899

Do universo de projetos contratados, apenas 22% iniciaram a sua execução, num total de 30 projetos.

Quadro 535: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	41	734	624	8	57	48	1	14	12
Centro	19	346	294	3	16	14	1	7	6
Lisboa	18	1 698	1 310	9	796	563	2	449	268
Alentejo	27	869	738	7	117	100	2	83	71
Algarve	29	241	197	3	28	19			
TOTAL	134	3 888	3 164	30	1 014	743	6	553	357

Analisando o universo de projetos encerrados verifica-se que a taxa de subexecução desta Operação é de 17%.

Quadro 536: Op. 20.2 – Distribuição regional dos encerrados e dos valores libertados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos Encerrados			Valor Libertado		Tx Subexecução
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]/([5]+[7])
Norte	41	734	624	1	14	12	13	11	48%
Centro	19	346	294	1	7	6	11	10	62%
Lisboa	18	1 698	1 310	2	449	268	65	37	13%
Alentejo	27	869	738	2	83	71	22	18	21%
Algarve	29	241	197						
TOTAL	134	3 888	3 164	6	553	357	111	76	17%

Analisando por Área de Intervenção verifica-se que na AI1 o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 820 mil € de despesa pública e 578 mil € de comparticipação FEADER, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 537: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos – AI1

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	63	53	3	21	18
Centro	2	34	29	2	13	11
Lisboa	3	1 161	854	2	640	430
Alentejo	6	217	184	5	114	97
Algarve	2	69	50	2	32	21
TOTAL	16	1 543	1 171	14	820	578

Na AI2 o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 56 mil € de despesa pública e 48 mil € de comparticipação FEADER.

Quadro 538: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos – AI2

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	13	75	64	1	1	1
Centro	7	50	43	1	4	3
Lisboa	8	224	191	3	49	41
Alentejo	6	249	212			
Algarve	27	172	147	2	3	3
TOTAL	61	771	655	7	56	48

Na AI4 o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 321 mil € de despesa pública e 273 mil € de comparticipação FEADER.

Quadro 539: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos – AI4

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	25	596	507	9	80	68
Centro	10	262	223	1	62	53
Lisboa	7	312	265	5	131	111
Alentejo	15	403	343	6	49	41
Algarve						
TOTAL	57	1 574	1 338	21	321	273

8.3 MEDIDAS DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA

8.3.1 ESTRATÉGIA DA AUTORIDADE DE GESTÃO

A comunicação, a informação e a transparência na atuação são fundamentais na estratégia global de proximidade com o cidadão europeu no âmbito das políticas comunitárias para o desenvolvimento rural.

No caso específico do PDR2020, a comunicação constitui um importante contributo para a perceção pública da importância do FEADER enquanto instrumento financeiro essencial de apoio ao crescimento do setor agroflorestal, ao desenvolvimento do país, e de estímulo à inovação e competitividade.

Neste sentido, a AG desenvolve um conjunto de ações ajustadas a cada fase do tempo de vida útil do Programa, tendo como fio condutor os seguintes objetivos, estabelecidos na sua "Estratégia de Informação e Publicidade PDR2020":

- Consolidar a imagem institucional do PDR2020;
- Divulgar o PDR2020, respetivas atualizações e primeiros resultados da sua implementação;
- Aumentar a perceção positiva sobre a aplicação do FEADER em Portugal;
- Incrementar a proximidade, duradoura, com os beneficiários;
- Prestar esclarecimentos sobre os apoios disponíveis aos potenciais beneficiários de projetos, com clareza, detalhe e atualidade;
- Acompanhar, informando, os beneficiários do PDR2020 na execução do seu projeto;
- Zelar pelo cumprimento das obrigações dos beneficiários no que diz respeito à publicitação do financiamento dos seus investimentos e sensibilizá-los para a importância desta divulgação.

❖ Comunicação online

O *site* do PDR2020 foi desenvolvido internamente pela AG e constitui o meio privilegiado de divulgação sobre o Programa, devido à rapidez, facilidade e baixo custo de acesso à informação proporcionados pela internet. É uma ferramenta dinâmica, sendo objeto de constantes melhorias e permanente atualização, de modo a prestar um serviço de qualidade aos beneficiários e ao público em geral. Mantém, contudo, a mesma estrutura de menus dedicados à apresentação do Programa e à sua arquitetura, à legislação nacional e comunitária e demais normativos de suporte à submissão de candidaturas.

Quadro 540: Publicidade – Comunicação online

Indicadores 2018 [Comunicação Online]	Nº
Sessões	1 893 431
Utilizadores (inclui novos e frequentes)	606 373
Visualização de página	5 358 745

Fonte: Google Analytics

❖ Apoio técnico aos beneficiários

O *Contact Center* do PDR2020 tem sido a principal plataforma de comunicação e de apoio técnico aos beneficiários. Os beneficiários expõem as suas dúvidas, apresentam sugestões ou resolvem problemas de submissão de candidaturas, por telefone ou através de *e-mail*. Contudo, a partir de novembro de 2018, este apoio técnico foi reestruturado passando a realizar-se exclusivamente através de *e-mail*.

No decorrer do ano de 2018, foram recebidos 7.727 *e-mails* dos quais 5.750 foram respondidos, o que se materializou numa taxa de resposta de 74%. Importa referir que nem todas as solicitações requerem resposta, pelo que a taxa supra poderá estar subestimada. Com efeito, uma parte significativa das solicitações requerem prestação de esclarecimentos e, outra parte, apenas requer acolhimento de sugestões, sem que haja lugar, necessariamente, a resposta por parte dos serviços.

Por outro lado, intensificou-se o atendimento presencial por marcação, que atingiu 145 atendimentos no ano de 2018.

Quadro 541: Publicidade – Emails recebidos e respondidos

Indicadores 2018 [Correio Eletrónico]	Nº
Total de e-mails recebidos	7 727
Total de e-mails respondidos	5 750

❖ Espaço mediático

O serviço de *clipping* é prestado pela CISION, empresa responsável pela recolha, monitorização e análise de meios de comunicação social. A determinação do potencial mediático do PDR2020 foi realizada através da análise da informação veiculada na imprensa, televisão, rádio, meios *online* e redes sociais.

Em 2018, o PDR2020 foi mencionado em 3.518 notícias, 541 das quais publicações em redes sociais, cujo enfoque incidiu sobre projetos financiados, mas também na atuação da AG. Este desempenho representou um valor monetário acumulado superior a 23 milhões € de *net affect* (efeito líquido da comunicação junto do público, tendo em conta a favorabilidade mediática), com uma média anual de favorabilidade de 4 numa escala de 1 a 5, em que 4 é positivo. Mereceram destaque temas como: “Apoios às vítimas dos incêndios”; “Governo abre concursos para atrair jovens para o setor agrícola” e “Portugal executou quase metade do plano de desenvolvimento rural”.

❖ **Eventos e relações públicas**

Em 2018, o Programa esteve mais uma vez presente, com *stand* próprio, nas duas principais feiras nacionais dedicadas à agricultura, desenvolvimento rural e floresta: a OVIBEJA, que decorreu em Beja de 27 de abril a 1 de maio de 2018 e a Feira Nacional de Agricultura, que se realizou em Santarém entre os dias 2 e 10 de junho de 2018.

Em termos acumulados o PDR2020 já participou em 171 eventos públicos de divulgação.

❖ **Materiais de comunicação**

Em 2018 foram editados mais 4 boletins informativos e um vídeo sobre o desempenho do Programa. Em termos acumulados, até ao final de 2018, o PDR2020 já contabilizou 30 produtos de divulgação.

Os boletins informativos têm como objetivo apresentar um balanço financeiro do PDR2020 e são de periodicidade trimestral. Cada boletim apresenta um *flash* relativo a um determinado tema, destacando-se em 2018:

- Jovens agricultores

- Grupos operacionais
- Florestas
- Abordagem LEADER

❖ **Comunicação publicitária**

A publicidade é o meio privilegiado de divulgação de abertura de candidaturas, promovendo o acesso eficaz a informação sobre o Programa.

Até ao final de 2018 já tinham sido efetuadas, no total, 145 inserções publicitárias na imprensa escrita nacional e regional e emitido 1 *spot* de rádio de 15" (num total de 1.974 emissões).

Figura 76: Publicidade – Comunicação



❖ **Participação na Rede de Comunicação Portugal 2020**

A AG PDR2020 faz parte da Rede de Comunicação Portugal 2020, tendo participado na 11ª Reunião desta plataforma de partilha de informação e boas práticas entre todos os responsáveis pela comunicação dos FEEI, realizada a 8 de fevereiro de 2018.

8.3.2 ESTRATÉGIA DOS GRUPOS DE AÇÃO LOCAL

A publicitação no âmbito da Medida 10 “LEADER” é uma matéria que compete quase exclusivamente aos Grupos de Ação Local (GAL), de acordo com as suas obrigações definidas na candidatura à Operação 10.4.1 “Custos de funcionamento e animação” - artigo 8º, alínea f), da Portaria nº 418/2015 de 10 de dezembro.

Para esse efeito, os GAL utilizam os próprios *sites* para disponibilizar informação sobre a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL); calendários de abertura de concursos para apresentação de pedidos de apoio; formulários de pedidos de apoio e auxiliares de preenchimento. Esta informação é potenciada pelo *site* do PDR2020, onde a informação referente ao LEADER se encontra individualizada, assim como pelo *site* da Federação Minha Terra (os 54 GAL do Continente são seus associados), quer através de notícias, quer através das ligações específicas a cada GAL.

Os GAL utilizam ainda outros meios para publicitarem o seu trabalho e dinamizarem os territórios de intervenção, como por exemplo:

- a organização e/ou participação em eventos locais, através de stands próprios onde contactam os potenciais investidores;
- a organização e/ou participação em seminários e workshops temáticos, nos quais apresentam as suas estratégias locais de desenvolvimento e as medidas mais importantes para a concretização dos objetivos definidos;
- newsletters próprias.

Relativamente ao material de divulgação, informação, comunicação ou sensibilização, os projetos apoiados no âmbito da Medida 10 deverão incluir, nos produtos de divulgação, o logo LEADER, para além dos logos do PDR2020, do Portugal 2020 e da União Europeia, conforme definido na Orientação Técnica Geral (OTG) nº 4/2015 “Guia de informação e comunicação para beneficiários”. Esta OTG define igualmente, para operações com apoio público superior a 50 mil €, que os projetos financiados pelo LEADER, bem como os próprios GAL, deverão colocar nas suas instalações uma placa explicativa do projeto que realce o apoio financeiro da União Europeia.

9 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS 5, 7 E 8 DO REGULAMENTO Nº 1303/2013

9.1 PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E NÃO DISCRIMINAÇÃO (ARTIGO 7º DO REGULAMENTO Nº 1303/2013)

O PDR2020 incorporou as disposições do artigo 7º do Regulamento nº 1303/2013, de 17 de dezembro, uma vez que na sua elaboração e execução foram tidas em consideração medidas relativas à promoção da igualdade entre homens e mulheres e não discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual. A atenuação destas desigualdades é uma preocupação constante do Programa, nomeadamente, através das seguintes medidas:

- ❖ Assegurar que a informação sobre o Programa seja clara e acessível a todos os potenciais interessados, garantindo-se as condições para mobilizar a sua participação;
- ❖ Envolvimento das organizações representativas das mulheres em meio rural no processo de consulta a agentes económicos e sociais;
- ❖ Criação de condições mais propícias a uma cidadania ativa e participativa, independentemente do género, nas medidas disponibilizadas pelo Programa;
- ❖ Integração dos resultados obtidos através dos indicadores específicos no processo de acompanhamento e avaliação, permitindo a aferição dos objetivos transversais a atingir;
- ❖ Salvaguardar a participação equitativa na Comissão de Acompanhamento do Programa.

9.2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ARTIGO 8º DO REGULAMENTO Nº 1303/2013)

O PDR2020 assegurou, através do controlo administrativo e do controlo *in loco*, o cumprimento das regras relativas à preservação, proteção e melhoria do ambiente, tal como estabelecido no artigo 11º e no nº 1 do artigo 191º do TFUE (Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia), em consonância com o princípio do desenvolvimento sustentável e com o objetivo da UE de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente.

Acresce que os beneficiários de ações enquadradas no âmbito dos objetivos relativos ao ambiente e à atenuação e adaptação das alterações climáticas comprometeram-se a respeitar as exigências da política da UE nestes domínios baseando-se nos princípios da precaução e da ação preventiva, da correção, prioritariamente na fonte, dos danos causados ao ambiente e do poluidor-pagador.

9.3 PAPEL DOS PARCEIROS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA (ARTIGO 5º DO REGULAMENTO Nº 1303/2013)

O Acordo de Parceria assinado entre Portugal e a Comissão Europeia estrutura as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento fundamentais para promover o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo no período de programação 2014-2020 (vide: Decreto-Lei 159/2014, 27 outubro). Os fundos estruturais serão o instrumento essencial de apoio ao desenvolvimento nacional e à correção das assimetrias regionais que ainda persistem. Integram o Acordo de Parceria (AP) os três Fundos da Política de Coesão⁶⁰, o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP). O modelo de governação do AP está organizado em 2 níveis de coordenação: política e técnica. A respetiva arquitetura institucional encontra-se espelhada na figura seguinte.

⁶⁰ Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER);
Fundo Social Europeu (FSE);
Fundo de Coesão (FC).

Figura 77: Modelo de governação do Portugal 2020

Nível de coordenação política	Comissão Interministerial de Coordenação		
Nível de coordenação técnica	Agência para o Desenvolvimento e Coesão (FEDER+FSE+FC)		CCN FEADER CC FEAMP
Autoridade de auditoria	Inspeção Geral de Finanças		
Autoridades de gestão	PO Regionais	PO Temáticos	Programas FEADER
	PO das RA	PO Assistência Técnica	Programas FEAMP
	Organismos intermédios		Organismos intermédios
Autoridades de certificação	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP	
Acompanhamento	Comissões de Acompanhamento		
Curador do Beneficiário			

CCN: Comissão de Coordenação Nacional

CC: Comissão de Coordenação

PO: Programa Operacional

RA: Regiões Autónomas

Relativamente ao PDR2020, o Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro estabelece o modelo de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), incluindo o FEADER e respetivos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR), para o período de programação 2014-2020.

Assim, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 59/2014, de 30 de outubro, que criou a Autoridade de Gestão (AG) do PDR2020, estrutura de missão encarregue da execução e gestão deste Programa. Esta é constituída por um Gestor, coadjuvado por dois gestores-adjuntos, uma Comissão de Gestão e um Secretariado Técnico.

O modelo de governação do PDR2020 inclui, assim, uma AG, um Organismo Pagador (OP), uma Autoridade de Certificação (AC) e uma Comissão de Acompanhamento (CA). O Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), acreditado nos termos do artigo 7º do Regulamento nº 1306/2013, de 17 de dezembro, é o OP para o PDR2020. A AC é a Inspeção-Geral de Finanças (IGF),

estando as suas competências previstas no Decreto-Lei nº 323/2007, de 28 de setembro.

Figura 78: Modelo de governação do PDR2020

PDR 2020	Autoridade de gestão	AG do PDR 2020 RCM n.º 59/2014
	Autoridade de certificação	IGF DL n.º 323/2007
	Organismo Pagador	IFAP Reg. n.º 1306/2013
	Comissão de Acompanhamento	Entidades públicas e privadas previstas nos Despachos n.º 1613/2015 e n.º 8893/2015
	Comissão de Coordenação Nacional do FEADER - DL n.º 137/2014	

Para além destes quatro órgãos, foi criada, através do já referido Decreto-Lei nº 137/2014, uma Comissão de Coordenação Nacional do FEADER (CCN), com representantes dos três PDR (Continente, Açores e Madeira), bem como das AG, OP e órgãos do Ministério da Agricultura com competências ao nível do planeamento, da programação, da monitorização, da comunicação e da avaliação, com a competência principal de assegurar a coordenação global dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural para o período de 2014-2020.

Todos estes organismos são dotados dos recursos humanos adequados ao exercício das suas atribuições no âmbito do PDR.

Quanto à Comissão de Acompanhamento do PDR2020, compete-lhe verificar a execução do Programa e os progressos alcançados na consecução dos objetivos. Para isso, a CA analisa todas as questões que afetam o desempenho do Programa tendo em conta os dados financeiros, os indicadores comuns e os específicos, incluindo os progressos em relação às metas definidas no quadro de desempenho.

Assim, os membros da CA podem fazer observações à AG sobre a execução do Programa e a sua avaliação, nomeadamente, através de:

- ❖ Emissão de parecer em caso de alteração técnica do Programa proposta pela AG;
- ❖ Exame das atividades e das realizações ligadas aos progressos registados na execução do plano de avaliação do Programa;
- ❖ Análise e aprovação dos relatórios de execução anuais, antes do seu envio à Comissão Europeia.

Fazem parte da CA, presidida pela Gestora do PDR2020, os organismos públicos e privados competentes previstos nos Despachos nº 1613/2015, de 10 de fevereiro, e nº 8893/2015, de 11 de agosto:

- ❖ Direções Regionais de Agricultura e Pescas
- ❖ Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP)
- ❖ Inspeção-Geral de Finanças (IGF)
- ❖ Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C)
- ❖ Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
- ❖ Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
- ❖ Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do MAFDR
- ❖ Associação Nacional de Municípios Portugueses
- ❖ Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (AJAP)
- ❖ Associação das Mulheres Agricultoras de Portugal (AMAP)
- ❖ Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local (ANIMAR)
- ❖ Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)
- ❖ Confederação Nacional de Agricultura (CNA)
- ❖ Confederação Nacional de Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal (CONFAGRI)
- ❖ Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal (CNJ)
- ❖ Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA)
- ❖ Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares (FIPA)
- ❖ Minha Terra - Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local
- ❖ FORESTIS - Associação Florestal de Portugal
- ❖ Comissão Europeia (CE)

E ainda, a título consultivo:

- ❖ Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores - PRORURAL+
- ❖ Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira - PRODERAM 2020
- ❖ Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)
- ❖ Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)
- ❖ Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)
- ❖ Instituto da Vinha e do Vinho (IVV)
- ❖ Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV)
- ❖ Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

10 PROGRESSOS ALCANÇADOS NA ABORDAGEM INTEGRADA

O princípio da complementaridade dos fundos comunitários, consagrado pela União Europeia para o atual período de programação, veio permitir uma melhor utilização conjunta dos fundos para objetivos comuns decorrentes da Estratégia Europa 2020.

Os resultados que se prevê atingir com a execução do PDR2020 nos seus vários domínios de intervenção, poderão ser potenciados através da utilização complementar de outros recursos provenientes quer do financiamento do 1º Pilar da PAC, quer de outros Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), designadamente no âmbito da abordagem LEADER (DLBC plurifundo) e da transformação e comercialização de produtos agrícolas e florestais.

Se, por um lado, esta complementaridade assegura uma eficiente utilização dos recursos financeiros disponíveis, por outro exige, em simultâneo, a eliminação dos riscos de sobreposição de financiamentos.

A dimensão territorial da Política de Coesão e da Estratégia Europa 2020 no período 2014-2020, consagrada no Acordo de Parceria, é concretizada através das abordagens integradas de desenvolvimento territorial (AIDT), ou abordagens territoriais integradas, as quais deverão ser implementadas em coerência com o quadro nacional das políticas de desenvolvimento territorial e urbano. As AIDT constituem os instrumentos estratégicos e de programação previstos no Regulamento Geral dos Fundos, contemplando, designadamente, os seguintes instrumentos:

- Investimentos Territoriais Integrados (ITI), concretizados em Portugal através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), ancorados em Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial promovidos pelas Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas;
- Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).

Estas abordagens caracterizam-se pela possibilidade de utilização de forma integrada de diferentes instrumentos de política financiados por diferentes FEEI, potenciando assim o uso da escala territorial de intervenção como um dos

mecanismos de maior racionalidade e eficiência na integração de políticas e, conseqüentemente, de Fundos.

O modelo de Governação dos FEEI, contemplado no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, estabeleceu as regras para as abordagens territoriais integradas, a concretizar nos termos previstos no Título IV.

10.1 COMPLEMENTARIDADE COM O FINANCIAMENTO DOS FEEI E OUTROS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA UNIÃO E NACIONAIS, E COM O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO (BEI)

Relativamente aos FEEI, foram identificadas áreas de complementaridade que poderão potenciar os resultados passíveis de atingir através dos apoios previstos no PDR2020. Tal requer, para além da implementação de um modelo de governação adequado, a delimitação de fronteiras de elegibilidade entre fundos que garantam a sua complementaridade e impeçam a sua sobreposição, tal como previsto no Acordo de Parceria.

O modelo de governação adotado no âmbito do Portugal 2020 assenta numa arquitetura institucional multinível em razão das competências, de onde se destaca, ao nível da operacionalização da complementaridade entre fundos, os organismos de coordenação técnica, quer ao nível do PT2020 (AD&C), quer ao nível do FEADER (a Comissão de Coordenação Nacional - CCN FEADER), sem prejuízo da necessária articulação com os restantes organismos do modelo de governação, nomeadamente o organismo de certificação (IGF).

Neste âmbito, foram realizadas reuniões e obtidas clarificações e pareceres em matéria de complementaridade e delimitação entre fundos, através de articulação entre a CCN FEADER e a AD&C, em articulação com o PDR2020 e os programas operacionais ou temáticos do PT2020, sempre que pertinente. São exemplos de áreas abordadas, a delimitação de fronteiras de elegibilidades entre o FEADER e o FEDER em matéria de agroindústria (PDR2020 / COMPETE2020), a complementaridade FEDER / FSE em matéria de formação (PDR2020 / POISE / COMPETE2020) ou a articulação em matéria de defesa da floresta contra incêndios (PDR2020 / PO SEUR).

Ao nível da monitorização e avaliação também estão estabelecidos mecanismos de articulação ao nível do Acordo de Parceria /Portugal 2020, que permitem dispor de informação e avaliações nomeadamente sobre a operacionalização das abordagens integradas.

10.1.1 COMPLEMENTARIDADE COM O FINANCIAMENTO DOS FEEI

❖ Transferência de conhecimento e capacitação técnica dos ativos do setor agrícola, alimentar e florestal

Em matéria de transferência de conhecimento e capacitação técnica dos ativos do setor agrícola, alimentar e florestal, a complementaridade com outras fontes de financiamento, designadamente com o FSE, obriga a que se potencie de forma concertada o apoio dos vários instrumentos de política para a capacitação dos agentes do setor, em função das suas especificidades, através de operações ajustadas no conteúdo e no modo de operacionalização. Desta forma, o PDR2020 abrange operações mais dirigidas, essencialmente, para a aquisição dos conhecimentos necessários à concretização de projetos de investimento apresentados para financiamento do FEADER.

No âmbito do FEADER foram abertos 3 avisos com uma dotação total de 7.750 mil € de despesa pública. Do total das candidaturas submetidas encontram-se já contratadas 87 candidaturas com um apoio total de 6.688 mil €.

Quadro 542: Transferência de conhecimento e capacitação técnica dos ativos do setor agrícola, alimentar e florestal - Operação 2.1.1 do PDR2020

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	34	3 472	3 096	2	215	192
Centro	27	2 379	2 132	3	63	55
Lisboa	16	527	451			
Alentejo	8	274	245			
Algarve	2	37	33			
TOTAL	87	6 688	5 955	5	278	247

No âmbito do FSE, o Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) e o Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) apoiam ações de formação que abrangem os agentes/formação no setor agrícola e florestal. Estas ações de formação complementam a formação apoiada pela Operação 2.1.1 "Ações de formação", do PDR2020, permitindo dar cumprimento à qualificação dos jovens agricultores em 1ª instalação (Operação 3.1.1 "Jovens agricultores"), bem como são um importante instrumento para elevar o nível de qualificação geral dos agentes do setor.

No que diz respeito ao **COMPETE 2020**, a Portaria 57-A/2015, de 27 de fevereiro na sua redação atual (RECI), estabelece o regulamento com as regras aplicáveis ao cofinanciamento, pelo FEDER e pelo FSE, de operações no domínio da competitividade e internacionalização, quer no âmbito do sistema de incentivos às empresas, quer no âmbito do sistema de apoio à modernização e capacitação da administração pública, quer no âmbito do sistema de apoio à investigação científica e tecnológica, quer ainda no âmbito do sistema de apoio a ações coletivas, no período de programação.

Neste âmbito, são apoiadas ações de formação que permitam uma melhor eficácia dos processos de inovação das PME, incluindo as intervenções formativas para empresas, organizadas com recurso à metodologia de formação-ação na modalidade de candidatura "projetos conjuntos", na tipologia de investimento "Qualificação das PME". Os avisos enquadram-se na prioridade de investimento 8.v "Adaptação à mudança dos trabalhadores", das empresas e dos empresários, do Eixo 3 do COMPETE 2020.

Até 31 de dezembro de 2018 foram abertos dois avisos, com uma dotação total de 8.500 mil € de FSE. Foram aprovadas 65 candidaturas com um custo total de 4.027 mil € e um apoio FSE de 3.563 mil €.

Quadro 543: Transferência de conhecimento e capacitação técnica dos ativos do setor agrícola, alimentar e florestal – Eixo 3 do COMPETE2020

Un.: mil euros

Nº de projetos	Aprovação		Execução		Pagamentos
	Custo total	FSE	Custo total	FSE	
65	4 027	3 563	883	855	1 113

Fonte: AG COMPETE 2020

As áreas temáticas colocadas a concurso foram: Gestão agrícola; Uso eficiente da água, eficiência energética; Marca – Marketing, certificação da gestão florestal sustentável, Segurança e higiene no trabalho agrícola; Mecanização agrícola; Agricultura biológica; e Produção e proteção integradas.

No que diz respeito ao **POISE**, a Portaria nº 97-A/2015, de 30 de março na sua atual redação, estabelece o regulamento específico do domínio da inclusão social e emprego.

Neste âmbito foi já aberto aviso para a tipologia 1.08 “Formação modular para empregados e desempregados”, onde se candidataram entidades que se propuseram realizar formação modular para os ativos do sector agrícola, alimentar e florestal.

Os avisos enquadram-se na prioridade de investimento 8.v “Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários”, do Eixo 1 do POISE.

No âmbito dos 2 concursos da tipologia 1.08, foi efetuada a seguinte execução, relativa ao setor agrícola, alimentar e florestal:

Quadro 544: Transferência de conhecimento e capacitação técnica dos ativos do setor agrícola, alimentar e florestal - Eixo 1 do POISE

Un.: mil euros

Região	Total executado (setor agrícola alimentar e florestal)		
	Nº de operações aprovadas	Despesa pública	FSE
Norte	54	3 500	2 975
Centro	17	634	539
Alentejo	9	67	57
TOTAL	80	4 202	3 572

Fonte: AG POISE

❖ **Transformação e comercialização de produtos agrícolas**

Ao nível da transformação e comercialização de produtos florestais, foi publicada em 2016 a Orientação Técnica (OT) nº 2/2016 "Regulamento específico competitividade e inovação – delimitação de fundos FEDER e FEADER, no âmbito do apoio à transformação e comercialização de produtos agrícolas", de 4 de abril. A regra geral de delimitação da aplicação dos fundos é a seguinte:

- i. O financiamento é assegurado pelos Fundos da Política de Coesão se o investimento total for superior a 4 milhões €, exceto quando:
 - Desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração), ou
 - Desenvolvidos por organizações de produtores.
- ii. O financiamento é assegurado pelo FEADER (PDR2020) se o investimento total for igual ou inferior a 4 milhões €, e/ou se os projetos forem desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração), e/ou por organizações de produtores.

Em 2018 foi produzida a Orientação Técnica nº 10/2018 "Regulamento específico competitividade e inovação – investimento total – fundo de manei

– delimitação SI Inovação/PDR2020”, de 24 de abril, que veio complementar a OT nº 2/2016.

As orientações acima referidas foram elaboradas sob a coordenação da AD&C e da CCNFEADER, em articulação com os programas financiadores.

No âmbito do FEADER, foram abertos 6 avisos com uma dotação total de 157.000 mil € de despesa pública. Do total das candidaturas submetidas encontram-se já aprovadas 367 candidaturas com um apoio total de 127.429 mil €. A estes valores deve ser acrescentado o valor de projetos que transitaram do PRODER no montante de 63.046 mil € de despesa pública. Em termos de execução verifica-se que se encontra executado 53% do valor total contratado (incluindo transitados).

Quadro 545: Transformação e comercialização de produtos agrícolas - Operação 3.2.1 do PDR2020

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago ** (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	231	52 269	45 291	159	28 635	25 202
Centro	220	66 102	57 803	151	38 373	34 216
Lisboa	33	8 772	5 080	25	3 868	2 389
Alentejo	173	63 481	55 104	107	29 882	26 545
Algarve	17	2 196	1 644	15	2 017	1 425
TOTAL	674	192 820	164 922	457	102 775	89 776

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

** No ano de 2018 registou-se nesta Operação um acerto da conta anual.

No âmbito do COMPETE 2020 foram apresentadas candidaturas relativas a 6 avisos ao Sistema de Incentivos “Inovação produtiva”, abertos para as prioridades PI 1.2 “Inovação produtiva não PME”, PI 3.3 “Inovação produtiva PME” e PI 8.5 “Formação”.

Foram aprovados 11 projetos com investimento superior a 4 milhões €, com CAE´s elegíveis à Operação do PDR2020 3.3.1 “Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas”, com um montante de incentivo total de 53.768 mil €.

Quadro 546: Transformação e comercialização de produtos agrícolas - Sistema de Incentivos "Inovação produtiva" do COMPETE 2020

Un.: mil euros

Região	Nº	Elegível total	Incentivo total	Execução	Pagamentos
Norte	4	38 199	20 430	13 863	8 563
Centro	3	17 280	9 260	3 996	2 047
Alentejo	4	39 558	24 078	7 876	5 107
TOTAL	11	95 037	53 768	25 735	15 716

Fonte: AG COMPETE 2020

Foram apoiados projetos em diversas CAE's, com destaque para as CAE relativas à fabricação de produtos à base de carne; preparação e conservação de frutos e produtos hortícolas por outros processos; e descasque e transformação de frutos de casca rija comestíveis, com 64% dos projetos aprovados e 76% do incentivo.

A possibilidade de apoio à agroindústria é ainda completado com outras áreas de apoio direto ou indireto do COMPETE 2020, não elegíveis no âmbito do PDR2020, de onde se destaca o Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Empresarial, o Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME ou o Sistema de Apoio a Ações Coletivas.

❖ **Transformação e comercialização de produtos florestais**

Ao nível da transformação e comercialização de produtos florestais, foi publicada em 2016 a Orientação Técnica (OT) nº 2/2016 "Regulamento específico competitividade e inovação – delimitação de fundos FEDER e FEADER, no âmbito do apoio à transformação e comercialização de produtos florestais", de 4 de março. A regra geral de delimitação da aplicação dos fundos é a seguinte:

- i. O financiamento é assegurado pelos Fundos da Política de Coesão se o investimento total for superior a 4 milhões €, exceto quando:
 - Desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração), ou

- Desenvolvidos por organizações de produtores.
- ii. O financiamento é assegurado pelo FEADER (PDR2020) se o investimento total for igual ou inferior a 4 milhões €, e/ou se os projetos forem desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração), e/ou por organizações de produtores.

O PDR2020 separa o apoio ao investimento em produtos florestais (total do investimento igual ou inferior a 4 milhões €) em duas operações:

- Operação 4.0.1 “Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no anexo I do Tratado” (cortiça, pinha/pinhão e produtos silvestres, designadamente, cogumelos selvagens);
- Operação 4.0.2 “Investimentos em produtos florestais não identificados no anexo I do Tratado” (madeira, resina e gomas e respetivas operações complementares).

No âmbito do FEADER foram abertos 2 avisos à Operação 4.0.1 com uma dotação total de 12.000 mil € de despesa pública. Do total das candidaturas submetidas encontram-se já aprovadas 5 candidaturas com um apoio total de 2.035 mil €. A estes valores deve ser acrescentado o valor de projetos que transitaram do PRODER no montante de 63.046 mil € de despesa pública. Em termos de execução verifica-se que se encontra executado 58% do valor total contratado (incluindo transitados).

Quadro 547: Transformação e comercialização de produtos florestais - Operação 4.0.1 do PDR2020

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	738	711	3	641	628
Centro						
Lisboa						
Alentejo	6	2 895	2 528	6	1 472	1 319
Algarve	4	141	104	3	59	43
TOTAL	13	3 774	3 343	12	2 172	1 990

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Na Operação 4.0.2 foram abertos 2 avisos, com uma dotação de 18.000 mil € de despesa pública. No âmbito destes avisos foram aprovadas 88 candidaturas das quais 76 encontram-se já contratadas o que, somando às candidaturas do PRODER, totaliza 132 projetos com 16.665 mil € de despesa pública aprovada. No final do ano registaram-se 7.848 mil € de despesa pública executada, respeitante a 101 projetos, o que representa 47% da despesa contratada para esta operação (incluindo transitados).

Quadro 548: Transformação e comercialização de produtos florestais - Operação 4.0.2 do PDR2020

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	738	711	3	641	628
Centro						
Lisboa						
Alentejo	6	2 895	2 528	6	1 472	1 319
Algarve	4	141	104	3	59	43
TOTAL	13	3 774	3 343	12	2 172	1 990

* Fundo dos Transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

No âmbito do COMPETE 2020 foram apresentadas candidaturas relativas a 5 avisos ao Sistema de Incentivos “Inovação produtiva”, abertos para as prioridades PI 1.2 “Inovação produtiva não PME”, PI 3.3 “Inovação produtiva PME” e PI 8.5 “Formação”.

Foram aprovados 10 projetos com investimento superior a 4 milhões € no setor da transformação florestal, com um montante de investimento elegível total de 80.320 mil € e de incentivo de 44.639 mil €.

Quadro 549: Transformação e comercialização de produtos florestais - Sistema de Incentivos “Inovação produtiva” do COMPETE 2020

Un.: mil euros

Região	Nº	Elegível total	Incentivo	Execução	Pagamentos
Norte	3	21 975	9 849	11 257	5 179
Centro	6	53 098	31 903	6 508	5 727
Alentejo	1	5 247	2 886	3 716	2 135
TOTAL	10	80 320	44 639	21 481	13 041

Fonte: AG COMPETE 2020

Foram apoiados projetos em diversos setores, com destaque para as CAE relativas à serração de madeira e fabricação de outros produtos de cortiça, com 80% dos projetos e 87% do investimento elegível total.

❖ **Defesa da floresta contra incêndios**

Na área da defesa da floresta contra incêndios salienta-se a complementaridade entre o FEADER e o Fundo de Coesão (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - PO SEUR) no que diz respeito à instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios e acessos a pontos de água, em que este último Fundo apoia os investimentos em terrenos dos domínios público e privado e baldios sob administração pública central e local e empresas dos setores empresariais do Estado ou local, visando uma maior eficácia de atuação.

No âmbito do FEADER foram abertos 2 avisos, o primeiro destinava-se à prevenção contra agentes bióticos e abióticos e o segundo destinava-se apenas

a prevenção contra agentes abióticos, com uma dotação total de 53.000 mil € de despesa pública. Do total das candidaturas submetidas encontram-se já aprovadas 201 candidaturas com um apoio total de 18.938 mil €. A estes valores deve ser acrescentado o valor de projetos que transitaram do PRODER o que leva a um montante total de 19.439 mil € de despesa pública contratada. Em termos de execução verifica-se que se encontra executado 37% do valor total contratado (incluindo transitados).

Quadro 550: Defesa da floresta contra incêndios - Operação 8.1.3 do PDR2020

Un.: mil euros

Prevenção e Defesa da floresta contra agentes abióticos	Candidaturas contratadas (inclui transitados)				Projetos com Execução Iniciada (inclui transitados)		
	Nº	Investimento Elegível	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	47	2 172	2 123	1 802	26	1 090	926
Centro	215	12 543	12 055	10 247	132	5 765	4 900
Lisboa	1	35	29	16	1	28	15
Alentejo	21	3 570	3 563	3 028	4	168	143
Algarve	12	1 681	1 669	1 051	6	134	84
Total	296	20 002	19 439	16 144	169	7 184	6 068

No âmbito do Fundo de Coesão (PO SEUR), operacionalizado através do regulamento específico sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, aprovado pela Portaria nº 57-B/2015, de 27 de fevereiro na sua redação atual, prevê-se, no Eixo 2 “Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos”, enquadrado na prioridade de investimento (PI) 5ii “Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes”, apoios no domínio das “Redes de defesa da floresta contra incêndios.”

Neste domínio foram abertos diversos avisos pelo PO SEUR, que visam contribuir para a diminuição das vulnerabilidades territoriais no domínio da redução dos incêndios florestais, através do reforço da instalação das redes de defesa da floresta contra incêndios, em terreno não privado, visando a diminuição da carga de combustível e de acesso a pontos de água, complementado assim os apoios do FEADER nesta área.

Foram aprovados até abril de 2019, 32 projetos, com uma despesa pública de 8.365 mil € e 7.336 mil € do Fundo de Coesão, dos quais encontram-se encerrados 45% dos projetos:

Quadro 551: Defesa da floresta contra incêndios – Eixo 2 do PO SEUR

Un.: mil euros

Região	Candidaturas contratadas		
	Nº	Despesa pública	Fundo de coesão
Norte	19	4 077	3 599
Centro	10	1 546	1 368
Lisboa	0	0	0
Alentejo	1	73	63
Algarve	0	0	0
Várias NUTSII (Norte, Centro, Alentejo Algarve)	2	2 669	2 306
TOTAL	32	8 365	7 336

Dados AG POSEUR - 30 abril 2019.

❖ Rede Natura 2000

Os investimentos tendentes à consolidação da informação de base, sistemas de indicadores e instalação de estruturas de governação dos planos de gestão dos sítios da Rede Natura 2000 terão resposta no âmbito do PO SEUR. No que diz respeito à gestão, deverão ainda ser apoiados por este Programa os investimentos de recuperação de *habitats* naturais dos territórios da Rede Natura 2000 cujo estado de conservação favorável não depende de gestão agroflorestal específica, ou não esteja sob pressão ou ameaça de atividades florestais ou agrícolas. Para além da gestão dos sítios associada ao planeamento e ordenamento do território, de natureza fortemente regulamentar, a parte mais relevante da gestão ativa da Rede Natura 2000 assentará, contudo, no apoio do PDR2020 à gestão dos ecossistemas agrícolas e florestais e nas medidas de ecologização do 1º Pilar.

No âmbito do PDR2020 foram criadas as Operações 7.3.1 “Pagamentos Natura” e 7.3.2 “Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental”.

Estas duas operações destinam-se a apoiar o conjunto das áreas classificadas no âmbito da implementação das diretivas “aves e habitats”, e que estão

sujeitas a condicionantes em termos de florestação ou intensificação da atividade agrícola, genericamente impostos pelo artº 9º do Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de abril, republicado pelo Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de fevereiro, e identificados e detalhados no Plano Setorial da Rede Natura 2000 e outros estudos.

Na Operação 7.3.1 já foram apoiados 7.477 beneficiários com um apoio total de 39.831 mil € dos quais já se encontra executado cerca de 77%.

Quadro 552: Rede Natura 2000 - Operação 7.3.1 do PDR2020

Un.: mil euros

Prioridade/ Dominio ⁽¹⁾	Compromissos Acumulados			Total pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	7 477	39 831	33 826	7 477	30 475	25 881
TOTAL	7 477	39 831	33 826	7 477	30 475	25 881

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Na operação 7.3.2 já foram apoiados 1.236 beneficiários com um apoio total de 22.700 mil € dos quais já se encontra executado cerca de 66%.

Quadro 553: Rede Natura 2000 - Operação 7.3.2 do PDR2020

Un.: mil euros

Prioridade/ Dominio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)			Total pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1 236	22 700	19 308	1 236	14 924	12 685
TOTAL	1 236	22 700	19 308	1 236	14 924	12 685

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Os apoios do PDR2020 incluem ainda diversos outros apoios em matéria de medidas agroambientais e florestais, e de manutenção da atividade agrícola em zona desfavorecida, com incidência em áreas da Rede Natura 2000 que, não visando em exclusivo a recuperação e manutenção de valores naturais protegidos no âmbito da Rede Natura 2000, visam a gestão eficiente e proteção

de recursos, como o solo, a biodiversidade, os recursos energéticos ou o combate à desertificação.

No âmbito do PO SEUR, a Portaria nº 57-B/2015, de 27 de fevereiro na sua atual redação, estabelece o regulamento específico do domínio sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos do PO SEUR, com financiamento do Fundo de Coesão.

Este regulamento prevê no Eixo prioritário 3, intervenções no domínio da PI 6.iv. "Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da Rede Natura 2000 (RN2000) e de infraestruturas verdes", tendo por objetivo a consolidação da gestão ativa das espécies e *habitats* protegidos e da generalidade da biodiversidade que suporta o sistema. Prevêem-se apoios em diversos domínios, de onde se destacam os domínios da "Conservação da natureza", da "Gestão e ordenamento de áreas protegidas e classificadas", e da "Informação", tendo sido abertos diversos avisos neste âmbito, complementando assim os apoios aos ecossistemas agrícolas e florestais previstos no PDR2020 com impacto na área da Rede Natura.

Foram abertos até 30 de abril de 2019 24 avisos, aprovadas 69 operações, a que corresponde um investimento total de 31 milhões € e 26 milhões € de fundo de coesão, estando executado 7 milhões € de fundo de coesão.

❖ **Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT)**

A aprovação dos PDCT decorreu de um processo de seleção concorrencial envolvendo as Comunidades Intermunicipais/Áreas Metropolitanas, (CIM) sob a responsabilidade de uma Comissão, constituída por representantes das AG dos Programas Operacionais (PO), das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Direções Regionais de Agricultura e Pescas, Comissão de Coordenação Nacional do FEADER, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão e peritos externos à Administração Pública.

O processo de seleção, iniciado por convite, envolveu duas fases. Na 1ª fase foi avaliada a coerência e qualidade dos PDCT e na 2ª fase foram negociados os termos, ou seja, a razoabilidade dos investimentos, os compromissos face às metas e resultados, bem como a capacidade de concretização.

Os PCDT aprovados envolveram um montante de 1.154 milhões €, dos quais 676 milhões € referentes ao cofinanciamento pelo FEDER, 414 milhões € referentes ao cofinanciamento pelo FSE, 13,5 milhões € referentes ao cofinanciamento pelo Fundo de Coesão e 50,1 milhões € de cofinanciamento pelo FEADER. O FEADER é financiado pelo PDR2020, o FEDER e o FSE são financiados pelos respetivos PO Regionais do Continente e o Fundo de Coesão é financiado pelo PO SEUR.

O FEADER participa em 17 PDCT, correspondentes a um compromisso total de 58,9 milhões € de despesa pública e 50,1 milhões € de FEADER, para as Operações 3.4.2 “Melhoria da eficiência dos regadios existentes” e 3.4.3 “Drenagem e estruturação fundiária” do PDR2020.

Quadro 554: PDCT – Contratualização por operação

Un.: mil euros

Operações	Programação	
	Desp. pública	FEADER
3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes	34 629	29 435
3.4.3 Drenagem e estruturação fundiária	24 273	20 632
TOTAL	58 902	50 067

Na operação 3.4.2 “Melhoria da eficiência dos regadios existentes” foram contratadas duas tipologias de intervenção: “Segurança nas barragens” e “Regadios tradicionais” e na operação 3.4.3 “Drenagem e estruturação fundiária” foram contratadas as seguintes tipologias: “Estruturação fundiária” e “Drenagem e defesa”, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 555: PDCT – Contratualização por tipologia

Un.: mil euros

Região	CIM	Segurança Barragens			Regadios Tradicionais			Estruturação Fundiária			Drenagem e Defesa			Total		
		N.º Projetos	Despesa Pública Contratada	FEADER Contratado	Área a Beneficiar (ha)	Despesa Pública Contratada	FEADER Contratado	N.º Projetos	Despesa Pública Contratada	FEADER Contratado	N.º Projetos	Despesa Pública Contratada	FEADER Contratado	Despesa Pública Contratada	FEADER Contratado	
NORTE	ALTO MINHO				1 489	3 678	3 126	1	4 626	3 932					8 304	7 058
NORTE	ALTO TÂMEGA	4	1 485	1 262	1 850	4 061	3 451								5 546	4 714
NORTE	AM PORTO				716	1 327	1 128								1 327	1 128
NORTE	AVE				421	1 053	895								1 053	895
NORTE	CAVADO				500	1 036	880								1 036	880
NORTE	DOURO	1	275	234	447	1 887	1 604								2 162	1 838
NORTE	TÂMEGA E SOUSA				1 000	2 543	2 162								2 543	2 162
NORTE	TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES	6	2 591	2 202	644	2 296	1 951								4 887	4 154
CENTRO	AVEIRO	1	429	365	125	910	774				1	14 647	12 450		15 986	13 588
CENTRO	BEIRA BAIXA	2	253	215	52	234	199								487	414
CENTRO	COIMBRA	1	201	171	104	744	632								945	803
CENTRO	LEIRIA				161	668	568								668	568
CENTRO	BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	3	411	349	455	1 271	1 080								1 682	1 430
CENTRO	VISEU DÃO IAFÕES	2	502	427	90	445	378								947	805
CENTRO/LVT	LEZIRIA DO TEJO							1	4 215	3 583					4 215	3 583
CENTRO/LVT	MÉDIO TEJO	1	300	255	141	649	552	1	785	667					1 734	1 474
ALENTEJO	ALTO ALENTEJO	5	5 381	4 574											5 381	4 574
TOTAL		26	11 828	10 054	8 195	22 801	19 381	2	9 626	8 182	1	14 647	12 450		58 902	50 067

De acordo com o modelo legal instituído, a análise destas candidaturas está cometida à AG, sendo as prioridades de investimento, referenciadas nos PDCT, definidas no anúncio de abertura de submissão das candidaturas, através dos critérios de seleção.

Analisando a operacionalização destas tipologias no âmbito do FEADER verifica-se que no final de 2018 todas se encontravam operacionalizadas.

Foi colocado a concurso até ao fim de 2018 a totalidade do montante de despesa pública contratualizada no âmbito dos PDCT.

Até 31 de dezembro de 2018 foram aprovados 168 projetos, num montante de 51.744 mil€ de despesa pública, o que representa 88% do montante programado nos pactos.

No caso da tipologia da "Segurança nas barragens" foram aprovados e contratados 26 projetos no âmbito dos PDCT num total de 9.505 mil € de despesa pública e 8.079 mil € de FEADER. Nesta tipologia registaram-se pagamentos em 10 projetos mas em todos eles se tratava de pedidos de adiantamento pelo que não existem ainda projetos com execução iniciada, conforme quadro apresentado de seguida.

Quadro 556: PDCT – Operacionalização da tipologia "Segurança nas barragens"

Un.: mil euros

Região	CIM	Projetos Aprovados				Projetos Contratados			Total Pago			
		Nº	Investimento Elegível	Despesa Pública	FEADER	Nº	Investimento Elegível	FEADER	Nº	Investimento Elegível	Despesa Pública	FEADER
Norte	Alto Tâmega	4	1 323	1 323	1 125	4	1 323	1 125	3	-	210	179
	Douro	1	275	275	234	1	275	234	1	-	55	47
	Terras de Trás-os-Montes	6	2 365	2 365	2 010	6	2 365	2 010	4	-	216	184
Centro	Beira Baixa	2	206	206	175	2	206	175	1	-	8	7
	Beiras e Serra da Estrela	3	171	171	145	3	171	145	-	-	-	-
	Médio Tejo	1	267	267	227	1	267	227	1	-	134	114
Alentejo	Região de Aveiro	1	365	365	310	1	365	310	-	-	-	-
	Região de Coimbra	1	158	158	134	1	158	134	-	-	-	-
	Viseu Dão Lafões	2	423	423	360	2	423	360	-	-	-	-
	Alto Alentejo	5	3 952	3 952	3 359	5	3 952	3 359	-	-	-	-
TOTAL		26	9 505	9 505	8 079	26	9 505	8 079	10	-	623	530

Quanto à tipologia de "Regadios tradicionais" foram aprovados 139 projetos com um apoio de 17.822 mil € de despesa pública e 15.149 mil € de FEADER. Destes, encontravam-se contratados no final de 2018, 87 projetos com um apoio de 9.846 mil € de despesa pública e 8.369 mil € de FEADER. Os 2 projetos que tiveram pagamentos já iniciaram a sua execução.

Quadro 557: PDCT – Operacionalização da tipologia “Regadios tradicionais”

Un.: mil euros

Região	CIM	Projetos Aprovados					Projetos Contratados				Total Pago			
		Nº	Investimento Proposto	Investimento Elegível	Despesa Pública	FEADER	Nº	Investimento Elegível	Despesa Pública	FEADER	Nº	Investimento Elegível	Despesa Pública	FEADER
Norte	Alto Minho	22	3 613	3 607	3 607	3 066	20	2 453	2 453	2 085	-	-	-	-
	Alto Tâmega	34	4 333	4 061	4 061	3 452	3	256	256	218	-	-	-	-
	Área Metropolitana do Porto	2	127	127	127	108	2	127	127	108	-	-	-	-
	Ave	9	1 229	1 113	1 113	946	3	427	427	363	-	-	-	-
	Cávado	9	693	684	684	581	9	684	684	581	1	23	23	20
	Douro	9	1 783	1 783	1 783	1 516	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tâmega e Sousa	15	1 731	1 616	1 616	1 374	12	1 329	1 329	1 129	-	-	-	-
	Terras de Trás-os-Montes	14	2 045	1 952	1 952	1 659	14	1 952	1 952	1 659	-	-	-	-
Centro	Beira Baixa	2	282	282	282	239	1	22	22	18	-	-	-	-
	Beiras e Serra da Estrela	4	833	833	833	708	4	833	833	708	-	-	-	-
	Médio Tejo	2	228	226	226	192	2	226	226	192	-	-	-	-
	Região de Aveiro	3	421	398	398	338	3	398	398	338	-	-	-	-
	Região de Coimbra	10	733	702	702	596	10	702	702	596	1	1	1	1
	Região de Leiria	1	70	70	70	60	1	70	70	60	-	-	-	-
	Viseu Dão Lafões	3	370	370	370	314	3	370	370	314	-	-	-	-
	Alto Alentejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		139	18 491	17 822	17 822	15 149	87	9 846	9 846	8 369	2	24	24	21

No caso da tipologia “Estruturação fundiária”, foram aprovados e contratados os 2 projetos previstos embora ainda não tenham iniciado a sua execução conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 558: PDCT – Operacionalização da tipologia “Estruturação fundiária”

Un.: mil euros

Região	CIM	Projetos Aprovados				Projetos Contratados			Total Pago		
		Nº	Investimento Proposto	Despesa Pública	FEADER	Nº	Despesa Pública	FEADER	Nº	Despesa Pública	FEADER
Norte	Alto Minho	1	4 808	3 591	3 053	1	3 591	3 053	-	-	-
Alentejo	Lezíria do Tejo	1	5 000	5 000	4 250	1	5 000	4 250	-	-	-
TOTAL		2	9 808	8 591	7 303	2	8 591	7 303	-	-	-

Quanto à tipologia da “Drenagem e defesa”, o projeto que se encontrava previsto foi aprovado e contratado tendo já iniciado a sua execução.

Quadro 559: PDCT – Operacionalização da tipologia “Drenagem e defesa”

Un.: mil euros

Região	CIM	Projetos Aprovados				Projetos Contratados			Total Pago		
		Nº	Investimento Proposto	Despesa Pública	FEADER	Nº	Despesa Pública	FEADER	Nº	Despesa Pública	FEADER
Centro	Região de Aveiro	1	14 700	14 609	12 417	1	14 609	12 417	1	183	156
TOTAL		1	14 700	14 609	12 417	1	14 609	12 417	1	183	156

Quadro 560: PDCT – Síntese da execução

Un: mil euros

Financiamento fundo de coesão, FEDER, FSE e FEADER no âmbito dos PDCT	Programação financeira 2014-2020	Aprovações			Despesa validada		Pagamentos aos beneficiários	
		Nº de registos (**)	Invest./Custo total	Invest./Custo total elegível	Fundo	Invest./Custo total elegível		Fundo
(informação provisória a 31.dez.2018)	Fundo							
FC	13 532	372	12 840	12 428	10 619	6 038	5 288	5 208
FEDER	676 837	1 267	671 836	517 075	386 069	147 295	112 542	115 951
FSE	413 640	470	150 795	150 795	124 152	35 364	29 951	34 010
FEADER	50 067	168	52 917	50 527	42 948	841	715	706
TOTAL	1 154 076	2 277	888 389	730 825	563 788	189 540	148 497	155 875

Fonte: AD&C com base na informação constante do Balcão 2020.

Os apoios mobilizados através dos fundos da coesão enquadram-se nas seguintes prioridades:

- FEDER

2.3 - Promoção das TIC na administração e serviços públicos

4.3 - Eficiência energética nas infraestruturas públicas

6.3 - Património natural e cultural

8.8 - Promoção de microempendedorismo

9.7 - Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde

10.5 - Infraestruturas de ensino básico e secundário

- FSE

8.3 - Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas

9.1 - Inclusão ativa de grupos vulneráveis

9.4 - Serviços e redes de intervenção social e de saúde

10.1 - Redução do abandono escolar

- Fundo de Coesão

5.1 - Adaptação às alterações climáticas

5.2 - Planeamento e gestão de riscos

6.1 - Resíduos

❖ **Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)**

No âmbito do DLBC - conhecido como abordagem LEADER no caso do FEADER - foi identificada a oportunidade e ficou prevista no Acordo de Parceria a possibilidade de potenciar o impacto das futuras Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), através da complementaridade dos apoios dos

vários fundos comunitários disponíveis (FEADER, FEAMP, FEDER e FSE) e dos respetivos programas financiadores. No âmbito do Portugal 2020 foram implementadas estratégias DLBC Rurais (cofinanciamento FEADER, FEDER e FSE), urbanas (cofinanciamento FEDER e FSE) e costeiras (cofinanciamento FEDER, FSE e FEAMP).

O DLBC visa especialmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho.

A operacionalização do DLBC foi concretizada através de duas fases distintas:

- A primeira fase onde se efetuou a pré-qualificação das parcerias e respetivas linhas estratégias macro e territórios, que reúnam as condições adequadas à submissão de uma EDL, teve início em 2014;
- A segunda fase, para as parcerias pré-qualificadas, aonde foi efetuada a submissão de EDL completas para financiamento por parte dos PO Regionais do Continente e PDR2020, num concurso que decorreu em 2015 onde foi colocado a concurso 95% do montante disponível para a Ação 10.2, sobre a qual o mesmo se reporta, tendo o remanescente (6.982,63 mil €), sido reservado para futura atribuição como reserva de desempenho, premiando os GAL com melhor desempenho.
- Foram assim aprovados 54 GAL Rurais, com um montante de 130 milhões € de FEADER, 57 milhões € de FSE e 55 milhões € de FEDER, consubstanciado numa contratualização entre as Autoridades de Gestão dos programas financiadores e os respetivos GAL.

As EDL correspondem a estratégias integradas e multissetoriais de desenvolvimento local, promovidas pelas comunidades locais, através dos grupos de ação local (GAL) e incidindo em territórios sub-regionais específicos tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, a ligação em rede e a cooperação.

Os apoios do FSE e do FEDER no âmbito das DLBC Rurais incidiram respetivamente nas prioridades de investimento PI 9.6 “Estratégias de desenvolvimento local” lideradas pelas comunidades locais e PI 9.10 “Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária”. Neste contexto, foi operacionalizado o Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E), que pretende, nomeadamente,

estimular o surgimento de iniciativas empresariais e a criação de emprego em territórios de baixa densidade e por essa via promover o desenvolvimento e a coesão económica e social do país.

Os apoios no âmbito do FEADER contribuem para a prioridade P6 “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”, e abrangem as tipologias relativas a regimes simplificados de apoios às explorações agrícolas e agroindústria, diversificação de atividades na exploração agrícola, cadeias curtas e mercados locais, promoção de produtos de qualidade locais e renovação de aldeias.

No ponto 5.4.1.2 do presente relatório é feito um ponto de situação, à data de 31 de dezembro de 2018, da implementação das estratégias de desenvolvimento local no âmbito da Operação 10.2 do PDR2020.

10.1.2 COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA UNIÃO E NACIONAIS, E COM O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO (BEI)

❖ Plano Nacional de Regadios

O apoio às infraestruturas coletivas na área do regadio no âmbito da abordagem estratégica nacional do Plano Nacional de Regadios (PNRegadios) são potenciados pelo apoio complementar do FEADER, através do PDR2020 e o empréstimo efetuado ao Estado Português pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) e pelo Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), no montante de 280 milhões €.

Reforça-se, assim, o investimento previsto no âmbito do PDR2020, nomeadamente pela diversificação das fontes de financiamento, promovendo a expansão, reabilitação e modernização dos regadios existentes e a criação de novas áreas regadas, com potencial de ligação às existentes, com o objetivo de promover o regadio e outras infraestruturas coletivas, numa ótica de sustentabilidade, contribuindo para a adaptação às alterações climáticas, o combate à desertificação e a utilização mais eficiente dos recursos.

❖ Apoio ao investimento agrícola e agroindustrial através de instrumentos financeiros

Em 2018 procedeu-se a uma reprogramação do PDR2020 com vista à operacionalização do apoio ao investimento em explorações agrícolas e agroindústria através de instrumentos financeiros, em resposta a uma necessidade identificada na avaliação *ex-ante* do Programa e aos elevados níveis de compromisso registados nos apoios a estas áreas no âmbito do PDR2020, tendo afetado uma contribuição financeira de 20,1 milhões € para a constituição do instrumento de garantia de carteira – Linha de Crédito Garantida.

Neste contexto, foram estabelecidas negociações em 2018 com o Fundo Europeu de Investimentos (FEI), situação que se consubstanciou, já em 2019, na assinatura de um Acordo de Financiamento, acrescido do fato que o FEI e a Comissão Europeia vieram a decidir um financiamento adicional através do Plano Juncker (FEIE), permitindo assim que o montante total agregado da carteira de crédito garantido para o setor atinja cerca de 190 milhões de €.

10.2 COMPLEMENTARIDADE COM O FINANCIAMENTO DO 1º PILAR DA PAC

A arquitetura da PAC, baseada em dois pilares, contribui para diversos objetivos comuns que exigem, por um lado, uma maior coordenação dos seus instrumentos e, por outro, uma maior promoção da sua eficácia.

❖ Pagamentos Diretos

Os pagamentos diretos são o principal instrumento de financiamento do 1º Pilar da PAC, apresentando para o período 2014-2020 importantes alterações na sua aplicação decorrentes da reforma verificada e com várias áreas de relação com o PDR2020. São de destacar as seguintes relações:

- O **Pagamento Base** será de aplicação transversal a grande parte dos agricultores portugueses e, portanto, a grande parte dos beneficiários do PDR2020, apresentando uma importante complementaridade com as medidas de gestão de risco do PDR2020, e com a Medida 9 “Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas”. Esta complementaridade poderá ter uma influência positiva na decisão de investimento por parte

dos agricultores ou de instalação por parte de jovens agricultores, podendo potencializar a execução destas medidas.

Na campanha de 2015 a 2018 foram apoiados 99.830 beneficiários do Regime de Pagamento Base (RPB) do 1º pilar da PAC (beneficiários distintos, acumulados no período) que, a confirmar-se a influência positiva nas medidas de investimento, poderá ter contribuído para a forte procura ocorridas nestas medidas de investimento do PDR2020.

- O **Pagamento Verde** ("*greening*") tem um efeito transversal de proteção do ambiente sendo complementar das operações da Medida 7 "Agricultura e recursos naturais" do PDR2020.

No âmbito do 1º pilar, as práticas agrícolas benéficas para o clima e ambiente são as seguintes: diversificação de culturas; manutenção dos prados permanentes; detenção de uma superfície de interesse ecológico.

Na campanha de 2015 a 2018 foram apoiados 99.462 beneficiários do *greening* (beneficiários distintos, acumulados no período), contribuindo assim para a complementaridade entre este apoio do 1º pilar e as medidas agroambientais do PDR2020.

- O **Apoio aos Jovens agricultores**, no âmbito do regime de pagamento base, constitui um claro complemento da Operação 3.1.1 "Jovens agricultores" do PDR2020, aumentando o nível de rendimento garantido dos jovens agricultores e reforçando, assim, a sua capacidade de fazer face aos primeiros anos de atividade e de cumprimento do plano de atividade que esta operação prevê.

Na campanha de 2015 a 2018 foram apoiados 5.056 jovens (beneficiários distintos, acumulados no período) no âmbito dos apoios do 1º pilar da PAC, complementando assim os apoios à instalação do jovem agricultor no âmbito da Operação 3.1.1 do PDR2020.

- As **Ajudas à pequena agricultura** contribuem, de forma bastante simplificada, para a manutenção da atividade agrícola de pequenos agricultores, sendo complementar de apoios do PDR2020, nomeadamente no âmbito da Medida 9 "Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas", ou de algumas ações da Medida 7 "Agricultura e recursos naturais" (culturas permanentes tradicionais, pastoreio extensivo, mosaico

agroflorestal), ou mesmo do apoio a pequenos investimentos enquadrado na abordagem LEADER.

Na campanha de 2015 a 2018 foram apoiados 77.076 beneficiários (beneficiários distintos, acumulados no período), complementando assim os apoios do PDR2020.

- Os **Pagamentos à pecuária extensiva** (vacas aleitantes, ovinos e caprinos) apresentam clara complementaridade com a ação do PDR2020 para apoio ao pastoreio extensivo (Ação 7.7) e contribuindo, de forma coerente, para a manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris e efetivos animais. Neste sentido, servem também de complemento à Medida 9 “Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas” na prossecução dos seus objetivos.

Na campanha de 2015 a 2018 foram apoiados 19.991 beneficiários (beneficiários distintos, acumulados no período), no regime de apoio de vacas aleitantes e 22.263 no regime de apoio ovinos e caprinos, complementando os apoios do PDR2020 acima identificados.

❖ **Organização Comum de Mercado Única**

As disposições específicas previstas no regulamento da Organização Comum dos Mercados Agrícolas (OCM Única – Regulamento (UE) nº 1308/2013 de 17 de dezembro) apresentam várias áreas de complementaridade com os apoios financiados pelo 2º Pilar da PAC (desenvolvimento rural), cuja intervenção é necessário demarcar. Neste contexto, passam a ser elegíveis no PDR2020 investimentos apresentados por organizações de produtores, independentemente da tipologia das ações aprovadas nos programas operacionais das mesmas, no pressuposto do cumprimento integral das condições de elegibilidade das operações, nomeadamente a existência de coerência técnica e económica bem como a verificação da condição de inexistência de duplo financiamento para esse investimento.

Neste contexto, não terão apoios do PDR2020 os seguintes investimentos:

- Reestruturação da vinha, investimentos nas explorações e na transformação e comercialização apoiados pelos Programas Operacionais e

apresentados pelas organizações de produtores do setor das frutas e hortícolas;

- Investimentos de comercialização, repovoamento e transumância apoiados pelo Programa Apícola Nacional.

De igual forma, e ainda no que se refere aos apoios previstos pela OCM, também não terão enquadramento no PDR2020 os apoios que vierem a ser veiculados no âmbito da concentração da oferta e os apoios veiculados no âmbito da gestão de crises.

ANEXOS

ANEXO I – Prioridades / Domínios de incidência

P1		Fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais.
	P1A	Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais.
	P1B	Reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura e a investigação e a inovação, inclusive na perspetiva de uma melhor gestão e desempenho ambientais
	P1C	Incentivo da aprendizagem ao longo da vida e da formação profissional nos setores agrícola e florestal
P2		Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas.
	P2A	Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola
	P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola, em particular, da renovação geracional
P3		Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura
	P3A	Aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar através de regimes de qualidade, do acrescimento de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais
	P3B	Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas
P4		Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas
	P4A	Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas «Natura 2000», e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de EVN, bem como do estado das paisagens europeias
	P4B	Melhoria da gestão da água, dos adubos e dos pesticidas
	P4C	Prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos
P5		Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal
	P5A	Aumento da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola
	P5B	Aumento da eficiência na utilização da energia no setor agrícola e na indústria alimentar
	P5C	Facilitação do fornecimento e a utilização de fontes de energia renováveis, de subprodutos, resíduos e desperdícios, e de outras matérias-primas não alimentares, para promover a bioeconomia
	P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura
P6		Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais
	P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais

ANEXO II – Legislação nacional

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 145/2016 de 17 de maio
		2.1.4	Ações de informação	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 165/2015 de 3 de junho
M02	2.1	2.2.1	Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal	Declaração de Retificação 40/2018 de 12 de dezembro Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 92/2018 de 2 de abril Portaria 343/2017 de 10 de novembro Portaria 324-A/2016 de 19 de dezembro Portaria 151/2016 de 25 de maio
		2.2.2	Apoio à criação de serviços de aconselhamento	Declaração de Retificação 40/2018 de 12 de dezembro Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 92/2018 de 2 de abril Portaria 343/2017 de 10 de novembro Portaria 324-A/2016 de 19 de dezembro Portaria 151/2016 de 25 de maio
		2.2.3	Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	Declaração de Retificação 40/2018 de 12 de dezembro Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 92/2018 de 2 de abril Portaria 324-A/2016 de 19 de dezembro Portaria 151/2016 de 25 de maio
M04	4.1	3.1.2	Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 225/2018 de 6 de agosto Portaria 118/2018 de 30 de abril
		3.1.3	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro	-
		3.2.1	Investimento na exploração agrícola	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 206/2018 de 11 de julho Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 184/2017 de 31 de maio Portaria 36/2017 de 23 de janeiro Portaria 303-A/2016 de 5 de dezembro Portaria 301-B/2016 de 30 de novembro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 22/2015 de 5 de fevereiro Portaria 230/2014 de 11 de novembro
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 34/2018 de 24 de janeiro Portaria 213-A/2017 de 19 de julho Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 107/2015 de 13 de abril
		3.2.3	Investimento nas explorações agrícolas apoiado por um instrumento financeiro	-
		3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 206/2018 de 11 de julho Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 184/2017 de 31 de maio Portaria 36/2017 de 23 de janeiro Portaria 303-A/2016 de 5 de dezembro Portaria 301-B/2016 de 30 de novembro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 230/2014 de 11 de novembro
	4.2	3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 34/2018 de 24 de janeiro Portaria 213-A/2017 de 19 de julho Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 107/2015 de 13 de abril
		3.3.3	Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro	-
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 61-A/2018 de 28 de fevereiro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 150/2016 de 25 de maio
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 106/2017 de 10 de março Portaria 229/2016 de 26 de agosto
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 202/2018 de 11 de julho Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 189/2017 de 7 de junho Portaria 106/2017 de 10 de março Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 201/2015 de 10 de julho

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M04	4.3	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 106/2017 de 10 de março Portaria 229/2016 de 26 de agosto
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Despacho 10339/2016 de 17 de agosto Declaração de Retificação 47-B/2015 de 26 de outubro Portaria 261/2015 de 27 de agosto Despacho 9599/2015 de 24 de agosto
M05	5.1	6.2.1.	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	-
M05	5.2	6.2.2.	Restabelecimento do potencial produtivo	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Despacho 10522-A/2018 de 12 de novembro Portaria 294-A/2018 de 31 de outubro Despacho 10178-A/2018 de 31 de outubro Portaria 270/2018 de 28 de setembro Portaria 232-B/2018 de 20 de agosto Portaria 204/2018 de 11 de julho Portaria 88-A/2018 de 28 de março Despacho 2679-A/2018 de 14 de março Despacho 2679-A/2018 de 13 de Março Portaria 73-A/2018 de 12 de março Portaria 51-A/2018 de 19 de fevereiro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 9/2018 de 5 de janeiro Portaria 372-A/2017 de 14 de dezembro Portaria 364-B/2017 de 6 de dezembro Lei 108/2017 de 23 de novembro Declaração de Retificação 804-A/2017 de 21 de novembro Despacho 9896-B/2017 de 15 de novembro Despacho 9813-A/2017 de 10 de novembro Portaria 342-A/2017 de 9 de novembro Despacho 8851-A/2017 de 6 de outubro Declaração de Retificação 32/2017 de 6 de outubro Portaria 295/2017 de 2 de outubro Despacho 7911-B/2017 de 8 de setembro Portaria 260-A/2017 de 23 de agosto Despacho 7217-A/2017 de 17 de agosto Declaração de Retificação 490-A/2017 de 26 de julho Despacho 6420-A/2017 de 24 de julho Portaria 223-A/2017 de 21 de julho Despacho 3047/2017 de 11 de abril Despacho 1159-A/2017 de 31 de janeiro Despacho 14699-A/2016 de 5 de dezembro Despacho 14521-A/2016 de 30 de novembro Despacho 13806-A/2016 de 16 de novembro Despacho 13260-B/2016 de 4 de novembro Declaração de retificação 1044-A/2016 de 21 de outubro Despacho 12618-B/2016 de 19 de outubro Despacho 12093-A/2016 de 10 de outubro Despacho 11933/2016 de 6 de outubro Despacho 10803-A/2016 de 1 de setembro Despacho 5158/2016 de 15 de abril Despacho 4615/2016 de 4 de abril Portaria 56/2016 de 28 de março Portaria 199/2015 de 6 de julho
M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 8/2018 de 5 de janeiro Portaria 283/2017 de 25 de setembro Declaração de Retificação 6/2017 de 9 de março Portaria 85-A/2017 de 24 de fevereiro Portaria 2/2017 de 2 de janeiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 31/2015 de 12 de fevereiro
M07	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	Declaração de Retificação 40/2018 de 12 de dezembro Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 188/2016 de 13 de julho
		8.2.2	Gestão de recursos aquícolas	Declaração de Retificação 40/2018 de 12 de dezembro Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 90/2018 de 29 de março Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 188/2016 de 13 de julho

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M08	8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 205/2018 de 11 de julho Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 89/2018 de 29 de março Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 25/2017 de 13 de janeiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 394/2015 de 3 de novembro Portaria 274/2015 de 8 de setembro
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agroflorestais	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 205/2018 de 11 de julho Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 89/2018 de 29 de março Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 25/2017 de 13 de janeiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 394/2015 de 3 de novembro Portaria 274/2015 de 8 de setembro
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 237-B/2018 de 28 de agosto Declaração de Retificação 30/2018 de 6 de setembro Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 105-A/2018 de 18 de abril Declaração de Retificação 5/2018 de 16 de fevereiro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 15-C/2018 de 12 de janeiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 233/2016 de 29 de agosto Portaria 134/2015 de 18 de maio Portaria 22/2015 de 5 de fevereiro
M08	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Decreto-Lei 70/2018 de 30 de agosto Portaria 237-B/2018 de 28 de agosto Declaração de Retificação 30/2018 de 6 de setembro Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 105-A/2018 de 18 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Declaração de Retificação 5/2018 de 12 de fevereiro Portaria 15-C/2018 de 12 de janeiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 233/2016 de 29 de agosto Portaria 134/2015 de 18 de maio
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 205/2018 de 11 de julho Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 89/2018 de 29 de março Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 394/2015 de 3 de novembro Portaria 274/2015 de 8 de setembro
	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 205/2018 de 11 de julho Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 89/2018 de 29 de março Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 394/2015 de 3 de novembro Portaria 274/2015 de 8 de setembro
4.0.2		Valorização dos recursos florestais	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 61-A/2018 de 28 de fevereiro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 150/2016 de 25 de maio	
M09	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	Portaria 254-A/2016 de 26 de setembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro
M10	10.1	7.2.1	Produção integrada	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 153/2015 de 27 de maio Portaria 25/2015 de 9 de fevereiro Decreto-Lei 256/2009 de 24 de setembro
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Despacho 10339/2016 de 17 de agosto Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Despacho 9599/2015 de 24 de agosto Declaração de Retificação 24/2015 de 9 de junho Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 151/2015 de 26 de maio Portaria 56/2015 de 27 de fevereiro

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020		Legislação de implementação	
M10	10.1	7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
		7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
		7.5.1	Uso eficiente da água	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 90/2017 de 1 de março Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 162/2015 de 1 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 55/2015 de 27 de fevereiro
		7.9.1	Mosaico agroflorestal	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M10	10.1	7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
	10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 73/2017 de 21 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 170/2016 de 16 de junho Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Declaração de Retificação 42/2015 de 22 de setembro Portaria 268/2015 de 1 de setembro
		7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 166/2017 de 19 de maio Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro
M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 153/2015 de 27 de Maio Portaria 25/2015 de 9 de fevereiro
	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 153/2015 de 27 de Maio Portaria 25/2015 de 9 de fevereiro
M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 154-B/2016 de 31 de maio Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Declaração de Retificação 24/2015 de 9 de junho Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 151/2015 de 26 de maio Portaria 56/2015 de 27 de fevereiro
M13	13.1	9.0.1	Zonas de montanha	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 24/2015 de 9 de fevereiro Portaria 22/2015 de 5 de fevereiro
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 24/2015 de 9 de fevereiro Portaria 22/2015 de 5 de fevereiro
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	Portaria 144/2018 de 21 de maio Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 24/2015 de 9 de fevereiro Portaria 22/2015 de 5 de fevereiro
M15	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico	-
		7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas	Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 144/2015 de 22 de maio Portaria 58/2015 de 2 de março
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	-

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M16	16.1	10.1	Grupos operacionais	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 55/2018 de 22 de fevereiro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 123/2016 de 4 de maio Portaria 402/2015 de 9 de novembro Portaria 324/2015 de 1 de outubro
	16.4	5.2.1	Interprofissionais	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 381/2015 de 23 de outubro
M17	17.1	6.1.1	Seguros	Portaria 46/2018 de 12 de dezembro Portaria 286-B/2016 de 9 de novembro Portaria 172/2016 de 20 de junho Decreto-Lei 162/2015 de 14 de agosto Portaria 18/2015 de 2 de fevereiro
	17.2	6.3.1	Fundo mutualista de calamidades	-
M19	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	Portaria 245/2015 de 14 de agosto
	19.2	10.2.1	Implementação das estratégias de desenvolvimento local	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 238/2017 de 28 de julho Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 152/2016 de 25 de maio
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local	Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 252/2017 de 7 de agosto Portaria 313-A/2016 de 12 de dezembro
	19.4	10.4.1	Custos de funcionamento e animação	Declaração de Retificação 40/2018 de 12 de dezembro Portaria 303/2018 de 26 de novembro Portaria 124/2016 de 4 de maio Portaria 418/2015 de 10 de dezembro
M20	Assistência técnica - Outros			Portaria 108/2015 de 14 de abril
	Rede Rural Nacional (RRN)			Portaria 157/2016 de 7 de junho Portaria 212/2015 de 17 de julho
M113	Reforma antecipada			-

ANEXO III – Indicadores de monitorização financeira

Mil Euros

Medidas COM	2A		2B		3A		3B		P4	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
01 Conhecimento	2 765	2 388							511	420
02 Serviços de aconselhamento			885	835						
04 Investimentos em ativos físicos	416 900	364 803			9 406	7 855			49 054	42 312
05 Restabelecimento do potencial agrícola							9 831	8 526		
06 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas			65 796	59 602						
07 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais										
08 Investimentos nas zonas florestais	18 430	16 291			133	113			60 851	53 367
09 Agrupamentos e organizações de produtores										
10 Agroambiente e clima									471 340	407 418
11 Agricultura biológica									102 695	89 791
12 Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água									30 475	25 881
13 Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes	172 084	154 882							113 352	102 092
15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas									91	77
16 Cooperação	10 421	9 367			1 031	895			1 924	1 660
17 Gestão de riscos							34 081	29 220		
19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER										
20 Assistência técnica Estados-Membros										
97 113 - Reforma antecipada										
TOTAL	620 600	547 731	66 681	60 437	10 570	8 862	43 912	37 745	830 293	723 017

Medidas COM	Mil Euros										TOTAL	
	5A		5B		5C		5E		6B		Despesa pública	FEADER
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER		
01 Conhecimento	73	65	21	18			730	619			4 100	3 509
02 Serviços de aconselhamento											885	835
04 Investimentos em ativos físicos	66 426	58 163	19 242	16 232	6 004	5 094					567 032	494 457
05 Restabelecimento do potencial agrícola											9 831	8 526
06 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas											65 796	59 602
07 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais									419	371	419	371
08 Investimentos nas zonas florestais							110 688	96 072			190 102	165 843
09 Agrupamentos e organizações de produtores												
10 Agroambiente e clima	7 587	6 421					6 702	5 872			485 629	419 710
11 Agricultura biológica											102 695	89 791
12 Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água											30 475	25 881
13 Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes							141 696	127 620	141 694	127 619	568 826	512 212
15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas											91	77
16 Cooperação	286	257	52	45	180	158	1 145	982	22	20	15 061	13 382
17 Gestão de riscos											34 081	29 220
19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER									35 038	31 561	35 038	31 561
20 Assistência técnica Estados-Membros											33 696	26 346
97 113 - Reforma antecipada											670	569
TOTAL	74 373	64 905	19 315	16 295	6 184	5 253	260 961	231 164	177 174	159 570	2 144 428	1 881 894

ANEXO IV – Tabelas de indicadores comuns

Tabela A: Despesa comprometida - ANUAL

Artigo	Código submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública total comprometida (euros)												
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total		
14	1.1	2.1.1	Ações de formação	141 530,11											141 530,11	
	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração													
		2.1.4	Ações de informação	300 000,00					282 668,33				513 044,47			1 095 712,80
	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais													
	Total			441 530,11				282 668,33				513 044,47			1 237 242,91	
15	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal													
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento					438 952,74							438 952,74	
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento													
		Total							438 952,74						438 952,74	
17	4.1	3.1.2	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola													
		3.1.3	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro													
		3.2.1	Investimento na exploração agrícola	91 934 785,06				3 721 363,02	8 732 825,58	1 306 777,82	6 127 262,99				111 823 014,47	
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	2 355 414,37											2 355 414,37	
		3.2.3	Investimentos em explorações agrícolas apoiados por um instrumento financeiro													
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	20 308 407,13							5 241 263,46	838 658,23			26 388 328,82	
		3.3.2	Pequeno Investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas													
		3.3.3	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro													
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado													
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	15 251 361,05						16 792 736,10					32 044 097,15	
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	5 400 134,54						15 898 300,99					21 298 435,53	
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária							4 999 968,61					4 999 968,61	
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos						198 921,96						198 921,96	
	Total			135 250 102,15				3 920 284,98	46 423 831,28	6 548 041,28	6 965 921,22			199 108 180,91		
18	5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais													
	5.2	6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo				20 836 307,70							20 836 307,70		
		Total						20 836 307,70						20 836 307,70		
19	6.1	3.1.1	Jovens agricultores		15 228 750,00									15 228 750,00		
	Total				15 228 750,00									15 228 750,00		
20	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos										1 476 372,46	1 476 372,46		
		8.2.2	Gestão de recursos aquícolas													
		Total												1 476 372,46		
21	8.1	8.1.1	Florestação de terras agrícolas e não agrícolas									5 921 387,98		5 921 387,98		
		Total										5 921 387,98		5 921 387,98		
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais									395 510,42		395 510,42		
		Total										395 510,42		395 510,42		
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos					6 275 714,66						6 275 714,66		
		Total						6 275 714,66						6 275 714,66		
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos					28 673 957,25						28 673 957,25		
		Total						28 673 957,25						28 673 957,25		
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas					19 481 413,94						19 481 413,94		
		Total						19 481 413,94						19 481 413,94		
21	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	148 519,56										148 519,56		
		4.0.2	Valorização dos recursos florestais	8 614 704,67		628 234,83			284 421,22	527 683,20			10 055 043,92			
		Total			8 763 224,23		628 234,83			284 421,22	527 683,20			10 203 563,48		
27	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores			3 600 000,00								3 600 000,00		
	Total					3 600 000,00								3 600 000,00		
28	10.1	7.2.1	Produção Integrada					71 900 097,05						71 900 097,05		
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental					4 446 680,72						4 446 680,72		
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					341 152,98				341 152,98		682 305,96		
		7.4.2	Conservação do solo - Envelhecimento da entrelinha de culturas permanentes					1 221 744,46				1 221 744,46		2 443 488,91		
		7.5.1	Uso eficiente da água					2 352 589,30	2 352 589,30					4 705 178,59		
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					15 117 013,73						15 117 013,73		
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					7 486 411,47						7 486 411,47		
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					2 097 664,54						2 097 664,54		
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-pastoris sob montado					4 516 262,08						4 516 262,08		
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo - ibérico					1 345 327,20						1 345 327,20		
		7.9.1	Mosaico agroflorestal					114 647,40						114 647,40		
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					9 889,10						9 889,10		
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco					129 370,32				13,99		129 384,31		
	7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais														
10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais														
	7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais					3 058 643,75						3 058 643,75			
	Total							3 058 643,75				1 562 911,43	118 052 994,81			
29	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					365 865,65						365 865,65		
	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					24 868 714,20						24 868 714,20		
		Total							25 234 579,85					25 234 579,85		
30	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					10 994 308,32						10 994 308,32		
	Total							10 994 308,32					10 994 308,32			
31	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha	43 139 580,27				25 290 795,62				31 614 073,15	31 613 957,69	131 658 406,73		
	13.2	9.0.2	Zonas, que não são de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	13 337 921,38				8 181 419,72				11 578 008,60	10 226 717,61	43 324 067,31		
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	208 643,51				146 621,49				183 276,86	183 276,86	721 818,72		
		Total			56 686 145,16				33 618 836,83			43 375 358,61	42 023 952,16	175 704 292,76		
34	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico													
		7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					13 874,29						13 874,29		
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais													
	Total							13 874,29					13 874,29			
35	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	2 128 558,73		1 817 361,52		2 088 505,22				4 063 343,61		10 097 769,08		
	16.10	5.2.1	Interprofissionais													
	16.3	5.3.1	Cooperação empresarial													
	Total			2 128 558,73		1 817 361,52		2 088 505,22				4 063 343,61		10 097 769,08		
36	17.1	6.1.1	Seguros				25 972 571,25							25 972 571,25		
	Total						25 972 571,25							25 972 571,25		
42	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL													
	19.2	10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local										29 581 000,10	29 581 000,10		
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local													
	19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação													
	Total												29 581 000,10	29 581 000,10		
Assistência técnica														20 809 215,75		

Tabela B1 - Realizações (REA) - ACUMULADO

Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Indicadores de realização	Indicadores de realização												Total		
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B			
KNOW (14)	1.1	2.1.1	Ações de formação	nº de participantes em formações nº de operações de formação apoiadas nº de dias de formação realizados despesa pública total (€)	3 704 237 3 568 278 209,03											3 704 237 3 568 278 209,03		
	1.2	2.1.4	Ações de informação	nº de operações de informação apoiadas despesa pública (€)	42 2 449 408,46				6	2	1		7			58 3 784 049,01		
ADVI (15)	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	nº de beneficiários aconselhados nº de operações apoiadas (serviços de aconselhamento) despesa pública total (€)		281 281 251 652,22										281 281 251 652,22		
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento	nº de operações apoiadas (criação de serviços de aconselhamento) despesa pública total (€)		185 633 117,25										185 633 117,25		
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	nº de operações apoiadas (formação para conselheiros) nº de conselheiros formados despesa pública total (€)														
INV-PHY (17)	3.1.2	Investimento na exploração agrícola	nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas das quais nº de explorações apoiadas através de instrumentos financeiros nº de operações apoiadas para investimento em explorações agrícolas das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação mais eficientes...)_SA investimento total (público e privado) (€) despesa pública total (€) das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros	6 194					450	140	140	56				6 980		
				6 218					450	140	141	56				7 005		
	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas das quais nº de explorações apoiadas através de instrumentos financeiros nº de operações apoiadas para investimento em explorações agrícolas das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação mais eficientes...)_SA investimento total (público e privado) (€) despesa pública total (€) das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros	422 704 705,76					65 318 664,34	25 439 633,59	34 948 482,28	3 679 938,77				8 239,76	552 091 424,74
					296 782 526,29					34 852 686,86	13 325 824,46	17 397 410,34	2 023 014,66					364 381 462,61
	3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas das quais nº de explorações apoiadas através de instrumentos financeiros nº de operações apoiadas para investimento em explorações agrícolas das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação mais eficientes...)_SA investimento total (público e privado) (€) despesa pública total (€) das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros	3 450												3 450		
				3 536													3 536	
	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	nº de operações apoiadas para investimento em transformação/comercialização de produtos agrícolas das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros investimento total (público e privado) (€) despesa pública total (€) das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros	413		16							13	13			455	
				149 377 547,71		20 456 355,09						5 952 422,46	8 512 929,06					184 299 254,32
	4.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	nº de operações apoiadas para investimento em transformação/comercialização de produtos agrícolas das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros investimento total (público e privado) (€) despesa pública total (€) das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros	88													88	
				9 421 179,72														9 421 179,72
4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	nº de operações apoiadas para investimento em transformação/comercialização de produtos agrícolas das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros investimento total (público e privado) (€) despesa pública total (€) das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros	2 098 058,29									70 210,00	558 908,50			2 727 176,79		
			1 864 901,59									28 084,00	279 454,25			2 172 439,84		
3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	nº de operações apoiadas para investimento em infraestruturas agrícolas e florestais das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação mais eficientes...)_SA investimento total (público e privado) (€) despesa pública total (€) das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros										33 832,36	29 104 929,68			33 832,36		
													33 397 550,08				29 104 929,68	
4.3	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	nº de operações apoiadas para investimento em infraestruturas agrícolas e florestais das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação mais eficientes...)_SA investimento total (público e privado) (€) despesa pública total (€) das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros										53	77 606,79			77 606,79		
													15 682 855,21	18 224 658,57			15 682 855,21	
3.4.3	Obras e estruturação fundiária	nº de operações apoiadas para investimento em infraestruturas agrícolas e florestais das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação mais eficientes...)_SA investimento total (público e privado) (€) despesa pública total (€) das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros	17									1	2 100			2 100		
			1 328 416,33										183 088,24	1 511 504,57			1 511 504,57	
4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos	nº de operações apoiadas para investimento não produtivos das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros investimento total (público e privado) (€) despesa pública total (€) das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros													727		
																		15 164 574,91
REST-PREV (18)	5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	nº de beneficiários (5.1) - produtores agrícolas nº de beneficiários (5.1) - outros (entidades públicas...) investimento total (público e privado) (€) despesa pública total (€)												1 395		
	5.2	6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo	nº de beneficiários (5.2) outros (entidades públicas...) investimento total (público e privado) (€) despesa pública total (€)					12 396 086,94	9 815 990,27						12 396 086,94		
BUS-DEV (19)	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	nº de beneficiários (explorações) a receber ajuda ao arranque de atividades dos jovens agricultores (6.1.1) dos quais nº de beneficiários (explorações) apoiados através de instrumentos financeiros despesa pública total (€) dos quais despesa realizada através de instrumentos financeiros		3 529										3 529		
artigo 20	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	nº de operações dos quais operações realizadas através de instrumentos financeiros população a beneficiar de infraestruturas/serviços melhorados investimento total (público e privado) (€) despesa pública total (€) dos quais despesa realizada através de instrumentos financeiros													21		
																	442 943,17	
8.2.2	Gestão de recursos aquícolas	nº de operações dos quais operações realizadas através de instrumentos financeiros população a beneficiar de infraestruturas/serviços melhorados investimento total (público e privado) (€) despesa pública total (€) dos quais despesa realizada através de instrumentos financeiros														418 908,50		
FOR-AREA (21)	8.1 (apenas implantação/instalação)	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	nº de beneficiários apoiados área com apoio à implantação em Florestação e criação de zonas arborizadas despesa pública total (€)									3 720	3 681 074		3 720,27		
	8.2 (apenas implantação/instalação)	8.1.2	Instalação de sistemas agroflorestais	nº de beneficiários apoiados área com apoio à implantação de sistemas agroflorestais despesa pública total (€)									157	416		157		
		8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	nº de beneficiários do restabelecimento do potencial florestal identificado área com apoio ao restabelecimento do potencial florestal identificado despesa pública total (€)									155	54 937,66		155,00		
		8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	nº de operações apoiadas (investimentos destinados a melhorar a resiliência e o valor ambiental dos ecossistemas florestais) áreas associadas a investimentos destinados a melhorar a resiliência e o valor ambiental dos ecossistemas florestais investimento total (público e privado) (€) despesa pública total (€)		404				21 551,05	15 725 330,53			14 644 077,90		404		
		8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	nº de operações de investimento em tecnologia florestal e transformação/comercialização primária (8.6) dos quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros investimento total (público e privado) (€) despesa pública total (€) das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros		477											477	
		8.6	Valorização dos recursos florestais	nº de operações de investimento em tecnologia florestal e transformação/comercialização primária (8.6) dos quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros investimento total (público e privado) (€) despesa pública total (€) das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros		99		1									100	
		4.0.2	Valorização dos recursos florestais	investimento total (público e privado) (€) despesa pública total (€)	12 775 474,73		266 597,14										13 042 071,87	
				investimento total (público e privado) (€) despesa pública total (€)	7 221 563,57		133 298,57										7 354 862,14	
CO-OP (35)	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	nº de operações de cooperação PEI apoiadas (projetos piloto, desenvolvimento de produtos) (16.1) nº de grupos PEI apoiados (16.1) nº de parceiros dos grupos PEI ONG's institutos de investigação produtores agrícolas PME's conselheiros outros (e.g. organismos públicos) despesa pública total PEI (€) das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros	357		6,00		17,00	3,00	2,00	2,00	5,00	1,00			393	
					89		4,00		10,00	3,00	2,00	2,00	4,00	1,00			115	
	16.4	5.2.1	Interprofissionais	nº de operações de cooperação não-PEI apoiadas nº de explorações agrícolas despesa pública total (€) das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros	357		6		17	3	2	2	5	1			393	
					153		2		1	2							158	
	17.1	6.1.1	Seguros	nº de explorações agrícolas apoiadas para prémios de seguro (17.1) despesa pública total (17.1) (€) nº de explorações agrícolas que participam em fundos mutualistas (17.2) despesa pública total (17.2) (€)					4 402								4 402	
									34 081 491,82								34 081 491,82	

Tabela B2.1 - Resultados LEADER alcançadas (REA) - ACUMULADO

Em euros

Cod submedida COM	Código operação	Descrição	Dimensão	Prioridade	Dominio de intervenção	Despesa pública realizada acumulada		
Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) Art. 35 (CPR)	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	Despesa pública total para:		1 350 000		
				apoio à preparação de EDL				
				kit de arranque Leader		1 350 000		
	19.2	10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	Despesa pública total - apoio à execução de operações abrangidas pela estratégia de desenvolvimento local de base comunitária	P6	6B	7 826 372,85	
							Com base na Prioridade dominante - P2A	
							Com base na Prioridade dominante - P3A	18 701
					Com base na Prioridade dominante - P6B	279 794		
				Número de projetos LEADER apoiados	P6	6B	Com base na Prioridade dominante - P2A	631
							Com base na Prioridade dominante - P3A	1
	Com base na Prioridade dominante - P6B	13						
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local	Despesa pública total para:		10 309		
				apoio técnico preparatório para a cooperação				
				apoio para a cooperação interterritorial (projetos)				
				apoio para a cooperação transnacional (projetos)		10 309		
	19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação	Despesa pública total para:		25 189 443		
				apoio aos custos de funcionamento da EDL		25 189 443		
apoio aos custos de animação da EDL								

Tabela B2.2 - Resultados LEADER alcançadas (REA) - ACUMULADO

Em euros

Cod submedida COM	Código operação	Descrição	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total		
Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) Art. 35 (CPR)			Nº de GAL's selecionadas												54	54		
			população coberta por GAL													4 874 295	4 874 295	
			Nº de GAL plurifundos													54	54	
			Nº de projetos por tipo de promotor													645	645	
			ONG's															
			GAL's															
			organismos públicos														12	12
			PME's														631	631
			outros														2	2
			Nº de projetos de cooperação															
			interterritorial															
			transnacional															
			Nº único de GAL's envolvidas em projetos de cooperação															
			interterritorial															
			transnacional															
			19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	Despesa pública total para:												1 350 000,00
apoio à preparação de EDL																		
kit de arranque Leader																	1 350 000,00	1 350 000,00
19.2	10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	Despesa pública total - apoio à execução de operações abrangidas pela estratégia de desenvolvimento local de base comunitária												8 124 867,11	8 124 867,11		
19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local	Despesa pública total para:												10 308,54	10 308,54		
			apoio técnico preparatório para a cooperação															
			apoio para a cooperação interterritorial (projetos)															
			apoio para a cooperação transnacional (projetos)														10 308,54	10 308,54
19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação	Despesa pública total para:												25 189 442,67	25 189 442,67		
			apoio aos custos de funcionamento da EDL													25 189 442,67	25 189 442,67	
			apoio aos custos de animação da EDL															

Tabela B2.3 - Monitorização da assistência técnica (REA) - ACUMULADO

			Total	dos quais focados na partilha e disseminação dos resultados do processo de monitorização e avaliação	dos quais destinados aos conselheiros e/ou serviços de apoio à inovação	dos quais destinados aos GAL incluindo apoio à cooperação
Assistência técnica (Art. 51-54)	20.1 a 20.2	Nº de instrumentos de comunicação RRN (por tipo)	175	13	46	29
		nº de eventos organizados pela RRN	19	6	4	9
		nº de publicações: panfletos, newsletters, revistas...incluindo publicações online	48	3	29	16
		nº de outros instrumentos (website, media...)	21	4	13	4
		nº de exemplos de projetos recolhidos e disseminados via RRN	87			
		Nº de intercâmbios analíticos e temáticos criados com o apoio da RRN	70	8	33	29
		grupos de trabalho temáticos	21	3	13	5
		consultas com os stakeholders	27	1	18	8
		outros (formações, foruns online...)	22	4	2	16
		Nº de actividades REDR nas quais a RRN participou	49			
		em que a RRN teve uma participação activa	16			
	Despesa pública total - apoio para assistência técnica	1 014 296,41				
	das quais despesa realizada de apoio à criação e funcionamento RRN	794 623,17				
	20.1 e 20.3	Despesa pública total	28 680 484,74			
custos administrativos (pessoal, materiais...)		28 680 484,74				
outros custos (estudos, formações...)		0,00				

Tabela B4 - Despesa pública das operações com prioridades secundárias - ACUMULADO

euros

Prioridade/Área Focus		Despesa Pública (programada)	Despesa Pública (executada)
P1		80 493 658,92	4 067 278,72
P2	A	1 302 016 787,99	89 771 634,94
	B	143 943 945,23	-
P3	A	32 754 832,51	-
	B	87 912 416,64	-
P4	A	1 198 916 281,74	7 153 205,50
	B	1 198 916 281,74	4 937 382,34
	C	1 198 916 281,74	8 088 383,08
P5	A	382 379 520,78	1 949 677,58
	B	64 102 025,04	23 112 709,17
	C	29 593 225,02	4 228 089,41
	D		-
	E	424 514 572,03	-
P6	A		-
	B	422 778 763,66	-
	C		-

Tabela C: Desagregação por género e idade

	Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3	P4	P5	P6	Total
INV-PHY (17)	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	6 151			450	341		6 942
				idade <=40 anos	3 434			221	126		3 781
				Homens	2 166			136	74		2 376
				Mulheres	1 268			85	52		1 405
				idade >40 anos	360			29	24		413
				Homens	292			20	19		331
				Mulheres	68			9	5		82
				outros não individuais	2 357			200	191		2 748
		3.2.2	Pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	3 534						3 534
				idade <=40 anos	600						600
				Homens	422						422
				Mulheres	178						178
				idade >40 anos	2 052						2 052
				Homens	1 509						1 509
Mulheres	543						543				
outros não individuais	882							882			
BUS-DEV (19)	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	Nº de beneficiários (explorações) a receber ajuda ao arranque de atividade dos jovens agricultores (6.1)		3 515					3 515
				idade <=40 anos		2 429					2 429
				Homens		1 509					1 509
				Mulheres		920					920
				idade >40 anos		2					2
				Homens		1					1
				Mulheres		1					1
				outros não individuais		1 084					1 084

Tabela C: Desagregação por tipo de área

Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública total (euros)								
			Zonas não sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas	Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas			Natura 2000	Explorações com agricultura biológica	Total		
				Zonas de montanha	Zonas, que não as zonas de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	Outras zonas afetadas por condicionantes específicas					
INV-PHY (17)	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	109 409 950,17	117 562 703,23	132 778 642,06	4 630 167,15	62 252 079,94	24 408 841,22	364 381 462,61	
		3.2.2	Pequenos investimentos nas explorações agrícolas	3 554 626,39	12 535 507,44	6 981 598,61	92 042,44	4 953 667,64	1 714 717,77	23 163 774,88	
	4.2	3.3.1	Investimento transformação e comercialização de produtos agrícolas	42 430 020,23	30 321 907,45	27 687 916,32	1 301 266,63	-	-	101 741 110,63	
		3.3.2	Pequenos investimentos de transformação e comercialização de produtos agrícolas	837 159,25	2 011 004,35	1 175 460,90	155 925,00	-	-	4 179 549,50	
	4.3	4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	1 441 976,26	59 439,50	671 024,08	-	-	-	2 172 439,84	
		3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	22 950 935,13	2 656 806,76	7 789 808,19	-	-	-	33 397 550,08	
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	3 347 712,77	7 566 304,42	7 310 641,38	-	-	-	18 224 658,57	
	4.4	7.11.1	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	183 088,24	407 528,80	920 887,53	-	-	-	1 511 504,57
			Investimentos não produtivos	-	14 026 580,48	7 190,82	-	296 642,50	-	14 033 771,30	
	Total			184 155 468,44	187 147 782,43	185 323 169,89	6 179 401,22	67 502 390,08	26 123 558,99		
BUS-DEV (19)	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	15 110 937,60	33 720 895,50	15 418 642,71	833 625,00	11 272 547,74	9 883 267,07	65 084 100,81	
AGRI_ENV (28)	10.1	7.2.1	Produção integrada					35 706 159,71		287 111 358,59	
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental					9 200 940,24		14 923 747,79	
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					535 912,17		2 987 483,52	
		7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes					1 233 340,40		10 395 956,00	
		7.5.1	Uso eficiente da água					1 765 943,03		15 174 734,16	
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					11 375 927,49		56 902 396,19	
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					1 040 681,82		20 564 763,55	
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					1 282 939,15		6 396 846,27	
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					2 463 517,85		13 119 422,35	
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo - Ibérico					759 997,21		4 148 578,45	
		7.9.1	Mosaico agroflorestal					148 061,44		348 581,31	
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					1 078,59		38 709,85	
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco					5 537 969,96		31 190 882,73	
		7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais								-
	Total			-	-	-	-	71 052 469,07	27 418 307,83	463 303 460,74	
10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	2 328 263,85	10 453 140,59	9 282 660,66	-	-	-	-	22 064 065,80	
	7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	105 921,15	1 610,75	58 471,53	-	-	-	-	261 444,62	
30	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					30 474 793,31	3 339 988,22	30 474 643,33	
31	13.1	9.0.1	Zonas de montanha		443 220 466,00			69 768 512,30	86 913 520,51	443 220 466,00	
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas			123 431 772,05		27 164 373,40	28 963 461,39	123 431 772,05	
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas				2 173 555,37	873 061,63	1 901 741,15	2 173 555,37	
FOR-ENV (34)	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico							-	
		7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					45 118,86		91 008,71	
	Total			-	-	-	-	45 118,86	-	-	
15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais								-	

Tabela D: Progresso na consecução das metas

Domínio	Indicador de realização	Operações PDR		Indicador de realização Baseado em operações aprovadas (Acumulado)	Indicador de realização Baseado em operações com execução iniciada (inclui medidas transitadas)	Cod meta	Indicador de resultado meta	Indicador de Resultado Baseado em operações com execução iniciada				
P1A	despesa pública	1.1	2.1.1	Ações de formação	58 431 557,10	15 142 568,08	T1	% da despesa para as medidas 'transferência de conhecimentos & acção de informação', 'serviços de aconselhamento' e 'cooperação' na despesa total do PDR	0,37%			
		1.2	2.1.4	Ações de informação								
		2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal								
		2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento								
		2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento								
		16.1	1.0.1	Grupos operacionais								
P1B	nº de operações	16.10	5.2.1	Interprofissionais	115	90	T2	Número total de operações de cooperação apoiadas pela medida de cooperação (grupos, redes/clusters, projectos piloto...)	90,00			
		16.3	5.3.1	Cooperação empresarial								
P1C	nº participantes	1.1	2.1.1	Ações de formação	25 924	3 704	T3	Número total de participantes formados	3 704			
P2A	nº explorações agrícolas	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	12 938	9 644	T4	% de explorações agrícolas com apoio PDR para investimentos em reestruturação ou modernização	3,47%			
			3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola								
P2B	nº explorações agrícolas	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	3 926	3 529	T5	% de explorações agrícolas com apoio PDR para plano de desenvolvimento empresarial / investimentos para jovens agricultores	1,27%			
P3A	nº explorações agrícolas	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	7 371	6 091	T6	% de explorações agrícolas apoiadas em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias curtas, e agrupamentos/organizações de produtores	2,19%			
		16.10	5.2.1	Interprofissionais								
P3B	nº explorações agrícolas	17.1	6.1.1	Seguros	4 503	4 402	T7	% de explorações agrícolas participantes nos esquemas de gestão do risco	1,58%			
P4A (agricultura)	área agrícola	10.1	7.2.1	Produção Integrada	1 446 486,98	1 089 642,02	T9	% de superfície agrícola em contratos de gestão de apoio à biodiversidade e/ou paisagem	45,74%			
			7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental								
			7.6.1	Culturas permanentes tradicionais								
			7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro								
			7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural								
			7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado								
			7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo -ibérico								
			7.9.1	Mosaico agroflorestal								
			7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura								
			11.1	7.1.1						Conversão para agricultura biológica	308 048,17	207 583,51
P4B (agricultura)	área agrícola	10.1	7.2.1	Produção Integrada	1 271 814,41	1 023 152,92	T10	% de superfície agrícola em contratos de gestão para melhoria da gestão da água	28,88%			
			7.5.1	Uso eficiente da água								
			11.1	7.1.1						Conversão para agricultura biológica		
			11.2	7.1.2						Manutenção em agricultura biológica		
P4C (agricultura)	área agrícola	10.1	7.2.1	Produção Integrada	1 397 068,92	938 788,93	T12	% de superfície agrícola em contratos de gestão para melhoria da gestão do solo e/ou prevenção da erosão do solo (ha)	32,36%			
			7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha								
			7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes								
			7.6.1	Culturas permanentes tradicionais								
			7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro								
			7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural								
			7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado								
			7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo -ibérico								
			11.1	7.1.1						Conversão para agricultura biológica	308 048,17	207 583,51
			11.2	7.1.2						Manutenção em agricultura biológica		
P4A (floresta)	área florestal	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico	146,62	50,94	T8	% de superfície florestal em contratos de gestão de apoio à biodiversidade	0,19%			
			7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas								
P4B (floresta)	área florestal	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	49 123,37	6 670,08	T11	% de superfície florestal em contratos de gestão para melhoria da gestão da água	0,43%			
			8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas								
P4C (floresta)	área florestal	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	33 612,93	14 880,97	T13	% de superfície florestal em contratos de gestão para melhoria da gestão do solo e/ou prevenção da erosão do solo (ha)	0,43%			
P5A	área regada	10.1	7.5.1	Uso eficiente da água	41 399,54	35 487,95	T14	% de superfície regada convertida para sistemas de irrigação mais eficientes	34,04%			
			4.1	3.2.1						Investimento na exploração agrícola		
			3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola								
			4.3	3.4.1						Desenvolvimento do regadio eficiente		
			3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes								
3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária											
P5B	investimento	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	75 795 072,41	34 948 482,28	T15	Investimento total em eficiência energética [mil euros]	40 971 114,74			
			3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola								
			3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas								
			4.2	3.3.2						Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas		
			4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado								
4.3	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária										
P5C	investimento	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	30 041 513,21	3 679 938,77	T16	Investimento total em produção de energia renovável [mil euros]	12 751 776,33			
			3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola								
			3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas								
			4.2	3.3.2						Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas		
			4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado								
			8.6	4.0.2						Valorização dos recursos florestais		
P5E	área agrícola + área florestal	10.1	7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	28 952,75	22 852,33	T19	% de superfície agrícola e florestal em contratos de gestão com contribuição para o sequestro de carbono	0,39%			
			7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes								
		8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	6 232,99	3 720,27						
		8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais	1 208,72	416,04						
P6B	população	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	4 874 295,00	4 874 295,00	T21	% de população rural coberta por EDL's	94,93%			
			10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local								
			10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local								
			10.4.1	Custos de Funcionamento e animação								
P6B	população	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	N.d.	N.d.	T22	% de população rural a beneficiar de serviços / infraestruturas melhorados	N.d			
			8.2.2	Gestão de recursos aquícolas								
	nº empregos (ETC) - homens e mulheres	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	1549	510	T23	empregos criados em projectos apoiados (Leader)	542			
				10.2.1						Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local		
				10.3.1						Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local		
				10.4.1						Custos de Funcionamento e animação		

Table D: Progresso na consecução das metas

Domínio	Indicador de realização	Operações PDR		Indicador de realização Baseado em operações aprovadas (Acumulado)	Indicador de realização Baseado em operações com execução iniciada (inclui medidas transitadas)	Cod meta	Indicador de resultado meta	Indicador de Resultado Baseado em operações com execução iniciada				
P1A	despesa pública	1.1	2.1.1	Ações de formação	58 431 557,10	15 142 568,08	T1	% da despesa para as medidas 'transferência de conhecimentos & acção de informação', 'serviços de aconselhamento' e 'cooperação' na despesa total do PDR	0,37%			
		1.2	2.1.4	Ações de informação								
		2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal								
		2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento								
		2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento								
		16.1	1.0.1	Grupos operacionais								
P1B	nº de operações	16.10	5.2.1	Interprofissionais	115	90	T2	Número total de operações de cooperação apoiadas pela medida de cooperação (grupos, redes/clusters, projectos piloto...)	90,00			
		16.3	5.3.1	Cooperação empresarial								
P1C	nº participantes	1.1	2.1.1	Ações de formação	25 924	3 704	T3	Número total de participantes formados	3 704			
P2A	nº explorações agrícolas	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	12 938	9 644	T4	% de explorações agrícolas com apoio PDR para investimentos em reestruturação ou modernização	3,47%			
			3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola								
P2B	nº explorações agrícolas	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	3 926	3 529	T5	% de explorações agrícolas com apoio PDR para plano de desenvolvimento empresarial / investimentos para jovens agricultores	1,27%			
P3A	nº explorações agrícolas	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	7 371	6 091	T6	% de explorações agrícolas apoiadas em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias curtas, e agrupamentos/organizações de produtores	2,19%			
		16.10	5.2.1	Interprofissionais								
P3B	nº explorações agrícolas	17.1	6.1.1	Seguros	4 503	4 402	T7	% de explorações agrícolas participantes nos esquemas de gestão do risco	1,58%			
P4A (agricultura)	área agrícola	10.1	7.2.1	Produção Integrada	1 446 486,98	1 089 642,02	T9	% de superfície agrícola em contratos de gestão de apoio à biodiversidade e/ou paisagem	45,74%			
			7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental								
			7.6.1	Culturas permanentes tradicionais								
			7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro								
			7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural								
			7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado								
			7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo -ibérico								
			7.9.1	Mosaico agroflorestal								
			7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura								
			11.1	7.1.1						Conversão para agricultura biológica	308 048,17	207 583,51
P4B (agricultura)	área agrícola	10.1	7.2.1	Produção Integrada	1 271 814,41	1 023 152,92	T10	% de superfície agrícola em contratos de gestão para melhoria da gestão da água	28,88%			
			7.5.1	Uso eficiente da água								
			11.1	7.1.1						Conversão para agricultura biológica		
P4C (agricultura)	área agrícola	10.1	7.2.1	Produção Integrada	1 397 068,92	938 788,93	T12	% de superfície agrícola em contratos de gestão para melhoria da gestão do solo e/ou prevenção da erosão do solo (ha)	32,36%			
			7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha								
			7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes								
			7.6.1	Culturas permanentes tradicionais								
			7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro								
			7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural								
			7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado								
			7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo -ibérico								
			11.1	7.1.1						Conversão para agricultura biológica	308 048,17	207 583,51
			11.2	7.1.2						Manutenção em agricultura biológica		
P4A (floresta)	área florestal	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico	146,62	50,94	T8	% de superfície florestal em contratos de gestão de apoio à biodiversidade	1,01%			
			7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas								
P4B (floresta)	área florestal	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	49 123,37	6 670,08	T11	% de superfície florestal em contratos de gestão para melhoria da gestão da água	0,43%			
			8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas								
P4C (floresta)	área florestal	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	33 612,93	14 880,97	T13	% de superfície florestal em contratos de gestão para melhoria da gestão do solo e/ou prevenção da erosão do solo (ha)	0,43%			
P5A	área regada	4.1	7.5.1	Uso eficiente da água	41 399,54	35 487,95	T14	% de superfície regada convertida para sistemas de irrigação mais eficientes	34,04%			
			3.2.1	Investimento na exploração agrícola								
			3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola								
			3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente								
			3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes								
3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária											
P5B	investimento	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	75 795 072,41	34 948 482,28	T15	Investimento total em eficiência energética [mil euros]	40 971 114,74			
			3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola								
			3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas								
		4.2	3.3.2	Pequeno Investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas						33 584 460,09	6 022 632,46	
			4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado								
			3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária								
P5C	investimento	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	30 041 513,21	3 679 938,77	T16	Investimento total em produção de energia renovável [mil euros]	12 751 776,33			
			3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola								
		4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas						28 814 245,24	9 071 837,56	
			3.3.2	Pequeno Investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas								
			4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado								
8.6	4.0.2	Valorização dos recursos florestais	1 786 818,00									
P5E	área agrícola + área florestal	10.1	7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	28 952,75	22 852,33	T19	% de superfície agrícola e florestal em contratos de gestão com contribuição para o sequestro de carbono	0,39%			
			7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes								
		8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas						6 232,99	3 720,27	
	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais	1 208,72	416,04								
P6B	população	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	4 874 295,00	4 874 295,00	T21	% de população rural coberta por EDL's	94,93%			
			10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local								
			10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local								
			10.4.1	Custos de Funcionamento e animação								
população	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	N.d.	N.d.	T22	% de população rural a beneficiar de serviços / infraestruturas melhorados	N.d.				
		8.2.2	Gestão de recursos aquícolas									
nº empregos (ETC) - homens e mulheres	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	N.d.	N.d.	T23	empregos criados em projectos apoiados (Leader)	542				
			10.2.1						Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local			
			10.3.1						Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local			
			10.4.1						Custos de Funcionamento e animação			

Tabela E: Monitorização das medidas transitórias - ANUAL

Artigo	Código COM	Código Reg 1698/2005	Despesa pública total (acumulada)	Despesa pública total (do ano) - COM
14	1	331,111	505 873	48 223
15	2	114,115	884 769	136 459
16	3	132,133		
17	4	216,121,125,123	280 068 285	38 135 272
18	5	126	1 325 987	4 996
19	6	112,141,311,312,313	8 611 043	287 473
20	7	321,322,323	289 162	
21	8	221,222,223,226,227,122,123	151 749 665	21 618 557
27	9	142		
28	10	214	4 878 537	486 344
29	11	214	522 199	79 134
30	12	213,224		
31	13	211,212	111 027 617	153 535
33	14	215		
34	15	225	51 544	15 778
35	16	124	9 703 001	2 322 615
32 (CPR)	19	411,412,413,421,431	77 702	112 253
-	-	Medidas descontinuadas		
-	-	113	669 854	
-	-	131		

ANEXO V – RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AVALIAÇÃO

Q1 | DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA 1A: EM QUE MEDIDA APOIARAM AS INTERVENÇÕES DO PDR A INOVAÇÃO, A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO E DA BASE DE CONHECIMENTOS NAS ZONAS RURAIS?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Os projetos PDR têm sido inovadores e baseiam-se em conhecimentos desenvolvidos
- Variedade de parceiros envolvidos em grupos operacionais PEI
- Agricultores que beneficiaram dos serviços de aconselhamento
- Os projetos PDR promovem o desenvolvimento da base de conhecimento

A inovação constitui um dos três objetivos transversais da política de desenvolvimento rural, sendo em consonância um objetivo transversal do PDR2020 “aumentar a capacidade de inovação, de geração e transferência de conhecimento para o sector agroflorestal”.

No final de 2018, os níveis de execução das diferentes Operações com contributo para este Domínio de Incidência eram ainda reduzidos (taxa de execução de apenas 18,5% da dotação programada para as operações com contributo para este Domínio de Incidência), refletindo-se num reduzido nível de cumprimento da meta definida (0,37% de despesa pública executada para as medidas 'transferência de conhecimentos & ação de informação', 'serviços de aconselhamento' e 'cooperação' na despesa total do PDR face a uma meta de 1,97%). Salienta-se, neste contexto, que face aos níveis de aprovação o alcance da meta não parece comprometido, uma vez que a despesa pública aprovada com estas medidas era de 1,43% face a uma meta de 1,97%.

No domínio do contributo do PDR2020 para a cooperação e a inovação destaca-se, assim, o papel dos apoios contemplados na Operação 1.0.1 “Grupos Operacionais”, os quais registaram uma adesão bastante positiva, abrangendo um conjunto diversificado de entidades que em parceria promovem a investigação e a inovação nos diversos domínios temáticos relevantes do PDR, conforme evidenciado na resposta à QA3. Estes apoios são importantes não só para estimular a I&D, a inovação e a produção de conhecimento e estimular o surgimento de novos ou melhorados produtos e serviços ambientalmente mais sustentáveis, como para promover o trabalho conjunto, a cooperação e a transferência de conhecimento entre os diversos *stakeholders*.

Ao nível da promoção do conhecimento destaca-se, ainda, os apoios disponibilizados pelo PDR relativos a ações de formação e informação, os quais contemplam, através do conjunto de projetos aprovados um conjunto significativo de ações de formação e atividades de informação e disseminação de conhecimento relevantes para melhorar o desempenho dos ativos no setor, designadamente nos domínios da competitividade, da organização da produção, do ambiente e clima, e do desenvolvimento dos territórios rurais. No âmbito destas ações é de referir a diversidade de entidades apoiadas, de sectores abrangidos e de domínios cobertos, os quais visam não só promover a melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e florestais e a sua modernização, como também restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas ligados à agricultura e à silvicultura, promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos sectores agrícola, alimentar e florestal. Estes projetos têm um importante contributo para melhorar a articulação e a adequação entre a produção de conhecimento e os seus potenciais utilizadores e o acesso dos produtores à informação técnica relevante, reforçando o seu conhecimento e a sua capacidade para desenvolverem a sua atividade de forma mais competitiva.

Os serviços de aconselhamento tem, igualmente, um papel importante na promoção do conhecimento e da inovação, centrando-se os apoios disponibilizados, por um lado, no estímulo à utilização de serviços de aconselhamento por parte dos produtores agrícolas e florestais, contribuindo desta forma para reforçar o seu conhecimento e por esta via para melhorar o desempenho económico e ambiental das explorações, e por outro, no reforço das condições materiais e técnicas das entidades associativas e de prestação de serviços de forma a potenciar a criação de uma rede nacional de excelência de apoio ao sector.

Em síntese, e não obstante os baixos níveis de execução registados no final de 2018, patentes nos valores do indicador de resultado deste Domínio de Incidência, considera-se que PDR2020 tem um elevado potencial para estimular e promover a inovação, a cooperação e a base de conhecimento das zonas rurais, nomeadamente tendo em consideração o nível de aprovação existente e o perfil de projetos aprovados.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1:** A apreciação efetuada, com as limitações descritas, em particular por se basear num conjunto ainda reduzido de projetos em execução, permite constatar que o PDR2020 face ao nível de aprovação e ao perfil de projetos apoiados tem potencial para contribuir para a inovação, a cooperação e o desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais, ainda que nesta fase, não existam evidências objetivas desse contributo.
- **R1:** Monitorização da real capacidade de execução dos projetos e se necessário, adotar uma gestão flexível dentro do quadro regulamentar vigente com a abertura de novos avisos e/ou transferência de verbas de Operações com menor procura para as outras que se encontrem com uma dotação insuficiente.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão crítica de literatura dirigida aos aspetos relacionados com a inovação, a cooperação e o desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais;
- Análise de arquitetura do Programa/Prioridade e sua intervenção lógica;
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações nomeadamente face às metas de 2023 e consulta de informação de projetos específicos, tendo em vista aprofundar o conhecimento sobre as operações apoiadas, por meio de consulta à base de dados SIPDR2020.

Q2 | DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA 1B: EM QUE MEDIDA REFORÇARAM AS INTERVENÇÕES DO PDR AS LIGAÇÕES ENTRE A AGRICULTURA, A PRODUÇÃO ALIMENTAR, A SILVICULTURA, A INVESTIGAÇÃO E A INOVAÇÃO, INCLUSIVE NA PERSPETIVA DO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO E DO DESEMPENHO AMBIENTAIS?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Tem sido estabelecida uma colaboração a longo prazo entre as entidades no domínio da produção alimentar e da silvicultura e as instituições de investigação e inovação
- Têm sido implementadas operações de cooperação entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura e a investigação e a inovação, na perspetiva de uma melhor gestão e desempenho ambientais

A Operação 1.0.1 "Grupos operacionais", apresentava no final de 2018 um nível de compromisso próximo da dotação programada, no entanto, a taxa de execução era de apenas 24%, resultando sobretudo de projetos transitados do anterior período de programação. Ainda assim, as metas definidas encontravam-se já ultrapassadas.

Neste sentido, a resposta a esta questão de avaliação centra-se em grande medida na análise dos projetos transitados da Medida 4.1 – "Cooperação para a inovação" do anterior período de programação incluídos na Operação 1.0.1 "Grupos operacionais". Neste âmbito foram apoiadas 60 iniciativas de cooperação, envolvendo cerca de 350 entidades parceiras, entre empresas, produtores, organismos de investigação e associações, cooperativas e Direções Regionais de Agricultura e Pescas.

O perfil de projetos apoiados evidencia uma grande diversidade quer em termos de áreas sectoriais abrangidas, quer de tipo de inovação praticada, abrangendo um conjunto diversificado de áreas sectoriais agrícolas e agroalimentares (p. ex., fruta, hortícolas, carne, cereais, oleaginosas e proteaginosas, flores, vinha, olival, pecuária, azeite, vinho). Trata-se de projetos centrados no desenvolvimento da inovação e na incorporação da inovação pelos agentes económicos nos processos produtivos, através de práticas de cooperação entre os diversos agentes das fileiras para obtenção de novos produtos, processos ou tecnologias, aumentando a interligação entre o conhecimento científico e tecnológico e as atividades produtivas, salientando-se seguinte perfil de resultados:

- Resultados diretos da inovação de produtos, processos e tecnologias apoiadas, através do incremento de ganhos de eficiência e de valor ou obtenção de produtos novos ou diferenciados, aumentando a capacidade competitiva das empresas apoiadas e a melhoria das condições de valorização de mercado dos produtos agrícolas e pecuários;
- Reforço e promoção de uma cultura de inovação dentro das empresas do sector agrícola e agroalimentar e de colaboração entre o tecido empresarial e as entidades do sistema científico e tecnológico, potenciando a cooperação, a disseminação e a transferência de melhores práticas.

No âmbito do apoio específico ao funcionamento de Grupos Operacionais (não obstante os níveis ainda reduzidos de projetos com execução iniciada, derivado em grande medida do facto de se tratarem de projetos plurianuais) é de referir a adesão bastante positiva que conduziu a que, no final de 2018, existisse um nível de compromisso próximo dos 100%, com 954 operações aprovadas correspondentes a 113 parcerias, a que acrescem mais 503 operações (cerca de 60 parcerias) com parecer favorável, mas que não foram contratadas por falta de dotação orçamental.

Salienta-se a diversidade dos Grupos Operacionais constituídos, os quais abrangem uma grande heterogeneidade de entidades parceiras (incluindo universidade e outras entidades de investigação, produtores agrícolas e empresas de transformação, associações cooperativas, entidades públicas,...), assim como de atividades do complexo agrícola, florestal e agroalimentar⁶¹ e de áreas temáticas, cobrindo os vários Domínios de Incidência do PDR2020.

Esta dinâmica evidencia o reconhecimento crescente por parte dos diferentes atores da importância da colaboração e do trabalho conjunto em áreas chave para a competitividade e modernização do sector e para a melhoria do seu desempenho ambiental, sendo um estímulo importante para o desenvolvimento de iniciativas inovadoras e para a incorporação da inovação pelos agentes das fileiras produtivas, tendo um perfil de objetivos que vai ao encontro dos objetivos da M16 e do PDR2020, sendo no entanto ainda prematuro a avaliação pronunciar-se sobre os resultados efetivos dos mesmos.

⁶¹ Pomóideas e prunóideas, cerealicultura, leguminosas, produtos hortícolas, frutas, frutos de casca rija/frutos secos, pequenos frutos, plantas aromáticas, viticultura, arroz, olivicultura, bovinicultura, carne de suíno, avicultura, apicultura, ovino e caprino, cunicultura, Leite e produtos lácteos, cortiça, pinha e pinhão, resina, material lenhoso, biomassa florestal, cortiça).

Em síntese, a concretização de resultados pelo conjunto dos projetos apoiados deverá contribuir para aumentar a competitividade do sector agrícola e agroalimentar e melhorar o seu desempenho ambiental através do reforço da cooperação, da inovação e do I&D de áreas determinantes para a sua crescente afirmação nos mercados.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** A apreciação efetuada, com as limitações descritas não permite, ainda, objetivamente concluir sobre a eficácia das Operações contempladas no PDR2020 para a Prioridade 1B, ainda que se considere que os projetos apoiados possam ter um contributo efetivo para reforçar as ligações entre a agricultura, a produção alimentar, a silvicultura, a investigação e a inovação, com contributo na gestão, competitividade e desempenho ambiental das explorações.
- **R1:** Monitorização da real capacidade de execução dos projetos e se necessário, adotar uma gestão flexível dentro do quadro regulamentar vigente com a abertura de novos avisos e/ou transferência de verbas de Operações com menor procura para outras que se encontrem com uma dotação insuficiente.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão crítica de literatura dirigida aos aspetos relacionados com a investigação, a inovação, a cooperação e o desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais;
- Análise de arquitetura do Programa/Prioridade e sua intervenção lógica;
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações nomeadamente face às metas de 2023 e consulta de informação de projetos específicos, tendo em vista aprofundar o conhecimento sobre as operações apoiadas, por meio de consulta à base de dados SIPDR2020

Q3 | DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA 1C: EM QUE MEDIDA APOIARAM AS INTERVENÇÕES DO PDR A APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA E A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NOS SETORES AGRÍCOLA E FLORESTAL?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Aumentou o número de população rural que finalizou a aprendizagem ao longo da vida e a formação profissional nos setores agrícola e florestal

Com o objetivo de contribuir para a aprendizagem ao longo da vida e a formação profissional nos setores agrícola e florestal, o PDR2020 consagrou na Operação 2.1.1 "Ações de formação" um conjunto de apoios à formação, complementares aos desenvolvidos no FSE, direcionados para cobrir áreas não cobertas pelos apoios deste fundo. Neste sentido, as ações previstas no PDR2020 abrangem, por um lado ações de formação base, de carácter mais generalista, que têm como público-alvo jovens agricultores com projeto de instalação aprovado ao abrigo do PDR2020 ou do programa ProDeR, e por outro, ações de formação específica, de carácter especializado, capacitando para a intervenção em condições mais concretas de contexto produtivo, direcionadas a ativos do sector.

Não obstante a existência de um conjunto significativo de ações de formação aprovadas (86 projetos correspondendo a cerca de 70% da dotação), dirigidas quer a jovens agricultores, quer a ativos do sector e abrangendo os diversos Domínios de incidência onde esta Operação foi considerada, no final de 2018, apenas 5 projetos se encontravam em execução. Esta situação condiciona uma análise do efetivo contributo dos projetos para a qualificação e melhoria das competências dos ativos do setor, nomeadamente em termos das áreas cobertas pelos apoios e da sua correspondência com as necessidades dos ativos, destacando-se os baixos níveis de cumprimento das metas definidas para os indicadores de realização e resultado.

Relativamente à Operação 2.1.4 "Ações de informação" existia no final de 2018 um número razoável de projetos em execução (taxa de execução de 38%), ainda que a sua maioria se refira a projetos transitados do anterior período de programação. Estes projetos têm como principal objetivo disseminar informação técnica, económica e organizacional relevante para o sector agrícola, agroalimentar e florestal, e desta forma contribuir para melhorar o desempenho dos ativos no setor, designadamente nos domínios da competitividade, da organização da produção, do ambiente e clima, e do desenvolvimento dos territórios rurais.

Nas ações apoiadas destaca-se a diversidade de entidades apoiadas e de sectores abrangidos e os domínios cobertos pelas ações a desenvolver abrangendo não só o desempenho económico das explorações agrícolas e florestais e a sua modernização como também a preservação e melhoria dos ecossistemas ligados à agricultura e à silvicultura e a utilização eficiente dos recursos e a transição para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas. Estes projetos têm um importante contributo para maior articulação e adequação entre a produção de conhecimento e os seus potenciais utilizadores e o acesso dos produtores à informação técnica relevante, reforçando o seu conhecimento e a sua capacidade para desenvolverem a sua atividade de forma mais competitiva e promovendo maior articulação e adequação entre a produção de conhecimento e os seus potenciais utilizadores.

Em síntese, considera-se que face ao conjunto de projetos aprovados o PDR2020 tem potencial para contribuir para a aprendizagem ao longo da vida e a formação profissional nos setores agrícola e floresta, reforçando as suas competências e conhecimentos essenciais para a competitividade e sustentabilidade destes sectores.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** Elevados níveis de compromisso nas Operações 2.1.1. e 2.1.4 que evidenciam uma dinâmica de adesão bastante positiva a estas Operações sendo expectável que venham a ter um importante papel na aprendizagem ao longo da vida e a formação profissional contribuindo para a capacitação e o reforço de competências nos sectores agrícolas, agroalimentar e florestal.
- **R1.** Monitorização da real capacidade de execução dos projetos e se necessário, adotar uma gestão flexível dentro do quadro regulamentar vigente com transferência de verbas de Operações com menor procura para as outras que se encontrem com uma dotação insuficiente.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão crítica de literatura dirigida aos aspetos relacionados com relacionados com a aprendizagem ao longo da vida e a formação profissional nos setores agrícola e floresta;
- Análise de arquitetura do Programa/Prioridade e sua intervenção lógica;
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações nomeadamente face às metas de 2023 e consulta de informação de projetos específicos, tendo em vista aprofundar o conhecimento sobre as operações apoiadas, por meio de consulta à base de dados SIPDR2020.

Q4 | DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA 2A: EM QUE MEDIDA CONTRIBUÍRAM AS INTERVENÇÕES DO PDR PARA MELHORAR O DESEMPENHO ECONÓMICO, A REESTRUTURAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS APOIADAS, EM PARTICULAR ATRAVÉS DO AUMENTO DA SUA QUOTA DE MERCADO E DA DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- As explorações apoiadas foram modernizadas e reestruturadas
- A produção agrícola por unidade de trabalho nas explorações agrícolas apoiadas aumentou

A P2A representa 31% da dotação do programa e o conjunto das operações nelas inscritas visam a melhoria do desempenho económico das explorações/empresas por via do apoio ao investimento na reestruturação e modernização das mesmas. Face à dotação orçamental das operações que contribuem para este objetivo, é esperado que sejam as operações 3.2.1 “Investimento na exploração agrícola” (46,6% da dotação da P2A) e 3.3.1 (13,5% da dotação da P2A) os principais contribuintes para a concretização desse objetivo. Do ponto de vista da dinâmica de operacionalização ressalta da análise efetuada que as taxas de compromisso, em particular, no âmbito da M4 são, em regra, bastante elevadas atingindo no caso da Operação 3.2.1, uma das operações mais representativas na P2A em termos de dotação financeira, cerca de 90% e de uma taxa de compromisso de 49%. Estes elementos se, por um lado, refletem uma forte adesão do setor aos apoios à modernização e reestruturação, por outro lado colocam a exigência de uma monitorização atenta da capacidade de execução desses mesmos projetos junto dos promotores – tal como tem vindo a ser desenvolvido pela AG. Os resultados obtidos acompanham esse bom desempenho tal como expresso na taxa de cumprimento da meta do indicador de resultado (R4/T4), que é superior a 100%. A leitura deste indicador revela que, face aos recursos disponíveis e metas definidas em sede de programação, os resultados superam o esperado em termos dos objetivos traçados. Esta leitura evidencia ainda que a dotação financeira alocada ao objetivo da modernização das explorações apenas permite apoiar uma percentagem muito baixa das explorações agrícolas existentes em Portugal. Sem prejuízo do bom desempenho referido para a operação 3.2.1, importa destacar que operações 3.4.1 “Desenvolvimento do regadio eficiente” e 3.4.2 “Melhoria da eficiência dos regadios existentes”, ambas visando o regadio, e portanto, a disponibilidade de água, fator crítico para a agricultura no nosso país, não apresentam execução à data de 31.12.2018. O Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação do Pilar II (Desenvolvimento Rural) da PAC 2014-2020 prevê a estimativa da variação da produção agrícola nas explorações apoiadas (€/UTA) como indicador de resultado complementar (RC2). O valor estimado, na forma de variação do rácio VABpb/UTA na situação pré-projecto e no ano cruzeiro, contempla apenas a operação 3.2.1 e foi obtido com base na informação submetida pelo promotor em sede de candidatura (dados previsionais) e residente no SIPDR2020⁶². As estimativas não contemplam novas instalações/plantações nem projetos onde o campo “UTA” não se encontrava preenchido, tendo-se assim estimado a variação média com base num universo de 980 projetos. Com base no atrás descrito foi estimada uma variação bruta de +55%. Em termos líquidos, e pese embora não ter sido possível usar uma abordagem contra factual – pelos motivos explicitados na secção metodológica do Relatório de Avaliação de 2019 ao PDR2020 (documento autónomo enquanto produto da Avaliação), foi possível identificar que, na ausência do programa, algum do investimento apoiado, e que está na origem da variação apurada, não teria sido realizado. Da inquirição aos beneficiários da operação 3.2.1, através de questionário administrado *online*, 30% dos respondentes afirmam que na ausência do programa teriam feito até 50% do investimento, 12% teria investido entre 51% e 99% e 36% dos inquiridos teriam feito o investimento na totalidade sem o apoio de que beneficiaram. Por fim, 23% declararam que não teriam investido sem o apoio de que beneficiaram. Pese embora não seja possível apresentar uma estimativa quantitativa líquida verifica-se que o apoio concedido contribui para o da criação de valor por unidade de trabalho, tendo sido em alguns casos (23%) decisivo para a tomada de decisão relativa ao montante investido.

⁶² As estimativas apresentadas baseiam-se na informação constante do plano de investimento apoiado (rentabilidade do investimento) e não no efeito desse investimento no desempenho económico-financeiro da exploração que realiza o investimento. Os projetos transitados não puderam ser incluídos na amostragem realizada por não estar disponíveis no sistema de informação e, caso estivessem disponíveis, a sua inclusão seria inviabilizada pela impossibilidade de identificar e isolar qual o contributo específico do PDR2020 em termos de apoio concedido no conjunto do plano de investimento.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** . O apoio concedido contribui para o da criação de valor por unidade de trabalho (+55% com base nos pressupostos acima descritos) e, desse modo, representa um contributo positivo para a melhoria do desempenho económico e aumento da competitividade das explorações agrícolas apoiadas. Sem prejuízo deste bom desempenho face aos objetivos da Prioridade 2A, apreciação em grande medida apoiada no desempenho da operação 3.2.1, importa referir que a disponibilidade de água (e a facilitação do acesso à água) é, reconhecidamente, um fator determinante para o aumento da competitividade da agricultura portuguesa e, nesse sentido, a avaliação identifica como constrangimento ao cumprimento do objetivo de modernização e reestruturação a ausência de execução das operações 3.4.1 e 3.4.2, bem como, a facilitação do aconselhamento agrícola e florestal, que manifestamente não foi conseguido.
- **C2.** A estimativa dos indicadores de resultado complementar é fortemente condicionada pelo facto de o pedido de apoio apresentado pelo promotor não ser enquadrado na situação operacional/técnica e económica financeira da exploração. Esta opção de gestão inviabiliza a possibilidade de análises específicas necessárias à estimativa dos indicadores de resultado complementar, no caso presente o indicador IRC02, em particular, a obtenção de estimativas líquidas assentes na definição de um contra factual.
- **R1.** Como referido acima a Avaliação reconhece o esforço de monitorização contínua desenvolvida pela Autoridade gestão, no sentido de assegurar a real capacidade do promotor em executar o investimento proposto (e o apoio) contratado. Esse esforço deve ter continuidade no sentido de assegurar que a dotação pública é efetivamente canalizada para o sector. A monitorização contínua, deve também, face ao ciclo de vida do programa, incidir sobre os níveis de execução residuais que se verificam nas operações acima identificadas. As opções de gestão a tomar devem contemplar mecanismos de facilitação da adesão, dentro do quadro regulamentar em vigor, ou revelando-se a falta de procura pelos apoios em causa sistémica, proceder à transferência das dotações orçamentais em causa para operações com elevada procura por parte dos agentes do sector.
- **R2.** A natureza da informação solicitada ao promotor em sede de candidatura, em particular o devido enquadramento do investimento para o qual é solicitado o apoio na situação económico-financeira e orientação técnica da exploração, deve ser considerada no futuro, num quadro que não obstaculize a adesão dos agentes, mas que, simultaneamente, assegure que o efeito e o impacto da injeção de capital público no sector são passíveis de serem quantificados.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão crítica de literatura dirigida aos aspetos de avaliação em análise (modernização e reestruturação das explorações no contexto da competitividade empresarial do sector agrícola);
- Análise de arquitetura do Programa/Prioridade e sua intervenção lógica;
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações, por meio de consulta à base de dados SIPDR2020, face às metas 2023;
- Inquirição a beneficiários PDR2020 por meio de questionário administrado on-line;
- Análise estatística
- ESTIMATIVA DO INDICADOR DE RESULTADO COMPLEMENTAR "VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO POR UNIDADE DE TRABALHO - RC2 "

a) Enquadramento dado pelos documentos orientadores comissionados pela Comissão Europeia e disponibilizados através da estrutura "European Evaluation Helpdesk for Rural Development", divulgados na forma de documentos não vinculativos (sem prejuízo de representarem a única fonte de informação relativa a orientações e procedimentos de avaliação disponibilizados com o apoio da Comissão Europeia – crf. *Evaluation-related Queries*, Abril de 2019. Documento disponível em: https://enrd.ec.europa.eu/evaluation/publications/queries_en ; tradução livre da Equipa de Avaliação).

- Valor Bruto e Valor Líquido -

Todos os indicadores de resultado complementar (RC) devem ser calculados como valores brutos. O indicador de resultado complementar R2 "variação da produção agrícola nas explorações apoiadas/UTA (unidade de trabalho anual) deve também ser calculado em termos líquidos por via de uma abordagem contrafactual. Os restantes indicadores complementares R13, R14, R15, R18 e R19, podem ser apresentados, como valores líquidos, caso seja possível.

- Contribuições Primárias e Secundárias -

No que diz respeito às contribuições secundárias, em relação ao reporte e quantificação dos resultados, em particular através da quantificação dos indicadores de resultado complementar e questões de avaliação relevantes (Anexo VII, ponto 7 do Regulamento (EU) Nº 808/2014), os avaliadores poderão tomá-las em consideração (se possível, não é obrigatório) no cálculo/apreciação das estimativas dos indicadores de resultado complementar de uma determinada Área Foco.

b) Limitações, Procedimentos e Pressupostos na estimativa do indicador RC2

A equipa de avaliação desenvolveu todas as diligências para que a abordagem contrafactual fosse utilizada na estimativa do indicador, tendo a esse respeito tido a melhor colaboração institucional, das entidades detentoras de informação e/ou micro-dados necessários a essa abordagem. Em particular, avaliou-se em estreita colaboração com a Autoridade de Gestão e o Gabinete de Política e Planeamento, entidade responsável de gestão da RICA (Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas) o potencial desta base de dados para efeitos de estabelecimento de um grupo representativo de não beneficiários do PDR2020 - que representariam a situação contrafactual. Essa informação seria enquadrada numa abordagem metodológica assente no método da dupla diferença (DID) com recurso a técnicas emparelhamento de dados (*propensity score matching*). A utilização da RICA e desta abordagem não foi possível porque: a) a RICA é uma amostra representativa da agricultura portuguesa e não necessariamente representativa dos agricultores portugueses não aderentes ao PDR2020; o último reporte da RICA, disponível à data da presente avaliação é 2017 - ainda que dados provisórios - pelo que a comparação com dados de ano cruzeiro a ocorrer num horizonte temporal futuro não são possíveis; b) esta dificuldade resulta precisamente de o momento em que ocorre a avaliação permitir unicamente a utilização de dados previsionais para a estimativa do indicador; c) os planos de investimento apresentados pelos promotores não têm enquadramento na orientação técnica e situação económico-financeira da exploração; d) o historial económico-financeiro da exploração anterior ao pedido de apoio não é conhecido em pelo menos dois anos, sendo assim, impossível, validar o pressuposto de igualdade de tendências de investimento antes do apoio - condição de validade para aplicação do método DID.

Face ao exposto a estimativa do indicador de resultado foi produzida na forma de variação do rácio VABpb/UTA, isto é, na variação entre o rácio na situação pré-projecto e no ano cruzeiro, e assente na informação constante do pedido de apoio da operação 3.2.1 (P2A). O valor apresentado é a variação média. Para o efeito considerou-se que toda a produção física é vendida. Não foram considerados outros proveitos ou outros custos, pelo facto de essa informação não constar do plano de rentabilidade apresentado pelo promotor. Como se disse acima o enquadramento do investimento na contabilidade da exploração não é conhecido. As estimativas produzidas não contemplam novas plantações/novas instalações (pelas razões decorrentes do anteriormente exposto e da própria formulação do indicador). Projetos transitados não puderam ser considerados.

A estimativa assim produzida foi enquadrada nos resultados obtidos por inquirição aos beneficiários da operação 3.2.1., naquilo que diz respeito ao efeito do programa nos resultados obtidos.

Q5 | DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA 2B: EM QUE MEDIDA APOIARAM AS INTERVENÇÕES DO PDR A ENTRADA DE AGRICULTORES DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NO SETOR AGRÍCOLA, EM PARTICULAR, A RENOVAÇÃO DAS GERAÇÕES?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- O PDR contribui para a renovação geracional (em termos etários e de qualificações)

A Operação com maior representatividade em termos de envelope financeiro da P2B é a Operação 3.1.1 "Jovens Agricultores" (prémio) e, nesse sentido, espera-se que a renovação geracional com a entrada de jovens com qualificações adequadas seja, assim, em grande medida, promovida por esta Operação. A implementação do programa veio também a evidenciar que a instalação dos jovens agricultores (JA) era, na maioria dos casos (97%), acompanhada de investimentos também eles alavancados pelo programa, situação que foi devidamente atendida pela AG. Na sequência da aprovação do pedido de reprogramação de março de 2018 - Decisão C (2018) 3653 - foi criada a operação 3.1.2 "Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola" com verbas inicialmente alocadas à operação 3.1.1. Esta alteração resultou da evidência de que a maioria dos prémios para primeira instalação de jovens agricultores (3.1.1) eram acompanhados de um plano de investimentos e correspondente pedido de apoio no âmbito da operação 3.2.1, o que, se por um lado, justifica a necessidade de assegurar uma dotação própria, por outro pode ser visto como um indicador da durabilidade da instalação. Esta reprogramação reforça assim o contributo do programa na dinâmica de renovação do sector.

Sobre a dinâmica de execução e sinergias entre as operações na operacionalização do objetivo de renovação geracional, a análise das taxas de execução e compromisso, bem como o desempenho traduzido nos indicadores definidos em sede de programação, revela que 3.529 JA tinham projetos em execução à data de 31.12.2018, sendo o rácio entre estas explorações cuja gestão passa a ser assumida por um JA e o total de explorações do Continente (278.110) de 1,27% - indicador R3/T5. Este valor compara com a meta de 2,72%, traduzindo-se num cumprimento do objetivo ainda inferior a 50%. A taxa de compromisso à data de 31.12.2018, assegurada que seja a sua execução, permitirá o cumprimento da meta definida para o indicador de resultado. Sobre o contributo da Operação 2.2.2 "Criação de serviços de aconselhamento" para os objetivos da prioridade P2B, para além da necessidade de aumentar a sua execução (que se cifrava em 38% a 31.12.2018), importa assegurar que estes serviços são direcionados a JA, caso contrário, o seu contributo para os objetivos da Prioridade será reduzido ou mesmo ser nulo. A atenção à execução desta operação deve ser redobrada pelo facto de todos os projetos com execução iniciada serem projetos que transitaram do período de programação anterior. Como nota relevante para o cumprimento do objetivo que a P2B encerra, destaca-se a exigência regulamentar ao nível da obrigatoriedade de obtenção de qualificação quando esta não existe no momento de candidatura. Face ao exposto, conclui-se que a sinergia esperada entre as operações inscritas na P2B, que tem por objetivo a renovação geracional, existe e pode vir a ser refletida nas metas estabelecidas, assegurada que seja a execução das operações nela inscritas.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** A lógica de intervenção definida para a concretização do objetivo da renovação geracional é revalidada e o pleno alcance dos objetivos dessa estratégia está apenas condicionado ao cumprimento das metas estabelecidas em sede de programação.
- **R1.** Assegurar a execução dos montantes comprometidos e dinamizar a implementação da operação 2.2.2 "Criação de serviços de aconselhamento".

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão crítica de literatura dirigida aos aspetos de avaliação em análise (entrada de agricultores devidamente qualificados no setor agrícola/ renovação geracional);
- Análise de arquitetura do Programa/Prioridade e sua intervenção lógica;
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações, por meio de consulta à base de dados SIPDR2020, face às metas 2023;

Q6 | DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA 3A: EM QUE MEDIDA CONTRIBUÍRAM AS INTERVENÇÕES DO PDR PARA O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS PRODUTORES PRIMÁRIOS APOIADOS, ATRAVÉS DE UMA MELHOR INTEGRAÇÃO DESTES NA CADEIA AGROALIMENTAR POR MEIO DE REGIMES DE QUALIDADE, ACRESCENTANDO VALOR AOS PRODUTOS AGRÍCOLAS, PROMOVENDO MERCADOS LOCAIS E CADEIAS DE ABASTECIMENTO CURTAS, AGRUPAMENTOS DE PRODUTORES E ORGANIZAÇÕES INTERPROFISSIONAIS?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Implementação de sistemas de qualidade por parte dos produtores primários tem aumentado
- A participação dos produtores primários em esquemas de circuitos curtos, grupo de produtores orientados para a qualidade e / organizações interprofissionais aumentou

A Operação 3.3.1. “Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas” é aquela com um maior envelope financeiro neste Domínio de Incidência (P3A) e a que regista a melhor maior taxa de execução (45%), sendo portanto no âmbito desta Operação que se espera um maior contributo para uma melhor integração na cadeia agroalimentar por meio de regimes de qualidade, acrescentando valor aos produtos agrícolas e promovendo mercados locais e cadeias de abastecimento curtas, agrupamentos de produtores e organizações interprofissionais. Neste âmbito refira-se que os 16 projetos em execução, representam cerca de metade da meta definida em termos de operações a apoiar, no entanto, e uma vez que os 21 projetos aprovados absorvem a totalidade da dotação programada o alcance da meta definida em termos de número de operações a apoiar encontra-se comprometido.

Os projetos em execução referem-se na sua maioria ao sector das frutas e produtos hortícolas (75%), localizam-se na região Centro e centram-se, sobretudo, no reforço da capacidade de integração e criação de valor na cadeia agroalimentar através da melhoria das condições de transporte, acondicionamento e armazenagem e distribuição dos produtos.

A Operação 5.2.1 “Interprofissionais”, apesar de ter uma expressão financeira muito reduzida (menos de 1% da dotação deste Domínio de incidência), conta um nível de compromisso de 100% (2 projetos aprovados) e uma taxa de execução de 44% com um projeto em execução. De referir, que esta é a única operação com execução a contribuir para o indicador de resultado definido “% de explorações agrícolas apoiadas em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias curtas, e agrupamentos/organizações de produtores”, o qual apresenta uma taxa de cumprimento da meta de 73%.

No final de 2018 existia ainda neste Domínio de Incidência um projeto em execução na operação 4.0.2 “Investimentos em produtos florestais não identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado” e seis operações relativas a 4 Grupos PEI na Operação 1.0.1 “Grupos operacionais” com níveis de execução reduzidos e, portanto, com contributo ainda reduzido para este Domínio de Incidência. De referir, igualmente, que a Operação 5.1.1 “Criação de agrupamentos e organizações de produtores” tinha 9 projetos aprovados, mas sem execução financeira e que a Operação 2.2.1 “Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal” não tinha projetos enquadrados neste Domínio de Incidência.

Em síntese, constata-se que o PDR2020 está a apoiar projetos com um potencial contributo para a melhoria da integração dos produtores na cadeia agroalimentar por meio de regimes de qualidade, sobretudo através do apoio a investimentos na melhoria das condições de transporte, armazenamento e distribuição dos produtos, criando desta forma uma maior capacidade de criação de valor e integração na cadeia agroalimentar.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** Os níveis de execução da maioria das Operações incluídas neste domínio de incidência condicionaram a análise do contributo do PDR2020 para a melhoria da integração dos produtores na cadeia agroalimentar. Ainda assim, destaca-se o contributo dos apoios sobretudo para a criação de valor dos produtos agrícolas, e ainda que de forma residual para a promoção de organizações interprofissionais.
- **R1.** Rever a meta de realização relativa ao número de operações a apoiar da Operação 3.3.1 “Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas”.
- **R2.** Verificar se se mantém a pertinência da inclusão da Operação 2.2.1 “Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal” neste domínio de incidência, na medida em que até ao momento nenhum dos projetos aprovados nesta Operação foi considerado na P3A.

- **R3.** Monitorizar os níveis de adesão das diferentes Operações e as necessidades de financiamento que venham a surgir e, se necessário, adotar uma gestão flexível dentro do quadro regulamentar vigente com transferência de verbas de Operações com menor procura.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão crítica de literatura dirigida aos aspetos de avaliação em análise;
- Análise de arquitetura do Programa/Prioridade e sua intervenção lógica;
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações, por meio de consulta à base de dados SIPDR2020, face às metas 2023.

Q7 | DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA 3B: EM QUE MEDIDA APOIARAM AS INTERVENÇÕES DO PDR A PREVENÇÃO E A GESTÃO DOS RISCOS NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Aumento da participação de explorações agrícolas em esquemas de prevenção e gestão de risco

As atividades agrícolas são expostas a diversas condições adversas, sendo desenvolvidas sob riscos elevados nomeadamente os associados à irregularidade das condições climáticas, com a existência de fenómenos climatéricos extremos, cada vez mais frequentes devido às alterações climatéricas, e à ocorrência de incêndios. Deste modo, a implementação de mecanismos de gestão do risco torna-se um elemento chave na estabilidade financeira e viabilidade das explorações agrícolas e na atratividade desta atividade.

Neste contexto, o PDR2020 contemplou um conjunto de apoios orientados para a prevenção e a gestão dos riscos nas explorações agrícolas, sendo que no final de 2018, apenas as Operações 6.1.1 “Seguros” e 6.2.2 “Restabelecimento do potencial produtivo” tinham execução, sendo a resposta a esta questão de avaliação centrada apenas nessas Operações.

Relativamente à Operação 6.1.1 “Seguros” trata-se de uma área de apoio que não estava contemplada no anterior período de programação e que visa promover a contratação de seguros de colheitas, de animais e de plantas que cubram as perdas resultantes de um fenómeno climático adverso, de uma doença dos animais ou das plantas, de uma praga, ou de acidentes ambientais. Este instrumento permite a partilha do risco associado à prática agrícola e garante alguma estabilidade financeira para os agricultores, essencial para a viabilidade das explorações assim como para a sua atratividade e sustentabilidade.

A adesão a esta Operação foi bastante positiva face às expectativas da programação, sendo que no final de 2018 existiam 4.402 aderentes (beneficiários distintos) a esta Operação, valor que já ultrapassa a meta definida de apoio a 2.161 beneficiários/explorações (taxa de execução de 204%), com uma taxa de execução financeira de cerca de 70% da dotação disponível. É de referir que a maioria dos aderentes beneficiou do apoio de comparticipação do prémio de seguro em mais do que um ano, observando-se uma tendência de aumento dos agricultores abrangidos de ano para ano passando de cerca de 2.000 em 2014 para quase 3.000 em 2018. A área segura anualmente tem acompanhado esta evolução, atingindo os 85 mil hectares. De referir, ainda, que a majoração da taxa de apoio de projetos de investimento associados a instrumentos de gestão do risco (seguro de colheitas ou investimento em medidas de prevenção) tem igualmente um efeito de incentivo à adesão dos agricultores a instrumentos de prevenção e gestão de riscos.

A análise da informação disponibilizada sobre o perfil de apólices apoiadas permite concluir pela existência de uma maior prevalência de apólices de grupo (cerca de 2/3 dos aderentes e 88% os prémios totais). Em termos territoriais, destaca-se a região do Alentejo que concentra quase metade dos aderentes apoiados, ainda que em termos de despesa pública, absorva apenas 27% dos pagamentos, a região Norte e Centro absorvem a maior proporção dos pagamentos efetuados (cerca de 1/3 cada uma), mas os aderentes são em maior número na região Centro. Nas regiões de Lisboa e do Algarve os apoios têm um peso menos significativo, o que se justifica pela menor área e explorações que abrangem. No tipo de culturas abrangidas pelas apólices apoiadas, existe uma distribuição equilibrada entre as culturas temporárias e as culturas permanentes em termos de número de aderentes, ainda que os apoios concedidos sejam mais elevados para as culturas permanentes, o que está associado com os valores dos prémios de cada tipo de cultura.

A Operação 6.2.2 “Restabelecimento do potencial produtivo” é uma medida imprescindível para apoiar a reconstituição ou reposição das condições de produção das explorações agrícolas afetadas por calamidades naturais, acidentes climáticos adversos ou eventos catastróficos por forma a criar condições para o seu regresso a uma atividade normal. Neste âmbito, no final de 2018 os níveis de execução registados resultam quer de compromissos transitados do anterior período de programação, quer de novos projetos associados a concurso relativos fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos, como a precipitação extraordinária em certas zonas das regiões Centro e Norte verificada em fevereiro de 2016, o conjunto de incêndios deflagrados entre junho e outubro, em diversas zonas das regiões Norte e Centro, em 2017, o tornado no sotavento Algarvio, os incêndios em Monchique, Portimão, Silves e Odemira e a depressão pós-tropical associada ao furacão Leslie, registados em 2018. No âmbito destes concursos foram apoiadas 1.395 operações com uma despesa pública de quase 10 milhões de euros, observando-se uma taxa de compromisso de 38% e de execução de 29%. Trata-se de apoios de importância inquestionável para a reposição de fatores de produção, e, portanto, com um importante contributo em termos competitividade do setor. Considera-se, no entanto, que deve ter um carácter complementar a outros instrumentos de prevenção e gestão de riscos, quer os seguros, que poderão permitir cobrir parte das perdas existentes, quer intervenções enquadradas na Operação 6.2.1 “Prevenção de calamidades e catástrofes naturais”, a qual, no entanto, não se encontrava, ainda operacionalizada no final de 2018.

Em síntese, considera-se que os apoios concedidos pelo PDR2020 têm tido um contributo positivo para a prevenção e a gestão dos riscos nas explorações agrícolas, derivado sobretudo do estímulo a contratação de seguros por parte dos produtores agrícolas decisivos na gestão dos riscos nas explorações agrícolas, o que permitiu que os apoios abrangessem cerca de 1,58% das explorações e 2% da SAU recenseadas em 2009, valor que ultrapassa a meta definida de 0,89% de explorações agrícolas que participam em regimes de gestão de risco (R7/T7).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** O PDR2020 contempla um conjunto de Operações complementares relevantes para apoiar e estimular quer a prevenção de riscos, quer a sua gestão, quer ainda, a minimização de efeitos decorrentes de situações excecionais. Neste âmbito e tendo em consideração as medidas operacionalizadas, até ao final de 2018, destaca-se os apoios para restabelecer o potencial produtivo das principais zonas afetadas por fenómenos climatéricos adversos e outras catástrofes e a adesão bastante positiva aos seguros, importante instrumento de gestão de riscos, essencial para assegurar a estabilidade económica e competitividade das explorações agrícolas.
- **R1.** Agilizar a dinâmica de operacionalização das Operações incluídas neste domínio de incidência, em particular a Operação 6.2.1 "Prevenção de calamidades e catástrofes naturais".
- **R2.** Verificar se se mantém a pertinência da inclusão da Operação 2.2.1 "Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal" neste domínio de incidência, na medida em que até ao momento nenhum dos projetos aprovados nesta Operação foi considerado na P3B.
- **R3.** Monitorizar os níveis de adesão das diferentes Operações e as necessidades de financiamento que venham a surgir, e, se necessário, adotar uma gestão flexível dentro do quadro regulamentar vigente com transferência de verbas de Operações com menor procura para as outras que se encontrem com uma dotação insuficiente.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão crítica de literatura dirigida aos aspetos de avaliação em análise (prevenção e gestão de riscos);
- Análise de arquitetura do Programa/Prioridade e sua intervenção lógica;
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações, por meio de consulta à base de dados SIPDR2020, face às metas 2023.

Q8 | DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA 4A: EM QUE MEDIDA APOIARAM AS INTERVENÇÕES DO PDR A RECUPERAÇÃO, A PRESERVAÇÃO E O REFORÇO DA BIODIVERSIDADE, INCLUSIVE NAS ZONAS "NATURA 2000", NAS ZONAS SUJEITAS A CONDICIONANTES NATURAIS OU A OUTRAS CONDICIONANTES ESPECÍFICAS, A AGRICULTURA DE EVN, E O ESTADO DA PAISAGEM EUROPEIA?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A biodiversidade em áreas sob contratos de gestão foi restaurada, preservada e aumentada

A questão em apreço remete para a avaliação do contributo das operações inscritas na Prioridade nos seguintes domínios: a) restauro, preservação e melhoria da biodiversidade incluindo nas áreas Natura 2000, áreas sujeitas a condicionantes naturais ou outras de áreas de elevado valor natural e b) estado da paisagem europeia. Os dois domínios de análise estão interligados pois, a paisagem rural, resulta da interação entre o Homem e o meio ambiente, podendo essa interação ser de diferentes níveis de intensidade no que diz respeito à utilização dos fatores de produção. Como referido por Strohbach (2015)⁶³, é importante entender as áreas de elevado valor natural (EVN) como sistemas sócio-ecológicos, estabelecidos num dado contexto socioeconómico, cultural e ambiental, que, assim, reclamam a ação humana como determinante do seu estabelecimento e manutenção. O abandono e a intensificação são, com frequência, as principais ameaças à manutenção destes sistemas de baixa intensidade (Keenleyside et al 2014)⁶⁴.

O conjunto das operações inscritas na Prioridade P4A atua sobre ambas as dimensões favorecendo, por um lado, a prática agrícola de baixa intensidade (M10), frequentemente associada a níveis de biodiversidade mais elevados e, por outro lado, favorecendo a manutenção da presença humana (M9) em territórios onde a manutenção de uma população rural viável é cada vez mais um desafio.

No que diz respeito à avaliação do efeito das operações inscritas nesta Prioridade, que se apresenta de seguida, importa referir que a não atualização, por parte do Estado Membro, dos indicadores de Contexto/Impacto Comuns "Índice de Aves das terras agrícolas" e a "Áreas de Elevado Valor Natural"⁶⁵ não permite a adoção de abordagens de natureza quantitativa para elaboração da resposta.

Assim, optou-se por uma abordagem de natureza qualitativa que visou, em primeiro lugar, evidenciar a relação e sobreposição espacial entre os territórios definidos como as zonas desfavorecidas, sistemas de elevado valor natural e a Rede Natura. Em segundo lugar, realizou-se, com base na natureza dos compromissos e na incidência territorial de cada uma, uma análise crítica do efeito esperado de cada uma das operações para a preservação da biodiversidade - medido pelo seu potencial de manutenção ou expansão das áreas de elevado valor natural. O resultado dessa análise matricial permitiu identificar: a) um cluster de operações com contributo claramente positivo para a preservação da biodiversidade sendo que a magnitude desse contributo na manutenção ou expansão das áreas de elevado valor natural (agrícolas ou florestais) depende essencialmente dos níveis de adesão (7.3.1, 8.1.5, 9.0.1, 9.0.2, 9.0.3, 7.3.2, 7.6.1, 7.6.2, 7.7.1, 7.7.2 e 8.1.2 – esta última operação contribui secundariamente para os objetivos em apreço); b) um outro cluster cujo efeito (positivo ou negativo) depende das culturas e/ou espécies a apoiar (7.2.1, 7.1.1 e 7.1.2) e, por fim, c) um cluster cujo efeito se considera positivo mas atuando por via indireta (7.7.3, 7.8.1, 7.9.1, 7.12.1, 7.8.3 e 7.8.4). De forma isolada surge a operação 3.2.1. pois reconhece-se o potencial efeito da intensificação agrícola como uma ameaça à preservação das áreas de elevado valor natural. As duas abordagens de natureza qualitativa, no essencial, validam uma lógica de intervenção cujo impacto na preservação da biodiversidade foi favorecido pelos níveis de execução física e financeira. A taxa de cumprimento das metas dos indicadores R6/T8 e R7/T9, superior a 100% em ambos os casos, reflete essa execução.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** O PDR2020, no âmbito da P4A, contempla um conjunto de Operações com expectável efeito positivo na conservação da biodiversidade e da paisagem rural. Os níveis de execução e compromisso das Operações, bem como, o cumprimento das metas dos indicadores de resultado R6/T8 e R7/T9 indicam a sua atratividade dentro do universo de beneficiários e que o potencial de intervenção definido em sede de programação foi atingido.
- **C1.** Os efeitos do programa sobre a biodiversidade e paisagem não são imediatos e, como tal, o potencial das iniciativas, no atual ciclo de vida do programa, com vista à identificação e quantificação dos seus efeitos nestas duas dimensões de avaliação,

⁶³ Strohbach et al. (2015) High Nature value farming: from indication to conservation. *Ecological Indicators*, 57: 557-563.

⁶⁴ Keenleyside, C, Beaufoy, G, Tucker, G, and Jones, G (2014) High Nature Value farming throughout EU-27 and its financial support under the CAP. Report Prepared for DG Environment, Contract No ENV B.1/ETU/2012/0035, Institute for European Environmental Policy, London;

⁶⁵ Portugal (à semelhança dos restantes Estados Membros) estabeleceu uma metodologia para monitorização destas áreas que no essencial permite conhecer a evolução da extensão das áreas de Elevado Valor Natural (EVN), agrícola e florestal. Não existe qualquer atualização posterior a 2006 das áreas identificadas com base nessa metodologia. http://www.gpp.pt/images/Agricultura/Estatisticas_e_Analises/Indicadores_AgroAmb/HNV_PRRN.pdf

por via de métricas convencionais de biodiversidade (abundância ou riqueza específica) ou paisagem (fragmentação), deve ser encarada com reservas.

- **R1.** A adequada monitorização dos efeitos do Programa relativamente ao seu efeito sobre a biodiversidade e a paisagem é condicionada pelo facto de os indicadores Índice de Aves Comuns e Áreas de Elevado Valor Natural não serem sistematicamente atualizados pelo Estado Membro. Sem o estabelecimento de um plano de monitorização futuro a avaliação do efeito do programa na manutenção das áreas de elevado natural pode ficar comprometida, incluindo em sede de avaliação Ex-post.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão de literatura dirigida aos aspetos de avaliação em análise (biodiversidade e paisagem)
- Análise de arquitetura do Programa/Prioridade e sua intervenção lógica.
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações face às metas 20203, em particular face ao objetivo de preservação da biodiversidade e da paisagem no território alvo.
- A não atualização, por parte do Estado Membro dos indicadores de Contexto/Impacto “Índice de Aves das terras agrícolas” e “Agricultura de elevado valor natural”, não permitem abordagens de natureza quantitativa. Por esta razão, recorreu-se a análise matricial qualitativa nos termos descritos no ponto seguinte.
- Análise matricial com vista à avaliação qualitativa do efeito do conjunto de Operações nos indicadores “área de elevado valor natural agrícola e florestal”, com recurso a suporte bibliográfico e opinião de especialistas.

Q9 | DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA 4B: EM QUE MEDIDA APOIARAM AS INTERVENÇÕES DO PDR O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, INCLUINDO A DA UTILIZAÇÃO DE FERTILIZANTES E PESTICIDAS?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A qualidade da água foi melhorada

A avaliação do efeito do PDR2020 na melhoria da qualidade da água, objetivo da Prioridade P4B, desenvolveu-se em torno da análise do efeito potencial dos compromissos aos quais os beneficiários ficam vinculados e da apreciação do progresso no cumprimento das metas dos indicadores de resultado definidos para a Prioridade. O exercício desenvolvido identificou sinergias relevantes entre os compromissos estabelecidos para o conjunto das operações inscritas na Prioridade e a melhoria da qualidade da água, bem como, entre estes e o aumento da eficiência na sua utilização. A meta definida em sede de programação para os indicadores de resultado R8/T9 e R9/T11 foi tomada como o potencial máximo de intervenção do programa neste domínio.

O contributo da operação 7.5.1 “Uso eficiente da água”, operação nuclear para a concretização do objetivo de aumento da eficiência do consumo do uso da água, é detalhado na resposta à Q 11 (P5A). Sem prejuízo dessa análise, importa referir aqui o forte contributo da Operação para um uso eficiente da água, em particular, atendendo às condições edáfico-climáticas de Portugal Continental. A água, enquanto recurso escasso, é condição de competitividade para a agricultura portuguesa. Por fim, importa referir, que a Operação 7.5.1 é um incentivo, no sentido da certificação do regante e da atividade do regadio, com as vantagens inerentes. É, ainda, reconhecido que as Operações no âmbito das M1 e M2 podem ter um contributo decisivo na implementação e adoção do plano de fertilização e do plano de rega.

O indicador R8/T10 (terras agrícolas) ultrapassou largamente a meta prevista ao contrário do que se verificou com o indicador R9/T11 (terras florestais).

Face ao exposto, conclui-se que o PDR2020 teve um contributo positivo nas dimensões analisadas (qualidade e eficiência do uso de água) sendo que, por via da subexecução das medidas florestais, não atingiu o potencial máximo de atuação.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** Em termos do efeito do programa na melhoria e gestão da água, o impacto do PDR2020 foi avaliado com base no expectável efeito dos compromissos a que os beneficiários ficam obrigados e na taxa de cumprimento da meta dos indicadores de resultado associados. Constatou-se que o PDR2020 teve um contributo positivo nas dimensões analisadas (qualidade água e eficiência do uso de água) sendo que, por via da subexecução das medidas florestais não atingiu o potencial máximo de atuação.
- **R1.** Assegurar que as metas previstas no caso das medidas florestais com baixa execução são atingidas de modo a potenciar o efeito do programa na melhoria da qualidade da água.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão de literatura dirigida aos aspetos de avaliação em análise (gestão de recursos hídricos).
- Análise de arquitetura do Programa e sua intervenção lógica no âmbito do Domínio de Incidência.
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações face às metas 2023 e considerando o objetivo de gestão dos recursos hídricos num quadro de sustentabilidade e competitividade da exploração.

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A gestão dos solos, incluindo a prevenção da erosão, melhorou nas áreas apoiadas pelo PDR

A erosão dos solos, ainda que um fenómeno natural, é fortemente influenciada pelas práticas agrícolas que, em conjugação com as condições edafoclimáticas dominantes, podem determinar a ocorrência de taxas de erosão com potencial de redução da capacidade produtiva do solo. A ocorrência de fenómenos erosivos em Portugal Continental, e em particular, em áreas cultivadas, está bem documentada⁶⁶. Tal como descrito em GPP (sem data)⁶⁷: “A avaliação experimental da erosão é extremamente trabalhosa, onerosa e requer uma série longa de resultados correspondentes a diferentes tipos de solos, climas e de condições topográficas e de uso do solo, para se obterem valores da taxa de erosão fidedignos para uma determinada região”. Em conformidade, o recurso a modelação não se apresentou como viável no horizonte temporal em que decorre a avaliação.

Os indicadores de resultado definidos para a P4C assumem a natureza de área contratada sujeita a compromissos de boas práticas de gestão do solo, nada permitindo concluir sobre a evolução da qualidade do solo no decorrer do compromisso em termos biofísicos. Importa assim definir um indicador (*proxy*) que permita inferir sobre a condição dos solos e o efeito das Operações na mesma. A este respeito é sugerido, em linha com a literatura, o teor de matéria orgânica no solo. As conclusões e recomendações da Avaliação de 2017 já realçavam a necessidade de se estabilizar um plano de monitorização, a implementar até 2023, de modo a que em sede de posteriores avaliações se possa dispor de informação quantitativa e possam ser estimados efeitos líquidos das Operações.

Não se dispondo de informação quantitativa que permita avaliar o efeito das Operações listadas importa inferir sobre a natureza dos compromissos e das obrigações dos beneficiários face ao objetivo de política em apreço (preservação do solo) e discuti-lo no conjunto das Operações acima listadas, contribuintes para os objetivos da P4C. A existência de um efeito positivo entre os compromissos definidos para essas operações e a melhoria da qualidade dos solos, por via da prevenção da erosão e melhoria da sua gestão, foi validada com recurso a análise matricial, revisão de literatura e consulta de especialistas.

A meta definida para os indicadores R10/T12 (terras agrícolas) e R11/T13 (terras florestais) em sede de programação é tomada como o potencial máximo de intervenção do programa neste domínio. O indicador R10/T12 (terras agrícolas) ultrapassou largamente a meta prevista ao contrário do que se verificou com o indicador R9/T11 (terras florestais).

Face ao exposto, conclui-se que o PDR2020 teve um contributo positivo nas dimensões analisadas que pode ser melhorado por via do aumento da execução.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** Com as limitações decorrentes da abordagem adotada conclui-se que o PDR2020 teve um contributo positivo nas dimensões analisadas, que pode ser melhorado por via do aumento da execução das intervenções integradas na formulação do indicador de resultado R9/T11.
- **R1.** Estabelecer um plano de monitorização da evolução do teor de matéria orgânica nas áreas apoiadas.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão de literatura dirigida aos aspetos de avaliação em análise (prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos).
- Análise de arquitetura do Programa e sua intervenção lógica no âmbito do Domínio de Incidência.

Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações face às metas 2023 e considerando o objetivo de prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos.

⁶⁶ Marta-Pedroso C. et al. (2014) Mapping and Assessment of Ecosystem Services in Portugal. Final Report. Study Commissioned by the National Institute for Forests and Nature Conservation, I.P. (ICNF). Instituto Superior Técnico, University of Lisbon. Lisbon; Marta-Pedroso, C. et al. (2018). Economic valuation and mapping of Ecosystem Services in the context of protected area management (Natural Park of Serra de São Mamede, Portugal). One Ecosystem 3. (<https://oneecosystem.pensoft.net/articles.php?id=26722>)

⁶⁷ http://www.gpp.pt/images/Agricultura/Estatisticas_e_Analises/Indicadores_AgroAmb/Ficha_Eroso-do-Solo_CM.pdf

Q11 | DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA 5A: EM QUE MEDIDA CONTRIBUÍRAM AS INTERVENÇÕES DO PDR PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DA ÁGUA PELO SETOR AGRÍCOLA?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A eficiência na utilização da água no setor agrícola aumentou por via do apoio do PDR

A avaliação dos resultados alcançados no âmbito da P5A, cujo objetivo visa a melhoria da eficiência do consumo de água no setor agrícola é dominada pela análise do desempenho das operações 3.2.1 “Investimento na exploração agrícola” e 7.5.1 “Uso eficiente da água” que são, conjuntamente com a operação 3.4.1 “Desenvolvimento do regadio eficiente”, aquelas que apresentam taxas de execução financeira significativas, respetivamente 21%, 35% e 77%. São também estas as operações que mais contribuem para a formulação do indicador de resultado R12/T14 (% de superfície regada convertida para sistemas de irrigação mais eficientes), cuja taxa de cumprimento era, à data de 31.12.2018, cerca de 3 vezes a meta estabelecida. O Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação do Pilar II (Desenvolvimento Rural) da PAC 2014-2020 prevê a estimativa da variação da eficiência do consumo de água nos projetos apoiados como indicador de resultado complementar (RC13). A estimativa apurada deste indicador, não contempla a Operação 3.4.1, uma vez que, os seus objetivos são a infraestruturação coletiva - naturalmente concorrentes para a eficiência coletiva do consumo de água, mas cujo efeito é indireto, sendo na prática um investimento facilitador do acesso a água e à boa gestão do seu consumo. Por esta razão a estimativa do indicador RC13 incidiu, assim, na avaliação do contributo das operações 3.2.1 e 7.5.1 para a eficiência do consumo de água⁶⁸. A avaliação do aumento da eficiência no consumo de água foi efetuada de forma diferenciada, sendo a variação em ambos casos reportada em m³/ha. O apuramento por quantidade física produzida (tal como sugerido nas fichas dos indicadores complementares de resultado)⁶⁹ não foi possível face ao perfil de informação disponível. No caso da operação 3.2.1 o apuramento do indicador foi feito a partir da informação extraída do SIPDR2020 considerando todos os projetos com execução no âmbito da P5A. No caso da operação 7.5.1 a informação necessária foi recolhida por inquirição através de questionário administrado online e dirigido a todos os beneficiários da operação. Com base nesta abordagem foi estimada uma redução média do consumo de água, nos projetos apoiados na operação 3.2.1 atribuídos à P5A, de 122m³/ha, o que equivale uma redução média de 4% face ao valor reportado na situação pré-investimento. Este valor é inferior (em 1 ponto percentual) face ao esperado quando é feita a imputação à P5A. Este valor foi apurado considerando 194 das 808 parcelas apoiadas (valor agregado dos 128 projetos que foram devolvidos pelo Sistema de Informação). A exclusão de um elevado número de parcelas ficou a dever-se a uma das seguintes situações: a) 608 parcelas foram excluídas da análise, ora por constituírem novas plantações (279) ora por não apresentarem qualquer reporte do consumo de água (329) ou b) 6 parcelas foram posteriormente excluídas da análise por reportarem um aumento anormal (superior a 70%) do consumo de água, sem aumento da área apoiada em regadio. No caso da operação 7.5.1, a redução média do consumo de água foi de 523m³/ha, a que equivale uma variação de 9% face à situação pré-apoio. Esta estimativa assenta nas repostas de 94 beneficiários que foram consideradas válidas (foram rececionadas 178 repostas). Este desfasamento resultou dos mecanismos de validação das respostas adotados, tendo sido excluídas as respostas que configuram uma das seguintes situações: a) novas plantações, pelo que não se consegue estimar a variação no consumo de água, b) preenchimento dos campos correspondentes ao consumo de água com "0" (não reportaram consumo de água) ou c) reporte de valores de consumo de água que fogem à análise de sensibilidade efetuada com base em valores de consumo de água tabelados⁷⁰. Como melhor alternativa disponível para apuramento do efeito líquido do apoio, no caso da operação 7.5.1, e visto que a abordagem contrafactual não foi possível, pelas razões apresentadas na correspondente secção metodológica do Relatório de Avaliação de 2019 ao PDR2020, foi perguntado ao conjunto dos beneficiários inquiridos como avaliavam o contributo do apoio recebido para os resultados alcançados relativamente ao consumo de água. Verificou-se que 21% dos 94 beneficiários, cujas respostas se consideraram válidas, afirmam que decididamente não teriam alcançado o mesmo resultado na ausência do programa e que 47% consideram que provavelmente não teriam alcançado os mesmos resultados. O potencial peso morto do apoio é expresso nas respostas de 6% de beneficiários que afirmam que decididamente teriam alcançado os mesmos resultados e nos 26% que afirmam que provavelmente teriam alcançado os mesmos resultados. Assim, é possível afirmar que a redução do consumo de água nas áreas apoiadas no âmbito da 3.2.1 e 7.5.1, inscritas na P5A, permitiram uma redução de consumo de água entre 4% e 9%. Pese embora o peso morto tenha sido avaliado de forma qualitativa, este efeito foi identificado e tem um peso considerável já que 36% dos beneficiários consideram que, com maior ou menor grau de certeza, teriam alcançado os mesmos resultados relativos ao consumo de água.

⁶⁸ A atribuição dos projetos da operação 3.2.1 à P5A obedece à seguinte regra AG (versão Agosto 2017): a candidatura é imputada a esta prioridade/domínio se apresenta uma melhoria da eficiência na utilização da água de 5% e apresenta investimentos elegíveis na rubrica “equipamentos de monitorização da quantidade e qualidade da água”.

⁶⁹ https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/food-farming-fisheries/key_policies/documents/complementary-result-indicators-pillar-ii_en.pdf

⁷⁰ https://www.dgadr.gov.pt/images/docs/recon_regantes/Quadro_geral.pdf

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** A redução do consumo de água nas áreas apoiadas no âmbito da Operação 3.2.1 e da 7.5.1, inscritas na P5A, permitiram uma redução de consumo de água entre 4% e 9%. Pese embora o peso morto tenha sido avaliado de forma qualitativa este efeito foi identificado e tem um peso, embora não quantificável, significativo já que 36% dos beneficiários consideraram que teriam alcançado os mesmos resultados relativos ao consumo de água, com maior ou menor grau de certeza.
- **R1.** Os formulários do pedido de apoio devem contemplar mecanismos de preenchimento automático, por exemplo: área regada 7 ha de milho, o campo consumo de água previsto não pode permitir a simplesmente a inserção de números, pois nuns casos o promotor insere o consumo por hectare, noutros o consumo de água total e, noutros ainda, não é possível descortinar qual a referência dos valores. Uma forma de abordar a situação poderia ser inserir um campo de consumo de água por hectare e o volume de água a ser consumido ser preenchido automaticamente.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão crítica de literatura dirigida aos aspetos de avaliação em análise (eficiência no consumo de água na agricultura);
- Análise de arquitetura do Programa/Prioridade e sua intervenção lógica;
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações, por meio de consulta à base de dados SIPDR2020, face às metas 2023;
- Inquirição a beneficiários PDR2020 por meio de questionário administrado on-line.
- Análise estatística
- ESTIMATIVA DO INDICADOR DE RESULTADO COMPLEMENTAR "AUMENTO DA EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DA ÁGUA NA AGRICULTURA EM PROJETOS APOIADOS PELO PDR – RC13 "

a) Enquadramento dado pelos documentos orientadores comissionados pela Comissão Europeia e disponibilizados através da estrutura "European Evaluation Helpdesk for Rural Development", divulgados na forma de documentos não vinculativos (sem prejuízo de representarem a única fonte de informação relativa a orientações e procedimentos de avaliação disponibilizados com o apoio da Comissão Europeia – crf. *Evaluation-related Queries*, Abril de 2019. Documento disponível em: https://enrd.ec.europa.eu/evaluation/publications/queries_en ; tradução livre da Equipa de Avaliação).

- Valor Bruto e Valor Líquido -

Todos os indicadores de resultado complementar (RC) devem ser calculados como valores brutos. O indicador de resultado complementar R2 "variação da produção agrícola nas explorações apoiadas/UTA (unidade de trabalho anual) deve também ser calculado em termos líquidos por via de uma abordagem contrafactual. Os restantes indicadores complementares R13, R14, R15, R18 e R19, podem ser apresentados, como valores líquidos, caso seja possível.

- Contribuições Primárias e Secundárias -

No que diz respeito às contribuições secundárias, em relação ao reporte e quantificação dos resultados, em particular através da quantificação dos indicadores de resultado complementar e questões de avaliação relevantes (Anexo VII, ponto 7 do Regulamento (EU) Nº 808/2014), os avaliadores poderão tomá-las em consideração (se possível, não é obrigatório) no cálculo/apreciação das estimativas dos indicadores de resultado complementar de uma determinada Área Foco.

b) Limitações, Procedimentos e Pressupostos na estimativa do indicador RC13

As principais limitações na estimativa do indicador decorrem do perfil de dados disponíveis e a definição de grupos de controlo. As limitações que se colocaram ao uso da informação da RICA para efeito de avaliação das políticas de desenvolvimento rural foram amplamente descritas na secção metodológica da Q4 (P2A). Para a situação presente (RC13) a principal limitação decorre da não representatividade da amostra para a constituição de um grupo controlo de não aderentes ao PDR2020. A impossibilidade de definição de um grupo controlo limitou o recurso a abordagens alicerçadas na definição de um contrafactual, que por esta razão não foram prosseguidas. Recorreu-se, assim, à informação constante do Pedido de Apoio relativa aos consumos de água na situação pré-projecto e ano cruzeiro (Operação 3.2.1 – P5A; projetos com execução iniciada; informação residente no SIPDR2020) e à informação recolhida junto dos beneficiários (operação 7.5.1) por via de questionário administrado *on-line*. Em qualquer dos casos os valores de consumo de água foram contabilizados em m³/ha e o aumento da eficiência do consumo de água como a variação média deste rácio.

Q12 | DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA 5B: EM QUE MEDIDA CONTRIBUÍRAM AS INTERVENÇÕES DO PDR PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA NO SETOR AGRÍCOLA E NA INDÚSTRIA ALIMENTAR?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A Eficiência na utilização da energia no setor agrícola e na indústria alimentar aumentou por via do apoio do PDR

A Prioridade P5B visa o aumento da eficiência do consumo de energia, representando o envelope financeiro disponível para a concretização desse objetivo 1,53% da dotação financeira do programa.

Face à dotação orçamental das operações que contribuem para o objetivo inscrito na P5B é esperado que sejam as operações 3.2.1 "Investimento na exploração agrícola" e 3.3.1 "Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas" os principais contribuintes para a concretização desse objetivo. Para ambas as Operações a prioridade principal é a P2A sendo a atribuição dos projetos de qualquer uma das Operações à P5B sujeito a regras relacionadas com a natureza dos investimentos propostos⁷¹. Ambas as operações apresentam, no âmbito da prioridade em causa, uma taxa de execução modesta, 36% e 15%, respetivamente. Tal é igualmente patente na taxa de cumprimento da meta do indicador de resultado R15/T15, que é de cerca de 26%. O Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação do Pilar II (Desenvolvimento Rural) da PAC 2014-2020 prevê a estimativa da variação da eficiência energética nos projetos apoiados como indicador de resultado complementar (IRC14)⁷².

Decorre naturalmente do acima dito, que o esforço de recolha de informação para a estimativa deste indicador se centrou nas operações 3.2.1 e 3.3.1, enquanto Operações com contribuição primária para o objetivo de aumento da eficiência no consumo de energia⁷³. Dado que no formulário de candidatura não é recolhida informação sobre a variação do consumo energético, isto é, qual a redução do consumo energético que o apoio a conceder vai permitir obter, optou-se pela inquirição como método de recolha de informação através de questionário administrado online⁷⁴. No caso da Operação 3.2.1 o contributo do investimento apoiado na melhoria da eficiência energética foi identificado no conjunto das dimensões ambientais traduzidas nos indicadores de impacto ambiental comuns. Quando impelidos a classificar o contributo dos seus investimentos com o apoio do PDR2020, no domínio da eficiência energética, verificou-se que (N=877), 60% dos beneficiários afirmaram que o seu investimento contribuiu para o aumento da eficiência energética, 3% reportaram diminuição da eficiência e 37% afirmaram que o investimento foi neutro relativamente a esta variável. No que diz respeito à operação 3.3.1, e sendo que a estimativa quantitativa efetuada do indicador RC14 é baseada apenas na amostra de beneficiários desta operação que responderam ao questionário (N=66), foi possível apurar um aumento de médio de eficiência energética de 16,9%.

Se no cômputo global das respostas de beneficiários da Operação 3.3.1 se apurou esse valor, no conjunto dos beneficiários que identificaram o seu investimento em eficiência energética como representando 30 ou 50% do investimento elegível (valor variável em função do Aviso) esse valor foi de 30% (N=15). A incerteza associada a esta última estimativa é atenuada pelo facto de a amostra representar cerca de 90% do universo dos beneficiários. O impacto do investimento apoiado no âmbito desta prioridade é analisado em detalhe na Q24 (objetivos da estratégia EU 2020; aumento de 20% na eficiência energética) e Q27 (competitividade). Sem prejuízo dessa análise que se apresenta adiante neste documento, e como apreciação geral dos resultados obtidos, resulta que face à atual taxa de compromisso o contributo potencial máximo expectável (espelhado nos recursos alocados e nas metas estabelecidas para os indicadores de resultado) possa vir a ser atingido, assegurada que seja a monitorização da execução dos projetos aprovados.

⁷¹ De acordo com as regras definidas pela AG (versão Agosto 2017) a atribuição da Prioridade 5B obedece ao seguinte: no caso da Operação 3.2.1 a candidatura apresenta investimentos elegíveis nas rubricas relacionadas com a eficiência energética, devidamente classificadas na tabela de rubricas de investimento – sem montante mínimo requerido e no caso da Operação 3.3.1, um rácio de 50% entre o investimento elegível em eficiência energética e o total era a condição para atribuição da P5B a um determinado projeto.

⁷² Este indicador não visa capturar a produção de energia renovável que é contabilizada separadamente na P5C.

⁷³ É, no entanto, também indiscutível que, secundariamente, estas operações podem igualmente ter um contributo relevante nesta dimensão, dado que, o critério de atribuição da Prioridade aos projetos assenta na proporcionalidade do investimento elegível em eficiência energética face ao investimento elegível total. Assim, todos os beneficiários de ambas as operações foram inquiridos com respeito ao contributo do apoio para o aumento da eficiência energética tal como descrito no texto.

⁷⁴ Os projetos transitados do anterior período de programação não integraram a amostragem realizada, desde logo, pela impossibilidade de separar, e identificar, o contributo dos diferentes períodos de programação na variação do consumo de energia.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** O contributo do programa para o aumento da eficiência energética foi positivo. No caso da operação 3.3.1 foi estimado, com base em inquirição de beneficiários, um aumento da eficiência energética médio de 30%.
- **R1.** Recolha de informação em sede de candidatura relativa ao consumo de energia na situação pré-projecto e após a realização do investimento de modo a assegurar o perfil de informação necessário à avaliação do efeito do programa no domínio da eficiência energética.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão crítica de literatura dirigida aos aspetos de avaliação em análise (eficiência da utilização de energia no sector agrícola e na indústria alimentar);
- Análise de arquitetura do Programa/Prioridade e sua intervenção lógica;
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações, por meio de consulta à base de dados SIPDR2020, face às metas 2023;
- Inquirição a beneficiários PDR2020 por meio de questionário administrado on-line;
- Análise estatística
- ESTIMATIVA DO INDICADOR DE RESULTADO COMPLEMENTAR "AUMENTO DA EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA NA AGRICULTURA E NA INDÚSTRIA ALIMENTAR, EM PROJETOS APOIADOS POR PDR – RC14 "

a) Enquadramento dado pelos documentos orientadores comissionados pela Comissão Europeia e disponibilizados através da estrutura "European Evaluation Helpdesk for Rural Development", divulgados na forma de documentos não vinculativos (sem prejuízo de representarem a única fonte de informação relativa a orientações e procedimentos de avaliação disponibilizados com o apoio da Comissão Europeia – crf. *Evaluation-related Queries*, Abril de 2019. Documento disponível em: https://enrd.ec.europa.eu/evaluation/publications/queries_en ; tradução livre da Equipa de Avaliação).

- Valor Bruto e Valor Líquido -

Todos os indicadores de resultado complementar (RC) devem ser calculados como valores brutos. O indicador de resultado complementar R2 "variação da produção agrícola nas explorações apoiadas/UTA (unidade de trabalho anual) deve também ser calculado em termos líquidos por via de uma abordagem contrafactual. Os restantes indicadores complementares R13, R14, R15, R18 e R19, podem ser apresentados, como valores líquidos, caso seja possível.

- Contribuições Primárias e Secundárias -

No que diz respeito às contribuições secundárias, em relação ao reporte e quantificação dos resultados, em particular através da quantificação dos indicadores de resultado complementar e questões de avaliação relevantes (Anexo VII, ponto 7 do Regulamento (EU) Nº 808/2014), os avaliadores poderão tomá-las em consideração (se possível, não é obrigatório) no cálculo/apreciação das estimativas dos indicadores de resultado complementar de uma determinada Área Foco.

b) Limitações, Procedimentos e Pressupostos na estimativa do indicador RC14

As principais limitações na estimativa do indicador decorrem do perfil de dados disponíveis e da definição de grupos de controlo. As limitações que se colocaram ao uso da informação da RICA para efeito de avaliação das políticas de desenvolvimento rural foram amplamente descritas na secção metodológica da Q4 (P2A). Para a situação presente (RC14) a principal limitação decorre da não representatividade da amostra para a constituição de um grupo controlo de não aderentes ao PDR2020. A impossibilidade de definição de um grupo controlo limitou o recurso a abordagens alicerçadas na definição de um contrafactual, que por esta razão não foram prosseguidas. Sendo que a informação recolhida em sede de pedido de apoio não contempla a caracterização dos consumos energéticos na situação pré-projecto e ano cruzeiro, nem qualquer outro elemento do qual tal se pudesse inferir, recorreu-se a informação recolhida junto dos beneficiários (operação 3.2.1 e 3.3.1) por via de questionário administrado *on-line*. O indicador foi estimado na forma de variação média da eficiência energética.

Q13 | DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA 5C: EM QUE MEDIDA CONTRIBUÍRAM AS INTERVENÇÕES DO PDR PARA O FORNECIMENTO E A UTILIZAÇÃO DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS, SUBPRODUTOS, RESÍDUOS E OUTRAS MATÉRIAS-PRIMAS NÃO ALIMENTARES NA BIOECONOMIA?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- O uso e fornecimento de energia renovável aumentou em resultado do apoio do PDR

A Prioridade P5C visa a produção e utilização de energias renováveis e aproveitamento para fins energéticos de subprodutos da atividade, representando o envelope financeiro disponível para a concretização desse objetivo 0,71% da dotação financeira do programa.

Face à dotação orçamental das operações que contribuem para o objetivo inscrito na P5C, é esperado que sejam as Operações 3.2.1 “Investimento na exploração agrícola” e 3.3.1 “Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas” os principais contribuintes para a concretização desse objetivo. Para ambas as operações a prioridade principal é a P2A sendo a atribuição dos projetos de qualquer uma das operações à P5C sujeito a regras relacionadas com a natureza dos investimentos propostos⁷⁵. Ambas as operações apresentam, no âmbito da prioridade em causa, uma taxa de execução modesta, 14% e 30%, respetivamente. Tal é igualmente patente na taxa de cumprimento da meta do indicador de resultado R15/T16, que é de cerca de 13%. O Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação do Pilar II (Desenvolvimento Rural) da PAC 2014-2020 prevê a contabilização da produção de energia renovável produzida na exploração/empresa apoiadas como indicador de resultado complementar (RC15).

Decorre do acima exposto, que o esforço de recolha de informação para a estimativa deste indicador se centrou nas operações 3.2.1 e 3.3.1, enquanto operações com contribuição primária para o objetivo da P5C⁷⁶. Dado que no formulário de candidatura não é recolhida informação sobre o consumo e origem da energia consumida, optou-se pela inquirição a beneficiários como método de recolha de informação através de questionário administrado *online*⁷⁷. Subjacente à elaboração do questionário estiveram, por um lado, a obtenção de informação relativa aos consumos energéticos da exploração/empresa (na situação antes do investimento e uma vez concluído o investimento), e por outro lado, capturar a representatividade da energia renovável, produzida em resultado do apoio, no consumo energético total da exploração/empresa. Sendo que a estimativa líquida do efeito do indicador RC15, embora não sendo obrigatória, se considera relevante no contexto da avaliação, foi ainda incluída uma questão adicional com vista à caracterização da perspetiva do beneficiário face ao que teria sido a sua dinâmica de investimento no domínio da produção de energias renováveis na ausência do programa. Pese embora a boa taxa de resposta global do questionário administrado pela Equipa de Avaliação, cerca de 30% do total de beneficiários a quem se endereçou o mesmo submeteram com sucesso as suas respostas, a taxa de resposta no âmbito dos beneficiários de apoio para a produção de energia renovável foi nula, resultado que reflete também o reduzido número de beneficiários alvo. Não é, por esta razão, possível apresentar a estimativa da produção de energia renovável nos projetos apoiados com base neste esforço de amostragem. Ainda assim, o interesse do sector no apoio do programa e na realização de investimentos em produção de energia renovável é patente nas taxas de compromisso à data de 31.12.2018. Sendo que o custo da energia tem um peso elevado na estrutura de custos das explorações/empresas, o fomento da produção de energia renovável é um fator de aumento da competitividade, por via da redução de custos de produção, e naturalmente, por via da melhoria do desempenho ambiental da exploração/empresa - em particular pela redução da emissão de gases com efeito de estufa⁷⁸. Deve assim ser dada continuidade ao esforço de monitorização da capacidade de execução dos investimentos contratados no sentido de garantir que os objetivos previstos são alcançados.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** A pertinência dos objetivos da P5C na competitividade das explorações/empresas é revalidada, seja por via da redução dos custos que o consumo energético representa, seja pela melhoria do desempenho ambiental.

⁷⁵ De acordo com as regras definidas pela AG (versão Agosto 2017), em ambos os casos, a candidatura é imputada à P5C se apresenta investimentos elegíveis nas rubricas relativas a energias renováveis, devidamente classificadas na tabela de rubricas de investimento, e estas correspondem a um consumo de mais de 30% de energia na exploração agrícola/empresa.

⁷⁶ É, no entanto, também indiscutível que, secundariamente, estas operações podem igualmente ter um contributo relevante nesta dimensão, dado que, o critério de atribuição da Prioridade aos projetos assenta na proporcionalidade do investimento elegível em eficiência energética face ao investimento elegível total. Assim, todos os beneficiários de ambas as operações foram inquiridos com respeito ao contributo do apoio para o aumento da eficiência energética tal como descrito no texto.

⁷⁷ Os projetos transitados do anterior período de programação não integraram a amostragem realizada, desde logo, pela impossibilidade de separar, e identificar, o contributo dos diferentes períodos de programação na variação do consumo de energia.

⁷⁸ O potencial do FEADER na promoção da utilização das energias renováveis no contexto do desenvolvimento rural é avaliado no Relatório Especial nº5 do Tribunal de Contas Europeu (2018): Energias renováveis para um desenvolvimento rural sustentável: muitas sinergias possíveis, mas na sua maioria por explorar (apresentado nos termos do artigo 287º, nº 4, segundo parágrafo, do TFUE) disponível em: https://www.eca.europa.eu/Lists/ECADocuments/SR18_05/SR_Renewable_Energy_PT.pdf

- **C2.** A baixa taxa de resposta ao questionário administrado aos beneficiários da operação 3.3.1 não permite apresentar a estimativa do indicador de resultado complementar RC15.
- **R1.** Dar continuidade ao esforço de monitorização da capacidade de os promotores executarem o investimento contratado na medida em que os compromissos assumidos são elevados e, a não realização desse investimento, compromete a consecução dos objetivos da Prioridade.
- **R2.** Ponderar a inclusão nos pedidos de apoio de informação relativa à representatividade do consumo de energia renovável no consumo energético total da exploração para onde o investimento é canalizado de modo a facilitar a compreensão do efeito do apoio em termos de produção e fornecimento de energia renovável.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão crítica de literatura dirigida aos aspetos de avaliação em análise (produção de energia renovável no sector);
- Análise de arquitetura do Programa/Prioridade e sua intervenção lógica;
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações, por meio de consulta à base de dados SIPDR2020, face às metas 2023;
- Inquirição a beneficiários PDR2020 por meio de questionário administrado on-line;
- ESTIMATIVA DO INDICADOR DE RESULTADO COMPLEMENTAR "ENERGIA RENOVÁVEL PRODUZIDA A PARTIR DE PROJETOS APOIADOS – RC15 "

a) Enquadramento dado pelos documentos orientadores comissionados pela Comissão Europeia e disponibilizados através da estrutura "European Evaluation Helpdesk for Rural Development", divulgados na forma de documentos não vinculativos (sem prejuízo de representarem a única fonte de informação relativa a orientações e procedimentos de avaliação disponibilizados com o apoio da Comissão Europeia – crf. *Evaluation-related Queries*, Abril de 2019. Documento disponível em: https://enrd.ec.europa.eu/evaluation/publications/queries_en ; tradução livre da Equipa de Avaliação).

- Valor Bruto e Valor Líquido -

Todos os indicadores de resultado complementar (RC) devem ser calculados como valores brutos. O indicador de resultado complementar R2 "variação da produção agrícola nas explorações apoiadas/UTA (unidade de trabalho anual) deve também ser calculado em termos líquidos por via de uma abordagem contrafactual. Os restantes indicadores complementares R13, R14, R15, R18 e R19, podem ser apresentados, como valores líquidos, caso seja possível.

- Contribuições Primárias e Secundárias -

No que diz respeito às contribuições secundárias, em relação ao reporte e quantificação dos resultados, em particular através da quantificação dos indicadores de resultado complementar e questões de avaliação relevantes (Anexo VII, ponto 7 do Regulamento (EU) Nº 808/2014), os avaliadores poderão tomá-las em consideração (se possível, não é obrigatório) no cálculo/apreciação das estimativas dos indicadores de resultado complementar de uma determinada Área Foco.

b) Limitações, Procedimentos e Pressupostos na estimativa do indicador RC15

A principal limitação na estimativa do indicador foi o facto de não ser recolhida em sede de candidatura qualquer informação relativa ao uso e fornecimento de energias renováveis que permita comparar a evolução do desempenho do promotor neste domínio na sequência da realização do investimento apoiado. Essa dificuldade foi identificada para as operações com maior peso financeiro na prioridade (3.2.1 e 3.3.1). Face a este constrangimento optou-se por inquirição aos beneficiários por questionário administrado *on-line*. Ainda que esta tipologia de inquirição tenha resultado em boas taxas de resposta em geral, no caso particular, a taxa de resposta foi nula, facto que a Equipa de Avaliação associa ao pequeno número de projetos com execução iniciada no âmbito das operações 3.2.1 e 3.3.1 atribuídos à P5C, 56 e 8 respetivamente.

Q15 | DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA 5E: EM QUE MEDIDA APOIARAM AS INTERVENÇÕES DO PDR A CONSERVAÇÃO E O SEQUESTRO DE CARBONO NA AGRICULTURA E NA SILVICULTURA?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A conservação e o sequestro de carbono na agricultura e silvicultura aumentaram bem como a área sob contrato de gestão com vista à promoção do sequestro de carbono

Conforme descrito na secção metodológica do Relatório de Avaliação de 2019 ao PDR2020, uma análise do contributo do PDR2020, no seu todo, e em termos quantitativos, para o sequestro de carbono exige o conhecimento da dinâmica de ocupação cultural e florestal promovida, uma vez que esta estimativa deve ser feita em balanço. Não obstante, a lógica de intervenção do programa remete, e na ausência de melhor informação, para uma análise da dinâmica de execução das operações inscritas nesta prioridade e do seu desempenho face ao potencial de intervenção expectável nesta dimensão ambiental – expresso nas metas definidas em sede de programação.

Uma análise centrada na dotação orçamental das Operações contribuintes para o objetivo do sequestro de carbono nas terras agrícolas e florestais, conjugada com os níveis de execução (e compromisso das mesmas) destaca o forte peso da Operação 8.1.1 “Florestação de terras agrícolas e florestais” relativamente à dotação do domínio de incidência P5E (39 % da dotação da P5E) e a operação 9.0.1 “Manutenção da atividade Agrícola em Zonas de Montanha” que representam cerca de 35%.

Sobre o papel da floresta no sequestro de carbono, várias práticas florestais, sobre as quais o PDR2020 atua diretamente, favorecendo-as, tem reconhecido valor no sequestro e fixação de carbono, a saber (Myriam et al 2011)⁷⁹: a) A arborização: plantio de árvores em terrenos que antes tinham outros usos (por exemplo terrenos agrícolas abandonados); b) A reflorestação: restabelecimento de áreas florestais destruídas, por exemplo, após incêndio florestal severo; c) A preservação florestal: proteção de áreas florestais através de poda e limpeza, evitando emissões de CO₂ e contribuindo para a conservação do carbono armazenado; d) A gestão florestal: alteração das práticas florestais de produção de madeira para aumentar o sequestro ao longo do tempo. Assim, o contributo da Operação 8.1.1 para o sequestro de carbono é expectável e o seu efeito coadjuvado pelas restantes Operações que favorecem as práticas florestais acima descritas.

Sobre a M9, em particular relativamente à Operação 9.0.1, importa referir que o seu contributo para o sequestro de carbono, ainda que favorecido pelo compromisso de respeito pelas boas práticas agrícolas, tem sido identificado como significativo, mas de uma forma indireta por via da diminuição do risco de incêndio. Na verdade, diversos autores, e também a avaliação intercalar e Ex-post do ProDeR (relembra-se que a M9 é, no essencial, uma medida de continuidade face ao quadro anterior) relacionam o abandono da prática agrícola com o aumento da ocorrência de ignições. A suscetibilidade das zonas desfavorecidas de montanha aos incêndios florestais deve-se (e.g., Pereira et al, 2006⁸⁰, Mateus, 2015⁸¹) ao abandono agrícola e conseqüente alteração das práticas de gestão de combustível e do mosaico agroflorestal que tornavam a paisagem mais resistente aos incêndios florestais. Neste sentido a promover a continuidade da prática agrícola e as características do mosaico da paisagem a Operação 9.0.1 contribui para a redução do risco de incêndio e neste sentido para o sequestro de carbono armazenado na biomassa vegetal.

Ainda que com menor expressão orçamental, mas com elevada execução, as Operações 7.4.1 “Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha” e 7.4.2 “Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes” têm um contributo expectável sobre o sequestro de carbono uma vez que o solo é um importante sumidouro de carbono. Neste sentido importa realçar a forte sinergia entre o domínio P5E e o domínio P4C (prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos).

O desempenho do programa neste domínio de intervenção é medido por referência à área contratada (indicador R20/T19), cujo valor (0,39%) à data de 31.12.2018 era ainda inferior à meta estabelecida.

Face ao exposto e, no sentido de maximizar o potencial de intervenção do PDR2020 para o sequestro de carbono importa dinamizar as operações da M8, em particular as operações 8.1.2 “Instalação de sistemas agroflorestais” e 8.1.5 “Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas”, uma vez que, como exposto atrás, as medidas preconizadas tem um potencial de promoção do sequestro de carbono por diferentes vias.

⁷⁹ Myriam et al (2011) O papel da Floresta no sequestro de carbono. Ingenium Nº 123.

⁸⁰ Pereira, J.S., Pereira, J.M.C., Rego, F.C., Silva, J.M.N., Pereira da Silva, T. (2006,eds). Incêndios florestais em Portugal. Caracterização, impactes e prevenção. ISA Press, Lisboa.

⁸¹ Mateus, P. (2012) Incêndios Florestais em Portugal: dinâmicas e políticas. Dissertação de Mestrado em Engenharia dos Recursos Florestais. Universidade de Vila Real.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** Não obstante a natureza qualitativa da análise desenvolvida a Avaliação conclui que existe sinergia entre a natureza e tipologia dos compromissos das operações inscritas na Prioridade 5E relativamente ao objetivo de conservação e sequestro de carbono na agricultura.
- **R1.** Agilizar a dinâmica das Operações contribuintes para o domínio P5E com baixa taxa de compromisso e execução em particular 8.1.2 e 8.1.5. As opções de gestão a tomar devem contemplar mecanismos de facilitação da adesão, dentro do quadro regulamentar em vigor, ou revelando-se a falta de procura pelos apoios em causa sistémica, proceder à transferência das dotações orçamentais em causa para operações com elevada procura por parte dos agentes do sector.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão de literatura dirigida aos aspetos de avaliação em análise (sequestro de carbono na agricultura e silvicultura);
- Análise de arquitetura do Programa e sua intervenção lógica no âmbito do Domínio de Incidência;
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações face às metas 2023 e considerando o objetivo da conservação e sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura.

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Aumento da cobertura de território rural e população dos GAL
- Promoção de iniciativas de cooperação com outros territórios rurais
- Criação de oportunidades de emprego através das estratégias de desenvolvimento local
- Promoção do ordenamento dos recursos cinegéticos em espaços florestais e desta forma diversificação e melhoria da qualidade dos serviços prestados na área do lazer e do turismo

Os territórios rurais, de uma forma geral, são espaços com uma baixa densidade populacional, uma forte tendência de envelhecimento e com um tecido socioeconómico frágil e fortemente assente numa atividade agrícola de pequena dimensão, estando cada vez mais desertificados e envelhecidos.

Neste contexto, o PDR2020 mobilizou para a Prioridade P6B um conjunto de Operações as quais assentam em apoios não só para a implementação de estratégias locais de desenvolvimento integradas no Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), mas também para a promoção do ordenamento dos recursos cinegéticos em espaços florestais, para a manutenção da paisagem rural e conservação e promoção de sistemas agrícolas sustentáveis nos espaços rurais e para a formação e inovação.

A integração do Desenvolvimento Local de Base Comunitária no PDR2020 através da Medida 10 LEADER, corresponde à operacionalização do definido no Regulamento (UE) 1305/2013 e no Acordo de Parceria e tem como principal objetivo constituir-se como um instrumento de resposta de base local, apoiando a diversificação das atividades económicas e oportunidades de emprego, os mercados locais e as cadeias de abastecimento, assim como a preservação e valorização dos recursos naturais e da paisagem e património locais, domínios imprescindíveis para a manutenção das populações e a revitalização dos territórios alvo de intervenção.

Em consonância com o definido no enquadramento regulamentar os apoios a conceder através da Medida LEADER assentam no prévio reconhecimento de Grupos de Ação Local (GAL), constituídos por representantes dos principais atores do território, nos domínios relevantes, os quais de forma concertada e tendo em consideração as potencialidades dos recursos locais e as principais necessidades definiram uma Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL). Neste contexto, é de referir, que no atual período de programação, e conforme previsto no Acordo de Parceria, as Estratégias de Desenvolvimento Local mobilizam não só os apoios do FEADER, mas também os do FEDER e FSE, sendo financiadas, igualmente pelos PO Regionais.

O processo de reconhecimento dos GAL foi desenvolvido em duas fases: uma primeira fase de pré-qualificação das parcerias, territórios e macro estratégias de desenvolvimento; e uma segunda fase, onde as parcerias pré-qualificadas foram convidadas a apresentar a EDL completa para financiamento por parte do PDR2020 e PO Regionais, com base num conjunto de Operações/tipologias de Intervenção pré-definidas, e com pouca margem para adaptação às realidades e necessidades específicas dos territórios de intervenção.

Neste processo de seleção foram reconhecidos 54 DLBC Rurais, mais 7 dos que os previstos pelo Programa e existentes no ProDeR, o que permitiu aumentar a incidência territorial da abordagem LEADER, assim como a população abrangida por EDL, sendo a meta inicialmente definida ultrapassada em cerca de 31%. É de referir, que neste período de programação para além da existência de novos GAL em territórios que não eram abrangidos pelo LEADER foi dada a possibilidade de serem integradas freguesias contíguas não rurais nos territórios de intervenção o que poderá contribuir para induzir uma maior coesão territorial e sustentabilidade económica e social das zonas rurais de mais baixa densidade pelas sinergias e complementaridades que podem ser potenciadas, reforçando as ligações económicas e sociais já existentes. No final de 2018 todos os pagamentos relativos à Operação Preparação e Reforço das Capacidades, Formação e Ligação em Rede dos GAL tinham sido efetuados, assim como, se encontravam contratados os Custos de Funcionamento e Animação (10.4.1) com os 54 GAL, com uma taxa de compromisso de 95% e de execução de cerca de 1/3 da dotação para esta Operação.

Para a implementação Estratégias de Desenvolvimento Local, no âmbito do PDR2020, foi mobilizando um conjunto de Operações complementares com incidência em diferentes fases relacionadas com a produção agrícola:

Produção agrícola e apoio aos produtores agrícolas (Operação 10.2.1.1 "Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas"; 10.2.1.3 "Diversificação de atividades na exploração");

Transformação (10.2.1.2 "Pequenos investimentos na transformação e comercialização")

Comercialização (10.2.1.2 “Pequenos investimentos na transformação e comercialização”; 10.2.1.4 “Cadeias curtas e mercados locais”; 10.2.1.5 “Promoção de produtos de qualidade locais”).

Acresce operação 10.2.1.6 “Renovação de aldeias que visa o apoio à preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais, paisagísticos e ambientais locais”.

Estas Operações traduzem uma alteração face aos apoios tradicionalmente atribuídos aos GAL, existindo uma orientação do PDR2020 para as atividades relacionadas com diferentes fases da cadeia de produção agrícola (onde não existia experiência anterior), sendo os outros apoios (p.e., diversificação da economia local, inclusão social preservação e valorização do património) financiados pelo FSE e FEDER, através do PO Regionais.

Não obstante a operacionalização das EDL e o lançamento dos primeiros avisos ainda no 2º semestre de 2016, no final de 2018, os níveis de compromisso e execução eram ainda relativamente reduzidos (respetivamente 28,2% e 5,3% da dotação programada). Esta situação deriva sobretudo das alterações no tipo de apoios FEADER previstos para a implementação das EDL, que implicou um processo de aprendizagem por parte dos GAL e da AG (com prejuízo, numa fase inicial) nos tempos de decisão e aprovação das candidaturas, e de desajustamentos em algumas Operações, refletindo-se numa adesão residual por parte dos potenciais beneficiários (caso das operações 10.2.1.4 e 10.2.1.5 e inicialmente da operação 10.2.1.1). Face à experiência entretanto adquirida e às alterações regulamentares introduzidas e previstas para promover uma maior adequação dos apoios à realidade dos territórios espera-se que as dificuldades de implementação sejam ultrapassadas e que os níveis de implementação das EDL melhorem significativamente em 2019.

Os reduzidos níveis de execução refletem-se no indicador de resultado Empregos criados através de projetos LEADER, estando apenas prevista a criação de 510 empregos, valor bastante inferior à meta definida de 1.594.

Nos projetos em execução destacam-se as Operações “Pequenos investimentos na transformação e comercialização”, “Pequenos investimentos nas explorações agrícolas” e a “Diversificação de atividades na exploração”. OS projetos apoiados nestas Operações, conforme evidenciado nos Relatórios de Avaliação das EDL, elaborados pelo GAL, têm um contributo positivo para: (i) promover a melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores apoiados; (ii) incentivar a diversificação de atividades nas explorações agrícolas; e (iii) reforçar a modernização e capacitação das empresas de transformação e de comercialização de produtos agrícolas, nomeadamente os produtos locais. De referir a importância do financiamento para a realização destes investimentos e a sua importância para os territórios rurais.

Complementarmente, ao apoio para o financiamento de projetos, as EDL integram uma vertente de cooperação. Neste sentido, a Operação 10.3.1 – “Cooperação interterritorial e transnacional” foi direcionada para potenciar a valorização dos territórios envolvidos e para promover a inovação e criatividade, permitindo não só conhecer e estabelecer redes e parcerias com outras realidades (assentes nas complementaridades ou diversidades e heterogeneidades), como também o intercâmbio, disseminação e transferência de experiências e de saber-fazer ou a conjugação e otimização de recursos. Fruto da necessidade de dar prioridade à operacionalização das EDL, o primeiro concurso desta Operação apenas foi lançado no final de 2017, não existindo ainda aprovações no final de 2018.

O trabalho de proximidade e o envolvimento dos atores locais e da população em geral é um dos elementos identitários da Abordagem LEADER. Neste âmbito é de referir que a generalidade das parcerias que constituem os GAL são representativas dos territórios de intervenção, abrangendo os principais atores dos respetivos territórios e refletindo a sua diversidade socioeconómica e cultural, incluindo nomeadamente municípios, juntas de freguesia, outras entidades públicas, associações de agricultores, produtores e de outros agentes económicos, cooperativas, organizações do setor social, cultural, desportivo e recreativo.

No que se refere às atividades de animação e de divulgação dos apoios da EDL, os GAL, ainda que com intensidades diferenciadas, procuram desenvolver iniciativas para promover o envolvimento dos parceiros e das comunidades rurais na implementação da EDL, observando-se, no entanto, uma diminuição do seu papel enquanto animadores locais, devido nomeadamente ao aumento da complexidade e carga burocrática dos procedimentos de análise e aprovação de pedidos de apoio e pedidos de pagamento, que implicam a necessidade de reforço da afetação das equipas técnicas a essas atividades em detrimento da animação, acompanhamento e divulgação. Neste âmbito, refira-se que o modelo de articulação funcional adotado e o facto de as EDL terem um financiamento plurifundos (FEADER, FEDER e FSE), com necessidade de articulação com as AG do PDR2020 e dos respetivo PO Regionais, tem contribuído para uma perda de autonomia dos GAL (nomeadamente nos processos de análise e decisão das candidaturas) e para a complexificação e burocratização dos procedimentos associados á operacionalização das EDL. Esta situação tem conduzido a que os GAL estejam cada vez mais condicionados e limitados no seu papel de agentes de desenvolvimento dos territórios, um dos pilares da Abordagem LEADER, com prejuízo para a sua capacidade de gerar valor acrescentado para os territórios. De salientar o trabalho conjunto que os GAL têm desenvolvido com a AG do PDR2020 de forma a ultrapassar algumas das condicionantes e limitações existentes à implementação das EDL, existindo um balanço positivo desta articulação.

Em síntese, e não obstante as condicionantes apresentadas, a avaliação considera que a Abordagem LEADER continua a ser um importante instrumento para o desenvolvimento dos territórios rurais, com valor acrescentado face a outros instrumentos de

financiamento, destacando-se nomeadamente a proximidade dos GAL aos agentes do território e o reconhecimento da sua importância pelos atores e comunidade em geral. Neste contexto, e pensando, sobretudo, no próximo período de programação era importante fomentar plataformas de discussão com o objetivo de alcançar um entendimento comum sobre a Abordagem LEADER e o seu potencial de resposta às necessidades específicas dos territórios rurais.

Para além do LEADER o PDR2020 contemplou outras Operações na P6B. A Operação 8.2.1 "Gestão de recursos cinegéticos", contava, no final de 2018, com uma taxa de execução de apenas 11%, com 17 projetos encerrados (maioritariamente transitados do anterior período de programação) e 4 projetos com execução iniciada. Estes projetos visavam quer o ordenamento do território, quer a diversificação de atividades e de competitividade de muitas áreas predominantemente florestais, quer ainda a diversificação e melhoria da qualidade dos serviços prestados na área do lazer e do turismo em espaços rurais e são promovidos essencialmente por entidades gestoras de zonas de caça e de caça turística. Estes apoios têm um contributo importante para a utilização pública sustentável dos espaços florestais, através do seu ordenamento, da melhoria dos habitats e da criação de infraestruturas que permitam o seu usufruto valorizando e aproveitando economicamente os recursos do território.

Os apoios à manutenção das atividades agrícolas em zonas desfavorecidas (Operações 9.0.1, 9.0.2, e 9.0.3) assentam numa lógica de compensações dos agricultores pelo baixo rendimento e baixa atratividade destas zonas e funcionam como pagamentos para que a atividade agrícola seja mantida (diminuição do risco de abandono), no pressuposto de que a sua continuidade proporciona múltiplos serviços ambientais e sociais, contribuindo para a manutenção da paisagem rural e a conservação e promoção de sistemas agrícolas sustentáveis nos espaços rurais. Estes apoios revelam níveis de adesão elevados sobretudo nas regiões Norte e Centro (com cerca de 470 mil hectares apoiados e 141 mil beneficiários). Para além dos efeitos ambientais diretos decorrentes da continuidade da prática agrícola nas regiões abrangidas e da manutenção da identidade paisagística estes apoios potenciam também efeitos sociais relevantes, constituindo um complemento ao rendimento dos agricultores, essencial para melhorar o nível de vida das populações rurais.

De referir, ainda, a existência de um Grupo Operacional apoiado neste domínio de incidência, o qual foca-se na preservação genética e valorização da carne dos animais de uma raça bovina autóctone como fator diferenciador e potenciado do desenvolvimento do território.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** A Integração da M10 LEADER no PDR2020 permite dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelos GAL ao longo das últimas décadas, na implementação de estratégias de desenvolvimento local definidas pelos atores locais com base nas necessidades e no potencial de desenvolvimento de cada território. Contudo, o modelo de implementação adotado no atual período de programação condiciona o papel do PDR2020 e da Abordagem LEADER no desenvolvimento dos territórios rurais.
- **C2.** No final de 2018 os níveis de compromisso e execução das diversas operações associadas à implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local eram ainda reduzidos, mas com potencial contributo para o desenvolvimento dos territórios rurais.
- **C3.** A Operação 8.2.1 tem um contributo positivo para os territórios rurais, sobretudo, através da valorização de áreas florestais como meio de afirmação da identidade e de diversificação económica dos territórios.
- **C4.** Os apoios à manutenção das atividades agrícolas em zonas desfavorecidas têm um contributo positivo para a permanência da atividade agrícola em territórios rurais com condições particularmente adversas, e desta forma, permitem a manutenção da paisagem rural e a conservação e promoção de sistemas agrícolas sustentáveis nos espaços rurais, assim como, geram rendimentos adicionais para os produtores, essenciais para a sua permanência nos territórios rurais.
- **R1.** Monitorizar o processo de implementação e execução das EDL, de forma a identificar dinâmicas de absorção de recursos diferenciadas quer por parte dos GAL, quer ao nível das Operações previstas e proceder a ajustamentos se necessário.
- **R2.** Promover plataformas de discussão com o objetivo de alcançar um entendimento comum sobre a abordagem LEADER e o seu potencial de resposta às necessidades específicas do território de intervenção, nomeadamente tendo em vista, o próximo período de programação.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão crítica de literatura dirigida aos aspetos relacionados com o desenvolvimento das zonas rurais e o LEADER e a análise da arquitetura do Programa e da sua intervenção lógica, relacionada com o desenvolvimento das zonas rurais.
- Análise de arquitetura do Programa/Prioridade e sua intervenção lógica;
- Entrevistas.
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações nomeadamente face às metas de 2023 e consulta de informação de projetos específicos, tendo em vista aprofundar o conhecimento sobre as operações apoiadas, por meio de consulta à base de dados SIPDR2020.

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Sinergias e efeito transversal do programa

A resposta a esta questão assenta, sobretudo, numa análise de toda a lógica de intervenção do Programa e dos contributos das Operações de forma a inferir sobre sinergias (e *trade-offs*) potenciais entre as várias Prioridades/Domínios de Incidência.

Neste âmbito, a Avaliação destaca a complexa cadeia de programação definida, onde muitas das Operações contempladas pelo PDR2020 têm um contributo primário definido para várias Prioridades/Domínios de Incidência, o que induz a que na maioria das Prioridades/Domínios de Incidência exista uma grande diversidade de Operações com contributos primários. Se por um lado esta cadeia de programação dirige a dotação do Programa para diferentes Prioridades (por exemplo, admitindo a possibilidade de um projeto de investimento apoiado no âmbito da Operação 3.2.1 “Investimento na exploração agrícola” poder ser atribuído à P5B ou P5C), evidenciando o traço de uma visão global de competitividade assente no uso eficiente dos recursos naturais, por outro lado, obriga a uma gestão exigente condicionada não apenas pela dotação orçamental das Operações mas também pela dotação orçamental das Prioridades. Em termos avaliativos denota-se que, pese embora essa cadeia de programação e os seus potenciais benefícios, com frequência os indicadores de resultado comuns integram na sua formulação apenas um subconjunto de medidas (considere-se, por exemplo, o Domínio de Incidência P5E que, apesar de incluir como contribuinte primário a M9, representativa do ponto de vista do seu peso orçamental na dotação da Prioridade, cerca de 30%, não é de todo contribuinte para o indicador de resultado T19).

Não obstante as considerações acima elencadas, o PDR2020 poderá potenciar a criação de sinergias várias, entre Operações e entre Prioridades resultando este efeito dos seguintes elementos de análise:

- A procura de equilíbrio orçamental entre os apoios para as vertentes económicas, ambiental e social do Programa, com a conjugação em várias Prioridades/Domínios de Incidência de apoios direcionados quer para a vertente ambiental, quer a económica ou social;
- O esforço de atribuição de Prioridades/ Domínios de Incidência às Operações do PDR e aos projetos tendo em consideração os principais domínios de investimento, objetivos específicos e resultados a alcançar;
- P2A conjuga Operações direcionadas para o apoio ao investimento, com outras mais imateriais como a Cooperação e Inovação, a formação e os serviços de aconselhamento;
- P2B contempla quer o apoio à instalação de jovens agricultores, quer os serviços de aconselhamento direcionados para os jovens agricultores;
- P3 reforça em particular a P2A e P2B ao apoiar a abordagem de fileira e cooperação de escala e introduz um fator de controlo de risco (seguros);
- P4 abrange os apoios de natureza mais ambiental, conjugados com apoios ao investimento, à cooperação e inovação e à formação;
- P5A integra quer apoios a infraestruturas coletivas, como o regadio, quer apoios à cooperação, formação e aconselhamento relacionados com a eficiência no uso da água;
- P5B conjuga apoio ao investimento e nas infraestruturas coletivas, com o apoio para a Cooperação e Inovação, a formação e os serviços de aconselhamento;
- P5C integra apoio ao investimento em domínios para a competitividade das explorações como é o caso da eficiência energética;
- P5E contempla apoios de natureza mais ambiental, com outros relacionados com a informação, aconselhamento e cooperação;
- A P6B conjuga os apoios integrados na abordagem LEADER, com apoios à formação, cooperação, manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas e gestão das atividades cinegéticas e aquícolas.

Como referido anteriormente, efeitos antagónicos podem surgir entre Prioridades, destacando-se a dicotomia intensificação/extensificação expressa em particular pelas Prioridades P2 e P4. O cômputo global dos efeitos resultantes dos projetos apoiados são amplamente dependentes, por um lado da sua expressão territorial e, por outro, do tipo de cultura e prática agrícola envolvida.

Face ao exposto, e tendo como base os resultados disponíveis, a avaliação conclui, pela existência de fortes sinergias entre as Prioridades e Domínios de Incidência, ressalvando contudo, que esta apreciação não pode ser ainda validada com base em resultados, dado o estágio diferenciado de níveis de compromisso e execução entre Operações, Prioridades e Domínios de Incidência.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** A avaliação conclui pela existência de fortes sinergias entre as Prioridades e Domínios de Incidência, ressalvando contudo, que esta apreciação não pode ser ainda validada com base em resultados, dado o estágio diferenciado de níveis de compromisso e execução entre Operações, Prioridades e Domínios de Incidência.
- **R1.** Acompanhar a adesão e execução de projetos nos diferentes Domínios de Incidência, em particular no âmbito das M1 e M2 que, sendo transversais são, por essa mesma razão, um elemento criador de sinergias entre as várias Prioridades.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão crítica de literatura
- Análise de arquitetura do Programa/Prioridade e sua intervenção lógica

Q20 | EM QUE MEDIDA CONTRIBUIU A ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS FIXADOS NO ARTIGO 59 DO REGULAMENTO (EU) Nº 1303/2013 E NO ARTIGO 51, Nº 2, DO REGULAMENTO (EU) Nº 1305/2013?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Foram reforçadas as capacidades institucionais e administrativas para a gestão eficaz do PDR
- PDR comunicado ao público e informação divulgada

A Operação 20.1 "Assistência Técnica", integrada na Medida COM – Assistência Técnica (20.0), submedida de apoio à assistência técnica (exceto RRN) (20.1), destina-se a apoiar as atividades relacionadas com a implementação do PDR2020, designadamente as seguintes:

- Atividades de preparação e coordenação;
- Ações de gestão, acompanhamento e avaliação;
- Ações de controlo e execução;
- Ações de informação, comunicação e divulgação;
- Ações para a redução de encargos administrativos para os beneficiários, incluindo sistemas de informação para o intercâmbio de dados;
- Ações para reforço da capacidade das entidades envolvidas na execução do PDR2020;
- Ações desenvolvidas pela Comissão de Coordenação Nacional (CCN) do FEADER;
- Ações integradas nos planos de atividades das Estruturas Locais de Apoio criadas no âmbito da Medida 7 "Agricultura e recursos naturais".

Ao nível do reforço das capacidades institucionais e administrativas para uma gestão eficaz do PDR2020, a avaliação considera que, de uma forma geral, os atuais meios técnicos e humanos afetos à assistência técnica são adequados, dotando o Programa de capacidades institucionais e administrativas para desempenhar as funções que lhe estão atribuídas, não obstante o período transitório que decorreu entre o anterior e o atual período de programação, onde ocorreram alguns estrangulamentos nos recursos humanos disponíveis, derivado da necessidade de se efetuarem novos procedimentos de contratação pública para recrutamento de recursos humanos. De referir a este respeito, a perceção da existência de um esforço contínuo de formação e informação dos seus técnicos, quer através de sessões informais, quer através de formatos mais formais como reuniões e ações de formação destinadas à capacitação dos técnicos para um cada vez maior desempenho das suas tarefas.

Nos primeiros anos de vigência do PDR2020 registou-se um esforço acentuado da gestão no processo de análise e decisão de pedidos de apoio, dada a elevada procura registada pelas medidas do Programa, nomeadamente na área do investimento (dobro do registado no anterior período de programação), que conduziu numa fase inicial, inevitavelmente, a atrasos nos prazos de análise dos pedidos de apoio. De referir, igualmente, o esforço inicial desenvolvido para a operacionalização das diversas Operações do Programa, sendo que, no final de 2016, 96% da dotação total do Programa já se encontrava operacionalizada, correspondendo a 78% das Operações previstas.

Em termos de monitorização destaca-se a atenção que é dada aos projetos sem execução financeira, de forma a conseguir a libertação de verbas de projetos aprovados que não têm condições para ser executados para o apoio a novos investimentos nas medidas com maior adesão.

Quanto ao sistema de informação (SI), a AG do PDR2020 é responsável pela gestão de toda a informação associada as candidaturas durante o seu ciclo de vida, desde a submissão até ao encerramento, tendo sido definido e implementado o SiPDR2020, o qual assegura o processo de submissão de candidaturas e respetivo circuito de decisão e envio ao Organismo Pagador (IFAP), permitindo desta forma a articulação da AG com os beneficiários, com as Direções Regionais de Agricultura e Pescas, com os Grupos de Ação Local (GAL) e com o Organismo Pagador. Foram introduzidas diversas alterações/ajustamentos de forma a tornar este sistema mais eficaz e eficiente, trabalho que permanecerá ao longo da vigência do Programa.

O Organismo Pagador dispõe de um sistema de informação (SIIFAP) para suportar a sua atividade, nomeadamente os pagamentos do apoio aprovado para cada candidatura. No âmbito da articulação entre sistemas foram desenvolvidos vários mecanismos de interoperabilidade para troca de informação automática entre o SiPDR2020 e o SIIFAP, ainda assim, importa aprofundar esta integração dos SI. Estes SI desempenham um papel crucial na gestão do PDR2020, designadamente ao proporcionar elementos enriquecidos para a monitorização e para a avaliação e, assim, para apoiar a tomada de decisão.

No domínio da comunicação, principal elemento para potenciar a perceção pública da importância do FEADER enquanto instrumento financeiro essencial de apoio ao crescimento do setor agroflorestal, ao desenvolvimento do país, e de estímulo à inovação e competitividade, a AG tem desenvolvido um conjunto de ações ajustadas a cada fase do tempo de vida útil do Programa, tendo como fio condutor os seguintes objetivos, estabelecidos na sua "Estratégia de Informação e Publicidade PDR2020:

- Consolidar a imagem institucional do PDR2020;
- Divulgar o PDR2020, respetivas atualizações e primeiros resultados da sua implementação;
- Aumentar a perceção positiva sobre a aplicação do FEADER em Portugal;
- Incrementar a proximidade, duradoura, com os beneficiários;
- Prestar esclarecimentos sobre os apoios disponíveis aos potenciais beneficiários de projetos, com clareza, detalhe e atualidade;
- Acompanhar, informando, os beneficiários do PDR2020 na execução do seu projeto;
- Zelar pelo cumprimento das obrigações dos beneficiários no que diz respeito à publicitação do financiamento dos seus investimentos e sensibilizá-los para a importância desta divulgação.

Neste sentido, destaca-se, na fase inicial do Programa, o desenvolvimento, de diversas iniciativas tendo em vista a divulgação e esclarecimento de dúvidas sobre o PDR2020 e os apoios disponibilizados, e sobre a instrução de candidaturas e o novo sistema de informação, assim como, a elaboração do Plano de Comunicação e a criação da identidade gráfica do Programa, e numa fase posterior, a publicação de informação relativa a monitorização financeira mensal e a divulgação dos resultados atingidos.

Como principais meios de comunicação mobilizados pela AG, destaca-se o portal oficial do PDR2020, o qual permite de forma rápida, fácil e a baixo custo disponibilizar um conjunto de informação relevante sobre o Programa, estando em permanente atualização e objeto de constantes melhorias, o qual tem registado um volume significativo de sessões, utilizadores e visualizações de páginas.

De referir, também a publicação, desde setembro de 2017, de boletins informativos de periodicidade trimestral, os quais para além de apresentarem um balanço financeiro do PDR2020, incluem um flash relativo a um determinado tema, tendo já sido abordadas as seguintes temáticas: Regadio, Ações de formação, Jovens agricultores; Grupos operacionais; Florestas; Abordagem LEADER.

O Contact Center do PDR2020, o constitui a principal plataforma de comunicação e de apoio técnico aos beneficiários, sendo através deste meio que os beneficiários expõem as suas dúvidas, apresentam sugestões ou resolvem problemas de submissão de candidaturas. Até novembro de 2018 a plataforma funcionou por telefone e email, mas a partir dessa data o apoio técnico foi reestruturado passando a realizar-se exclusivamente através de e-mail.

Indicadores das ações de comunicação do PDR2020

Eventos e relações públicas	
Participação em eventos públicos de Divulgação (acumulado)	171, incluindo a participação anual, com <i>stand</i> próprio, nas principais feiras nacionais dedicadas à agricultura, desenvolvimento rural e floresta (OVIBEJA, e Feira Nacional de Agricultura)
Apoio técnico aos beneficiários	
Emails recebidos (2018)	7.727
Emails respondidos (2018)	5.750
Atendimento presencial por marcação (2018)	145
Publicidade – Comunicação online	
Sessões (2018)	1.893.431
Utilizadores (inclui novos e frequentes) (2018)	606.373
Visualização de página (2018)	5.358
Materiais de Comunicação	
Boletins informativos (acumulado)	6
Vídeos	1
Outros produtos de comunicação	23
Comunicação publicitária	
Inserções publicitárias na imprensa escrita nacional e regional	145
Spot de rádio	1 de 15" (num total de 1.974 emissões)

Fonte: AG

O perfil de ações que foi desenvolvido no âmbito do Plano de Comunicação refletiu uma tipologia alargada de meios de informação e divulgação, permitindo alcançar os diversos stakeholders, nomeadamente, agricultores e produtores florestais, empresas de comercialização e transformação de produtos agrícolas e florestais, associações e outras organizações do setor agroflorestal, instituições públicas com intervenção no setor, agentes de desenvolvimento rural e a população em geral.

Neste âmbito é de referir a participação da AG na Rede de Comunicação Portugal 2020, o que permite a partilha de informação e boas práticas entre todos os responsáveis pela comunicação que integram os FEEI.

Nas atividades de avaliação destaca-se articulação que existiu entre a Equipa de Avaliação e a AG tendo em vista a disponibilização da informação necessária para o desenvolvimento quer da avaliação realizada em 2017, quer em 2019.

De uma forma geral, considera-se que a assistência técnica tem contribuindo para que a AG do PDR2020 desempenhe de forma mais eficaz e eficiente as suas funções e atribuições.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** A Assistência Técnica assume um papel imprescindível na implementação e gestão do Programa, existindo uma avaliação positiva do desempenho de gestão técnica, administrativa e financeira da AG.
- **R1.** Continuar a divulgação dos apoios e dos resultados alcançados coma implementação do PDR2020.
- **R2.** Monitorizar os níveis de adesão das diferentes Operações e as necessidades de financiamento que venham a surgir, e, se necessário, adotar uma gestão flexível dentro do quadro regulamentar e arquitetura programática.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Análise de conteúdos do *website* do PDR2020;
- Avaliação das funcionalidades do SIPDR2020.
- Reuniões com responsáveis da AG.

Q21 | EM QUE MEDIDA CONTRIBUIU A RRN PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS FIXADOS NO ARTIGO 54., Nº 2, DO REGULAMENTO (UE) 1305/2013?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- O número e a tipologia de partes interessadas envolvidas na implementação do PDR aumentaram
- Melhoria da qualidade da implementação do PDR 2020, através das atividades da RRN
- Fomento da inovação na agricultura, na silvicultura, na produção alimentar e nas zonas rurais

A resposta a esta Questão tem por base os elementos obrigatórios definidos no art.º 54.2 do Regulamento de apoio ao FEADER e as prioridades definidas a nível nacional e regional, e pretende, desta forma, aferir de que forma as atividades desenvolvidas pela RRN contribuíram para os seus objetivos:

- Aumentar a participação das partes interessadas na execução do desenvolvimento rural;
- Melhorar a qualidade da execução dos programas de desenvolvimento rural;
- Informar o público em geral e os potenciais beneficiários sobre a política de desenvolvimento rural e as possibilidades de financiamento;
- Fomentar a inovação na agricultura, na produção alimentar, nas florestas e nas zonas rurais.

O PDR 2020, através da Medida do Funcionamento da Rede Rural Nacional, juntamente com o PRODERAM 2020 e PRORURAL +, são responsáveis por assegurar o financiamento da Rede Rural Nacional, cuja entidade gestora é a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e o funcionamento é assegurado por uma estrutura de animação central (Estrutura Técnica de Animação) com núcleos regionais nas Direções Regionais de Agricultura e Pescas e nas Secretarias Regionais nas Regiões Autónomas. As atividades da RRN são enquadradas em áreas de intervenção e inscritas num Plano de Atividades (Planos de Atividade da RRN (2016, 2017-2018 e 2019-2020)), podendo ser promovidas pela estrutura técnica da RRN e/ou pelos seus membros, quando sejam entidades públicas ou privadas coletivas sem fins lucrativos.

Conforme definido as atividades da RRN encontram-se estruturadas nas seguintes áreas de intervenção:

- AI.1. "Funcionamento da RRN"
- AI.2. "Divulgação e Informação tendo em vista a execução do Programa de Desenvolvimento Rural"
- AI.3. "Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação das políticas de Desenvolvimento Rural"
- AI.4. "Observação da Agricultura e dos Territórios Rurais"

O PDR2020, sendo o maior Programa de desenvolvimento rural do País, é o principal financiador da Rede Rural Nacional, contando com uma dotação programada de 12.503 mil €. No final de 2018, encontravam-se aprovadas 197 candidaturas, correspondendo a uma despesa pública de 5.141 mil € (taxa de compromisso de 41%).

A Área de Intervenção AI.1. "Funcionamento da RRN" visa dotar a Estrutura Técnica de Animação da Rede Rural Nacional e os núcleos regionais das Direções Regionais de Agricultura e Pescas de recursos financeiros para o seu funcionamento tendo em vistas as atividades necessárias para a implementação e operacionalização do Plano Anual de Atividades da RRN. Neste âmbito foram aprovadas 16 candidaturas que tinham associado um montante de despesa pública de 1.500 mil euros. Estes projetos destinam-se a financiar as atividades previstas no plano de atividades incluindo por exemplo:

- Elaboração e execução do plano de comunicação da RRN;
- Criação, o desenvolvimento e a atualização do sítio da RRN na Internet;
- Funcionamento da Bolsa de Iniciativas dos Grupos Operacionais;
- Sistematização e divulgação de informação no âmbito das áreas de intervenção da RRN;
- Articulação da atividade da RRN com a REDR, a rede PEI-AGRI, as redes rurais dos outros Estados -Membros e outros parceiros internacionais;
- Organização e divulgação de eventos e sessões de debate sobre temas relevantes para o desenvolvimento rural;
- Dinamização do trabalho em rede, no apoio à abordagem LEADER/DLBC e à Inovação e na promoção da partilha e divulgação de informação e conhecimento dos pontos focais das DRAP.

Na AI.2. "Divulgação e Informação" tendo em vista a execução do Programa de Desenvolvimento Rural, foram aprovados 2 projetos em Parceria liderados pela Federação Minha Terra, envolvendo um total de 62 candidaturas e uma despesa pública de 773 mil €:

- Projeto "LEADER e DLBC em Portugal e na Europa" liderado pela FMT, em parceria com 7 GAL, garantindo a cobertura de todas as NUTII do Continente, que visa apoiar a implementação das EDL/GAL, incluindo atividades de qualificação e ligação em rede destinadas aos GAL; apoio à cooperação e a interação com outras entidades com intervenção no desenvolvimento local a nível nacional e europeu,
- Projeto "REDE LEADER 2020: Qualificar, Cooperar, Comunicar" liderado pela Federação Minha Terra, (FMT) numa parceria com os 54 GAL e com a DGADR/RRN. Este projeto tem como objetivos, qualificar as equipas técnicas e capitalizar a experiência e o trabalho desenvolvido pelos Grupos de Ação Local (GAL), abrangendo ações de capacitação p.e., sobre instrumentos e metodologias de monitorização e avaliação das EDL, troca de experiências DLBC, cooperação LEADER.

Relativamente à AI3. "Divulgação de informação" e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação das políticas de Desenvolvimento Rural o processo de abertura de candidaturas apenas ocorreu em 2018, estando aprovadas 62 candidaturas com uma despesa pública assoada de 773 mil euros. Estas candidaturas encontram-se estruturas em áreas temáticas prioritárias de âmbito setorial, regional ou nacional, designadamente:

- "Circuitos Curtos Agroalimentares" (34 candidaturas aprovadas com uma despesa pública de 490 mil euros);
- "Valorização da Floresta – Gestão Florestal" (20 candidaturas aprovadas, com uma despesa pública de 380 mil euros);
- "Produção Sustentável no Âmbito das Alterações Climáticas" (22 candidaturas em análise);
- "Avaliação e Divulgação dos Resultados das Políticas de Desenvolvimento Rural" (8 candidaturas, tendo sido todas decididas favoravelmente com uma despesa pública de 380 mil euros).

A AI.4. "Observação da Agricultura e dos Territórios Rurais" contava no final de 2018 contava com 11 parcerias aprovadas, abrangendo 57 entidades, com um apoio de 1.574 mil €, as quais visam o desenvolvimento de projetos orientados para identificar necessidades de inovação em diferentes territórios, setores e fileiras bem como das políticas mais adequadas à promoção da inovação.

O quadro seguinte apresenta um conjunto de indicadores das atividades desenvolvidas pela RRN, sendo ilustrativo da sua dinâmica.

Indicadores de monitorização da assistência Técnica

	Total	dos quais focados na partilha e disseminação dos resultados do processo de monitorização e avaliação	dos quais destinados aos conselheiros e/ou serviços de apoio à inovação	dos quais destinados aos GAL incluindo apoio à cooperação
Nº de instrumentos de comunicação RRN (por tipo)	175	13	46	29
Nº de eventos organizados pela RRN	19	6	4	9
Nº de publicações: panfletos, newsletters, revistas...incluindo publicações online	48	3	29	16
Nº de outros instrumentos (website, media...)	21	4	13	4
Nº de exemplos de projetos recolhidos e disseminados via RRN	87			
Nº de intercâmbios analíticos e temáticos criados com o apoio da RRN	70	8	33	29
Grupos de trabalho temáticos	21	3	13	5
Consultas com os stakeholders	27	1	18	8
Outros (formações, foruns online...)	22	4	2	16
Nº de atividades REDR nas quais a RRN participou	49			
em que a RRN teve uma Participação ativa	16			

Fonte: AG PDR2020.

Em síntese, face ao perfil de projetos que aprovados no âmbito da RRN e às atividades que tem vindo a ser desenvolvidas considera-se que de uma forma geral, está a cumprir o seus objetivos, nomeadamente no que se refere à capacitação dos beneficiários e a sua sensibilização para a importância da avaliação, ao envolvimento de um número crescente de *stakeholders*, à divulgação e disseminação de informação e conhecimento, junto dos potenciais beneficiários e da comunidade em geral e ao fomento da inovação na agricultura, na silvicultura, na produção alimentar e nas zonas rurais

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** A Avaliação considera que de uma forma geral as atividades desenvolvidas no âmbito da RRN estão a cumprir os objetivos previstos a nível nacional e comunitário.
- **R1.** Monitorizar os níveis de execução das candidaturas apoiadas de forma a assegurar que a dotação prevista para a RRN é executada, procedendo a ajustamentos entre Áreas de intervenção se necessário.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações nomeadamente face às metas de 2023 e consulta de informação de projetos específicos, tendo em vista aprofundar o conhecimento sobre as operações apoiadas, por meio de consulta à base de dados SIPDR2020.

Q22 | EM QUE MEDIDA CONTRIBUIU O PDR PARA A CONSECUÇÃO DO GRANDE OBJETIVO DA ESTRATÉGIA UE 2020 DE AUMENTO DA TAXA DE EMPREGO DA POPULAÇÃO COM IDADE ENTRE 20 E 64 ANOS PARA, PELO MENOS, 75%?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A taxa de emprego da população rural com idade entre 20 e 64 anos aumentou

A resposta a esta questão visa perceber o contributo do PDR2020 para a consecução do grande objetivo da Estratégia UE 2020 de aumento da taxa de emprego da população com idade entre 20 e 64 anos para pelo menos 75%.

Neste contexto, refira-se que Portugal registou, nos últimos anos, uma evolução positiva no seu mercado de emprego, visível no crescimento da taxa de emprego, mais acentuado nos territórios urbanos do que nos territórios rurais, onde os níveis são sempre abaixo do valor nacional (crescimento de 62,8% para 65,3%%). Se se considerar apenas o grupo etário dos 20-64 anos, observa-se igualmente uma evolução positiva, atingindo -se em 2018 a meta europeia dos 75%.

Taxa de emprego por grau de urbanização do local de residência

Taxa de emprego 15-64 anos por grau de urbanização	2012	2018
Portugal	50,8	55,0
Predominantemente urbanas	50,4	55,8
Medianamente urbanas	53,4	53,9
Predominantemente rurais	49,6	51,4
Taxa de emprego 20-64 anos por Região	2012	2018
Continente	66,5	75,6
Norte	65,2	73,7
Centro	69,5	76,6
Área Metropolitana de Lisboa	65,9	77,3
Alentejo	65,7	74,9
Algarve	66,6	77,8

Fonte: INE, Inquérito ao emprego

Tendo em consideração o desenho do PDR2020 e a sua arquitetura funcional, foi identificada a M10 LEADER, nomeadamente as Operações associadas à Implementação das estratégias de desenvolvimento local (10.2.1), como aquela com uma maior relevância para a criação de emprego, sendo a única que contempla indicadores de resultado explícitos e quantificados relativos à criação de emprego, ainda que se considere que as medidas de apoio ao investimento possam ter, igualmente, efeitos na criação de postos de trabalho.

De referir, contudo, que a meta definida para a criação de postos de trabalho pelo Programa é de 1.594 postos de trabalho, valor residual no contexto nacional, onde existiram mais cerca de 350 mil pessoas empregadas dos 20-64 anos, entre 2012 e 2018. Apesar deste contributo residual e dos níveis de execução existentes (5,3% na Operação 10.2.1) considera-se que o Programa tem potencial para atingir os objetivos de emprego a que se propôs, na medida em que os projetos em execução preveem já a criação 510 postos de trabalho (32% da meta).

Em síntese, no contexto nacional, o contributo do Programa para a criação de emprego mesmo nos territórios rurais é residual, existindo um conjunto de outros fatores relacionados sobretudo com a dinâmica socioeconómica dos territórios, associada sobretudo ao crescimento dos sectores do comércio e serviços e do turismo, que têm determinado esta evolução. Ainda assim, a um nível micro, das pessoas que através de projetos apoiados pelo PDR2020 encontram uma possibilidade de integração no mercado de trabalho, e dos próprios territórios onde isto ocorre, este contributo é bastante positivo. Acrescem os efeitos positivos que os apoios também têm na manutenção do emprego em muitas situações, ou seja, sem os apoios do PDR2020, não só estes postos de trabalho não teriam sido criados, como teria existido uma perda de postos de trabalho, ampliando, desta forma, os efeitos do Programa na criação de oportunidades de emprego.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** O contributo do Programa para a criação de emprego no contexto nacional é residual, no entanto, tem um contributo positivo a um nível individual das pessoas que através dos projetos apoiados pelo PDR2020 encontram uma possibilidade de integração no mercado de trabalho, e dos próprios territórios onde isto ocorre. Acrescem os efeitos positivos que os apoios também têm na manutenção do emprego.
- **R1.** Monitorizar a capacidade de criação de emprego do PDR2020 de forma a assegurar o cumprimento da meta definida.
- **R2.** Monitorizar a concretização efetiva dos postos de trabalho previstos em candidatura.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão crítica de literatura dirigida aos aspetos relacionados com o desenvolvimento sócio económico das zonas rurais, incluindo a criação de emprego;
- Análise de arquitetura do Programa/Prioridade e sua intervenção lógica;
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações nomeadamente face às metas de 2023, por meio de consulta à base de dados SIPDR2020;
- Análise de informação das estatísticas oficiais, tendo em vista o cálculo do indicador de impacto;
- Entrevista com a AG do PDR 2020.
- METODOLOGIA ESPECIFICA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE IMPACTO I.14 TAXA DE EMPREGO RURAL, I15. GRAU DE POBREZA RURAL E I16. PIB PER CAPITA RURAL ⁸²

a) Medidas com Contribuição Primária e Secundária

A análise será desenvolvida tendo por base as medidas com contribuição primária, ainda que tenha em consideração o desempenho global do PDR.

b) Desenho Experimental

A Unidade de Análise: para o cálculo destes indicadores é o nível macro de incidência do PDR, ou seja, as áreas predominantemente rurais⁸³, do Continente.

Limitações dos dados disponíveis:

No caso do emprego, as abordagens privilegiadas para o cálculo do Indicador, no Documento de Orientação, preveem a existência de informação disponível sobre a taxa de emprego ao nível das NUT III ou ao nível das freguesias (Unidades Administrativas Locais de nível 2 - freguesias em Portugal)⁸⁴. No entanto, a informação disponível sobre o emprego em Portugal apenas é desagregada ao nível das NUT II o que inviabiliza a utilização desses modelos.

Acresce que as principais medidas com contribuição para estes indicadores apresentam níveis de execução relativamente reduzidos, salienta-se neste âmbito a Medida 10 LEADER.

Neste sentido, será apresentado o valor do indicador bruto constantes nas estatísticas oficiais relativo à taxa de emprego rural e para análise do contributo do PDR foi mobilizada a abordagem de avaliação baseada na teoria.

A Avaliação Baseada na Teoria foi utilizada para identificar porque é que a mudança ocorreu e como é que a intervenção causou essa mudança, ou seja, neste caso concreto identificar os motivos que conduziram à evolução da taxa de emprego nas zonas rurais e de forma o PDR poderá ter contribuído para essa evolução.

Para esta abordagem a Avaliação suportou-se quer na análise documental, estatística e dados do SI e na análise dos relatórios de Avaliação dos GAL.

c) Análise de sensibilidade aos resultados

⁸² Conforme consta do Documento de Orientação⁸² as estreitas relações conceptuais, as ligações com o mesmo objetivo geral da PAC, com as áreas prioritárias de desenvolvimento rural e com os domínios de incidência justificam que a avaliação dos indicadores de impacto socioeconómico da PAC (I.14, I.15, I.16) recorrem a uma abordagem metodológica comum. Neste sentido a abordagem adotada é a mesma.

⁸³ Cf. Pag. 79 EUROPEAN COMMISSION – Directorate-General for Agriculture and Rural Development – Unit C.4 (2018): Guidelines. Assessing RDP achievements and impacts in 2019 Part III. Brussels, August 2018.

⁸⁴ Cf. Pag. 78 EUROPEAN COMMISSION – Directorate-General for Agriculture and Rural Development – Unit C.4 (2018): Guidelines. Assessing RDP achievements and impacts in 2019 Part IV. Brussels, August 2018.

Q23 | EM QUE MEDIDA CONTRIBUIU O PDR PARA A CONSECUÇÃO DO GRANDE OBJETIVO DA ESTRATÉGIA UE 2020 DE INVESTIMENTO DE 3% DO PIB DA UE EM INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- O investimento em I&D aumentou

A resposta a esta questão de avaliação pretende contribuir para se ter uma visão global de nível de investimentos do PDR2020 em matéria de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e inovação, em relação à situação global de investimento em I&D e inovação no País, e do seu potencial contributo para o grande objetivo da UE de aumentar o investimento em I&D para 3% do seu PIB, integrado na prioridade da Estratégia Europa 2020: Crescimento inteligente- estimular uma economia mais competitiva baseada no conhecimento e inovação.

Em termos de enquadramento, importa referir que Portugal registou nos últimos anos uma ligeira tendência de diminuição (em recuperação) relativamente às despesas em I&D face ao PIB, que passou de 1,38% em 2012 para 1,28% em 2016, recuperando em 2017 para os 1,32%. Este valor é bastante inferior ao da média dos países da UE-28 (2,07% em 2017) a qual tem evidenciado uma tendência de crescimento, assistindo-se assim a um afastamento dos valores europeus neste período. Estes valores encontram-se muito aquém da meta estabelecida para a UE e para Portugal, de 3,0%, para 2020 que exige a Portugal a realização dos esforços adequados para fomentar o investimento em I&D, especialmente por parte das empresas.

No caso do sector agrícola esta tendência não se tem verificado, existindo nos últimos anos um reconhecimento crescente da importância das atividades de I&D, com as estatísticas a evidenciarem um crescimento nas despesas em I&D relacionadas com o objetivo socioeconómico "agricultura", que resulta do crescimento deste tipo de investimento por parte do sector empresas (crescimento de 50% entre 2012 e 2017), observando-se um desinvestimento por parte do sector público - estado e ensino superior - (decrésimo de 9%). As despesas em I&D relacionadas com a agricultura ascenderam assim a 92.744,45 mil € em 2017. De referir, igualmente que as empresas com CAE relacionadas com a agricultura, produção animal, caça, silvicultura e exploração florestal registaram um aumento de 144% entre 2013 e 2016 nas despesas em I&D.

Indicadores da despesa em I&D

	2012	2017
% de despesa em I&D no PIB	1,38%	1,32%
Despesa em investigação e desenvolvimento por objetivo socio-económico "agricultura"	91.136,1 mil de euros	92.744,5 mil de euros
Despesa em investigação e desenvolvimento das empresas com investigação e desenvolvimento da CAE Agricultura, produção animal, caça, silvicultura e exploração florestal	3.561 mil de euros (2013)	8.703,6 mil de euros (2016)
PDR- Despesas com inovação	Dotação programada 80.494 mil euros Dotação por executar até 2023: cerca de 16.000 €/ano	

Fonte: MCTES/GPEARI, Inquérito ao potencial científico e tecnológico nacional; AG PDR2020

Tendo em consideração a arquitetura do PDR2020, as principais Medidas a contribuir para este grande Objetivo Europeu (crescimento das despesas em I&D), são a Medida 1 - Inovação (artigo 35º) e a Medida 2 - Conhecimento (artigos 14º e 15º). Estas medidas apresentam uma dotação programada de 80.494 de mil €, representado cerca de 2% da programação financeira do PDR2020 para todo o seu período de vigência. Apesar dos baixos níveis de execução até ao momento (cerca de 150 mil euros), com um contributo residual para os valores registados nas despesas em I&D no sector agrícola, considera-se que o PDR2020 poderá vir a ter um papel importante para induzir nos próximos anos um acréscimo na despesa em I&D neste sector. Veja-se que se se considerar a dotação comprometida ainda por executar, o PDR2020 poderá disponibilizar cerca de 16.000 mil euros ano até 2023, o que corresponde a cerca de 17% do montante de despesa em I&D relacionada com a agricultura registado em 2017.

Neste âmbito é de referir, a importância que os diversos *stakeholders* atribuíram aos apoios disponibilizados pelo PDR2020 visível na dinâmica de adesão registada na Operação 1.0.1 "Grupos Operacionais", com a existência de candidaturas de 176 parcerias, envolvendo 1.468 parceiros, das quais foram aprovadas 954 operações correspondentes a 113 parcerias, existindo ainda 503 operações (cerca de 60 parcerias) com parecer favorável, mas que não foram contratadas por falta de dotação orçamental.

Neste sentido, considera-se que o PDR2020 poderá vir a ter um efeito direto relevante no investimento em I&D relacionado com o sector agrícola, agroalimentar e florestal, contribuindo desta forma para o objetivo europeu de crescimento das despesas em I&D.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** A avaliação conclui que o PDR2020 poderá vir a ter um efeito direto relevante no investimento em I&D relacionado com o sector agrícola, agroalimentar e florestal, contribuindo desta forma para o objetivo europeu de crescimento das despesas em I&D.
- **R1.** Acompanhar a adesão e execução de projetos das M1 e M2 assegurando que cumprem os objetivos a que o Programa se propôs contribuindo desta forma para o este objetivo europeu e nacional.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão crítica de literatura dirigida aos aspetos relacionados com a inovação e a investigação.
- Análise de arquitetura do Programa/Prioridade e sua intervenção lógica;
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações nomeadamente face às metas de 2023, por meio de consulta à base de dados SIPDR2020;
- Análise de informação das estatísticas oficiais tendo em vista obter informação sobre as despesas em I&D, nomeadamente as relacionadas com o sector agrícola, e o seu peso na dotação do PDR2020.

Q24 | EM QUE MEDIDA CONTRIBUIU O PDR PARA A ATENUAÇÃO E A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, E PARA A CONSECUÇÃO DO GRANDE OBJETIVO DA ESTRATÉGIA UE 2020 DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA EM, PELO MENOS, 20% RELATIVAMENTE AOS NÍVEIS DE 1990, OU EM 30%, SE AS CONDIÇÕES O PERMITIREM, DE AUMENTO DA QUOTA-PARTE DAS ENERGIAS DE FONTE RENOVÁVEL NO CONSUMO FINAL DE ENERGIA PARA 20%, E PARA A CONSECUÇÃO DE UM AUMENTO DE 20% NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

O PDR2020 não integra a Prioridade 5D – Redução das emissões de gases com efeito de estufa e de amoníaco provenientes da agricultura. O contributo do programa para o aumento da eficiência energética e aumento da quota-parte das energias de fonte renovável no consumo final de energia é abordado na Q28 no âmbito do contributo do programa para a ação climática.

Q25 | EM QUE MEDIDA CONTRIBUIU O PDR PARA A CONSECUÇÃO DO GRANDE OBJETIVO DA ESTRATÉGIA UE 2020 DE REDUÇÃO DO NÚMERO DE EUROPEUS QUE VIVEM ABAIXO DO LIMIAR DE POBREZA NACIONAL?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- O número de pessoas que vivem abaixo da taxa de pobreza nacional decresceu

O PDR2020 contemplou nos seus objetivos estratégicos a "Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural", privilegiando a Abordagem LEADER como um instrumento para dar resposta ao desenvolvimento das zonas rurais, constituídas maioritariamente por um tecido agrícola de pequena dimensão e caráter familiar associada a baixos níveis de rendimento, e por uma população em processo acentuado de envelhecimento. Desta forma, o Programa através do apoio à diversificação, nomeadamente pela criação de microempresas e empregos locais, pela dinamização de atividades conexas à agricultura, pretendia viabilizar a atividade agrícola e gerar outras oportunidades para, complementarmente ou em alternativa à agricultura, dinamizar a atividade no meio rural, fixando as populações e promovendo a inclusão social e o amortecimento da pobreza. Adicionalmente, os apoios contemplados em outras medidas relacionadas com a modernização e melhoria do desempenho económico de explorações agrícolas, florestais e agroindustriais potencialmente contribuem também para a geração de rendimento e melhoria das suas condições de vida.

A integração destes apoios no PDR é particularmente importante quando se constata que a taxa de risco de pobreza (Após transferências sociais), apesar de ter diminuído nos anos mais recentes, em 2017 ainda era de 17,3% (em 2012 era de 18,7 %), sendo a proporção de população em risco de pobreza ou exclusão social mais elevada nas áreas pouco povoadas, 26,3%, face a uma valor de 19,8% para áreas medianamente povoadas e de 20% para áreas densamente povoadas.

Taxa de risco de pobreza

	2012	2017
Taxa de risco de pobreza (Após transferências sociais)	18,7%	17,3%
População residente em risco de pobreza ou exclusão social (%) por Grau de urbanização	2012	2018
Áreas densamente povoadas	23,3	20,0%
Áreas medianamente povoadas	23,1	19,8%
Áreas pouco povoadas	30,6	26,3%

Fonte: INE, Inquérito às condições de vida e rendimento

Neste contexto, considera-se que os apoios do PDR2020, nomeadamente os direcionados para o desenvolvimento rural e para o apoio à manutenção da atividade agrícola, têm um contributo positivo para os pequenos agricultores e para o desenvolvimento das zonas rurais, importantes elementos para atenuar o risco de pobreza e exclusão social, sendo que sem estes apoios a situação nos territórios rurais seria ainda mais grave.

Os níveis atuais de implementação do Programa (nomeadamente no âmbito das Operações integradas na abordagem LEADER) e a complexidade subjacente aos fenómenos de pobreza e exclusão social não permitem uma aferição objetiva deste contributo. Ainda assim, a Avaliação considera que o PDR2020 tem um contributo para a diminuição da pobreza, ainda que de pequena escala, face a natureza e dimensão deste problema a nível nacional, destacando-se o seu efeito positivo nomeadamente por via de:

- Criação de condições de viabilidade económica da atividade agrícola e de pequena transformação;
- Melhoria dos rendimentos obtidos com a atividade agrícola e de pequena transformação;
- Criação de atividades conexas à atividade agrícola e de novas oportunidades de emprego;
- Modernização e melhoria do desempenho económico de explorações agrícolas, florestais e agroindustriais, proporcionando condições para uma melhor remuneração do trabalho;
- Apoio à inserção de jovens no mercado de trabalho através do apoio à sua instalação como agricultores.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** Os níveis atuais de implementação do Programa (nomeadamente no âmbito das Operações integradas na Abordagem LEADER) e a complexidade subjacente aos fenómenos de pobreza e exclusão social não permitem uma aferição objetiva do contributo do PDR para o Objetivo de redução do número de Europeus que vivem abaixo do limiar de pobreza nacional, ainda assim, a uma escala individual/local, é expectável que os apoios tenham um efeito positivo.
- **R1.** Monitorizar o processo de implementação e execução das diferentes Operações, nomeadamente das incluídas nas EDL, de forma a assegurar que o potencial contributo do Programa para a redução da pobreza, ainda que reduzido, é concretizado.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão crítica de literatura dirigida aos aspetos relacionados com o desenvolvimento sócio económico das zonas rurais, incluindo a redução da pobreza;
- Análise de arquitetura do Programa/Prioridade e sua intervenção lógica;
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações nomeadamente face às metas de 2023, por meio de consulta à base de dados SIPDR2020;
- Análise de informação das estatísticas oficiais, tendo em vista o cálculo do indicador de impacto;
- Entrevista.
- METODOLOGIA ESPECIFICA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE IMPACTO I.14 TAXA DE EMPREGO RURAL, I15. GRAU DE POBREZA RURAL E I16. PIB PER CAPITA RURAL

a) Medidas com Contribuição Primária e Secundária

A análise será desenvolvida tendo por base as medidas com contribuição primária, ainda que tenha em consideração o desempenho global do PDR.

b) Desenho Experimental

A Unidade de Análise: para o cálculo destes indicadores é o nível macro de incidência do PDR, ou seja, as áreas predominantemente rurais, do Continente.

Limitações dos dados disponíveis: As abordagens privilegiadas para o cálculo do Indicador da pobreza, preveem a existência de informação disponível sobre o Grau de pobreza ao nível das NUT III ou ao nível das freguesias (Unidades Administrativas Locais de nível 2 - freguesias em Portugal)⁸⁵. No entanto, as estatísticas oficiais apenas disponibilizam dados agregados para Portugal.

Acresce que as principais medidas com contribuição para estes indicadores apresentam níveis de execução relativamente reduzidos, salienta-se neste âmbito a Medida 10 LEADER.

Neste sentido, será apresentado o valor do indicador bruto constantes nas estatísticas oficiais relativo ao Grau de pobreza rural e para análise do contributo do PDR foi mobilizada a abordagem de avaliação baseada na teoria.

A Avaliação Baseada na Teoria foi utilizada para identificar porque é que a mudança ocorreu e como é que a intervenção causou essa mudança, ou seja, neste caso concreto identificar os motivos que conduziram à evolução da taxa de pobreza nas zonas rurais e de forma o PDR poderá ter contribuído para essa evolução.

Para esta abordagem a Avaliação suportou-se quer na análise documental, estatística e dados do SI e na análise dos relatórios de Avaliação dos GAL.

c) Análise de sensibilidade aos resultados

⁸⁵ Cf. Pag. 78 EUROPEAN COMMISSION – Directorate-General for Agriculture and Rural Development – Unit C.4 (2018): Guidelines. Assessing RDP achievements and impacts in 2019 Part IV. Brussels, August 2018.

Q26 | BIODIVERSIDADE DA UE DE TRAVAGEM DA PERDA DE BIODIVERSIDADE E DA DEGRADAÇÃO DOS SERVIÇOS ECOSISTÉMICOS E DA SUA RESTAURAÇÃO?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A perda de biodiversidade e a degradação dos serviços ecossistémicos foram atenuadas em resultado do apoio do PDR

A resposta à questão de avaliação, tal como esta se encontra formulada, é limitada, por um lado, pelo facto de os indicadores de Contexto “Índice de Aves das terras agrícolas” e “Áreas de Elevado Valor Natural” – igualmente indicadores comuns de impacto para o domínio da biodiversidade - não terem sido quantificados na situação de partida e, por outro lado, o facto de o conceito de serviços de ecossistema remeter para uma abordagem de avaliação que não é contemplada no CMEF⁸⁶ - pese embora a relevância que tal teria em termos de desenho e avaliação de políticas e programas - e que, por essa razão, não é aqui desenvolvida. Sem prejuízo da ressalva, o bom funcionamento ecológico, ou o seu restauro, é a condição primeira para assegurar o fluxo potencial de benefícios que o complexo agroflorestal providencia à sociedade⁸⁷, tais como, regulação da quantidade e qualidade da água disponível para os seus múltiplos fins, sequestro de carbono, evitação da erosão⁸⁸. Por sua vez essa capacidade de fornecer serviços de ecossistema é fortemente determinada por parâmetros de biodiversidade. O índice de Aves Comuns e as Áreas de Elevado Valor Natural são usados como métricas de biodiversidade no contexto da avaliação da PAC. Como dito acima, Portugal não dispõe de informação que permita traçar uma trajetória da sua variação temporal e, assim, inferir sobre o efeito do PDR2020 nessa evolução. Não obstante a contribuição do PDR2020 para o objetivo da preservação da biodiversidade, nas suas diferentes dimensões, pode, em primeiro lugar, ser inferida a partir da validação da lógica de intervenção e, em segundo lugar, recorrendo à análise das realizações e resultados alcançados face às metas estabelecidas em sede de programação - e que refletem o potencial máximo de intervenção do programa.

Sobre o primeiro aspeto, importa dizer que, embora com enfoques e intensidades diferentes, o conjunto de operações em apreço tem o potencial de favorecer a preservação da biodiversidade, tal como exposto na resposta à Q8 (P4A) onde se revalidou a lógica de intervenção do PDR2020 com vista à preservação da biodiversidade. Sobre o segundo aspeto, sendo que a taxa de cumprimento da meta dos indicadores R6/T8 e R7/T9 era, à data de 31.12.2018, superior a 100%, em ambos os casos, considera-se que o PDR2020 teve um contributo para a preservação da biodiversidade alinhado com o previsto em sede de programação.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** A lógica de intervenção do PDR2020 com vista à preservação da biodiversidade é revalidada e, sendo que, a taxa de cumprimento da meta dos indicadores R6/T8 e R7/T9 é superior a 100% em ambos os casos, considera-se que o PDR2020 teve um contributo positivo e alinhado com o previsto em sede de programação no tocante à preservação da biodiversidade.
- **R1.** A adequada monitorização dos efeitos do Programa relativamente ao seu efeito sobre a biodiversidade e a paisagem é condicionada pelo facto de os indicadores Índice de Aves Comuns e Áreas de Elevado Valor Natural não serem sistematicamente atualizados pelo Estado Membro. Sem o estabelecimento de um plano de monitorização futuro, relativamente a estes dois indicadores, a avaliação do efeito do programa na preservação da biodiversidade pode ficar comprometida, nomeadamente em sede de avaliação *Ex-post*.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão crítica de literatura dirigida aos aspetos de avaliação em análise (conservação da biodiversidade e serviços de ecossistema e seu restauro);
- Análise de arquitetura do Programa e sua intervenção lógica;
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações, por meio de consulta à base de dados SIPDR2020, face às metas 2023.
- ESTIMATIVA DOS INDICADORES DE IMPACTO I.08 E I.09
 - a) Limitações, Pressupostos e Procedimentos na estimativa dos indicadores

⁸⁶ Common Monitoring and evaluation Framework

⁸⁷ Serviços de ecossistema são os benefícios fornecidos pelos ecossistemas, incluindo os agro-ecossistemas, e que incluem outros benefícios que não a produção de alimento e fibra - Marta-Pedroso et al. (2018) One Ecosystem 3: e26722. <https://doi.org/10.3897/oneeco.3.e26722>.

⁸⁸ Estas dimensões ambientais são exploradas na Q28.

Como limitação principal foi identificada a não atualização, por parte do Estado Membro dos indicadores de Contexto/Impacto “Índice de Aves das terras agrícolas” e “Agricultura de elevado valor natural” o que não permite abordagens de natureza quantitativa. Por esta razão, recorreu-se a análise matricial qualitativa nos termos descritos no ponto seguinte. Sem prejuízo do exposto, importa dizer que os efeitos sobre a biodiversidade e paisagem não são imediatos e, como tal, nesta fase a sua quantificação não permitiria inferir alterações em métricas convencionais de biodiversidade (abundância ou riqueza específica) ou paisagem (fragmentação). A equipa de avaliação recorreu assim a análise matricial com vista à avaliação qualitativa do efeito do conjunto de Operações nos indicadores “área de elevado valor natural agrícola e florestal”, com recurso a suporte bibliográfico e opinião de especialistas. Os clusters identificados são apresentados na resposta à Q8. Esta análise matricial foi ainda complementada com uma análise de sobreposição espacial das áreas apoiadas no âmbito da M9 e o mapa de elevado valor natural produzido para Portugal produzido em 2006. Portugal, à semelhança dos restantes Estados Membros, estabeleceu uma metodologia para monitorização destas áreas que no essencial permite conhecer a evolução da sua extensão. Não existe qualquer atualização posterior a 2006 das áreas identificadas com base nessa metodologia. http://www.gpp.pt/images/Agricultura/Estatisticas_e_Analises/Indicadores_AgroAmb/HNV_PRRN.pdf). O objetivo foi enfatizar a sinergia entre os as Medidas e os territórios designados como de elevado valor natural e como zonas desfavorecidas por elas visados.

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- O investimento e o rendimento agrícola aumentaram em resultado do apoio do PDR

A resposta remete naturalmente para uma análise do efeito do investimento apoiado na competitividade⁸⁹ do sector agrícola medida através de 3 indicadores de impacto comuns, a saber: Rendimento empresarial agrícola, Rendimento Agrícola e Produtividade total dos fatores na agricultura. Estes indicadores são simultaneamente indicadores de contexto e de impacto. Como descrito abaixo a evolução da competitividade não pode ser isolada no domínio do apoio ao investimento uma vez que outras medidas, e de acordo com a própria lógica de intervenção do próprio PDR2020, concorrerem para essas sinergias (por exemplo no domínio do desempenho e sustentabilidade ambiental das explorações, ou ainda pelas intervenções ao longo da cadeia de produção e comercialização).

A variação destes indicadores ao longo do tempo (desde a operacionalização do programa) traduz o efeito de diferentes fatores, muito deles completamente independentes do programa. A leitura da variação dos indicadores mobilizados para a avaliação, se estimados com base nos agregados nacionais que as contas económicas da agricultura permitem extrair, tem, assim, importância reduzida na avaliação do impacto do programa. Na melhor das situações essa variação enquadra as alterações de contexto económico durante a vigência do programa. A estimativa dos indicadores e da sua variação líquida foi assim estimada a partir de micro dados (sem prejuízo do enquadramento dado à leitura dessa variação na dinâmica e contexto sectorial). Tal como descrito em detalhe na secção metodológica do Relatório de Avaliação de 2019 ao PDR2020, as estimativas apresentadas seguem a formulação constante das fichas de indicadores, elaboradas pela DG-AGRI⁹⁰ e resultam da melhor aproximação possível da informação constante da rentabilidade previsional apresentada nos pedidos de apoio.

Um impacto positivo na evolução destes indicadores à escala micro é expectável e, desde logo assegurado, pelos critérios de seleção e determinação da VGO e VAL das operações e pela arquitetura do programa e lógica de intervenção aliada a uma execução física e financeira a corresponder ao potencial de intervenção do programa. O desafio do avaliador é, pois, estimar o contributo do PDR2020, através do apoio ao investimento, para a evolução observada nos indicadores referidos e, em que medida o investimento apoiado pelo programa teria sido efetuado pelos beneficiários do programa na ausência deste, seja, na sua totalidade ou parcialmente. De forma intuitiva este desafio conduz a uma abordagem que permita controlar o efeito do programa, isto é o que teria acontecido na sua ausência à escala micro e macro com as limitações acima descritas. A abordagem mais expedita de aproximar este contrafactual é pois pelo por via da comparação do comportamento dos agentes no período de vigência do programa, isto é, comparar, agentes (com perfil económico, financeiro, estrutural e de orientação produtiva semelhantes) que aderiram ao programa e agentes que não aderiram ao programa identificando assim a diferença líquida, aquela que teria acontecido mesmo na ausência do programa, nas variáveis de interesse, desde logo o montante investido e o rendimento desse investimento. A definição de um grupo controlo representativo foi tentada numa fase inicial a partir da RICA. A utilização desta base de informação contabilística não se revelou adequada por várias razões, que em nada diminuem a sua utilidade para o fim que foi concebida, mas revelam simplesmente que a sua utilização para a avaliação das políticas de desenvolvimento rural tem condicionantes, desde logo, a representatividade dos beneficiários (incluindo os jovens agricultores), o facto de a agroindústria não estar contemplada nesta rede de informação contabilística e, o facto de o promotor não enquadrar o investimento apoiado na contabilidade da exploração, do que resultam sérias limitações à comparabilidade da informação e indicadores⁹¹.

Sobre as estimativas produzidas sobre o efeito do PDR2020 na competitividade medido pela variação dos 3 indicadores de impacto comum, Rendimento Empresarial Agrícola, Rendimento Agrícola e Produtividade Total dos Fatores na agricultura, importa providenciar as clarificações que se apresentam de seguida.

O indicador Rendimento Empresarial Agrícola (I.01) não pode ser contabilizado ao nível do beneficiário pois a informação necessária para a sua estimativa (UTA não assalariada) não consta do formulário de submissão, principal fonte de informação utilizada para as estimativas do impacto do PDR2020. As mesmas limitações de informação impediram também a estimativa do indicador Produtividade

⁸⁹ Pode ser entendida como a capacidade de um produto, de uma empresa ou economia para manter ou aumentar as suas quotas de mercado, ou de outra forma, vencer a concorrência. Ainda que exista uma correlação direta entre a competitividade e a produtividade, embora não seja suficiente uma empresa deter uma elevada produtividade para ser competitiva nos mercados mais exigentes. A competitividade resulta da mobilização de opções de gestão variadas, entre outras, a garantia de qualidade e diferenciação do produto, marketing, e características do mercado onde o produto é colocado.

⁹⁰ <https://ec.europa.eu/agriculture/sites/agriculture/files/cap-indicators/impact/2016-impact-indicators-fiches.pdf>

⁹¹ Para uma compreensão alargada das limitações à utilização da RICA na avaliação das medidas da PAC consultar: Relatório Especial nº 1 (2016) do Tribunal de Contas Europeu: Apoio ao rendimento dos agricultores: o sistema da Comissão para medição do desempenho está bem concebido e assenta em dados fiáveis?

Total dos Fatores (I.03). Relativamente ao indicador, Rendimento Agrícola (I.02) importa salientar que todas as estimativas apresentadas são enviesadas pelos constrangimentos já expostos atrás (informação e análise económica financeira restrita ao investimento apoiado – sem enquadramento na contabilidade global da exploração onde o investimento é realizado), o facto de as análises de rentabilidade compreenderem o período de vida do investimento até ao ano cruzeiro e não a vida útil do investimento (note-se a título exemplificativo que as amortizações representam um custo fixo elevado nas empresas agrícolas e que perdura para além do ano cruzeiro) e, por último, a sua estimativa é restrita aos projetos apoiados no âmbito da operação 3.2.1 (P2A) e exclui os projetos transitados do período anterior de programação. Os resultados obtidos contemplam o Rendimento Agrícola (I.02) e o Investimento como indicador de impacto adicional, ambos reportados em valores médios. Relativamente ao Rendimento Agrícola, a variação média estimada à escala micro foi de 38% (41329 €/UTA). Este valor é muito superior à média do sector pelas razões atrás descritas, pelo que, a sua leitura em termos absolutos deve ser enquadrada nesses constrangimentos.

O peso morto do PDR2020 foi estimado para o montante investido, tendo por base uma amostra de 877 beneficiários da operação 3.2.1. Para esta amostra foi apurado, que na ausência do programa, teriam investido 40,15% do investimento que realizaram com o apoio do PDR2020. Extrapolando esta estimativa para o universo dos beneficiários conclui-se que o PDR2020 (operação 3.2.1 – P2A) permitiu uma injeção líquida no sector de 323 989 815 €.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** O programa tem um efeito positivo no rendimento agrícola das explorações apoiadas sendo a médio prazo esperado que esse impacto se traduza a nível sectorial. Foi identificado um peso morto, com base na inquirição de promotores de aproximadamente 36%, quando o montante investido é tomado como referência.
- **R1.** As estimativas do impacto do programa no desempenho quer das explorações, quer a nível sectorial, beneficiariam do enquadramento do investimento no desempenho económico-financeiro das explorações. Essa opção deve ser ponderada no futuro.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão crítica de literatura dirigida aos aspetos de avaliação em análise (competitividade empresarial ao nível da empresa – nível micro- e do sector agrícola – nível macro);
- Análise de arquitetura do Programa e sua intervenção lógica;
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações, por meio de consulta à base de dados SIPDR2020;
- Inquirição a beneficiários PDR2020 por meio de questionário administrado on-line;
- Análise estatística;
- ESTIMATIVA DOS INDICADORES DE IMPACTO I.01, I.02, I.03 e INVESTIMENTO (INDICADOR ADICIONAL)

a) Limitações, Pressupostos e Procedimentos na estimativa dos indicadores

As principais limitações à estimativa dos indicadores são as reportadas na Q4 e que repetem aqui. A equipa de avaliação desenvolveu todas as diligências para que a abordagem contrafactual fosse utilizada na estimativa dos indicadores, tendo a esse respeito tido a melhor colaboração institucional, das entidades detentoras de informação e/ou micro-dados necessários a essa abordagem. Em particular, avaliou-se em estreita colaboração com a Autoridade de Gestão e o Gabinete de Política e Planeamento, entidade responsável de gestão da RICA (Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas) o potencial desta base de dados para efeitos de estabelecimento de um grupo representativo de não beneficiários do PDR2020 - que representariam a situação contrafactual. Essa informação seria enquadrada numa abordagem metodológica assente no método da dupla diferença (DID) com recurso a técnicas emparelhamento de dados (propensity score matching). A utilização da RICA e desta abordagem não foi possível porque: a) a RICA é uma amostra representativa da agricultura portuguesa e não necessariamente representativa dos agricultores portugueses não aderentes ao PDR2020; o último reporte da RICA, disponível à data da presente avaliação é 2017 – ainda que dados provisórios – pelo que a comparação com dados de ano cruzeiro a ocorrer num horizonte temporal futuro não são possíveis; b) esta dificuldade resulta precisamente de o momento em que ocorre a avaliação permitir unicamente a utilização de dados previsionais para a estimativa do indicador; c) os planos de investimento apresentados pelos promotores não têm enquadramento na orientação técnica e situação económico-financeira da exploração; d) o historial económico-financeiro da exploração anterior ao pedido de apoio não é conhecido em pelo menos dois anos, sendo assim, impossível, validar o pressuposto de igualdade de tendências de investimento antes do apoio – condição de validade para aplicação do método DID.

No que diz respeito às estimativas conseguidas, importa providenciar as clarificações que se apresentam de seguida. O indicador Rendimento empresarial agrícola (I.01) não pode ser contabilizado ao nível do beneficiário pois a informação necessária para a sua estimativa (UTA não assalariada) não consta do formulário de submissão, principal fonte de informação utilizada para as estimativas do impacto do PDR2020. As mesmas limitações de informação impediram também a estimativa do indicador produtividade total dos fatores (I.03). Relativamente ao indicador, rendimento agrícola (I.02) importa salientar que todas as estimativas apresentadas são enviesadas pelos constrangimentos já expostos atrás (informação e análise económica financeira restrita ao investimento apoiado – sem enquadramento na contabilidade global da exploração onde o investimento é realizado), o facto de as análises de rentabilidade compreenderem o período de vida do investimento até ao ano cruzeiro e não a vida útil do investimento (note-se a título exemplificativo que as amortizações representam um custo fixo elevado nas empresas agrícolas e que perdura para além do ano cruzeiro) e, por último, a sua estimativa é restrita aos projetos apoiados no âmbito da operação 3.2.1 (P2A) e exclui os projetos transitados do período anterior de programação.

Q28 | EM QUE MEDIDA CONTRIBUIU O PDR PARA O OBJETIVO DA PAC DE GARANTIR A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E AS AÇÕES CLIMÁTICAS?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A gestão sustentável dos recursos naturais e atenuação das alterações climáticas foram facilitadas pelo PDR

A questão de avaliação remete para uma apreciação global do efeito do PDR2020 na gestão dos recursos naturais, numa perspetiva de avaliar o efeito do programa na utilização sustentável dos mesmos, e para a ação climática, isto é, de que forma o PDR2020 contribuiu para prevenir alterações climáticas, objetivo consagrado na estratégia EU 2020, com metas muito bem definidas no que diz respeito à emissão de gases com efeito de estufa (redução de 20% a 30%), à quota de energia proveniente de fontes renováveis no consumo total (aumento de 20%) e à eficiência energética (aumento de 20%).

No que diz respeito à ação climática, e uma vez o programa não integra a Prioridade P5D – Redução das emissões de gases com efeito de estufa e de amoníaco provenientes da agricultura, a atuação do programa no domínio da ação climática surge por via das intervenções inscritas na Prioridade P5B (Aumento da eficiência na utilização da energia no setor agrícola e na indústria alimentar) e P5C (Facilitação do fornecimento e a utilização de fontes de energia renováveis, de subprodutos, resíduos e desperdícios, e de outras matérias-primas não alimentares, para promover a bioeconomia).

Ambas as prioridades têm um indicador de resultado complementar associado, RC14 e RC15, respetivamente, tendo ambos sido avaliados com base em inquirição aos beneficiários. As estimativas do indicador RC14 foram produzidas considerando o universo de beneficiários da operação 3.2.1 “Investimento na exploração agrícola” e 3.3.1 “Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas”. No caso da operação 3.2.1, 60% dos respondentes (N=877) afirmaram que o seu investimento contribuiu para o aumento da eficiência energética, 3% reportaram diminuição da eficiência e 37% afirmaram que o investimento foi neutro relativamente a esta variável. No que diz respeito à operação 3.3.1, e com base numa amostra de 66 beneficiários, foi possível apurar um aumento médio de eficiência energética de 16,9% após a realização do investimento. Relativamente ao indicador RC15, pese embora a boa taxa de resposta global do questionário administrado pela Equipa de Avaliação, cerca de 30% do total de beneficiários a quem se endereçou o mesmo submeteram com sucesso as suas respostas, a taxa de resposta no âmbito dos beneficiários de apoio para a produção de energia renovável foi nula, resultado que reflete também o reduzido número de beneficiários alvo. Não foi, por esta razão, possível apresentar a estimativa da produção de energia renovável nos projetos apoiados com base neste esforço de amostragem. Ainda assim, o interesse do sector no apoio do programa e na realização de investimentos em produção de energia renovável é patente nas taxas de compromisso à data de 31.12.2018 (embora não refletidas ainda na taxa de execução). Sendo que o custo da energia tem um peso elevado na estrutura de custos das explorações/empresas, o fomento da produção de energia renovável é um fator de aumento da competitividade, por via da redução de custos de produção, e naturalmente, por via da melhoria do desempenho ambiental da exploração/empresa.

No que diz respeito ao efeito do programa na gestão sustentável dos recursos naturais destacam-se as intervenções inscritas nas Prioridades P4B (Melhoria da gestão da água, dos adubos e dos pesticidas), P4C (Prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos) e P5A (Aumento da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola). No caso da P5A, foi estimada uma redução média do consumo de água, nos projetos apoiados na operação 3.2.1 atribuídos esta prioridade, de 122m³/ha, o que equivale uma redução média de 4% face ao valor reportado na situação pré-investimento. No caso da operação 7.5.1 “Uso eficiente da água”, a redução média do consumo de água foi de 523m³/ha, a que equivale uma variação de 9% face à situação pré-apoio. Em termos do efeito do programa na melhoria e gestão da água, o impacto do PDR2020 foi avaliado com base no expectável efeito dos compromissos a que os beneficiários ficam obrigados e na taxa de cumprimento da meta do indicador de resultado associado, que é tomado como o potencial máximo de intervenção do programa neste domínio.

O mesmo procedimento foi usado para avaliação do efeito do programa na prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos. No caso da prioridade P4B, o indicador R8/T10 (terras agrícolas) ultrapassou largamente a meta ao contrário do que se verificou com o indicador R9/T11 (terras florestais). Relativamente à P4C também o indicador associado T12 (terras agrícolas) tem uma taxa de cumprimento superior a 100%, ao contrário do que se verifica com o indicador relativo às terras florestais (T13).

Face ao exposto, conclui-se que o PDR2020 teve um contributo positivo nas dimensões analisadas (utilização água, qualidade água e solo) sendo que, por via da subexecução das medidas florestais não atingiu o potencial máximo de atuação.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** O PDR2020 teve um contributo positivo nas dimensões analisadas (alterações climáticas, utilização água, qualidade água e solo). O potencial máximo de atuação do programa nos domínios da água e do solo é afetado negativamente pela subexecução das medidas florestais no âmbito da P4B e P4C. No domínio da atenuação das alterações climáticas o contributo do PDR foi conseguido por via do aumento da eficiência energética (P5C).
- **R2.** Assegurar a execução das medidas florestais no âmbito da P4B e P4C e modo a potenciar a concretização do potencial de atuação do programa. As opções de gestão a tomar devem contemplar mecanismos de facilitação da adesão, dentro do quadro regulamentar em vigor, ou revelando-se a falta de procura pelos apoios em causa sistémica, proceder à transferência das dotações orçamentais em causa para operações com elevada procura por parte dos agentes do sector.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão crítica de literatura dirigida aos aspetos de avaliação em análise (competitividade empresarial ao nível da empresa – nível micro- e do sector agrícola – nível macro);
- Análise de arquitetura do Programa e sua intervenção lógica;
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações, por meio de consulta à base de dados SIPDR2020;
- Inquirição a beneficiários PDR2020 por meio de questionário administrado on-line;
- Análise estatística
- ESTIMATIVA DOS INDICADORES DE IMPACTO I.10, I.11, I.12 e I.13

a) Limitações, Pressupostos e Procedimentos na estimativa dos indicadores

Como limitação principal foi identificada a não quantificação da situação de partida por parte do Estado Membro, nem a atualização dos seus valores, o que não permite abordagens de natureza quantitativa. Assim, a estimativa do impacto nas dimensões ambientais traduzidas nos indicadores baseou-se numa apreciação qualitativa assente na análise lógica de intervenção do programa e natureza dos compromissos no âmbito das prioridades P4A (Q8), P4B (Q9), P4C (Q10) e P5A (Q11). Mais substanciou-se essa análise qualitativa com as estimativas obtidas para os indicadores de resultado complementar RC13, RC14 e RC15 – nalguns casos semi-quantitativas.

Q29 | EM QUE MEDIDA CONTRIBUIU O PDR PARA O OBJETIVO DA PAC DE CONSECUÇÃO DE UM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO DAS ECONOMIAS E COMUNIDADES RURAIS, INCLUINDO A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE EMPREGO?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- O PIB per capita rural aumentou
- O grau de pobreza rural diminuiu
- A taxa de emprego rural aumentou

Em consonância com o objetivo da PAC de “Consecução de um desenvolvimento territorial equilibrado das economias e comunidades rurais, incluindo a criação e a manutenção de emprego” o PDR2020 definiu como um dos seus Objetivos Estratégicos a “Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural”, privilegiando a Abordagem LEADER como um instrumento para dar resposta às necessidades identificadas de:

- Diversificação da atividade económica, nomeadamente pelo aproveitamento de áreas de negócio relacionadas com a agricultura, como sejam o turismo rural e os produtos de qualidade de base local, cuja comercialização em mercados locais e promoção de cadeias curtas;
- Criação de condições de viabilidade da pequena agricultura e unidades de transformação, como sejam o apoio aos investimentos de pequena dimensão, mas também aos mercados locais e cadeias curtas;
- Melhoria da qualidade de vida das zonas rurais, particularmente importante face à tendência crescente de desertificação das zonas rurais associada ao envelhecimento da população rural, criando respostas às necessidades de restauração, preservação e valorização dos recursos naturais, paisagem e património local.

Neste sentido, e num contexto onde as Estratégias de Desenvolvimento Local foram definidas numa lógica plurifundos, mobilizando apoios do FSE e FEDER através dos PO REGIONAIS, o PDR2020 direcionou os apoios do LEADER para o desenvolvimento de territórios rurais, em processo acentuado de envelhecimento e maioritariamente constituídos por um tecido agrícola de pequena dimensão e carácter familiar associada a baixos níveis de rendimento, para atividades relacionadas com as diferentes fases da cadeia de produção agrícola, nomeadamente a pequena produção e transformação a comercialização através de cadeias curta e mercados locais.

Em termos globais, e tendo em consideração a informação estatística disponível, os territórios rurais têm evidenciado, nos últimos anos, uma evolução positiva em diversos indicadores estatísticos como a taxa de emprego, o PIB *per capita* ou a taxa de risco de pobreza, beneficiando do contexto de desenvolvimento económico que o País tem vivido. Ainda assim, persistem diversidades fragilidades permanecendo os fenómenos de envelhecimento e de dificuldade em fixar e atrair população.

Neste contexto, e não obstante a reduzida dimensão dos apoios do PDR2020, para fazer face á complexidade associada a um desenvolvimento territorial equilibrado das economias e comunidades rurais, os apoios disponibilizados pelo PDR2020, nomeadamente no âmbito da Medida 10 “Abordagem LEADER”, constituem-se como um instrumento importante para o desenvolvimento dos territórios rurais, nomeadamente nos contextos territoriais de incidência dos projetos financiados, permitindo o apoio a projetos que dificilmente teriam enquadramento em outros instrumentos de financiamento, e que são importantes para manter a população nos territórios rurais, nomeadamente através da viabilização da atividade agrícola, da melhoria dos rendimentos dos agricultores, da criação de alternativas ou complementos a esta atividade, contribuindo desta forma para a dinamização da economia local e criação de emprego.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** Os apoios disponibilizados pelo PDR2020, nomeadamente no âmbito da Medida 10 “Abordagem LEADER”, constituem-se como um instrumento importante para o desenvolvimento dos territórios rurais, nomeadamente nos contextos territoriais de incidência dos projetos financiados, permitindo o apoio a projetos que dificilmente teriam enquadramento em outros instrumentos de financiamento, e que são importantes para manter a população nos territórios rurais.
- **R1.** Monitorizar o processo de implementação e execução das diferentes Operações, nomeadamente das incluídas nas EDL, de forma a identificar dinâmicas de absorção de recursos diferenciadas quer por parte dos GAL, quer ao nível das Operações previstas e proceder a ajustamentos se necessários de forma a assegurar que os recursos previstos para o

desenvolvimento rural são efetivamente utilizados, nomeadamente por parte dos territórios com maior dinâmica de procura.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão crítica de literatura dirigida aos aspetos relacionados com o desenvolvimento territorial equilibrado, desenvolvimento das zonas rurais, emprego e a pobreza em contextos rurais
- Análise de arquitetura do Programa/Prioridade e sua intervenção lógica;
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações nomeadamente face às metas de 2023, por meio de consulta à base de dados SIPDR2020;
- Análise de informação das estatísticas oficiais, tendo em vista o cálculo do indicador de impacto;
- Entrevista com a AG do PDR 2020.
- METODOLOGIA ESPECIFICA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE IMPACTO I.14 TAXA DE EMPREGO RURAL, I15. GRAU DE POBREZA RURAL E I16. PIB PER CAPITA RURAL

a) Medidas com Contribuição Primária e Secundária

A análise será desenvolvida tendo por base as medidas com contribuição primária, ainda que tenha em consideração o desempenho global do PDR.

b) Desenho Experimental

A Unidade de Análise: para o cálculo destes indicadores é o nível macro de incidência do PDR, ou seja, as áreas predominantemente rurais, do Continente.

Limitações dos dados disponíveis: As abordagens privilegiadas para o cálculo do Indicador da pobreza, preveem a existência de informação disponível sobre o Grau de pobreza ao nível das NUT III ou ao nível das freguesias (Unidades Administrativas Locais de nível 2 - freguesias em Portugal)⁹². No entanto, as estatísticas oficiais não disponibilizam dados com esse nível de desagregação. P.e., no caso do PIB per capita só existe por NUTIII.

Acresce que as principais medidas com contribuição para estes indicadores apresentam níveis de execução relativamente reduzidos, salienta-se neste âmbito a Medida 10 LEADER.

Neste sentido, será apresentado o valor do indicador bruto constantes nas estatísticas oficiais relativo ao Grau de pobreza rural e para análise do contributo do PDR foi mobilizada a abordagem de avaliação baseada na teoria.

A Avaliação Baseada na Teoria foi utilizada para identificar porque é que a mudança ocorreu e como é que a intervenção causou essa mudança, ou seja, neste caso concreto identificar os motivos que conduziram à evolução da taxa de pobreza nas zonas rurais e de forma o PDR poderá ter contribuído para essa evolução.

Para esta abordagem a Avaliação suportou-se quer na análise documental, estatística e dados do SI e na análise dos relatórios de Avaliação dos GAL.

c) Análise de sensibilidade aos resultados

⁹² Cf. Pag. 78 EUROPEAN COMMISSION – Directorate-General for Agriculture and Rural Development – Unit C.4 (2018): Guidelines. Assessing RDP achievements and impacts in 2019 Part IV. Brussels, August 2018.

Q30 | EM QUE MEDIDA CONTRIBUIU O PDR PARA A PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO?

RESPOSTA À QUESTÃO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Reforço da capacidade de inovação
- Melhoria do fluxo de informação entre os diferentes agentes no sistema de inovação em que ocorreu a mudança
- Criação de um ambiente propício à inovação: o PDR tem ações estruturadas que apoiam as mudanças para as quais contribuiu; o PDR proporcionou oportunidades de formação e intercâmbio de práticas inovadoras.

O contributo do PDR2020 para a promoção da inovação deve ser aferido na perspetiva da sua capacidade de fomentar a inovação no âmbito de um sistema de inovação em zonas rurais cultivando ideias inovadoras, reforçando as capacidades de inovação num espírito de colaboração e criando um ambiente propício à inovação.

Neste entendimento, e face aos atuais níveis de execução nas Operações com maior contributo para a promoção da inovação, que impedem a sua aferição efetiva, considera-se que o PDR2020 tem um efeito potencialmente positivo para a inovação nomeadamente através:

- Do apoio à introdução de novos produtos, processos ou técnicas inovadoras nas empresas agrícolas de agro-transformação de produção florestal e da melhoria do seu desempenho ambiental através dos apoios diretos ao investimento.
- Na disseminação de informação e conhecimento relevante para o setor, facilitando o acesso dos produtores a informação técnica relevante, reforçando o seu conhecimento e a sua capacidade para desenvolverem a atividade de forma mais competitiva e promovendo uma maior articulação e adequação entre a produção de conhecimento e os seus potenciais utilizadores.
- No estímulo à cooperação e transferência de conhecimento entre entidades do sistema científico e tecnológico a as empresas do sector, nomeadamente através dos apoios ao funcionamento de Grupos Operacionais. A este respeito refira-se que tradicionalmente e até há poucos anos a I&D sobre o sector encontrava-se muito associadas às universidades e a outras entidades públicas, com uma fraca disseminação e capacidade de transferência junto do tecido produtivo. Este paradigma tem-se alterado de forma substancial, nos anos mais recentes, com as empresas, conforme já mencionado na QCA23 a terem um papel cada vez mais ativo na I&D e na inovação. Os apoios disponibilizados no anterior período de programação na medida 4.1. "Cooperação para a Inovação" e os apoios existentes no PDR2020, são um importante estímulo para esta maior ligação entre os diversos stakeholders, promovendo a I&D de forma colaborativa e um ambiente propício à inovação.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **C1.** A Avaliação considera que o PDR2020 tem um efeito potencialmente positivo para fomentar a inovação no âmbito de um sistema de inovação em zonas rurais cultivando ideias inovadoras, reforçando as capacidades de inovação num espírito de colaboração e criando um ambiente propício à inovação.
- **R1.** Acompanhar a adesão e execução de projetos assegurando que o potencial de inovação do Programa é concretizado.

MÉTODOS APLICADOS

- Análise documental;
- Revisão crítica de literatura dirigida aos aspetos relacionados com a inovação e a investigação, a cooperação e o desenvolvimento e da base de conhecimentos nas zonas rurais;
- Análise de arquitetura do Programa/Prioridade e sua intervenção lógica;
- Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de Operações nomeadamente face às metas de 2023, por meio de consulta à base de dados SIPDR2020;
- Análise de informação das estatísticas oficiais tendo em vista obter uma atualização do contexto de implementação do Programa nomeadamente nas dimensões mais relevantes relacionadas com a inovação, a cooperação e o desenvolvimento do conhecimento nas zonas rurais.

QUADRO 561 INDICADORES RESULTADO COMPLEMENTAR COMUNS

Nome do indicador de resultado e unidade [1]	Valor-alvo [2]	Valor principal [3]	Contribuição secundária [4]	Contribuição LEADER/CLLD [5]	PDR Total [6]=3+4+5	Observações (máx. 500 car)
R2: Variação da produção agrícola por unidade de trabalho anual EUR/UTA (VALOR BRUTO); P2A	N/A	55%	N/A	N/A	55%	Estimado como a variação do rácio VABpb/UTA na situação pré-projecto e no ano cruzeiro, contempla apenas a operação 3.2.1 e foi obtida com base na informação submetida pelo promotor em sede de candidatura (dados previsionais) e residente no SIPDR. As estimativas não contemplam novas instalações/plantações nem projetos onde não o campo UTAS não se encontrava preenchido.
R2: Variação da produção agrícola por unidade de trabalho anual EUR/UTA (VALOR LÍQUIDO); P2A	N/A	55%	N/A	N/A	55%	Valor bruto (repetição) e descrição qualitativa obtida por inquirição, relativa ao potencial peso morto. Operação 3.2.1 (N=844), 30% dos respondentes afirmaram que na ausência do programa teriam feito até 50% do investimento, 12% teria investido entre 51% e 99% e 36% dos inquiridos teriam feito o investimento na totalidade sem o apoio de que beneficiaram. 23% declararam que não teriam investido sem o apoio. Ver secção metodológica Q4 (P2A) para limitações de definição de um contrafactual.
R13: Aumento da eficiência da utilização da água para fins agrícolas nas áreas apoiadas; P5A	N/A	6,5%	N/A	N/A	6,5%	Operação 3.2.1 (P5A) base da estimativa: 128 projetos; verificou-se uma redução de 122m ³ /ha, o que equivale uma redução média de 4% face ao valor reportado na situação pré-investimento. Operação 7.5.1 (N=94). Com base na resposta ao questionário dirigido a beneficiários a redução média do consumo de água foi de 523m ³ /ha, a que equivale uma variação de 9% face à situação pré-apoio. O valor apresentado em [3] é a média do intervalo de variação estimado: 4%-9%.
R14: Aumento da eficiência da energia na agricultura e agroindústria nos projetos apoiados; P5B	N/A	16,9%	N/A	N/A	16,9%	Operação 3.2.1 (N=877), 60% dos beneficiários amostrados por questionário afirmaram que o seu investimento contribuiu para o aumento da eficiência energética, 3% reportaram diminuição da eficiência e 37% afirmaram que o investimento foi neutro relativamente a esta variável. Operação 3.3.1 (N=66) foi possível apurar, por questionário, um aumento de médio de eficiência energética de 16,9%. Operação 3.3.1 (P5B); (N=15) 30%. O valor apresentado em [3] é o mínimo do intervalo estimado: 16,9%-30%.
R15: Energia renovável produzida nos projetos apoiados; P5C	N/A	---	N/A	N/A	---	A taxa de resposta ao questionário dirigido aos beneficiários de apoio para a produção de energia renovável foi nula - resultado que reflete também o reduzido número de beneficiários alvo. Não é, por esta razão, possível apresentar a estimativa da produção de energia renovável nos projetos apoiados com base neste esforço de amostragem.

QUADRO 562 INDICADORES IMPACTO COMUNS

Designação do Indicador de Impacto	Unidade	Valor do Indicador Atualizado ⁹³	Contribuição PDR ⁹⁴	Valor indicador (pós-2014) ⁹⁵	Observações (máx. 500 caracteres)
		Ano		Ano	
1. Rendimento empresarial agrícola / Nível de vida dos agricultores	EUR/UTA	2781,11	+	n.d	Avaliação qualitativa de impacto efetuada conforme descrito na Q28; Impacto positivo inferido com base na exigência dos critérios de seleção e análise da valia da operação. Apreciação suportada pela estimativa do indicador de impacto adicional "investimento" (líquido de peso morto). Ver quadro indicadores adicionais e específicos.
		2011			
2. Rendimento agrícola / total	EUR/UTA	4.991	+38%	n.d	Foi estimada uma variação média de +38% entre a situação pré-investimento e ano cruzeiro (não inclui novas plantações nem novas instalações). Estimativa efetuada com dados previsionais constantes do pedido de apoio 3.2.1 (i.e., não mede o efeito ao nível do desempenho da exploração). Não foram estimados efeitos líquidos; impacto positivo suportado pela estimativa do indicador de impacto adicional "investimento" (líquido de peso morto). Ver Tabela Indicadores Adicionais e Específicos.
		2011			
3. Produtividade total dos fatores na agricultura / total (índice)	Índice 2005 = 100	107,6	+	n.d	Avaliação qualitativa de impacto efetuada conforme descrito na Q28. Impacto positivo inferido com base na exigência dos critérios de seleção e análise da valia da operação. Suportado pela estimativa do indicador de impacto adicional "investimento" (líquido de peso morto). Ver quadro indicadores adicionais e específicos.
		2009-2011			
7. Emissões de gases com efeito de estufa gerados pela agricultura / total da agricultura (CH4 e N2O emissões/remoções dos solos) ⁹⁶	1000 t de equivalente de CO2				
7. Emissões de gases com efeito de estufa gerados pela agricultura / percentagem de emissões totais de GEE	% emissões totais líquidas				
7. Emissões de gases com efeito de estufa gerados pela agricultura / ammonia emissions from agriculture	1000 t of NH3				
8. Índice de aves das terras agrícolas / total (índice)	Índice 2000 = 100	n.d	+	n.d	Avaliação qualitativa de impacto efetuada conforme descrito na Q26 onde se inferiu um impacto positivo; O indicador Índice de Aves das terras agrícolas não é quantificado sistematicamente pelo Estado Membro. Apreciação do impacto baseada na revalidação da lógica de intervenção, natureza dos compromissos e taxa de cumprimento da meta dos indicadores de resultado R6/T8 e R7/T9 (P4A).
9. Agricultura de EVN / total	% da SAU total	51,8	+	n.d	Avaliação qualitativa de impacto efetuada conforme descrito na Q26 onde se inferiu um impacto positivo; O indicador Agricultura de elevado valor natural não é quantificado sistematicamente pelo Estado Membro. Apreciação do impacto baseada na revalidação da lógica de intervenção, natureza dos compromissos e taxa de cumprimento da meta dos indicadores de resultado R6/T8 e R7/T9 (P4A).
10. Captação de água na agricultura / total	1000 m3	3412300,8	-	n.d	Avaliação qualitativa de impacto efetuada conforme descrito na Q28 onde se inferiu um impacto negativo (i.e., redução do consumo) Apreciação do impacto baseada na revalidação da lógica de intervenção, natureza dos compromissos e taxa de cumprimento da meta dos indicadores de resultado da P4C e P5A, em particular o indicador de resultado complementar RC13.
		2009			
11. Qualidade da água / Potencial excesso de azoto em terras agrícolas	kg N/ha/ano	13,5	+	n.d	Avaliação qualitativa de impacto efetuada conforme descrito na Q28 onde se inferiu um impacto positivo. Apreciação do impacto baseada na natureza dos compromissos e taxa de cumprimento da meta dos indicadores de resultado da P4C (R8/T9 e R9/T11), sendo que é assumido que a capacidade de intervenção do programa, na melhoria da qualidade da água, é refletida na meta destes indicadores.
		2006-2009			
11. Qualidade da água / Potencial excesso de fósforo em terras agrícolas	kg P/ha/ano	4	+	n.d	Avaliação qualitativa de impacto efetuada conforme descrito na Q28 onde se inferiu um impacto positivo. Apreciação do impacto baseada na natureza dos compromissos e taxa de cumprimento da meta dos indicadores de resultado da P4C (R8/T9 e R9/T11), sendo que é

⁹³ Valor submetido pelo Estado Membro em sede de programação dado que não foram introduzidas alterações no SFC relativas a novos dados eventualmente disponíveis nas estatísticas nacionais, ou outras, oficiais.

⁹⁴ Refere-se à estimativa quantitativa ou qualitativa do contributo do PDR relativamente à dimensão expressa no indicador. Quando a abordagem utilizada (e a informação disponível) permitiu identificar o contributo do PDR em termos líquidos tal é explicitado mencionado na coluna "observações". Sem outra referência a contribuição do PDR refere-se a uma estimativa bruta do contributo do PDR.

⁹⁵ Valor disponibilizado pelo estado membro no âmbito do Reporte Anual DG-AGRI ou se existente em estatísticas oficiais – INE ou EUROSTAT – com desagregação para "Continente", nas mesmas unidades. Neste caso a fonte é devidamente identificada no campo observações. A atualização dos indicadores de contexto é da responsabilidade do Estado Membro. COLUNA NÃO CONSTANTE DO SFC.

⁹⁶ O PDR2020 não contempla a P5D e por esta razão a emissão de gases com efeito de estufa gerada pela agricultura não foi avaliada.

Designação do Indicador de Impacto	Unidade	Valor do Indicador Atualizado ⁹³	Contribuição PDR ⁹⁴	Valor indicador (pós-2014) ⁹⁵	Observações (máx. 500 caracteres)
		Ano		Ano	
		2006-2009			assumido que a capacidade de intervenção do programa, na melhoria da qualidade da água, é refletida na meta destes indicadores.
11. Qualidade da água / Nitratos em água doce - águas superficiais: Qualidade elevada	% sítios de monitorização	85,7	?	n.d	Avaliação qualitativa de impacto efetuada conforme descrito na Q28. Não é possível avaliar com grau de incerteza aceitável pois tal obriga a informação espacializada, não disponibilizada. Em qualquer circunstância, o estabelecimento de um contrafactual seria um desafio difícil de ultrapassar dado o elevado número de variáveis que influenciam a lixiviação.
		2010			
11. Qualidade da água / Nitratos em água doce - águas superficiais: Qualidade moderada	% sítios de monitorização	14,3	?	n.d	Avaliação qualitativa de impacto efetuada conforme descrito na Q28. Não é possível avaliar com grau de incerteza aceitável pois tal obriga a informação espacializada, não disponibilizada. Em qualquer circunstância, o estabelecimento de um contrafactual seria um desafio difícil de ultrapassar dado o elevado número de variáveis que influenciam a lixiviação.
		2010			
11. Qualidade da água / Nitratos em água doce - águas superficiais: Qualidade medíocre	% sítios de monitorização	0	?	n.d	Avaliação qualitativa de impacto efetuada conforme descrito na Q28. Não é possível avaliar com grau de incerteza aceitável pois tal obriga a informação espacializada, não disponibilizada. Em qualquer circunstância, o estabelecimento de um contrafactual seria um desafio difícil de ultrapassar dado o elevado número de variáveis que influenciam a lixiviação.
		2010			
11. Qualidade da água / Nitratos em água doce - águas subterrâneas: Qualidade elevada	% sítios de monitorização	76,2	?	n.d	Avaliação qualitativa de impacto efetuada conforme descrito na Q28. Não é possível avaliar com grau de incerteza aceitável pois tal obriga a informação espacializada, não disponibilizada. Em qualquer circunstância, o estabelecimento de um contrafactual seria um desafio difícil de ultrapassar dado o elevado número de variáveis que influenciam a lixiviação.
		2010			
11. Qualidade da água / Nitratos em água doce - águas subterrâneas: Qualidade moderada	% sítios de monitorização	14,1	?	n.d	Avaliação qualitativa de impacto efetuada conforme descrito na Q28. Não é possível avaliar com grau de incerteza aceitável pois tal obriga a informação espacializada, não disponibilizada. Em qualquer circunstância, o estabelecimento de um contrafactual seria um desafio difícil de ultrapassar dado o elevado número de variáveis que influenciam a lixiviação.
		2010			
11. Qualidade da água / Nitratos em água doce - águas subterrâneas: Qualidade medíocre	% sítios de monitorização	9,8	?	n.d	Avaliação qualitativa de impacto efetuada conforme descrito na Q28. Não é possível avaliar com grau de incerteza aceitável pois tal obriga a informação espacializada, não disponibilizada. Em qualquer circunstância, o estabelecimento de um contrafactual seria um desafio difícil de ultrapassar dado o elevado número de variáveis que influenciam a lixiviação.
		2010			
12. Matéria orgânica do solo em terras aráveis / Total estimado de teor de carbono orgânico	mega toneladas	17,8	+	n.d	Avaliação qualitativa de impacto efetuada conforme descrito na Q28 donde se inferiu um impacto positivo.
		2009			
12. Matéria orgânica do solo em terras aráveis / Teor médio de carbono orgânico	g kg	10,6	+	n.d	Avaliação qualitativa de impacto efetuada conforme descrito na Q28 donde se inferiu um impacto positivo.
		2009			
13. Erosão dos solos pela água / taxa de perda de solos pela erosão provocada pela água	Toneladas/ha/ano	7,6	+	n.d	Avaliação qualitativa de impacto efetuada conforme descrito na Q28 donde se inferiu um impacto positivo.
		2006			
13. Erosão dos solos pela água / superfície agrícola afetada	1000 ha	811.100	+	n.d	Avaliação qualitativa de impacto efetuada conforme descrito na Q28 donde se inferiu um impacto positivo.
		2006-2007			
13. Erosão dos solos pela água / superfície agrícola afetada	% de terras agrícolas	18,6	+	n.d	Avaliação qualitativa de impacto efetuada conforme descrito na Q28 donde se inferiu um impacto positivo.
		2006-2007			
14. Taxa de emprego / * rural (escassamente povoada) (15-64 anos)	%	62,8	+	65,3	Avaliação qualitativa de impacto conforme descrito na Q22 donde se inferiu um contributo positivo A meta do Programa de 1.594 postos de trabalho é residual no contexto nacional, onde existiram + 350 mil pessoas empregadas dos 20-64 anos (2012 a 2018). Ainda assim, face à taxa de cumprimento da meta do indicador de resultado T23/R24 e a um nível micro, das pessoas que encontram a integração no mercado de trabalho, e dos próprios territórios onde isto ocorre, este contributo é positivo.
		2012		2016	
14. Taxa de emprego / * rural (thinly populated) (20-64 years)	%	n.d	+	n.d	Avaliação qualitativa de impacto conforme descrito na Q22 donde se inferiu um contributo positivo. A meta do Programa de 1.594 postos de trabalho é residual no contexto nacional, onde existiram + 350 mil pessoas empregadas dos 20-64 anos (2012 a 2016). Ainda assim, face

Designação do Indicador de Impacto	Unidade	Valor do Indicador Atualizado ⁹³	Contribuição PDR ⁹⁴	Valor indicador (pós-2014) ⁹⁵	Observações (máx. 500 caracteres)
		Ano		Ano	
					à taxa de cumprimento da meta do indicador de resultado T23/R24 e a um nível micro, das pessoas que encontram a integração no mercado de trabalho, e dos próprios territórios onde isto ocorre, este contributo é positivo.
15. Taxa de pobreza / total	% da população total	24,4	+	26,6	Avaliação qualitativa de impacto conforme descrito na Q25 donde se inferiu um contributo positivo. Os níveis atuais de implementação do Programa no âmbito das Operações integradas na abordagem LEADER e a complexidade dos fenómenos de pobreza e exclusão social não permitem uma aferição objetiva do contributo do PDR para este indicador. Ainda assim, a uma escala individual/local, é expectável que os apoios tenham um efeito positivo.
		2011		2015	
15. Taxa de pobreza / * rural (escassamente povoada)	% da população total	27,4	+	30	Avaliação qualitativa de impacto conforme descrito na Q25 donde se inferiu um contributo positivo. Os níveis atuais de implementação do Programa no âmbito das Operações integradas na abordagem LEADER e a complexidade dos fenómenos de pobreza e exclusão social não permitem uma aferição objetiva do contributo do PDR para este indicador. Ainda assim, a uma escala individual/local, é expectável que os apoios tenham um efeito positivo.
		2011		2015	
16. PIB per capita / * rural	Índice PPC (UE-27 = 100)	65,3	+	64	Avaliação qualitativa de impacto conforme descrito na Q29 donde se inferiu um contributo positivo. Tendo em consideração os resultados esperados do PDR2020 ao nível p.e., da viabilização da atividade agrícola, da melhoria dos rendimentos dos agricultores, da criação de alternativas ou complementos à atividade agrícola, da dinamização das economias locais e da criação de emprego considera-se que os apoios contribuem de forma positiva, ainda que residual, para este indicador.
		2010		2014	

QUADRO 563 INDICADORES DE IMPACTO ADICIONAL

Indicador Tipo	Código	Nome do indicador	Domínio de incidência	unidade	Valor do indicador (valor líquido)	Observações (máx. 500 car)
Impacto Adicional	N/A	Investimento	N/A	EUR	323 989 815 €	Estimativa quantitativa líquida. o valor médio de investimento na ausência do programa, com base nas respostas de 877 beneficiários da operação 3.2.1 teria sido 40,15% do investimento proposto.